



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 130ª SESSÃO À 132ª SESSÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 49
12 DE AGOSTO A 14 DE AGOSTO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2009

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goias

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
- vago**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
S/PARTIDO - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		edição de 14 de agosto de 2009. Senador Efraim Morais.....	607
Justificação de projeto de lei de autoria de Sua Excelência que introduz modificação na Lei de Responsabilidade Fiscal. Senador João Vicente Claudino.....	78	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Comentários sobre o Projeto de Lei de Licitação, aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, com emenda de autoria de Sua Excelência. Senador Francisco Dornelles.	467	Esclarecimentos acerca de declaração sobre o Senador José Sarney, feita por Sua Excelência, em entrevista concedida ao site “Congresso em Foco”. Senador Marcelo Crivella.....	36
Confirmação do entendimento havido entre o Ministro do Planejamento, o Senador Francisco Dornelles, o Deputado Márcio Reinaldo e Sua Excelência, quanto às alterações na Lei de Licitação. Senador Eduardo Suplicy.	468	Elogio ao pronunciamento do Senador Tasso Jereissati, proferido na sessão de 11 de agosto de 2009, do Senado Federal, no qual Sua Excelência pede desculpas à sociedade brasileira, reconhecendo a perda de qualidade do debate no uso da palavra, em razão da crise por que passa a Casa. Senador João Tenório.....	38
AMAZÔNIA		Elogio ao pronunciamento do Senador Tasso Jereissati, no qual Sua Excelência reconhece a perda de qualidade no uso da palavra em razão da crise por que passa o Senado Federal. Senador Epitácio Cafeteira.....	38
Críticas a atuação do Ministro do Meio Ambiente, prejudicando os produtores rurais da Amazônia. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mozarildo Cavalcanti.	41	Apoio à proposta do Senador Osmar Dias de transformar a rede de proteção social existente, a chamada Bolsa Família, em uma escada de ascensão social. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Cristovam Buarque.....	54
ARTIGO DE IMPRENSA		Apoio à posição do Senador Osmar Dias de votar matérias de interesse da sociedade e apresentação de projeto que propõe que todos os bens apreendidos com pessoas envolvidas com o tráfico de drogas sejam utilizados para devolver aquele cidadão recuperado à sociedade. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Expedito Júnior.....	55
Registro da matéria “Governo de SP vai distribuir verba contra o desemprego”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 25 de julho de 2009. Senador Papaléo Paes.	177	Reiteração de compromisso de Sua Excelência na apuração das denúncias de irregularidades no Senado Federal. Senador Arthur Virgílio.	66
Registro da matéria intitulada “Petrobrás ainda financia a fracassada mamona”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 7 de junho de 2009. Senador Mário Couto.	522	Elogio à conduta do Senador Arthur Virgílio e a seu empenho em apurar as denúncias de irregularidades no Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Cristovam Buarque.	68
Registro da matéria intitulada “Comunicação da Petrobrás tem 1.150 pessoas”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 3 de junho de 2009. Senador Flexa Ribeiro.....	524		
Registro da matéria intitulada “Mentira tem perna curta”, publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> ,			

	Pág.		Pág.
Defesa da votação do projeto de autoria do Senador Tasso Jereissati que estabelece mudanças na administração do Senado. Senador Arthur Virgílio.....	66	nacional na Região Amazônica. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti. Senador Papaléo Paes.....	461
Solidariedade ao Senador Arthur Virgílio, vítima de representação por parte do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) como forma de represália política. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.....	69	Leitura de ofício encaminhado ao Diretor do Departamento de Polícia Federal, no qual solicita-se a adoção dos procedimentos necessários para apuração das graves e levianas declarações do Deputado Estadual do Pará Carlos Bordalo, contra Sua Excelência. Senador Mário Couto.....	461
Solidariedade à atuação do Senador Arthur Virgílio. Senador Flexa Ribeiro.....	71	Manifestação de disposição de Sua Excelência em ajudar na tarefa de apuração dos responsáveis pelos atos secretos no Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Geraldo Mesquita.....	471
Solidariedade ao Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Lobão Filho.....	72	Apoio à determinação do Senador Heráclito Fortes, como Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, em tornar inteiramente transparentes os atos administrativos do Senado Federal, inclusive com a revelação completa da remuneração de todos os servidores. Cobrança do pagamento de salários dos trabalhadores da empresa ADSERVIS. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Eduardo Suplicy.....	472
Solidariedade ao Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Lúcia Vânia.....	72	Apoio ao empenho do Senador Heráclito Fortes em apurar os atos secretos no Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Magno Malta.....	473
Congratulações ao Senador Arthur Virgílio por sua conduta ética ao descartar quaisquer hipóteses ou acordos relativos aos processos que tramitam no Conselho de Ética. Senador Marconi Perillo.....	73	Elogio ao trabalho realizado pelo Senador Heráclito Fortes e pela Mesa Diretora para melhorar a organização administrativa do Senado Federal, sugerindo que o <i>site</i> Portal da Transparência seja atualizado. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Alvaro Dias.....	474
Esclarecimentos sobre a ética de Sua Excelência no exercício da Vice-Presidência do Senado Federal. Senador Marconi Perillo.....	73	Apoio ao trabalho do Senador Heráclito Fortes na 1ª Secretaria da Mesa Diretora na apuração dos atos secretos no Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Romeu Tuma.....	474
Elogio à conduta do Senador Marconi Perillo no exercício da Vice-Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	75	Registro da participação de Sua Excelência em ato público na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em defesa da ética no Senado Federal. Senador Arthur Virgílio.....	491
Elogio à conduta do Senador Marconi Perillo no exercício da Vice-Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Arthur Virgílio.....	76	Anúncio de pedido de licença de Sua Excelência para tratamento de assuntos particulares. Senador Jayme Campos.....	498
Elogio à conduta do Senador Marconi Perillo no exercício da Vice-Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Tasso Jereissati.....	77	Leitura de carta do Senador Renan Calheiros e de fax do ex-Senador Gilberto Miranda, contestando a veracidade da matéria publicada na Coluna Painel do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 13 de agosto de 2009, e que atribuiu ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) a coleta de informações contra adversários, condenando a atuação de Sua Excelência na Comissão Mista de Inquérito do Orçamento. Senador Aloizio Mercadante.....	499
Registro de visita de Sua Excelência a dois municípios do Piauí: Palmeira do Piauí e Canto do Buriti. Senador João Vicente Claudino.....	78	Leitura de carta da Bancada do Partido dos Trabalhadores encaminhada à Senadora Marina	
Elogio à atuação do Senador João Vicente Claudino no incentivo ao desenvolvimento do Estado do Piauí. Aparte ao Senador João Vicente Claudino. Senador Mão Santa.....	80		
Leitura e comentários sobre diversos e-mails encaminhados a Sua Excelência. Senador Mão Santa.....	81		
Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati e elogio à conduta de Sua Excelência no momento de crise no Senado Federal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Jarbas Vasconcelos.....	188		
Congratulações ao Senador Roberto Cavalcanti pelo seu discurso em defesa da soberania			

Pág.	Pág.	
Silva, de elogio a sua trajetória política e atuação no Senado Federal e no Ministério do Meio Ambiente. Senador Aloizio Mercadante.....	499	
Elogio à Senadora Marina Silva. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Eduardo Suplicy..	502	
Considerações sobre vários projetos de autoria de Sua Excelência, em especial: o projeto que autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar na cidade Boa Vista; a emenda constitucional que destina a aplicação de meio por cento do Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nas instituições federais de ensino superior da Amazônia; o decreto legislativo que autoriza a construção de usina hidroelétrica no Rio Cotingo; e o projeto que defende a criação de um fundo para financiar as pequenas empresas aéreas e beneficiar as cidades de médio e pequeno porte no Brasil. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	514	
Relato sobre participação de Sua Excelência na Conferência Internacional sobre Governabilidade e Desenvolvimento, a convite do Presidente da República do Paraguai. Senador Eduardo Suplicy. ..	518	
Comentário ao trabalho legislativo de Sua Excelência na Câmara dos Deputados em defesa da criação e do desenvolvimento do Estado de Roraima e no incentivo à educação com a criação da Universidade Federal e da Escola Técnica Federal, posteriormente transformada em Instituto Federal de Ensino Tecnológico. Senador Mozarildo Cavalcanti.	572	
Preocupação com a matéria intitulada “Bolívia expulsará vinte famílias brasileiras da fronteira, diz Vice-Ministro”, veiculada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> . Intenção de protocolar requerimento na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para que o Embaixador da Bolívia seja convidado a prestar esclarecimentos sobre a referida notícia. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	594	
BANCOS		
Registro do desempenho do Banco do Brasil, que voltou a ser o maior banco do País em ativos, e elogio às eficazes medidas do Governo, como a expansão do crédito e a moderação na prática dos juros. Senador Valter Pereira.	503	
CÂMARA DOS DEPUTADOS		
Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, para que se empenhe na agilização da votação na dos projetos aprovados no Senado Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti....	514	
	CÓDIGO PENAL	
	Defesa da normalização das atividades do Senado Federal para acelerar a votação de alteração do Código Penal brasileiro, no que tange ao abuso e exploração sexual de criança. Senador Magno Malta.....	506
	COMBUSTÍVEL	
	Discordância dos termos da palestra proferida pelo ex-Presidente americano Bill Clinton, em São Paulo, sobre os desafios do etanol brasileiro. Senador Gerson Camata.....	175
	Elogio ao trabalho de pesquisadores brasileiros no desenvolvimento de técnica que permitirá extrair etanol da biomassa da cana-de-açúcar, o bagaço e a palha, permitindo aumentar a produtividade das usinas, sem que seja preciso expandir as áreas de cultivo, preservando o ecossistema e os mananciais de água do País. Senador Gerson Camata.	175
	Registro de estudo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que comprova que a produção de etanol pode reduzir de forma expressiva as emissões de gases causadores do efeito estufa. Senador Gerson Camata.	175
	CONSELHO DE ÉTICA	
	Defesa da restauração da dignidade do Conselho de Ética do Senado. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Jarbas Vasconcelos. ...	50
	Defesa da apreciação de todas as representações protocoladas no Conselho de Ética do Senado Federal. Senador Marconi Perillo.....	73
	Justificação do projeto de resolução de Sua Excelência, encaminhado à Mesa Diretora, que trata da composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Senador Arthur Virgílio.	491
	DESENVOLVIMENTO	
	Expectativa de eficiência na atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para acelerar as obras de infra-estrutura, que são primordiais para o desenvolvimento econômico do Brasil. Senador Jayme Campos.....	498
	Defesa da necessidade de estabelecer e aprofundar algumas reformas, especialmente, a reforma política, e, logo a seguir, a reforma tributária, para	

	Pág.		Pág.
estimular o desenvolvimento do País. Senadora Lúcia Vânia.	504	ECONOMIA	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Manifestação sobre as dificuldades dos municípios com a queda dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios e a insuficiência dos mecanismos de compensação das perdas e parcelamento das dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Senador José Agripino.....	37	Análise dos indicadores que mostram que o Brasil está conseguindo superar a crise econômico-financeira que se abateu sobre o mundo. Senadora Lúcia Vânia.	504
Registro e comentários sobre visita realizada por Sua Excelência a Altamira e aos distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, no Pará, quando se discutiram questões relacionadas à Floresta Nacional do Jamanxim e a transformação desses distritos em municípios. Senador Flexa Ribeiro.....	39	Comentários sobre manchete do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , do dia 28 de julho de 2009, que anunciava: “Bancos apontam fim da recessão no País”. Senadora Lúcia Vânia.....	504
Defesa da importância da ampliação de ponte no município de Palmeira do Piauí e a construção do anel viário em Canto do Buriti, tendo em vista o aumento do volume de tráfego pela capacidade de produção destas regiões do Piauí. Senador João Vicente Claudino.....	78	EDUCAÇÃO	
Defesa do avanço do Brasil no processo de conhecimento da Região Amazônica e na implementação de projetos de desenvolvimento sustentável para garantir a soberania nacional na Amazônia Legal. Senador Roberto Cavalcanti.....	459	Defesa da educação em tempo integral e do estágio como complemento aos estudos. Comentários sobre os benefícios trazidos aos estudantes pela nova lei do estágio. Senador Osmar Dias.....	52
Considerações sobre a difícil situação dos municípios brasileiros em razão da queda dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios. Senador Mão Santa.....	484	ELEIÇÃO	
Destaque para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia, impulsionado por investimentos federais, especialmente na construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau. Senador Valdir Raupp.	487	Análise e detalhamento do projeto de lei recebido da Câmara dos Deputados que trata de alterações na Lei dos Partidos Políticos, na Lei das Eleições e no Código Eleitoral, e alerta aos colegas Senadores sobre a necessária agilidade em sua apreciação, para que vigore nas próximas eleições. Senador Garibaldi Alves Filho.	56
Expectativa de parceria entre o Governo Federal, o Governo do Estado de Rondônia e o Governo Municipal de Porto Velho para melhorar o atendimento na área da saúde e da segurança pública em virtude do aumento do número de migrantes na região em busca de emprego. Senador Valdir Raupp.	487	Considerações sobre a reforma político-eleitoral que está tramitando no Senado Federal. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Antônio Carlos Valadares.....	61
Críticas à atuação do Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, que mandou novamente a Operação Arco de Fogo fechar as empresas no Oeste do Pará, aumentando o desemprego e destruindo a economia da região. Anúncio de convocação do Ministro para prestar esclarecimentos no Plenário do Senado Federal sobre essa operação. Senador Mário Couto.	602	ESPORTE	
		Registro do encerramento, no dia 13 de agosto de 2009, do I Fórum Legislativo nas Cidades-Sedes da Copa do Mundo de 2014, realizado na cidade de Manaus – AM. Senador Arthur Virgílio.....	491
		EXPLORAÇÃO SEXUAL	
		Comentários sobre a atuação de Sua Excelência, durante o recesso parlamentar, em questões relacionadas à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, nos municípios do Espírito Santo, como audiências públicas e celebração de termos de ajuste de conduta. Considerações sobre a relevância da lei que torna a pedofilia crime hediondo, tipifica o estupro, agrava as penalidades e transforma as ações penais de natureza sexual em ações públicas incondicionadas. Senador Magno Malta.....	506

	Pág.	V	Pág.
GOVERNO ESTADUAL			
Reiteração de crítica à conduta e à omissão da governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, em solucionar os problemas do Estado. Senador Mário Couto.....	27		
Críticas à omissão do governador da Paraíba no combate à violência e à criminalidade e ainda à retirada de verba da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Cícero Lucena.....	28		
Registro da decisão de juíza do Estado do Pará que fixou o prazo de 72 horas para que a Governadora Ana Júlia Carepa preste informações sobre a precária situação do Hospital Ofir Loyola. Senador Mário Couto.....	461		
Comentário ao empenho de Sua Excelência, como governador do Piauí, para ampliar o número de faculdades e <i>campi</i> universitários e estimular o desenvolvimento regional. Senador Mão Santa. ...	597		
Críticas à governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, por não tentar impedir que a Operação Arco de Fogo prejudique o Estado. Senador Mário Couto.	602		
GOVERNO FEDERAL			
Análise da atuação do Governo Federal, reconhecendo avanço na condução das políticas de ciência e tecnologia e no trato com as universidades federais, e criticando a falta de uma revolução no sistema educacional brasileiro e a precariedade da saúde pública. Senador Flávio Torres.....	17		
Agradecimento ao Governo Federal pelos investimentos feitos em Rondônia e a grande contribuição da Bancada Federal. Senador Valdir Raupp.....	487		
HOMENAGEM			
Saudação à liderança do ex-Governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, e a seu esforço de criar um partido político comprometido com os trabalhadores, o Partido Democrático Trabalhista (PDT). Senador Inácio Arruda.	17		
Homenagem pelo transcurso dos 150 anos de existência da Igreja Presbiteriana no Brasil. Senador Marcelo Crivella.....	36		
Encaminhamento de voto de congratulações e louvor à Fundação Universidade Guarulhos – SP. Senador Romeu Tuma.....	43		
Apresentação de requerimento de Voto de Aplauso à Federação Espírita do Paraná, que, em agosto, completa 107 anos de existência. Senador Flávio Arns.....			63
		Homenagem pelo transcurso dos 182 anos de fundação dos cursos jurídicos no Brasil e comemoração ao dia nacional dos advogados. Senador Marco Maciel.	185
		Homenagem pelo transcurso dos 117 anos do município de Aquidauana, no Mato Grosso do Sul, no dia 15 de agosto de 2009. Senador Valter Pereira.	503
		Homenagem pelo transcurso do aniversário da cidade de Parnaíba e de Teresina, no Piauí, nos dias 14 e 16 de agosto de 2009, respectivamente. Senador Mão Santa.....	597
		Solidariedade à homenagem do Senador Mão Santa pelo transcurso do aniversário das cidades de Parnaíba e Teresina, no Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	599
		IGREJA	
		Repúdio a denúncias veiculadas na imprensa sobre apropriação de dinheiro das ofertas de fiéis pela Igreja Universal. Senador Marcelo Crivella....	36
		IMPRENSA	
		Divulgação de manifesto do Comitê de Proteção aos Jornalistas – CPJ, condenando a censura imposta pelo desembargador Dácio Vieira ao jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> . Senador Arthur Virgílio.	491
		JUDICIÁRIO	
		Apelo ao Supremo Tribunal Federal para que julgue processo sobre ganhos judiciais dos previdenciários do Rio Grande do Norte, que se encontram em greve de fome, em protesto pela ação da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), retirando direitos conseguidos na Justiça. Senador José Agripino.....	37
		Satisfação pela relatoria do Projeto de Lei da Câmara 137, de 2009 – Complementar, que trata da reforma da estrutura da Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios. Detalhamento do referido projeto de lei. Senador Antônio Carlos Valadares.....	64
		MEIO AMBIENTE	
		Registro da edição da Carta de Princípios para Redução de Emissões por Desmatamento	

	Pág.		Pág.
e Degradação, documento divulgado pelo Fórum Amazônia Sustentável. Senador Jefferson Praia...	7	2002 – Código Civil e modifica o art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para assegurar o direito de visita dos avós aos netos”. Senador Marco Maciel.....	108
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA		Parecer nº 1.287, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 51 de 2009, do Presidente da República (nº 210/2009, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2009. Senador Romero Jucá.	123
Mensagem nº 163, de 2009 (nº 625/2009, na origem), que submete à apreciação de Suas Excelências a escolha do Senhor LUIZ FERNANDO GOUVEA DE ATHAYDE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.	163	Parecer nº 1.288, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 109, de 2009, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2009. Senador Romero Jucá.....	129
MUNICÍPIOS		Parecer nº 1.289, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2009 (nº 404/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa referente à criação de um Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, assinado em Brasília, em 25 de maio de 2006. Senador Eduardo Azeredo.....	136
Críticas à omissão do Governo em adotar medidas eficazes de reposição das perdas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para atender às necessidades e dificuldades dos Municípios. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.	24	Parecer nº 1.290, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2009 (nº 565/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007. Senadora Rosalba Ciarlini.	140
Congratulações ao Presidente da Associação dos Prefeitos e às prefeituras pela iniciativa da realização, em Teresina, da Feira dos Municípios, grande evento que expõe a riqueza cultural de grupos de artesanatos e a capacidade turística e produtiva do Estado do Piauí. Senador João Vicente Claudino.	78	Parecer nº 1.291, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2009 (nº 662/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e de Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cazaquistão, celebrado em Brasília, em 27 de setembro de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	143
Apelo ao Presidente da República para que socorra os prefeitos e viabilize solução para melhorar a situação dos municípios. Senador Mão Santa. ..	484	Parecer nº 1.292, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2009 (nº 798/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2007. Senador Arthur Virgílio.....	146
PARECER		Parecer nº 1.293, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre a Emenda da	
Parecer nº 1.284, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2009 (nº 5.471, na Casa de origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos de juiz de trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo. Senador Aloizio Mercadante.....	85		
Parecer nº 1.285, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que acresce dispositivo à Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia.....	93		
Parecer nº 1.286, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 692, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que “acrescenta parágrafo ao art. 1.589, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de			

Pág.	Pág.		
<p>Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1999 (nº 3.493/2000, naquela Casa), do Senador Lúcio Alcântara, que institui o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras. Senador Augusto Botelho....</p> <p>Parecer nº 1.294, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda nº 5-Plen, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como 1º signatário o Senador Antônio Carlos Magalhães, que modifica o art. 93, II, d da Constituição Federal, vedando aos magistrados a possibilidade de recusar promoção, ao figurar pela segunda vez na lista de antiguidade do respectivo Tribunal. Senador Demóstenes Torres.</p> <p>Parecer nº 1.295, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2008 (nº 5.288/2001, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que acrescenta o art. 36-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disciplinando a publicidade, nos meios de comunicação social escrita, dos anúncios de venda de veículos usados. Senador Cristovam Buarque.</p> <p>Parecer nº 1.296, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2008 (nº 5.288/2001, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que acrescenta o art. 36-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disciplinando a publicidade, nos meios de comunicação social escrita, dos anúncios de venda de veículos usados. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Parecer nº 1.297, de 2009 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2008 (nº 5.288/2001, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que acrescenta o art. 36-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disciplinando a publicidade, nos meios de comunicação social escrita, dos anúncios de venda de veículos usados. Senador Flexa Ribeiro.....</p> <p>Parecer nº 1.298, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Ofício nº S/3, de 2009 (nº 20/2009, na Casa de origem, do Ministério das Comunicações), dando conhecimento da Recomendação nº 01/2002/MPF/PR/DF/OMJ, proposta pelo Procurador da República, Orlando Martello Junior, visando anulação da Portaria nº 394, publicada no DOU de 26 de março de 2002, que autorizava a Associação Pró-Desenvolvimento de Padre Bernardo – Aprodem, a execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Padre Bernardo, Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres.</p>	<p>190</p> <p>194</p> <p>197</p> <p>199</p> <p>201</p> <p>209</p>	<p>Parecer nº 1.299, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2009 (nº 405/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 58, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul e o Governo da República do Peru, celebrado em Montevideu, em 30 de novembro de 2005. Senador Inácio Arruda.....</p> <p>Parecer nº 1.300, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2009 (nº 2.352/2006, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Convênio Complementar ao Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, de 16 de maio de 1991, celebrado em Valência, em 14 de maio de 2003. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Parecer nº 1.301, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2009 (nº 495/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul, adotado em Assunção, em 20 de junho de 2005. Senador Efraim Morais.....</p> <p>PARTIDO POLÍTICO</p> <p>Expectativa da permanência da Senadora Marina Silva no Partido dos Trabalhadores (PT). Senador Aloizio Mercadante.....</p> <p>(PETROBRAS)</p> <p>Registro da realização, no dia 11 de agosto de 2009, da primeira reunião de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da PETROBRAS. Expectativa em relação ao depoimento da Senhora Lina Vieira, ex-Secretária da Receita Federal. Anúncio de depoimento dos representantes da Agência Nacional do Petróleo (ANP) sobre duas questões: os royalties e o pagamento indevido a usineiros. Senador Alvaro Dias.</p> <p>POLÍTICA DE TRANSPORTES</p> <p>Defesa de agilização do processo de licenciamento ambiental da rodovia BR-319 (Porto Velho – Manaus). Senador Expedito Júnior.....</p>	<p>557</p> <p>563</p> <p>567</p> <p>499</p> <p>600</p> <p>4</p>

	Pág.		Pág.
Registro de audiência da Bancada do Amapá e dos Deputados Estaduais com o Ministro dos Transportes a fim de tratar do problema da BR-156, em Laranjal do Jari. Senador Papaléo Paes.....	6	parceria binacional, em especial, a busca de soluções dentro do marco legal do Tratado de Itaipu e do Direito Internacional. Defesa da atuação do Brasil como indutor do desenvolvimento econômico e social da América Latina. Senador Eduardo Suplicy.	518
Preocupação com o licenciamento ambiental da rodovia BR-319 (Porto Velho – Manaus) e defesa da agilização do processo. Senador Jefferson Praia.	7	Sugestão ao Senador Geraldo Mesquita Júnior para que convide o Embaixador da Bolívia para vir à Comissão de Relações Exteriores no Senado Federal para prestar esclarecimentos sobre noticiário do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> a respeito da expulsão de trabalhadores brasileiros do País. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti.	595
Ratificação do pronunciamento do Senador Jefferson Praia sobre o licenciamento ambiental da rodovia BR-319 (Porto Velho – Manaus). Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Flexa Ribeiro...	7		
Ratificação do pronunciamento do Senador Jefferson Praia sobre o licenciamento ambiental da rodovia BR-319 (Porto Velho – Manaus). Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Expedito Júnior.	7		
POLÍTICA EXTERNA			
Saudação e comunicação ao Presidente deposto de Honduras, Senhora Manuel Zelaya, presente no Plenário do Senado, de aprovação, na Comissão de Representação do Brasil no MERCOSUL, de moção de repúdio ao golpe de Estado, em defesa do Estado democrático de direito, do reconhecimento da vontade popular e do cumprimento da cláusula democrática da Organização dos Estados Americanos (OEA). Senador Aloizio Mercadante.	58	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Anúncio de entrega de uma moção de apoio ao Presidente deposto de Honduras, Senhor Manuel Zelaya. Senador Inácio Arruda.	58	Apelo ao Ministro da Previdência para agilizar acordo que favoreça os previdenciários em greve de fome no Rio Grande do Norte, em função da retirada, pelo Registro do resultado das negociações entre a Confederação Brasileira de Aposentados (COBAP), as Centrais Sindicais e os representantes do Governo. Conclamação à população para participar da pesquisa, via internet, sobre sua concordância com o processo de negociação entre a Confederação e o Governo Federal. Senador Paulo Paim.	84
Solidariedade ao Presidente deposto de Honduras, Senhora Manuel Zelaya, condenando o golpe de Estado, que coloca em risco o processo democrático na América Latina. Senador José Nery.....	59	Questionamento quanto à dificuldade de negociação com o Governo Federal, especialmente com o Ministro da Previdência, para solucionar a questão dos aposentados em todo o País. Senador Mário Couto.	602
Solidariedade ao Presidente deposto de Honduras, Senhor Manuel Zelaya, presente no plenário do Senado Federal. Senador Cristovam Buarque. .	59		
Solidariedade ao Presidente deposto de Honduras, Senhor Manuel Zelaya. Senador Heráclito Fortes.....	59	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Solidariedade ao Presidente deposto de Honduras, Senhor Manuel Zelaya. Senador Antônio Carlos Valadares.....	60	Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2009, que aprova a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2009.	126
Questionamento sobre as críticas feitas ao Brasil, nos Estados Unidos e Europa, sobre a maneira como o País cuida da Amazônia. Senador Roberto Cavalcanti.	459	Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2009, que aprova a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2009.....	133
Importância do encontro entre o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente Fernando Lugo, do Paraguai, e a declaração conjunta firmada na ocasião, em defesa do aperfeiçoamento da		Projeto de Decreto Legislativo nº 613, de 2009 (nº 1.398/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almas, no Estado do Tocantins.	272
		Projeto de Decreto Legislativo nº 614, de 2009 (nº 1.434/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.	283

Pág.	Pág.
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 615, de 2009 (nº 1.439/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, no Estado do Ceará.....</p>	293
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 616, de 2009 (nº 1.491/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO TRÊS CLIMAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Icapuí, no Estado do Ceará.....</p>	303
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 617, de 2009 (nº 1.498/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.....</p>	311
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 618, de 2009 (nº 1.509/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCATIVA DE IGUAPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguape, Estado de São Paulo.....</p>	321
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 619, de 2009 (nº 1.518/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à GUERREIROS DO SOL COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Beberibe, Estado do Ceará.....</p>	331
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 620, de 2009 (nº 178/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE LAURO DE FREITAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.....</p>	342
<p>Projeto Decreto Legislativo nº 621, de 2009 (nº 1.406/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E DIFUSÃO DE GRAJAÚ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Grajaú, Estado do Maranhão.</p>	351
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 622, de 2009 (nº 1.417/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE DE PASSO DO SOBRADO – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.....</p>	360
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2009 (nº 1.419/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CAIÇARENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul.....</p>	369
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2009 (nº 1.446/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE NOVO MACHADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul.....</p>	378
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 625, de 2009 (nº 1.447/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PORTO REAL DO COLÉGIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.....</p>	388
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 626, de 2009 (nº 1.495/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA CULTURAL DE JAPORÃ, denominada ARJAP, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul.....</p>	399
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 627, de 2009 (nº 1.497/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FAROL FREQUÊNCIA MODULADA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul.....</p>	408
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2009 (nº 1.510/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA PENÍNSULA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maraú, Estado da Bahia.....</p>	417
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 629, de 2009 (nº 1.512/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUIXERAMOBIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.....</p>	426
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 630, de 2009 (nº 2.164/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUARTA COLÔNIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.....</p>	433

	Pág.		Pág.
Projeto de Decreto Legislativo nº 631, de 2009 (nº 1.513/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO "HAMILTON DE BARROS LINS" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas.....	441	de 1997, que estabelece normas para as eleições, para determinar que a cassação do diploma ou do registro, no caso de captação de sufrágio, somente produzirá efeitos após o trânsito em julgado da sentença condenatória. Senador Expedito Júnior.	151
Projeto de Decreto Legislativo nº 632, de 2009 (nº 1.515/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DEODÁPOLIS – ACCSD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.....	450	Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2009, que altera as Leis nºs 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.649, de 27 de maio de 1998, 10.683, de 28 de maio de 2003, e 11.343, de 23 de agosto de 2006, para transferir o Fundo Nacional Antidrogas para o Ministério da Saúde e dispor acerca da destinação de seus recursos. Senador Expedito Júnior.....	152
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2009, que altera a Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, que trata da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. Senador Expedito Júnior.....	154
Projeto de lei da Câmara nº 153, de 2009 (nº 498/2007, na Casa de origem), que estabelece notificação compulsória nos casos de tentativa de suicídio.	159	Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2009, que estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo.....	156
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL		Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2009, que estabelece indenização aos Produtores Rurais que sofrerem ataques em seus rebanhos por felinos de médio e grande porte e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo.....	156
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2009, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 77.000.000,00, para o fim que especifica.	211	Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2009, que determina a isenção de taxas por uso de sistema eletrônico para participação em licitações, quando cobradas de licitantes interessados em ofertar bens e serviço para a administração pública e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo.....	157
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2009, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, da Justiça Eleitoral, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 16.301.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.....	230	Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2009, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para regulamentar a demonstração de exigências na realização de transferências voluntárias a Estados, Distrito Federal e Municípios. Senador João Vicente Claudino.	158
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2009, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.....	249	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2009, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 20.300.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.....	261	Projeto de Resolução nº 50, de 2009, que dispõe sobre a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Senador Arthur Virgílio.....	522
PROJETO DE LEI DO SENADO		PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2009, que altera o art. 41-A da Lei 9.504, de 30 de setembro		Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2009, que altera o art. 103 da Constituição Federal para permitir que confederação ou associação de	

	Pág.		Pág.
municípios de âmbito nacional possa propor ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Senador Sérgio Zambiasi.	160	visória para a Constituição do Fórum de Culturas Tradicionais do Estado de Goiás, Região Catalão, Região Iporá e Região Goiânia. Senador Marconi Perillo.....	44
REFORMA AGRÁRIA		Requerimento nº 1.007, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Campeão Mundial de Jiu-Jitsu Saulo Ribeiro, pelo lançamento do livro Jiu-Jitsu University, editado nos Estados Unidos da América. Senador Arthur Virgílio.....	47
Comentários sobre as manifestações do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), em Brasília, em defesa da reforma agrária, destacando as conquistas obtidas durante o governo do Presidente Lula, como a ampliação dos assentamentos rurais e a oferta de créditos ao trabalhador rural. Senador Tião Viana.	469	Requerimento nº 1.008, de 2009, que requer Voto de Aplauso aos velejadores Ronald Seifert e Lars Grael, pela conquista da Medalha de Bronze no Mundial Classe Star em Varberg, Suécia. Senador Arthur Virgílio.	47
REFORMA TRIBUTÁRIA		Requerimento nº 1.009, de 2009, que requer Voto de Aplauso à jovem cineasta Mariana Fortes, pela produção de documentário sobre a notável obra do ceramista pernambucano Francisco Brennand. Senador Arthur Virgílio.....	47
Defesa da Reforma Tributária para o fortalecimento dos municípios brasileiros. Senadora Rosalba Ciarlini.	23	Requerimento nº 1.010, de 2009, que requer licença para sua Excelência ausentar-se dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 13 e 15 de agosto de 2009, para missão da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal ao Haiti. Senador Eduardo Azeredo.....	62
REQUERIMENTO		Requerimento nº 1.011, de 2009, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 72, 102, 497 e 595 de 2007, e 19, de 2009 – Complementares, por regularem a mesma matéria. Senadora Kátia Abreu.....	63
Requerimento nº 1.000, de 2009, que requer, para Sua Excelência, licença dos trabalhos da Casa para representar o Senado Federal no “I Forum Legislativo das Cidades-Sedes da Copa 2014”. Senador Leomar Quintanilha.	2	Requerimento nº 1.012, de 2009, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 595, de 2007, - Complementar (com o fim de regulamentar a cobrança de tarifas por parte das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e dá outras providências), seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, atualmente tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE. Senadora Kátia Abreu.	63
Requerimento nº 1.001, de 2009, que requer a inserção em ata de Voto de Louvor pelo primeiro Dia Mundial dos Trabalhadores Humanitários, comemorado em 19 de agosto de 2009. Senador Jefferson Praia.	35	Requerimento nº 1.013, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Federação Espírita do Paraná (FEP), que em agosto completa cento e sete anos de existência. Senador Flávio Arns.	63
Requerimento nº 1.002, de 2009, que requer Voto de Aplauso para o radialista Manoel Corrêa, que homologou o recorde “Radialista com o Maior Tempo em uma Emissora”. São 60 anos dedicados a Rádio Clube de Lages-SC, de 1949 a 2009. Senadora Ideli Salvatti.	35	Requerimento nº 1.014, de 2009, que requer licença para Sua Excelência ausentar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 13 e 14 de agosto, para participar, na condição de Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, de Audiência Pública Regional desta Comissão com os membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado de Florianópolis, Santa Catarina, conforme previsto	
Requerimento nº 1.003, de 2009, que requer Voto de Congratulações e Louvor pelos 40 anos da Fundação Universidade Guarulhos. Senador Romeu Tuma.	43		
Requerimento nº 1.004, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 15 de outubro de 2009, destinada a homenagear os Idosos, em comemoração ao Dia Nacional do Idoso. Senador Paulo Paim.....	44		
Requerimento nº 1.005, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela criação do programa “Nota Legal”. Senador Marconi Perillo.	44		
Requerimento nº 1.006, de 2009, que requer Voto de Aplauso aos membros da Comissão Pro-			

	Pág.		Pág.
no Requerimento nº 34, de 2009-CMMC, aprovado na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas. Senadora Ideli Salvatti.....	458	cidade de Montevidéu, no Uruguai. Senadora Marisa Serrano.....	572
Requerimento nº 1.015, de 2009, que requer o adiamento da Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 28 de 2009 para o dia 24 de setembro de 2009. Senador Eduardo Azeredo.....	476	RODOVIAS	
Requerimento nº 1.016, de 2009, que sugere que a Sessão Especial referida no Requerimento nº 952, de 2009, seja realizada às 10 horas do dia 27 de outubro de 2009. Senador Arthur Virgílio.....	481	Apreensão com a demora na liberação de licenças ambientais, o que tem prejudicado o andamento de obras em diversas rodovias no Estado de Mato Grosso, aumentando o número de acidentes e mortes. Senador Jayme Campos.....	498
Requerimento nº 1.017, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao ex- Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pelo lançamento do livro, em dois volumes: América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento. Senador Arthur Virgílio.....	482	Registro de encontro da Bancada Federal de Mato Grosso com o Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), na tentativa de apressar a liberação ambiental para que as obras da duplicação da BR-364 sejam retomadas. Senador Jayme Campos.....	498
Requerimento nº 1.018, de 2009, que requer à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, CRA, do Senado da República, que direcione ofício ao Dr. Paulo Bernardo Silva, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, cobrando informações acerca das ações ministeriais realizadas em relação à questão do Horto Florestal do Município de Limeira, no Estado de São Paulo, cujo assunto já foi amplamente debatido nesta Comissão e levado ao conhecimento daquele Ministério em reunião realizada entre o Ministro Paulo Bernardo e integrantes dessa CRA, considerando as constantes invasões de terra promovidas pelos integrantes do MST naquela localidade. Senador Romeu Tuma...	482	SAÚDE	
Requerimento nº 1.019, de 2009, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 540, de 2007, que “Insera o art. 72-A na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para prever a responsabilidade dos gestores municipais que descumprirem deveres de natureza educacional”, seja encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Renato Casagrande.....	484	Registro da confirmação por parte do Ministro da Saúde da liberação de R\$ 14,7 milhões para as obras do Hospital Universitário de Mato Grosso. Senador Jayme Campos.....	66
Requerimento nº 1.020, de 2009 (Plenário), que requer que os prazos fixados para as atividades da Comissão Temporária de Estudo da Reforma do Código de Processo Penal sejam aumentados até o quádruplo, fixando-se novo calendário para apresentação de emendas, dos relatórios parciais, do relatório do relator-geral e votação do parecer final. Senador Tião Viana.....	513	Registro de um grave problema de saúde pública do Brasil: a falsificação de medicamentos, que ameaça a saúde da população, principalmente dos pacientes portadores de câncer e apelo à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para que adote medidas para conter esse crime de falsificação. Senador Papaléo Paes.....	462
Requerimento nº 1.021, de 2009, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, em virtude de Sua Excelência ter sido designada para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2009, na		Elogio a reportagem publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> que denuncia a pirataria de diversos produtos usados na área da saúde. Senador Papaléo Paes.....	462
		Comentários sobre a atuação do Governo Federal no enfrentamento da gripe A (H1N1). Senador Tião Viana.....	469
		Defesa da adoção, por parte do Ministério da Saúde, de um protocolo claro de procedimentos em relação ao tratamento de pacientes infectados com a gripe A (H1N1) Senador Flávio Arns.....	489
		Importância da aprovação da Lei nº 13.541, de 2009, de iniciativa do Governador José Serra, pela Assembléia Legislativa de São Paulo, e que impõe restrição ao tabagismo em todos os espaços de uso coletivo. Elogio a medidas tomadas por outros governos estaduais e municipais com objetivo semelhante. Comentário a estudo que comprovou a importância da restrição do fumo na redução dos índices de hospitalização e mortes por ataques cardíacos. Senador Valter Pereira.....	503

Pág.	Pág.
Diagnóstico sobre a situação da saúde no País e a ausência de uma política nacional séria para o setor. Comentários sobre matérias publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> acerca da pirataria na área da medicina, a falsificação e roubo de medicamentos e o aumento do número de mortes dos pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Cobrança de medidas eficazes, por parte do Governo Federal, para o combate e a prevenção da gripe Influenza A (H1N1). Senador Mozarildo Cavalcanti.....	572
Preocupação com a evolução do quadro de gripe A (H1N1) no Brasil. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	576
Considerações sobre o descaso com a saúde pública no Brasil, onde falta prevenção, agilidade, organização e competência. Informação de apelo feito por Sua Excelência ao Ministro da Saúde para que visite o Paraná e adote providências para tranquilizar a população, melhorar o atendimento aos portadores da gripe A e incentivar a prevenção. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Alvaro Dias.	577
Preocupação com a gripe A (H1N1) e perplexidade diante do comportamento do Ministério da Saúde no enfrentamento da epidemia. Senador Efraim Morais.....	607
SEGURANÇA PÚBLICA	
Pleito ao Presidente da Câmara dos Deputados para que seja apreciada e aprovada naquela Casa a Proposta de Ementa à Constituição nº 308, de 2004, que cria as polícias penitenciárias federais e estaduais. Senador Expedito Júnior.	4
SENADO FEDERAL	
Defesa da adoção de medidas eficazes para investigar e solucionar a crise na administração do Senado Federal. Senador Flávio Torres.....	17
Saudação à posse do Senador Flávio Torres no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Inácio Arruda.....	18
Saudação ao Senador Flávio Torres no momento de sua posse no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Osmar Dias.....	19
Congratulações ao Senador Flávio Torres pela sua posse no Senado Federal e elogio à trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador João Pedro.....	19
Saudação à posse do Senador Flávio Torres no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Paulo Paim.	20
Cumprimento ao Senador Flávio Torres pela sua posse no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Roberto Cavalcanti.....	20
Saudação à posse do Senador Flávio Torres no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador José Nery.	20
Saudação à posse do Senador Flávio Torres no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Cristovam Buarque.....	21
Saudação à posse do Senador Flávio Torres no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Valter Pereira.....	21
Saudação à posse do Senador Flávio Torres no Senado Federal e elogio à vida pública de Sua Excelência. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senadora Rosalba Ciarlini.	23
Solicitação à Corregedoria do Senado Federal para que interpele o Deputado Estadual Carlos Bordalo, do Partido dos Trabalhadores do Pará, sobre calúnia à Sua Excelência na Assembléia Legislativa como forma de represália a crítica à conduta da Governadora do Pará. Senador Mário Couto.....	27
Solicitação de empenho, ao presidente do Senado Federal, para que a TV Senado seja transmitida como TV aberta no Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	30
Comentários sobre a necessidade da reforma eleitoral, de mais transparência na gestão do Senado Federal, do controle interno e da investigação da crise na Casa. Senador Renato Casagrande. ...	48
Defesa de recurso ao Plenário do Senado para garantir a investigação das denúncias de irregularidades na administração da Casa. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Alvaro Dias.....	50
Ratificação à fala do Senador Renato Casagrande sobre a importância da investigação das denúncias de irregularidades dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Cristovam Buarque.....	51
Apelo ao Primeiro Secretário para que verifique a situação dos copeiros e contínuos que prestam serviço ao Senado Federal através da empresa ADSERVIS e não receberam ainda seus salários. Senador Expedito Júnior.....	55
Esclarecimentos ao Senador Expedito Júnior sobre a situação dos trabalhadores da empresa AD-SERVIS que prestam serviço ao Senado Federal. Senador Heráclito Fortes.....	55

	Pág.		Pág.
Apelo no sentido de que o Senado Federal apresente um plano para prevenir a gripe A (H1N1). Senador Flávio Arns.....	63	de emancipação de distritos do município de Porto Velho. Senador Valdir Raupp.....	487
Comentário acerca da decisão do Presidente do Conselho de Ética do Senado Federal que determinou o arquivamento de representação contra Sua Excelência. Senador Arthur Virgílio.....	66	Apelo no sentido de que o Senado Federal seja exemplar na adoção de medidas preventivas contra a disseminação da gripe A (H1N1). Senador Flávio Arns.....	489
Informação de realização, na sede nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em Brasília, de manifestação pela ética no Senado Federal. Senador Cristovam Buarque.....	68	Leitura de nota da Associação dos Profissionais de Comunicação Social do Senado Federal - COMSEFE, em defesa da participação de servidores efetivos nos cargos de direção da Secretaria Especial de Comunicação Social. Senador Arthur Virgílio.....	491
Contestação a declaração do Presidente da República, acusando Sua Excelência de defender o afastamento do presidente José Sarney, com o objetivo de ganhar a Presidência do Senado Federal. Senador Marconi Perillo.....	73	Apelo ao Presidente José Sarney para solicitar à Segurança do Senado Federal que libere os estudantes detidos durante manifestação de crítica à Casa e ao comportamento de alguns Senadores, inclusive da Presidência. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Eduardo Suplicy.....	502
Questionamento à forma como a Polícia do Senado Federal tratou os jovens que realizavam manifestação nos corredores da Casa em defesa da saída do presidente, José Sarney. Senador Cristovam Buarque.....	464	Registro de conclusão e leitura das recomendações da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade, criada no Senado Federal, para buscar soluções para reduzir e superar a recessão instalada no País a partir da crise financeira global. Senadora Lúcia Vânia.....	504
Proposta de vigília para discussão dos problemas por que passa o Senado Federal. Senador Cristovam Buarque.....	464	Reiteração de apelo feito à Mesa Diretora no sentido de liberar os estudantes detidos pela Polícia do Senado Federal durante manifestação na Casa. Senador Eduardo Suplicy.....	518
Defesa do Senado Federal em seu momento de crise. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.....	465	Questionamento sobre a prisão, nas dependências do Senado Federal, de estudantes que faziam uma manifestação, dois dos quais, menores de idade. Elogio ao papel desempenhado pelo Senador Heráclito Fortes para libertar os jovens. Senador Cristovam Buarque.....	605
Manifestação sobre a divulgação, pela imprensa, do aparecimento de novos atos secretos no Senado Federal e esclarecimentos sobre a atuação da Mesa Diretora na apuração dos responsáveis. Senador Heráclito Fortes.....	470	Manifestação acerca da convocação da Senhora Lina Vieira, ex-Secretária da Receita Federal, para prestar esclarecimentos no Senado Federal. Senador Efraim Moraes.....	607
Esclarecimentos ao Senador Eduardo Suplicy sobre a solução encontrada para o pagamento dos salários dos servidores da ADSERVIS. Senador Heráclito Fortes.....	470		
Anúncio de suspensão das visitas ao Senado Federal e aprovação de ponto facultativo para as gestantes funcionárias da Casa como forma de proteção e prevenção contra a disseminação da gripe A (H1N1). Senador Heráclito Fortes.....	470	SERVIÇO PÚBLICO	
Apelo ao Senador Heráclito Fortes para que continue na apuração e esclarecimentos dos motivos da proliferação de atos secretos no Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Garibaldi Alves Filho.....	475	Satisfação com o agendamento da votação, na Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição que trata da transposição dos servidores estaduais de Rondônia para a União. Senador Expedito Júnior.....	4
Registro da presença, na Tribuna de Honra do Senado Federal, do Deputado Estadual Edson Martins, que representa uma comissão da Assembléia Legislativa de Rondônia, do Procurador da Assembléia e de representantes municipais e indígenas, que terão uma audiência com o Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), relator do processo		Anúncio do compromisso assumido pelo Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, com a Bancada Federal e sindicatos de Rondônia, de pautar, para o dia 16 de setembro de 2009, o projeto de lei que trata da transposição dos servidores estaduais de Rondônia para os quadros da União. Senador Valdir Raupp.....	15

SOLIDARIEDADE

Solidariedade à Senadora Rosalba Ciarlini na busca de agilizar um entendimento entre o Ministro da Previdência e os previdenciários em greve de fome no Rio Grande do Norte. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Paulo Paim..... 25

Solidariedade à Senadora Rosalba Ciarlini, sugerindo a convocação do Ministro da Previdência para esclarecer à população a falta de acordo com os previdenciários em greve no Rio Grande do Norte. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Romeu Tuma..... 26

Solidariedade ao Senador Mário Couto, vítima de calúnia por parte de Deputado Estadual do Pará, pela dignidade de buscar contestar uma acusação infundada contra Sua Excelência. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Romeu Tuma.. 28

Solidariedade ao Senador Mário Couto, vítima de calúnia. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Cícero Lucena..... 28

Solidariedade ao Senador Mário Couto em razão de episódio de calúnia de que este foi vítima

e ainda em crítica à Governadora do Pará, Ana Júlia Carepa. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Flexa Ribeiro. 29

Solidariedade ao Presidente José Sarney, que está sendo vítima dos que querem “se fazer de Tiradentes com o pescoço de Sua Excelência”, acusando-o de responsável pela crise no Senado Federal. Senador Eptácio Cafeteira. 38

TRABALHO

Comunicação de recebimento de ofício do Ministro do Trabalho e Emprego sobre a eleição do Presidente do Conselho Deliberativo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, realizada em 27 de julho de 2008. Senador Jefferson Praia. 7

Defesa da Proposta de Emenda Constitucional nº 300, que busca uma equiparação salarial entre os agentes de segurança, policiais militares e civis, e que tramita na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Cícero Lucena..... 28

Ata da 130ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 12 de Agosto de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo,
Mão Santa, Expedito Júnior e Gilvam Borges

(inicia-se a sessão às 14 horas, e encer-
ra-se às 21 horas e 23 minutos.)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

Período : 12/8/2009 07:42:15 até 12/8/2009 21:26:46

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA		X	DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	DEM	TO	KÁTIA ABREU		X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X	PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	PMDB	MA	LOBÃO FILHO		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X	PMDB	PI	MÃO SANTA		X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA		X	Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	DEM	PE	MARCO MACIEL		X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL		X	PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	Bloco-PT	AC	MARINA SILVA		X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS		X	PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X	PSDB	MS	MARISA SERRANO		X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X	PMDB	MA	MAURO FECURY		X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR		X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X	PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X	PDT	PR	OSMAR DIAS		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PDT	CE	FLÁVIO TORRES		X	PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X	Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI		X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X	PTB	SP	ROMEU TUMA		X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X					

Compareceram: 78 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, 14 horas. Estamos no Senado da República do Brasil.

Esta é uma sessão deliberativa ordinária, 12 de agosto, quarta-feira.

Há número regimental.

Declaramos aberta a sessão do Senado da República do Brasil.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Senador Tião Viana, as minhas crenças, como cidadão, como Senador e que presido em Deus, no amor, que cimenta a família que Rui Barbosa, Flexa Ribeiro, disse: a pátria está no estudo e no trabalho. Essas são nossas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

– Nº 176/2009, de 6 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 454, de 2009, do Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.000, DE 2009

Tendo sido autorizado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal no “I Fórum Legislativo das Cidades-Sedes da Copa 2014”, a realizar-se na cidade de Manaus no dia 13 de agosto de 2009, requero, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 13 a 14 do corrente, para desempenhar a referida missão.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2009. – Senador **Leomar Quintanilha**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento lido será publicado e apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2009** (nº 266/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Cultura e Informação de Pacajá – Acipa – Emissora Comunitária “Novo Tempo” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajá, Estado do Pará; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2009** (nº 1.286/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Terra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucumã, Estado do Pará.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou, dia 11 de agosto do corrente, o prazo, sem interposição de recursos, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 4 e 5, de 2009 – CN, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006.

Os projetos vão à promulgação e será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Flexa Ribeiro.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Paim e, posteriormente, eu.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Pediria a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Presidente, pela ordem, tem o Senador Paim, primeiro; eu, em segundo; Senador Jefferson Praia, em terceiro; e Senador Flexa Ribeiro, em quarto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Dr. José Roberto vai seguir o direito de cada um.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Senador Flexa é um homem justo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, como eu estou inscrito como orador, eu pediria a V. Ex^a que, se puder me encaixar como orador, eu cedo o meu espaço para outro.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Então, Senadora Rosalba, que foi a quarta a chegar aqui. Quando chegou, como só eram três, não podia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, Senadora Rosalba. Lamento, mas o quarto fui eu.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Não, Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Paulo Paim está inscrito como orador. Ele é o nº 17. Mas os dezessete não estão presentes aqui. Como orador inscrito...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu faço permuta com o Senador Valdir Raupp. Meu primeiro lugar eu cedo.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Você está pelo Valdir Raupp, mas o Expedito...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria só de fazer uma proposta para V. Ex^a. O Senador Tião Viana é o primeiro inscrito da comunicação inadiável. Então, eu gostaria que, imediatamente, V. Ex^a já passasse, então, a palavra... Ah, o primeiro é o Paim? Da comunicação inadiável? O primeiro inscrito é o Senador Paulo Paim. Então, o Paimalaria e, em seguida, fala um Senador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Olha a bandeira: Ordem e Progresso. Então, o nosso secretário executivo Dr. José Roberto fez as seguintes inscrições: para comunicação inadiável, Paulo Paim, um; Tião Viana, dois; e Jefferson Praia, três. Líder. Tem algum Líder aqui na Casa? Primeiro suplente: Flexa Ribeiro. Agora, inscrito. Inscrito, então, da vez que está presente é o Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Mas o Senador Paim disse que fez a inversão da pauta com o Senador Raupp. Então, o Senador Raupp é o primeiro inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu falo rapidamente e já abro mão da minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E V. Ex^a é o primeiro... Abre para ele. Então, é o seguinte: aqui, inscrito mesmo está o Valdir Raupp, o primeiro. O segundo inscrito mesmo é o Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a quer usar como inscrito, porque você está o primeiro?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Mas eu sou o segundo. Ele está dizendo que trocou com o Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Trocou com o Raupp?

Então, Paulo Paim, por permuta com o Senador Valdir Raupp, é o primeiro inscrito. Quis Deus aqui o Paulo Paim. Paulo Paim, na nossa história democrática da República, é o político que mais se aproxima ao nosso Presidente Luiz Inácio. Sua carreira, o Luiz Inácio como operário, líder sindical, e o Paim é esse operário, líder de sindicato. Eu digo que ele é o maior nome hoje da política do Partido dos Trabalhadores, porque o Presidente já é Presidente. Então, ele é o maior símbolo da força sindical do País. E quis Deus...

Paim, eu queria apresentar ali, são todos sindicalistas. Eu pediria que V. Ex^a os cumprimentasse da tribuna, não lá, pessoalmente. São todos do Piauí, e pedi o nome de cada um, mas o meu assessor não trouxe. Ah, trouxe.

Então, Paulo Paim, maior líder sindical do momento do País, que engrandece este Senado da República; Paulo Paim foi secretário da CUT quando o Presidente Luiz Inácio... Está a cumprimentar os líderes sindicais do Piauí: José Ribamar da Silva, Alberto Silva de Oliveira, Alexandre Rodrigues Neto, José Mendes dos Santos, Francisco das Chagas Souza – esse é meu primo –, João Pereira de Santana, Gustavo Alves de Araújo. São vigilantes da Universidade Federal do Piauí, que pedem o apoio ao PL nº 179, de 2008, que é oriundo da inteligência também do Rio Grande do Sul, do Senador Zambiasi, do PTB, e ao PLS nº 172, do Senador Paulo Paim, que trata de adicional do risco de vida.

Então, nós queremos manifestar aos irmãos, aos Líderes do Piauí, que o meu Líder sindical aqui sempre foi o Paulo Paim. E o meu maior orgulho, que engrandece o Piauí, a minha vida pública, foi resgatarmos a maior indignidade, que é o fator redutor da aposentadoria, dos velhinhos aposentados. Paulo Paim fez a lei e me escolheu para ser o Relator. Nós o aprovamos em todas as Comissões do Senado, na de Constituição e Justiça, na de Assuntos Econômicos, no plenário, e está na Câmara.

Então, sejam bem-vindos. (*Palmas.*)

O Piauí tem uma bandeira mais bonita do que a do Brasil, com as mesmas cores, mas só tem uma estrela, que é a força sindical que vocês representam em nosso Estado.

Então, o Valdir Raupp determinou que a sua substituição fosse feita por Expedito Júnior, que representa também seu Estado no Senado da República.

Senador Expedito Júnior, V. Ex^a poderá usar da palavra, regimentalmente, por dez minutos. Mas não vou cortar a palavra jamais de Rondônia, que V. Ex^a e o Raupp representam com muita grandeza.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, vou retornar a esta tribuna para falar novamente da PEC nº 483.

Mas, antes de entrar nesse assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu conversava agora há pouco com o Senador Jefferson Praia. Não quero roubar aqui a cena. Não quero roubar aqui o pronunciamento do Senador Jefferson Praia, mas acredito que um dos temas de que ele deve tratar, na tarde de hoje, desta tribuna, seja referente a um assunto que tem muito a ver com o Estado de Rondônia: a BR-319, que é a ligação do Estado de Rondônia com o Estado do Amazonas, ou a ligação do Amazonas com o resto do mundo, por intermédio da BR-364.

Sr. Presidente, é uma aberração o que fazem os técnicos do Ministério do Meio Ambiente. Estão sentados em cima dessa proposta, desse projeto, para que se dê a licença ambiental, a fim de que iniciemos a construção, já com dinheiro alocado e recursos em caixa.

O Ministério dos Transportes agiu por intermédio do Ministro Alfredo Nascimento, que já me disse que ele foi quem custeou praticamente todo EIA/Rima que foi feito e as audiências públicas sobre a construção da BR-319. E falta tão somente a bendita licença ambiental, Senador Flexa Ribeiro, sobre a qual inclusive discutimos – naquela ocasião da medida provisória – e estávamos regulamentando essa questão, dando um prazo para que eles não sentassem mais em cima de um projeto como esse, de tamanha grandeza para o Amazonas e para o Estado de Rondônia, que é a ligação da BR-319, do Município de Porto Velho, da nossa capital, à capital do Amazonas.

Pelo amor de Deus! O Presidente Lula me disse, numa das idas a Rondônia, que uma das grandes preocupações dele era com a demora exatamente do Ministério do Meio Ambiente, principalmente do Iama, com a questão das licenças ambientais, quando da época ainda da licença da construção do nosso complexo das usinas, Complexo do Madeira, de Jirau e de Santo Antônio.

Então, eu aproveito aqui a presença de V. Ex^a, Senador Jefferson Praia, para fazer um manifesto junto com V. Ex^a. Se V. Ex^a estiver marcando uma audiência com o Ministro, se estiver marcando uma audiência com a Ministra Dilma, eu não sei quem é que vai resolver essa questão, mas eu só sei que nós precisamos resolvê-la. Em 2014, nós vamos ter a Copa do Mundo na região amazônica. É a capital de V. Ex^a, Manaus, que vai sediar uma das chaves da seleção brasileira, uma das chaves da Copa do Mundo. E nós queremos ter o direito também, como cidadãos de Rondônia, de

ir para lá, e, de repente, a única possibilidade que se tem hoje ou é de avião, ou é de barco, que demora cinco, seis dias para chegar até à capital do Amazonas, que é Manaus.

Então, eu gostaria de fazer coro com V. Ex^a para que nós pudéssemos ter a licença ambiental da BR-319 aprovada e que pudéssemos, então, ver essa obra sendo construída. É uma aberração – torno a repetir – dizer que não se pode dar uma licença ambiental a uma estrada que já existe. Essa estrada já existe há muito tempo, inclusive grande trecho dela já pavimentado. Mas hoje, devido ao abandono, não tem mais quase asfalto nenhum nessa BR.

Então, eu gostaria de fazer coro. Eu sei que V. Ex^a, daqui a pouco, deve falar sobre isso, mas gostaria de me associar a V. Ex^a, para juntos pudéssemos tentar resolver a questão e ajudar o Ministro Alfredo Nascimento, que certamente é uma das obras espinha dorsal do seu Ministério, de responsabilidade dele e de compromisso que ele fez com a população do Amazonas e também com a nossa região.

Sr. Presidente, ontem eu subi a tribuna mais uma vez para solicitar que o Presidente Michel Temer pautasse a PEC da transposição dos servidores públicos do meu Estado, de nº 483. Ontem ainda, Sr. Presidente, eu anunciava que faltavam 21 dias, hoje 20 dias, para o encerramento do mês de agosto para votação da transposição dos servidores públicos. Mas em uma audiência que teve hoje o Senador Valdir Raupp, acho que todos da Bancada federal, creio que todos os oitos deputados federais estiveram presentes junto também com os nossos sindicalistas, com os nossos sindicatos, Presidentes dos Sindicatos do Estado de Rondônia, que estavam aqui presentes ontem e acredito que daqui a pouco estarão presentes novamente aqui. Foi feita essa audiência com o Presidente Michel Temer.

E eu quero anunciar, aproveitando aqui o momento e oportunidade, à população do meu Estado, principalmente a classe operária, os servidores públicos de Rondônia que o Presidente Michel Temer, entendendo a necessidade de se pautar essa matéria e a urgência de votarmos essa matéria, porque nós temos que incluí-la no Orçamento da União para que possamos ver os nossos servidores sendo enquadrados no plano federal a partir de 1º de janeiro, nós precisamos votar a transposição esse ano... E o Presidente Michel Temer marcou, segundo os nossos líderes e segundo a Bancada federal e o Senador Raupp para o dia 16 de setembro.

Vamos votar a PEC da transposição dos servidores públicos do meu Estado, no dia 16 de setembro agora. E eu estava comunicando, Sr. Presidente, que,

se não fosse votado agora, no mês de agosto, iríamos fazer a maior manifestação já vista do Estado de Rondônia, aqui dentro da Câmara dos Deputados. Que iríamos acampar dentro da Câmara dos Deputados. Mas em o Presidente Michel Temer marcando para o dia 16 de setembro, nós vamos – já sentei agora há pouco com os nossos Líderes, com os Presidentes dos Sindicatos; na segunda-feira vamos sentar novamente em Porto Velho – e decidimos que os nossos servidores públicos virão para cá entre o dia 14 e o dia 15. Além de assistirem aqui à votação, estarão presentes para ver a votação da PEC da transposição dos servidores públicos do meu Estado.

Senador Paulo Paim, ontem, V. Ex^a teve oportunidade de ver aqui alguns dos sindicalistas, como V. Ex^a também é e tão bem defende aqui os direitos, principalmente dos menos favorecidos pela sorte, V. Ex^a é uma voz que sempre se levanta aqui, no Senado, nas Comissões, no plenário, e com ações concretas, tentando melhorar a qualidade de vida, principalmente da classe operária brasileira, e, lá em Rondônia, não é diferente, porque é a classe operária que são os servidores públicos do meu Estado. Mas espero que isso verdadeiramente aconteça no dia 16, porque o Presidente da Câmara dos Deputados, do Partido dos Trabalhadores, o Deputado Arlindo Chinaglia, dormiu com esse projeto da transposição dos servidores mais de ano e meio, engavetou-o e não o colocou em discussão e muito menos em votação.

Agora, com o Deputado Michel Temer, há sete meses esse projeto também se encontra paralisado nas gavetas da Câmara dos Deputados, mais precisamente na Mesa da Câmara dos Deputados.

Com certeza, acredito que vamos votar isso no dia 16, porque a manifestação dos servidores, a manifestação também dos nossos Deputados Federais, a manifestação também dos três Senadores do Estado de Rondônia. Certamente nós estaremos atentos e estaremos cobrando isso do Presidente da Câmara dos Deputados.

Veja bem, eu falo e repito todas as vezes na tribuna desta Casa, Senador Mão Santa, que nós não estamos pedindo nada. Nós estamos pedindo tratamento isonômico, a paridade para que tenhamos o mesmo tratamento que foi dispensado, que foi dado aos ex-territórios. Eu sei que isso não tem nada a ver com o Presidente Lula, isso não tem nada a ver com o Ministério do Planejamento, não tem nada a ver com o Ministério da Fazenda. Tem a ver com o Congresso Nacional, tem a ver com o Senado e a Câmara dos Deputados. É uma Proposta de Emenda à Constituição. Se nós aprovamos uma PEC, o que resta ao Presidente Lula e à sua equipe fazer? Cumprir. Não é

isso, Senador Paim? Cumprir uma determinação que nós estaremos tomando aqui, no Congresso Nacional. Nós já a aprovamos no Senado, e está para ser votada na Câmara dos Deputados.

Então, Senador Mão Santa, eu não tenho dúvida de que esta matéria será votada no dia 16, em primeiro turno, e, logo em seguida, estaremos votando o segundo turno dessa matéria na Câmara dos Deputados.

E a matéria vai ter de retornar novamente ao Senado, porque está sofrendo algumas emendas na Câmara dos Deputados. Não tenho dúvida de que, essa matéria chegando ao Senado, tanto eu quanto o Senador Raupp e a Senadora Fátima Cleide, vamos ter condições de dar prioridade a essa votação e votar com certa rapidez – a rapidez que os servidores públicos do Estado de Rondônia estão requerendo da sua classe política.

Desde ontem, estou peregrinando com nossos servidores pelos gabinetes dos Líderes dos partidos políticos na Câmara dos Deputados. Ontem, estivemos com o Líder do PR, Deputado Sandro Mabel. Hoje, às 15 horas, daqui a pouco, estaremos discutindo com o Deputado de São Paulo que lidera a Bancada do PSDB e também é rondoniense, filho de Guajará-Mirim, José Aníbal. Às 17 horas, estaremos reunidos com o Deputado Negromonte, o Líder do PP.

É esse o entendimento que precisávamos costurar na Câmara. Também não poderíamos deixar tão somente isso no colo do Presidente da Câmara, porque lá não é diferente do Senado. Aqui também decidem-se as votações no Colégio de Líderes. Na Câmara dos Deputados, com certeza, também quem vai decidir será o Colégio de Líderes. Certamente, essa visita que estamos fazendo aos Líderes dos partidos políticos na Câmara dos Deputados vai garantir a votação e os 308 votos de que necessita a matéria para que seja aprovada na Câmara dos Deputados.

Ainda, Sr. Presidente, para finalizar, gostaria de fazer um apelo, aproveitando a boa vontade do Presidente Michel Temer, de já para pautar esta matéria para o dia 16. Eu recebi, Sr. Presidente Mão Santa, um documento encaminhado pelo Sr. Adriano de Castro, um dos representantes do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia, pedindo também o nosso apoio para ver se conseguimos conquistar o Presidente Michel Temer para que possamos colocar em pauta um projeto de interesse desse Sindicato. Representado pelo seu Diretor Financeiro, o Sr. Adriano Castro, ele veio pedir apoio para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 308, de 2004, que altera os arts. 21, 32 e 144 da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais, que ora tramita na Câmara dos Deputados.

Segundo o autor da matéria, a referida proposta de Emenda à Constituição contribui significativamente para o aperfeiçoamento do sistema de segurança pública ora vigente no País, uma vez que libera definitivamente os integrantes das polícias civis e militares de encargos em atividades carcerárias, ou seja, criando a sua própria estrutura nas dependências das penitenciárias brasileiras.

Mas, Sr. Presidente, faço este apelo ao Presidente Michel Temer – e agradeço por ter pautado a matéria da transposição dos servidores públicos do meu Estado, a PEC 483 – que pautou também a Emenda nº 308, que vai beneficiar não só o Estado de Rondônia, mas também todo o sistema carcerário e penitenciário do País.

Finalizo, Sr. Presidente, agradecendo mais uma vez a benevolência de V. Ex^a, que nos permitiu falar pouco mais de quinze minutos. Agradeço também o apoio dos Senadores. E não tenho dúvida de que, assim que essa matéria for votada na Câmara, Senador Paulo Paim, vou precisar do Senador Paulo Paim, vou precisar do Senador Jefferson Praia, vou precisar do Senador Mão Santa, vou precisar aqui dos nossos amigos do Pará, do Flexa e do Couto; enfim, vou precisar da maioria dos Senadores da República para que possamos resgatar e fazer justiça com os servidores públicos do meu Estado.

Eu disse que, em Rondônia, os servidores públicos, a classe operária não pode servir como moeda de troca. A classe operária do meu Estado tem que ser respeitada, assim como foram respeitados todos os servidores dos ex-territórios. Que se dê o mesmo tratamento: tratamento de igualdade aos servidores que contribuíram – e muito – com o Estado de Rondônia e com a Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este foi o Senador Expedito Júnior, que mais uma vez defende os direitos dos funcionários públicos do seu Estado, pois, em todos os Territórios, os funcionários públicos passaram do Estado ao Governo Federal, o que só não ocorre em Rondônia. Então, a cada dia aumenta a sua indignação contra essa injustiça.

Chamamos, para fazer uma comunicação inadiável, o Senador Jefferson Praia, por permuta com o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a pode usar da tribuna. Regimentalmente, seriam cinco minutos, mas jamais...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, com a permissão do Senador Jefferson Praia...

O SR. PRESIDENTE (PMDB – PI) – ...ousaria cortar as suas palavras.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Jefferson, V. Ex^a permite-me fazer apenas um comunicado?

O SR. PRESIDENTE (PMDB – PI) – É muito honroso para o Piauí eu estar presidindo esta sessão, Senador Papaléo, e haver um predomínio de piauiense sindicalistas, que nos honram com a presença. Eles vieram hoje com a Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Cristovam Buarque e liderada pelo Paulo Paim. Então, são os líderes sindicais do meu Piauí: José Ribamar Silva, Alberto Silva de Oliveira, Alexandre Rodrigues Neto, José Mendes dos Santos, Francisco das Chagas Souza, João Pereira Santana e Gustavo Alves de Araújo.

A reivindicação deles é muito justa – eles são vigilantes da Universidade Federal do Piauí: pedem apoio ao PLS nº 179, de 2008, do Senador Zambiasi, e ao PLS nº 173, de 2008, do Senador Paulo Paim, que tratam do adicional de risco de vida desses bravos servidores públicos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, com a permissão do Senador Jefferson Praia, que até já está ocupando a tribuna, peço a permissão de V. Ex^a, pela ordem, para fazer um comunicado importante para o meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (PMDB – PI) – Pela ordem, com a aquiescência do orador que está tribuna, Jefferson Praia.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a sua gentileza, Senador.

É só para registrar que hoje estivemos, a Banca do Amapá e Deputados Estaduais – o Presidente da Assembléia, Deputado Jorge Amanajás; o Deputado Estadual Michel JK; o Deputado Estadual Dalto Martins; Deputado estadual Edinho Duarte -, com o Ministro dos Transportes, falando sobre a BR-156, que é um problema sério para Laranjal do Jari. E o Ministro Alfredo Nascimento – até quero homenagear o Estado do Amazonas, falando do nosso Ministro Alfredo Nascimento – demonstrou todo o interesse, toda a dedicação e todas as providências que o Ministério dos Transportes já tomou para resolver a questão da BR-156.

Senador Jefferson, quero deixar bem claro que nós fomos muito bem recebidos no Ministério, que já fez a sua parte. Falta nós fazermos, no Amapá, a nossa parte. Inclusive, ele envolveu o Diretor do Dnit, Dr. Pagot, que foi muito cortês conosco.

Por isso, fica aqui o nosso agradecimento em nome do Estado do Amapá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Jefferson Praia, para uma comunicação inadiável. Seria por cinco minutos, regimentalmente, mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Procurarei não ultrapassar o tempo. Farei três breves comunicações que acredito serem fundamentais.

A primeira delas já foi reportada pelo nosso ilustre Senador Expedito Júnior, que é uma preocupação muito grande, por parte do meu Estado e também do Estado do Amazonas, com relação à BR-319. Estive recentemente, Senador Expedito, num Município chamado Careiro Castanho, e, lá, boa parte das pessoas que conversaram comigo falaram de uma preocupação muito grande deles, que é essa questão relacionada ao asfaltamento da BR-319. Nós sabemos que a BR já está nas duas pontas asfaltada. A questão é só o meio.

É claro que a questão ambiental é relevante, é importante, mas precisamos saber o que está emperando, se o Ministério do Meio Ambiente realmente está travando, por que está ocorrendo essa lentidão, já que estamos a dois meses do fim do verão na nossa região. Depois, quando estivermos no período das chuvas, asfaltar vai ser muito mais complicado.

Portanto, estou aí buscando uma conversa com o Ministro Minc, do Meio Ambiente, para que possamos ver o que está acontecendo, e aí vamos apelar para o bom senso, para a sensibilidade do Ministro. É claro que percebo também a importância do Presidente Lula nesse contexto. Quando tivemos os 12 Ministérios com posições divergentes, acredito que, nesse momento, o Presidente Lula deveria ter sido aquele que iria, na verdade, ser o condutor desse processo. Acredito que é dessa forma que ele está agindo.

Sr. Presidente, sei que neste momento de comunicação inadiável não é permitido o aparte, mas, se V. Ex^a me autorizar, com muito prazer ouvirei o Senador Flexa Ribeiro e, depois, o Senador Expedito Júnior sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É claro, nós nos inspiramos em Montesquieu, que escreveu **O Espírito das Leis**. Há lei, mas há o espírito.

V. Ex^a pode apartear o companheiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Presidente Mão Santa, e ao Senador Jefferson Praia, por conceder-me o aparte. Quero apenas parabenizá-lo por vir aqui defender o asfaltamento da BR-319, que sabemos todos nós da Amazônia ser de importância vital, assim como as rodovias lá de

Rondônia, do Pará, a Transamazônica, a Santarém/Cuiabá. Só lamento, Senador Jefferson Praia... Quero pedir um favor a V. Ex^a: se V. Ex^a receber o milagre dos céus de conseguir audiência com o Ministro Carlos Minc, gostaria que me informasse para que eu pudesse ir junto, porque o Ministro Carlos Minc foge dos Parlamentares como o diabo da cruz. Ele esteve agora há dois dias no meu Estado, fazendo uma pirotecnia que não tem tamanho, como sempre faz: midiático, sem ter argumento nenhum, não senta para discutir, para dialogar, Senador Expedito Júnior. Outro dia, eu dizia à ex-Ministra, hoje Senadora Marina Silva, que eu era feliz e não sabia, porque a Ministra Marina pelo menos nos recebia e dizia “Olha, a minha posição é contrária a essa. Vamos dialogar, vamos ver...” O Ministro Minc é o contrário. No início, parecia ser uma pessoa de diálogo. Dizia, acertava, fazia mesas de discussão, mas acertava uma coisa, e fazia outra. Quando ficou claro para a sociedade que ele tinha duas facetas – a face que Deus lhe deu e outra que usa como máscara para atender as pessoas –, quando isso foi descoberto, ele deixou de atender os Parlamentares. Ele só faz ações midiáticas. Gostaria muito que ele, ao fazer essas ações, como fez agora no Pará, avisasse, convidasse os Senadores, convidasse os Deputados para que pudesse... Ele disse aqui – vou comentar daqui a pouco – que o boi pirata – ele chama de pirata, mas pirata não é o boi – vai servir de churrasquinho para o Fome Zero. Como é midiático, ele gosta de criar essas frases de efeito. Parabéns a V. Ex^a. Se conseguir audiência com o Ministro, por favor, avise o Senador Flexa Ribeiro, porque eu, sem interromper e sem atrapalhar a de V. Ex^a,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ...em sequência, gostaria de colocar as questões que afligem o Estado do Pará.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Senador Expedito, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Jefferson Praia, quando o Senador Flexa falou aqui da chegada do Ministro Minc, lembrou-me que estávamos com uma subcomissão que foi criada para apurar as denúncias, os excessos que havia naquela operação Arco de Fogo. Logo na chegada do Ministro Minc, comemoramos. Vou ser sincero. Eu disse: acredito que agora vai ser inclusive um pouco mais fácil a abertura do diálogo com um dos Ministérios que reputo como dos mais importantes – todos são importantes,

mas esse é muito importante, principalmente para a nossa Região Amazônica. Olha, foi uma decepção. O Ministro Minc é um fanfarrão. O Ministro Minc que me perdoe, mas já fiz muitas críticas a S. Ex^a, principalmente no meu Estado. Assim como no Estado de V. Ex^a, o Estado do Pará, onde ele esteve para fazer as suas festas, as suas pirotecnias, em Rondônia não foi diferente. Ele foi duas vezes à Rondônia. Uma, para apreender um caminhão de madeira. Vejam o que ele gastou! Saiu daqui num jatinho com mais de trinta seguranças da Polícia Federal. Então, uma vez foi para isso. E a segunda foi para tirar o pessoal da área da Reserva do Bom Futuro, mas depois ele teve que morder a língua, porque, com a determinação do Presidente Lula e da Ministra Dilma, o pessoal permaneceu na área e vão permanecer, porque houve a troca da área do Bom Futuro com a Reserva do Rio Vermelho, para que possamos construir ali o complexo do Rio Madeira. Mas quero cumprimentar V. Ex^a pelo grande Parlamentar que é, defendendo os interesses da nossa Região, defendendo os interesses relativos à BR-364 - que acredito, como disse dessa tribuna, é a espinha dorsal da nossa região - e à continuidade dessa obra, ligando o asfaltamento da BR-319, do Município de Porto Velho, que já está até Humaitá, ligando de Humaitá até a capital do seu Estado, que é Manaus.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Obrigado, Senador Expedito.

Senador Mão Santa, serei breve nas outras duas comunicações.

Gostaria de destacar que recebi um ofício do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, Presidente do meu Partido, o PDT, que trata da eleição do Presidente do Codefat. Passo a ler o referido ofício:

... envio relato detalhado acerca do processo de eleição do novo Presidente do Conselho Deliberativo de Amparo ao Trabalhador, ocorrido em 27 de julho de 2009, assim disposto no Informativo SE-Codefat/DES/SPPE/MTE, emitido pela Secretaria Executiva do Codefat, de 29 de julho de 2009, cópia em anexo.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que, enquanto Ministro de Estado do Trabalho e Emprego e com minha reconhecida visão histórica de democracia e de defesa das minorias no episódio, apenas acatei a decisão soberana da maioria do Colegiado do Codefat.

O meu compromisso com a verdade e a democracia está acima da visão limitada de alguns.

Ante o exposto, espero que o referido material seja de grande valia para o resgate da verdade; ao tempo em que me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Portanto, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de externar aqui essa posição do Ministro e pedir para que fossem considerados, na íntegra, os documentos que ele me remeteu.

Para finalizar, Sr. Presidente, destaco também um documento fundamental intitulado Carta de Princípios Para REDD – Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação. Esta é uma carta do Fórum Amazônia Sustentável, que é composto por 168 entidades. Portanto, nesta carta, temos as posições do Fórum em relação às mudanças climáticas.

Diz o documento, rapidamente, Sr. Presidente:

As mudanças climáticas representam o maior desafio ambiental da humanidade. Sua causa está associada ao aquecimento global, agravado pelos gases de efeito estufa (GEE) emitidos na atmosfera em decorrência de atividades humanas, principalmente a queima de combustíveis fósseis. Se o ritmo de emissões de GEE não for reduzido significativamente, será impossível evitar o agravamento de consequências ambientais negativas já observadas atualmente pelas alterações climáticas como, por exemplo, derretimento de geleiras, inundação de cidades costeiras e tempestades mais intensas, entre outros. No Brasil, já vivenciamos em 2009 fenômenos extremos simultâneos de seca no Sul e enchentes no Norte e Nordeste, com graves prejuízos à população e à economia.

Sr. Presidente, sei que meu tempo já está no final, mas destaco aqui o documento em que eles colocam diversas questões importantíssimas com relação a essa questão climática e as posições do Brasil dentro do contexto da redução de emissões por desmatamento e degradação.

Peço que esses documentos sejam considerados na íntegra, e agradeço ao Senador Paulo Paim por haver feito a permuta comigo.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JEFFERSON PRAIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício nº. 1503 /2009/GAB/GM/MTE

Brasília, 04 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Jefferson Praia
Senado Federal
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Eleição do Presidente do CODEFAT com mandato de 03/08/2009 a 02/08/2011.

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, envio relato detalhado acerca do processo de eleição do novo Presidente do Conselho Deliberativo de Amparo ao Trabalhador, ocorrido em 27 de julho de 2009, assim disposto no Informativo SE-CODEFAT/DES/SPPE/ MTE, emitido pela Secretaria Executiva do CODEFAT, de 29 de julho de 2009, cópia em anexo.
2. Nesse sentido, cumpre ressaltar que, enquanto Ministro de Estado do Trabalho e Emprego e com minha reconhecida visão histórica de democracia e defesa das minorias no episódio, apenas acatei a decisão soberana da maioria do Colegiado do CODEFAT.
3. O meu compromisso com a verdade e a democracia está acima da visão limitada de alguns.
4. Ante o exposto, espero que o referido material seja de grande valia para o resgate da verdade; ao tempo em que me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



CARLOS ROBERTO LUPI
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT

INFORMATIVO SE-CODEFAT/DES/SPPE/MTE

Brasília, 29 de julho de 2009.

Referência: 101ª Reunião Ordinária do CODEFAT – 27/07/2009

Assunto: Eleição do Presidente do CODEFAT – mandato 03/08/2009 a 02/08/2011

1. Trata-se de apresentação de relato sobre o processo da eleição do Presidente do CODEFAT, para cumprir mandato 03/08/2009 a 02/08/2011, ocorrido na 101ª Reunião Ordinária do CODEFAT, realizada em Brasília, na data de 27 de julho de 2009, que se encontra a seguir descrita, segundo registros constantes dos arquivos da Secretaria:

I – DAS DISCUSSÕES

2. O Presidente do CODEFAT registrou o recebimento de carta da CNA, apoiando o candidato da CNA, Conselheiro **Fernando Antônio Rodriguez**, com o apoio da CNI, CNC e CONSIF, assinada pelos Presidentes dessas Confederações, bem como mensagem da CNS e CNTur, apresentando o Conselheiro **Luigi Nesse**, da CNS, como candidato, igualmente encaminhada pelos Presidentes dessas Confederações.

3. A título de esclarecimento, o Presidente citou o Decreto nº 6.827/2009, quanto à alternância entre as bancadas e a eleição por maioria absoluta, abrindo a palavra aos demais Conselheiros.

4. Em manifestação do Representante da CNC, foi destacado que a bancada dos empregadores havia indicado, por maioria absoluta, o Conselheiro da CNA para a presidência do CODEFAT no biênio 2009/2010, ressaltando-se que era costume do Conselho acatar o nome indicado pela bancada, Sr. Fernando Antônio Rodriguez.

5. Desconfortáveis pelo fato de não terem sido convidadas a participar da escolha do Conselheiro a ser indicado pela bancada, as entidades CNS e CNTur resolveram apresentar uma candidatura alternativa, no caso a do Conselheiro da CNS, Sr. Luigi Nesse.

6. O Representante do MTE e Vice-Presidente do Conselho observou que o Decreto nº 6.827/2009 estabelecia que a presidência do CODEFAT seria eleita bianualmente por maioria absoluta, ressaltando que competia ao Conselho a escolha do seu presidente, devendo ser colocada em votação a escolha de um dos dois candidatos postulantes ao cargo.

7. Foi apresentada pelo Representante do MPS proposta de suspensão da eleição para que a bancada dos empregadores retornasse com indicação única e, em caso negativo, que se respeitasse a vontade da maioria da bancada dos empregadores.
8. Os Representantes do MAPA e da CUT manifestaram a importância de se respeitar a vontade da maioria da bancada dos empregadores.
9. Ao contrário, o posicionamento da CTB foi de que a eleição da presidência deveria ocorrer conforme o disposto na legislação, ou seja, por maioria absoluta do Conselho, e não de uma bancada.
10. Também a CGTB defendeu que fossem submetidos os nomes dos indicados à votação do Conselho, que agora contava com novas entidades, não achando adequado apenas ratificar a indicação.
11. Diante das manifestações apresentadas, o Representante da CNC colocou como questão de ordem que o Conselho se manifestasse (sim ou não) se seria garantida a decisão da maioria da bancada dos empregadores.
12. O Representante da CNS observou a legitimidade da CNS e da CNTur na representação da Bancada, entendendo que a questão de ordem levantada não poderia ser considerada e que nada era mais justo do que uma eleição geral.
13. O Representante do MTE e Vice-Presidente do Conselho ponderou que deveria ser resolvida a questão de ordem e em seguida encaminhada a votação.
14. Enquanto discutia com o Conselho se colocava em votação a questão de ordem ou se concedia a palavra a diversos Conselheiros, o Presidente foi interrompido pelo Representante da CNC, que apresentou documento, por ele lido na reunião, exigindo sua transcrição integral na respectiva Ata da reunião, manifestando, em nome das Confederações CNI, CNC, CNA e CONSIF, total discordância em relação ao encaminhamento dado pelo Ministro do MTE ao processo de sucessão da presidência do CODEFAT, razão pela qual essas entidades estavam se retirando da composição do Conselho.
15. Na sequência os respectivos Conselheiros se retiraram da reunião, tendo o Representante do MTE e Vice-Presidente do Conselho desmentido o Representante da CNC quanto à interferência do Ministro no processo, requestando que fosse provada qualquer ação nesse sentido.
16. Manifestações de repúdio à atitude tomada pelo grupo de conselheiros da bancada dos empregadores foram apresentadas pela CTB e CGTB que classificaram a ação como um desrespeito ao Conselho, tendo a CTB apresentado sugestão de que as presidências das respectivas Confederações fossem informadas do ocorrido e consultadas quanto a novas indicações de representantes.

II – DA ELEIÇÃO

17. O Presidente, então, deu início à eleição do novo presidente do Conselho, registrando a candidatura de, agora, apenas um Conselheiro presente à reunião, o da CNS, Luigi Nesse.
18. Tendo o quórum de 14 membros, o Conselheiro Luigi Nesse da CNS, foi eleito com 12 votos a favor (CNS, CNTur, CGTB, CTB, NCST, UGT, CUT, MDA, MF, BNDES, MTE e Força Sindical) e 02 abstenções (MAPA e MPS).

19. O Presidente eleito agradeceu os votos recebidos e reforçou sua disposição na condução dos trabalhos do Conselho.

III – DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

20. O instrumento regulatório do processo eleitoral da presidência do Conselho é, de fato, o Decreto nº 6.827/2009, devidamente acomodado no Regimento Interno do Conselho, aprovado pela Resolução CODEFAT nº 596/2009.

21. Diz assim o referido instrumento, seguido de respectivos comentários:

§ 3º do Art. 1º do Decreto nº 6.827/2009: “A presidência do CODEFAT, eleita bianualmente por maioria absoluta, será alternada entre as representações dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, e exercida pelo representante do Ministério do Trabalho e Emprego quando couber à representação do Governo.”

22. É inequívoco nesse parágrafo que há eleição para escolha do Presidente do Conselho, sendo necessários, no mínimo, 10 votos para que a escolha seja legítima, ou seja, por maioria absoluta do Conselho, que é composto por 18 membros. Sendo assim, não é possível configurar-se a “obrigatoriedade” de o Conselho apenas referendar um representante, mesmo que esse tenha tido maioria de votos da representação (o mesmo que bancada de trabalhadores, empregadores e governo) para sua indicação à função de Presidente. Afinal, a eleição é ditame legal e não ato discricionário de agentes públicos.

23. Também não há dúvidas de que o rodízio (alternância) refere-se ao das bancadas, o que foi preservado com as indicações dos Empregadores. Não há que se falar, então, em rodízio de Entidades (É a vez da CNA!) e em maioria de votos da bancada para se indicar representante (04 votos da bancada para a CNA).

24. Portanto, podem participar do processo eleitoral previsto neste ato todos os 06 (seis) representantes das 06 (seis) Entidades que compõem a bancada dos empregadores, sendo eleito aquele que contar com pelo menos 10 votos do Conselho.

IV – CASO SIMILAR

25. Foi vivenciado em 2001, caso similar ao ocorrido nessa eleição. A SDS entrou com ação judicial para questionar o descumprimento de rodízio entre as Entidades, vez que a CGT foi a indicada e eleita para a Presidência do Conselho, entendendo que o direito ao exercício da presidência era da SDS.

26. Na ocasião o Conselho era composto por 12 membros, sendo 04 de cada bancada, cabendo a Presidência à bancada dos trabalhadores, que indicou 02 representantes, o da CGT, com 03 votos da bancada, e o da SDS, que se auto-indicou.

27. Durante o citado processo judicial, o Poder executivo editou o Decreto 3.906/2001 para deixar mais claro que o rodízio era entre as Representações (Bancadas) e não entre os Membros (Entidades). Esse novo marco regulatório levou a justiça, à época, a negar o pedido da SDS de ter garantido judicialmente o direito de exercer a presidência, legitimando, dessa forma, o exercício da presidência pelo eleito representante da CGT.

28. Daí resulta entendimento de que o processo eleitoral é o devido instrumento para a escolha do presidente do Conselho. Ao contrário, poderá ser considerado ilegal ato que prive o direito de mais de um representante de bancada a concorrerem a eleição em igualdade de condições.

Carta REDD:

CARTA DE PRINCÍPIOS PARA REDD

As mudanças climáticas representam o maior desafio ambiental da humanidade. Sua causa está associada ao aquecimento global, agravado pelos gases de efeito estufa (GEE) emitidos na atmosfera em decorrência de atividades humanas, principalmente a queima de combustíveis fósseis. Se o ritmo de emissões de GEE não for reduzido significativamente, será impossível evitar o agravamento de consequências ambientais negativas já observadas atualmente pelas alterações climáticas como, por exemplo, derretimento de geleiras, inundação de cidades costeiras e tempestades mais intensas, entre outros. No Brasil, já vivenciamos em 2009 fenômenos extremos simultâneos de seca no Sul e enchentes no Norte e Nordeste, com graves prejuízos à população e à economia.

Para reduzir a quantidade de emissões de GEE a ponto de estabilizar o aumento médio da temperatura mundial abaixo de 2°C, será necessário estabelecer metas mais arrojadas de redução de emissões para os países desenvolvidos (em torno de 25% a 40%, de acordo com recomendações do IPCC) e criar mecanismos para conter uma importante fonte de emissões: desmatamento e degradação florestal. Somadas às alterações do uso do solo, desmatamento e degradação florestal contribuem entre 17% e 20% das emissões globais de gases do efeito estufa (GEE), quantidade maior que a emitida por todo o setor mundial de transportes. Apenas no Brasil o desmatamento representa aproximadamente 50% das emissões nacionais e contribui para uma emissão *per capita* de GEE muito alta (estimada entre 12 e 13 toneladas de CO₂), superior a países industrializados europeus (em média 10 toneladas de CO₂). Além disso, a redução das emissões derivadas da perda de florestas auxiliará na conservação dos recursos naturais, o que garantirá a manutenção do regime hídrico, da biodiversidade e contribuirá para a qualidade de vida dos povos da floresta (povos indígenas e comunidades tradicionais). Assim, não há dúvidas sobre a absoluta necessidade de criar um mecanismo eficiente e duradouro no âmbito da Convenção Quadro de Mudanças do Clima que viabilize a Redução de Emissões decorrentes de Desmatamento e Degradação (REDD), aliado a ações de conservação e manejo florestal (REDD+).

Nesse sentido, o ano de 2009 representa uma etapa importante na definição de um sistema de REDD, pois em dezembro, na Conferência das Partes (COP) da Convenção a ser realizada em Copenhague (Dinamarca), os países decidirão o futuro desse mecanismo. O Brasil possui um papel estratégico no processo decisório por possuir a maior área de floresta tropical, a Amazônia, que desempenha papel fundamental na manutenção do equilíbrio climático regional e global, mas que atualmente apresenta altas taxas de desmatamento.

Por isso, o Fórum Amazônia Sustentável, por meio do Grupo de Trabalho 3 (Serviços Ambientais/REDD), pretende contribuir com um debate nacional sobre a posição que o Brasil deve apresentar na COP-15, de forma coordenada com os anseios dos diversos setores da sociedade brasileira. Nesse sentido, os representantes do Fórum acreditam que a posição brasileira deve incluir a defesa de: 1) metas globais de redução de emissões para 2020, 2030 e 2050; 2) limites de emissões globais ao longo do século XXI; 3) Plano de Desenvolvimento de Baixo Carbono com metas de redução de emissões em diferentes setores produtivos e 4) definição de mecanismos de REDD. Especificamente sobre REDD, o Fórum parte da premissa de que é desejável atrair recursos externos para programas de preservação da floresta amazônica, mas desde que o poder decisório sobre a aplicação dos recursos seja de responsabilidade do Brasil, através da interação entre governo e sociedade.

Este documento sintetiza princípios fundamentais para REDD, elencados a partir do entendimento comum entre as diversas instituições representadas no Fórum. São eles:

1. **Garantir distribuição justa e equitativa de recursos:** os recursos obtidos por meio de REDD devem prioritariamente recompensar economicamente os povos da floresta, que estão diretamente envolvidos com o esforço de conservação florestal e de diminuição do desmatamento e da degradação florestal. Do mesmo modo, devem recompensar produtores rurais, empresas, e agricultores familiares que assumirem compromissos efetivos pela conservação florestal.
2. **Garantir qualidade de vida e direitos aos povos das florestas:** as populações tradicionais e povos indígenas diretamente envolvidos em projetos de REDD devem ter reconhecimento e garantia de seus direitos associados a terra e ao uso dos recursos naturais, sendo-lhes garantido o direito ao consentimento prévio e esclarecimentos a respeito dos riscos e oportunidades de REDD. O sucesso das ações de REDD não poderá representar sacrifícios na vida social, cultural e econômica dessas pessoas, ou mesmo induzir novos padrões que possam prejudicá-las.

3. Promover sustentabilidade econômica: as ações de REDD devem oferecer alternativas econômicas mais atrativas do que as atividades que causam desmatamento e degradação florestal, visando implementar uma economia baseada na valorização da floresta em pé e no uso sustentável da terra.

4. Melhorar a governança florestal: as ações de REDD devem: (i) proporcionar ampla participação da sociedade, principalmente de povos da floresta, nas tomadas de decisão sobre o uso dos recursos florestais; (ii) valorizar a coordenação entre políticas públicas relacionadas à conservação, geração de renda, investimentos sociais e pesquisa na área florestal; (iii) garantir transparência em todo o processo de obtenção, aplicação e distribuição de recursos; (iv) fortalecer instituições responsáveis pela implementação de ações de prevenção e controle a desmatamento e degradação florestal.

5. Criar um sistema nacional de controle de emissões: REDD deve estar incluído em uma estratégia multisetorial com garantias de que os resultados serão mantidos e monitorados por um sistema nacional de regulação das emissões, operado de forma transparente e independente. Esse sistema deve monitorar e publicar estimativas anuais sobre emissões florestais em consonância com regras da Convenção Quadro do Clima. Esta estrutura deve ser simples e ágil para estimular o desenvolvimento e a aplicação de ações e tecnologias efetivas para REDD, seguindo princípios já destacados nesta carta.

6. Promover coordenação com instâncias governamentais sub-nacionais: as ações de REDD devem ser implementadas em parceria com todas as instâncias governamentais de cada país, para aumentar o envolvimento dos diferentes atores envolvidos. Isso será importante para garantir a implementação eficaz de políticas para REDD no âmbito local. Esforços sub-nacionais devem ser recompensados a partir do desempenho alcançado na redução das emissões florestais e na conservação florestal. Da mesma forma, os países devem estimular internamente a captação de recursos e adoção de ações regionais voltadas para REDD, integradas com as metas e estratégias federais.

7. Aceitar diferentes mecanismos de financiamento: A estratégia nacional de captação de recursos para ações de REDD deve considerar mecanismos de captação de doações como o Fundo Amazônia, bem como outros mecanismos advindos de instrumentos de mercado, desde que essa combinação contribua para uma redução efetiva da emissão de GEE global. Ou seja, um eventual mercado envolvendo REDD não pode desestimular a mudança de padrões relacionada à principal fonte de emissões de GEE, que é a queima de combustíveis fósseis nos países desenvolvidos. Todos os recursos obtidos (via doação ou mercado) devem ser complementares aos orçamentos públicos destinados a REDD.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, Senador Jefferson Praia, será atendido de acordo com o Regimento.

O Senador Jefferson Praia mostrou as suas preocupações quanto ao meio ambiente, no seu Estado, o Amazonas.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O próximo orador é o Senador Valdir Raupp, do PMDB.

Pela ordem, Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quando estava usando da tribuna, comuniquei que, dali a pouco, deveriam estar aqui os líderes sindicalistas do meu Estado. Eu fiquei com um pouco de inveja de V. Ex^a, quando V. Ex^a falou aqui dos sindicalistas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...do Piauí.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – ...do Piauí. Aí, eu queria registrar aqui, agora – V. Ex^a já leu ontem praticamente o nome de todos os presidentes das associações e dos sindicatos –, que o restante dos nossos presidentes acabaram de chegar. Eles estão satisfeitos com a possibilidade de essa matéria

ser pautada hoje pelo Presidente da Câmara, com audiência com o Senador Raupp, e votada no dia 16.

Eu gostaria, portanto, de fazer o registro aqui da presença de todos os nossos presidentes dos sindicatos da classe operária dos profissionais públicos do Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aos sindicalistas os nossos votos de boas-vindas, o nosso apoio. A grandeza do Senado é ter todos os segmentos.

Ali está Paulo Paim, talvez o maior líder sindicalista do nosso País, que é Senador da República.

Com a palavra, Valdir Raupp, que lidera o meu Partido – o PMDB – até hoje, não é?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Estou na Vice-Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Você é Vice-Líder?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Liderei por dois anos, com muita honra, com muita satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu vou deixar o seu Partido. Não é por você, não. É aqui.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Não vai, não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É porque já venderam minha cabeça lá no Piauí para o PT. É uma vergonha, como diria o Boris Casoy.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigada, Presidente Mão Santa. Se depender de mim, Presidente, V. Ex^a vai disputar a reeleição para o Senado, como sempre fez até agora. Já está no quarto ou quinto mandato pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sabe o que eu acho? Antes de eu sair, porque ainda sou, eu acho que o Presidente Michel Temer, neste momento histórico, tem um compromisso com a história e com o Partido. Ele deveria não fugir do povo, mas aproximar o Partido do povo. Fazer as primárias.

O nosso modelo democrático, buscado por Rui Barbosa, é filhote da Inglaterra e dos Estados Unidos. E aí nós vimos o Barack Obama. Ele não era candidato de cúpula, como o próprio Luiz Inácio, que lançou uma candidata. Foi o povo que fez Barack Obama, fortalecendo a democracia. E está aí hoje empolgando o mundo democrático.

Então, o Presidente Michel Temer deveria fazer as primárias. Eu me apresentaria. E tem outros nomes grandes, como Requião, três vezes Governador do Paraná; Pedro Simon, um século de vida de liderança no PMDB. E o próprio Michel Temer era um bom candidato. Esse negócio de dizer, ó Raupp, que nós não temos candidato, não temos nome, fica feio para todos nós, inclusive para V. Ex^a, que é um grande líder, que agora está com a palavra e conta com o nosso respeito.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no meu pronunciamento, gostaria de dizer que V. Ex^a tem uma história no PMDB: sempre disputou eleições e, sempre vitorioso pelo PMDB, foi Prefeito de Parnaíba, foi Governador por duas vezes, Prefeito por duas vezes da cidade de Parnaíba, segunda cidade do Piauí, e Governador também por dois mandatos e agora Senador da República. V. Ex^a tem uma história, assim como eu tenho, no PMDB.

Eu acho que a candidatura nata que, no passado, existiu e depois foi extinta, poderia até cometer algumas injustiças, mas trazia algumas justiças também. Um capricho de membros que comandam o Partido impede V. Ex^a de ser candidato, quando tem uma história dentro do Partido, dentro do PMDB. E eu já conversei com o Presidente Michel Temer, que, tenho certeza, é muito sensível, como o foi ao nosso pleito hoje. Ele há de ser sensível também com o apelo de V. Ex^a, para que não tenha que deixar o PMDB para continuar disputando eleições, que sempre disputou, sempre ganhou e sempre venceu, engrandecendo o nosso Partido lá

no Estado do Piauí, e hoje orgulhando o PMDB do Brasil, presidindo, na maioria das vezes, as sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Então, se depender de mim, V. Ex^a pode ter a certeza de que não vai haver a necessidade nem de V. Ex^a, nem do Senador Valter Pereira, que está enfrentando algumas dificuldades no Mato Grosso do Sul, para disputar a reeleição ao Senado.

E hoje, numa coluna do Governador do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, vi-o dizendo que não está vetando a candidatura do Senador Valter Pereira pelo PMDB. Então, se isso está acontecendo no Mato Grosso do Sul, deve acontecer a mesma coisa no Piauí também, e V. Ex^a pode contar com o apoio deste ex-Líder da Bancada e agora na Vice-Liderança do PMDB.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu venho à tribuna para falar do mesmo assunto de que o Senador Expedito Júnior já falou – tanto S. Ex^a como a Senadora Fátima Cleide têm falado muito. Refiro-me à transposição dos servidores estaduais para o quadro federal do meu Estado, Rondônia, inclusive a Senadora Fátima Cleide é autora dessa proposta. Dos Estados novos, é o único que ainda não teve esse benefício; todos os outros já o tiveram. O primeiro foi o Estado do Acre, que é o mais antigo; depois, o Estado do Amapá; depois, o Estado de Roraima. E essa isonomia deve acontecer com o Estado de Rondônia.

A economia do Estado de Rondônia teve um crescimento mais acentuado do que esses Estados de que acabei de falar, e, por uma questão de justiça, esses servidores e o próprio Estado não podem pagar esse preço por ter feito o seu dever de casa, por ter a sua economia crescido, e não alcançar esse benefício.

Então, o projeto que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-território federal de Rondônia foi apresentado em 2003 – olhem só, há seis anos –, pela Senadora Fátima Cleide. Tramitou no Senado Federal até 2005, onde foi aprovado, e está atualmente na Câmara Federal, na Comissão de Constituição, e poderá ir ao plenário a qualquer momento.

Nesta manhã, tivemos uma reunião importante agendada por mim. Desde a semana passada, eu estava pedindo essa audiência com o Presidente Michel Temer, porque eu sabia que os sindicalistas, os presidentes dos sindicatos estariam aqui, em Brasília, nesta semana. E o Presidente Michel Temer, sensível a esse apelo, marcou a audiência para as 11 horas da manhã do dia de hoje, e lá estivemos com quase toda a Bancada federal e os representantes dos sindicatos de Rondônia para tratar da pauta.

O Presidente anterior, por razões que desconhecemos, não colocou esse projeto em pauta durante um ano, e o Presidente Michel assumiu o compromisso de votá-lo no primeiro semestre, o que não foi possível também, mas já assumiu o compromisso hoje, com a Bancada Federal e com os sindicatos de Rondônia, de pautar o projeto para o dia 16 de setembro. Foi um entendimento, foi um acordo feito, e estão aqui os presidentes dos principais sindicatos de Rondônia: Israel Borges, Presidente do sindicato da Justiça; Clay Milton, presidente do sindicato dos motoristas; Cícero Evangelista, presidente do Sinsepol, sindicato dos policiais civis; Antônio Belarmino, presidente do sindicato do Ministério Público; Nélio Sobreira, presidente do Sindeprof, dos profissionais municipais; Almir Lima, do Legislativo; Claudir Mata, do sindicato da educação, do Sintero; Paulo Duran, presidente do sindicato dos administradores; Adriano Castro, presidente dos agentes penitenciários, Singeperon; Anilson Costa, da saúde, do Sindaúde; Waldemir Moura, do Sindifisco; e o Mauro Roberto, do Sindafisco.

Todas essas categorias estiveram representadas por esses presidentes na audiência com o Presidente Michel Temer. Essa data foi negociada. O presidente até podia ter colocado uma data anterior, conforme ele tinha acordado, mas escolheu-se essa data para dar tempo de os sindicatos se articularem e a Bancada também, com as Lideranças das Bancadas, com as Lideranças do Governo. Acho que a parte mais importante é esse trabalho, como nós fizemos aqui no Senado, três anos atrás, de convencer os Líderes do Governo na Câmara e no Congresso, que é a Senadora Ideli – eu sou Vice-Líder no Congresso. Nós podemos ajudar nessa tarefa, como fizemos há três anos, de aceitar pacificamente a votação desse projeto.

Só tem esta maneira, só tem esta forma de esse projeto ser aprovado: um amplo entendimento, um amplo acordo. Já existe uma comissão também, da qual faço parte, que vai tratar com o Ministério do Planejamento, Fazenda e Casa Civil, a pedido do Presidente Lula.

Então, queria dizer aqui aos sindicalistas e ao povo de Rondônia que, no que depender de mim... Sempre estive à disposição de todos os sindicatos. Quando Governador, eu nunca me furtei, nunca me neguei a atender os sindicatos quando era época de reposição salarial, de aumentos salariais, muito embora a situação do Estado naquela época fosse muito difícil. Mas fui o Governador – reconhecido até hoje, modéstia à parte, pelos próprios sindicatos – que mais se sentou à mesa de negociação com os sindicatos.

Não vou fazer diferente no Senado Federal. Estou aberto e pronto – tanto eu quanto a Deputada Federal

Marinha Raupp – para receber todos esses sindicatos e dar conta dessa empreitada. Nós a começamos há alguns anos, como já falei. Há três anos, foi aprovada no Senado Federal; está na Câmara. Com essa disposição do Presidente Michel Temer de colocar esse projeto em pauta no dia 16, depois de todos esses acordos feitos com as Lideranças tanto dos Partidos quanto do Governo na Câmara Federal, acho que vamos ter sucesso. Vamos obter êxito na votação desse projeto no dia 16 de setembro, na Câmara dos Deputados.

Está-se fazendo justiça com o Estado de Rondônia, como já falei aqui inicialmente, porque é o único Estado da Federação que não teve esse benefício alcançado. Cadê a isonomia? Cadê o direito igualitário? Se os outros Estados tiveram esse benefício, por que Rondônia não pode ter? Por que esses servidores, que deram o sangue naquela época da dificuldade do ex-território, agora não podem ter esse benefício alcançado? Acho que R\$30 milhões ou R\$40 milhões a mais para a União pesam um pouco, mas há tantas coisas que se gastam neste País... Então, podem-se gastar mais R\$30 milhões ou R\$40 milhões com essa folha de pagamento do Estado de Rondônia.

O Estado de Rondônia tem dado sua parcela de contribuição inclusive para a economia do País. Hoje, Sr. Presidente, é o Estado que mais cresce. É a economia que mais cresce no País, dadas suas riquezas, como é o caso das hidrelétricas do rio Madeira que estão em construção, Santo Antônio e Jirau, que geram 20 mil empregos diretos e talvez mais uns 30 mil a 40 mil empregos indiretos. Então, estamos contribuindo também. Está indo gente do Estado de São Paulo e de outros Estados da Federação para trabalhar em Rondônia, tendo em vista que lá há uma grande frente de geração de emprego. É claro que há um acordo também com as empresas, com os consórcios que estão construindo as usinas do rio Madeira de empregar 95% dos trabalhadores de Rondônia – apenas 5% poderão ser empregados de outros Estados da Federação.

Agradeço aqui, Sr. Presidente, a atenção de V. Ex^a, das Sr^{as} e dos Srs. Senadores e de toda a população do meu Estado, Rondônia, e do Brasil, por estarem também solidários com esse projeto do Estado de Rondônia, que é a transposição dos servidores estaduais para os quadros da União.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro. Como estamos alternando e está aqui um documento de líder, chamamos para a tribuna Inácio Arruda. Então, pela ordem,

V. Ex^a e, como Líder do PCdoB, S. Ex^a. Acho que vai até anunciar a sua candidatura à Presidência por esse Partido. Até o PV já tem.

Flexa Ribeiro, pela ordem.

Chegou um documento para V. Ex^a; infelizmente chegou minutos depois do de Inácio Arruda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O Inácio Arruda tem prioridade.

Peço a minha inscrição pela Liderança do PSDB antes da Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aliás, o Inácio é o Líder mesmo, como disse, do PCdoB. Não precisa documento, não. A Secretária está advertindo. V. Ex^a pode usar a palavra, pode anunciar a sua candidatura a Presidente da República.

Então ele aqui cedeu, para que chamássemos agora, por ser pela inscrição, o Senador Flávio Torres, que é também do Ceará. Ele assume aqui o lugar da encantadora Senadora Patrícia Saboya. Ele é do PDT, suplente. Nesta Casa, os suplentes são muito fortes, basta dizer que Fernando Henrique Cardoso entrou aqui como suplente, e V. Ex^a engrandece o Senado da República.

O Senado é o retrato da sociedade brasileira. Eis aí um professor, físico. Ele é assim uma espécie de Blackwood no ensino universitário da Física. Então, nós nos orgulhamos de contar com a presença de V. Ex^a, que representa – vamos dizer – os professores do Brasil, os cientistas do Brasil.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, chego ao Senado em um momento muito delicado da política brasileira. Claro é que preferia ter chegado a um Plenário que estivesse discutindo e pensando o Brasil. No entanto, as circunstâncias da minha posse não me permitiram escolher.

Tomado pelo espírito de modéstia de quem chega, a prudência e a intuição aconselham-me a, neste momento, adotar uma postura de ouvir mais do que falar. Isso não me impede de ter de expressar livremente a minha opinião sobre os fatos.

Considero lamentável o que vinha ocorrendo na condução administrativa do Senado. Por isso mesmo, acompanhando meu Partido, acho indispensável que se tomem todas as medidas, duras que sejam, para carimbar com o selo da lisura os resultados das investigações que se fizeram e que se venham a fazer.

Devemos uma explicação à opinião pública brasileira. Devemos estar atentos ao que pensam de nós os brasileiros. Não quero ser Senador e ter de esconder um emblema, que me puseram no peito, toda vez que sair às ruas.

Muitos, ao comentarem os descaminhos do Senado Federal, abrem sempre as suas exceções. Eu, que sou do PDT, penso logo na nossa Bancada.

Manifesto minha convicção de que, entre muitos outros Senadores que brilham no Congresso, estão os meus companheiros de Bancada, competentemente liderados pelo Senador Osmar Dias. Orgulho-me de estar, mais uma vez, ao lado do Senador Cristovam Buarque, meu companheiro de lutas acadêmicas e políticas. Juntos, contribuimos com o programa de governo de Leonel Brizola na campanha de 1989. Temos ainda nesta Bancada de peso os Senadores João Durval, ex-Governador da Bahia; e Jefferson Praia, que sucede com talento o grande Jefferson Péres. Eu não poderia deixar de mencionar a Senadora Patrícia Saboya. Seu espírito de luta me inspira, e a suas bandeiras progressistas desejo dar prosseguimento.

Outro Senador que sempre está nas listas das ressalvas é o Senador Pedro Simon, de quem eu tenho uma grande mágoa. Tenho mágoa, Senador, mas é uma mágoa das boas. É que passei todos esses anos de vida partidária desejando vê-lo nas fileiras do PDT, somando-se a Leonel Brizola no esforço de construir um partido comprometido com os trabalhadores – eu que sempre considerei esse passo uma extensão natural da sua biografia.

Já que falamos de Brizola, preciso confessar que carrego, e vou carregar pelo resto dos meus dias, uma enorme frustração de não ter visto Brizola na Presidência do Brasil. Com ele, que não temia os “moinhos de vento”, seria outra a história brasileira.

Ainda menino, nos meus 16 anos, já ouvia com emoção, nas rádios da Campanha da Legalidade, as palavras daquele que, com uma metralhadora debaixo do braço, arriscava a vida na defesa da Constituição, que preconizava a posse de João Goulart na Presidência da República.

Por isso e por sua opção pela resistência ao golpe de 64, Brizola foi o único líder político nacional cassado que não saiu do País na condição de *exilado*. Seu visto de permanência no Uruguai, Sr. Presidente, foi dado na condição de *confinado*, o que permitia oficialmente que Brizola e sua família tivessem os passos seguidos por agentes brasileiros, mesmo nas atividades mais rotineiras como ir às compras, ao dentista ou simplesmente passear.

Dois dias depois da chegada de Brizola ao Brasil, eu e Moema Santiago já estávamos reunidos com ele, que ainda morava em um hotel, tratando da fundação do PTB do Ceará. Com a perda da legenda do PTB, que é um episódio já por todos sabido, tivemos de inventar o PDT. Aí, muito menos pelos meus méritos, mas pela ausência de uma liderança política de mais visibilidade,

virei Presidente da Comissão Provisória do PDT e, em seguida, o primeiro Presidente do Estado, cargo este que ocupei em duas outras oportunidades.

Pelas mãos de Brizola aqui estou. Foi dele a ideia e até a imposição de me colocar na chapa da Senadora Patrícia Saboya, como primeiro suplente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na tarefa de apresentar-me, gostaria de afirmar que tenho um lado, o que se costumava chamar de lado esquerdo. Admito que, nos tempos atuais, essa divisão em lados perdeu a nitidez de outrora. De qualquer forma, pertenço a um grupo de pessoas que, abrigadas em vários partidos, não só no PDT, não perderam a capacidade de se indignar com a condição e a perspectiva de vida da grande maioria dos brasileiros. Apesar de ter e assumir um lado do ponto de vista político e ideológico, quero andar por todos os lados do Senado: conviver com todas as tendências, de maneira democrática, certo de que não tenho a prerrogativa da verdade.

O PDT faz parte da Base Aliada do Governo do Presidente Lula e participa do Governo ocupando a Pasta do Trabalho com o Presidente licenciado Carlos Lupi. Além da amizade pessoal que me liga a Lupi, pois temos uma larga convivência, desde os tempos de fundação de PDT, sou um disciplinado membro de Partido e saberei respeitar esses condicionamentos nas minhas votações, mesmo no conflito com as minhas opiniões pessoais.

No entanto, sinto-me na obrigação de confessar uma certa frustração com o Governo Lula. Não pretendo fazer uma análise exaustiva do Governo Lula.

Não sou daqueles que minimizam os efeitos do programa Bolsa Família. Acho que, se há alguém com fome, este é um problema do Governo e tem que ser resolvido mesmo de imediato, como faz o programa. Não é um problema que pode esperar soluções mais elaboradas, de longo prazo. Muito bem, mas e o passo seguinte? O que é que estamos fazendo para que as próximas gerações não precisem mais do programa Bolsa Família?

São inegáveis os avanços do Governo Lula na condução das políticas de ciência e tecnologia e no trato com as universidades federais, de onde eu venho, estas sucatedas até limites insuportáveis em governos anteriores.

Eu, que me opus à aceitação por parte do PDT, do Ministério do Trabalho, reconheço, com humildade, os avanços conseguidos, a firmeza de postura na condução das políticas por parte da equipe do Ministério.

No entanto, falta-nos realizar aquilo por que o PDT se bate há tanto tempo, desde os tempos em que Darcy Ribeiro respirava os ares deste Senado. Está-nos faltando promover uma revolução no sistema

educacional brasileiro. A vida não pode ser resolvida em uma loteria, em um jogo de azar. Uma criança que tenha a má sorte de nascer em um lar pobre, hoje, se sobreviver, está condenada a se perpetuar nessa condição, pois o Estado não lhe garante um ensino de qualidade. Como a fome, este é um problema de governo e tem que ser resolvido imediatamente. Não se pode esperar. Uma criança que não se alimenta de saber, de conhecimento, assim como de proteínas, Sr. Presidente, terá sua vida comprometida pelo resto dos seus dias.

Na saúde, a situação é ainda mais explícita. Quem pode escapa pagando um plano de saúde privado. Quem não tem condições padece nas longas filas e na ausência de recursos públicos e acaba não sendo atendido adequadamente.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Sim, senhor, Senador Inácio Arruda.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Flávio Torres, primeiro, é uma alegria muito grande poder contar com V. Ex^a no plenário do Senado. V. Ex^a assumir, mesmo que temporariamente, por um período de quatro meses, considero que será muito importante para o Ceará, assim como contar com V. Ex^a, uma pessoa que vem da academia, mas ligado aos sentimentos do povo brasileiro. V. Ex^a não é o acadêmico, não é o físico. V. Ex^a é a pessoa que se entrelaçou com o movimento social. Eu lembro que, quando pouca gente no Brasil, pouquíssimas organizações tratavam de uma questão hoje considerada estratégica em qualquer governo e em qualquer plano de Governo, V. Ex^a já era fundador da Sociedade Cearense em Defesa do Meio Ambiente, da Socema, lá atrás, quando poucos falavam do assunto. V. Ex^a participou dos congressos da sociedade brasileira para o progresso da ciência, sendo membro dessa sociedade. V. Ex^a esteve na Pró-Reitoria da Universidade Federal e ocupou, digamos assim, na academia, quase que todas as funções. Muitos acadêmicos, às vezes, examinam a realidade brasileira, a partir daquele espaço, digamos assim, importantíssimo, mas reduzido da realidade brasileira. V. Ex^a não fez isso. V. Ex^a buscou se entrelaçar com a vida, com o Partido, com a política, com o movimento, com as questões estratégicas do País. Nós, cearenses, nos sentimos orgulhosos por termos V. Ex^a assumindo uma cadeira de Senador da República. Tenho certeza de que vai ser muito positivo para o Estado do Ceará e para o Brasil porque, V. Ex^a está dizendo, respeitoso com o Partido, porque participa da sua direção – é dirigente do Partido –, mas homem de opinião, que coloca as suas opiniões de forma livre para

que os outros possam dialogar com o sentimento de V. Ex^a. Como V. Ex^a falou, com humildade, quer ouvir, ver, examinar essa realidade que o Senado vive e que, com certeza, é parte importante do Brasil. Então, dou os parabéns ao povo do Ceará, que tem V. Ex^a agora como Senador da República.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador, por suas palavras carinhosas, que só atribuo à nossa longa amizade.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Flávio Torres, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Sim, senhor.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Estou pedindo, mas me parece que há aqui alguns colegas na minha frente.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Este microfone está com problemas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Osmar Dias está se queixando... Manda o técnico ver o microfone dele.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Flávio Torres, antes que V. Ex^a chegasse a esta Casa, conversei muito com a titular da vaga que V. Ex^a ocupa hoje, a Senadora Patrícia Gomes. Ela me fez as referências mais positivas a respeito da sua carreira de acadêmico, de professor, mas, sobretudo, de sua pessoa. Eu já conhecia, portanto, V. Ex^a pelas referências da Senadora Patrícia. E depois que V. Ex^a chegou, pude perceber que o interesse de V. Ex^a nesta Casa é contribuir primeiro para que este Senado tome um rumo diferente daquele que estamos vivendo aqui nos últimos meses; segundo, contribuir com a inteligência, o conhecimento, a sensibilidade de V. Ex^a para que este País possa adotar políticas públicas capazes de melhorar a vida das pessoas. Quando faz a crítica aos programas do Governo Lula, mostra mais uma característica do PDT. Somos da base do Governo, sim, mas não nos negamos nunca a dar apoio quando achamos que aquela política pública é de interesse da sociedade brasileira, mas jamais deixamos de ser contrários àquilo que entendemos não trazer benefícios à população. V. Ex^a tem o espírito do PDT porque pertence ao partido, ajudou a fundar o partido, e chega aqui sem nenhuma necessidade de conversarmos para nos entendermos sobre quais teses vamos defender em conjunto, porque V. Ex^a já chega com o sentimento que hoje caracteriza o PDT. O Ministro Lupi está no governo, sim, mas jamais tivemos aqui no Senado Federal a pressão de não podermos dar a nossa opinião ou o nosso voto da forma que desejarmos. Assim continuará sendo e assim V. Ex^a terá toda a liberdade para, juntamente com a nossa Bancada, fazer do seu mandato aqui um ins-

trumento para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro. Parabéns e principalmente muito sucesso aqui nesta sua estada.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado.

Concedo o aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Peço desculpa ao meu querido companheiro Paulo Paim para fazer o aparte porque V. Ex^a, com certeza, vai ficar por mais tempo na tribuna e eu vou sair para participar da posse da União Nacional dos Estudantes, que V. Ex^a conhece, pois é da academia, é membro de uma universidade e conhece a história da UNE. A posse vai se dar na Câmara, e eu vou lá prestigiar a nova diretoria. Eu quero me associar aos outros colegas Senadores e desejar a V. Ex^a um mandato exitoso, um mandato que possa contribuir com o Brasil, que possa trazer sentimentos, ideias, da Universidade Federal, do povo do Ceará, do Nordeste brasileiro, para o Senado e construir no debate político, que é o papel desta Casa, um Brasil melhor. É um processo. Eu não tenho nenhuma dúvida de que este, do Presidente Lula, é o melhor Governo da história da República. Aceito perfeitamente a crítica que V. Ex^a faz, porque é uma experiência, uma experiência de seis anos. Nós vamos ter oito anos de experiência. V. Ex^a, que vem da universidade, é já mencionou, conhece o tratamento dado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso à universidade brasileira. V. Ex^a sabe...

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Sei.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ... da penúria, do castigo que impôs à universidade brasileira. V. Ex^a sabe que o Governo Fernando Henrique baixou um decreto proibindo a ampliação das nossas escolas técnicas. E, hoje, nós temos os institutos tecnológicos. É um processo que não é simples o de superarmos as diferenças, as indiferenças regionais, o desemprego, a miséria. Eu considero a melhor obra do nosso Governo, do Governo do Presidente Lula, a diminuição da pobreza. Mais de vinte milhões de brasileiros saíram da faixa da pobreza. Essa é a grande obra. Então, espero que V. Ex^a, que pertence a um Partido importante do Brasil, histórico, o PDT, una-se aos seus companheiros e a esse processo e dê contribuições para que o povo brasileiro – e vai além do Senado – viva melhor. V. Ex^a tem uma vida. Não chega aqui assim, não é um suplente, é um cidadão que participou de uma aliança, de um processo, que tem uma história como militante do PDT, como amigo desse brasileiro que foi Leonel Brizola, que faz parte da história popular, democrática, da esquerda brasileira. V. Ex^a tem militância no Estado, na sua universidade, na sua instituição, e, com certeza, essa vida, essa experiência vai dar um

amálgama, vai dar consistência a um mandato que, com certeza, será importante e histórico para o povo do Ceará, para este Senado e para o povo brasileiro. Parabéns! Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Flávio Torres, primeiro, quero cumprimentá-lo e, ao mesmo tempo, fazer uma homenagem também à Senadora Patrícia Saboya, uma Senadora comprometida, que tem lado nessa história, que sempre se posicionou, no Congresso, ao lado dos trabalhadores, do campo, da cidade, das crianças, dos adolescentes, dos aposentados e pensionistas... Enfim, fez um belo trabalho. Tenho certeza, nobre Senador Flávio Torres, que V. Ex^a há de continuar nessa mesma linha, até porque foi muito prazeroso para mim ouvir V. Ex^a iniciar seu pronunciamento falando do inesquecível e, para mim, sempre líder Leonel Brizola, que foi Governador do Rio Grande do Sul, gaúcho de quatro costados, homem que não dobra a esquina e também não dobra a coluna. E essa marca do inesquecível Leonel Brizola é algo que guia também os nossos passos. Não foi de graça que ele foi cassado, perseguido pela ditadura no Rio Grande do Sul, por causa da chamada Cruzada da Legalidade. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Sei que V. Ex^a fará aqui um grande trabalho como Senador da República. Infelizmente, o tempo é curto e são muitos os oradores... Seja bem-vindo! Sei que esta fala que estamos fazendo aqui é de todos os Senadores. Claro que eu entendo também a posição firme de V. Ex^a em relação ao Governo Lula. Alguns às vezes confundem, pensando que a gente, tendo uma posição firme em exigir mais, está contra o Governo. Não, ninguém que é firme e quer mais está contra o Governo Lula, como faz muito bem o Ministro Lupi. Para mim, o Ministro Carlos Lupi é um dos melhores Ministros que eu conheci naquela pasta do Ministério do Trabalho. Tenho com ele uma política de entendimento, de cordialidade e de fazer com que as questões avancem. Cumprimento V. Ex^a e quero cumprimentar aqui também o Ministro Carlos Lupi. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador, pela ordem.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Eu acho que o Senador Roberto Cavalcanti pediu primeiro, Senador José Nery.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Com a permissão do Líder... Senador Flávio Torres, V. Ex^a é testemunha das confidências, da forma como o

trato e do registro da postura de veterano com que V. Ex^a chega aqui nesta Casa. Hoje mesmo, em uma audiência pública, V. Ex^a se posicionava, com muita altivez, com muita elegância, com o registro do passado e da história de V. Ex^a, em contraponto ao que um palestrante se referia. Um ponto que eu gostaria de registrar é que, na verdade, eu estive, em 2006, na situação em que V. Ex^a se encontra. Cheguei aqui na qualidade de suplente, fiquei por 121 dias, em razão do afastamento do Senador titular, que estava em campanha à época, e passei pelos mesmos momentos que V. Ex^a está passando. V. Ex^a, com muita singeleza, ontem, registrava que tinha até dificuldade de apertar os botões. É isso mesmo, os nossos códigos, os nossos botões, isso, na verdade, é um traquejo que o tempo traz. Mas o importante é que o Senador tenha o talento, tenha a história pessoal que V. Ex^a tem. Outro ponto que eu gostaria de registrar é que V. Ex^a chega aqui da forma como eu cheguei, como suplente, mas baseado na lei. Existe uma lei que lhe confere a estatura de Senador e a estatura física que, inclusive, V. Ex^a tem, de chegar aqui de cabeça erguida, porque muitas vezes são atiradas pedras em Senadores suplentes de forma extremamente indevida e indelicada. Então, eu gostaria que V. Ex^a recebesse as boas-vindas, pelo menos dos Senadores suplentes, e dizer que, neste momento, V. Ex^a é um Senador da República, com muita honra desta Casa. Meu muito obrigado.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador.

Concedo o aparte ao Senador José Nery, que foi delicado e me concedeu o seu lugar para que eu pudesse falar hoje.

Muito obrigado, Senador.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Flávio Torres, fazer permuta para que V. Ex^a fizesse a estreia na tribuna deste Senado Federal na tarde de hoje, para mim, é uma honra e uma satisfação. E é uma honra e uma satisfação cumprimentá-lo por sua trajetória acadêmica, política e social. Um professor da Universidade Federal do Ceará, da UnB, como pesquisador do CNPq, como militante e construtor do Partido Democrático Trabalhista no Ceará e no Brasil, destacando-se como um dos seus primeiros membros no Estado do Ceará, ao lado de Leonel Brizola, caminhou para contribuir nesse processo de redemocratização do País e, sobretudo, de sedimentar os princípios da justiça social na busca de um Brasil mais justo, ao qual o PDT tem se integrado ao longo da nossa história política dos últimos anos.

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Com satisfação, também saúdo V. Ex^a por sua participação no movimento em defesa da causa ambiental, tendo sido V. Ex^a um dos articuladores da Sociedade Cearense de Defesa da Cultura e do Meio Ambiente (Socema), razão pela qual merece os nossos cumprimentos. E quero desejar-lhe, na sua passagem pelo Senado Federal, uma atuação muito coerente, como é da sua história, dos seus princípios, em defesa de um Brasil mais justo, em defesa do querido Estado do Ceará, no qual tenho minha origem, mas aqui represento, com muito orgulho e satisfação, o Estado do Pará. Quero dizer a V. Ex^a, sobretudo, que, além das causas sociais e políticas relevantes que precisamos defender – os projetos, as iniciativas, inclusive votações no Congresso e no Senado Federal –, V. Ex^a chega numa hora de muita turbulência nesta Casa por causa dos desmandos que têm marcado várias gestões no Senado Federal. Mas isso deve ser não um desestímulo, mas um estímulo, para afirmar a luta pela ética na política, a luta em defesa da ética no Senado Federal, tarefa da qual V. Ex^a participará com muita dedicação e com muita determinação. Por isso, cumprimento V. Ex^a, Senador Flávio Torres, e o povo do Ceará, por terem escolhido a chapa em que V. Ex^a e a Senadora Patrícia Saboya disputaram o Senado em 2002. Desejo-lhe sucesso, êxito e uma atividade legislativa que marque sua presença e a presença do Ceará nesta Casa, o Senado Federal. Um abraço e cumprimentos, com todo o desejo de que sua atuação seja marcante e relevante para o Senado e para o Brasil. Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador.

Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Flávio Torres, quero, em primeiro lugar, parabenizar a Senadora Patrícia, não apenas pelo trabalho que fez aqui, mas pelo suplente que ela escolheu. Creio que uma das coisas boas de um Senador – passei por isto – é ser substituído por um suplente de que ele diga que tem orgulho, como tenho orgulho de ter, como meu suplente, o Senador Eurípedes, que, durante um ano, me substituiu, período em que fiquei absolutamente tranquilo. Parabenizo a Senadora por tê-lo escolhido, porque conheço sua trajetória intelectual, como meu colega professor, e conheço sua trajetória política, como brizolista, e pela participação que tivemos juntos, em 2006, na campanha presidencial, que tinha por objetivo fazer aquilo que V. Ex^a falou há pouco, essa revolução educacional de que o Brasil precisa. Fico feliz de ter no meu Partido, como disse o Senador Osmar, nosso Líder, um Senador que chega com sua estatura e que centra seu discurso ao dizer que

é preciso acabar com a loteria da vida que o Brasil tem. O Brasil, como V. Ex^a disse, é uma loteria: alguns nascem num lar que vai permitir-lhes dar educação; outros nascem num lar que não vai permitir isso, e o futuro todo depende dessa chance de onde a pessoa nasceu. O Brasil precisa fazer a revolução e acabar com a loteria da vida. E acabar com a loteria da vida é fazer com que todas as escolas sejam boas. O que o Brasil já fez com o futebol, porque todas as bolas são redondas para ricos e pobres. Por isso, os pobres chegam à seleção brasileira de futebol. Mas, na escola, há quadradas e redondas; e, lá em cima, entre os doutores, chegam sempre os filhos dos ricos – ou quase sempre. Por isso, tenho a satisfação de tê-lo aqui, ao lado, como Senador, mas como companheiro do PDT. E tenho certeza de que vamos estar juntos em muitas batalhas, começando por essa da moralização do Senado, mas não parando aí, levando o Senado a cumprir sua obrigação de mudar o Brasil, através do caminho que, como V. Ex^a citou,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – ...traçado pelo Darcy Ribeiro e por Brizola, será feito pela escola de qualidade a todos. Muito obrigado por estar aqui conosco. Que esses meses sejam meses de intensas e boas lutas pelo Ceará e pelo Brasil.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado.

Senador.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Flávio Torres, quero apenas desejar a V. Ex^a que seja bem-vindo a esta Casa. Já pude perceber, não só por informações, mas pelos seus primeiros passos caminhados nesta Casa, que a Senadora Patrícia Saboya deixou um suplente à altura para substituí-la durante esse período em que se ausenta do Senado Federal.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Competência não lhe falta; biografia também não é problema, porque a sua é exemplar. De sorte que o Senado Federal pode comemorar sua ascensão como mais uma contribuição do Ceará para o Brasil. Que seja muito feliz na sua estada, nesse período em que V. Ex^a vai substituir a Senadora Saboya; e que, durante esse período, V. Ex^a possa produzir tanto quanto a Senadora Patrícia produzia e com a mesma qualidade que ela procurava resguardar no exercício do seu mandato. Que seja muito feliz!

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador.

Saberei guardar, dentro da minha alma, as palavras carinhosas com as quais fui recebido aqui neste Senado.

Concluindo, Sr. Presidente, quero deixar bem claro que não faço discurso de oposição ao Governo Lula. Faço um discurso em benefício do povo brasileiro, porque acho que foi pouco. Ainda é pouco. Não podemos nos ufanar de que está tudo bem. Não está tudo bem.

Mantenho um pé fincado na realidade brasileira por conviver com uma população rural de um distrito de Juatama, no Município de Quixadá, em pleno sertão central do Ceará. É um distrito onde até hoje não tem água encanada. Tem mais de mil casas, e as pessoas pegam água em jumentos e carroças, de uma cacimba poluída e com lama.

Felizmente, fizeram lá uma usina de biodiesel, e, para botar água para a usina, não podiam fazê-lo, passando pelo distrito sem botar água no distrito. Então, vão pôr água no distrito, o que é uma boa coisa para Juatama.

Sei como é o atendimento à saúde em Juatama. Há 27 anos que vou quase semanalmente a esse distrito. E vejo pessoas que moraram comigo, gente humilde, que têm problema de próstata, vão ao médico, fazem a operação, e a biópsia nunca volta! O exame de biópsia nunca volta! Os que são benignos escapam; quando não são benignos, morrem, e morrem à míngua. E assisto a isso com pessoas que posso nominar, como Seu Caetano. São pessoas com quem vivi e convivi, e não posso chegar aqui ao Senado e fingir que não sei disso.

Então, acho que o Governo tem que ir um pouco mais fundo nisso. Se o Bolsa Família foi feito, muito bem que o seja, mas precisamos ir além disso para o povo brasileiro.

Eu fui Professor da Universidade de Brasília, sou Professor de Física aposentado da Universidade Federal do Ceará. Pretendo contribuir com o Senado, discutindo e apresentando propostas nas áreas em que venho atuando ao longo da minha carreira: ciência, tecnologia, energia, meio ambiente e educação.

Vou encerrar dizendo que vou exercer meu mandato obedecendo a três lealdades. A primeira é com o meu Estado, junto com os Senadores Tasso Jereissati e Inácio Arruda, com os quais me dou perfeitamente bem. Trabalharei pelos pleitos do Estado, do Governador e dos Prefeitos, e dos Municípios, colocando o gabinete a serviço de suas necessidades. Atuarei também em plenário, discutindo políticas que alavanquem o desenvolvimento do Estado do Ceará e quebrem o desequilíbrio entre as regiões Nordeste e Sudeste.

A segunda lealdade é com o meu Partido, que ajudei a fundar e cujo programa e estatuto ajudei a escrever.

A terceira lealdade, que governa as duas lealdades anteriores, são os meus princípios morais e éticos que construí ao longo da minha vida. Não há Ceará e não há Partido que me façam contrariar esses princípios.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acabamos de ouvir o Senador Flávio Torres, do PDT, em seu primeiro pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Granjeou vários apartes de apoio e a presença de Moema Santiago, ex-Deputada Federal e sua companheira de lutas democráticas.

Pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição para falar em nome do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de saber da minha inscrição. Eu tinha solicitado e fiz uma permuta com o Senador Flexa Ribeiro, para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Comunicação inadiável, agora o da vez é Paulo Paim. V. Ex^a, o Flexa Ribeiro inscreveu-se como Líder. Está inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em seguida, estamos alternando, uma comunicação. Mário Couto, que pediu... Não quer mais usar a palavra?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Depois do Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois de Paulo Paim é V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente, só para um esclarecimento à Senadora Rosalba. O Senador Paulo Paim tinha...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É o primeiro da comunicação inadiável.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O Senador Paulo Paim tinha cedido a mim a inscrição para uma comunicação inadiável e eu, atendendo a um pedido da Senadora Rosalba, passei a ela essa inscrição e fiz a minha inscrição pela Liderança. Parece-me que, na alternância, após a comunicação inadiável, serei o próximo a ser chamado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Olha, estamos fazendo a seguinte alternância: um orador inscrito, aí, comunicação inadiável; um orador inscrito, uma Liderança; orador inscrito, comunicação inadiável. E aí está seguindo. Agora é da vez Paulo Paim, comunicação inadiável da vez. Em seguida, já foi anunciado Mário Couto, orador inscrito.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Infelizmente, quando cheguei aqui, o Senador Flávio Torres já tinha acabado o seu pronunciamento e eu não pude fazer o aparte que desejava durante o seu pronunciamento. Ouvi parte ainda pela televisão e foi o bastante para perceber a enorme contribuição que o Senador vai poder trazer às discussões nesta Casa. Conheço o seu talento. Conheço o seu preparo e o seu espírito público. E espero, com certeza, ouvir muito mais pronunciamentos como este, por parte de S. Ex^a, que, com certeza, vão engrandecer esta Casa, abrilhantar, aprofundar e enriquecer as discussões e os debates que nós vamos ter aqui.

Nós estamos, realmente, preparados aqui para ter, com a sua presença, uma contribuição muito grande para esta Casa, que, neste momento, vive uma crise, mas busca se reconstruir por meio da presença de Senadores como V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Tasso Jereissati completa a beleza do primeiro pronunciamento de V. Ex^a, Senador Flávio Torres, que se iniciou trazendo a memória daquele líder nacional que é Brizola.

Pela ordem, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, fiz a permuta com a Senadora Rosalba e falo em nome da Senadora Fátima Cleide, que está inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, ela vai falar depois do Mário Couto. Mário Couto, V. Ex^a é o orador inscrito em seguida.

Professora, doutora Rosalba.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Tudo esclarecido, muito obrigada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de dizer ao Senador Flávio Torres, que aqui fez o seu primeiro pronunciamento, que, como sua vizinha ali do Estado do Rio Grande do Norte e conhecendo a sua biografia de trabalho, de zelo, é muito importante que possamos nos somar, com certeza, na defesa das questões maiores dos nossos Estados e da nossa região na luta contra as desigualdades. Sabemos, o senhor como cearense, e eu como potiguar, o quanto é necessário esse esforço conjunto para que possamos fazer neste País mais justiça. Que o nosso Nordeste, os nossos Estados sejam vistos pelo seu potencial e pela força da nossa gente. O senhor aqui bem representa o povo cearense e bem substitui a grande Senadora, com quem, durante tanto tempo, trabalhamos em conjunto, principalmente na área social, que é a Senadora Patrícia, que está de licença e a quem o senhor substitui.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria aqui de voltar a um assunto referente ao Fundo de Participação dos Municípios. Sei que todos tomaram conhecimento. Em seus Estados, deve haver realmente aquela situação de muita angústia, muita dificuldade nos Municípios. No meu Rio Grande do Norte, não foi diferente. A queda agora em agosto do FPM foi de mais de 16% em relação, Senador Mário Couto, ao mês de agosto passado. Os Municípios não têm culpa, porque sabemos que a crise é mundial e que o Governo Federal faz benefícios com o chapéu alheio. Entendemos que era necessário tomar medidas para preservar o emprego, e sabemos que o Governo tomou medidas quando reduziu o IPI ou isentou os automóveis, os eletrodomésticos e o material de construção. Mas isso teve um reflexo direto nas cidades, nos Municípios. Houve Município, agora em agosto, no meu Estado, em que a primeira parcela do FPM foi zero. Isso sem contar no sequestro, que é um verdadeiro sequestro, que a própria Previdência faz em decorrência de dívidas anteriores num momento de crise.

Eu sempre defendi que, até que a situação se normalizasse, o Governo tivesse a sensibilidade de suspender a cobrança das dívidas previdenciárias passadas da forma que é feita, sequestrando diretamente nos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, para que os Municípios possam respirar, porque, enquanto se criam medidas para preservar o emprego

na indústria automobilística, o que é bem visto, tem de haver também mecanismos de compensação aos Municípios, os quais foram anunciados mas não estão sendo suficientes, não estão chegando – Senador Expedito, V. Ex^a conhece essa realidade –, para que os Municípios e as Prefeituras possam continuar as suas ações de forma normal.

Então, o que está acontecendo? Nas cidades menores, nas regiões mais pobres, nós sabemos, a receita maior de uma prefeitura – e em muitas é a única – é o FPM. Quando há essa queda, há conseqüentemente um crescimento negativo na cidade, porque as ações, os investimentos, deixam de acontecer e, conseqüentemente, há desemprego, há dificuldades.

Então, estou aqui, mais uma vez, falando dessa situação injusta, porque não é somente agora, nesta situação de crise, com a redução do IPI; é injusto sempre.

Os Municípios têm que ser valorizados. O Governo Federal, Senador Flexa, recebe os impostos, as contribuições, mas as contribuições não participam da divisão no Fundo de Participação para os Municípios e Estados. As contribuições são todas do Governo Federal. E essa distribuição fica mais de 60% com os órgãos federais, com o Governo Federal; o que fica para os Municípios é menos de 18%. Como é que o País pode ser forte?

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Como pode se desenvolver realmente de forma igualitária? Como se podem corrigir as desigualdades, se não tivermos os Municípios com condição de dar realmente uma boa educação. Municipaliza-se o Ensino Fundamental, mas os Municípios têm que ter as condições. Em ralação à saúde, a primeira porta em que o cidadão bate é da sua prefeitura. Na hora da necessidade, tem que haver resposta. Como as ações sociais, as ações que impulsionam o desenvolvimento na zona rural, a infraestrutura. Então, fica sempre o Prefeito de pires na mão, tendo que mendigar, vindo a Brasília permanentemente, fazendo encontros, marchas, por aquilo que é um direito do cidadão brasileiro. É que os seus impostos retornem para aquilo que é direito e está na Constituição, saúde, educação, bem estar. O direito que esse povo tem de ter onde mora, onde estão suas raízes, onde está seu coração; oportunidade que lhe é negada. Chega! Não queremos mais isso! Passou esse tempo de que nós, nordestinos, tínhamos que sair de pau-de-arara para escapar em outro campo. Nós sabemos do nosso potencial, nós sabemos das nossas vocações naturais, nós sabemos que os nossos Estados têm condições, sim, de superar as adversidades

porque têm um povo forte, têm um povo bom, têm um povo com condições de fazer. E se der uma mão amiga, se der apenas uma oportunidade, mostramos que somos capazes, sim, de fazer ainda mais.

Então, estou aqui com este sentimento de indignação porque os Municípios precisam de mais. Estou com este sentimento de defesa da minha região, do meu Estado, mas é a defesa de todos os Municípios brasileiros, para que o Governo faça realmente a reforma tributária necessária para que os Municípios passem a ser aqueles que mais recebem recursos. Só assim iremos ter realmente um País forte.

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – As ações têm que acontecer no Município, têm que ser realizadas no Município, e o Governo Federal que fiscalize, que dê as diretrizes e não fique apenas esperando que os Prefeitos venham, que fiquem amordaçados, que fiquem, de certa forma, presos por necessidade de não poderem, de forma nenhuma, dar o seu grito de liberdade, por ficar na dependência de um recurso que está para sair, seja no PAC, seja onde for. Isso é amarra, é a forma de querer, de certa forma, tirar o direito de cada cidade se desenvolver, de fazer suas ações da forma que a sua população deseja. E a população está presente, e está querendo, e nós também queremos.

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Vou continuar batendo nesta tecla: fui Prefeita, senti na pele; três vezes, fui Prefeita da minha cidade e fiz tudo que estava ao meu alcance. Lutei muito. Mas eu sentia que se tivesse tido, com certeza, uma divisão mais justa desses recursos chegando à cidade que tanto impulsionei no desenvolvimento, muito mais se poderia ter feito, muito mais nós teríamos ganhado em obras, em ações, em desenvolvimento, em vida melhor para o nosso povo.

Então, Senador Flexa, concedo-lhe o aparte, com muito prazer.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Rosalba, quero parabenizá-la por trazer à tribuna um assunto que é recorrente: a falta de cumprimento dos acordos feitos pelo Partido dos Trabalhadores e pelo Governo Lula. V. Ex^a trata da questão dos repasses dos fundos de participação dos Municípios. Isso é no Brasil inteiro. Essa carência de recursos para atender às demandas que são transferidas aos Prefeitos de onde vivem as pessoas. Quando vão cobrar saúde, educação, segurança, infraestrutura, vão aos Prefeitos e Vereadores. Lamento, Senadora Rosalba, porque V. Ex^a fala da necessidade de rever o pacto federativo, ou

seja, a divisão do bolo de receita, quando mais de 60% fica com a União. E, lamentavelmente, não conseguimos levar avante essa discussão do pacto federativo, porque o Governo central quer que os Prefeitos e os Governadores fiquem de pires na mão, pedindo favores, que são negociados politicamente, com apoio à sua futura candidata, porque até agora nem assumiu.

Eu quero deixar aqui, finalizando, Senador Expedito Júnior, que preside a sessão, a preocupação das denúncias que tenho recebido, ao caminhar no Estado do Pará, de que o Presidente Lula não está cumprindo com a palavra que deu aos Prefeitos, quando vieram até aqui, de repor as perdas do FPM aos patamares de 2008. Nós aprovamos aqui uma dotação de R\$1 bilhão, que seria para cobrir até maio mais ou menos. Depois disso, a informação que eu tenho – e estou mandando averiguar – é que não estão sendo feitos os repasses de acordo com 2008; ou seja, os Municípios estão tendo repasse bem aquém daquilo que receberam em 2008 e das suas necessidades para este ano. Parabéns por levantar essa questão, que deve ser diariamente debatida no plenário do Senado Federal, em defesa dos Municípios brasileiros.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador Flexa. V. Ex^a, como sempre, solidário, defensor dos Municípios, por entender a importância que tem os Municípios para a força deste nosso País.

Agora, eu gostaria de relembrar não somente a compensação, mas também, quando da medida provisória para o parcelamento das dívidas com o INSS, as emendas que foram apresentadas pelos Parlamentares, porque os Parlamentares estão na base, estão sentindo e estão dando sugestões ao Governo. Mas elas foram vetadas, que eram exatamente uma nova sistemática para o parcelamento, para dar uma pausa a essa cobrança, a fim de que também os Municípios pudessem saber com clareza o que é que estão pagando, porque nem isso eles sabem. Enfim, são essas questões em face das quais nós não podemos nos calar; não podemos, de forma nenhuma, cruzar os braços. Vamos continuar aqui levando a nossa voz em defesa dos Municípios, porque eu entendo que a força deste País parte dos Municípios.

E, para finalizar, Sr. Presidente, quero até agradecer-lhe por ter me dado mais alguns segundos. Eu gostaria de voltar rapidamente a uma informação sobre o pronunciamento que fiz na segunda-feira com relação aos previdenciários que estão no meu Estado em greve de fome. Fiz aqui um pronunciamento dizendo dessa situação crítica, dessa situação que realmente nos deixa angustiados; são homens, são trabalhadores que chegaram ao extremo de uma greve de fome em

função do direito que eles tinham conseguido e que o Governo Federal de forma insensível retirou deles, como os 84% que tinham de compensação do tão falado Plano Collor. Eles tinham há 15 anos conseguido esse direito na Justiça, já transitado em julgado, mas o Governo Federal, de forma insensível, mandou retirar. Eu caminhei com os previdenciários do meu Estado, de ministério em ministério, em busca de uma solução, mas, infelizmente, ninguém se sensibilizou.

Agora mexeram, também, no plano de cargos e salários desses trabalhadores, acordo feito há 22 anos. Então, já tem trabalhador que está em greve de fome e que é aposentado, o seu contracheque está negativo. Um deles disse-me: “Eu vou morrer, porque se do fruto do meu trabalho eu não tenho mais, então, eu já vou morrer de fome mesmo, porque não tenho como comprar comida”.

Para fazer esse alerta, Senador Paulo Paim, V. Ex^a que sabe da luta dos sindicalistas da Previdência, que buscam esse direito.

Agora, tenho até uma informação. Eu disse aqui da tribuna que pediria ao Ministro da Previdência uma audiência com a Comissão de Assuntos Sociais, que eu presido, convocando também a Comissão de Direitos Humanos, para expor essa situação, a fim de que o Ministro agilize um acordo, alguma coisa para que eles parem com a greve de fome. A resposta que recebi do Ministério é uma audiência para o dia 18, mais uma semana, quando é urgente, Senador Tuma! Faço aqui este apelo. É urgente! Que seja feito de imediato!

Mas nem tudo é tão negativo. Ontem, alguns Ministros estiveram no meu Estado e atenderam, receberam, eles conseguiram ambulância, foram levados em ambulância, e chegaram até à Ministra da Casa Civil, ao Ministro Nascimento, aos Ministros que lá estavam, que assumiram o compromisso de, chegando em Brasília, tentar intermediar ou sensibilizar o Governo. Eu espero que isso aconteça realmente, Ministra, porque, se não me engano, em 05 de maio, quando o Presidente esteve lá no Estado, recebeu das mãos da Deputada Sandra Rosado e de outros Parlamentares, documentos que os funcionários da Previdência entregaram, e até hoje não houve nenhuma resposta. Entregaram em mão.

Pois não, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Rosalba Ciarlini, de forma bem rápida, eu quero me somar a V. Ex^a. Os trabalhadores da Previdência do Estado estão em greve de fome. Não tem essa de vencido nem de vencedores; não tem essa de querer levar ao extremo para dizer que não atendeu, nem que seja em parte, às reivindicações dos trabalhadores. O bom senso e a inteligência demonstram que o

Ministério tem que conversar, sim. Eles estão em uma situação desesperadora. V. Ex^a dava um relato antes, é uma questão de risco de vida efetivo e o Ministério tem que abrir o diálogo, tem que conversar. Eu sempre digo que mesmo os vencedores precisam ter muito respeito com os vencidos e não querer que as pessoas cheguem à morte. Farei também esse movimento no Ministério para estabelecer algum tipo de entendimento que permita a esses trabalhadores saírem da greve de fome e voltarem ao trabalho. Meus cumprimentos a V. Ex^a. V. Ex^a está correta, está interferindo na busca do entendimento, fazendo a mediação para evitar que nós cheguemos a uma situação, quem sabe, até de morte. Parabéns a V. Ex^a! Eu estarei junto com V. Ex^a. Se necessário, vamos ao Ministério exigir que se estabeleça o processo de negociação. Parabéns!

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador Paim. V. Ex^a, como sempre, em defesa dos trabalhadores, entendendo que, em determinados momentos, eles têm que apelar para o extremo. Mas só que esse extremo, Senador Tuma – concedo já um aparte –, realmente me preocupa. Sou médica e estive lá. Um dos que estão em greve de fome também é diabético. Fiquei bastante preocupada. Alguns já perderam mais de 10 quilos. Então, essa é uma situação que me preocupa. Qualquer ser humano tem que ter essa preocupação. Eu tenho de fazer o que estiver ao meu alcance. Não quero jamais dizer que aconteceu o pior por minha omissão. Não me omitirei jamais. Espero que o Ministro da Previdência nos escute, que o Governo Federal encontre realmente uma forma para que possamos acabar com essa situação tão grave, e que os trabalhadores sejam respeitados nos seus acordos e nos seus direitos.

Chega! Já basta o que o aposentado passa. Nós aqui já levantamos nossa voz quantas vezes, somando-nos aos projetos do Senador Paim em defesa do aposentado, que, depois de uma vida toda de luta, vê seus salários... O que recebe de aposentadoria mal dá para comprar seus remédios. Isso não pode continuar.

Senador Romeu Tuma, com muito prazer, dou-lhe um aparte.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senadora, eu não pretendia pedir aparte, mas vi a manifestação angustiada de V. Ex^a, do Senador Paim, e tenho visto o Senador Mário Couto todo dia, na tribuna, reclamando sobre a reforma da Previdência Social. Mas o que me assusta é a greve e greve de fome, porque é o extremo a que o cidadão chega, entrando praticamente num suicídio.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – É um desespero.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – É um suicídio, um desespero. Ele prefere morrer a passar a angústia e a vergonha de não poder ser respeitado nos seus direitos. Mas a senhora falou uma coisa aqui que, às vezes, me angustia muito: audiência com autoridades do Governo. Quando a senhora pede, eles, Senador Expedito, querem um fax para dizer o assunto e depois vão dar a resposta. Passam-se vários dias para dar uma resposta, marcam para um tempo indeterminado e não querem nem saber se há urgência ou não. Quando um Parlamentar vai buscar uma entrevista com um Ministro ou uma autoridade do Executivo, ele precisa estar presente para conversar na hora. Então, como é que a gente vai fazer daqui para frente? Como deveria ser feito? Convocar. Não atendeu o Senador, convoca para depor em uma comissão permanente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – E é isso que eu acho que deve ser feito.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu acho que é o caminho que devemos tomar. Não há respeito com o Parlamentar. Você pede uma audiência, eles vão embromando, embromando, querem fax, querem telegrama, querem saber o que você vai discutir... o Ministro nem te atende, é a secretária. Às vezes, quando você vai, ele manda uma auxiliar conversar. Então, vamos fazer o seguinte: vamos convocar e dizer: olha eu quero que convoque porque ele se recusou a me receber num assunto tal. Então, ele que venha explicar à população o que realmente está acontecendo. Estou com V. Ex^a. Estou pronto a ir com o Paim, junto com a senhora, ao Ministério.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador Tuma. Acho que nós devemos, realmente, tomar uma posição dessas. Se não for resolvido... o Ministro inclusive é Parlamentar. Agora, porque Rosalba Ciarlini não é da base de sustentação, de apoio ao Governo, talvez seja por isso. Mas estou defendendo os trabalhadores. Estou querendo intermediar para que não aconteça o pior na vida desses trabalhadores. E não podemos ficar, de forma nenhuma, omissos nessa questão.

Então eu quero, desta tribuna, agradecer a solidariedade de V. Ex^{as} e, também, o apoio daqueles que puderem me acompanhar nessa luta.

Era isso, Sr. Presidente, Senador Expedito Júnior, que eu tinha para colocar, agradecendo, mais uma vez, a sua compreensão.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Expedito Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Convido, como orador inscrito, o Senador Mário Couto para fazer uso da palavra. S. Ex^a é um grande Senador que defende o Brasil e o Estado do Pará.

S. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Presidente Expedito, primeiro, é uma honra vir a esta tribuna e ver V. Ex^a presidindo esta sessão.

Antes de começar o meu pronunciamento, Sr. Presidente, eu quero registrar, com muita alegria, Senador Tuma, a presença de um dos melhores Prefeitos da Ilha de Marajó, Prefeito Edson, da cidade de Anajás; é um Prefeito competente, operoso, que nos orgulha por ser do nosso Partido, o PSDB. É um Prefeito que, na última eleição, ajudou este Senador com mais de 80% dos votos da cidade de Anajás. Oitenta por cento, Senador Expedito, é muita coisa. Por isso eu registro esse fato com enorme satisfação.

Mas, Presidente Expedito, eu fiz um pronunciamento, como sempre faço aqui, nesta tribuna, voltado a meu Estado do Pará, meu querido Estado do Pará, que hoje vive em situação muito precária nas áreas da saúde e educação.

Eu fiz um comentário, nesta tribuna, Sr. Presidente, observando a má conduta da Governadora Ana Júlia Carepa, porque S. Ex^a tinha como rotina sair do seu trabalho e ir a bares, na grande cidade, ingerir bebida alcoólica. Eu me referi à Governadora. Eu não me referi à mulher Ana Júlia. Eu me referi à Governadora Ana Júlia.

Senador Tuma, eu queria que V. Ex^a ficasse só um pouquinho porque eu vou precisar de V. Ex^a. E aí eu criei uma verdadeira fúria nos Deputados do PT da capital paraense. Primeiro, eu quero dizer – já disse isso várias vezes e quero dizê-lo, novamente, à minha Governadora – que eu não tenho nada pessoal contra ela. Mas, obrigatoriamente, Senador Tuma, eu vim para cá defender o meu Estado. Eu vim para cá representar o meu Estado e, como tal, eu tenho a obrigação de fazer isso. Eu não posso ser omisso sobre o desleixo da nossa Governadora. Eu não posso ter a informação concreta de que a população paraense, tanto do interior quanto da capital, tomba nas ruas, assassinada. São 12 mortes em cada final de semana, meu Prefeito querido. São três mortes por dia. Os hospitais do meu querido Estado estão sem nenhuma condição de atender a população. Então eu faço isso, meu Presidente, para tentar ajudar e ainda sou ofendido.

Agora mesmo, recebi um ofício do Ministro da Justiça dizendo que vai intervir no Estado do Pará, buscando diminuir a violência. É uma ajuda que eu

estou dando à Governadora do meu Estado. O Ministro se sensibilizou, mandou uma correspondência para mim, Senador Flexa Ribeiro, dizendo que vai tomar as providências para tentar diminuir a violência no meu Estado.

Em defesa do meu Estado, não foi nem com o sentido de crítica, foi um pedido, eu pedi encarecidamente à Governadora que respeitasse o povo do meu Estado. Nós estamos passando um momento difícil no Estado do Pará. Cria, Senador; acredite, Senador. É um momento de angústia, um momento de terror nas ruas de Belém. Os próprios Deputados Estaduais já foram assaltados nas ruas de Belém.

Aí veio um Deputado ontem, até o perdoo... Então eu digo ao Deputado Bordalo: V. Ex^a está perdoado. Mas eu gostaria de pedir ao Corregedor do Senado que interpele esse Deputado porque ele me chamou de traficante na tribuna da Assembleia, tudo porque eu faço isso em defesa do meu Estado, porque eu estou todo dia aqui defendendo o meu Estado, porque estou preocupado diariamente com aqueles que tombam mortos nas ruas do interior e da capital, porque eu zelo pelos meus conterrâneos, porque eu me preocupo com os meus irmãos que estão morrendo sem hospital – e os hospitais de referência do meu Estado estão fechando as portas. E a nossa Governadora não dá a mínima bola. Eu peço que ela respeite o povo do meu Estado, que beba na sua casa, que não vá diariamente aos bares se expor. Ninguém é obrigado a se meter na vida de ninguém. Não tem por que eu me meter na vida da Governadora, gente. Mas é um pedido que faço a ela, é apenas um pedido que faço a ela de um humilde Senador; que ela respeite o momento por que passa o Estado do Pará, porque ela mesma fez esse mal momento, ela é a responsável por esse mal momento. E esse Deputado me chamou de traficante.

Por isso eu gostaria que V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, como Corregedor deste Senado, o interpele e peça a ele que prove o que falou na tribuna da Assembleia Legislativa. Eu gostaria que V. Ex^a interferisse nesse assunto, porque é uma palavra, é uma expressão forte, é uma palavra de um teor muito condenável, é uma palavra que, diante da família, repercute mal e eu não tenho nenhum motivo para aceitá-la. Eu peço a V. Ex^a que interpele, como Corregedor deste Senado – eu estou interpelando na Justiça –, que peça ao Deputado para provar que eu sou traficante. Eu sei o porquê, logicamente, da fúria do Deputado. Eu sei o porquê. É porque a Governadora, diante da minha postura neste Senado de defender o meu Estado, deve ter chamado o coitado do Deputado, que deve ser submisso à Governadora – aquele Deputado que cumpre ordens –, e deve ter-lhe dito: “Vá à tribuna da

Assembleia Legislativa amanhã, menino! Tu tens que fazer isto: ofende aquele Senador”. E o coitado foi para a tribuna, empolgou-se! Primeiro mandato, menino novo, sem experiência, empolgou-se e usou uma palavra inadequada.

Agora é preciso esclarecer isso à população. Somos homens públicos, e é preciso que cada um de nós ande nas ruas com o nariz em pé, com o rosto levantado. Eu ando, Senador. Eu falo tudo o que falo aqui, paraense, sem medo. Sempre digo aqui nesta tribuna que não tenho medo de nada porque não devo nada. Não tenho nada. Olha, esse PT do Pará há anos procura alguma coisa do Mário Couto e não consegue, porque não tem nada. A minha vida pública é limpa, cristalina. Não devo nada a ninguém. Por isso, tenho moral, Senador, de chegar aqui e bater nesta tribuna, falar o que eu quero, dizer o que eu quero. Não vivo de cargos públicos. Não vivo de favor. Tenho direito moral de reclamar, de criticar, defender o povo do meu Estado. Faço sem nenhum receio. Meu travesseiro não tem espinhos, e jamais colocarei espinhos no meu travesseiro. Quero ter sempre a minha noite tranquila. Não quero ter insônia de atos cometidos contra a população.

Pois não, Senador.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu queria cumprimentá-lo, antes de assumir a responsabilidade, para cumprir o pedido correto de V. Ex^a. Quero cumprimentá-lo pela dignidade de buscar retorcer uma acusação infundada, uma injúria, uma calúnia, que de graça é oferecida a V. Ex^a. Eu só retiraria a palavra “coitado”, porque quem faz um papel deste, acusando sem base jurídica, sem prova, não é coitado, Presidente, é alguém que praticou um crime em tese. Então eu vou retirar da boca de V. Ex^a a palavra “coitado”. Ele é responsável a explicar aquilo que da tribuna usou para ofendê-lo. E V. Ex^a dá um exemplo bom aqui. Nós não podemos mais aceitar ofensa sem retorquir da tribuna na hora e exigir providências. Eu farei o mais rápido possível, e peço a V. Ex^a que continue a pedir apoio e segurança aos cidadãos do Pará.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

Eu sempre o admirei pela sua postura e tenho certeza que V. Ex^a o fará, que V. Ex^a virá a esta tribuna, falando depois sobre a solução da questão que nós estamos colocando aqui e que é muito séria.

Mas olhe, Senador...

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu vou já terminar... Ah, pensei que fosse o Mão Santa, me cobrando que descesse da tribuna. Mas V. Ex^a me dá um orgulho muito grande ao me apartear.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Mário Couto, quero primeiro dar uma palavra de solidariedade e tenho certeza de que a minha posição reflete o sentimento maior do Estado do Pará, até pela defesa que V. Ex^a faz daquele Estado, em todas as áreas. Quer sejam os problemas da mortalidade infantil, o hospital de Belém, quer seja o não funcionamento dos hospitais do interior, quer seja a cobrança da segurança, sempre V. Ex^a é um exemplo, embora como Senador, com uma preocupação nacional, mas sempre cobrando e defendendo os temas que são importantes para o Pará e para o seu povo. Então, as minhas palavras são de solidariedade. Segundo, dizer da minha tristeza, porque também na Paraíba estamos vivendo um momento de insegurança muito grande. Basta dizer a V. Ex^a e aos demais Senadores e Senadoras aqui presentes e ao Brasil como um todo que, há cerca de 15 dias, se comentava na Paraíba que o índice de homicídio tinha aumentado muito, que a nossa capital tinha ocupado uma posição indesejável por muitas capitais deste País. E o Secretário de Segurança foi à imprensa dizer que reconhecia esse agravamento. Estou falando do Secretário de Segurança do atual Governo, que há aproximadamente seis meses está no mandato, fruto da judicialização do processo eleitoral que cassou o nosso Governador, que teve mais de um milhão de votos – e hoje ainda se está discutindo se quem deve assumir o mandato é o segundo colocado ou se deve ter nova eleição. Pois bem, o Secretário de Segurança disse que reconhecia essa dificuldade, mas que o que ele tinha a dizer à Paraíba é que iria piorar. V. Ex^a imagina que as ações que nós verificamos do atual Governo é exatamente nesse sentido!? Um dos primeiros decretos que o atual Governo baixou foi retirar R\$16 milhões da autonomia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB –, para gastar não em segurança, mas em propaganda. O corpo universitário, a universidade, a comunidade toda reagiu. Ele cancelou esse decreto. Mas, pasme V. Ex^a: ele baixou novo decreto no mês passado remanejando R\$9 milhões da segurança, e sabe para o quê, Excelência? Para propaganda. E sabe o que hoje a Paraíba está a se perguntar? Como é que a família que foi vítima da insegurança do Estado vai ficar em frente à televisão, vendo a propaganda do Governo, com os olhos cheios de lágrimas por ter perdido um ente querido? E por falta da verdadeira responsabilidade do Governo na segurança. Daí eu me posiciono ao seu lado, ao lado de todos aqueles que defendem os seus Estados e sabem que, entre tantos outros problemas, um dos mais sérios é o da segurança. Para nós, que defendemos a questão do aposentado, quero dizer que se encontra na Câmara Federal a PEC nº 300, que bus-

ca uma equiparação entre os agentes de segurança, policiais militares e civis; uma equiparação mínima neste País. E todos nós aqui do Senado devemos ter o compromisso de agilizar, quando aqui chegar o projeto para melhorar o salário desses funcionários, da PEC nº 300, que são os soldados militares e todos da carreira militar e também da civil; que nós possamos dar o apoio a eles, juntamente com equipamentos e com a decisão política de quem está na frente, quer seja o Governo Estadual, quer seja o Governo Federal. Então eu trago essas palavras e quero repetir a minha solidariedade para com a justa reivindicação e cobrança de V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador Cícero.

Senador Flexa, eu vou lhe dar um aparte, para encerrar, na tarde de hoje, Senador Mão Santa.

Digo o seguinte, Senador Flexa, brilhante Senador do meu Estado, tudo isso aí é porque eu aconselhei, pedi à Governadora que evitasse ir aos bares quase todos os dias. E disse do meu sentimento. Eu sentia que era uma falta de respeito, não da mulher Ana Júlia, mas da Governadora Ana Júlia. Se ofendi, se criei polêmica, Senador Jarbas Vasconcelos, eu vou aqui retirar o que falei. Eu vou aqui dizer o seguinte: Governadora, desculpe-me! Desculpe-me, Governadora, pelo conselho que lhe dei. Vá aos bares. Continue bebendo. Continue mostrando as farras. Libere geral, Governadora. Faça o que quiser. Pronto! Está tudo resolvido. Não vou mais incomodá-la. Não vou mais falar. Nunca mais eu falo e nem dou conselho a V. Ex^a nesta questão de bebida. Nunca mais! Estou aqui me redimindo do erro. Pode fazer o que V. Ex^a quiser. Toda vez que for para o interior, pegue um pileque. Toda vez que terminar de liberar no Palácio dos Despachos, vá a um bar e pegue um pileque. Pronto, Governadora! Faça isso, que o povo vai lhe dar a resposta em 2010. O povo paraense vai lhe dar a resposta.

Para encerrar, ouço o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, V. Ex^a vem à tribuna hoje para um desabafo da agressão sofrida na Assembleia Legislativa pelo Deputado do PT, e teve o apoio em aparte de seus Pares no Senado, que conhecem a forma destemida, corajosa, competente com que V. Ex^a luta pelo Estado do Pará. Lamentavelmente, Senador Mário Couto, nós só temos más notícias para informar do Estado do Pará. V. Ex^a enumerou várias delas, como a questão da saúde, e a segurança. Eu estive, no dia 2, em Altamira – e vou fazer um pronunciamento sobre isso –, e é lamentável. A Governadora deveria ouvir o seu conselho, sim. A Governadora deveria ouvir a população do Estado do Pará, deveria começar a trabalhar. Ela leu a Bíblia e

não entendeu! Ela leu a Bíblia e não entendeu! Deus criou o mundo em seis dias e descansou no sétimo. Acho que ela entendeu o contrário. Ela resolveu descansar seis dias e trabalhar no sétimo. E com isso quem sofre é o povo. São os nossos queridos irmãos do Pará que sofrem, porque até hoje a Governadora não disse a que veio, no Estado do Pará. E, como bem V. Ex^a diz, ela vai ter a resposta, já no próximo ano, já no final de Governo. Ela já está chegando à fase em que nem cafezinho vão servi-la mais, tal o desgaste que ela está tendo em todo o Estado do Pará. Eu quero me solidarizar com V. Ex^a. Continue, porque V. Ex^a tem o apoio deste seu companheiro de Senado para que possamos defender, porque é isso o que fazemos aqui, o nosso Estado do Pará.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sem dúvida nenhuma, Senador Flexa, jamais vou me curvar a qualquer crítica, jamais alguém vai me calar nesta tribuna. Continuarei defendendo o meu querido Estado do Pará.

Senador José Sarney eu iria ler mais um requerimento aqui, mas eu sei que a Ordem do Dia está atrasada e eu quero respeitar a Ordem do Dia. Vou ler este documento depois, com folga.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Expedito Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero, em primeiro lugar, comunicar ao Plenário que, dando prosseguimento ao plano de expansão da Rádio Senado, neste momento a emissora passa a transmitir também para a cidade de Cuiabá, Mato Grosso, em caráter experimental na frequência de 102,5 megahertz.

A Rádio Senado FM, que já opera em Brasília e em Natal, no Rio Grande do Norte, tem como finalidade a transmissão ao vivo das sessões plenárias e das comissões do Senado Federal e do Congresso Nacional e divulgar as atividades realizadas na instituição, contribuindo para a transparência das ações legislativas.

A emissora ainda transmite em ondas curtas, na faixa de 49 metros, 5.990 quilowatts e também está disponível na Internet no endereço www.senado.gov.br. O plano de expansão da Rádio Senado, num esforço para ampliar a divulgação de suas atividades, prevê

ainda para este ano o início das transmissões em Fortaleza, num total de 16 concessões autorizadas pelo Ministério das Comunicações.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Quero parabenizá-lo e saudá-lo pela informação que V. Ex^a traz do início da transmissão da Rádio Senado em Cuiabá.

Eu pediria a V. Ex^a que pudesse dizer ao povo do Pará quando é que o Pará e, em especial, Belém vai ter o privilégio de ter as transmissões ao vivo da Rádio Senado e da TV Senado. A TV Senado, há dois anos, teve a sua instalação em Belém para ser uma TV aberta priorizada, e, lamentavelmente, por uma ação da Governadora, que não cedeu o espaço oneroso da Funtel para a TV Cultura do Pará, até hoje não foi possível a instalação da TV Senado aberta em Belém.

Foi feita uma licitação para que se pudesse ter a disponibilidade de área, mas está tudo parado, Sr. Presidente.

Eu pediria a V. Ex^a, encarecidamente, que fizesse todos os esforços para que a TV Senado pudesse levar aos paraenses, primeiramente em Belém e depois em todo o Estado, a sua imagem como TV aberta. E que a Rádio Senado possa também transmitir ao vivo para o Estado do Pará as sessões do plenário e das comissões. Eu pediria isso. Tenho certeza absoluta de que esse pedido é endossado pelo Senador Mário Couto e pelo Senador José Nery, que compõem a Bancada do Estado do Pará no Senado. Eu peço a V. Ex^a que possa nos dar uma resposta o mais breve possível.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nós retomamos esse programa e já estamos com uma programação para justamente cumprir de acordo com as nossas disponibilidades. Acredito que, dentro desse programa, está a TV de Belém.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu pediria a V. Ex^a que priorizasse Belém, porque já estava priorizado há dois anos, e que pudesse, senão agora, mas em seguida, pudesse nos dizer a data prevista para que a TV possa estar funcionando em canal aberto e a Rádio Senado também. Eu fico aguardando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está bem.

A Ordem do Dia é muito pequena e eu vou terminá-la primeiro. Em seguida, darei a palavra aos ilustres Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 5:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos. Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. Em discussão. (Pausa)

Não havendo oradores, a matéria voltará à Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Item 28:

REQUERIMENTO Nº 1.210, DE 2007 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.210, de 2007, do Senador Paulo Paim, solicitando voto de repúdio e censura às declarações racistas, ocorridas no dia 16 de outubro de 2007, pelo ganhador do prêmio Nobel de Medicina, James Watson, afirmando ao jornal britânico *The Sunday Times* que negros são intelectualmente inferiores aos brancos.

Parecer favorável, sob o nº 1.275, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator *ad hoc*: Senador Flávio Torres.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, dou o requerimento como aprovado.

A deliberação do Plenário será cumprida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Item 29:

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 88, de 2009, do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de aplauso ao povo e governantes da Lituânia, no Leste Europeu, pelo 91º aniversário da independência daquele país.

Parecer favorável, sob nº 1.276, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

Votação do requerimento.

Se as Senadoras e os Senadores estiverem de acordo, o requerimento está aprovado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Está terminada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens não apreciados e transferidos para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

6

**SUBSTITUTIVO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal*.

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

7

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa),

de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).*

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações

ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro)*.

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990*.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil*.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000,

na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica*.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades*.

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e das outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Neuto de Conto.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008– Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessa-renko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal*.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Re-

lador “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e
 – de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.001, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de

voto de louvor pelo primeiro Dia Mundial dos Trabalhadores Humanitários, a ser comemorado em 19 de agosto de 2009.

Requeiro, ainda, que este voto de louvor seja levado ao conhecimento do Sr. John Holmes, Subsecretário-Geral das Nações Unidas para Assuntos Humanitários e Coordenador de Assistência Emergencial da ONU.

Justificação

Numa época em que o mundo vive cercado de guerras, conflitos intermináveis, a ira da natureza com fenômenos cada vez mais arrasadores, escassez de água, fome e desespero em escala planetária, destaca-se a figura dos trabalhadores humanitários que buscam, com seu trabalho e dedicação ímpar, amenizar o sofrimento de tantas pessoas necessitadas.

A louvável iniciativa justifica-se em razão do ideal de ajudar todos aqueles que precisam e sofrem em razão de crise, não importando a nacionalidade, raça, credo, ou ideologia política. A ajuda humanitária chega através de pessoas abnegadas, que levam, com suas ações, um mínimo que, invariavelmente, representa um grande e inestimável auxílio para amenizar os sofrimentos imprevistos e inesperados experimentados pelos necessitados.

Tal auxílio não tem lugar certo, podendo acontecer em terras longínquas, como o Paquistão, Somália, Mianmar, Sri Lanka ou na América Central, onde as forças da natureza não dão trégua. Os esforços são contínuos, porque as necessidades de amparo não dão trégua.

Em meio a tantas dificuldades, ainda há que salientar os problemas que os trabalhadores humanitários encontram quando se vêem agredidos e muitas vezes são mortos sem piedade, como aconteceu com o brasileiro Sérgio Vieira de Melo, em 19 de agosto de 2003, em Bagdá.

Por essa razão, nada mais justo que seja apresentado um voto de louvor para lembrar essa data como um marco de reconhecimento por aqueles que dedicam a sua vida a ajudar aos menos afortunados.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senador **Jefferson Praia**, PDT/AM.

REQUERIMENTO Nº 1.002, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do RISF, Voto de Aplauso para o radialista Manoel Corrêa, que homologou o recorde de “Radialista com o Maior Tempo em uma Emissora”. São 60 anos dedicados a Rádio Clube de Lages-SC, de 1949 a 2009.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao arquivo

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Crivella. Em seguida, o Senador José Agripino e, em terceiro lugar, o Senador Tenório.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte. Sem revisão do orador.)
– Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, venho aqui hoje apenas para esclarecer um fato.

Na segunda-feira pela manhã, dei uma entrevista ao *site* “Congresso em foco”, muito respeitado. E tenho pelos jornalistas extrema admiração e apreço. Porém, fui surpreendido quando a matéria foi colocada no ar, porque, tentando explicar a crise no Senado, usei uma figura de antítese, dizendo o seguinte: que V. Ex^a tinha sido acusado de ajudar aliados e ter enriquecido ilícitamente. Por isso, era massacrado pela imprensa. E eu, até por não ter tempo de vida pública, e por nunca ter nomeado ninguém, talvez pudesse ser acusado apenas de empobrecimento ilícito porque doei tudo que ganhei na música e ainda assim era massacrado pelos jornais. E eu, então, usei essas duas figuras, mostrando que cinquenta anos de vida pública e cinco anos de vida pública, e, supostamente, o que o senhor tenha feito e o que eu supostamente não tenha feito, ou o que eu tenha feito e o que V. Ex^a não tenha feito, não importava, porque o jogo era político, o jogo era um jogo de poder, um processo eleitoral deflagrado com antecipação.

E, para minha surpresa, eu não me fiz bem entender e acabou que as manchetes saíram apenas – não o que eu disse – de que V. Ex^a era acusado pela imprensa de ter ajudado aliados e ter enriquecido, como se fosse essa a minha acusação.

Sr. Presidente, tenho colocado sempre aqui a minha posição. Não avocaria para mim a responsabilidade que cabe ao Conselho de Ética, nem faria qualquer prejulgamento de V. Ex^a. Aliás, na própria reportagem já há uma assertiva minha de que considero seus anos de vida extremamente positivos e com grandes realizações a favor do Brasil.

Eu gostaria de dar esses esclarecimentos, para que não deixasse transparecer qualquer posição que tenha sido feita numa entrevista e que não se coadune com aquelas que tenho manifestado reiteradamente em nome do meu Partido. E não faço só em meu nome, não. Eu sempre consulto o Vice-Presidente José Alencar e o Senador Roberto Cavalcanti.

Então, eu gostaria de esclarecer esses fatos. Lamento. Como V. Ex^a sabe, nesses momentos tumultuosos, muitas vezes, as notícias não condizem com as palavras.

Agora, não há, por parte do *site*, qualquer interesse malévolo. Talvez eu mesmo não tenha me expressado bem. Aliás, V. Ex^a foi vítima disso esses dias, porque um dos nomes que V. Ex^a disse que não conhecia, eles usaram um homônimo – um homônimo – para dizer que V. Ex^a mentiu em seu depoimento. Essas coisas são confusas e acabam saindo e prejudicam a nós todos.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que estive no Rio de Janeiro na comemoração dos 150 anos da Igreja Presbiteriana, acompanhando o Presidente Lula. Uma solenidade extraordinária! Os presbiterianos chegaram aqui em 1559, com a presença de Ashbel. Naquela ocasião, não se podia ter preleção evangélica no País, nem se podia construir igrejas, tampouco era possível a escola pública ou a escola privada, só havia escolas católicas. Mas, ainda assim, esses missionários, com idealismo, com renúncia, com sacrifício, estabeleceram neste País uma igreja que tem um vulto extraordinário. São mais de vinte mil presbíteros, cinco mil pastores. Eles estão em oitocentos Municípios, eles fundaram a Universidade Mackenzie, eles fundaram grandes escolas, sobretudo no Nordeste, e são um exemplo da fé do povo brasileiro.

Sr. Presidente, eu gostaria, por último, de lamentar profundamente as notícias injuriosas, as calúnias, infâmias, insultos que têm sido publicados nos jornais brasileiros com relação a um processo que já correu no Supremo Tribunal Federal, que já teve sentença, e a sentença foi de inocentar. Essa tese de que a Igreja Universal arrecada recursos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a a generosidade de estender o meu tempo por um pouco mais. O assunto é relevante, mas eu não vou me delongar.

Essa tese de que pastores tenham pegado dinheiro de ofertas, mandado para o exterior e assim financiado recursos para enriquecer, isso não é novo. Isso já foi denunciado em 1993, com denúncia apócrifa. De lá para cá, a Polícia Federal, a Interpol, o FBI, a Receita Federal e, finalmente, o Supremo Tribunal Federal concluíram que as denúncias não tinham fundamento.

Eu assisti, novamente, a todo esse calvário, todo esse rosário de acusações voltarem novamente à mídia; mas não fazem jus à verdade. Aliás, a reportagem começa com um equívoco técnico, porque a denúncia

não foi aceita pela Justiça. O juiz recebeu a denúncia do Ministério Público e abriu prazo para que a defesa apresente seus argumentos. É bem possível, e eu acredito que isso ocorrerá, que, quando a defesa for apresentada, essa denúncia não seja aceita.

Agora, se essa denúncia não for aceita, páginas de noticiários, horas de programação de televisão e noticiários de rádio terão sido em vão ou terão apenas proclamado um processo quando, no mínimo, deveria ter sido dado tempo para que a Justiça se manifestasse adequadamente, aceitando ou não.

Agora, Sr. Presidente, não aguardem que, dessa vez, a interpretação seja a de dar a outra face, ficando calado. Presidente José Sarney, essa é uma lição interessante para nós observarmos. Tenho a impressão de que dar a outra face, muito mais do que a interpretação literal, significa responder mentira com verdades, calúnia com assertivas da realidade, e é isso que faremos. Hoje, o noticiário da TV Record será amplo e colocará na mídia aquilo que vai contraditar todo esse dilúvio de injúrias, infâmias, calúnias e insultos de que fomos vítimas.

Sr. Presidente, continue contando com a minha solidariedade e a solidariedade do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu agradeço a V. Ex^a porque realmente vi que as declarações não estavam de acordo com a sua personalidade.

Com a palavra o Senador José Agripino. (*Fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma denúncia e a faço com muito constrangimento, porque esta Casa é testemunha de que, nos últimos anos, Senador Mão Santa, o Governo Federal mandou para o Senado, para o Congresso Nacional um sem-número de propostas, criando cargos novos, concedendo reajustes a servidores, concedendo benefícios a funcionários, criando muita despesa pública, que, no meu julgamento pessoal, nem sempre é procedente.

Enquanto isso, no meu Estado, mais de mil funcionários, mais de mil pais de famílias, funcionários do INSS, estão passando constrangimentos, e alguns deles, Presidente Sarney, em greve de fome. Greve de fome. Tem gente fazendo greve de fome no meu Estado. Sabe por quê? Enquanto o Governo Federal concede aumentos, cria cargos, cria despesa pública para o Brasil, mil e poucas famílias, no Rio Grande do Norte, que tiveram ganhos judiciais referentes a vitórias no campo da justiça, com relação ao Plano Collor e PCCS, há mais ou menos quinze anos, em 1992 e em 2001,

respectivamente, e, ao longo desses quinze, dezesseis anos, percebem essas vantagens conquistadas na Justiça, de repente, não mais do que de repente, têm isso subtraído, parado, tornado sem efeito, por uma ação da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria do INSS, que, além de mandar parar a concessão do benefício ganho na Justiça quinze anos antes – produzindo ganhos para essas famílias, que se habituaram àquele ganho, a comprar o iogurte, a comprar a dúzia de laranja, a comprar a camisa a mais, a comprar alguma coisa a mais com aquele ganho judicial –, além de os fazer perder isso, ainda os obrigou a promover uma devolução por recebimentos de boa-fé que teriam auferido. Queda e coice. Além de perderem o ganho que tinham conquistado por decisão judicial em 1992 e 2001, ainda estão sendo obrigados a devolver um ganho.

Fui, porque é minha obrigação, e fui de muito bom gosto, com uma comissão desses funcionários e com o advogado deles ao Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, interceder por eles em uma boa causa, já que a causa está no Supremo Tribunal Federal. Fui pedir que a matéria fosse pautaada, para que a última instância da Justiça da República pudesse se manifestar antes que morra gente, antes que quem está fazendo greve de fome faleça.

Por uma injustiça monumental, ganharam na Justiça no passado e, agora, a AGU, contrariando até o pedido que os funcionários fizeram ao Presidente Lula, quando ele esteve em Natal há algum tempo... Estão na rua da amargura, sem receber o que conquistaram na Justiça e sendo obrigados a devolver o que já haviam conquistado, contrariando decisões do STJ, do Tribunal de Contas da União, etc, etc, etc.

É injustiça em cima de injustiça. Fui ao Ministro Gilmar Mendes, que compreendeu a aflição dos meus contrerrâneos, vai levar esta matéria à pauta.

Agora, vamos reagir no limite do que possamos fazer. Não dá para ter dois pesos e duas medidas. Não dá para criar despesa pública, concedendo aumentos desmesurados aqui, e subtrair ganhos judiciais de servidores públicos do INSS, que os conquistaram ao amparo da lei e que estão, neste momento, na rua da amargura.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Compreendo, perfeitamente, o problema que V. Ex^a apresenta ao Senado, porque a mesma coisa está ocorrendo no meu Estado do Amapá.

E hoje, pela manhã, tive a oportunidade de receber uma delegação grande de sindicalistas das classes que estão sendo atingidas e da Bancada Federal, e estamos justamente seguindo os passos de V. Ex^a no sentido de defender que seja feita justiça em relação a essa gente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Será de muito bom alvitre, Sr. Presidente, unirmos as forças que pudermos unir em torno de causas como essas, que são boas causas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Perfeitamente.

Senador João Tenório.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Pela ordem.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por uma questão pessoal, ontem não estive no Senado e deixei de presenciar um momento que entendo importante, muito importante, sobretudo para a situação que vive esta Casa, que foi o pronunciamento do Senador Tasso Jereissati.

Acho que o Senador trouxe a este ambiente, conflagrado, é verdade, onde muitas vezes as emoções superam os momentos de razão, de raciocínio e da coisa mais objetiva e descambam para o lado da emoção ou para o lado de procedimentos não civilizados, eu diria.

O Senador Tasso Jereissati, humildemente – e olhem que se trata de um Senador com a marca, com a característica, com o tamanho, com a dimensão política e empresarial que o Senador Tasso Jereissati tem –, veio a esta Casa, a este público, a este público, à sociedade brasileira se desculpar pela sua participação no fato, que não envolveu apenas ele, mas, pelo menos, ele se desculpou pela participação dele em um momento que foi triste para esta Casa.

Então, acho que foi um momento grandioso, foi uma atitude grandiosa do Senador Tasso Jereissati, que ontem, nesta Casa, proferiu aquele pronunciamento, quando já estava muito clara e evidente a sua vontade de pedir perdão para a sociedade como um todo, que é a grande observadora de tudo que acontece nesta Casa.

Eu gostaria de registrar assim, pois estava ausente, não estava aqui em Brasília, mas fiquei realmente bem impressionado. Acho que a atitude de S. Ex^a não foi uma atitude de rendição; a guerra continua, não contra pessoas, mas contra um estado de coisas que, como V. Ex^a tem dito com frequência, não foi criado de um momento para o outro, não foi desenvolvido de um momento para o outro. O Senador Tasso Jereissati não trouxe aqui, digamos assim, o desejo, a manifestação da rendição, de maneira nenhuma. O que ele trouxe foi uma demonstração de civilidade, uma demonstração de que é possível resolver as questões de uma maneira educada, de uma maneira em que a civilidade esteja presente.

Portanto, por não estar presente, eu gostaria de registrar, um pouco atrasado, mas, mesmo assim, fa-

zê-lo, neste momento importante proporcionado pelo Senador Tasso Jereissati.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

Sr. Presidente, pelo que ouvi na Casa, no dia de hoje, estou aplaudindo o Senador Tasso Jereissati. Ele chegou aqui e mostrou que, acima de nós todos, está o País, que não suporta mais esse estado de crise que está assolando o Senado.

O que parece é que o Presidente da República, que tem um partido, tomou posição, mas o partido do Presidente não o acompanhou. Está achando que, como o mandato dele está terminando, eles já não obedecem ao Presidente. E V. Ex^a está assistindo a coisa.

Eu dizia a um jornalista, hoje, que V. Ex^a está sendo vítima daqueles que querem ser Tiradentes com o seu pescoço. Na hora em que vi o pronunciamento do Senador Jereissati, eu pensei que havia acabado a guerra e que íamos contribuir para a normalidade, porque o Senado é que está pagando um preço muito alto de uma Casa conciliatória. Então, eu disse e fiz essa inconfidência, dizendo que V. Ex^a está prestes a pagar com o pescoço, porque há os que querem ser Tiradentes com o pescoço de V. Ex^a.

Eu continuo na mesma posição. Acho que precisamos acabar com essa agonia e pensar mais no Brasil. Pensar que nós temos sobre os ombros uma carga muito grande de projetos que precisam ser estudados e votados. Eu quero me congratular com V. Ex^a por ter paciência maior do que a de todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Antonio Carlos Valadares, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na forma regimental, peço a V. Ex^a, quando for oportuno, para falar como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a está inscrito.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda, como Líder do PCdoB. S. Ex^a fala como orador inscrito, ou melhor, pela Liderança, e tem vinte minutos. (*Pausa.*)

O Senador Flexa Ribeiro é o orador seguinte, pela Liderança. (*Pausa.*)

Senador Flexa Ribeiro, peço desculpas a V. Ex^a pois vou ter que me ausentar para receber o Presidente deposto de Honduras e manifestar, em nome do Senado e de todos nós, a nossa solidariedade, porque não podemos admitir que, nesta fase da história da América

Latina, nós ainda toleremos golpes que interrompam o processo democrático em qualquer país.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a tem toda a razão...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – De maneira que a minha ausência é bem justificada, e acho que V. Ex^a vai concordar e os colegas também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero, também, fazer um convite a todos os presentes: os que quiserem acompanhar o Presidente durante a visita agora, às cinco horas, estejam em meu Gabinete.

Muito obrigado.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, para compensar – Deus é bom –, depois da Ordem do Dia o tempo aumenta. Então, V. Ex^a perdeu a presença do Presidente Sarney, mas ganhou de presente vinte minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente Senador Mão Santa. Sei que a generosidade de V. Ex^a não limitará aos vinte minutos o tempo disponível deste orador.

Quero aqui saudar o Presidente Mão Santa, as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores.

Busco, desde a semana passada, quando retomamos o nosso trabalho no Senado Federal, fazer um pronunciamento a respeito de uma viagem que tive oportunidade de fazer no último dia 2, próximo passado, ao Município de Altamira e aos distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra. Quero dizer, Senador Mão Santa, que para mim foi um momento muito importante poder rever os amigos e participar de encontros importantes nos dois distritos que levaram a discussão da questão da redefinição dos limites da Flona Jamanxim.

Quero aqui lamentar a ausência do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que estava aqui há pouco. Pedi a ele, Senador Mozarildo, que permanecesse aqui, porque o Senador Romero Jucá e os amigos lá de Castelo dos Sonhos, lá de Novo Progresso, que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, sabem que ele está empenhado também em encontrar uma solução para essa questão, que é de alta gravidade, de insegurança, eu diria, para aquelas quase mil famílias que estão na área atingida pela Flona Jamanxim. E ele tem um problema igual a esse

no seu Estado, Roraima, em que ele busca também o consenso pela redefinição dos limites.

Para quem não sabe, o Município de Altamira, como diz a sua Prefeita Odileida Sampaio, é o maior Município do mundo em área geográfica; e o Distrito de Castelo dos Sonhos e o Distrito de Cachoeira da Serra, ambos os Distritos, equidistantes 40 quilômetros, estão a 1.100 quilômetros da sede do Município de Altamira. Então, evidentemente, é difícil para a Prefeita Odileida administrar estes Distritos – e ela faz um esforço – e tem conseguido levar a estes Distritos o atendimento de suas necessidades básicas. Mas, os Distritos clamam pela emancipação. O Distrito de Castelo dos Sonhos tem 12 mil habitantes; e o Distrito de Cachoeira da Serra, cinco mil habitantes. Então, eles precisam ser emancipados – e vão ter todo o nosso apoio –, por se enquadrarem na nova legislação, aprovada aqui no Senado Federal, com Parecer do Senador Tasso Jereissati, que se encontra em tramitação na Câmara Federal.

Mas na minha ida até esses Distritos e ao Município de Altamira, tive o prazer da companhia da Prefeita Odileida Sampaio, do Município de Altamira; da Prefeita Madalena Hoffmann, do Município de Novo Progresso; do Deputado Federal Wandenkolk Gonçalves; do Deputado Federal Zequinha Marinho; do Deputado Federal Giovanni Queiroz; do Deputado Federal Asdrubal Bentes – que não esteve lá, mas defende e também apóia a solução da questão Flona Jamanxim, da redefinição dos limites, como também da emancipação dos dois Distritos –; do Deputado Lira Maia, que lá esteve; do Deputado Estadual Alexandre Von. Fomos todos, nessa comitiva, até lá, para que pudéssemos discutir basicamente dois assuntos com a comunidade.

O primeiro, como disse, é a redefinição dos limites da Flona Jamanxim; e o segundo, a emancipação desses Distritos, para que possam ser transformados em Municípios. Isso lhes foi explicado ser necessário, e as lideranças, tanto as do Distrito de Castelo dos Sonhos quanto à de Cachoeira da Serra, estão atentas e organizadas para que assim que a lei seja aprovada na Câmara Municipal e sancionada pelo Presidente da República, transfira-se às respectivas Assembleias Legislativas a autorização para que elas possam fazer o processo de emancipação. Que eles estejam prontos com todos os dados que para eles foram transferidos naquela ocasião.

Tenho a certeza absoluta de que Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, além de outros Distritos do Estado do Pará – porque o Estado do Pará, que tem 1.284.000 Km², é o segundo maior Estado do Brasil em dimensão territorial, mas tem apenas 143 Municípios. Então, é preciso que, de uma vez por todas, o Congresso Nacional regulamente o processo, transferindo às Assembleias Legislativas para que

estas possam fazer o processo legal de emancipação de novos Municípios –, serão, com certeza absoluta, os novos Municípios do Estado do Pará.

O outro assunto, como disse, é a questão da redefinição da Flona Jamanxim, na qual estamos trabalhando há mais de um ano. Há mais de um ano, Senador Pedro Simon, temos nos reunido aqui em Brasília com lideranças da região da Flona Jamanxim, que se deslocam, com todas essas dificuldades, da região de Santarém-Cuiabá, quase limite com Mato Grosso, para virem até aqui e se reunirem com o Ibama, com o Instituto Chico Mendes, com o apoio – repito – do Senador Romero Jucá, na tentativa de se chegar a uma definição desses novos limites. Até porque a criação da Flona Jamanxim, em 2006, foi por um decreto presidencial, indo de encontro à vontade da população daquela região, porque, em todas as audiências públicas feitas, posicionaram-se contrariamente à criação da Flona. Lamentavelmente, parece-me que essas audiências públicas são apenas um processo de cumprimento da legislação, mas não se respeita a vontade popular. Tanto o é que o decreto foi promulgado, e, portanto, criada a Flona Jamanxim.

Desde então nós temos lutado, dando o apoio, não só o Senador Flexa Ribeiro, mas a todos os Parlamentares e as Prefeitas, tanto a de Altamira quanto a de Novo Progresso, principalmente à de Novo Progresso, já que a Flona Jamanxim atinge diretamente o Município de Novo Progresso, para se tentar, como eu disse, fazer essa redefinição.

Nessas reuniões que tivemos, nessas audiências com o Dr. Rômulo Barreto Melo, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que é paraense; com o Incra; com o Ibama; com associações dessa área de litígio, temos caminhado na procura de um consenso, em busca de um consenso. Lamentavelmente, o que vimos aqui, agora, dia 11, foi a presença do Ministro Minc, lá na área da Flona Jamanxim, fazendo – como sempre faz – pirotecnia. Chegando lá, Senador Flávio Torres, por isso gastando mais recursos da União, em aviões fretados, em helicóptero, com a proteção da Polícia Federal, da Guarda Nacional e, lamentavelmente – quero repetir aqui, Senador César Borges –, com o apoio da Governadora Ana Júlia, que coloca a Polícia Militar e a Polícia Civil contra o povo do Estado do Pará, contra o povo trabalhador, ordeiro, que foi atingido, como eu disse, pela demarcação indevida dessa Flona, dessa região, dessa Floresta Nacional.

Parece-me que o Ministro Carlos Minc, Senador Mozarildo, quer substituir o nosso querido Chacrinha, que já se foi – até peço “desculpas” ao saudoso Chacrinha pela comparação –, porque ele trabalha no sentido de levar à sociedade brasileira – penso eu – o

lazer que o Chacrinha nos levava às tardes de sábado para todo o Brasil. Aí, o Ministro Minc resolveu assumir o personagem, que era interpretado pelo Abelardo, o Chacrinha, e distrair a sociedade brasileira. Só que, lamentavelmente, Senador Mão Santa, o Ministro Minc faz isso com recursos públicos, com recursos da sociedade brasileira. Ele chama de “boi pirata”. Eu acho que pirata é ele, que está se intrometendo em locais em que as famílias já ocupam há mais de 30 anos, 40 anos. E aí ele faz uma apreensão que dá prejuízo: ele apreende os bois e não consegue vendê-los sequer para repor os custos da pirotecnia que ele faz. É lamentável! É lamentável!

Há pouco, no pronunciamento do Senador Jefferson Praia, pedi a S. Ex^a que se ele conseguisse uma audiência com o Ministro me avisasse, porque eu gostaria de pegar uma carona, já que o Ministro, lamentavelmente, não me atende, a mim e, creio, a outros Senadores que buscam um diálogo com ele.

Mas o importante é que o Ministro Minc talvez desconheça, e quero aqui lembrar, que os entendimentos com o Instituto Chico Mendes estão avançados.

Tenho aqui, Ministro Minc – V. Ex^a esteve no Pará no dia 11, lamentavelmente; era bom que nem mais pisasse lá –, a cópia da minuta do termo de ajuste de conduta a ser assinado pelo Instituto Chico Mendes, pelo Incra, com as associações – e com a anuência de todos os pequenos produtores rurais, que são, como eu disse, próximos de mil famílias, que assinarão esse termo. E nesse termo, Ministro Minc, ao logo de mais de um ano em que estamos tentando encontrar o consenso, há por parte do Governo o compromisso, que não é cumprido, que diz o seguinte. Vou ler aqui, Senador Mão Santa, apenas algumas cláusulas que estão no termo de ajuste de conduta. Uma diz:

II – O ICMBio autorizará [veja, Senador Jarbas Vasconcelos] a continuidade de todas as atividades já existentes na Floresta Nacional do Jamanxim durante a vigência deste TAC, com as ressalvas das Cláusulas Segunda, itens III, IV, VI, e Terceira, item I.

Ou seja, há um acordo. As famílias que lá estão aceitam não fazerem mais abertura, terem uma atitude de conservação daquela área, mas poderão continuar as suas atividades conforme o termo de ajuste.

V – Não realizar novas autuações por desmatamento realizado até novembro de 2007, suspendendo-se a contagem de prazo prescricional, pelo período de vigência do presente TAC.

O que faz o Ibama? O Ibama é o braço do ICMBio para fazer a fiscalização e a autuação. Ele o faz por

orientação do ICMBio. O que faz o Ibama? Vai para lá, numa ação polícial, para multar, autuar as famílias que estão trabalhando dentro da legalidade – que era, antes da criação da Flona, e que será mantida após a renegociação dos novos limites, que serão redefinidos para a Flona do Jamanxim.

Não queremos mexer na Flona. É importante que... O povo paraense todo sabe disso. O povo de Novo Progresso e de Altamira sabe também, mas é preciso que o Brasil saiba que nós não queremos mexer na área da Floresta Nacional. Queremos apenas redefinir o limite, mantendo a mesma área, apenas alterando a sua posição, e, com isso, dando possibilidade para que essas quase mil famílias que lá estão possam continuar a trabalhar. Como vinham fazendo, com dignidade, para sustentar as suas famílias, ao longo de vinte, trinta, quarenta anos que lá estão.

Então, o Ministro Minc tem que tomar conhecimento disso. E ele sabe, ele sabe. Talvez por saber desse TAC é que ele foi novamente fazer a pirotecnia que fez lá no dia 11, lamentavelmente, como disse, com o apoio da Governadora, da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Mais ainda, o próprio TAC diz:

Compete ao Ibama: (...) [aquilo lá que eu li competia ao ICMBio; agora é a Cláusula Quinta]

I – Apoiar o ICMBio nas ações de monitoramento, controle e fiscalização, dentro de sua respectiva competência, na área de influência da Floresta Nacional do Jamanxim;

II – Orientar sua equipe técnica na forma de atuação quanto às atividades que serão permitidas durante o período de vigência deste Termo.

Atividades que serão permitidas, Deputado Nilson Pinto. V. Ex^a nos honra com sua presença no Senado Federal, para que possa ouvir este pronunciamento. V. Ex^a que é um defensor e um lutador pelos interesses do nosso Estado do Pará.

Mais adiante:

Compete à SEMA/PA [Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará]:

(...)

II – Não realizar novas autuações por desmatamento realizado até novembro de 2007, suspendendo-se a contagem de prazo prescricional, pelo período de vigência do presente TAC;

É lamentável que, com esse TAC já minutado... Está esperando apenas que seja completado, como eu

tenho aqui o documento mandado pelo próprio ICMBio, Dr. Daniel Guimarães Penteado, dizendo quais são as condições que faltam para assinar o TAC – todas elas já cumpridas hoje –, e depois mandando um cronograma para a conclusão da redefinição dos limites da Flona Jamanxim.

E esse cronograma, pasmem, Srs. e Sr^{as} Senadoras, é completado no dia 9 de outubro. Em 9 de outubro está previsto que se possa, então, encaminhar ao Congresso Nacional a nova redefinição da Flona Jamanxim, em que há concordância por parte do ICMBio. Há concordância.

Eu quero novamente lamentar essa posição de descumprimento de acordos e de entendimentos que estão sendo feitos pacificamente. Mas me parece que o Ministro Carlos Minc quer levar a uma situação de conflito na região. Aquelas famílias já declararam que não sairão da área. Não adianta levar Polícia Federal, Guarda Nacional. Então, ele está aterrorizando aquelas famílias, porque elas sabem que vão ter a possibilidade de se adequar, ficando lá, com a assinatura do TAC e, em seguida, com a redefinição dos limites.

E mais, as famílias que lá estão não estão desmatando, não estão descumprindo o compromisso assumido aqui, em Brasília. E o Ibama tem condições de saber se há desmatamento, quem fez o desmatamento. Que puna quem fez o desmatamento! Agora, ele não pode generalizar. Porque há alguém fazendo desmatamento, ele resolve punir, autuar, confiscar o rebanho de todas as 600, 700, 800 famílias que lá estão! Não faz porque quer tumultuar o processo, porque ele sabe pontualmente quem não cumpre aquilo que está sendo acertado.

Senador Mozarildo, é com prazer que ouço o aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Faltam 45 segundos, não é, Mozarildo?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Mais um minuto pelo menos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mais alguns segundos para o orador encerrar.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Quero dizer que o pronunciamento que V. Ex^a faz é o retrato real do que acontece na Amazônia. O Governo Federal prioriza, na Amazônia, por último, como última prioridade, o ser humano. Então, quem mora lá, como V. Ex^a está colocando, há muito tempo não tem nenhuma prioridade. A prioridade é justamente a mata; depois, os bichos; e, por último, os seres humanos. Então, lamentação muito que a população dessa região que V. Ex^a está abordando, da nossa Amazônia, do seu Estado, esteja passando por uma situação graças à insensatez do Governo, que agora encontrou na figura do Ministro

do Meio Ambiente um perfeito ator para essa paranoia que se faz contra a Amazônia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo. Sei que o Estado de V. Ex^a, o querido Estado de Rondônia, também sofre as consequências e o engessamento por motivações outras para que a Amazônia, Rondônia e o Pará não possam dar aos brasileiros que lá habitam a mesma qualidade de vida que esses que apontam o dedo contra a Amazônia têm nos países já desenvolvidos.

Mas, completando, Senador Mão Santa, quero aqui deixar registrado – e o Senador Romero Jucá tem o compromisso de fazer com que se faça a redefinição da linha de demarcação da Flona Jamanxim – que este Senador Flexa Ribeiro está engajado...

(interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...e vai lutar pela população de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra e por todo o Estado do Pará, não só por esses dois distritos.

Quero registrar aqui os meus cumprimentos pela coragem, pela forma determinada com que aquelas lideranças dos dois distritos desenvolvem um trabalho pacificamente, mas de forma determinada.

Quero saudar a Edivana; a Nelci Rodrigues, a Preta; o Luiz, da Associação de Produtores Rurais da Gleba Embaúba e Gorotire; o Agamenon Menezes; o Wilson Ketterman, da Comissão de Emancipação de Castelo de Sonhos; a Cristiane, do Conselho Municipal de Saúde; a Eleir Smith, da Associação dos Produtores do Vale do XV; o Subprefeito de Castelo dos Sonhos, o Constante; o Subprefeito de Cachoeira da Serra, o Moraes, enfim, todos aqueles que nos receberam e que estão juntos...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...nessa luta.

Para concluir, quero saudar o nosso Demétrio Ribeiro, que é o Primeiro Suplente do Senador Mário Couto, que nos honra também com a sua presença aqui no plenário, e o nosso Prefeito Edson, de Anajás, que estava há pouco aqui, lá da Ilha sofrida do arquipélago do Marajó, Senador Tuma, que tem um dos IDHs mais baixos do Brasil. Mas ele...

O Sr. Romeu tuma (PTB – SP) – *(Fora do microfone.)* Ele me convidou para ir lá no dia 14.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É, vamos todos lá para ajudá-lo nessa luta. A Ilha do Marajó é onde nasceu o Senador Mário Couto, só que ele nasceu em Soure, e não no Anajás, mas que também tem o apoio do Senador Flexa Ribeiro,

do Senador Mário Couto e do Senador Nery, com certeza absoluta.

Quero também saudar o Pró-Reitor da Universidade Federal do Pará, Flávio Nassar, que também está aqui nos aguardando para que possamos conversar a respeito...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para concluir, quero apenas que V. Ex^a me permita ler o trecho de um e-mail que recebi lá de Castelo dos Sonhos, depois da ida do Ministro Minc. Esse e-mail foi passado para a Sr^a Raquel Monti Henkin, Relações Públicas do Ministério do Meio Ambiente, por Nelci Rodrigues, que é uma liderança, como já disse, lá de Castelo de Sonhos. E diz:

Estamos passando por uma grande transformação aqui na BR-163. O exc. ministro esteve na região dia 11 do corrente mês, e está generalizando tudo aqui.

Eu preciso que ele me atenda urgente. Estarei em BRASÍLIA segunda-feira próxima. (...)

Ela pede, pasmem Sr^{as} e Srs Senadores... Há um apelo dramático para que o Ministro a atenda. Ele vai lá ao Município e não fala com a população. Ele vai lá só como uma ação policial...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quem vai clamar agora é a Presidência para ter fim o discurso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...para ser atendida, Senador Mão Santa, pelo Ministro.

Espero que a Sr^a Raquel, das Relações Públicas, possa conseguir que o Ministro receba as lideranças de Castelo de Sonhos e da Flona do Jamanxim, na próxima segunda-feira.

Quanto ao Senador Flexa Ribeiro, continuo aguardando que o Ministro Minc respeite o Senado Federal. Respeite o Senado Federal e dê a resposta. Apenas diga que não quer receber, mas dê a resposta, porque me sinto até feliz de não ter o contato que preciso ter com ele.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Amanhã, às 10 horas, a Mesa Diretora se reúne: o Presidente José Sarney, Marconi Perillo, Serys Silesarenko e os Secretários Heráclito Fortes, João Vicente Claudino, Mão Santa e César Borges.

Estende-se o convite aos Suplentes Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.003, DE 2009**Requerimento de Voto de Congratulações e Louvor pelos 40 anos da Fundação Universidade Guarulhos.**

Requeiro, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a inserção em ata de Voto de Congratulações e Louvor à Fundação Universidade Guarulhos pelos seus 40 anos de existência. Requeiro que a homenagem seja levada ao conhecimento do magno Chanceler – Prof. Antônio Veronezi e a magnífica Reitora da Universidade Guarulhos – Prof^a Dumara C. T. Sameshima, pelo exemplo de Educação **de Alto Nível de Qualidade e Responsabilidade Socioambiental**.

Justificação

“O futuro, para ser alcançado, sempre precisa de um passo, e nós estamos sempre prontos para dá-lo”, este é o lema sempre reafirmado pelo Prof. Antônio Veronezi, um dos fundadores e atual chanceler da Universidade Guarulhos. Atuando sempre com fidelidade à sua missão e à luz dos propósitos de seus instituidores primeiros, a Universidade busca incessantemente traduzir em iniciativas e atos concretos a sua missão de proporcionar um ensino superior de qualidade, que tem como compromisso a formação de cidadãos dotados das competências necessárias à inserção no mercado de trabalho e em condições de nele atuar com alto nível de desempenho.

Comprometida, desde o momento de sua fundação, com a população da região que a acolhe, a Universidade Guarulhos, valendo-se de seus recursos humanos e materiais e das competências que adquiriu ao longo de sua história, desenvolve uma ampla política de responsabilidade socioambiental. Com suas clínicas e suas unidades de serviço especializadas atende às camadas mais desvalidas da população local e regional, oferecendo serviços de apoio à saúde, de lazer e de assistência na área jurídica. Com seus laboratórios e seus especialistas, serve à comunidade desenvolvendo, por si e em parcerias com os poderes públicos e com empresas, uma ampla gama de projetos voltados à recuperação e à preservação do meio ambiente.

É pelo exemplo de dedicação, amor e superação dos obstáculos enfrentados, que requeiro aos meus ilustres e eminentes membros do Senado da República que aprovem o presente requerimento como uma singela homenagem à Universidade Guarulhos, pela comemoração dos seus 40 anos.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Para encaminhar, o Senador Romeu Tuma, do PTB do Estado de São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a e ao Senador Papaléo pela leitura tão tranquila e suave sobre as homenagens à Universidade Guarulhos.

“O futuro, para ser alcançado, sempre precisa de um passo, e nós estamos sempre prontos para dá-lo”, esse é o lema sempre reafirmado pelo Prof. Antônio Veronezi, um dos fundadores e atual chanceler da Universidade Guarulhos. Atuando sempre com fidelidade à sua missão e à luz dos propósitos de seus instrutores primeiros, a Universidade busca incessantemente traduzir em iniciativas e atos concretos a sua missão de proporcionar um ensino superior de qualidade, que tem como compromisso a formação de cidadãos dotados das competências necessárias à inserção no mercado de trabalho e em condições de nele atuar com alto nível de desempenho.

Comprometida, desde o momento de sua fundação, com a população da região que a acolhe, a Universidade Guarulhos, valendo-se de seus recursos humanos e materiais e das competências que adquiriu ao longo de sua história, desenvolve uma ampla política de responsabilidade socioambiental. Com suas clínicas e suas unidades de serviço especializadas, atende as camadas mais desvalidas da população local e regional, oferecendo serviços de apoio à saúde, de lazer e de assistência na área jurídica. Com seus laboratórios e seus especialistas, serve à comunidade, desenvolvendo, por si e em parceria com os poderes públicos e com empresas, uma ampla gama de projetos voltados à recuperação e à preservação do meio ambiente.

É pelo exemplo de dedicação, amor e superação dos obstáculos que enfrenta que requeiro aos meus ilustres e eminentes membros do Senado Federal que aprovem o presente requerimento como uma singela homenagem à Universidade Guarulhos, pela comemoração dos seus quarenta anos.

Agradeço a V. Ex^a, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência se associa ao voto de aplauso a uma instituição universitária que traz a São Paulo e ao Brasil sabedoria para a nossa juventude.

A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado pelo Senador Romeu Tuma.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

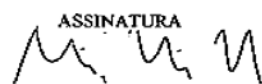
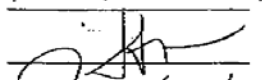
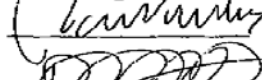
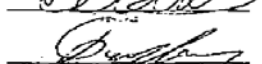
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.004, DE 2009

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 15 de outubro do corrente ano, destinada a homenagear os Idosos, em comemoração ao Dia Nacional e Internacional do Idoso.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009.


Senador **PAULO PAIM**

ASSINATURA	SENADOR
	<u>1- LAURO AMARAL</u>
	<u>GENIVALDO MESSIAS</u>
	<u>AUGUSTO RIBEIRO</u>
	<u>PEREIRA SIMÕES</u>

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento lido será publicado e apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.005, DE 2009

Requeiro voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela criação do programa “Nota Legal”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, pela criação do programa “Nota Legal”, que vai conceder descontos no IPTU e no IPVA para o consumidor que exigir a nota fiscal na compra de mercadorias ou contratação de serviços em que incidam o ICMS e o ISS.

Requeiro, mais, que este voto de aplauso seja encaminhado ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda.

Justificação

Ao lançar o programa “Nota Legal”, o Governo do Distrito Federal combate um dos principais entraves à economia, a sonegação fiscal e proporciona ao consumidor um gasto menor com IPTU e IPVA, com os descontos previstos pelo programa já para 2010.

O “Nota Legal” merece destaque também pela simplicidade do programa, já que basta o consumidor

exigir que o estabelecimento comercial inclua o CPF ou o CNPJ na nota fiscal no ato da compra. Os dados seguem para a Secretaria de Fazenda, gerando um histórico de abatimentos.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.006, DE 2009

Requeiro voto de aplauso aos os da Comissão Provisória para a Constituição do Fórum de Culturas Tradicionais do Estado de Goiás, Região Catalão, Região Iporá e Região Goiânia.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso aos membros da Comissão Provisória para a Constituição do Fórum de Culturas Tradicionais do Estado de Goiás, Região Catalão, Região Iporá e Região Goiânia.

Requeiro, mais, que este voto de aplauso seja encaminhado aos membros das comissões conforme relação anexa.

Justificação

Em reunião no dia 14 de março de 2009 na cidade de Catalão – GO, os membros das comissões responsáveis pelo Fórum de Culturas Tradicionais do Estado de Goiás se uniram com o objetivo de promover a união e a comunicação entre os diversos grupos, possibilitando o conhecimento mútuo e o acesso à informação, capacitação para ações junto ao Estado e à sociedade, com a finalidade de alcançar os recursos necessários para o fortalecimento da cultura tradicional no Estado de Goiás.

Essas comissões representam embaixadores de Folia de Reis, guias de Folia do Divino, capitães e generais da Congada, promotores, presidentes de associações, pesquisadores e colaboradores.

Dessa forma apresentamos voto de aplauso, como forma de apoio a iniciativa, reforçando a importância da valerosa tradição cultural de nosso Estado de Goiás.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

Carta nº 01 Comissões Provisórias do Fórum de Culturas Tradicionais do Estado de Goiás

Catalão, 14 de março de 2009.

CARTA PELA VALORIZAÇÃO DA CULTURA TRADICIONAL DO ESTADO DE GOIÁS

Catalão 14 de março de 2009

Reunidos em Catalão, nós, embaixadores de Folia de Reis, guias de Folia do Divino, capitães e generais da Congada, além de promotores de expressões culturais tradicionais, presidentes de associações, pesquisadores e colaboradores – comunicamos a toda a sociedade nossa disposição de traçar estratégias conjuntas em prol da valorização da cultura tradicional do Estado de Goiás.

Durante o processo de construção da democracia brasileira estivemos à margem das políticas públicas de Estado na área de cultura, mas agora estamos aqui e queremos participar tanto das discussões para formulação das políticas públicas, quanto do apoio financeiro necessário para melhoria e ampliação das nossas manifestações.

Nossas festas são fonte de alegria, união e fé para comunidades as quais pertencemos, mas também podem gerar trabalho e renda quando articuladas em planos estratégicos de turismo e comércio cultural; podem ser referência de valores morais e éticos para nossa juventude quando articuladas a propostas pedagógicas alternativas voltadas ao desenvolvimento local. Nossas festas são fontes de educação e cidadania para nossas comunidades e devem servir como referência para atuação do Estado, potencializando ações visando a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Ainda convivemos com diversos problemas, especialmente como a falta de reconhecimento do governo e da sociedade, além da falta de união e comunicação entre os grupos de cultura tradicional. Visando dar encaminhamento para solucionar esses problemas estamos propondo a criação de uma organização da sociedade que possa representar os interesses dos mestres de cultura tradicional do Estado de Goiás – que denominamos FÓRUM DE CULTURAS TRADICIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS.

Nossa proposta tem como objetivo promover a união e a comunicação entre os diversos grupos, possibilitando o conhecimento mútuo e o acesso à informação, capacitação para a ação junto ao Estado e à sociedade, com finalidade de alcançar os recursos necessários para o fortalecimento da cultura tradicional no Estado de Goiás.

Estamos discutindo nossa organização junto aos mestres das regiões de Goiânia, Iporá e Catalão e nossa intenção é levar essa proposta para todas as regiões do Estado de Goiás e participar ativamente das políticas de cultura de Estado, sejam elas dos municípios, do Estado de Goiás e da União. Já foram constituídas comissões provisórias do FÓRUM nas três regiões citadas e planejamos o lançamento oficial de nossa organização durante as atividades da II Conferência Nacional de Cultura prevista para o segundo semestre de 2009.

O FÓRUM DE CULTURAS TRADICIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS é nossa principal estratégia para sair da atual condição de ostracismo em que se encontram os mestres de cultura tradicional do Estado de Goiás e para isso solicitamos de imediato o apoio do Ministério da Cultura, do Ministério do Turismo, da Agepel e da Goiás Turismo para as ações que já estão sendo desenvolvidas junto aos mestres de cultura tradicional no Estado de Goiás para que nossa organização possa congrega mestres de todo o estado.

Solicitamos apoio da 14ª Superintendência do IPHAN e do Conselho Estadual de Cultura de Goiás para desenvolvermos em conjunto as ações que permitam o registro de nossas tradições como bens culturais pertencentes ao patrimônio imaterial brasileiro.

Por fim, solicitamos a continuidade das parcerias com o Museu Antropológico da Universidade Federal de Goiás, Comissão Goiana de Folclore e SEBRAE visando o fortalecimento das nossas manifestações.

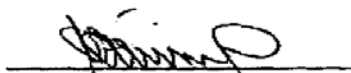
Imbuídos deste espírito de realização, conclamamos a todos ao reconhecimento do Fórum de Culturas Tradicionais do Estado de Goiás como entidade representativa de nossos anseios e proposições, para que possamos, cada vez mais, fortalecer a cultura tradicional de nosso estado. Comissão Provisória para a Constituição do Fórum de Culturas Tradicionais do Estado de Goiás Região Catalão


Leonardo Bueno

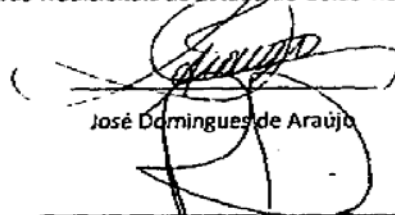

Balduino Sebastião Correia


Antônio Pereira Neto


Silésio Teixeira da Silva

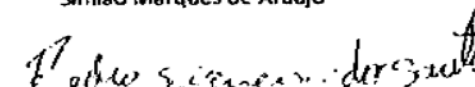

Fátima Paraguassu

Comissão Provisória para a Constituição do Fórum de Culturas Tradicionais do Estado de Goiás Região Iporá


José Domingues de Araújo

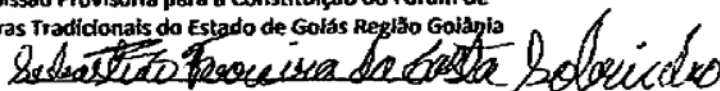
Francisco de Paula Rodrigues



Simião Marques de Araújo



Pedro Siqueira dos Santos



Adeli Divino de Melo

Comissão Provisória para a Constituição do Fórum de Culturas Tradicionais do Estado de Goiás Região Goiânia


Sebastião Ferreira da Costa Sobrinho


Nilda Simone O. de Siqueira


Genésio Rodrigues de Souza


Nazareth Cândida de Freitas


Tiago Chagas de Melo

REQUERIMENTO Nº 1.007, DE 2009**Requer voto de aplauso ao Campeão Mundial de Jiu-Jitsu Saulo Ribeiro, pelo lançamento do livro Jiu-Jitsu University, editado nos Estados Unidos da América.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao Campeão Mundial de Jiu-Jitsu Saulo Ribeiro, pelo recente lançamento, nos Estados Unidos da América, do livro **Jiu-Jitsu University**, escrito com a colaboração de Kevin Howell.

Requeiro, também, que, este voto de aplauso seja levado ao conhecimento do seu irmão Alexandre Ribeiro (Xande) e do co-autor da obra, Kevin Howell.

Justificação

Notável Campeão Mundial de Jiu-Jitsu, Saulo Ribeiro, um dos grandes propagadores desse esporte na Califórnia, Estados Unidos da América, acaba de dar mais um impulso nesse sentido, com o lançamento, naquele país, do livro **Jiu-Jitsu University**, escrito com a colaboração de Kevin Howell. É uma publicação didática, de excelente qualidade, e fartamente ilustrada, para mostrar, detalhadamente, como se deve praticar o esporte. Por mais essa contribuição para a difusão do jiu-jitsu brasileiro nos Estados Unidos da América, ele faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.008, DE 2009**Requer voto de aplauso aos velejadores Ronald Seifert e Lars Grael, pela conquista da Medalha de Bronze no Mundial Classe Star em Varberg, Suécia.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso aos velejadores Ronald Seifert e Lars Grael, pela conquista da Medalha de Bronze no Mundial Classe Star, em Varberg, Suécia.

Requeiro, também, que deste voto de aplauso, sejam cientificados os velejadores.

Justificação

Ronald Seifert e Lars Grael conquistaram a Medalha de Bronze no Mundial Classe Star, em Varberg, Suécia, no dia 8 de agosto de 2009. Os dois juntos, Lars superando deficiência física decorrente da perda de uma das pernas, e Seifert, deram mais uma demonstração de tenacidade e vontade.

A homenagem que ora formulo, justifica-se. Trata-se de feito extraordinário, resultando na conquista de mais uma Medalha de Bronze para o Brasil.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.009, DE 2009**Requer voto de aplauso à jovem cineasta Mariana Fortes, pela produção de documentário sobre a notável obra do ceramista pernambucano Francisco Brenand.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à jovem cineasta Mariana Fortes, pela produção de documentário sobre a notável obra do ceramista pernambucano Francisco Brenand, a ser lançado em 2010.

Requeiro, também, que deste voto de aplauso sejam cientificados a cineasta e também seu pai, o Senador Heráclito Fortes.

Justificação

É digno de registro e, portanto, de manifestação de aplauso do Senado da República a produção de documentário sobre a obra de um dos mais notáveis nomes da arte brasileira, o ceramista pernambucano Francisco Brenand. Quem se dedica a esse trabalho é Mariana Fortes, que se esmera no filme que vai retratar aspectos desse brasileiro ilustre, que é seu tio-avô.

Quem conhece o local onde hoje Brenand se ocupa na produção de arte em cerâmica pode avaliar com precisão a importância do filme de Mariana. Ali, em área remanescente da Mata Atlântica, onde, no século XVII, funcionava o antigo Engenho São João da Várzea, a velha olaria foi retomada pelo artista em 1971. Nela, Francisco Brenand produz notáveis peças, que hoje atraem numerosos visitantes.

Era, pois, preciso que alguém aparecesse para mostrar, em filme, a vida do fantástico ceramista. Ninguém melhor do que Mariana Fortes. Ela, que é filha do Senador Heráclito Fortes, resolveu mostrar a trajetória do tio-avô, hoje com 83 anos de idade, suas telas, suas cerâmicas e as figuras que ornamentam o exterior da antiga olaria. Atualmente, ali há 1.717 esculturas e o aspecto, para o visitante, é algo que surpreende. Aparenta ser um cenário do irreal, ao mesmo tempo recheado de perfeição e significado.

Mariana Fortes pensou muito no título que daria ao documentário e, recentemente, escolheu o que lhe pareceu mais adequado para retratar a expressiva figura: “Brenand”, na singeleza das coisas simples. Ela é, pois, merecedora do voto de aplauso que ora requeiro ao Senado Federal.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Consultando a lista de oradores inscritos, convidamos para usar da palavra o Senador Renato Casagrande. Ele representa o Estado do Espírito Santo e o PSB, grandioso partido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Após o Senador Renato Casagrande, quem é o próximo líder que está inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O próximo líder inscrito é o Senador Inácio Arruda, que não está aqui no plenário; Osmar Dias, que não está no plenário – quando ele vem é para reclamar que não é chamado, mas está aqui a palavra –, e Antonio Carlos Valadares, que também é do PSB...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...esse grandioso partido do Brasil, fundado por um dos líderes mais importantes da nossa história política, Miguel Arraes, e que, no Piauí, é comandado por Wilson Martins, extraordinário Vice-Governador do Estado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O Vice-Governador é do PSB, lá no seu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi líder do meu Governo no Estado do Piauí, e é um extraordinário neurocirurgião.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores que estão participando desta sessão, senhoras e senhores que estão nos acompanhando através da TV Senado e da Rádio Senado, quero cumprimentar a todos e dizer que, hoje, tivemos uma excelente audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça e também na Comissão de Ciência e Tecnologia, tratando da reforma eleitoral.

Foi aprovada uma reforma eleitoral na Câmara dos Deputados, de procedimentos eleitorais. Agora, a matéria está aqui, para ser apreciada pelo Senado da República. Não é a reforma política, naturalmente. Nós estamos querendo a reforma política, e sabemos que reforma política é difícil de ser votada porque cada Senador, cada Partido tem a sua posição, e cada cidadão, cada cidadã também tem uma posição com relação a temas polêmicos como, por exemplo, voto em lista e financiamento público de campanha.

São temas polêmicos junto à sociedade, e essa polêmica se transfere para cá. Mas há um tema que

foi hoje debatido e que é fundamental, importante: vivenciamos uma situação, neste momento, na atual conjuntura, de alguns anos para cá, que se está aprofundando, que é a fragilidade dos partidos políticos. Os partidos políticos são frágeis, fracos, não dão a direção e a linha programática e ideológica necessária, da qual precisamos. Essa fragilidade dos partidos políticos tem causado uma fragilidade na representação.

O nosso sistema é representativo, a população elege o seu prefeito, o seu vereador, o seu governador, o seu deputado estadual, federal, o seu senador, o seu presidente da República, mas vivenciamos uma crise de representatividade que frequentemente se torna visível no Poder Executivo, mas, com mais recorrência, no Poder Legislativo. Muito mais vezes acontecem escândalos, problemas, crises no Poder Legislativo. É crise de representatividade muitas vezes causada pela fragilidade dos partidos políticos. Então, o debate hoje com diversas autoridades que conhecem o assunto, inclusive com o Ministro Nelson Jobim, foi na direção da necessidade de fortalecermos os partidos políticos. E aí trazemos essa crise de representatividade para cá, para o Senado da República. Isso mostra claramente aquilo que temos de fazer, que é muito mais do que só o debate de se afastar ou não o Presidente do Senado, um ou outro Senador. É muito mais do que isso. As lições e as decisões que temos de tomar nesta Casa são fundamentais, importantes, para que possamos reestruturar o Senado, para que possamos mudar a legislação política, a legislação partidária eleitoral, e que isso se transfira aqui para dentro do Senado na representação da população.

Já tenho discutido aqui, nos últimos dias, nessas últimas semanas, a importância do Senado. A crise que vivenciamos não é uma crise da instituição: é uma crise da conjuntura que estamos vivendo, dessa representação, dos desvios causados aqui dentro do Senado, da prática política equivocada que tivemos e da gestão opaca, com pouca transparência, aqui no Senado da República, porque o Senado da República tem um papel. O Senado da República é uma Casa revisora da legislação, e o debate sobre a reforma eleitoral é um exemplo claro disso.

A Câmara votou essa matéria. A Câmara tomou a iniciativa, votou, mas essa passagem aqui pelo Senado faz com que possamos aperfeiçoar um projeto, como o da reforma eleitoral. Então, o papel revisor do Senado é fundamental e importante, e o papel do Senado é o da representação federativa. O Brasil é uma Federação. Nós temos 27 Unidades Federativas. Nós temos que ter essa Federação representada no Congresso Nacional, e quem a representa é o Senado da República. Ele é o ponto de equilíbrio, nos interesses

legítimos que segmentos da sociedade vêm buscar aqui no Congresso Nacional. Muitas vezes, se esses interesses legítimos forem de um Estado grande que tem muita representação na Câmara, há uma dificuldade de barrá-los ou de equilibrá-los naquela Casa. Mas há uma maior facilidade de equilibrar esses interesses aqui no Senado, porque a representação é igualitária.

Aqui, nós temos três Senadores de cada Estado, isso promove esse equilíbrio. Então, a representação da Federação, o equilíbrio federativo, o debate sobre investimentos da União nas diversas regiões deste País, nos diversos Estados deste País. Então, o Senado cumpre um papel fundamental, e acho que precisamos ter clareza sobre essa função. O que se tem de mudar aqui, efetivamente? O que se tem de mudar na gestão – e algumas coisas começaram a acontecer efetivamente – é a questão da transparência, e a aprovação e a colocação em prática do Portal Transparência foi uma medida importante.

Eu apresentei um projeto de resolução, e a Comissão de Constituição e Justiça o aprovou. Esse projeto está agora na Mesa Diretora do Senado. Espero que seja aprovado lá e, depois, aqui no plenário do Senado, para que possamos institucionalizar isso que já foi tomado como iniciativa e como decisão da Mesa Diretora, como fruto dessa crise que estamos vivenciando aqui no Senado da República. Então, dar transparência à gestão no Senado é fundamental, porque vivenciamos, há muito tempo, uma instituição muito opaca. Precisamos dar transparência à parte de execução orçamentária, dos contratos vigentes no Senado, dos servidores efetivos e comissionados do Senado. Isso é fundamental para que a sociedade ajude a controlar esta instituição.

A outra questão que pessoalmente acho importante, assim como muitos Senadores e, com certeza, a sociedade, é estabelecer, institucionalizar um controle interno, para que esse controle tenha independência e autonomia e preste conta do trabalho na Comissão de Fiscalização e Controle.

Eu apresentei um projeto, institucionalizando o controle interno aqui do Senado. Acho que os Senadores ficaram muito tempo sem acompanhar a gestão administrativa do Senado. Foi esse o argumento que muitos usaram. Mesmo quem está aqui há muito tempo argumentou a tese de que não tinha conhecimento dos fatos. Daqui para frente, essa tese não pode ser argumentada mais. Temos de ter clareza e acompanhamento das questões que estão sendo executadas aqui no Senado. Então, estruturar um controle é fundamental, para que possamos dar garantia de que o recurso do Senado será bem utilizado e de que a prá-

tica do Senado seja uma prática que fortaleça a democracia. Temos muito que fazer, independentemente do desfecho da crise.

Mas a crise não pode ser desconsiderada, porque há um debate na sociedade sobre esse assunto, sobre a crise que estamos vivenciando. A crise só terá um desfecho definitivo e as questões levantadas não serão jogadas para debaixo do tapete, se os procedimentos levantados, se as representações impetradas, se as denúncias impetradas tiverem uma tramitação efetiva no Conselho de Ética.

Naturalmente, não gostamos daquilo que o Presidente do Conselho de Ética fez e praticou, que foi o arquivamento de todas as denúncias, mas, a partir dessa decisão do Presidente, já houve, por parte dos representantes do Conselho de Ética, recursos, para que haja a avaliação.

Espero que, na semana que vem, tenhamos reunião do Conselho de Ética para avaliar esses recursos, a fim de que tenhamos condição de apurar efetivamente as denúncias no Conselho de Ética. Se houver uma posição de não aceitar os recursos no Conselho de Ética, devemos fazer o recurso ao Plenário do Senado, porque esse desfecho só terá uma saída, nós só encontraremos um caminho, Senador Alvaro Dias, se trouxermos esse debate para o Plenário e tivermos uma posição aqui dentro do plenário. Caso esses procedimentos não sejam adotados com relação a essas representações e parte delas, ficaremos com um assunto mal resolvido, com um machucado mal cicatrizado, com uma sujeira debaixo do tapete. Não teremos a resposta que a sociedade precisa. Este Plenário, de forma soberana, decidirá qual caminho vai querer seguir com relação a essas representações e a este momento que estamos vivendo.

Aquilo com que concordo, o que acho que é natural e adequado para uma instituição como o Senado é que possamos ter aqui um debate de alto nível, de respeito a quem debate, respeitando-se a posição de cada um com relação a esse assunto, fazendo-se um debate de alto nível. Passando-se disso, não há mais nenhum entendimento. O entendimento é de fazermos, de fato, um processo de investigação, para darmos respostas às questões colocadas e que estão hoje não só dentro do Senado, mas também fora dele, nas comunidades, entre a população, que tem debatido junto conosco. Cada um de nós sabe disso. Na hora em que vamos a uma reunião, a um encontro, a população quer saber o desfecho da crise que estamos vivenciando. Então, podemos adotar um procedimento adequado no comportamento interno do Plenário, do Conselho de Ética, mas sem abrimos mão desse processo de investigação, que é necessário neste momento.

O Senador Alvaro Dias está com a palavra para um aparte.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Casagrande, primeiramente meus cumprimentos a V. Ex^a, que tem sido bastante atuante nesse episódio, que tem contribuído com a sua inteligência e com a sua coragem, para que possamos enfrentar essa realidade com o mínimo de eficiência e oferecer a resposta adequada à população. O meu aparte tem um único objetivo: como sou do PSDB, eu devo descartar, de forma peremptória, a hipótese de acordo. Propalou-se, hoje, que há a hipótese de um acordo. Aliás, colocam no superlativo, inclusive, “acordão”. Eu quero repudiar qualquer tentativa de acordo que possa existir. Não há, não há essa hipótese. O Presidente Sérgio Guerra, do PSDB, hoje, já comunicou a jornalistas que essa hipótese está absolutamente descartada. Não há como considerá-la. Aliás, essa palavra acordo deve ser excluída do dicionário da crise. Não há espaço para ela no dicionário da crise. O que há espaço é para julgamento. Não há como não julgar. Ninguém quer se arvorar em juiz, precipitadamente. Julgamento prévio não se faz aqui. Mas o que se deseja é oportunidade de julgar no Plenário do Senado Federal. Todos os Senadores devem ser convocados a essa responsabilidade do julgamento. Portanto, a hipótese de acordo excluiria essa caminhada até o Plenário do Senado. É evidente – V. Ex^a tem dito isto sempre, e concordo com V. Ex^a – que o Conselho de Ética foi constituído em meio à crise, orientado por ela e contaminado por ela. Então, há um pessimismo em relação a resultados no Conselho de Ética. Se a causa do julgamento for derrotada, há que se recorrer ao Plenário. Já há aqueles que defendem a impossibilidade, sustentam a impossibilidade. Há aqueles que alegam impossibilidade regimental. Não creio. O Regimento, neste caso, é omissivo e, como é omissivo, devem prevalecer as similitudes. Se há a possibilidade de recorrer ao Plenário do Senado, quando há rejeição em comissões da Casa, certamente esse projeto que propõe quebra de decoro parlamentar, rejeitado no Conselho de Ética, deve motivar, sim, um recurso ao Plenário do Senado Federal, bastando para tal a assinatura de nove Senadores. Portanto, nós estamos certos de que a maioria da Casa permitirá isso. Em primeiro lugar, o que se pede é a oportunidade de julgar, porque há uma exigência da sociedade. Em segundo lugar – é claro, cada um com a sua convicção pessoal – o que se pede é rigor para que a instituição não seja comprometida em razão da complacência, da conivência e da cumplicidade. Portanto, agradeço o aparte de V. Ex^a, mas quero apenas aduzir mais um fato. Nesses dois dias, pelo menos, não sentimos aquele clima

de ameaça dos outros dias, e nós esperamos que prevaleça o bom senso de não se admitir ameaça, porque elas têm um efeito contrário. Aqueles que não admitem ameaças se tornam ainda mais encorajados quando elas acontecem, porque a liberdade de não ter medo é um direito que todos nós devemos defender. Eu agradeço V. Ex^a pelo aparte.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, pelo seu aparte. Acho que é nesse caminho que a gente tem que seguir, de aprofundar e usar todos os instrumentos regimentais para que a gente possa fazer valer a decisão de seguir em frente com o processo de investigação, para ficar claro para a sociedade a posição do Senado com relação à crise.

Senador Jarbas Vasconcelos, para um aparte.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Renato Casagrande, a sua presença mais uma vez na tribuna do Senado Federal é um ato e um gesto da coerência que V. Ex^a tem mantido desde que aqui chegou. V. Ex^a, sempre com coerência e elegância, tem ido à tribuna em defesa da reforma da Casa. Não é a primeira vez. Eu já o vi inúmeras vezes aqui, nas Comissões, com a apresentação de proposições no sentido de melhorar comissões, de melhorar o Conselho de Ética, inclusive na sua representatividade. Talvez V. Ex^a tenha sido um dos poucos Senadores que, em recebendo aquele ofício da Mesa Diretora pedindo sugestões para a reforma da Casa, enviaram inúmeras sugestões. Então V. Ex^a sempre tem autoridade para ir, com sua elegância, à tribuna, para colocar o dedo na ferida, sem agressões, sem radicalismos. Esse episódio, guardadas as proporções, é um episódio de dois anos atrás, porque envolve a figura do Presidente da Casa. E aqui se criou um vezo, uma coisa ruim de que, quando se questiona o Presidente da Casa, em função de uma ou mais denúncias, vai para o campo pessoal. É como se V. Ex^a, eu ou o Senador Cristovam estivesse com picuinha, com coisas pequenas, querendo aparecer ou querendo tirar o Presidente do seu cargo, o que não é o caso. O que é que nós queremos? Nós queremos, primeiro, que se restaure, de imediato, a dignidade do Conselho de Ética desta Casa. O que fizeram com o Conselho de Ética está arrepiando o sentimento da opinião pública do País. Trata-se de um Conselho de Ética que nem sequer admite receber denúncias para ter tramitação, até para que o grupo, que é majoritário nesta Casa, possa discutir e derrotar, se for o caso, e a gente ter o direito de apelar, de recorrer ao Plenário da Casa. É isso que nós estamos insistindo para ser feito. Como já disse aqui um Senador, não me lembro qual, essa não é uma questão aritmética, é uma questão política. E como questão

política ela deve ser tratada, deve ser enfrentada. Por isso, eu quero, mais uma vez, me incorporar ao seu pensamento, à sua conduta, à sua ação. Tenho ouvido falar hoje e não acredito, de forma alguma, em acordo, em entendimento. Qual o entendimento possível? O entendimento possível é apurar. Não existe uma outra coisa para se fazer que não seja a apuração dos fatos. Isso tem que ser feito. Não podem ser feitos acordos de partidos, acordos de cúpulas, porque vai, definitivamente, desmoralizar o Senado da República, que já se encontra numa situação de profundo desrespeito junto a todo o País. De forma que o que queremos é isso. Não queremos nada de exagero, não queremos radicalizar. A radicalização nossa é em função de que se apure. Se há uma denúncia contra A, B ou C que essa denúncia seja apurada, e seja apurada com isenção, seja apurada com cuidado, seja apurada dentro do Regimento, dentro das normas do direito. É isso que nós queremos. De forma que esse zunzunzum que ocupa hoje os corredores e esta Casa, de entendimento, eu, de minha parte – não posso falar em nome de partido nem de grupos –, rejeito esse entendimento. Acho que o entendimento tem que ser a apuração dos fatos, e entendo que esta é a sua posição, a posição de quem quer modernizar a Casa, quer resgatar a Casa, quer melhorar o funcionamento da Casa, sem nenhuma preocupação de ser o dono da verdade, sem querer capitanear as coisas. Mas V. Ex^a é um daqueles que têm, com justiça – é de se reconhecer isso de público – ocupado esta tribuna para isso, para a reforma política, para a reforma eleitoral e, neste caso, o seu comportamento é um comportamento que merece o respeito de todos os seus pares.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos. De fato, se enfrentarmos uma crise como essa que estamos enfrentando e não chegarmos ali na frente, independente do desfecho da crise – enfrentar a crise faz parte do processo de modernização da Casa – se não sairmos na frente com outra instituição, dando continuidade às medidas, e algumas delas já estão sendo tomadas, de reformulação profunda da Casa, nós viveremos crises semelhantes. Já vivenciamos crises semelhantes no passado, com outros Presidentes sendo afastados, e o Senado continuou a mesma coisa. Então, este tem que ser um momento de oportunidade também para nós aqui na instituição. Nós temos que enfrentar com muita coerência este momento e responder com muita coerência o momento atual, este momento agora da crise, mas temos de apontar mudanças para a instituição no futuro para que ela possa ser reconhecida pela sociedade.

(Interrupção do som.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Peço a V. Ex^a só para dar um aparte ao Senador Cristovam Buarque e fazer o encerramento do meu pronunciamento.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Renato Casagrande, mais uma vez o senhor traz um discurso oportuno a esta Casa, como tem sido regra, independentemente da dramaticidade do momento. Fico contente que a sua posição seja parecida com a do Senador Jarbas, com a minha e com a de outros. Nós temos que procurar uma convivência, mas sem acobertar nada. Nós temos que fazer entendimento de como a gente fala, mas não o que é que a gente fala. Nós temos que acordar que nenhum Senador vai mandar o outro engolir, mas pior do que mandar engolir é engolir. Nós não podemos em absoluto ficar passando à opinião pública – e a opinião pública está olhando e está sabendo – que houve qualquer acordo para impedir...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Peço que sejam breves porque o orador inscrito é o Osmar Dias, do PDT, como Líder do Partido.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Vou procurar, Senador, ser mais sucinto. Nós podemos chegar a um acordo sobre como falar, mas não sobre o que falar; nós podemos, sim, fazer até uma paz entre nós, mas não antes de fazermos um paz com o povo lá fora. E hoje o Senado não está em paz com o povo nem com a opinião pública. E fazer um acordo que impeça investigações, neste momento, é acirrar a guerra do Senado com o povo, mesmo que venha a parar a guerra entre os Senadores. Isto tem de ficar muito claro: primeiro, a paz com o povo; depois, a paz entre os Senadores. E a paz com o povo só tem um caminho: as investigações de todas as denúncias que aparecerem, na ordem como elas aparecem. E, ao mesmo tempo, a garantia de que esta Casa vai fazer essas investigações de uma maneira imparcial e por um Conselho de Ética ético. E, hoje, está sob suspeição qualquer investigação e está sob suspeição o Conselho de Ética. Eu não sou do Conselho de Ética. Então, para ficar mais claro, estão sob suspeição todos nós Senadores, todos nós. Agora, a Conselho de Ética, ainda mais, porque ela é a comissão para julgar os Senadores. Ou a gente – como diz o Senador Jarbas – tem uma Conselho de Ética de confiança da opinião pública e que leve adiante todas as investigações sem acobertar nada ou, então, não vejo como fazer uma paz decente aqui dentro. Nesse sentido, quero passar, através do seu discurso, a minha fala, com este aparte, que é um apoio ao que o senhor fala, mas, talvez,

trazendo alguns dados adicionais: a paz interna passa pela paz com o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Casagrande, eu pediria permissão para lembrá-lo de que o Senador Osmar Dias está inscrito, e S. Ex^a obedece a Rui Barbosa, que disse: “O homem que não luta pelos seus direitos não merece viver”. Diz S. Ex^a que está inscrito e que é a vez dele.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Vou encerrar, Sr. Presidente, e não podia deixar de dar o aparte aos colegas. Mas quero concluir dizendo que o Conselho de Ética foi formado em um momento de crise e que foi um Conselho, por isso, contaminado. Segundo, nós podemos fazer qualquer entendimento, mas é de comportamento aqui dentro do Plenário; nunca um entendimento que vá contrariamente à posição daquilo que a sociedade deseja neste momento, que é um desfecho adequado e institucional para esta crise. Só a respeito disso pode haver entendimento na Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Osmar Dias. Eu queria, com esse gesto, que V. Ex^a visse que jamais tentei tirar o direito de V. Ex^a. Foram as circunstâncias.

Então, tem V. Ex^a a palavra, regimentalmente, como Líder do PDT, e, sendo depois da Ordem do Dia, tem direito a vinte minutos.

Ele está na frente de V. Ex^a. V. Ex^a está resguardado e tem razão. Rui Barbosa disse: “O homem que não luta pelos seus direitos não merece viver”. Foi assim que eu derrubei a candidatura do PT, porque o direito era do PMDB. Foi com essa tese que eu forcei o PMDB a ter candidato. Então, V. Ex^a e eu somos iguais na bandeira de Rui Barbosa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sairei um pouco do tema que toma conta dos debates do Senado nos últimos meses. Esse tema precisa, sim, ser debatido, mas há horas que a gente precisa lembrar que o País continua funcionando, apesar de o Senado estar nessa complicação que se encontra aqui.

E quero comentar aqui, Sr. Presidente, e continuar aquilo que comecei falando ontem com relação ao relatório que foi feito sobre as metas do milênio estabelecidas pelas Nações Unidas, e que, no Paraná, nós tivemos um avanço em algumas das áreas escolhidas pelas Nações Unidas.

No entanto, eu acredito que onze metas estabelecidas, colocando ali: redução da pobreza e da miséria, 50% – era uma meta até 2015. Acho que qualquer ho-

mem público que assume a sua função, o seu mandato, ele não tem que ter como meta reduzir a pobreza em 50%. É uma coisa até esquisita dizer isso. Acho que deve ser a continuação de projetos importantes para chegar a um ponto em que não exista ninguém no Estado – num Estado como o Paraná, por exemplo – que não haja escola e o Ensino Fundamental concluído; que não haja, no Estado do Paraná, uma escola de educação integral para frequentar; que não haja, no Paraná, um bom emprego, para sair de manhã, trabalhar e voltar para casa com o sustento da sua família garantido pelo esforço do seu trabalho; que não haja garantia de um atendimento adequado, humano, digno, na saúde pública, que hoje deixa muito a desejar; e, sobretudo, neste momento, discutir – e ali não está estabelecida nenhuma meta, até estranhamente –, o porquê de estarmos vivendo um momento em que a insegurança toma conta da população.

Presidente, no último final de semana, somente em Curitiba, 26 assassinatos. É muita coisa! Estão falando da gripe suína... Essa tem sido uma causa ainda mais grave do que a gripe suína. Os assassinatos ocorrem, e aí as autoridades brigam, discutindo estatísticas. Os jornais publicaram que era 42 o número de assassinatos – 42! As autoridades desmentiram e disseram: “Só 26...”. Ora, mas 26 é muita gente, ora baleada, ora morta a facadas. E a causa principal desse desastre que vem ocorrendo... E isso não é apenas em Curitiba: é em Curitiba, no interior do Paraná, onde propriedades rurais são assaltadas; é no Brasil inteiro. Eu acredito que falta uma base para formar as pessoas para que elas entendam bem quais são seus direitos e quais são as responsabilidades do cidadão.

Então, eu penso – e não porque é uma bandeira do PDT, mas porque é uma bandeira de todo homem público que enxerga, no futuro, uma situação muito melhor do que a que vivemos hoje – que a educação em tempo integral deveria ser um compromisso e uma meta a ser estabelecida pelas Nações Unidas para os Estados cumprirem. Lá não está essa meta. Lá está saneamento: água tratada – é bom que esteja; lá está que, até 2015, tenhamos pelo menos 95% dos jovens no Ensino Fundamental – tem que ser 100%; lá está que temos que reduzir a mortalidade infantil – e isso não acontece; lá está que temos que reduzir a mortalidade materna – e isso acontece de forma muito vagarosa. Nós temos que acelerar esse processo.

Mas tudo isso pode ser melhorado se investirmos em um único ponto que, permeando todos esses assuntos, melhorará os índices de todas essas metas que foram estabelecidas: a educação em tempo integral. Porque quando a criança entra em uma escola em tempo integral, com quatro anos de idade, permanece

nela por dois anos, fazendo a escola infantil, e damos condição de, em um convênio, em um consórcio, em uma associação ou em uma cooperação entre Estado e Municípios, prosseguir com a educação em tempo integral, na escola básica, ajudando os Municípios a permitir que esses estudantes lá continuem, vamos criar um ambiente, primeiro, em que a educação na escola será a extensão da educação recebida na família. Segundo, vamos atrair as famílias para participarem da educação da criança na escola. As escolas, com estruturas adequadas, com profissionais especializados, poderão receber as famílias desses jovens, dessas crianças, nos finais de semana, para não só promoverem a integração entre a família, os professores e os profissionais em educação, mas, sobretudo, permitir que as crianças sintam que a escola é a continuação da sua casa e sintam prazer em frequentar a escola.

Uma das maiores causas da evasão escolar, que no meu Estado chega a 54% no Ensino Médio... Vejam: 54% daqueles que ingressam no Ensino Médio não o concluem! É claro que vão dizer que as pessoas precisam sair da escola para trabalhar e ajudar no sustento da família. Bom, mas se elas continuarem na escola, terminarem o curso que estão fazendo, tiverem a oportunidade de fazer um curso de especialização, de capacitação, um bom estágio, aí sim estarão preparadas para ajudar no sustento da família. E não é esse o maior motivo pelo qual os jovens estão deixando a escola de Ensino Médio. Por incrível que pareça, uma pesquisa demonstrou – e essa pesquisa é da Unesco – que mais de 70% dos jovens no meu Estado deixam a escola de Ensino Médio por falta de estímulo de continuarem fazendo o Ensino Médio, porque os jovens acham que terminando ou não aquela escola a vida deles não vai melhorar.

E é aí que chamo a atenção novamente para a escola em tempo integral. Na escola em tempo integral, aquela criança será preparada não para os desafios do mercado de trabalho, como se costuma dizer, mas para os desafios da vida. Ela receberá os primeiros ensinamentos do que é ser cidadão, ter responsabilidade e, sobretudo, saber os seus direitos. Ao sair daquela escola, ela vai estar tão ambientada com uma escola em tempo integral que terá dificuldades em permanecer numa escola convencional. É o que acontece nas cidades onde temos a escola em tempo integral como programa de Governo.

Depois, se continuarmos com essa possibilidade no Ensino Básico Fundamental, vamos para o Ensino Médio com estágio, conforme a lei que aprovamos aqui, de minha autoria.

Senador Flávio Torres, V. Ex^a chegou substituindo a Senadora Patrícia Saboya. A Senadora Patrícia

Saboya me ajudou muito a aprovar essa lei do estágio, porque penso que o estágio deve ser também uma complementação dos ensinamentos recebidos na escola de ensino médio ou na faculdade e não apenas uma preparação para o emprego.

Se não dermos a oportunidade daquele jovem, ao sair da escola de ensino médio, fazer um bom estágio, talvez, quando sair da escola de ensino médio, não terá esse jovem uma profissão definida e, sem profissão definida, não vai ter facilidade de encontrar um bom emprego.

Então, quanto a essa lei de estágio que eu consegui aprovar aqui – e quero inclusive chamar a atenção dos sindicatos que estão aqui pedindo para votarmos a contribuição assistencial, e, inclusive, já votei favoravelmente na Comissão de Assuntos Econômicos, como também votarei a favor aqui no plenário –, quero dizer que é preciso que os sindicatos analisem essa nova lei, porque ela traz muitos benefícios aos estagiários.

O grande benefício que traz, acredito, é o de vincular a área de conhecimento que aquele estagiário está cursando na escola com o estágio que está fazendo. Isso porque, muitas vezes, a escola ensina um curso com uma especialidade e ele está fazendo um estágio que não tem nada a ver com aquela especialidade, ou seja, de pouco servirá esse estágio. Mas, na nova lei, consegui aprovar exatamente esta exigência: que àquela especialidade que ele está cursando corresponda a especialidade no estágio. E a empresa cadastrada será obrigada a fazer um relatório de acompanhamento do estágio daquele estudante, que também terá que ser feito por um docente, por um professor da escola que ele está cursando. Para quê? Para assegurar exatamente que essa exigência seja cumprida: estágio na mesma especialidade do curso. Isso vai formar, capacitar e profissionalizar. E ele vai sair da escola de Ensino Médio com uma profissão escolhida e definida.

Em segundo lugar, nesta nova lei de estágio nós aprovamos também algo muito importante. Diziam os sindicatos e as entidades que representam os estagiários no País: o estágio não pode ser uma mão-de-obra de segunda categoria, um subemprego com baixo salário, porque fica barato para a empresa, o estagiário recebe pouco ou não recebe nada e não se especializa em nada.

Cumprida a primeira exigência de calibrar o curso com o estágio, partimos para outro direito, que pelo menos um salário-mínimo seja a bolsa-auxílio de quem faz estágio por oito horas. Se não fizer oito horas, que o seu ganho seja proporcional, mas que seja pelo menos um salário-mínimo. Isso vai ajudar aquele estudante, estimulá-lo a fazer o estágio e, ao mesmo tempo, esse

jovem, quando estimulado, encontrará uma porta aberta para o emprego na mesma empresa em que estagiou. Uma pesquisa que foi feita pelo Ipea chega à seguinte conclusão: 65% dos jovens que fazem estágio em uma determinada empresa permanecem empregados naquela mesma empresa.

Outro benefício, Senador Cristovam Buarque, para quem passarei a palavra: tivemos aqui um debate grande sobre isso. Foi aprovado que esse estagiário, ao completar um ano, terá direito a férias. Não são férias? Está bom; é recesso remunerado de um mês, como o trabalhador tem normalmente. Ninguém colocou um mês na legislação trabalhista apenas por colocar 30 dias. Não. São necessários 30 dias para que haja recuperação física e psicológica do trabalhador. Por isso, as férias são de 30 dias e por isso também as férias remuneradas do estagiário, e o empregador ou aquele que está mantendo o estágio terá de manter a remuneração.

Vale-transporte; antes não era garantido, mas agora é, bem como o vale-refeição. Com esses ganhos, os estagiários do País passaram a ter praticamente o seu primeiro emprego, o emprego de aprendiz, porque a idade não permite que seja registrada em carteira. Mas como o estágio pode ser dos 16 aos 24 anos, há muita gente com idade que pode ser registrado em carteira. Assim, o estágio poderá servir para contar tempo de aposentadoria.

Então, se juntarmos lá de trás a educação em tempo integral, se permitirmos um consórcio, um convênio ou um acordo com as prefeituras no sentido de o Estado a bancar a educação em tempo integral também nas escolas básicas e partirmos firmas para acompanhar esses estágios nas escolas de ensino médio, tenho certeza de que vamos criar um novo ambiente para os jovens, que fugirão das drogas e procurarão, na escola e no trabalho, uma nova vida, inclusive uma vida em família.

Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a, que é um mestre nisso, poderia nos dar um pouco do seu ensinamento.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a está propondo uma revolução possível; está propondo transformar a rede de proteção social existente hoje, a chamada Bolsa Família, em uma escada de ascensão social. V. Ex^a está propondo que a gente não apenas proteja os pobres de caírem na miséria, mas que demos a eles uma escada para que subam além da pobreza. Esse é o caminho. Se pegarmos, com qualquer economista sério, uma análise de quanto custa isso e compararmos com os benefícios que virão disso, veremos que é um investimento muito rentável. Lamentavelmente, toda vez que se propõe

uma idéia como a sua as pessoas perguntam de onde vem o dinheiro. Não perguntam quanto isso vai render. Se perguntassem quanto isso vai render, primeiro, e depois dissessem que temos o dinheiro, iam ver como temos esse dinheiro. Como seria positivo, em poucos anos, tirarmos esses jovens da droga, tirarmos esses jovens do desespero, tirarmos esses jovens da ineficiência e colocá-los para produzir; e, inclusive, tirar esses jovens da necessidade da rede de proteção. A gente deu a escada, e eles subirão essa escada. Essa sua idéia tem de ser o mais rapidamente apresentada. Acredito até que V. Ex^a já a tenha apresentado, não sei, mas que seja aprovada o mais rapidamente possível. Se a primeira comissão em que ela for analisada for a de Educação, estarei lá para ver se nós a aprovamos no menor tempo possível. Parabéns pela proposta de criarmos uma escada de ascensão social e de não ficarmos condenados à rede de proteção social.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu estou apresentando, ainda, na forma de discurso, aqui no plenário, mas estou preparando a proposta tanto para apresentar aqui, quanto para apresentar à população do Paraná, no ano que vem, em 2010. Esse é um programa de governo. Tem que ser um programa de governo – e será; se Deus, quiser será. Eu tenho muita fé que este se tornará um grande programa de governo no Estado do Paraná.

E quero dizer ainda mais: quando se fala, lá no Paraná, sobre o combate às drogas, as famílias querem saber também como é que nós vamos recuperar aqueles que já entraram no vício. E nós queremos receber sugestões, Senador Cristovam, Senador Expedito, de como nós vamos fazer – Deputado Abelardo Lupion, que me acompanha pelo Estado, debatendo o projeto Paraná – para dar às famílias que têm esse problema na sua casa um conforto de saber que vai haver um local para que aquele filho ou aquele ente da família seja devidamente atendido, recuperado e devolvido à sociedade como um cidadão livre desse vício, dessa desgraça, que é a droga. Nós haveremos de, juntos, montarmos uma boa proposta em relação a isso.

Mas eu quero dizer a toda a população brasileira: enquanto, aqui no Senado, a gente debate essa crise imensa, o País não parou, o País continua andando, apesar do Senado. E nós, Senadores, dobramos aqui a nossa responsabilidade de criarmos leis que possam aumentar, ampliar, aproveitar a rede de proteção social que existe, no sentido de oferecer mais segurança às famílias. E, sobretudo, nós, como homens públicos, temos agora uma responsabilidade redobrada no sentido de mostrarmos serviço à população brasileira. Não dá mais para continuar por duas semanas sem votarmos nada, duas semanas só remoendo essa crise que se

abate sobre o Senado. Essa crise precisa ser debelada, precisa ser resolvida; nós precisamos passar tudo a limpo, mas não podemos nos esquecer que nos assistindo, com olhos muito críticos, está toda a população que espera dos Senadores da República um trabalho que possa melhorar a qualidade de vida e as condições de vida da família brasileira.

V. Ex^a deseja um aparte?
Senador Expedito.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Osmar Dias, eu ia falar sobre o assunto que V. Ex^a estava tratando no seu pronunciamento, que é a recuperação das pessoas que certamente enveredam por um caminho que não é o correto. Sabemos que falta uma estrutura do Governo, falta uma estrutura do Estado. E – pura coincidência – um jornalista e radialista do meu Estado encaminhou-me um projeto agora, o qual acabei de dar entrada, que propõe que todos os bens apreendidos com pessoas envolvidas com o tráfico de drogas sejam utilizados para devolver aquele cidadão recuperado à sociedade brasileira. Acabei de apresentar esse projeto, que é do jornalista e radialista Eudes Lustosa, do Estado de Rondônia. E, aproveitando este aparte, quanto à crise, eu concordo totalmente com V. Ex^a. Eu acho que é o momento de nós fazermos aqui uma pauta positiva e votarmos matérias de interesse da sociedade. Nós temos vários projetos parados na mesa, dormindo na mesa, para serem discutidos e para serem aprovados. Quero aqui manifestar nesse sentido o meu apoio ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Expedito. Senador Mão Santa, vou encerrar, dizendo o seguinte que, quando vim à tribuna, eu desejava até abordar outro assunto que não era esse, mas vendo aqui o Senador Cristovam Buarque e V. Ex^a presidindo a Mesa, fazendo referência à minha reclamação de ontem, eu resolvi falar de um assunto que eu acho que é de interesse de toda a população brasileira: a gente fazer um projeto que possa realmente melhorar as condições de vida, principalmente para os jovens da nossa população, dando-lhes esperança. Eu vim aqui para dizer que eu vou trabalhar muito para apresentar uma proposta no Senado e uma boa proposta para os paranaenses, se Deus quiser.

Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a me permite, depois de Rui Barbosa que me inspirou, Confúcio: um quadro vale por dez mil palavras.

Atentai bem, Presidente Cristovam Buarque, este é o quadro do Senado da República: homens de vir-

tude, homens que fazem uma política de ideal. Ele é um profundo conhecedor, talvez o mais profundo conhecedor dos problemas do campo e da produção do Brasil. Mas é um Senado completo. Daí eu estar orgulhoso de ocupar a Presidência, porque o Senado somos nós, e V. Ex^a representa as virtudes e a grandeza do Senado da República.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, gostaria de fazer aqui uma consulta, não sei se uma reclamação. V. Ex^a defende os pobres e os oprimidos e é da Mesa, assim como o Senador Heráclito Fortes. Eu gostaria de fazer um apelo, de repente, ao 1º Secretário. Trago ao conhecimento do 1º Secretário – e acredito que S. Ex^a até já saiba – um problema administrativo. Apelo, para que S. Ex^a verifique isso com os Diretores da Casa e para que se tomem providências.

Fui informado de que a empresa Adservis, uma empresa terceirizada que presta serviço a esta Casa, que administra o serviço terceirizado de copeiros e de contínuos do Senado Federal, até este exato momento, não efetuou o pagamento do salário deste mês dos servidores que prestam serviços nesta Casa, Sr. Presidente. Eles estão sem salário, sem vale-transporte, sem auxílio-alimentação e sem informações sobre a data do pagamento, mas continuam, mesmo no sacrifício, cooperando com nossos trabalhos nesta Casa, continuam prestando seus serviços nesta Casa.

Tenho certeza de que o Senado – acredito – cumpriu sua parte do contrato, efetuando o pagamento à empresa Adservis. Por isso, apelo, então, ao 1º Secretário que verifique isso com os Diretores da Casa, para que as medidas administrativas sejam adotadas e para que o pagamento seja realizado. Não podemos permitir que uma empresa, mesmo terceirizada, que presta serviços a esta Casa, que recebe o mês trabalhado, não faça o devido repasse aos seus servidores, deixando-os passar por dificuldades. Não podemos permitir, Senador Mão Santa, que isso aconteça nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Heráclito Fortes já está presente aqui, é o 1º Secretário e vai responder o questionamento do Senador Expedito Júnior.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de prestar alguns esclarecimentos à Casa, aos terceiriza-

dos e ao Senador Expedito Júnior, que traz o assunto a esta tribuna.

A empresa Adservis encontra-se com algum problema na Diretoria-Geral da Casa. Por falta de entrega de certidões exigidas, os pagamentos foram suspensos, até para preservar o salário dos servidores. Evidentemente, a Diretoria-Geral está encontrando uma solução, para que os funcionários terceirizados não paguem pelos problemas que acontecem com a empresa.

Essa empresa presta serviço aqui, na Câmara e em vários órgãos da administração pública de Brasília. A informação que recebi do Diretor-Geral é a de que a solução já foi encontrada e de que esse pagamento poderá ser feito entre hoje e amanhã.

Dessa forma, com essa notícia, Senador Expedito, por intermédio de V. Ex^a, tenho a oportunidade de tranquilizar todos os servidores e de dizer que estamos tendo um cuidado absolutamente rígido com relação a esses contratos, quer pela transparência, quer pela sua execução.

As providências tomadas com relação à empresa, em primeiro lugar, foram de ordem legal. Em segundo lugar, elas foram tomadas para preservar exatamente o direito dos servidores terceirizados, que não podem pagar por eventuais problemas enfrentados pela empresa.

De qualquer maneira, quero, por dever de justiça, dizer que a empresa está dialogando com a Diretoria-Geral no sentido de que essa solução encontrada possa ser executada entre hoje e amanhã.

Eram esses os esclarecimentos que eu queria prestar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Informo ao Plenário, ao Senado todo, ao Congresso e ao Brasil que amanhã, às 10 horas, a Mesa Diretora do Senado da República se reunirá, com a presença do Senador José Sarney, acompanhado dos Senadores Marconi Perillo, Serys Slhessarenko, Heráclito Fortes, João Vicente Claudino e Mão Santa. Patrícia Saboya foi substituída pelo Senador César Borges. Amanhã, a Mesa Diretora terá reunião e avançará na moralização do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação o **Requerimento nº 1.000, de 2009**, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, para participação de S. Ex^a, como representante do Senado Federal, no 1º Fórum Legislativo das Cidades Sede da Copa 2014, na cidade de Manaus, conforme Requerimento nº 14, de 2009, aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada pelo Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Estamos alternando. Agora é um orador inscrito.

O Professor Cristovam, Senador, cede ao nosso querido Senador Garibaldi Alves, que é do PMDB do Estado do Rio Grande do Norte, cuja trajetória política é uma das mais belas do País. Também foi um extraordinário Presidente do Senado da República.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Senador, Ministro Cristovam Buarque, esse gesto de me possibilitar falar antes de S. Ex^a, já que o nobre Senador estava inscrito antes de mim.

Eu vou fazer aqui um pronunciamento a respeito da reforma, do projeto de lei que a Câmara dos Deputados está enviando ao Senado, tratando de alterações na Lei dos Partidos Políticos, na Lei das Eleições e no Código Eleitoral.

Apresso-me em fazer essas reflexões com o propósito de chamar a atenção dos Senadores e Senadoras para a necessidade de todos nós aprofundarmos o estudo desta matéria, já que, mesmo que o projeto tenha de retornar à Câmara, deverá estar sancionado e promulgado até o início de outubro, sob pena de não poder ser aplicado, Sr. Presidente, já nas eleições do próximo ano, em obediência ao art. 16 da Constituição.

Nós estamos vivendo essa crise do Senado e estamos deixando de lado a discussão dessa matéria, e o projeto da Câmara traz alterações significativas, embora, como já foi observado, não possa ser visto como uma reforma política, há muito prometida pelo Congresso.

Mas, na falta do consenso sobre pontos básicos e relevantes, a reforma realmente malogrou, e o que nós temos é essa proposta que, eu diria, é emergencial, da Câmara dos Deputados, propondo algumas medidas de grande alcance, embora, a meu ver, especialmente no trato da questão partidária, trilhe caminhos que certamente levarão a retrocessos.

Numa visão de conjunto, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto disciplina alguns pontos da atividade dos partidos políticos, especialmente quanto ao relacionamento entre os órgãos de direção partidária e suas relações de hierarquia e subordinação, bem como de financiamento das ações dos partidos e prestação de contas desse recurso.

Já no que se refere às normas das eleições, o projeto traz profundas alterações, não só quanto à es-

colha e registro de candidatas, arrecadação de fundos, gastos eleitorais e propaganda, mas, também, sobre a atuação da Justiça Eleitoral.

São temas, Sr. Presidente Mão Santa, extremamente relevantes, todos eles, e certamente acredito que, mesmo diante dessa crise, os Senadores não deverão deixar de se debruçar sobre eles. Vamos fazer uma abordagem geral da questão. Vamos, então, Sr. Presidente, dizer o que já tive oportunidade de afirmar nesse Plenário: a meu ver, toda a reforma política e eleitoral de que o Brasil carece deve ter como alicerce uma nova disciplina partidária, de forma a efetivamente sanear a ação dos partidos e fazê-los o primeiro e basilar instrumento da prática democrática. Lamentavelmente, temos percorrido o caminho inverso da afirmação democrática na vida partidária com a constante perda de poder de decisão das bases em benefício do mandonismo das cúpulas, as mais das vezes, verdadeiras instituições feudais, como suseranos onipotentes que têm o partido como seu domínio a título privado, posto que não submetidos à censura do voto popular.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a liberdade de organização e governo dos partidos, como posta na Constituição, tem sido paradoxal estímulo à ditadura partidária, com siglas artificiais que abrigam não cidadãos que se afinam por propósitos de interesse político e convicção ideológica, mas por facilidades para a obtenção de legenda, mandado para dominar as bases nos Estados e Municípios, se não mesmo por interesses menos dignos.

O projeto da Câmara, no trato da questão partidária, aprofunda essa distorção na medida em que dá mais um passo para submeter todas as instâncias partidárias, inclusive a massa dos filiados, à deliberação e vontade única da Direção Nacional. Isso impede o arejamento da agremiação e a sua renovação. Isso leva a grandes males, inclusive à dificuldade de se formarem maiorias parlamentares estáveis, aglutinadas em torno de propósitos que não sejam o do fisiologismo e interesses subalternos.

Nesse sentido, para chamar a atenção do Senado para alguns exemplos concretos, o projeto da Câmara trata os órgãos partidários com dois pesos e duas medidas. Se, por um lado, isenta a Direção Nacional de responsabilidade sobre dívidas e encargos assumidos pelas instâncias inferiores, nega a estas acesso ao Cadastro Nacional dos Eleitores, com dados dos seus filiados, concedendo, contudo, tal direito exclusivamente ao órgão de Direção Nacional.

Como informação é poder, Sr. Presidente, fica clara a intenção de por à disposição da Direção Nacional informações que testemunhem o trabalho e a ação

das direções locais quanto a filiações e incremento do raio de ação do partido para, eventualmente, impedi-los e tolhê-los.

Nessa mesma linha, o projeto inova no tocante às coligações nas eleições estaduais e municipais. Segundo a atual regra, escrita na Lei nº 9.504, de 1997, as convenções locais não podem contrariar as diretrizes fixadas pela convenção nacional quanto às coligações que possam e devam ser celebradas, estando sujeitas tais deliberações à anulação pelos órgãos partidários superiores.

Pelo projeto da Câmara, nem mesmo haverá necessidade de decisão da convenção nacional, bastando deliberação de órgão não especificado da Direção Nacional e ficando este com o monopólio de declarar a nulidade, mesmo à revelia da Direção Estadual.

Nesse tema, portanto, nada poderá ser feito nos Municípios e nos Estados que contrarie as ordens da Direção Nacional, prática explícita de caciquismo, que sufoca e anula a manifestação livre das bases partidárias. E mais grave: a anulação pode ser comunicada à Justiça Eleitoral até trinta dias depois do fim do prazo para pedido de registro, em plena campanha portanto, com graves consequências para a normalidade da eleição.

Esses pontos que achei oportuno destacar dão bem a idéia de como o projeto parece aprofundar...

Vou interromper meu pronunciamento para conceder, ou melhor – quem concede é o Presidente –, para ouvir a palavra do Presidente José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, eu queria apenas registrar que está visitando o nosso plenário...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, pela ordem, com o consentimento do orador da tribuna, Garibaldi Alves, o nosso Senador Sarney, que é o Presidente da Casa, ex-Presidente da República e um estadista do nosso País.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Está visitando o nosso plenário o Presidente de Honduras, que foi vítima de um golpe de Estado. Todos nós estamos solidários com ele, o Brasil e todas as nações da América Latina, porque jamais poderemos admitir qualquer interrupção no processo democrático em qualquer país sem o nosso protesto, sem a nossa solidariedade e a nossa luta, para que realmente esses fatos possam ser superados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sr. Presidente, nós aprendemos, na história do Brasil, depois de uma ditadura, com um líder militar, Brigadeiro Eduardo Gomes – ele ensinou isso ao País –, que o preço das liberdades democráticas é a eterna vigilân-

cia, e esta Casa garante a liberdade democrática no nosso País e é um exemplo para o mundo.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Mão Santa, eu pediria a palavra pela ordem, em nome do Bloco de sustentação do Governo, não apenas para saudar a presença do Presidente de Honduras, Zelaya, aqui no nosso plenário, nesta Casa democrática, Presidente Sarney, mas para dizer a ele que nós aprovamos, na Comissão de Representação do Brasil no Mercosul, e estaremos levando agora, na próxima segunda-feira, uma moção de repúdio ao golpe de Estado, em defesa do Estado democrático de direito em Honduras, do reconhecimento da vontade popular e do cumprimento da cláusula democrática da OEA, que afasta do âmbito da convivência dos países da América e da Organização dos Estados Americanos qualquer país que não respeite a democracia, a vontade popular e o Estado democrático de direito.

Quero dizer também que propusemos uma moção nesta Casa para suspender todos os acordos bilaterais com Honduras, comerciais ou de qualquer natureza diplomática, até que se restabeleça plenamente a democracia e se restitua a vontade popular manifesta na eleição do Presidente.

Finalmente, digo que este Senado também terá que se posicionar no sentido do não reconhecimento de qualquer eleição que se faça antes que o mandato do presidente seja restabelecido plenamente no cenário desse país amigo, desse país irmão. E tenho certeza de que esse sentimento, que hoje é da ONU, da OEA, do Parlasul e de todas as instituições democráticas, fará chamar à responsabilidade aqueles que, violando a Constituição hondurenha, desrespeitando a vontade do povo, tentam restituir um golpe que a América Latina não deseja mais aceitar.

Portanto, a nossa atitude de total solidariedade da nossa Bancada, do Bloco de sustentação do Governo, do Partido dos Trabalhadores e do Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Presidente Zelaya, faço minhas as palavras do patrono do Congresso, Rui Barbosa. Ele disse que só há um caminho e uma salvação: a lei e a Justiça. Assim é o comportamento do Senado da República do Brasil.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Arruda, do PCdoB.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presiden-

te, já tivemos a oportunidade, na sala do Presidente Sarney, Presidente do Senado Federal, de anunciar o apoio do Partido Comunista do Brasil à luta que o senhor empreende, e que é muito significativa para toda a América Latina. Nós, no Brasil, conhecemos essa história, sabemos o que significam os golpes de Estado. Normalmente, eles suprimem a democracia e abrem espaço, no caso da América Latina, para subordinar os interesses das nossas Nações a interesses alienígenas, de fora, que não podemos aceitar.

Então, V. Ex^a tem o apoio do Senado, já anunciado pelo Presidente Sarney, tem o apoio dos Senadores partidariamente, porque vários partidos já estão solicitando a palavra para prestar-lhe apoio.

Quero anunciar que entreguei a V. Ex^a uma moção de apoio do Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos e Luta pela Paz, que, recentemente, realizou Assembléia Geral no Brasil e tirou essa moção de solidariedade a V. Ex^a e ao povo hondurenho, subscrita pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas e pela União Nacional dos Estudantes do nosso País, prestando total apoio ao povo hondurenho. Porque não se trata apenas de apoiar o Presidente eleito, o que já seria suficiente, mas é ao povo de Honduras que estamos prestando solidariedade, porque sabemos do significado de uma ditadura, de um golpe militar e de não deixar que esse golpe militar se perpetue, porque é isso que eles desejam. Essa extrema direita que está em curso em Honduras, se o exemplo dela pega, fica muito mal para todos os países da América Latina, para a nossa diplomacia, que é pela paz.

A diplomacia da paz permite o progresso dos nossos países, das nossas nações, o que alguns poucos não desejam, não querem. V. Ex^a é o símbolo dessa luta dos povos da América Latina, que querem a paz, que desejam a paz e que sabem que ela permite nosso progresso e nosso desenvolvimento.

Por isso, queremos subscrever as palavras do Presidente Sarney, tanto as que foram proferidas na sala de S. Ex^a, quanto as que aqui foram ditas, a exemplo do nosso colega, Senador Aloisio Mercadante, que acabou de falar.

Vamos levar esse nosso protesto ao Parlamento do Mercosul, na próxima semana, para que estendamos o espaço de apoio às necessidades do povo hondurenho, para que haja ampla solidariedade de toda a América Latina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Nery,

que representa o PSOL, talvez o mais novo Partido do Brasil.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente Manuel Zelaya, em nome de Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), queremos manifestar na sua presença – e já o fizemos desde o primeiro momento quando ocorreu o golpe – nossa mais irrestrita solidariedade ao Governo democraticamente eleito em Honduras, liderado por V. Ex^a, bem como nossa solidariedade ao povo hondurenho, que rechaça e condena esse golpe de Estado, golpe que coloca em risco o processo democrático que estamos instaurando e vivenciando na América Latina, depois de longa experiência de convivência com um golpe de Estado, com a violação de direitos.

Portanto, conclamamos não só o Governo brasileiro, mas os governos democráticos da América Latina e de todo o mundo a adotarem medidas mais fortes e contundentes, para que a pressão legítima da comunidade internacional leve ao pleno restabelecimento da ordem democrática em seu país, em respeito à vontade soberana de seu povo.

Também queremos, nesta oportunidade, dizer que o Senado Federal, como há pouco expressou o Líder Senador Aloizio Mercadante, aqui aprovará moção de apoio ao seu retorno ao governo de Honduras, e idêntica iniciativa será feita no Parlasul. O povo hondurenho, V. Ex^a e seu Governo contam com a solidariedade dos democratas, que querem, efetivamente, um continente em que as relações de paz e de justiça e a normalidade democrática prevaleçam. Os regimes de exceção não podem voltar a ter vez.

Ainda quero dizer que o golpe em Honduras e a instalação de bases militares dos Estados Unidos na Colômbia, esses dois fatos recentes da conjuntura regional da América Latina devem colocar todos os democratas, todos os Parlasul e os governos populares em estado de alerta, para reagirem contra golpes, sejam eles de intervenção política ou militar, como é o caso das bases militares dos Estados Unidos na Colômbia. Tenho a certeza de que, à frente do Governo de Honduras, o senhor se somará na condenação de qualquer intervenção externa no nosso continente.

Força, luta e vitória para o povo hondurenho!
Nossa solidariedade a V. Ex^a e ao seu Governo.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pede a palavra o Senador Cristovam Buarque, Senador pelo PDT.

Sr. Presidente Manuel Zelaya, S. Ex^a foi Governador do Distrito Federal, que compreende esta cidade,

Brasília, e, recentemente, foi Ministro da Educação do nosso País.

Tem a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo em nome do meu Partido, por indicação do nosso Líder, Senador Osmar Dias, para manifestar nossa solidariedade nessa luta e a disposição nossa de lutar para que, o mais rapidamente possível, o senhor volte a ocupar o mandato que o senhor ganhou nas urnas.

Mas quero dar um toque pessoal: quero agradecer ao senhor, como representante do povo de Honduras, pelos dois anos em que lá morei. Quando aqui houve um golpe militar que depôs o presidente eleito de então, muitos de nós tivemos de sair daqui.

O SR. MANUEL ZELAYA (*Fala fora do microfone.*) – **En quel año?**

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – De 1973 a 1975. *Hace mucho!* Aqui, muitos tivemos de sair do País e de fazer uma peregrinação. Como a que o senhor faz agora como líder do seu povo, nós a fizemos, cada um de nós, na juventude, sem ser líder.

Morei dois anos em Tegucigalpa, onde trabalhei e de onde trouxe um carinho muito grande, junto com minha esposa e com uma filha que quase nasceu lá – ela é quase hondurenha.

Por isso, ao mesmo tempo em que manifesto minha solidariedade e a do meu partido, agradeço a solidariedade que eu, jovem estudante, recebi daquele pequeno, mas belo país de que o senhor é Presidente.

Muito obrigado, Presidente Zelaya.

Conte com nossa solidariedade!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pede a palavra, pela ordem, o Senador Heráclito Fortes, 1º Secretário do Senado da República, que representa o Partido Democrata e o grandioso Estado do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo em meu nome pessoal, mas também falo em nome do meu Partido, para louvar a presença, neste plenário, do Sr. Presidente Manuel Zelaya, e para fazer votos para que a paz e a democracia se restabeleçam, o mais rapidamente possível, em Honduras.

Faço minhas as palavras do Senador José Nery – e isso nos ensinou a inspiração da criação do Mercosul, de iniciativa de três Presidentes, Sarney, Alfonsín e Sanguinetti, restabelecimentos da democracia em nosso continente –, porque temos de protestar, Senador José Nery, contra a base americana na Colômbia, mas também contra acordos feitos entre a Rússia e países latino-americanos no sentido da proliferação armamentista. Temos de protestar contra qualquer ameaça à ordem e à paz, contra o cerceamento da

liberdade de imprensa. Temos de lutar, Sr. Presidente, para que nosso continente seja marcado por paz e por democracia, democracia aberta, democracia plena. Não podemos permitir, de maneira alguma, sistemas camuflados. E temos de louvar a luta que V. Ex^a está travando neste momento aos olhos do mundo, para restabelecer um mandato que lhe foi dado pelo povo, e somente o povo terá direito a definir, no momento oportuno, o destino de V. Ex^a.

Portanto, congratulo-me com sua presença aqui. O Brasil, pela importância que ocupa no cenário das nações deste continente, tem o dever e a obrigação de apoiá-lo nessa cruzada, como também de repudiar qualquer tentativa que atente contra a democracia no nosso continente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Heráclito, traduzindo, repete em seus pensamentos o vitorioso Rui Barbosa, que, na Holanda, em Haia, disse que a lei, o Direito, estaria acima de todas as forças militares do mundo.

Pela ordem, solicita a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, representante do PSB, um dos maiores Partidos do nosso País, criado por Miguel Arraes, que combatia a ditadura militar.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a devida vênua do Senador Garibaldi, que pacientemente aguarda a sua hora de dar continuidade ao seu pronunciamento, em nome do Partido Socialista Brasileiro, como líder deste Partido, ao lado do Senador Casagrande, manifestamos ao Presidente Zelaya a nossa mais irrestrita e inteira solidariedade diante do golpe violento sofrido na democracia da América Latina, quando forças que querem o retrocesso das liberdades constitucionais depõem um governo eleito legitimamente pelo povo.

Portanto, a minha solidariedade e o nosso abraço ao povo hondurenho, para que possa prosseguir na sua luta em favor da democracia e do aperfeiçoamento das liberdades constituídas naquele país.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E o nosso orgulho de pertencermos ao Senado da República do Brasil, presidido pelo Presidente Sarney.

Como afirmou o Senador, companheiro do Piauí, Alfonsín, Sanguinetti e o Presidente Sarney lideraram o renascer da democracia na nossa região.

Então, os nossos cumprimentos a V. Ex^a, Presidente Manuel Zelaya, e a confiança do Senado da República no fortalecimento da democracia no mundo. Neste gesto, o Presidente Sarney, que redemocratizou

o nosso País, contribui para a expansão da democracia no mundo.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu queria solicitar a V. Ex^a que, abrindo mão de um preceito regimental, pudesse permitir uma breve palavra do Presidente Manuel Zelaya ao Senado e ao povo brasileiro, numa rápida manifestação, pela benevolência de V. Ex^a e, tenho certeza, com a aquiescência de todos os membros do Senado que se encontram presentes na Casa.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O nosso espírito da democracia, aquela nascida na França – liberdade, igualdade e fraternidade. Montesquieu, que criou a divisão do poder, escreveu **O Espírito das Leis**. Imbuídos disso, franqueamos a palavra ao Presidente.

Presidente Sarney, V. Ex^a ocupa a Presidência?

Convido o Presidente do Senado da República do Brasil e do Congresso Nacional a prestar esta solidariedade à democracia do mundo.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Temos a honra de ouvir o Presidente Zelaya.

O SR. PRESIDENTE DE HONDURAS MANOEL ZELAYA –

PRONUNCIAMENTO EM ESPANHOL DO SR. PRESIDENTE MANUEL ZELAYA. AGUARDANDO TRADUÇÃO PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA.

Durante o discurso do Sr. Presidente de Honduras, Sr. Manoel Zelaya, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senado da República é a vanguarda que mantém as liberdades democráticas neste País e no mundo.

Com as nossas desculpas, chamamos o nosso extraordinário Senador do Rio Grande do Norte e do meu Partido, ex-Presidente desta Casa e atual Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos Senado, para que continue com a sua oração.

Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Quero também dizer da minha solidariedade ao Presidente deposto em Honduras.

Visto por outro ângulo, o projeto da Câmara, como eu dizia, sobre reforma eleitoral tem pontos positivos que poderão ser melhorados pelo Senado.

Aqui e ali, o projeto acolhe jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, contribuindo, assim, para a segurança jurídica de que vem mais e mais carecendo o processo eleitoral brasileiro, mas em outras questões investe diretamente contra essa jurisprudência.

É possível, Sr^{as} e Srs. Senadores, concordar com algumas dessas inovações, nomeadamente a que dá efeito suspensivo a todos os recursos que versem prestação de contas ou a que disciplina e restringe o conceito de quitação eleitoral para efeito de registro de candidatura, evitando danoso arbítrio judicial.

O projeto deixa claro, por outro lado, que as condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento do pedido de registro, e este deve ser deferido, mesmo depois de indeferimento inicial, se posteriormente houver sido afastada a causa de inelegibilidade.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Garibaldi, V. Ex^a, com a experiência de muitos anos de mandato, seja no Executivo, seja no Legislativo, é pessoa abalizada para tratar de assunto tão candente, tão importante, que diz respeito à minirreforma político-eleitoral que está tramitando no Senado Federal. Hoje mesmo, já tivemos uma audiência pública com a presença de várias autoridades, vários especialistas, inclusive do Ministro Jobim e também do ex-Ministro Fernando Neves, que discorreram sobre vários temas. Temas que, para nós, constituem uma certa novidade como, por exemplo, a regulamentação do uso da Internet – e acho que V. Ex^a, ao final, iria se referir sobre isso –, a utilização da Internet como meio, como instrumento de publicidade. Naturalmente, fixando limites para o uso desse mecanismo que, sem dúvida alguma, revoluciona a era das comunicações no Brasil e em todo o mundo. Inclusive, nas últimas eleições nos Estados Unidos, o candidato Obama utilizou muito esse meio e se beneficiou, comunicando-se com o eleitorado e recebendo doações de pequeno porte. Enfim, um instrumento indispensável, hoje, à campanha eleitoral. No que diz respeito às suas limitações, elas são concebidas dentro de uma visão parecida com aquela que é estabelecida para os canais de televisão, porque se trata de imagem, e a imagem do candidato não pode ser distorcida. Um simples internauta não pode se utilizar de um *spam*, de um *e-mail*, para desmoralizar um candidato, sem a devida prova. Isso pode acarretar prejuízos incomensuráveis a um candidato. É por isso que existe essa proposta de re-

gulamentação da Internet. De outro modo, eu acho que o Brasil poderia ter tido uma maior celeridade na apresentação de outras propostas como, por exemplo, o financiamento público de campanha, que foi objeto de apreciação pelo Senado Federal e que, infelizmente, nós não chegamos a um denominador comum na Câmara dos Deputados, e tenho certeza de que não haverá mais tempo. Entretanto, eu acho que, de modo geral, essa nova proposta inova em muitos pontos e fala da questão da urna eletrônica com urna à parte para a apresentação do voto expresso, como o eleitor se conduziu na hora de votar, ou seja, a contraprova do voto. E a idéia do Ministro Jobim é no sentido de que essa parte pudesse ser objeto de um projeto paralelo, e não para se resolver agora. No entanto, a proposta do Deputado Federal Flávio Dino, do Estado do Ceará, é no sentido de que essa contraprova seja objeto de apreciação ou de vigência no ano de 2014. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a e agradecer pelo oportuno discurso que faz agora, tecendo considerações mais aprofundadas que, hoje, devido ao tempo, não foram objeto de apreciação pela própria Comissão de Justiça. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço a V. Ex^a. Inclusive não fui à Comissão de Justiça porque, na mesma hora, havia uma audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos. Então, não pude ir à Comissão de Justiça para ouvir os juristas e também fazer minhas perguntas e observações.

Também é de grande alcance – continuando a análise do projeto – a regra segundo a qual a Justiça Eleitoral deve notificar diretamente o partido para que substitua candidato julgado inelegível, o que, evidentemente, só se pode dar antes da eleição, bem como aquela outra que determina devam estar julgados, em todas as instâncias, os pedidos de registro e impugnações, até 45 dias antes do pleito. Esta regra evitará a incerteza, que, repetidas vezes, tem levado o eleitorado a ver frustrado o seu voto, graças às tardias decisões da Justiça Eleitoral. Isso vem acontecendo agora, no momento, com decisões com relação a Governadores eleitos em 2006 e Prefeitos eleitos agora, em 2008. É preciso, todavia, explicitar no projeto quais as consequências de não ser obedecido esse prazo pelo Judiciário.

Outro ponto positivo no projeto trata de pacificar duas questões tormentosas nos tribunais eleitorais e tem levado a decisões até mesmo contraditórias e divergentes, ora beneficiando, ora prejudicando candidatos eleitos. Por um lado, o projeto estabelece ser sempre de três dias o prazo de recurso na generalidade dos casos em que se discute cassação de registro ou diploma,

afastando de vez a incerteza de prazos extremamente exíguos, contados em horas e minutos; por outro lado, o projeto determina que as representações por infrações às normas eleitorais podem ser ajuizadas até o dia da diplomação, pondo fim, assim, à grande e prejudicial perplexidade na jurisprudência eleitoral.

Não se pode, porém, concordar com um viés que permeia o projeto, de restringir a atuação da Justiça Eleitoral, especialmente do TSE. Não há instruções normativas do TSE que contrariem texto legal, mas, sim, há nelas normas que suprem as lacunas da lei. O projeto da Câmara dos Deputados, por esse aspecto, tem a grande vantagem de suprir, por via legislativa, essas lacunas, explicitando, assim, a vontade do legislador sobre diversos e importantes temas da legislação eleitoral. Certamente, à nova lei haverá de curvar-se a Justiça Eleitoral, sendo despropositado o excesso, porém, de impedir o Tribunal Superior Eleitoral de expedir instruções que restrinjam direitos, pois tais restrições são inerentes ao poder regulamentar das leis; igualmente, não parece prudente, Sr. Presidente, impedir o TSE de baixar instruções após 5 de março do ano eleitoral, pois fatos e situações supervenientes podem impor a atuação pronta da Corte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é oportuno agora detalhar mais ainda o projeto da Câmara, que tem, como disse o Senador Antonio Carlos Valadares, avanços importantes, notadamente na disciplina da arrecadação de fundos para as campanhas, inclusive pela Internet, e com garantias de total transparência. Também no trato da propaganda eleitoral o projeto avança, inclusive afastando, em boa hora, alguns excessos de formalismo da Justiça Eleitoral.

Quanto às regras que visam a garantir a lisura das eleições, o projeto não apadrinha qualquer leniência, bastando lembrar que pune com cassação de registro ou diploma o candidato beneficiado por toda e qualquer conduta vedada aos agentes públicos, aumentando significativamente o rol dessas condutas que levam à cassação.

Não é verdade que o projeto autorize a candidatura de quem seja inelegível. Quanto a isso o projeto chega a ser mais duro que a atual legislação. Enquanto hoje, nas eleições proporcionais, os votos dados a candidatos inelegíveis, assim declarados depois da eleição, são contados para o partido, pelo projeto essa possibilidade de aproveitamento de tais votos é eliminada.

Esse é um ponto para o qual peço a atenção do Senado com o maior cuidado e desvelo. São aspectos positivos, como já fiz notar, mas ainda muito pontuais, embora não se devam negar os méritos da Câmara dos Deputados pelo projeto que produziu.

Sr. Presidente, creio no debate que se vai travar logo no início do segundo semestre, como se está travando agora, pois a Comissão de Justiça acaba de fazer, como informou o Senador Antonio Carlos Valadares, uma audiência pública. Creio que também se deva suscitar o debate quanto à necessidade de ser convocada a Assembléia Constituinte, para tratar, com a soberania e a amplitude necessárias, de autêntica reforma política para o Brasil.

Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, somente para informar ao nobre Senador...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a é o orador...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – É somente para dar uma informação última sobre a audiência que houve hoje na Comissão. Falei na contraprova. Realmente é a contraprova. Mas a expressão técnica que é utilizada pelos especialistas é “sistema de impressão do voto”. Isto é, o eleitor vota, mas tem uma impressão que, na mesma hora, é feita em uma outra urna, em separado. Isso já aconteceu, mas, segundo o próprio Ministro Nelson Jobim, prejudicou o processo de votação pela demora e também pelo emperramento das máquinas impressoras, que frequentemente apresentavam defeitos e atrasavam a votação. Essa é uma das razões por que o Ministro é contra a impressão do voto. A ideia do Deputado Federal Flávio Dino, que foi o Relator da matéria na Câmara dos Deputados, é a de que, em cada eleição, pelo menos 2% dos votos fossem objeto de auditoria por parte do Tribunal Regional Eleitoral. Essa é uma questão que ainda vai ser objeto de discussão, de debate; inclusive, nós todos podemos alterar substancialmente essa matéria, se for o caso. Agradeço a V. Ex^a

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Também agradeço a V. Ex^a. E agradeço a tolerância do Presidente Mão Santa.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Antes, porém, cumprimento o Senador Garibaldi pelas suas preocupações pela falta de uma reforma eleitoral e passo a ler um expediente.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.010, DE 2009

Requeiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 13 a 15 de agosto de 2009, em missão da

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal ao Haiti.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação o requerimento do Senador Eduardo Azeredo, para ausentar-se do País.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.011, DE 2009

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 72, 102, 497 e 595 de 2007, e 19, de 2009 – Complementares, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – **Kátia Abreu**.

(*À Mesa para decisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento lido será publicado e encaminhado à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.012, DE 2009

Nos termos do inciso I, do art. 279, combinado com incisos I e II, alínea **d**, do art. 101, todos do Regimento Interno do Senado Federal requerem que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 595, de 2007, – Complementar, com o fim de regulamentar a cobrança de tarifas por parte das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e dá outras providências, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, atualmente tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – **Kátia Abreu**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.013, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita voto de aplauso à Federação Espírita do Paraná (FEP), que em agosto completa cento e sete anos de existência. Fundada em 24 de agosto de 1902 por pessoas empenhadas na construção de uma sociedade baseada em valores de Solidariedades Cristã, a entidade tem lidado com as dificuldades humanas e sociais, buscando atendê-las com a máxima dedicação, o que é reconhecido por todos aqueles que conhecem o trabalho realizado. Baseada nos ensinamentos da Doutrina Espírita, a Federação Espírita do Paraná congrega os núcleos doutrinários da Religião em todo o Estado, representando um foco de benemerência, com expressiva atuação no apoio à pessoa humana necessitada. Indo além da mobilização material de suas atividades assistenciais, a FEP preconiza a reforma interior do homem como condição necessária à construção de uma sociedade justa, plena de direitos e de respeito às individualidades, à qual chegaremos quando os valores de fraternidade social, defendidos e praticados pela Entidade, forem predominantes no País.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senador **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Pela ordem, com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um requerimento que diz o seguinte:

“Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita voto de aplauso à Federação Espírita do Paraná, que em agosto completa 107 anos de existência. Fundada, em 24 de agosto de 1902, por pessoas empenhadas na construção de uma sociedade baseada em valores de solidariedade cristã, a entidade, Federação Espírita do Paraná, tem lidado com dificuldades humanas e sociais, buscando atendê-las com a máxima dedicação, o que é reconhecido por todos aqueles que conhecem o trabalho realizado.

Baseada nos ensinamentos da Doutrina Espírita, a Federação Espírita do Paraná congrega os núcleos doutrinários da religião em todo o Estado, representando um foco de benemerência com expressiva atuação no apoio à pessoa humana necessitada. Indo além da mobilização material de suas atividades assis-

tenciais, a FEP preconiza a reforma interior do homem como condição necessária à construção de uma sociedade justa, plena de direitos e de respeito às individualidades, à qual chegaremos, quando os valores de fraternidade social, defendidos e praticados pela Entidade, forem predominantes no País.”

Esse é o requerimento, Sr. Presidente.

Só desejo dizer a V. Ex^a que eu já o havia feito na semana passada, mas que ontem entreguei expediente ao Senador Heráclito Fortes, 1º Secretário do Senado Federal, para termos aqui, no Senado, um plano para ser aplicado, de atendimento, de combate, de convivência com as questões relacionadas à gripe A, a chamada gripe suína.

V. Ex^a, inclusive, na semana passada – eu estava aqui presente –, determinou que isso fosse feito. Porém, até o dia de hoje, Sr. Presidente, não recebemos qualquer planejamento relacionado às atitudes que o Senado Federal pode tomar aqui dentro, considerando as milhares de pessoas que o visitam, as pessoas que trabalham aqui, a segurança dos funcionários, as orientações necessárias – álcool, cartazes, álcool gel.

Não é uma atitude de pânico, mas é uma atitude de que, até eu mencionava, se isso acontecer dentro desta Casa, será uma referência para as assembleias, para as câmaras municipais, porque todos nós temos que tomar todas as atitudes necessárias para fazer a nossa parte em termos de prevenção.

Já mudou o protocolo. Já foi um avanço. O Brasil inteiro já tem outro protocolo; os medicamentos, o laboratório já disse que tem medicamentos para vender. Então, basta o Brasil comprar.

Agora, em termos de iniciativas aqui dentro, Sr. Presidente, e V. Ex^a é médico também, todos nós sabemos... Eu não consigo perceber um plano que tenha sido elaborado dentro do Senado Federal para dar conta do que deva ser feito, de acordo com as autoridades sanitárias, para o enfrentamento da gripe A.

Então, eu peço providências, Sr. Presidente, mas não só providências. Eu gostaria, como Senador, membro desta Casa, de ver, de ler, de ter na mão o plano que o setor médico desta Casa tem que fazer. Imagino que tenha feito ou que esteja fazendo. Não é só a suspensão de visitas aqui, que é uma medida importante, sem dúvida, porque a aglomeração de pessoas deve ser evitada nessa época. Então, eu pediria a V. Ex^a que até isso fosse submetido para o plenário aqui do Senado, para todos nós tomarmos conhecimento do que... Já que vai haver a reunião... V. Ex^a mencionou: amanhã cedo haverá a reunião da Mesa Diretora do Senado Federal. Que esse seja um assunto dessa pauta, para

que a gente possa, na sequência, então, tomar conhecimento do que a Mesa Diretora deliberou.

Se V. Ex^a permitir, amanhã, no período da tarde, eu volto ao assunto também, para que a gente possa ter conhecimento do que vai ser feito.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dr. José Roberto, nós chamamos atenção para que sejam tomadas as providências no sentido de que as preocupações do Senador Flávio Arns sejam levadas, amanhã, para a reunião da Mesa Diretora, às 10 horas da manhã.

Com a palavra, como Líder, Antonio Carlos Valadares. Depois – nós estamos alternando –, um orador inscrito, Senador Cristovam Buarque. Depois, o Líder Arthur Virgílio e, como orador inscrito, Paulo Paim.

Com a palavra Antonio Carlos Valadares, Líder do PSB.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Presidente, eu aceito... eu quero fazer a troca, passando a minha vez para o Senador Arthur Virgílio. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Que é possível é, mas depois não tem mais reclamação, porque nós estamos alternando.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu cedo o lugar. Está bom!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora é um líder, do PSB, depois seria um orador inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu cedo a minha inscrição de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a hoje está com um coração... Acho que foi aquela pregação do Tasso Jereissati. Ele já tinha cedido para o Garibaldi; agora, já cede de novo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Com o Garibaldi, eu tinha trocado a posição. Agora, eu cedo ao Arthur Virgílio. E, amanhã, se o senhor permitir, eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Tasso irradiou aí essa paz, esse amor. “Onde tiver discórdia, que eu seja a união” – São Francisco do Canindé.

Com a palavra Antonio Carlos Valadares, Líder do PSB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por designação do Senador Demóstenes Torres, eminente Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estou relatando uma matéria que tem um grande significado para a cidadania brasileira, principalmente para as populações mais pobres

deste Brasil, que é o projeto de lei complementar que trata da reforma da estrutura da Defensoria Pública para fortalecer os seus vínculos com a sociedade e ampliar suas funções, dando maior abrangência à defesa dos direitos das pessoas carentes.

É o PLC nº 137, de 2009, já aprovado na Câmara e que faz parte da “Reforma Infraconstitucional do Judiciário”, prevista no “Pacto Republicano”, assinado pelos chefes dos três Poderes e decorre da necessidade de se adequar a legislação à Emenda Constitucional nº 45, de 2004, conhecida como da “Reforma do Judiciário”.

Os principais pontos da proposta são: a explicitação dos objetivos e a ampliação das funções institucionais; a regulamentação das autonomias administrativa e orçamentária; a modernização e democratização da estrutura da instituição; e o detalhamento dos direitos dos destinatários dos serviços e a criação de mecanismos de participação da sociedade civil na gestão e fiscalização, como a ouvidoria externa.

A regulamentação das autonomias administrativa e orçamentária permitirá que a Defensoria Pública organize a sua estrutura, abra concursos, nomeie defensores e funcionários muito mais rapidamente, sanando um dos problemas mais significativos em todo o Brasil, que é a falta de defensores em cerca de 60% das cidades brasileiras.

A modernização e a democratização da estrutura administrativa (forma de eleição do defensor público-geral e do Conselho Superior, por exemplo) estão atreladas a um norte e a um foco bem claros: a descentralização dos serviços, priorizando “as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional” e o respeito aos “direitos dos assistidos”, como o direito à informação, à qualidade e à eficiência dos serviços prestados. É a primeira vez que, ao organizar uma instituição do sistema de Justiça, uma legislação volta seu foco para o cidadão destinatário dos serviços e não para o próprio órgão ou seus integrantes.

O projeto cria a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública dos Estados, exercida por pessoa de fora dos quadros da carreira.

Essa nova estrutura, mais moderna e participativa, vai permitir que a Defensoria Pública possa cumprir, efetivamente, seu papel constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas mais pobres, pessoas que, de outra forma, não teriam acesso à justiça, contribuindo, assim também, para a efetivação do princípio constitucional da igualdade e da não-discriminação.

Para tanto, o projeto explicita quais são os objetivos institucionais da Defensoria Pública: a primazia da dignidade da pessoa humana; a redução das desigualdades sociais; a afirmação do Estado Democráti-

co de Direito; a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Na ampliação das funções institucionais destaca-se a promoção, prioritária, da solução extrajudicial dos litígios, por meio de técnicas interdisciplinares como a mediação, a conciliação e a arbitragem. Essa prioridade já reflete as mais modernas e eficientes experiências realizadas por diversas Defensorias Públicas e também por outros órgãos da Justiça, comprovando que as soluções de conflitos que são construídas pelas próprias partes, com a mediação de profissionais necessariamente capacitados para isso, são muito mais eficazes para a pacificação dos conflitos, contribuindo ainda para desafogar o Poder Judiciário.

Também se destaca, Sr. Presidente, a previsão de a Defensoria Pública ter que promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, comumente chamadas de “educação em direitos”, já reconhecidas como o mecanismo mais eficaz de fortalecimento da cidadania e de prevenção de conflitos, na medida em que pessoas mais bem informadas têm menor probabilidade de terem seus direitos violados.

A questão da tutela coletiva é bem pontuada, seguindo a tendência legislativa recente, pela qual foi reconhecida a legitimidade da Defensoria Pública para a propositura de ação civil pública e de mandado de segurança coletivo (Lei nº 11.448, de 2007, e parecer aprovado na PEC nº 74/07, no mês passado, pela CCJ do Senado).

As funções institucionais também são ampliadas para a inclusão expressa junto a estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes e do acompanhamento de inquérito policial, com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado.

Há também a previsão da ampla promoção e defesa dos direitos fundamentais – individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais – das pessoas carentes, notadamente de grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, como as crianças e adolescentes, as pessoas com deficiência e as mulheres vítimas de violência doméstica.

Portanto, Sr. Presidente, o referido projeto, cuja relatoria me foi designada com muita honra pelo Senador Demóstenes Torres, é da maior importância, pois a Defensoria Pública é, atualmente, ainda a instituição menos estruturada do sistema de Justiça. É nosso dever corrigir essa distorção, pois, por ser o órgão mais próximo da população pobre, ainda maioria no Brasil, não há como se falar em cidadania sem a Defensoria.

Esperamos, Sr. Presidente, que a Comissão de Justiça, que se debruça sobre esse assunto na próxima semana, possa votar inteiramente esse projeto com o apoio de todos os seus membros. E o plenário desta Casa, fortificado com a resolução dessa crise que se abateu sobre nós possa definitivamente retribuir ao Brasil aquilo que nós recebemos, o voto do eleitorado, para decidirmos as questões legislativas mais próximas da cidadania, como é a defesa que estamos fazendo desse projeto em favor da Defensoria Pública do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a mostrou grande sensibilidade, que a justiça é o pão de que mais a humanidade necessita. Quem disse isso foi Montaigne, mas quero informar a V. Ex^a que, quando governei o Piauí, fiz o palácio da Defensoria Pública.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jayme Campos, do DEM de Mato Grosso.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um breve comunicado. Hoje, estivemos com o Ministro da Saúde, Temporão – toda a bancada federal de Mato Grosso –, acompanhando o Vice-Governador, e Governador em exercício, Silval Barbosa, para solicitar a liberação dos recursos para o Hospital Universitário de Mato Grosso.

Lamentavelmente, acho que é um dos poucos Estados da Federação – acho que é o único – que ainda não tem um hospital universitário à altura do que merece o nosso Estado e a nossa região.

Para minha grata surpresa, comunico aqui – naturalmente, através do canal de televisão TV Senado – ao povo mato-grossense que o Ministro nos assegurou que os R\$14,7 milhões, uma emenda de bancada de todos nós, parlamentares de Mato Grosso, serão liberados este ano. Assim, podemos já iniciar as obras do hospital universitário, que é um hospital que terá um custo da ordem de R\$130 milhões e, além de atender naturalmente à Faculdade de Medicina de Mato Grosso da nossa Universidade, vai atender à população do Estado, sobretudo os mais carentes, como também do Estado de Rondônia e do Estado do Pará.

É obra importante, Sr. Presidente, na medida em que Mato Grosso, sobretudo a Grande Cuiabá, ainda tem deficiência no que diz respeito a leitos hospitalares. Por incrível que pareça, a rede pública funciona de forma precária – não em Mato Grosso, mas em todo o Brasil –, e a rede privada também não atende ainda, naturalmente, à demanda, sobretudo neste momento de crise atual no setor de saúde: a gripe suína.

Nós temos, realmente, essa preocupação. E ela é muito importante, porque faz parte de um conjunto de obras, preparadas para sermos a subsede da Copa do Mundo, em 2014, não só na questão do hospital, que será fundamental, mas na questão também da infraestrutura. Nós temos de providenciar, urgentemente, os investimentos, principalmente no sistema viário da grande cidade de Cuiabá, como também no de Várzea Grande. São duas cidades. V. Ex^a teve a oportunidade de ir a Mato Grosso há poucos dias. Onde o senhor desceu é Várzea Grande; na outra parte do rio, atravessando a ponte, o senhor está no Município de Cuiabá, ou seja, a capital do Estado.

Então, nós estamos muito preocupados. Está envolvida toda a Bancada Federal, junto com o Governo do Estado, a Prefeitura de Cuiabá, a Prefeitura de Várzea Grande, no sentido de viabilizarmos o investimento, para que a subsede da Copa do Mundo de 2014 seja concretizada realmente da melhor forma possível e, acima de tudo, recebendo os investimentos para melhorarmos a logística, a questão de hospedaria, ou seja, dos hotéis, da rede hospitalar etc etc.

Portanto, aqui, eu quero, nesta oportunidade, dizer ao povo mato-grossense que estão assegurados os primeiros recursos para o início das obras do Hospital Universitário de Cuiabá, ou seja, de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora, convidamos para usar da palavra, como Líder, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O Senador Jayme Campos acabou de demonstrar suas preocupações e ações em benefício do desenvolvimento e da melhoria da saúde em Cuiabá e em Mato Grosso.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, que representa o grandioso Estado do Amazonas.

V. Ex^a é do tamanho do Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente do Conselho de Ética desta Casa, Senador Paulo Duque, houve por bem fazer aquilo que a lógica e o bom senso ordenavam: mandou arquivar a representação que o PMDB havia feito contra mim naquele mesmo Conselho.

Em primeiro lugar, voltemos ao passado bem recente. Diferentemente das denúncias e das representações – denúncias de minha lavra e representações do meu Partido – envolvendo o Presidente desta Casa, o Senador José Sarney, o PMDB deixou bem claro que representaria contra mim, autor da denúncia – e eu pas-

saria de denunciante a réu, numa manobra artificial que não engrandece, de forma alguma, quem possa trilhar esse caminho –, mas representaria se o meu Partido endossasse, em forma de representação, as denúncias que eu havia feito. E eu fui muito claro: interfeiri junto ao meu Partido para que o meu Partido não recuasse. Interfeiri junto ao meu Partido, para que o meu Partido se mantivesse firme. Intervim junto ao meu Partido, para que o meu Partido pensasse na opinião pública, pensasse na sociedade brasileira, pensasse no decoro do Senado e não na minha questão individual.

Então, a peça nasceu do rancor, a peça nasceu da revanche, nasceu da vindita. Não foi nada motivado por indignação; foi um cálculo. Isso, obviamente, deve ter sido observado pelo Presidente do Conselho de Ética.

Havia um outro ponto lógico: S. Ex^a havia recusado onze representações densas, bem formuladas; recusou onze representações contra o Presidente da Casa. Seria um tanto estranho se resolvesse abrir um processo para eventual punição a mim por quebra de decoro depois dessa atitude que tomou, tendo sido eu... Se estamos aqui falando novamente... E as pessoas me dizem para não falar mais nisso, mas eu falo nisso a vida inteira, não tenho do que me envergonhar: um funcionário meu ficou no exterior com autorização minha. A imprensa denuncia – é bom que faça isso mesmo –, eu vou à tribuna e assumo o meu gesto, como faço com todos os fatos da minha vida, mando o Senado calcular o que havia sido gasto com os salários pagos a esse jovem e reponho aos cofres do Senado Federal.

Eu espero até, Sr. Presidente, que isso vire jurisprudência, que todos passem a agir assim daqui para frente. Nós sabemos que não é o único caso, não foi o único caso. Peço à Mesa – e ontem pedi energeticamente ao Presidente – que me desse a lista daqueles que saíram legalmente daqui, estatutários ou comissionados, que saíram daqui legalmente, com despesas pagas pelo Senado, para nós vermos o tamanho da lista. E S. Ex^a me disse que estava compilando a lista. Eu até disse que deveria ser um calhamaço pela demora em me darem as respostas.

Mas muito bem. O fato é que eu arqueei com as minhas responsabilidades e me sentia muito à vontade para enfrentar qualquer tormenta, qualquer momento de dificuldades.

Eu lembro a V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati, que ontem fez um belo pronunciamento, um pronunciamento que não pode ser confundido com ninguém com bandeira arriada, com acordão ou quaisquer denominações que primariamente possam supor, nós temos uma luta a travar e vamos travar essa luta, mas quero lembrar a V. Ex^a, que é filho de um colega de meu pai

de Senado, que à altura dos sete anos de mandato do meu pai, Senador Arthur Virgílio Filho, desabou sobre o seu mandato e sobre os seus direitos políticos também a ira do AI-5 e dos generais ditadores da época que manipulavam os cordéis da Nação.

Eu estava vendo uma coincidência muito estranha, porque, à altura dos sete anos do meu mandato de Senado, em plena democracia, desabaria contra mim, porventura, no mais absurdo e kafkiano dos processos, desabaria sobre minha cabeça a ameaça de cassação de meu mandato por denunciar desmandos, por denunciar corrupção, por denunciar o quadro de mazorca que se havia instalado aqui no Senado da República. Eu só teria orgulho; eu não teria medo em nenhum momento.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de dizer que recebi com tranquilidade a decisão. Disse, nas minhas declarações à imprensa, que o bode foi retirado da sala, ou seja, era um bode e foi retirado da sala, e que a nossa luta continua. Argumentei algo simples, porque eu dizia a amigos, já falando mais informalmente: quer dizer que, se eu sou denunciado injustamente, réu sem crime, se eu sou denunciado injustamente, levando-se em conta que o Presidente havia liberado das acusações o Presidente Sarney... Se eu sou denunciado, eu viraria herói, alguém admirável, enfim. Se eu não sou – e se faz justiça no meu caso –, então se fez um acórdão; então houve alguma coisa bastarda, houve alguma coisa ilegítima, alguma coisa espúria.

Creio que é hora de muita maturidade por parte de todos que analisam e fazem política de dentro ou de fora, mas fazem política neste País. Em primeiro lugar, eu fui alvejado, não pelo equívoco que cometi, que não é capitulável em nenhum artigo do Código Penal – e que por ele paguei, vamos ser bem claros –, mas fui alvejado porque fui o primeiro a chamar a atenção para o quadro, hoje, que é de extrema gravidade, por que passa o Senado Federal. Fui alvejado por isso. Fui alvejado por ter sido enérgico do começo até o fim dessa luta. E ninguém confunda o tom, que é um tom muito nítido pelo qual optamos, nós do PSDB e, acredito, nós que estamos nessa luta irmanados, Senador Cristovam Buarque, tantos de nós, que é o de não deixarmos de dizer as coisas que temos que dizer, mas num tom que não tem que ser nenhum tom exasperado, não, tem que ser o tom da fala de V. Ex^a ontem, Senador Tasso Jereissati.

V. Ex^a, ontem, num gesto de humildade, digno de elogio, pediu desculpas à Nação brasileira pelo incidente de dias atrás, e só age assim quem tem nobreza no coração, só age assim quem tem decência no cérebro e na alma. Só age assim quem tem alma.

V. Ex^a foi muito claro: o PSDB e seus aliados se mantêm nessa luta com firmeza até o final. Não hou-

ve e não haverá barganha, não houve e não haverá concessão. Houve e há compromisso com o decoro desta Casa. Houve e há o compromisso com tirarmos o impasse em que ela está, e vamos lutar para tirar esta Casa do impasse em que ela está. Portanto, se alguém me pergunta o que me esperava, digo que esperava mais ou menos isso, que fosse feita justiça. Teria de enfrentar uma atitude arbitrária se, porventura, ela tivesse sido adotada contra mim.

Jamais deixei de confiar no conjunto do Conselho de Ética, jamais coloquei em dúvida o Presidente Paulo Duque. Não tenho porque pré-julgar ninguém; não pré-julgo ninguém. E jamais deixaria de confiar no Plenário desta Casa, jamais deixaria de confiar no bom-senso do Plenário, na dignidade de um Senador como o Senador Flávio Arns, que tem sido enfático, na dignidade de tantas pessoas que sabem que o que está jogo é a honra da instituição Senado Federal.

Portanto, é hora de posições incisivas e claras. Não é hora de bazófias, não é hora de baderna. É hora de posições incisivas e muito claras, e essas posições serão mantidas e adotadas por mim, pelos meus companheiros, pelos meus liderados tucanos, na esteira da convicção que formamos. E que fique bem claro: acordo nenhum; acordão nenhum. Nada! Tenho a impressão de que esse raciocínio rebaixa quem o formule, porque eu não teria de ter o meu mandato injustamente cassado, repito, réu sem crime, para provar que não houve acordão. Seria algo descabido, algo despropositado.

Por outro lado, registre-se que, ao longo de todo esse tempo, procurei, de maneira serena, constante e firme, Presidente Marconi Perillo, manter a mesma linha e muita linha, acima de provocações, acima de jogo rasteiro e, ao mesmo tempo, assumindo um compromisso, que é desagradável, de não deixar, no que toca modestamente a mim, esta Casa se apartar, como se tem apartado, da opinião pública.

Ouçõ o Senador Cristovam Buarque. Em seguida, o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Arthur Virgílio, não esperava de V. Ex^a outra coisa a não ser dizer, enfaticamente como está dizendo, que não há nenhum acordo, nenhum acobertamento. Fizeram porque fizeram. E, de fato, fizeram porque não havia a menor possibilidade, a meu ver, de arquivarem 11 processos, com a gravidade que cada um deles tinha, contra o Presidente Sarney e deixarem ir adiante esse processo contra um ato seu, reconhecido, do qual fez *mea culpa*, e por conta do qual está reembolsando o Senado. Então, não tinha a menor dúvida de que poderiam fazê-lo. O que me alegra é a percepção – e nunca tive dúvida disso – de que isso não é nenhum acordo, até porque o discurso de ontem do Senador Tasso Je-

reissati foi muito importante ao falar da paz. Mas não vai haver paz entre Senadores enquanto não houver paz dos Senadores com o povo e a opinião pública. E essa segunda paz, que é a mais importante, não está ocorrendo neste momento, haja vista o que aconteceu, há pouco, aqui em cima, quando estudantes foram maltratados pela polícia para impedir que fizessem uma manifestação. Em que lugar está escrito que uma faixa que diga “Fora Fulano de Tal” é proibida lá fora do prédio do Senado? Se houver manifestações aqui dentro, que interrompam o nosso trabalho, estou de acordo, pois é preciso por ordem. Não se pode deixar que a desordem seja feita em nome de protesto. Mas lá fora, mesmo que em cima do prédio, lá fora sem prejudicar nada do serviço, sem prejudicar passagem de ninguém? Essa é uma prova de que o Senado, talvez, esteja descobrindo o despotismo no lugar do nepotismo. Isso é muito perigoso. Precisamos fazer as pazes com o povo. E essa paz exige continuar, aqui dentro, a disputa que vimos fazendo. Claro que podemos fazer um acordo no sentido de que palavras usar, que não se pode ficar dizendo que obra na cabeça de jornalista; que não pode ficar se chamando um ao outro disso ou daquilo. Mas acordo do ponto de vista de esconder qualquer coisa, de impedir a investigação, esse acordo eu fico feliz de escutar V. Ex^a dizendo que não vai tolerar. O que aconteceu foi algo, claro, benéfico para todos nós, inclusive, seus amigos, mas não é parte de uma barganha. Fico feliz de ouvir isso.

Não tenho a menor dúvida de que é assim que o senhor pensa e de que vamos continuar lutando aqui para fazer a paz com o povo e, aqui dentro, a paz entre nós. Mas não podemos fazer a paz entre nós antes de fazer a paz com o povo, até porque o povo não vai deixar. Manifestações estão arrebatando por todas as partes deste País. Amanhã, às 10 horas, na sede nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), aqui, em Brasília, haverá uma manifestação pela ética no Senado. Isso está acontecendo em muitos lugares. Há cidades em que o comércio está fechando suas portas durante algumas horas e em que estudantes estão parando as aulas para falarem do que acontece no Senado. Essa é a paz de que a gente vai precisar. Para isso, é preciso muita sabedoria, muita compreensão, mas, sobretudo, muita firmeza. E fico feliz de ver que o senhor faz parte daqueles que não abrem mão da firmeza, na luta por um Senado melhor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Cristovam.

A propósito dessa história de acordão, de acordinho, o que seja, dessa mistificação, desse fetiche em torno disso, relatei ao Senador Jereissati, ainda há pouco, no gabinete da Liderança do nosso Partido, a

conversa que tive com meu filho de dezessete anos, que é um futuro engenheiro, que vai fazer vestibular. Ele tem cabeça de engenheiro e disse – a cabeça dele funciona mais ou menos assim: “Vou fazer vestibular para UnB e vou passar, mas não vou cursar. Vou fazer vestibular para o IME, talvez passe, talvez não passe, mas não vou cursar. Vou fazer vestibular para o ITA, não vou passar este ano, com certeza, mas vou me preparar para, no outro ano, passar. Preciso fazer cursinho específico para o ITA”. Essa é a cabeça lógica dele. Ontem, conversando comigo sobre isso, ele me disse: “Olha, pai, não vejo, matematicamente, nenhuma possibilidade de prosperar isso contra você. O Presidente do Conselho não deixará, porque ficaria estranho liberar o Presidente Sarney de onze acusações e fazer isso contra você, gerando três reações, e uma delas é a de transformar você numa vítima brutal perante o País, transformando você numa bandeira”. Isso ele disse em outras palavras, porque, politicamente, ele não é ainda uma figura tão sofisticada assim. Mas disse: “Segundo, acirrando os ânimos, seu Partido, seus companheiros, seus amigos se levantarão. Terceiro, as coisas se tornarão imprevisíveis até para aqueles que possam ter tomado essa iniciativa contra você”.

Estou falando nas minhas palavras aquilo que, com palavras mais simples, meu filho, de dezessete anos, disse-me ontem. Eu disse: “Olha, filho, estou absolutamente tranquilo em relação a isso. Tive a opção. A opção fui eu que fiz. Ninguém me empurrou para essa opção”. Há essa história de...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a V. Ex^a um pouco mais de tempo, Sr. Presidente.

Há essa história de destinos entrelaçados. Não tenho destino entrelaçado com ninguém. Sou casado pela segunda vez, e meu destino não ficou eternamente entrelaçado com o da minha primeira esposa. Tomara que seja meu último casamento! Mas não tenho destino entrelaçado com ninguém. Tenho destino entrelaçado com minha própria honra, com minha própria coerência, com minha própria vida.

Portanto, repito, retiraram o bode da sala. Havia um bode na sala, e o bode saiu da sala. Era algo que não deveria ter existido, que não precisaria ter existido e que, se existiu, foi porque meu Partido insistiu em não se afastar da solidariedade a mim e da luta, fazendo as representações. Portanto, voltou-se à normalidade. Entendo dessa forma, com a mesma tranquilidade com que tenho aqui manifestado.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Cristovam, a solidariedade, a firmeza com que se porta, o equilíbrio que não o abandona; esse equilíbrio é fundamental. Nós temos

de mostrar que é possível se travar uma luta dura, mas uma luta em que haja espaço para se ter o respeito pela opinião dos outros, o respeito pela divergência, o respeito pela diversidade, o respeito pela diferença. E V. Ex^a sabe, como ninguém, como fazer isso.

Portanto, aqui vai minha homenagem e o agradecimento pela manifestação de fraternidade que sempre dedicou a este seu companheiro, ao longo de todo esse processo, e que, simplesmente, encaro de maneira muito natural, muito normal. Agradeço a V. Ex^a.

Concedo aparte ao Senador Tasso Jereissati. Em seguida, eu o concederei ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, confesso a V. Ex^a que eu não tinha a menor preocupação em relação ao andamento da representação que foi feita contra V. Ex^a, até porque não era propriamente uma representação em função de um comportamento de V. Ex^a que viesse a ferir o decoro ou a ferir a ética nesta Casa, mas era, claramente, uma retaliação política. E o Conselho de Ética, Senador Cristovam, evidentemente, não é um fórum político. É um fórum que trata de questões específicas, acima dos partidos políticos, e que defende a instituição, não um partido ou outro. Defende o padrão mínimo que uma instituição como o Senado Federal precisa ter. Eu não tinha preocupação em relação a isso, porque isso não cabia ao Presidente do Conselho de Ética, não haveria justificativa que o pudesse levar adiante nessa atitude. Por outro lado, sei que isso é incômodo para qualquer um de nós. Por mais limpa que seja a sua vida, por mais transparência que se tenha tido em toda a vida política, pessoal, privada, não é cômodo se ver na situação de, todos os dias, ter de se explicar diante das câmeras de televisão no País inteiro, dizendo que nada fez de errado. Isso é incômodo principalmente para aqueles que têm brio, amor próprio e nome a zelar e que, nesse nome, têm seu maior patrimônio. Ninguém gosta disso, nunca ouvi alguém dizer que gostaria de ir para o Conselho, por mais tranquilo que estivesse em relação à sua vitória, à sua inocência. Diz o Senador Jarbas Vasconcelos que, em política – não é só em política, até no casamento –, se você tem de se explicar toda a vida, a situação não é boa, não é cômoda. E é isto que se tentou fazer: obrigar quem estava evidentemente na ofensiva – V. Ex^a estava à frente de uma ofensiva muito grande – a sair da ofensiva e a passar a se explicar. E tem se tentado fazer isso aqui com vários outros Senadores, para que eles venham aqui se explicar, igualando todo mundo nesse jogo. Diante de tudo isso, vi que V. Ex^a, em nenhum momento, deixou-se intimidar, mudou sua conduta, mudou sua atitude em relação aos problemas que existem aqui hoje no Senado, nem titubeou na perspectiva de que, para que tivesse alguma tranquilidade pessoal, viesse

a mudar de postura e viesse a mudar de atitude. Sou seu companheiro de Partido, e V. Ex^a nunca me deu uma palavra no sentido de “manejar um pouco, para que as coisas se acomodem melhor”. Está aqui o Senador Cristovam, aliado nosso constante nessas causas. Com certeza, S. Ex^a é testemunha de que nunca também foi procurado nesse sentido. Nunca isso ocorreu. Sempre manteve sua coerência, sua coerência política, sua coerência pessoal, sua postura muito firme. Isso faz com que, quaisquer que sejam as ameaças que voltem a acontecer, V. Ex^a se torne uma figura cada vez mais impermeável a esse tipo de ameaça. Por isso, de qualquer maneira, apesar de, como eu disse, em nenhum momento ter me preocupado quanto ao destino dessa representação, eu queria parabenizá-lo. Esse fato libera sua pessoa para continuar na luta do cotidiano, na luta que vinha mantendo, sem ter de carregar esse incômodo e essa perspectiva sempre desagradável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati. Agradeço a V. Ex^a também pela amizade, nunca esquecendo aquele incidente que levou alguns a criticarem V. Ex^a. V. Ex^a nele se envolveu em minha defesa, por lealdade, por absoluta devoção fraterna a este seu companheiro.

Mas temos visto uma certa luta que se trava na escuridão contra muitos de nós. É uma luta sibilina, traiçoeira, de certa forma covarde, porque vem de pessoas que dominam dados tolos e sem relevância, na maior parte dos casos, da vida dos Senadores, sem que nós outros detenhamos esses dados, ou seja, é o velho vício de termos um poder tão longo quanto aquele que foi exercido pela Diretoria-Geral passada nesta Casa. É uma luta sibilina, repito, uma luta traiçoeira.

Por outro lado, se isso a mim tem causado algum tipo de aborrecimento – e não fujo deles, senão teria escolhido outra carreira –, percebo que mexeram com mais um – foi o Senador Sérgio Guerra, foi V. Ex^a um dia, foi o Senador Cristovam outra vez, foi não sei mais quem –, e a própria tática foi se desmoralizando, a própria tática foi não pegando mais. A maldade que intentaram contra o Senador Sérgio Guerra foi desmontada em segundos. Fico feliz de, com algum sacrifício pessoal, ter contribuído para isso, porque a tática se desmontou na medida em que obraram contra mim essa atitude, trabalharam contra mim essa atitude, que não foi a correta, que não foi a mais ética, a mais justa.

Vamos, portanto, deixar bem nítido que há uma certa força que não quer permitir a transição desta Casa para os tempos que ela vai viver. Eu sempre disse que, se tivéssemos vencido nós as eleições, nós faríamos, sob a liderança do Senador Tião Viana, alguma mudança. Não faríamos toda a mudança ou não faríamos quase toda a mudança; faríamos algu-

ma mudança, porque haveria limitações e injunções. O Senador Tião Viana concorda comigo, já fizemos essa análise juntos, de maneira muito fraterna, muito querida, muito amiga. Como, na verdade, havia forças que não queriam as mudanças, estas estão saindo, as mudanças estão sendo operadas.

Aquele projeto que foi de iniciativa sua, proposto à bancada, em que tive a honra de ser o segundo signatário – o primeiro foi o Presidente Sarney –, naquele primeiro momento da crise, precisa ser votado. O projeto estabelece mandato para o Diretor-Geral, dois anos de mandato, mais um termo, no máximo, com obrigação de referendo pelo plenário e com o direito de um voto de desconfiança de 41 Senadores ou de metade mais um dos Senadores. O plenário poderá demitir também. Não é só o Presidente quem demite a partir da aprovação desse projeto aprovado; quem demite também é o plenário da Casa.

Há outra mudança que julgo significativa. Hoje, há aqui um funcionário público que considero bastante correto, o Dr. Haroldo Tajra. Ele é bastante correto. Ele me disse algo que me chamou a atenção, e já tive ocasião de abordar aqui da tribuna isso. Ele disse que eles, funcionários públicos, devem se portar como se fossem ser auditados daqui a dois meses, daqui a dois anos ou daqui a um ano e meio, ou seja, devem estar sempre prontos para a auditoria. Devem estar sempre prontos e sempre atentos à ideia da auditoria. Não se auditava esta Casa há quinze anos! Esta Casa precisava ser auditada, está sendo auditada. Logo, as mudanças virão, as mudanças surgirão, as mudanças se imporão, até porque é uma dívida que a Casa tem para com a Nação lá fora. Temos de começar a analisar esta Casa de maneira mais profunda, mais ampla, mais lúcida. Esta Casa tem de se casar com o que dela espera nas ruas, lá fora.

Tampouco tive qualquer receio em relação a essa coisa de Conselho de Ética. Recebi manifestações que não me surpreenderam, como a do Senador Inácio Arruda, do PCdoB, pelos jornais. Ninguém procurei, não procurei o Senador Inácio Arruda. Houve manifestações muito claras, em bloco, da Bancada do PT, reafirmadas pelo Líder Mercadante, reafirmadas pelo nosso candidato à Presidência do Senado, Senador Tião Viana. Houve a unidade do bloco de Oposição. Não sei se mesmo o Partido que fez a representação votaria inteiro contra mim numa eventualidade dessas. Tenho até a impressão de que não seria assim. O fato é que não era uma manobra fadada a chegar a bom termo. Ela apenas ampliaria o desgaste de quem a propôs, não tenho dúvida disso.

Mas V. Ex^a tem muita razão quando reafirma nosso compromisso com essa luta, que é inarredável, absolutamente inarredável. Vamos cumprir com esse com-

promisso, vamos cumprir com esse desígnio. E vamos cumprir com esse desígnio, Senadora Lúcia Vânia, de maneira muito firme, muito honrada, com postura, com compostura, com seriedade, com respeito pela Casa, com respeito pelo decoro da Casa, com respeito pelo comportamento dentro da Casa, mas, ao mesmo tempo, exercitando, à exaustão, nosso direito de dizermos aquilo que venha ao nosso cérebro e ao nosso coração.

E momentos muito duros... Nós tivemos oportunidade de enfrentar o regime autoritário. Não haveria como – quem quer que seja, qualquer força – tolher nossa voz, tolher nossa manifestação ou impedir que, livremente, nos postássemos ou nos colocássemos diante dos desafios que estão postos perante a Casa.

Senador Flexa Ribeiro, com muita honra.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem o reconhecimento de toda a Nação brasileira pela forma destemida e competente com que V. Ex^a se coloca sempre em defesa da moralidade, da honradez, dos interesses nacionais, acima de qualquer questão. Como disse, V. Ex^a tem serviços prestados à Nação brasileira no Congresso Nacional, no Executivo, quando foi Ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso, no seu Estado, e é um aguerido defensor da moralidade. V. Ex^a nunca tergiversou sobre essa questão. V. Ex^a tem se portado de forma a não deixar dúvidas a nenhum brasileiro sobre sua postura. E, aqui, por outros companheiros seus, já foi mencionado que, em nenhuma hipótese, V. Ex^a faria acordo de qualquer tipo para que não prosperasse a representação no Conselho de Ética. V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ...já colocou que nada e coisa nenhuma vai mudar a sua postura na tribuna, de denunciar os malfeitos, de cobrar as ações que coloquem, como V. Ex^a bem citou, o Senado Federal em sintonia com a sociedade. É difícil, Senador Arthur Virgílio! V. Ex^a anda no seu Estado, como os outros Senadores também – eu, no Estado do Pará – e é difícil conviver com a situação em que nos encontramos aqui! Mas V. Ex^a e todos aqueles que clamam para que o Senado possa voltar à normalidade, fazendo as reformas que aqui foram citadas – e é necessário que elas possam vir o mais rápido possível –, têm o apoio da sociedade brasileira. V. Ex^a tem o apoio, evidentemente, do seu Estado, mas também do Brasil como um todo. Eu quero parabenizá-lo e dizer que V. Ex^a conta com a solidariedade e o apoio de todos os seus companheiros: companheiros de partido, que temos a honra de sermos liderados por V. Ex^a, mas, como V. Ex^a bem colocou, de outros partidos, não só da oposição, como da própria base do Governo, que estão solidários à forma como V. Ex^a tem se portado nesta tri-

buna. É uma honra, para mim, ser seu liderado. E tenha certeza absoluta de que V. Ex^a tem o respeito não só dos amazonenses. V. Ex^a tem uma ligação muito forte com o meu Estado, o Estado do Pará. V. Ex^a é muito querido no Estado do Pará e também é muito querido por onde anda, em todo o território brasileiro. Parabéns pela forma destemida da sua representação honrosa do Estado do Amazonas no Senado Federal!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Flexa. Na verdade, eu registrava hoje, no programa de televisão de que participei – gravação que vai ao ar logo mais –, que não me preocupam os *e-mails* que recebo que dizem que estão fartos de crise, ora na Câmara, desta vez no Senado, e que refletem saudades dos tempos da ditadura militar, porque sinto que isso é um desabafo, é um saudosismo que não cabe. A democracia é o caminho que o Brasil tem de seguir. Mas me preocupam uns poucos *e-mails* que já recebo dizendo que o Brasil deveria adotar o sistema unicameral. Sou completamente contra. Entendo que a tradição republicana brasileira é sábia...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... ao estabelecer o bicameralismo. Mas hoje, neste momento, há quem diga que o Senado é expletivo, que o Senado é desnecessário. E o nosso dever é mostrar que não, que a Casa que sempre primou pela sabedoria, à altura dos seus 183 anos de idade, à altura dos seus 183 anos de história, mais do que sesquicentenária, tem o dever de saber superar, a quaisquer custos, todas as suas crises, porque esta Casa representa um dos pilares nos quais se sustenta a democracia brasileira.

Senador Edison Lobão Filho, por favor.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio, ontem assisti, com muita atenção, ao pronunciamento do Senador Tasso Jereissati nesta tribuna e ouvi, atentamente, o aparte do Senador Marconi Perillo – por coincidência, os dois estão ali, na Mesa Diretora –, quando ele afirmava que, no início da sua vida pública, se inspirou na carreira política do então Governador Tasso Jereissati. E eu senti uma pequena relação com a minha própria vida. Poucos sabem, mas, há mais de 20, 25 anos, eu, muito jovem, empresário, abri um escritório em Manaus, sua terra natal. V. Ex^a era Prefeito, nessa época, de lá, e foi quando nos conhecemos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É verdade.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Desde essa época, além dos meus familiares, é claro – meu pai e minha mãe, meus genitores, que são políticos –, eu coloquei a imagem de V. Ex^a como também um dos meus ídolos, tal qual o Senador Marconi fez com o Senador

Tasso Jereissati, que, por coincidência, também era um dos meus ídolos, o Senador Tasso Jereissati, pela revolução que fez em seu Estado, o Ceará. Como somos vizinhos, Estados vizinhos, todos os maranhenses têm uma admiração grande pelo ex-Governador Tasso Jereissati. Mas especificamente V. Ex^a, pela alma combativa, pelo porte do político que V. Ex^a é, sempre me inspirou, pela coragem que V. Ex^a sempre teve. E eu confesso que, nesses últimos tempos aqui, no Senado, tenho ficado muito triste em ver que V. Ex^a teve que passar parte do seu tempo fazendo uma defesa que acho inteiramente desnecessária, tirando o tempo que V. Ex^a tem para defender as verdadeiras causas do seu Estado – as quais tem defendido, ao longo dos últimos anos, com tanto vigor e tanta competência –, um Estado que precisa de defesa. O Amazonas precisa de defesa, e V. Ex^a tem cumprido muito bem esse papel.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Entristeceu-me que V. Ex^a tivesse essa perda de tempo, podendo se concentrar em outras coisas. Mas, hoje, confesso que meu coração está alegre, porque permite a V. Ex^a, de novo, poder se centrar nos grandes temas, nos temas importantes. Quando eu entrei no Senado, há um ano e tanto, não imaginei que ia perder o meu tempo ouvindo debates como os que eu ouvi aqui, nesta Casa. Eu imaginei que estava adentrando a Casa que todos diziam que era o paraíso. Eu quero confessar a V. Ex^a que considero isto aqui não o paraíso, mas o purgatório, aproximando-se do inferno. Mas acho que, por estarmos no purgatório, ainda temos chance de voltar ao paraíso. E o paraíso, no meu entender, é a oportunidade de nós estarmos aqui discutindo temas construtivos, com debates progressistas para o nosso País, e não discutindo coisas menores. É nisso que eu acho que V. Ex^a se encaixa perfeitamente, contribuindo para o crescimento do nosso País, mormente para o crescimento do seu Estado. E é essa figura que eu quero levar daqui do Senado sempre, que é a figura que eu tenho da minha infância, da minha adolescência: a do Senador combativo, que luta pelos seus ideais de vida e que acredita; luta porque acredita e luta com coragem. Essa é a imagem que eu tenho de V. Ex^a e é a imagem que o Brasil todo, eu tenho certeza, também tem. Quero confessar, para finalizar, que hoje estou alegre pelo fato de o Conselho de Ética ter perpetrado um ato de justiça em direção a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Lobão Filho.

Faço dois registros. Primeiro, que me recordo plenamente do tempo em que conheci V. Ex^a. E mais: no meu primeiro mandato de Deputado Federal, eu era

do MDB, que virou PMDB, e seu pai, do PDS. Seu pai é um excelente orador, e nós tivemos momentos que considero inesquecíveis de debates. Aliás, o líder do seu pai era o Nelson Marchezan, que morreu filiado ao meu partido. E havia um grupo de vice-líderes de peso intelectual: Edison Lobão, Jorge Arbage, Amaral Neto – 1º vice-líder, homem combativo, corajoso, desabrido, enfim. Nelson Marchezan era, ele próprio, a imagem da palavra que empenhava e que cumpria quando a empenhava. Havia alguns outros, como Siqueira Campos, valente como ele só. E havia outros, era um grupo. Havia um do Piauí de cujo nome não me lembro – o Senador Mão Santa talvez se lembre –, um professor universitário. Era um grupo. O nosso grupo de vice-líderes era, modéstia à parte, bom, mas o grupo de vice-líderes do PDS era muito bom. Os debates eram muito intensos, muito intensos. Chegavam às raias – da agressão, jamais – da hipérbole, enfim. E eu travava debates com o seu pai, que, depois, adotou uma postura mais de bastidores, mas debates muito fortes, muito expressivos, dos quais eu me lembro com saudade.

Obviamente, as contingências da vida nos levam a... Se tive coisas a explicar, passei a explicá-las, mas fique absolutamente seguro V. Ex^a de que, ao longo de toda a minha trajetória, procurei agir sempre com sinceridade, muitas vezes agradando, outras desagradando; muitas vezes errando, outras acertando, mas acertando, errando, agradando ou desagradando, de boa-fé.

E o aparte de V. Ex^a vem no tom amigo, no tom fraterno, que me faz também ter por V. Ex^a e por sua família muita estima, inclusive por sua mãe, Deputada Nice Lobão, minha amiga, que foi uma boa companheira de base de apoio ao Presidente Fernando Henrique, inclusive.

Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, de coração.

Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Arthur, acredito que o resultado do Conselho de Ética hoje era o esperado por todo o povo brasileiro. V. Ex^a, durante todo esse período, foi transparente, não escondeu absolutamente nada da sua vida. E, ao mesmo tempo, continuou sendo um crítico daqueles que se escondem debaixo do silêncio para enfrentar as situações. V. Ex^a, mais uma vez, deu uma demonstração de coragem. E sua trajetória é conhecida no Brasil inteiro. O Senador Flexa Ribeiro falava do seu prestígio no Estado do Pará. Pois saiba que, no Estado de Goiás, V. Ex^a é referência. Quando V. Ex^a sobe à tribuna aqui, no Senado da República, o Estado de Goiás para ouvi-lo. Todos conhecem a sua lealdade, a sua determinação e a sua coragem. Portanto, o que aconteceu hoje era mais do que previsível. V. Ex^a vai continuar sendo aquele colaborador impertinente, que se faz todo dia presente na

tribuna, e nada vai levá-lo a afastar-se do seu papel de líder da oposição. E tenha a certeza, Senador Arthur, que todos nós, seus companheiros e amigos, estamos orgulhosos. Orgulhosos da forma corajosa, da forma transparente, da forma leal que V. Ex^a abriu sua vida durante esse período todo na sua defesa legítima, o que resultou no desfecho que hoje aconteceu no Conselho de Ética. Leve a solidariedade de seus companheiros, especialmente a minha, que o conhece, que o admira, que o tem como um Líder extremamente competente e que o respeita profundamente! Tenho a certeza de que o meu Estado e o povo brasileiro, hoje, sabem que o que aconteceu aqui, ao contrário do que querem colocar, jamais será, ou foi, fruto de acordo, conhecendo V. Ex^a como todos nós conhecemos. A transparência e a coragem são atributos, sem dúvida nenhuma, inquestionáveis da personalidade e do comportamento de V. Ex^a. Muito obrigada. Felicidade para V. Ex^a!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia. V. Ex^a tem sido também para mim a imagem da lealdade, da decência, da dedicação como companheira. E, nas horas difíceis por que passa um líder de bancada, V. Ex^a sempre tem sido aquela voz corajosa, firme, que a sua aparência frágil... Aparentemente frágil, mas sua aparência feminina, excessivamente marcante... V. Ex^a sabe desse contraste entre a sua feminilidade e a sua fortaleza. Nessa hora, V. Ex^a se manifesta. Manifesta-se sempre com muita força. Nas nossas reuniões, sua voz é sempre uma das vozes mais firmes a indicar caminhos. Esses meus seis anos, indo para sete anos, de liderança no PSDB, tempo muito longo, dá para se conhecer muito bem as pessoas. E V. Ex^a é alguém que eu conheço muito bem. De maneira muito clara, nós temos que continuar trilhando os nossos caminhos: de maneira respeitosa em relação ao País, de maneira respeitosa em relação ao Senado, mas de maneira exigente, cobrantina em relação ao Senado, em relação a quem tenha pecados a purgar aqui no Senado, porque – nós vamos dizer algo que é lugar comum, mas, mais do que nunca se impõe –, tenha havido o que tenha havido e haja o que houver, para nós, a luta continua, Senadora Lúcia Vânia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao orador inscrito, Marconi Perillo, que é do PSDB e é o 1º Vice-Presidente desta Casa.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, minhas congratulações ao Líder Arthur Virgílio pelo pronunciamento duro, altivo, porém sensato e equilibrado, descartando quaisquer hipóteses, quaisquer entendimentos ou acordos relativos aos processos que ora tramitam no Conselho de Ética.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Senado definitivamente não é uma Corte de Justiça e, assim, não tem ritos processuais tão estanques e rigorosos como vemos nos processos que correm nas diversas instâncias e tribunais.

Mas o fato de ser uma Casa onde o debate se trava no campo da ideologia política e partidária, onde o poder se exerce num equilíbrio entre a força da maioria e a capacidade de articulação da minoria, não pode fazer este Parlamento se afastar de princípios caros à República e à democracia.

O embate das forças políticas não pode se dar em prejuízo do devido rito processual, nem para se acusar, nem para se defender, e vice-versa.

Feitas as representações no âmbito do Conselho de Ética, é de bom alvitre garantir a apreciação da matéria e assegurar, sem pestanejar ou hesitar, o legítimo direito de ampla defesa e do contraditório aos respectivos representados.

Angustia-nos, portanto, não só como Senador, mas particularmente como 1º Vice-Presidente da Casa, o esforço de determinados grupos em tentar encerrar por meio de ritos sumários, na pressão às vezes, processos que, em última instância, colocam em questão a prevalência da ética, da moral e da razoabilidade no exame das matérias no âmbito do Conselho de Ética desta Casa.

Não se trata, aqui, de tomarmos partido em favor das denúncias contra o Senador José Sarney, por quem nutrimos respeito pela sua história, especialmente no processo de transição da ditadura para a democracia e também em relação a muitas mudanças que foram feitas aqui ao longo de suas três gestões, ou em defesa de Arthur Virgílio, a quem inegavelmente respeitamos e apoiamos como amigo, Líder e companheiro de partido.

O que queremos é ressaltar a necessidade de se fazer predominar na Casa o respeito ao Regimento Interno e ao processo legislativo, sem manobras oportunistas ou casuísticas. Procedermos de forma contrária aos limites da razoabilidade é o mesmo que virar as costas ao clamor da opinião pública, é colocar em risco a credibilidade e o papel do Senado no contexto da República.

Quando uma Casa, que tem como patrono maior Rui Barbosa, se afasta do devido rito processual, aproxima-se necessariamente da exceção e da excepcionalidade, marcas características de regimes contrários à República e à democracia, nódoas de sistemas que julgam ao sabor da conveniência e do oportunismo.

Se não encontrarmos um caminho para examinarmos devidamente todas as denúncias que são apresentadas no Conselho de Ética, isso servindo de parâmetro para todas, sem exceção, ainda que em instância recursiva, será difícil trazer o Senado à normalidade tão necessária para que apreciemos os projetos que tramitam na Casa e que são de tão grande relevância para o País.

Sem dúvida, precisamos de uma agenda positiva, de uma agenda afirmativa em favor da apreciação de projetos de extrema relevância para a sociedade brasileira. Mas essa agenda positiva não pode ser a bandeira para nos exirmos da devida tarefa de julgar nossos Pares quando necessário, condená-los ou absolvê-los, conforme os autos do processo.

A questão que se coloca, portanto, não pode se restringir à prevalência do poder avassalador da maioria, tampouco da intransigência da minoria. A questão que se coloca não pode se limitar a um equivocado desejo de ignorar a realidade dos fatos em favor ou em prejuízo de quem quer que seja.

Somos, portanto, pela devida apreciação de todas as representações protocoladas no Conselho de Ética, assegurada a isenção no exame de cada uma delas, bem como, repito, o amplo direito à defesa e o princípio do contraditório.

Esse é – sem qualquer dúvida – o caminho para resgatarmos os limites da urbanidade e da convivência entre as diversas correntes políticas e partidárias existentes nesta Casa. Esse é – sem qualquer hesitação – o percurso para reafirmarmos o papel do Senado Federal no contexto da República e da vida democrática brasileira.

Portanto, nos atenhamos ao devido processo legislativo. Não vamos conspurcar o processo, que deve ser levado aqui como um rito a ser observado como se fosse algo absolutamente necessário para manutenção do equilíbrio e da credibilidade do Senado.

Mas, Senador Mão Santa, ainda em tempo, gostaria de dizer a todas as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, há alguns dias, o Presidente da República, numa entrevista intempestiva dada no exterior, disse que o problema relativo às denúncias feitas ao Presidente da Casa, Senador José Sarney, servia de interesse ao PSDB e ao Senador Marconi Perillo, a mim, que, como 1º Vice-Presidente do Senado, gostaria de ganhar a Presidência da Casa, no tapetão, ou gostaria de ser

Presidente sem o voto dos colegas. Ou seja, que todas essas denúncias, que todo esse debate travado aqui no Senado teria como objetivo levar-me à Presidência da Casa, como se fosse uma espécie de golpe planejado pelos parlamentares da oposição.

Isso seria cômico, Senador Arthur Virgílio, queridos Senadores Wellington e Lobão Filho aqui presentes, se não fosse trágico, se não fosse ridículo. Isso só pode partir de quem partiu. Em momento algum procurei atuar, como 1º Vice-Presidente da Casa, de forma golpista ou procurando atacar a quem quer que seja, quer na Mesa, quer aqui no Plenário, objetivando a minha ascensão nesta Casa. Eu estou satisfeito onde estou, muito reconhecido aos meus pares, aos companheiros do PSDB, que me indicaram para compor a Mesa da Casa, a 1ª Vice-Presidência da Casa.

Estou absolutamente satisfeito com a função que exerço hoje de 1º Vice-Presidente da Casa e por estar colaborando, ao lado do Senador Mão Santa, do Senador Claudino e de outros colegas, nesse processo de mudanças que está acontecendo aqui, no Senado Federal.

Nesses últimos seis meses, muitas foram as mudanças administrativas aprovadas pela atual Mesa Diretora. Nenhum ato secreto foi editado nesse período em que sou o 1º Vice-Presidente da Casa. As verbas indenizatórias todas estão agora na Internet. A questão das passagens foi regulamentada. A discussão em torno dos cargos, quase duzentas diretorias, foi colocada pela oposição, e este assunto está sendo debatido. E eu espero que seja resolvido rapidamente.

Na minha opinião, nós não deveríamos ter mais do que oito diretorias aqui no Senado, Senador Arthur Virgílio, e acho que nós deveríamos avançar ainda mais, deveríamos reduzir cargos comissionados, reduzir o número de comissões de onze para oito, quem sabe, reduzir todas as despesas em todas as áreas aqui da Casa.

Acho que nós deveríamos, enfim, continuar todas essas mudanças que estão sendo feitas e dar um grande choque no sentido de que não houvesse mais nada na Casa que não fosse absolutamente transparente aos olhos da opinião pública. Digo isso porque, na qualidade de 1º Vice-Presidente, participei e cobrei muitas dessas mudanças.

Ainda existem muitas mudanças a serem feitas e, principalmente, acho que ainda falta aqui no Senado Federal a volta da credibilidade em relação a todos os Senadores e Senadoras.

Enquanto houver, em relação a quem quer que seja, algum tipo de suspeita, certamente a população brasileira não dará credibilidade a nós Senadores e Senadoras.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permita-me, Senador Marconi?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, antes de conceder o aparte – vou conceder ao Senador Wellington, depois a V. Ex^a –, gostaria de dizer que, na qualidade de 1º Vice-Presidente do Senado, defendo aqui que os ritos processuais sejam rigorosos, que os ritos processuais sejam cumpridos, que o Regimento Interno da Casa seja cumprido, para que não paire dúvida diante da opinião pública em relação à nossa lisura, à nossa seriedade, e que a nossa credibilidade possa voltar junto a todos aqueles que precisam de uma instituição como esta: serena, forte, equilibrada e, sobretudo, cumpridora dos seus deveres no sentido de aprimorar a legislação, garantindo melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Concedo a palavra, com prazer, ao Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a sabe que, nas questões discutidas aqui, eu tenho lutado ao lado do meu partido, muitas vezes tomando posições partidárias e posições, também, em relação à tranquilidade da minha consciência depois que eu passar pelo Senado. É muito importante que eu esteja aqui no pronunciamento de V. Ex^a, porque, em momento algum... E aí eu quero falar daqui. Tenho sido colocado como um dos integrantes desta grande discussão que está acontecendo no Senado, muitas vezes até fugindo ao nível devido, mas eu até queria colocar para V. Ex^a e para os telespectadores da TV Senado o comportamento de V. Ex^a como Vice-Presidente desta Casa. V. Ex^a tem conduzido todo o processo dentro do Regimento, tendo inclusive o Partido de V. Ex^a tomado outra posição. Mas V. Ex^a nunca fugiu da posição de Vice-Presidente sem tomar um partido quando está exercendo a sua condição de Vice-Presidente. Eu queria deixar bem claro para V. Ex^a, para os telespectadores da TV Senado, para aqueles que estão ouvindo a Rádio Senado, a lisura com que V. Ex^a tem conduzido este momento difícil para o Senado Federal. Trata-se de um momento trágico e triste para 60 Senadores, porque, se V. Ex^a notar – e eu quero me incluir no grupo que não é o dos 60 Senadores –, cria-se um conflito, discute-se, e 60 Senadores que não estão tomando posição em discussão alguma acabam sendo sacrificados pela exposição que este grupo de 10 ou 15 Senadores, do qual eu participo, faz do Senado Federal. A discussão pode seguir os critérios regimentais que a Casa tem. Não tem por que Senadores fiquem se atacando da tribuna. Não acredito que um Senador possa ser mais forte do que a própria Casa. Historicamente, está demonstrado que não pode, não acontece, é impossível acontecer. Mas esses demais Senadores, os 65 ou 68 Senadores que não estão participando desse confronto, muitas vezes até partidário, estão sendo mui-

to prejudicados. Mas, voltando ao assunto, V. Ex^a tem se conduzido perfeitamente, eticamente, corretamente, como Vice-Presidente desta Casa. V. Ex^a sabe que eu apoio este Governo, tenho um carinho especial pelo Presidente Lula, acho que é muito bom o governo que ele está fazendo. Porém, neste ponto, se o Presidente declarou isso, na posição que V. Ex^a tem tomado, não é verdadeiro. Não é verdadeiro! E é bom que os telespectadores da TV Senado saibam o seguinte: não vai acontecer, mas, se houvesse licença, V. Ex^a assumiria; se houvesse renúncia, em cinco dias teria que haver nova eleição. Então, V. Ex^a não teria aí grandes vantagens. E V. Ex^a, como bem diz, está conduzindo muito bem seu trabalho como Vice-Presidente. Conheço V. Ex^a desde a primeira caminhada, lá em Goiás, quando ganhou aquela eleição saindo de 1%, fez um governo reeleito, revolucionou o Estado de Goiás. Embora estando em posição partidária contrária, não posso deixar de ter o respeito pela sua história, pelo trabalho que fez junto a Goiás e pelo carinho, como amigo, que tenho por V. Ex^a. Então, não poderia deixar este momento passar e aceitar, como membro de apoio ao Governo, a colocação feita pelo meu Presidente querido, Presidente Lula, quanto a V. Ex^a. Acho que alguém não passou corretamente a ele a informação de como V. Ex^a tem se comportado dentro desse processo todo. Então, queria colocar aqui esse meu depoimento com relação à condução do processo por V. Ex^a como Vice-Presidente dessa Casa.

O SR. MARCONI PERILLO (PMDB – MG) – Senador Wellington Salgado, agradeço muito o aparte corajoso e extremamente correto de V. Ex^a e também o seu depoimento. V. Ex^a me conhece há muito anos, sabe como é minha conduta na vida pública, sabe que tenho espírito público, sou um democrata, sou um republicano.

Não quis comentar essas afirmações do Presidente da República, que já se deram há quinze, vinte dias, até porque não dei muita importância a elas.

Mas, como fui cobrado em alguns *e-mails*, cobrado por telefone por algumas pessoas, no sentido de que eu pudesse falar um pouco sobre esse assunto, já que as pessoas que me conhecem sabem que eu jamais seria capaz de um gesto arditoso, buscando ascender, pisando em alguém ou de maneira inescrupulosa. Na minha vida, sempre procurei crescer, subir as muitas escadas, trabalhando duro, trabalhando de forma séria.

Mas o aparte e o depoimento de V. Ex^a me tranquilizam muito a alma, o espírito, e só demonstram o respeito mútuo que temos um pelo outro e sua seriedade na relação que sempre manteve comigo. Agradeço, de coração. Muito obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Marconi, acho que eu posso, de cadeira, dar um depoimento sobre V. Ex^a. Eu conheci V. Ex^a um jovem Deputado que se afirmou, certa vez, da tribuna de apartes da Câmara, logo na sua estreia, defendendo uma posição, não me lembro qual, mas uma posição impopular. Eu percebi que ali estava um valor. V. Ex^a, depois, em um gesto de enorme desprendimento, de enorme generosidade, enfrentou uma luta que parecia impossível, enfrentou um político com uma densidade eleitoral e com a experiência de um Iris Rezende, senador, ministro, governador, uma popularidade muito consolidada até aquela altura e, hoje, me parece, ainda um nome forte em Goiás. V. Ex^a, baseado na sua crença e contra a expectativa dos seus amigos de verdade, que queriam preservar seu mandato, sua carreira pública, V. Ex^a enfrentou aquela luta e venceu. Depois, no desdobramento, se reelege Governador, realiza uma obra de transformação econômica e social em Goiás, que, aliás, é um precursor do que hoje é o Bolsa Família e do que foram os programas sociais do Governo passado, do Governo do Presidente Fernando Henrique. V. Ex^a iniciou tudo isso lá no Estado de Goiás. V. Ex^a faz um Governo bom e se elege Senador, com votação expressiva. É um homem maduro e tem demonstrado essa maturidade, seja na lealdade ao seu Partido, seja na postura impecável como 1º vice-Presidente da Casa. V. Ex^a faz exatamente o papel que lhe cabe, de modo que não haja queixas – e não há – por parte de nenhum membro da Mesa em relação a V. Ex^a, sem que V. Ex^a perca o que é algo muito forte entre os seus companheiros: o respeito e a benquerença dos seus companheiros, que veem em V. Ex^a sempre uma figura leal e presente em cada momento, sobretudo nos momentos mais duros. V. Ex^a não faz falta, não se faz ausente nessa hora. Portanto, eu me sinto muito feliz e confortável em poder lhe dar este aparte e dizer que o PSDB tem orgulho de ter entre os seus quadros alguém do seu calibre, alguém do seu valor. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, o Presidente da República, às vezes, faz alguns comentários nos bastidores ou deixa vaziar que tem restrições à minha pessoa. E é engraçado, neste País, que as virtudes de um homem público muitas vezes se transformam em defeitos. Quais são os meus defeitos aos olhos dos poderosos deste País? Ter dito ao Presidente ou ter alertado o Presidente de que havia mensalão?

Hoje, existem quarenta pessoas processadas, denunciadas junto ao Supremo Tribunal Federal. Ter votado contra a CPMF, colaborando, com isso, com a redução da carga tributária que inibe a competitividade no País? Ou ter lido aqui, exercendo a minha função de vice-Presidente, de Presidente em exercício, a CPI da Petrobras, Senador Arthur Virgílio, Senador Tasso Jereissati? Será que esses são pecados, são crimes? Atuei sempre com espírito público e na defesa dos interesses maiores da sociedade brasileira. Ou será que o problema é que eu seja um político que tenha lado? Eu não sou cooptável, Senador Arthur Virgílio, Senador Tasso Jereissati, Senador Wellington – o senhor me conhece. Eu tenho um lado. Conceitualmente, ideologicamente, filosoficamente, eu me afino com muito prazer e honra aos ideais do PSDB, da social democracia brasileira. Tenho orgulho de ser liderado por pessoas como V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati, e por estar num partido de homens que honram este País, que honraram este País, que honraram as melhores tradições da vida democrática, republicana, da vida pública, como Mário Covas, José Richa, Franco Montoro, Sérgio Motta, ou de homens que ainda estão vivos, como José Serra, Fernando Henrique Cardoso, Almir Gabriel. Orgulha-me estar em um partido composto de estrelas do mais alto valor moral, do mais alto conteúdo intelectual e conceitual, como é o caso do PSDB.

Agora, repito, eu tenho um lado, eu tenho uma banda na política brasileira, eu acredito no meu partido, acredito nessa base que se desenha aí, nessa aliança que se desenha aí, com vistas a apresentar um bom projeto de futuro para o País. E não sou cooptável. Repito: eu sou independente. Sou independente para presidir com altivez, muitas vezes, a sessão, para ser um vice-Presidente equilibrado, respeitoso a todos os meus colegas e, por consequência, respeitado por eles, mas, definitivamente, Senador Arthur Virgílio, não esperem de mim qualquer atitude de subserviência, qualquer atitude menor que possa macular a minha honra, que possa macular a minha biografia. Definitivamente, Senador Tasso, isso jamais vai acontecer. Eu jamais aceitei ser cooptado por quem quer que fosse.

Combati o atual Prefeito de Goiânia, o Senador Iris Rezende Machado, como Deputado Estadual, indo, todos os dias, várias vezes, à tribuna da Assembléia Legislativa, estando no seu Partido, o PMDB, na dissidência. Recebi muitas ofertas. Jamais, desde a adolescência, desde a minha idade tenra, aceitei qualquer

tipo de proposta que não fosse honesta, que não fosse republicana, que não fosse dentro dos limites daquilo que eu imagino ser um homem público razoável, coerente, dedicado às suas causas.

Por isso que, às vezes, as pessoas dizem que não gostam de mim ou que temem, eventualmente, a minha ascensão. Bobagem. O Senador Wellington já disse: se porventura acontecesse de o Presidente Sarney se licenciar, eu assumiria, na interinidade. No caso de renúncia, eu seria Presidente por cinco dias e convocaria, imediatamente, eleições.

Agora, eu nunca fui golpista e nem tenho vocação para isso. Uma coisa é defender os legítimos interesses da Casa de Rui Barbosa, ter uma atitude aqui republicana, ter altivez, ter espírito público; outra coisa é exercer a política de forma rasteira ou de forma menor.

Eu concedo, com muito prazer, a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Marconi Perillo, eu me lembro muito bem quando V. Ex^a alertou o Presidente Lula que estava acontecendo o mensalão na Câmara dos Deputados deste País. Naquela época, eu me lembro que V. Ex^a tinha um excelente relacionamento como Governador que era do Estado de Goiás, e até deveria ter mesmo, porque, como Governador do Estado de Goiás, sua relação com o Presidente tinha um aspecto administrativo muito importante, que não poderia ser rompido em função de diferenças partidárias. Mas, naturalmente, essa convivência traz também uma convivência pessoal que se fortifica. E V. Ex^a, acreditando que essa convivência pessoal lhe permitia fazer um alerta ao Presidente Lula, acreditando nas boas intenções do Presidente Lula, tornou-se, dali por diante, *persona non grata* ao Governo, em função desse alerta. Na melhor das intenções. Eu me lembro que estive com V. Ex^a, que me contou que fez esse alerta na melhor das intenções, acreditando que, como o Presidente não sabia, ele ficaria chocado diante do aviso e tomaria as providências necessárias. Se essas providências tivessem sido tomadas, com certeza, não teria ocorrido toda a crise do mensalão, dos Correios, e não estaria acontecendo a crise de hoje. Porque a crise de hoje não deixa de ser uma consequência da crise dos Correios. À medida em que houve uma certa liberalização dos costumes, já que a maioria das pessoas envolvidas naquele grande escândalo não foi punida; pelo contrário, está aí ainda, tranquilamente, na vida

pública, e alguns até em importantes cargos políticos, fez com que houvesse uma sensação de impunidade total neste País...

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – De banalização.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – De banalização do escândalo. Banalização do escândalo é a palavra exata. E V. Ex^a, por sua correção, por sua boa intenção, passou a ser considerado **persona non grata**. Hoje mesmo, vi nos jornais que estaria sendo montado um esquema, com o patrocínio do Governo Federal, com o patrocínio do Lula, com o intuito, unicamente, não de derrotar V. Ex^a, mas de novamente fazer uma vingança pessoal por causa da sua boa intenção e do alerta que V. Ex^a fez ao Presidente da República. Homens com a carreira de V. Ex^a – e acompanhei a sua primeira candidatura ao governo –, que começou lá de baixo, nas pesquisas tinha quase nada, enfrentado todo o poder tradicional do Estado de Goiás, não vai se amedrontar agora, diante dessas forças que dizem que estão se organizando simplesmente por uma vingança pessoal. Até porque seu trabalho como Governador do Estado de Goiás por duas vezes é muito mais forte do que essas ameaças, e sua postura aqui também. E como seu companheiro dentro deste Senado, em nenhum momento eu vi um movimento seu, um movimento seu sequer, que tivesse o intuito de aproveitamento pessoal das circunstâncias para chegar à Presidência do Senado, para ser Presidente do Senado. Pelo contrário, foi sempre a mais equidistante e equilibrada possível, apesar de manter a lealdade ao Partido e às posições do Partido, mas mantendo-se, o máximo possível, longe das discussões em função da sua posição de Vice-Presidente. Então, só posso encorajá-lo. Não preciso encorajá-lo, mas quero dizer que a postura de V. Ex^a não está em dúvida para ninguém que conheça minimamente a sua história.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço muito as palavras do querido amigo Tasso Jereissati, ex-Presidente Nacional do meu Partido, uma das grandes referências na área da gestão pública e também como líder e político ético.

Tive a oportunidade ontem de falar um pouco a respeito das suas muitas e boas características e atributos, Senador Tasso. Tive a oportunidade também de fazer um discurso, na semana passada, defendendo veementemente e colocando a minha opinião a respeito do Líder Arthur Virgílio. Quero reiterar o que disse a respeito do Senador Tasso Jereissati, a respeito do

Senador Arthur Virgílio. Quero incorporar o que disse aos senhores à figura querida e impoluta do Senador Sérgio Guerra, que também foi alvo de tramas aqui, no sentido de tentarem conspurcar a sua honra. De resto, agradeço a todo o nosso Partido.

Quero agradecer, mais uma vez, ao Senador Wellington Salgado seu depoimento, sua isenção, sua correção, sua amizade. Quero agradecer ao Senador Mão Santa a tolerância, no sentido de que eu pudesse fazer livremente este pronunciamento sem a marcação do tempo. Quero agradecer aos que me ouvem e, mais uma vez, reafirmar o meu compromisso de colaborar, Senador Mão Santa, para a volta à tranquilidade, à paz, para que o Senado Federal possa ter, apresentar e aprovar uma agenda afirmativa, que tenha como principal norte os interesses maiores da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador do Piauí João Vicente Claudino. Depois, vou falar também.

Convidamos o Senador Gilvam Borges, do PMDB do Amapá, para presidir a Mesa dos trabalhos, porque sou o próximo orador inscrito.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gilvam Borges, Senador Mão Santa, Senador Wellington Salgado, hoje, ocupo a tribuna novamente, para dar entrada em um projeto de lei, neste ano de 2009, em que tem sido discutida exaustivamente a situação financeira dos Municípios brasileiros.

Hoje, Senador Mão Santa, começa em Teresina mais uma Feira dos Municípios – deve estar acontecendo, neste momento, a abertura –, e quero parabenizar o Presidente da entidade, o Prefeito Francisco Macedo, de Bocaina, todos as Prefeituras que estão expondo, mostrando a riqueza cultural de grupos de artesanato e a capacidade turística e produtiva do Estado do Piauí, como também todos os órgãos presentes, as empresas fornecedoras, que estão fazendo daquela Feira um grande evento que marca o calendário do Estado do Piauí.

Estou trazendo à apreciação desta Casa proposta que julgo da maior relevância. É uma proposta que, seguramente, trará enormes benefícios a milhões de brasileiros espalhados pelas mais diversas regiões de nosso País. Trata-se, Sr. Presidente, de um projeto de lei que introduz pequena modificação na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a nossa nunca suficientemente exaltada Lei de Responsabilidade Fiscal. A modificação é pequena, mas seus resultados, repito, serão formidáveis.

Minha proposta, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a de que se acrescente ao art. 25 da referida Lei – aquele artigo que cuida das transferências voluntárias entre os entes da Federação – um parágrafo 4º, com a seguinte redação:

“A demonstração, por parte do Estado, Distrito Federal e Municípios, do cumprimento das exigências para a realização de transferência voluntária deverá ser feita, quando da assinatura do convênio ou instrumento congêner e da liberação da primeira parcela dos recursos ou da parcela única, por meio de apresentação ao órgão concedente, de documentação comprobatória de regularidade ou, a critério do beneficiário, de extrato emitido pelo subsistema Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios – CAUC do Siafi.”

Todos sabemos, Sr. Presidente, como são importantes para nossos Estados e Municípios as chamadas transferências voluntárias: aqueles recursos correntes ou de capital que, mesmo não decorrendo de imposição constitucional ou legal, são repassados a título de cooperação, de auxílio ou de assistência financeira.

Neste País, em que a arrecadação de recursos se concentra na União; neste País, em que os Estados e os Municípios, especialmente os mais pobres, têm de fazer milagres com orçamentos reduzidíssimos, as transferências voluntárias representam, quase sempre, uma ajuda essencial, que permite levar um pouco mais de conforto aos cidadãos.

É evidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a União deve estar atenta à maneira como esses recursos são geridos. São recursos públicos – dinheiro do contribuinte –, e, exatamente por isso, deve-se ter certeza de que serão aplicados com critério e responsabilidade.

Foi por conta dessa preocupação que se implantou o Cadastro Único de Convênio, o famoso Cauc.

Criado pela Instrução Normativa nº 1, de 4 de maio de 2001, sucedida pela Instrução Normativa nº 1, de 17 de outubro de 2005, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional, o Cauc é um subsistema desenvolvido dentro do Siafi, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Ao consultá-lo, o gestor público do órgão ou entidade concedente pode verificar se os beneficiários de transferências voluntárias de recursos da União estão cumprindo as exigências estabelecidas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos demais diplomas legais aplicáveis.

O Cauc está disponível no *site* do Tesouro Nacional e pode ser acessado em rede por todas as unidades do Governo Federal. Configura-se, portanto, valiosa ferramenta de gestão, na medida em que reduz o trabalho burocrático de conferência documental e, conseqüentemente, imprime à ação governamental mais agilidade, mais transparência e mais efetividade.

O problema, Sr. Presidente, é que uma pequena discrepância de informação em determinado convênio, que muitas vezes não caracteriza irregularidade, mas tão-somente uma desatenção ou mal-entendido perfeitamente contornável, acaba comprometendo todas as demais transferências a que tem direito aquele ente da Federação. É uma penalização que não se mostra apenas injusta, mas também irracional e ineficiente.

Economista por formação e já tendo ocupado cargos como o de Secretário Estadual da Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Turismo, no Governo do nosso Senador Mão Santa, no meu Piauí, conheço muito bem os transtornos que sofrem nossos Estados e Municípios – e, repito, principalmente os mais necessitados –, quando veem suspensos os repasses.

Foram anos de preparação até a assinatura do convênio, em que houve a discussão com a comunidade e com seus representantes, o planejamento das ações, a execução de estudos de viabilidade, a elaboração de projetos, a difícil e demorada negociação com órgãos da União. E, de repente, todo esse esforço é jogado no lixo.

E há o agravante, vejam bem, de que, na maioria dos casos, a obra já foi iniciada. Ora, todos sabemos que, nessas circunstâncias, a paralisação dos trabalhos significa desperdício de dinheiro público e acarreta prejuízos ainda maiores à população.

A sistemática atual chega a provocar acontecimentos estranhos. Há situações em que uma pequena falha na prestação de contas de um convênio que

atende a determinado bairro inviabiliza a transferência de recursos para uma obra de valor dez vezes maior, que traria benefícios a todos os moradores do Estado ou do Município.

Desse modo, Sr. Presidente, esse cenário deve ser mudado.

Daí minha proposta, que permite a liberação de todos os recursos relativos à execução do convênio assinado, desde que o conveniente esteja cumprindo integralmente seu plano de execução e tenha aprovadas todas as prestações de contas a ele referentes, independentemente de ter surgido, após a liberação da primeira parcela, algum questionamento em outro convênio firmado por aquele ente da Federação.

Afinal, não se podem misturar alhos com bugalhos. Se a execução de um convênio vem sendo feita com toda a correção, com toda a transparência, com total senso de responsabilidade, com total observância à legislação, por que paralisá-la? Por que penalizar gestores que se mostraram sérios e diligentes? Por que, em última instância, prejudicar a população beneficiária do projeto?

A bem da verdade, devo dizer que minha proposta já está contemplada no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, encaminhado ao Congresso Nacional no último mês de abril. O *caput* do art. 40 do referido Projeto de Lei tem conteúdo exatamente igual ao que proponho, nenhuma vírgula a mais ou a menos. Ocorre, porém, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem vigência limitada. Aplica-se, tão-somente, ao período para o qual foi elaborada.

Pois não, Senador Mão Santa, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu queria dar um testemunho para Brasília, para o Brasil; o Piauí já o conhece. Tive a inspiração divina de convidar V. Ex^a para ser Secretário de Indústria e Comércio do Piauí. O que tenho a dizer é que V. Ex^a vem de uma família de empresários vitoriosos: o pai, o tio. Todos os seus negócios são cobertos de êxito não só no Piauí, na Paraíba, de origem, no Nordeste, como em São Paulo. O que me entusiasma é sua visão de futuro. Eu me lembro de Paulo Skaf, o maior empresário deste País hoje. Conheci Paulo Skaf. Foi V. Ex^a que despertou nele esse apetite empresarial. Ele era da indústria têxtil, mas era um simples empresário. Fui apresentado a ele, jantei com ele e com V. Ex^a. Em São Paulo, eu me lembro das dezenas de empresários que queriam conhecer o cerrado. Não se conhecia o cerrado. E me

lembro da revolução industrial que V. Ex^a fez com seu programa de incentivos fiscais. Para trazer uma indústria do Sul ou do Nordeste, dos mais ricos, tinha de haver incentivos fiscais. E V. Ex^a fez aquela lei. Isso foi muito pujante. No Piauí, em quinhentos anos, não havia uma fábrica de castanha. Saía toda a castanha para o Ceará. De repente, criaram-se 27 fábricas de castanha. Era uma multinacional, a Europa. Lembro-me de que, com seu prestígio, fomos lá e trouxemos justamente um grupo, os dois grandes curtumes, Codina e Europa, do Manuel Arrey. Um se ampliou, já existia, mas o salto de qualidade que eles deram foi extraordinário. O Codina está em Parnaíba. E há o do Manuel Arrey, com o Bila, com o industrial Bila. Falo da visão de V. Ex^a, com essa amplitude. Dessa maneira, eram umas duzentas indústrias pequenas e médias. Só de castanha foram 27. Só havia uma fábrica de cerveja lá, a que o Lucídio colocou, a Antarctica. Conseguimos a Brahma, a Skol e o guaraná champagne enlatado e indústrias de guaraná, tipo a Quero e aquela da cidade de São Pedro...

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – A Tubarel.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A Tubarel, a Quero, a Relva, uma dezena de indústrias, bem como indústrias de pesca, com navios pesqueiros. Mas eram três as grandes indústrias do Piauí. Essa é a visão que tivemos, visão de coisas concretas. A fábrica de cimento é uma das mais modernas da Nação. Outro dia, aconteceu o seguinte: entrei em um teatro com a Adalgisa, no Rio de Janeiro, e sei como é...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, apelo a V. Ex^a para retornar à Mesa para dirigir os trabalhos e peço a conclusão imediata do aparte de V. Ex^a. Esta cadeira está sentindo sua ausência.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas V. Ex^a fica muito bem aí. V. Ex^a é o que mais se aproxima do Presidente José Sarney. É Senador pelo Amapá, inteligência privilegiada. Peço-lhe para ter paciência. Mas, Senador João Vicente, há três grandes fábricas que hoje orgulham o Piauí. A Bunge nós que a buscamos, antecedendo a energia que colocamos lá, de 230 quilowatts. Não havia energia; São João, Canto do Buriti, Eliseu que a irradiaram. Possibilitou-se a implantação da Bunge, com a soja. Essa invasão de pessoas do Sul foi consequência disso. Há também a fábrica de cimento e a da própria empresa do grupo do seu pai, que é vitoriosa. Cito também seu irmão João Claudino

Júnior. Desci da Presidência para dizer isto: eu estava em Campo Maior, e aquele extraordinário Deputado Antonio Félix disse que fez uma homenagem aos industriais, com uma medalha, cujo patrono é meu tio e padrinho Zeca Corrêa. As primeiras medalhas que a Assembleia Legislativa outorgou foram a João Claudino, a seu pai e ao irmão dele, o empresário João Félix. Ele me pediu uma sugestão, e eu disse: pegue esse João Claudino Júnior. É uma das mais modernas fábricas de bicicletas do Brasil, o que nos orgulha. Então, olha que, no Piauí, está tudo se acabando, mas ficou a esperança. É como disse Ernest Hemingway, no seu livro *O Velho e o Mar*: “A maior estupidez é perder a esperança”. O povo do Piauí tem ainda a esperança numa alternância de poder, e V. Ex^a representa essa visão de futuro, essa capacidade de fazer as coisas acontecerem, de aumentar a produção e os empreendimentos do Piauí. O que vivemos mais foi aquele negócio de esmola, que não dá uma visão... Acreditamos em Deus, acreditamos no amor que constrói para a eternidade e que alicerça a família no estudo e no trabalho. E acreditamos em V. Ex^a, que é capaz de levar o Piauí ao trabalho, à riqueza e à felicidade.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Quero-lhe agradecer as palavras, Senador Mão Santa, e dizer que tentamos criar esse ambiente de investimento e de desenvolvimento, mas temos a missão de levar o Senador Wellington Salgado, que é grande proprietário de terras no Piauí, a implantar também um empreendimento, a investir no Estado, a gerar empregos, renda, pela história de sua família, como grande empresário.

Concedo um aparte ao Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador João Claudino, inclusive, vou marcar amanhã um encontro com V. Ex^a. Meu irmão está aqui, e é ele que realmente toca essas empresas. Há uma área em Floriano, como já tornei público aqui.

Ele está com uma idéia de plantar alguma coisa lá, e eu queria consultar V. Ex^a e o Senador Mão Santa, que são pessoas que entendem bem do Piauí e daquela região. Então, ele veio e eu vou marcar para amanhã nós conversarmos. Se V. Ex^a ficar na parte da manhã, caso não tenha compromisso junto aos Ministérios para conseguir recursos para o Piauí – V. Ex^a e Mão Santa sempre circulam pedindo recursos para o seu Estado –, para ver como está evoluindo aquela região e em que eu posso ajudar para gerar emprego. Meu irmão

quer investir naquela região. Nós gostamos muito lá de Floriano. Gostamos de ficar naquele hotelzinho, comer um peixinho na balsa – ali é característico...

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Flutuante.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Isso! Então, ele veio e pediu para marcar essa conversa com V. Ex^a. Aproveito já este momento; depois, vou entrar em contato com sua assessoria para marcar esse encontro para ver se V. Ex^a pode lhe dar uns conselhos, orientá-lo como investir naquela região. E o Senador Mão Santa, também. Então, foi ótimo...

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Fico feliz, Senador. É uma boa notícia para o Estado do Piauí.

Então, Presidente Gilvam Borges, com o meu projeto de lei, tento dar um passo adiante. Busco fazer com que a regra já prevista no PLDO 2.010 se torne perene em nosso ordenamento jurídico, sem a necessidade de que seja renovada periodicamente, a cada Lei de Diretrizes Orçamentárias que viermos a discutir.

Essa, Sr. Presidente, é a proposta que trago à consideração desta Casa. Estou plenamente convencido de que o meu projeto de lei atende aos legítimos interesses da população brasileira, tão necessitada de projetos que melhorem suas condições de vida. Por isso, espero contar com o apoio desta Casa, para que ele seja rapidamente analisado, votado e aprovado.

Eu queria aproveitar a oportunidade e a paciência, Presidente, para registrar visita a dois Municípios do Piauí, falando de obras. Primeiro, o Município de Palmeira do Piauí. Acho que o Senador Mão Santa recorda que, ainda no seu Governo, foi construída uma ponte sobre o Rio Gurgueia. E, com o volume de tráfego, pela capacidade de produção daquela região, hoje é a obra mais cobrada: que essa ponte seja ampliada ou que seja construída uma nova ponte. E nós estamos viabilizando, com recursos, com parcerias com o Governo Estadual e com todos que querem se envolver e participar na resolução desse problema.

Então, Senador Mão Santa, nós estivemos lá, com o Prefeito João da Cruz, com os Vereadores Pedro Guedes, Pedro Soares, Rômulo, Ney, e tem um filósofo, José Américo, que disse: “Não adianta fazer lista de prioridade, Senador. Aqui, o importante é resolver o problema da ponte”.

Ela tem cumprido o seu papel, foi construída ainda em 1996 – estivemos lá, numa manhã, ainda quando era prefeito o ex-Prefeito Antônio Miguel, quando foi

inaugurada aquela ponte. Hoje, o povo é grato pela ponte e cobra que possamos ampliá-la para atender à demanda.

E uma segunda obra tão importante é na cidade de Canto do Buriti. Estivemos visitando a cidade com a Presidenta da Câmara, a Vereadora Socorrinho Chaves, do PTB. E já foi cobrada pelo Prefeito Nilmar Valente uma obra imprescindível para o desenvolvimento, porque Canto do Buriti tem um entroncamento rodoviário importante: é a construção do anel viário de Canto do Buriti. Tem um volume de tráfego muito grande que liga uma PI à BR-135.

Então, a Bancada do Piauí tem que trabalhar para que nós possamos realizar essa obra tão importante em Canto do Buriti.

Quero agradecer, Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, a paciência, mas é um projeto que julgo de suma importância para os Municípios brasileiros.

Esses eram os registros que tínhamos de fazer do nosso tão querido Piauí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Wellington Salgado, consulto V. Ex^a se manifesta o desejo de usar da tribuna, ou V. Ex^a declina para que a Mesa possa se manifestar?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu queria dizer a V. Ex^a que nas últimas semanas falei demais. Estou agora no momento de escutar um pouco mais. V. Ex^a pode conduzir o processo da Presidência como bem convier ao Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Portanto, declaro encerrada a sessão, após os 10 minutos que concederemos ao Senador Mão Santa, sem nenhum segundo a mais.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gilvam Borges, dez eu não sei se vai ser o tempo, mas é a nota que todos nós damos a V. Ex^a, Senador do Amapá.

Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, eu não poderia deixar de vir aqui porque essa modernidade na comunicação, Wellington Salgado... Está ali o livro que V. Ex^a tem aí, **A Terceira Onda**. É justamente isso. Na primeira onda, o mundo viveu da agricultura. Na segunda, 400 anos da indústria, e a terceira onda é a eletrônica de comunicação,

a desmassificação, porque são tantos meios de comunicação...

E isso faz com que eu venha aqui, no final. Desde que cheguei às 14 horas para abrir a sessão, eu recebi esses *e-mails* todos. Você vê como o mundo mudou, não é? Isso é previsto no livro de Alvin Toffler, **A Terceira Onda**, a que vivemos. Isso aqui foi o que eu recebi do Piauí. Infelizmente, nós só temos a esperança de uma alternância de poder.

Primeiro, vou ler aqui rapidamente alguns *e-mails* que recebi, só durante o período que estou aí, desde 14 horas.

“Sr. Senador, vimos por meio desta demonstrar a nossa preocupação atual pela qual passa o lapep (Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí), que ao longo dos últimos anos vem sendo liquidado, com o fim de diversos tipos de atendimento aos usuários do instituto, isto sem a menor discussão com os servidores públicos.

Desde o final do ano passado a clínica odontológica do Instituto, que funciona à rua 7 de Setembro foi desativada, se fala em uma reforma, mas até o momento não há nem sinal para início de obra.

Em 2008 a Colônia de férias [que isso foi criado lá no início dos anos 70, e eu ampliei, ela, pela Emgerpi, uma supersecretaria cheia de falcaturia], inexplicavelmente e o que se comenta é lá apesar de já ter 21 funcionários, [dobrou e privatizou].“

Aquilo que era simbólico, o preço para o servidor do Estado. Hoje está um hotel comum; quer dizer, tirou a possibilidade do servidor.

“O último golpe contra os servidores está sendo (...) é o fechamento do laboratório do lapep, que funciona há 29 anos à rua Félix Pacheco, prestando relevantes serviços de análises clínicas a milhares de servidores. O laboratório existe desde a década de 70...”

Então, eles mandam, os servidores, um *e-mail* que diz assim:

“Esperamos que essa situação sensibilize V. Ex^o e aguardamos contatos para prestar maiores informações.

Albetisa Moreira

Fechar o laboratório do lapep é crime contra os servidores públicos.”

“Prefeito do PT é acusado de espancar delegado na região sul do Piauí.” É, o Piauí não teve vulcão, maremoto, terremoto, ciclone, mas entrou esse diabo do PT lá.

Famintos, outro *e-mail* que eu recebi agora.

“A denúncia é do Deputado Marden Menezes (...), e foi feita da tribuna da Assembléia nesta terça-feira. Foi um pronunciamento dramático. Diz o deputado que 1.500 famílias vítimas da tragédia da Barragem Algodões, em Cocal, estão em estado de miséria.”

Aí, é longo. Não quero importunar V. Ex^a, mas é longo. E o pior é que o PT lá em São Paulo mente, rouba e mata. No Piauí, ele mente, mente, mente até mais do que tudo, rouba mais do que tudo e já tem até tentativa de matar agora.

Mas, está aqui o *e-mail* chegado agorinha. Audiência pública pela Assembléia Legislativa do Deputado Marden Menezes. Foi hoje, chegou agorinha, 19h. Aquele açude que arrombou, enganaram todos. E, o pior, é mentira. Ele disse que morreram nove pessoas. Eu tenho um médico, Dr. Waldir Aragão, que deveria ter ido para essa audiência pública.

É médico; formou-se comigo. É lá de Cocal, conhece aquilo. É menino de lá e homem honrado e honesto. Ele disse que, só em uma casa, morreram nove pessoas. Dr. Valdir Aragão para o Menezes chamar. Desconhecem. Eu fui lá na calamidade, mas ligeiramente, como o Senador João Vicente Claudino foi e o Senador Heráclito Fortes. Mas o Dr. Valdir Aragão disse que, só em uma família, morreram nove. Isso quer dizer que eles mentem para não atender.

Outra: “Procurador Kelston Pinheiro Lages mandou apurar a denúncia”. Polícia Federal. Por isso é que me afastei. Não tenho nada contra o Luiz Inácio; eu tenho é contra os aloprados do Piauí. Olha aí: Procurador Kelston Lages mandou apurar denúncia.

O Procurador da República no Piauí, Kelston Pinheiro Lages, determinou, no último dia 25, que a Superintendência da Polícia Federal no Piauí instaure inquérito para apurar denúncias contra o Governador do Estado, Wellington Dias.

Através do ofício (...)”

Mas vamos simplificar as denúncias dele.

Segundo o ofício de Kelston Lages deverão ser apurados:

- desvio de recursos federais destinados a obras públicas da barragem do Poço do Maruá, no valor de R\$22,8 milhões;
- irregularidades para a contratação da Finatec;
- licitação irregular e grilagem de terra com recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- esquema de corrupção com tráfico de influência e lavagem de dinheiro, com a utilização de empresas públicas e propagandas semelhantes ao esquema usado por Marcos Valério, Duda Mendonça, Delúbio Soares (...).

Consta ainda no ofício que a Polícia Federal investigue:

- corrupção no Detran, envolvendo licitações fraudulentas, folha secreta e pagamentos realizados sem o prévio empenho;
- falsificação de documentos;
- corrupção no Programa de Combate à Pobreza Rural (PCPR), envolvendo desvios de R\$2 milhões;
- desvio de R\$7 milhões do Fundep;
- corrupção e superfaturamento nas obras do metrô de Teresina;
- pagamento feito pelo Diretor-Presidente da Agespisa no valor de R\$2,2 milhões, sem a devida comprovação da execução dos serviços;
- pagamento de pesquisas com recursos públicos;
- prática de corrupção eleitoral e caixa dois nas eleições passadas.

Tudo isso aqui foi publicado no portal *180graus.com*.

Há outro enviado por Ricardo Noblat, em seu grande **blog**. O Piauí só sai porque ele leva. “Jovem de 21 anos, petista, denunciou repasses irregulares a pessoas ligadas ao PT, partido do Governador”.

A matéria é de Efrém Ribeiro.

Filiado ao PT, filho de militante petista e estudante de Direito de 21 anos, ex-funcionário da Emgerpi (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí), Jaylles Ribeiro Felon, transformou-se na primeira pedra no sapato (...)

É muita roubalheira. O pior é que o rapaz, de repente, teve medo em relação à sua segurança. Então, recebeu proteção da Polícia Federal, que interceptou um policial, que vivia no Karnak, com uma moto sem placa e com um revólver ilegal, sem porte. Quer dizer, evitou o assassinato do rapaz do PT que denunciou o próprio PT. Isso está no *blog* de Ricardo Noblat, do Rio de Janeiro.

Portal GP1: “Tribunal determina que contratos firmados pelo Pág-Contas não sejam renovados e que haja licitação”. Portal de João Carvalho, Portal GP1. E não vou ler tudo em respeito a sua paciência.

E a corrupção é grande. Isso só foi de agora.

Mas para dizer que nem tudo é desgraça no Piauí, há a Feira dos Municípios, a que o Senador já se referiu, de 2009:

A Feira dos Municípios 2009 tem início nesta quarta-feira (12), com a abertura oficial do evento, às 20h, e segue até domingo, dia 16 de agosto. A feira será realizada no espaço ao lado do Teresina Shopping. [E, ali, no João Vicente...Aí esse João Vicente é poderoso]. Durante todos os dias do evento, os estandes estarão abertos para visitação do público a partir das 18h.

Queremos, então, prestar homenagem ao grande Presidente da Associação dos Prefeitos, que é médico, o Dr. Francisco de Macedo Neto, que...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, nem tudo é desgraça. Veio um *e-mail* que prova o esforço e a capacidade dos prefeitos piauienses em fazer esse evento importante.

Então, essas são as nossas palavras. Mas eu digo a frase mais bonita de Juscelino Kubitschek, Senador João Vicente Claudino: “É melhor sermos otimistas, porque o otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errado”. Então, vamos ser otimistas e acreditar na beleza da democracia que oferece alternância de poder. E aí está um nome que é a esperança para o Piauí: o Senador João Vicente Claudino. Essas são as nossas palavras. E o agradecimento a V. Ex^a que revive a presença do nosso líder José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Considerando o apelo do eminente Senador Paulo Paim, aqui presente, que solicitou cinco minutos, a Mesa fará a concessão e, em cinco minutos, haverá de encerrar a sessão.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, pedi esta tolerância a V. Ex^a porque o Brasil todo está acompanhando, Senador Wellington Salgado de Oliveira, talvez mais do que a dita crise no Senado, a questão dos aposentados e pensionistas.

Há uma expectativa muito grande. Houve já duas ou três reuniões; saí agora de uma reunião da Cobap, no meu gabinete, onde eles me informaram o resultado da negociação que houve hoje à tarde, envolvendo as centrais, a Cobap e os representantes do Governo.

A informação, Sr. Presidente, é de que só é possível continuar na mesa de negociação se a Cobap se comprometer a aceitar a discussão de um pacote; enfim, a Cobap teria que aceitar, em um pacote, a questão do fator, da recuperação das perdas, como é o PL 58 – o mesmo reajuste dado ao mínimo – e a derrubada do veto, que seria aquele PL de 2006, que é o dos 16,65.

Se a Cobap abrir mão desses quatro projetos, o Governo apresentaria, pela informação que recebi, uma contraproposta na questão do fim do fator e também do reajuste real a partir de 1º de janeiro.

Mediante o fato, Senador Gilvam Borges, e como recebo em torno de seis mil correspondências, pode ter certeza que, neste momento, eu poderia dizer, e não quero exagerar, milhões de pessoas estão na expectativa do que eu vou falar agora. A Cobap veio conversar comigo, e, nessa conversa com a Cobap, eles resolveram fazer uma consulta. Eles vão consultar as federações estaduais no sentido de se devem ou não abrir mão desses projetos para ouvir a proposta do Executivo quanto ao fator e quanto ao reajuste real. Para tanto, pediram que os Senadores e Deputados façam uma enquete, uma pesquisa nos seus *sites*. Eu disse que faria a pesquisa para ouvir também a opinião da população via *site*. A Cobap, por sua vez, vai consultar as federações em cada Estado.

Então, o que eu posso dizer neste momento? Quero muito que se construa um entendimento. Se não houver acordo, pelo entendimento feito ainda no mês de junho, início de julho, antes do recesso, as matérias irão para voto.

Por isso eu peço que a população brasileira nos ajude nessa tomada de decisão.

Para votar, diga se você concorda com que a Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Cobap) deve negociar um pacote, onde o Governo apontaria a sua proposta em relação ao fator e do reajuste real. Diga “sim” ou “não”. Para essa votação, você deverá entrar no meu site: www.senado.gov.br/paulopaim.

Eu sei que a Cobap também vai fazer essa mesma votação, assim como Deputados Federais. Enfim, o que nós queremos é ouvir a opinião pública sobre esse processo de negociação. Eu vou torcer muito para que se construa um entendimento, mas queremos que a população dê também a sua opinião.

Eu tenho recebido, Senador Gilvam e Senador Salgado, muita correspondência de todo o País. Eu acho que, neste momento, há que se dividir a responsabilidade entre a Cobap, as centrais, a população e os Deputados Federais, porque nós aqui, no Senado, já aprovamos quatro projetos, por unanimidade.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vou repetir, quando as pessoas entrarem já vai estar no *site*. Aprovamos, por unanimidade, o fim do fator. Aprovamos, por unanimidade, a recuperação das perdas para que o aposentado volte a receber o número de salários-mínimos. Aprovamos, por unanimidade, o mesmo reajuste aos aposentados, como o dado ao mínimo. E aprovamos também o 16.5, que se transformou no veto no PLS em 18.6.

Assim, você, ao votar, vai dizer se concorda ou não com essa posição apresentada hoje na mesa de negociação.

Enfim, não estou fazendo nem juízo aqui sobre o que foi apresentado; eu só quero que você dê a sua opinião: se a Cobap deve ou não fazer uma discussão de um pacote para receber proposta sobre fator e reajuste dos aposentados acompanhando o salário-mínimo, ou seja, qual a proposta que o Governo deve apresentar.

Enfim, termino, Sr. Presidente, já passei, foram seis minutos, para votar – é importante, eu preciso da sua opinião –, o senhor e a senhora que estão em casa, por favor, vote. Repito: www.senado.gov.br/paulopaim.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado, Senador Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 1.284, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2009 (nº 5.471/2005, na Casa de origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos de juiz de trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo.

RELATOR: Senador ALOIZIO MERCADANTE

I – RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame, originário do Tribunal Superior do Trabalho, tem por objetivo criar, no TRT da 2ª Região, 141 cargos de Juiz do Trabalho Substituto (art. 1º).

O art. 2º ressalta que as despesas decorrentes da Lei que se quer aprovar correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao referido Tribunal.

O art. 3º pontifica que a implementação das disposições previstas observará o art. 169 da Constituição, segundo o qual as despesas com pessoal ativo e inativo de todas as pessoas da Federação não excederá os limites estabelecidos em Lei Complementar, e também observará as normas pertinentes à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*.

O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados mediante Substitutivo oferecido na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, excluindo o seu art. 5º, por conter cláusula genérica de revogação, já em desuso.

A justificação da iniciativa relata que o Tribunal atualmente conta com 163 Varas do Trabalho, das quais 21 ainda não se encontram instaladas. A Instituição, sediada em São Paulo, registra a maior demanda processual da Justiça Trabalhista no que se refere aos processos recebidos em 2ª Instância, com crescente volume de ações ajuizadas.

A seguir, a Justificação reproduz demonstrativo do movimento das Varas de São Paulo, maior do que o movimento judiciário de doze Estados da Federação somados. Assim, cada juiz naquele Estado recebe uma média de 2.250 processos por ano, número significativamente maior do que em outros países e outros Estados da Federação brasileira, resultando em insuficiente proporção na equação juiz/população.

Menciona, ainda, que atualmente a Justiça do Trabalho de São Paulo possui Juizes Titulares e Substitutos, mas o que se pretende é a criação do cargo de Juiz Auxiliar com lotação permanente na Vara. A criação de tal cargo representa custo pequeno frente ao orçamento geral da Justiça do Trabalho. Dobrando-se, porém, a força de trabalho atual, estima-se dobrar também a arrecadação de imposto de renda, contribuição previdenciária, custas e emolumentos resultantes da maior atividade jurisdicional.

Com a criação dos cargos objeto da proposição, incrementar-se-á a celeridade dos processos, com conseqüente aumento da arrecadação federal, cujo resultado será um grande benefício para os jurisdicionados, especialmente para os trabalhadores.

II – ANÁLISE

O Projeto mostra-se em consonância com as normas constitucionais e jurídicas, em especial em relação àquelas referentes à organização e estrutura do Poder Judiciário. Com efeito, dispõe o art. 96 da Constituição, na letra 'b' de seu inciso II, que compete privativamente ao Supremo Tribunal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo *a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver.*

Documento enviado a este gabinete pela Presidência do Tribunal relata razões que justificam plenamente a criação dos cargos propostos pelo projeto sob estudo. Lembra que a última alteração na estrutura dos Órgãos que compõem o TRT da 2ª Região se deu com a aprovação da Lei nº 10.770, de 2003, fruto de negociações iniciadas dez anos antes, e que atendia necessidades projetadas para o mesmo ano. Porém, o crescimento econômico e populacional ocorrido durante esse tempo na Região, juntamente com as novas competências advindas da edição da Emenda Constitucional nº 45, obrigam urgentemente a novas adequações.

Assim, demonstra o quão imperioso se faz o fortalecimento da estrutura organizacional do Tribunal, para que se verifique maior eficiência e celeridade na prestação jurisdicional, considerando-se que o número de magistrados e servidores da 2ª Região está muito aquém da média nacional.

Conclui a Nota asseverando que já existe previsão orçamentária para a efetivação da criação dos novos cargos, contida no item 2.5.17 do Anexo V da Lei Orçamentária Anual.

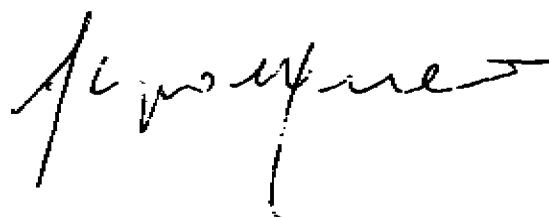
A medida é, portanto, repleta de méritos, por sua intenção de dotar o Tribunal de quantidade de juizes capaz de proporcionar a devida rapidez no andamento dos processos, imprescindível para o alcance da verdadeira justiça.

III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2009, dada a sua constitucionalidade e juridicidade, além de ser ele oportuno e conveniente quanto ao mérito.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 89 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/07/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PODEB, PRB)	
MARINA SILVA <i>Marina Silva</i>	1. RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>SNAP</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>Expedito Júnior</i>	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	2. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Gerardo Mesquita Júnior</i>
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAMUNDO COLOMBO <i>Ramundo Colombo</i>
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PL C Nº 89, DE 2009

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PSDB e PPB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PSDB e PPB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE (RELATOR)	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY					3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI	X				5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR	X				6 - SERVS SILESSARENKO				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR	X			
FRANCISCO DORNELLES					4 - LOBAO FILHO				
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NELITO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU	X				1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PRES.)					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO	X			
MARCO MACIEL	X				4 - JOSE AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO	X			
SERGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LUCIA VANIA					8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMBULO TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: DEMÓSTENES TORRES PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 / 07 / 2009

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RBSF)

U:\CCJ\2009\Reunioes\otacao nominal.doc (atualizado em 19/07/2009)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº210/09–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 15 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2009, que "cria cargos de juiz do trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região", de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**Constituição da República Federativa do Brasil 1988**

Art. 96. Compete privativamente:

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Legisbada1

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI Nº 10.770, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.285, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que acresce dispositivo à Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

Composto de apenas dois artigos, dos quais o segundo é a cláusula de vigência, prevista para ocorrer na data de sua publicação, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 109, de 2007, de autoria da Senadora KÁTIA ABREU, inclui, por meio de seu art. 1º, um inciso VI no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996 (Lei do Planejamento Familiar).

A proposição foi apresentada em 14 de março de 2007 e distribuída, para decisão em caráter terminativo, à Comissão de Assuntos Sociais.

No dia 4 de novembro de 2008, o projeto recebeu uma sugestão de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, razão pela qual ele retornou a nossa apreciação.

II – ANÁLISE

O objetivo do PLS nº 109, de 2007, é incluir o *aconselhamento genético* no rol de atividades básicas obrigatórias de *planejamento familiar* que integram o programa de atenção à saúde do homem, da mulher ou do casal a ser oferecido em toda a rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), que hoje são as seguintes:

1. a assistência à concepção e contracepção (inciso I);
2. o atendimento pré-natal (inciso II);

3. a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato (inciso III);
4. o controle das doenças sexualmente transmissíveis (inciso IV);
5. e o controle e a prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis (inciso V).

Em nossa análise, não vislumbramos quaisquer óbices constitucionais ou jurídicos à aprovação do projeto.

No que tange ao seu mérito, contudo, cabe assinalar o caráter restrito do aconselhamento genético, o que o difere do perfil generalista do planejamento familiar. Ou seja, enquanto o primeiro é indicado em casos específicos – situações em que ele constitui a ferramenta necessária para um bom planejamento familiar –, o segundo deve ser estendido a todas as pessoas em idade reprodutiva, como já o faz a lei que se pretende alterar.

As situações em que há indicação para o aconselhamento genético pré-natal são bem específicas:

- idade materna acima de trinta e cinco anos;
- resultados anormais em um dos exames de ultra-som fetal ou de avaliação bioquímica do risco fetal;
- história pessoal ou familiar de doenças genéticas, de defeitos congênitos ou de retardo mental sem causa definida;
- gestante com condição médica conhecida ou suspeita que possa afetar o desenvolvimento fetal ou existência de doença nela ou em seu parceiro que possa ser transmitida para sua prole;
- parentesco entre a mãe e o pai do nascituro;
- predisposição étnica para doenças genéticas;
- casais expostos a agentes causadores de malformações fetais;
- ingestão de álcool, drogas ou medicamentos pela gestante;

- história de filho natimorto ou neomorto sem explicação;
- casais inférteis ou que pretendem se submeter a técnicas de reprodução assistida; e
- história de abortamentos espontâneos.

Assim, o aconselhamento genético não deve ser considerado uma atividade básica de planejamento familiar, o qual, como determina o *caput* do parágrafo único da lei, precisa estar disponível em todos os níveis e toda a rede de serviços do SUS. Ademais, por ser uma ação de alcance limitado, o aconselhamento genético não deve ser incluído na lista explicitada no dispositivo, que enumera atividades indicadas para todas as pessoas em idade reprodutiva.

Na verdade, o aconselhamento genético já é realizado no âmbito do SUS e permeia as atividades previstas nos três primeiros incisos do dispositivo em análise, quais sejam: a assistência à concepção (aplicável aos casais com problemas de infertilidade), o atendimento pré-natal (sempre que detectada alguma das situações anteriormente mencionadas que constituam indicações para o aconselhamento) e a assistência ao neonato (nos casos de recém-nascidos que apresentam doenças ou malformações congênitas).

Embora o País possua poucas ações no campo da genética em saúde pública, elas podem ser encontradas em hospitais universitários, em alguns hospitais públicos dos grandes centros urbanos e nos centros de referência para a doação de sangue.

No mais, a questão ética deve ser sempre ponderada, especialmente quando se discute o aconselhamento genético prestado em caráter público, além de se mostrar necessário sopesar a flagrante limitação de profissionais habilitados para essa atividade nos serviços de saúde.

Em vista disso, optamos por alterar a redação do *caput* do art. 4º da Lei nº 9.263, de 1996, para explicitar que o aconselhamento genético será oferecido nos casos em que haja indicação clínica, em vez de incluí-lo como atividade básica de planejamento familiar.

Ainda sobre o mérito, consideramos adequado estabelecer um prazo de trezentos e sessenta e cinco dias para que a lei entre em vigor, de forma a possibilitar que o SUS se adapte a essa nova exigência.

Ademais, promovemos algumas modificações na redação legislativa, que vão ao encontro da proposta que ora apresentamos na forma de substitutivo.

Por fim, quanto à sugestão apresentada ao projeto pelo Senador Antônio Carlos Valadares, explicitamos que seu propósito é alterar a redação do inciso V, do parágrafo único, do art. 3º da Lei Planejamento Familiar, para incluir o câncer de próstata na lista de doenças cujo controle e prevenção devem integrar as atividades básicas de atenção à saúde da mulher, do homem e do casal, a serem oferecidas no âmbito do SUS. A redação do dispositivo hoje em vigor especifica apenas os cânceres de útero, de mama e de pênis.

Ainda que essa sugestão não esteja diretamente relacionada ao tema da proposição em análise – aconselhamento genético –, concordamos com o seu autor quanto à propriedade de inserir o câncer de próstata no dispositivo legal cuja alteração se propõe, pelo significado nosológico da doença e sua repercussão na assistência pública à saúde masculina, antes tão negligenciada. Dessa forma, contemplamos o conteúdo da sugestão no substitutivo que apresentamos.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, e da sugestão a ele apresentada, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2007

Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para incluir o câncer de próstata entre as doenças cujo controle e prevenção devem integrar o programa de atenção integral à saúde masculina no âmbito do Sistema Único de Saúde e assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso V do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único.

.....

V – o controle e a prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama, do câncer de pênis e do câncer de próstata. (NR)”

Art. 2º O *caput* do art. 4º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O planejamento familiar orienta-se por ações preventivas e educativas e pela garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade, assegurado o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica.

.....(NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor trezentos e sessenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2009.

, Presidente

Luís Inácio Lula da Silva, Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada em 17 de junho de 2009, aprova o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu e, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, o Substitutivo foi definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF, em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2009.

EMENDA Nº 1 – CAS (Substitutivo)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2007

Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para incluir o câncer de próstata entre as doenças cujo controle e prevenção devem integrar o programa de atenção integral à saúde masculina no âmbito do Sistema Único de Saúde e assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso V do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
Parágrafo único.
.....

V – o controle e a prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama, do câncer de pênis e do câncer de próstata. (NR)”

Art. 2º O *caput* do art. 4º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O planejamento familiar orienta-se por ações preventivas e educativas e pela garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade, assegurado o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica.
.....(NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor trezentos e sessenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2009.


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109 DE 2007 (SUBSTITUTIVO)	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/6/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	
RELATORA: SENADORA LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flavio Arns</i>	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	3- EDUARDO SUPPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EMPÉDITO JÚNIOR (PR)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) <i>Roberto Cavalcanti</i>	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
(vago)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) <i>Garibaldi Alves Filho</i>	4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
MÃO SANTA (PMDB) <i>Mão Santa</i>	5- WELLINGTON SALCADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- JAYME CAMPOS (DEM)
RAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO CULOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Lucia Vania</i>	5- MARISA SERRANO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB) <i>Papaleo Paes</i>	7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109 DE 2007
(SUBSTITUTIVO)

Nome do Autor	Partido	Sim	Não	Autor	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Autor	Abstenção
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PP, PRB, PC do B)						Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B)				
TITULARES						SUPLENTE				
FLAVIO ARNS (PT)		X				1- FATIMA CLEIDE (PT)				
AUGUSTO HOTELHO (PT)						2- CÉSAR BORGES (PR)				
PAULO PAIM (PT)		X				3- EDUARDO SUPLYCY (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)						4- INACIO ARRUDA (PC do B)				
EXPEDITO JÚNIOR (PR)						5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)		X				6- (VAGO)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)						7- JOSÉ NERY (PSOL)				
MAIORIA (PMDB e PP)						MAIORIA (PMDB e PP)				
TITULARES						SUPLENTE				
(VAGO)						1- LOBAO FILHO (PMDB)				
GILVAM BORGES (PMDB)						2- ROMERO JUCA (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)						3- VALDIR RAUPP (PMDB)	X			
GABRIEL ALVES FILHO (PMDB)		X				4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)				
MÃO SANTA		X				5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)				
Bloco de Minoria (DEM e PSDB)						Bloco de Minoria (DEM e PSDB)				
TITULARES						SUPLENTE				
ADELMIR SANTANA (DEM)						1- HERACLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)						2- JAYME CAMPOS (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)						3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)						4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
LÚCIA VANIA (PSDB)		X				5- MARISA SERRANO (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)						6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)				
PAPALÉO PAES (PSDB)		X				7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
PTB						PTB				
TITULARES						SUPLENTE				
MOZARILDO CAVALCANTI						1- GIM ARGELLO				
PDI						PDI				
TITULAR						SUPLENTE				
JOÃO DURVAL		X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: // SIM: 10 NÃO: 7 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/06/2009.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ CONSIDERADO PARA A PRESENÇA PARA EFITO DE QUORUM (Art. 131, § 8º - RISF)

Rosalba Ciarlina
Senadora ROSALBA CIARLINI
PRESIDENTE

TEXTO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2007
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para incluir o câncer de próstata entre as doenças cujo controle e prevenção devem integrar o programa de atenção integral à saúde masculina no âmbito do Sistema Único de Saúde e assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso V do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único.

V – o controle e a prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama, do câncer de pênis e do câncer de próstata. (NR)”

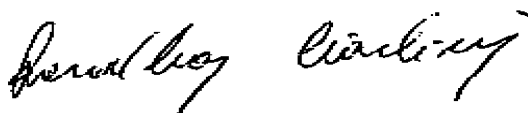
Art. 2º O *caput* do art. 4º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O planejamento familiar orienta-se por ações preventivas e educativas e pela garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade, assegurado o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica.

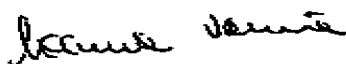
.....(NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor trezentos e sessenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2009.



, Presidente



, Relatora

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO VI
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 7º - Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.

Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

Art. 3º O planejamento familiar é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde.

Parágrafo único - As instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde, em todos os seus níveis, na prestação das ações previstas no caput, obrigam-se a garantir, em toda a sua rede de serviços, no que respeita a atenção à mulher, ao homem ou ao casal, programa de atenção integral à saúde, em todos os seus ciclos vitais, que inclua, como atividades básicas, entre outras:

I - a assistência à concepção e contracepção;

II - o atendimento pré-natal;

III - a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;

IV - o controle das doenças sexualmente transmissíveis;

V - o controle e prevenção do câncer cervico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis.

Art. 4º O planejamento familiar orienta-se por ações preventivas e educativas e pela garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade.

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. Nº 220/2009 – CAS

Brasília, 05 de agosto de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do §2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 17 de junho de 2009, em turno único, o Substitutivo ao PLS 109 de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, e no dia 05 de agosto de 2009, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, foi definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO
ART. 250. PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.*

RELATÓRIO

I – RELATÓRIO

Composto de apenas dois artigos, dos quais o segundo é a cláusula de vigência, prevista para ocorrer na data de sua publicação, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 109, de 2007, de autoria da Senadora KÁTIA ABREU, inclui, por meio de seu art. 1º, um inciso VI no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996 (Lei do Planejamento Familiar).

A proposição foi apresentada em 14 de março de 2007 e distribuída, para decisão em caráter terminativo, à Comissão de Assuntos Sociais, onde não lhe foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

O objetivo do PLS nº 109, de 2007, é incluir o *aconselhamento genético* no rol de atividades básicas obrigatórias de *planejamento familiar* que integram o programa de atenção à saúde do homem, da mulher ou do casal a ser oferecido em toda a rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), que hoje são as seguintes:

1. a assistência à concepção e contracepção (inciso I);
2. o atendimento pré-natal (inciso II);
3. a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato (inciso II-I);

4. o controle das doenças sexualmente transmissíveis (inciso IV);
5. e o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis (inciso V).

Em nossa análise, não vislumbramos quaisquer óbices constitucionais ou jurídicos à aprovação do projeto.

No que tange ao seu mérito, contudo, cabe assinalar o caráter restrito do aconselhamento genético, o que o difere do perfil generalista do planejamento familiar. Ou seja, enquanto o primeiro é indicado em casos específicos – situações em que ele constitui a ferramenta necessária para um bom planejamento familiar –, o segundo deve ser estendido a todas as pessoas em idade reprodutiva, como já o faz a lei que se pretende alterar.

As situações em que há indicação para o aconselhamento genético pré-natal são bem específicas:

- idade materna acima de trinta e cinco anos;
- resultados anormais em um dos exames de ultra-som fetal ou de avaliação bioquímica do risco fetal;
- história pessoal ou familiar de doenças genéticas, de defeitos congênitos ou de retardo mental sem causa definida;
- gestante com condição médica conhecida ou suspeita que possa afetar o desenvolvimento fetal ou existência de doença nela ou em seu parceiro que possa ser transmitida para sua prole;
- parentesco entre a mãe e o pai do nascituro;
- predisposição étnica para doenças genéticas;
- casais expostos a agentes causadores de malformações fetais;
- ingestão de álcool, drogas ou medicamentos pela gestante;
- história de filho natimorto ou neomorto sem explicação;
- casais inférteis ou que pretendem se submeter a técnicas de reprodução assistida; e
- história de abortamentos espontâneos.

Assim, o aconselhamento genético não se afigura a solução mais adequada para ser considerado uma atividade básica de planejamento familiar,

pois, para tanto, seria necessário estar disponível em todos os níveis e toda a rede de serviços do SUS, como determina o *caput* do parágrafo único do art. 3º da lei. Ademais, por ser uma ação de alcance limitado, ela não deve ser incluída na lista explicitada no dispositivo, que enumera atividades indicadas para todas as pessoas em idade reprodutiva.

Na verdade, o aconselhamento genético já é realizado no âmbito do SUS e permeia as atividades previstas nos três primeiros incisos do dispositivo em análise, quais sejam: a assistência à concepção (aplicável aos casais com problemas de infertilidade), o atendimento pré-natal (sempre que detectada alguma das situações anteriormente mencionadas que constituam indicações para o aconselhamento) e a assistência ao neonato (nos casos de recém-nascidos que apresentam doenças ou malformações congênitas).

Embora o País possua poucas ações no campo da genética em saúde pública, elas podem ser encontradas em hospitais universitários, em alguns hospitais públicos dos grandes centros urbanos e nos centros de referência para a doação de sangue.

No mais, a questão ética deve ser sempre ponderada, especialmente quando se discute o aconselhamento genético prestado em caráter público, além de se mostrar necessário sopesar a flagrante limitação de profissionais habilitados para a atividade nos serviços de saúde.

Em vista disso, optamos por alterar a redação do *caput* do art. 4º da Lei nº 9.263, de 1996, para explicitar que o aconselhamento genético será oferecido nos casos em que haja indicação clínica, em vez de incluí-lo como atividade básica de planejamento familiar.

Ainda sobre o mérito, consideramos adequado estabelecer um prazo de trezentos e sessenta e cinco dias para que a lei entre em vigor, de forma a possibilitar que o SUS se adapte a essa nova exigência.

Por fim, promovemos algumas modificações na redação legislativa, que vão ao encontro da proposta que ora apresentamos na forma de substitutivo. Ao final, acrescentamos uma tabela anexa que aponta as diferenças entre o texto em exame e aquele resultante de nossas alterações.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Altera o art. 4º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 4º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O planejamento familiar orienta-se por ações preventivas e educativas e pela garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade, assegurado o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica.

.....”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor trezentos e sessenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

Laura Jane

, Relatora

ANEXO

PLS 109, DE 2007	SUBSTITUTIVO
<p><i>Acresce dispositivo</i> à Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.</p>	<p><u>Altera o art. 4º</u> da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, <u>para assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica.</u></p>
<p>O Congresso Nacional decreta:</p>	<p>O CONGRESSO NACIONAL decreta:</p>
<p>Art. 1º <i>O parágrafo único do artigo 3º</i> da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar <i>acrescida do seguinte inciso VI</i>:</p>	<p>Art. 1º <u>O caput do art. 4º</u> da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar <u>com a seguinte redação</u>:</p>
<p>“Art.3º..... <i>Parágrafo único.....</i> <i>VI - Aconselhamento genético.</i>”(NR)</p>	<p>“<u>Art. 4º O planejamento familiar orienta-se por ações preventivas e educativas e pela garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade, assegurado o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica.</u> ”(NR)</p>
<p>Art. 2º Esta Lei entra em vigor <i>na</i> data de sua publicação.</p>	<p>Art. 2º Esta Lei entra em vigor <u>tr</u>ezentos e sessenta e cinco dias após a data de sua publicação.</p>

PARECER

Nº 1.286, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 692, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que “acrescenta parágrafo ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e modifica o art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para assegurar o direito de visita dos avós aos netos”.

RELATOR: Senador MARCO MACIEL

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 692, de 2007, de autoria da insigne Senadora Kátia Abreu, que tem por objetivo a alteração de dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (CC), e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), para garantir aos avós o direito de visita aos netos.

A proposição compõe-se de três artigos, descritos a seguir.

O art. 1º sugere a alteração do art. 1.589 do Código Civil, de forma que o direito de visita, previsto, no *caput* do dispositivo, para o pai ou a mãe em cuja guarda não estejam os filhos, seja estendido aos avós dos menores.

Em consonância com a disposição anterior, o art. 2º alvitra alterar o art. 888 do Código de Processo Civil, a fim de que ao juiz seja facultado, na pendência da ação principal ou anteriormente à sua propositura, regular o direito de visita não

apenas do genitor que não detém a guarda do menor, como também o dos avós.

Do art. 3º consta a cláusula de vigência, segundo a qual a lei eventualmente resultante da proposição entrará em vigor na data da publicação.

Por força do Requerimento nº 512, de 2008, a proposição tornou a tramitar autonomamente.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre as matérias de competência da União e, mais especialmente, sobre direito civil e direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 692, de 2007, tendo em vista que *i*) compete privativamente à União legislar sobre direito civil e direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF); *ii*) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); bem assim que *iii*) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da generalidade; *iv*) é consentâneo com os princípios

gerais do Direito; e v) se afigura dotado de potencial coercitividade.

No mérito, o PLS nº 692, de 2007, é digno de nota, pois visa à inclusão, no ordenamento jurídico, de previsão legal que contempla os avós de menores, os quais, a despeito dos fortes laços afetivos que costumeiramente os unem a seus netos, são lembrados pelo legislador com uma raridade desconcertante.

Consoante explica a proponente na justificação do projeto, "[é] usual ao término de um relacionamento conjugal surgir desavenças e ressentimentos entre o casal e não raras vezes a tendência à vingança e represália. (...) Nesse cenário, os avós são impedidos, por oposição injustificada, do relacionamento afetivo com os netos".

Assim, entende a Senadora Kátia Abreu, de forma muito conscienciosa, que o direito de visita aos menores cuja guarda caiba a apenas um dos pais "deve assistir [também aos avós, que são os] consangüíneos em linha reta no grau de parentesco mais próximo após o dos próprios genitores".

A despeito dessas incontestáveis virtudes, proporemos singela alteração na redação da ementa do PLS nº 692, de 2007, de modo a eliminar atuais dúvidas que sua forma atual pode suscitar.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 692, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 692, de 2007, a seguinte redação:

Acrescenta parágrafo ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e modifica o art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para assegurar aos avós o direito de visita aos netos.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2007.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, Presidente


Senador **MARCO MACIEL**, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 692 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/07/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
RELATOR: <i>Senador Marco Maciel</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA <i>[assinatura]</i>	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPPLY <i>[assinatura]</i>	3. MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	6. SERYS SHLESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
ALVARO BORGES <i>[assinatura]</i>	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTÓ <i>[assinatura]</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU (AUTORA) <i>[assinatura]</i>	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS <i>[assinatura]</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO <i>[assinatura]</i>
MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
PTB	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i>	1. PATRÍCIA SABOYA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 692 , DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SENADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SENADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X			1 - RENATO CASAGRANDE	X		
ALOIZIO MERCADANTE	X			2 - AUGUSTO BOTELHO			
EDUARDO SUPLYC				3 - MARCELO CRIVELLA			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X			4 - INACIO ARRUDA			
IDELI SALVATTI				5 - CÉSAR BORGES			
EXPEDITO JÚNIOR	X			6 - SERYS SHLESSARENKO			
PEDRO SIMON				1 - ROMERO JUCA			
ALMEIDA LIMA				2 - LEOMAR QUINTANILHA			
GILVAM BORGES				3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		
FRANCISCO DORNELLES				4 - LOBÃO FILHO			
VALTER PEREIRA				5 - VALDIR RAUPP	X		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				6 - NEUTO DE CONTO			
KÁTIA ABREU			X	1 - EFRAIM MORAIS			
DEMÓSTENES TORRES (PRES.)				2 - ADELMIR SANTANA			
JAYME CAMPOS				3 - RAJMUNDO COLOMBO	X		
MARCO MACIEL (RELATOR)	X			4 - JOSÉ AGRIPINO			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			5 - ELISEU RESENDE			
ALVARO DIAS				6 - EDUARDO AZEREDO			
SÉRGIO GUERRA				7 - MARCONI PERILLO	X		
LÚCIA VÂNIA				8 - ARTHUR VIRGÍLIO			
TASSO JEREISSATI	X			9 - FLEXA RIBEIRO			
ROMEU TUMA	X			1 - GIM ARGELLO			
OSMAR DIAS	X			1 - PATRÍCIA SABOYA			

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: / PRESIDENTE /

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 / 07 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2009\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em: 15/03/2009)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 692, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY					3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JUNIOR	X				6 - SERYS SLHESSARENKO				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR	X			
FRANCISCO DORNELLES					4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU	X				1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PRES)					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO	X			
MARCO MACIEL (RELATOR)	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO	X			
LÚCIA VÂNIA					8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 / 07 / 2009

Senador

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
CACCJ2009/Reunião/Vot nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 692, DE 2007
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Acrescenta parágrafo ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e modifica o art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para assegurar aos avós o direito de visita aos netos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.589.....

Parágrafo único. O direito de visita estende-se a qualquer dos avós, a critério do juiz, observados os interesses da criança ou adolescente. (NR)”

Art. 2º O art. 888 da Lei nº 5.869, de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

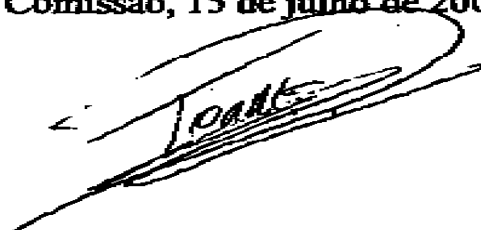
“Art. 888.....

VII – a guarda e a educação dos filhos, regulado o direito de visitas ao genitor que não detém a guarda, e a cada um dos avós, relativamente aos próprios netos. (NR)

Parágrafo único. Quando qualquer dos genitores se opuser às visitas dos avós aos próprios netos, o juiz decidirá sobre a conveniência e oportunidade dessas visitas, assegurando-as, se no melhor interesse da criança ou adolescente.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2009.



, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**OFÍCIO Nº 209/09-PRESIDÊNCIA/CCJ**

Sala da Comissão, 15 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação com a Emenda nº 1-CCJ**, do Projeto de Lei do Senado nº 692, de 2007, que "Acrescenta parágrafo ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e modifica o art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para assegurar o direito de visita dos avós aos netos", de autoria da Senadora Kátia Abreu.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões do curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 10, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 10, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

Art. 1.589. O pai ou a mãe, em cuja guarda não estejam os filhos, poderá visitá-los e tê-los em sua companhia, segundo o que acordar com o outro cônjuge, ou for fixado pelo juiz, bem como fiscalizar sua manutenção e educação.

.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 888. O juiz poderá ordenar ou autorizar, na pendência da ação principal ou antes de sua propositura:

I - obras de conservação em coisa litigiosa ou judicialmente apreendida;

II - a entrega de bens de uso pessoal do cônjuge e dos filhos;

III - a posse provisória dos filhos, nos casos de separação judicial ou anulação de casamento;

IV - o afastamento do menor autorizado a contrair casamento contra a vontade dos pais;

V - o depósito de menores ou incapazes castigados imoderadamente por seus pais, tutores ou curadores, ou por eles induzidos à prática de atos contrários à lei ou à moral;

VI - o afastamento temporário de um dos cônjuges da morada do casal;

VII - a guarda e a educação dos filhos, regulado o direito de visita;

VIII - a interdição ou a demolição de prédio para resguardar a saúde, a segurança ou outro interesse público.

Art. 889. Na aplicação das medidas enumeradas no artigo antecedente observar-se-á o procedimento estabelecido nos arts. 801 a 803.

Parágrafo único. Em caso de urgência, o juiz poderá autorizar ou ordenar as medidas, sem audiência do requerido.

.....

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

RELATÓRIO

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 692, de 2007, de autoria da Insigne Senadora Kátia Abreu, que tem por objetivo a alteração de dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (CC), e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (CPC), para garantir aos avós o direito de visita aos netos.

A proposição compõe-se de três artigos, descritos a seguir.

O art. 1º sugere a alteração do art. 1.589 do Código Civil, de forma que o direito de visita, previsto, no *caput* do dispositivo, para o pai ou a mãe em cuja guarda não estejam os filhos, seja estendido aos avós dos menores.

Em consonância com a disposição anterior, o art. 2º alvitra alterar o art. 888 do Código de Processo Civil, a fim de que ao juiz seja facultado, na pendência da ação principal ou anteriormente à sua propositura, regular o direito de visita não apenas do genitor que não detém a guarda do menor, como também o dos avós.

Do art. 3º consta a cláusula de vigência, segundo a qual a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea d, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre as matérias de competência da União e, mais especialmente, sobre direito civil e direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 692, de 2007, tendo em vista que i) compete privativamente à União legislar sobre direito civil e direito processual, a teor

do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF); ii) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); bem assim que iii) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e v) se afigura dotado de potencial coercitividade.

No mérito, o PLS nº 692, de 2007, é digno de nota, pois visa à inclusão, no ordenamento jurídico, de previsão legal que contempla os avós de menores, os quais, a despeito dos fortes laços afetivos que costumeiramente os unem a seus netos, são lembrados pelo legislador com uma raridade desconcertante.

Consoante explica a proponente na justificação do projeto, "[é] usual ao término de um relacionamento conjugal surgir desavenças e ressentimentos entre o casal e não raras vezes a tendência à vingança e represália. (...) Nesse cenário, os avós são impedidos, por oposição injustificada, do relacionamento afetivo com os netos".

Assim, entende a Senadora Kátia Abreu, de forma muito conscienciosa, que o direito de visita aos menores cuja guarda caiba a apenas um dos pais "deve assistir [também aos avós, que são os] consangüíneos em linha reta no grau de parentesco mais próximo após o dos próprios genitores".

A despeito dessas incontestáveis virtudes, proporemos singela alteração na redação da ementa do PLS nº 692, de 2007, de modo a eliminar atuais dúvidas que sua forma atual pode suscitar.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, concluímos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 692, de 2007, com a seguinte emenda:

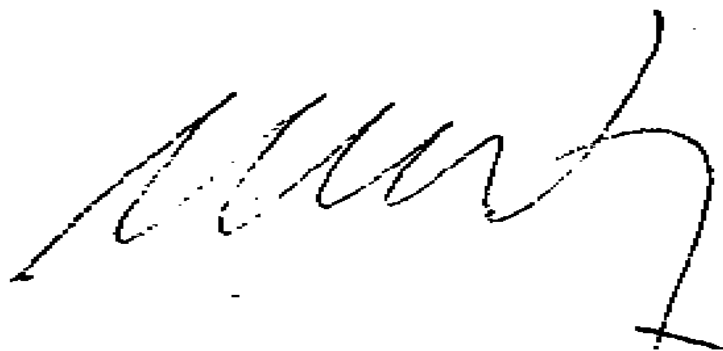
EMENDA Nº 1 - CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 692, de 2007, a seguinte redação:

Acrescenta parágrafo ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código de Processo Civil, e modifica o art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para assegurar aos avós o direito de visita aos netos.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

PARECER

Nº 1.287, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 51 de 2009, do Presidente da República (nº 210/2009, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2009.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República encaminha ao Senado Federal, mediante a Mensagem nº 51, de 8 de abril de 2009 (nº 210, de 2009, na origem), a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2009, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispôs sobre o Plano Real.

A Programação Monetária, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 26 de março de 2009, explicita as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e estipula metas indicativas de sua evolução para o 2º trimestre de 2009. Acompanha a programação sucinta descrição do comportamento previsto para a economia nacional nesse período e as justificativas pertinentes.

Cabe à Comissão de Assuntos Econômicos emitir parecer sobre a Programação Monetária aprovada, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º da supracitada lei. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, vedada a introdução de qualquer alteração, conforme determina o § 3º do artigo acima citado.

II – ANÁLISE

A Lei nº 9.069, de 1995, dispôs sobre o Plano Real e o Sistema Monetário Nacional, entre outras matérias correlatas. Em especial, tratou do processo de formulação e operacionalização da política monetária, atribuindo ao Congresso Nacional participação e co-responsabilidade quanto à definição dos parâmetros e das metas relativas à evolução da oferta de moeda na economia.

Como se sabe, com a adoção do regime de metas de inflação a partir de 1999, a política monetária deixou de visar metas de expansão de agregados monetários. Passou-se a visar metas de inflação, com um intervalo de tolerância, mediante a utilização da taxa de juros como instrumento para a obtenção do desejado nível de preços na economia. Com efeito, a programação monetária e o controle quantitativo da expansão da oferta de moeda na economia passaram a ter importância secundária.

Entretanto, persiste a determinação legal acima referida, assim como a pertinência dos mecanismos institucionais de controle dos agregados monetários. Portanto, há a necessidade de apreciação da matéria por esta Comissão. E, de fato, o Poder Executivo vem dando conseqüência à citada norma em prazos adequados e compatíveis com a possibilidade de participação do Congresso Nacional na apreciação da programação monetária trimestral.

A Programação Monetária para o 2º trimestre de 2009 indica taxas de expansão nominal dos principais agregados, que consideram o cenário provável para o comportamento do Produto Interno Bruto (PIB), da inflação, das taxas de juros e de câmbio.

O documento foi elaborado no contexto do cenário econômico mundial dos últimos meses, que se caracterizou pela intensificação dos impactos do agravamento da crise financeira internacional. De acordo com o diagnóstico do Banco Central, nesse ambiente as trajetórias de desaceleração ou de contração do nível de atividade econômica registradas nas principais economias, evidenciadas na redução do PIB da economia mundial no quarto trimestre de 2008, deverão persistir em 2009.

Na Programação Monetária sob exame, as autoridades monetárias assim interpretam o cenário macroeconômico, no tocante à economia brasileira:

A economia brasileira, em linha com os desenvolvimentos assinalados em âmbito global, registrou redução acentuada do PIB no trimestre encerrado em dezembro, em relação ao finalizado em setembro, interrompendo um ciclo de doze observações positivas em sequência, no mesmo tipo de comparação. Esse movimento na margem, consistente com o cenário de obstrução dos canais de

crédito nos mercados financeiros internacionais, esteve associado, em grande parte, à perda de dinamismo do setor industrial; à deterioração das expectativas de empresários e consumidores; à redução dos fluxos de comércio externo; e aos desdobramentos, sobre a cadeia produtiva, da adequação do nível de estoques.

Quanto à expansão do crédito, cabe destacar o seguinte entendimento e perspectivas das autoridades monetárias:

Nesse cenário, embora o estoque total de crédito registrasse expansão no trimestre encerrado em janeiro, favorecido pelo crescimento dos financiamentos lastreados em recursos direcionados, que ampliaram sua contribuição para o suprimento das necessidades de capital em projetos de investimento do setor empresarial, os indicadores relacionados ao mercado de crédito passaram a registrar arrefecimento, na margem. Embora as empresas de grande porte tenham aumentado sua procura por recursos no mercado de crédito doméstico, face à retração do mercado de capitais e das fontes externas de financiamento, o crédito livre a pessoas jurídicas declinou em janeiro. Da mesma forma, a expansão das carteiras direcionadas às pessoas físicas apresenta desaceleração, com redução no ritmo de novas contratações. A contração da demanda de crédito, a despeito de fatores sazonais, reflete as incertezas associadas à evolução do nível de atividade e, em particular, do emprego e da renda. O comportamento desses indicadores determinará as condições para a recuperação do mercado de crédito nos próximos meses.

Quanto à condução da política fiscal, em 2009, ressaltam que persistirá a mesma linha adotada nos anos anteriores:

Nesse ambiente, o contingenciamento de despesas indicado na programação orçamentária do ano se revela compatível com o compromisso de austeridade fiscal assumido pelo governo. Ressalte-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 prevê a possibilidade de que os recursos despendidos com o Projeto Piloto de Investimentos, previstos em 0,5% do PIB, possam ser descontados da meta de superávit primário do ano. Embora essa possibilidade existisse em anos anteriores e não tenha sido utilizada, representa um meio eficiente de manter a responsabilidade fiscal em cenário de maior dificuldade econômica, garantindo, ao mesmo tempo, investimentos produtivos para o país.

Julgamos oportuna a apreciação da Programação Monetária para o 2º trimestre de 2009, ora submetida a esta Comissão, que já incorpora analiticamente os desdobramentos da crise financeira mundial.

Uma vez que ainda permanecem em vigor os comandos legais sobre a apreciação da programação monetária e de sua execução, cabe a esta Comissão dar consequência às formalidades previstas na Lei nº 9.069, de 1995, deliberando sobre a presente Programação Monetária.

Cabe ainda lembrar que, em 8 de outubro de 2008, foi aprovado Substitutivo ao PLS nº 26, de 2000, de autoria do então Senador Paulo Hartung, tendo sido remetido à Câmara dos Deputados. Essa proposição altera a Lei nº 9.069, de 1995, para que o Presidente do Banco Central compareça, pessoalmente, a esta Comissão e relate a execução da programação monetária.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação da Programação Monetária para o 2º trimestre de 2009, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 2009

Aprova a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2009, nos termos da Mensagem nº 51, de 2009, da Presidência da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 51 DE 2009
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/08/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
VAGO	7-VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMOSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

LEGISLAÇÃO ANEXADA CITADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995.**

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

CAPÍTULO II
Da Autoridade Monetária

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

PARECER

Nº 1.288, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 109, de 2009, do Presidente da República (nº 510/2009, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2009.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal, mediante a Mensagem nº 109, de 2009 (nº 510, de 2009, na origem), a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2009.

A programação monetária, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 30 de junho de 2009, explicita as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e estipula metas indicativas de sua evolução para o 3º trimestre de 2009. Acompanha a programação sucinta descrição do comportamento previsto para a economia nacional nesse período e as justificativas pertinentes.

À Comissão de Assuntos Econômicos, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º da referida Lei, cabe emitir parecer sobre a programação monetária. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, vedada a introdução de qualquer alteração, conforme determina o § 3º do dispositivo acima citado.

II – ANÁLISE

A Lei nº 9.069, de 1995, dentre outras matérias correlatas, cuidou do processo de formulação e operacionalização da política monetária, atribuindo ao Congresso Nacional participação e co-responsabilidade quanto à definição dos parâmetros e das metas relativas à evolução da oferta de moeda na economia.

Como se sabe, com a adoção do regime de metas de inflação a partir de 1999, a política monetária passou a basear-se, fundamentalmente, na utilização da taxa de juros como variável estratégica para a manutenção do processo de estabilidade do nível de preços na economia brasileira. Com efeito, a programação monetária e o controle quantitativo da expansão da oferta de moeda na economia assumiram importância secundária.

Entretanto, persiste a determinação legal acima referida, assim como a pertinência dos mecanismos institucionais de controle dos agregados monetários. Daí, a conveniência e a necessidade de apreciação da matéria por esta Comissão.

O Poder Executivo vem dando conseqüência à citada norma em prazos adequados e compatíveis com a possibilidade de participação do Congresso Nacional no entendimento e na formulação da programação monetária trimestral. Nesse sentido, essa programação ocupa importante função na política monetária, que, em verdade, incorpora um conjunto de variáveis estratégicas e fundamentais para a compreensão e efetivação dos objetivos macroeconômicos buscados e definidos como prioritários.

A programação monetária sob exame indica taxas de expansão nominal estáveis para os principais agregados, tanto para o 3º trimestre de 2009 como para o ano de 2009.

Com efeito, conforme o Quadro 3 da programação, à fl. 11 do processado, as taxas de variação previstas para o final do 3º trimestre e para o final do ano, anualizadas, são de 6,4% e 8,6%, respectivamente, no caso do M1; e de 11,6% e 9,8%, respectivamente, no caso do M4 – conceitos de meios de pagamentos que vão do mais restrito ao mais amplo e abrangente.

Com relação às bases monetárias restrita e ampliada são previstas, para cada um dos períodos acima mencionados, variações de 0,6% e 10,3%, no caso da base restrita, e de 8,1% e 10,1%, no caso da segunda.

Conforme exposto na programação monetária enviada pelo Banco Central do Brasil, constante na Mensagem do Poder Executivo, o PIB recuou 1,8% no primeiro trimestre de 2009, em relação ao mesmo período de 2008. Esse resultado refletiu desempenhos negativos em todos os componentes do PIB, à exceção do setor de serviços, na análise sob a ótica da produção.

Na programação monetária sob exame, as autoridades monetárias interpretam o cenário macroeconômico como produto da trajetória da economia mundial, que embora revele a continuidade do processo de redução severa da produção e do emprego, denota sinais de que a coordenação adequada de medidas anticíclicas de estímulo fiscal e monetário implementada nas principais economias, maduras e emergentes, vem se traduzindo em melhora nos indicadores de confiança de consumidores e empresários, com desdobramentos favoráveis, na margem, sobre a evolução dos indicadores do setor real.

A economia brasileira, de forma consistente com a melhora observada no cenário mundial, apresenta sinais de recuperação em relação à deterioração assinalada após a intensificação da crise nos mercados financeiros internacionais. A perspectiva de manutenção da trajetória declinante das taxas de juros deverá favorecer o restabelecimento do mercado de crédito, condição indispensável à sustentação da recuperação econômica.

Além disso, cabe destacar da programação o seguinte entendimento das autoridades monetárias:

A retomada sustentada da expansão do nível de atividade econômica nos próximos meses, bem como sua intensidade, estarão condicionados, portanto, à continuidade da recuperação das expectativas nos mercados interno e externo. Esse movimento poderá ser beneficiado pela manutenção da trajetória de retração do estresse nos mercados financeiros internacionais, expressa em redução de restrições no mercado de crédito, no retorno dos fluxos externos de capitais ao país, na perspectiva das empresas voltarem a obter financiamento no mercado de capitais, bem como nos efeitos defasados e cumulativos da distensão monetária promovida desde janeiro. (Cf. o item D da Programação: Perspectivas para o terceiro trimestre e para o ano de 2009.)

Quanto à evolução das contas fiscais, houve tanto o impacto da redução da atividade econômica e o da desoneração tributária sobre as receitas do governo, quanto o impacto, sobre as despesas, relativo à política de investimentos públicos adotada com o objetivo de incentivar a recuperação do estoque de capital e da demanda agregada. Ressalta-se que o impacto das políticas anticíclicas sobre a trajetória da redução da dívida líquida do setor público em relação ao PIB, mesmo no cenário de recuo nas metas de superávit primário, deverá ser neutralizado pelo processo de flexibilização da política monetária, favorecendo a manutenção de sua tendência decrescente no médio prazo.

No *front* externo, as autoridades monetárias avaliam que o desempenho das contas externas do país no decorrer do ano tem-se mostrado mais favorável do que o previsto anteriormente. A estabilidade das reservas internacionais e a redução da participação da dívida externa no total de passivos do país reforçam o argumento da adequação da condução da política econômica interna nos últimos anos e, conseqüentemente, da resistência do setor externo à crise financeira global.

Por fim, entendem que as perspectivas relacionadas ao comportamento dos preços nos próximos meses incorporam a continuidade da convergência do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) à meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional.

Julgamos, assim, oportuna a programação monetária ora submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, destacando que as faixas de variação programada para os principais agregados monetários indicam uma política monetária compatível com os objetivos de estabilidade monetária e ajustada à manutenção do crescimento econômico equilibrado e sustentado.

Uma vez que ainda permanecem em vigor os comandos legais sobre a apreciação da programação monetária e de sua execução, cabe à CAE dar conseqüência às formalidades previstas na Lei nº 9.069, de 1995, deliberando sobre a presente programação monetária.

Todavia, cabe lembrar que se encontra na Câmara dos Deputados o PL nº 4.121, de 2008, aprovado pelo Senado Federal como o PLS nº 26, de 2000, de autoria do então Senador Paulo Hartung. Esta proposição visa alterar o §1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, para que o Presidente do Banco Central compareça, pessoalmente, à esta Comissão e relate a execução da programação do trimestre que se finda e entregue a do próximo trimestre.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação da programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2009, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 612, DE 2009

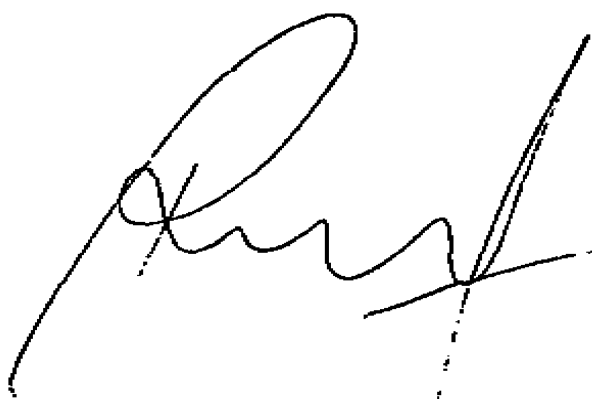
Aprova a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:


Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao 3º trimestre de 2009, com as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem Presidencial nº 510, de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2009.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 109 DE 2009
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/08/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

SENADOR DELCÍDIO AMARAL, VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

RELATOR(A):

Grupo de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO WIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Majoria (PMDB e PP)

F. FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
VAGO	7-VAGO

Grupo Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
F. MUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREV (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

LEGISLAÇÃO ANEXADA CITADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995.**

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II
Da Autoridade Monetária

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

.....

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

.....

PARECER

Nº 1.289, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2009 (nº 404/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Referente à Criação de um Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, assinado em Brasília, em 25 de maio de 2006.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 349, de 29 de maio de 2007 — o texto do acordo supra-ementado.

Trata-se de singelo acordo bilateral, versado em oito artigos, visando, conforme explica a Exposição de Motivos que segue anexa à Mensagem, da lavra da Chancelaria brasileira, *a ampliação do escopo de cooperação educacional no que tange ao Ensino Superior e Pesquisa, com a finalidade de contribuir para o melhor conhecimento recíproco, fortalecer as relações de amizade e incentivar a concretização de uma relação bilateral privilegiada no âmbito da Educação.*

Nominalmente, visa o referido Fórum: articular as parcerias e os programas de cooperação existentes no campo do ensino superior e da pesquisa e dar-lhes uma maior clareza e visibilidade; analisar a complementaridade dos programas, seguir sua evolução, avaliar regularmente se eles correspondem às prioridades determinadas em comum pelas Partes e se realizam os objetivos definidos; incentivar a mobilidade dos estudantes, dos professores e dos pesquisadores; desenvolver canais de difusão da informação a respeito das parcerias e dos programas de cooperação; aproximar os diferentes atores econômicos e sociais; desenvolver parcerias inovadoras; e propor novas ações de cooperação multilateral decorrentes da experiência da cooperação bilateral.

O Artigo 3 do texto constitui um Conselho de Orientação Interministerial, *coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Educação, pela Parte brasileira, e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministério da Educação Nacional, do Ensino Superior e da Pesquisa, pela Parte francesa*, reunindo representantes dos atores acadêmicos, científicos e tecnológicos dos ministérios envolvidos, das agências nacionais de avaliação, dos conselhos universitários e das instituições de pesquisa. O Conselho se reunirá alternadamente na França e no Brasil a cada dois anos na mesma oportunidade de simpósio franco-brasileiro sobre o ensino superior e a pesquisa. A redação do Artigo 3 não torna claro se o Conselho capitaneia o Fórum ou se lhe incumbe a realização do referido Fórum, embora essas conclusões possam ser dedutíveis da lógica do Acordo.

O Artigo 5 menciona que as *Instituições líderes formarão a Secretaria Executiva do Conselho e têm por responsabilidade colher dos atores acadêmicos, científicos e tecnológicos, todas as informações relevantes à avaliação e à evolução dos diversos programas em andamento ou previstos*.

O Artigo 6 impõe a criação de um sítio eletrônico para abrigar informações sobre o Fórum. Os demais artigos dispõem sobre as minudências dos procedimentos de vigência bilateral do Acordo.

II – ANÁLISE

O mérito do Acordo é inequívoco para a promoção das relações bilaterais, sobretudo no ano corrente de 2009, Ano da França no Brasil. A parceria estratégica entre ambos os países é antiga e a cooperação econômica e cultural de uma importância incontestável. Grande contingente de estudantes brasileiros de graduação e pós-graduação se beneficiam de intercâmbio com aquele país.

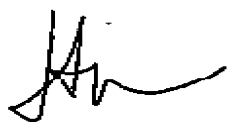
O alinhamento entre os países é de importância incontestável, tributo de anos de relações bilaterais bem conduzidas e equilibradamente forjadas. Recordo que no corrente ano de 2009 o ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso foi homenageado pela Câmara de Comércio França-Brasil com o prêmio *Personalidade França-Brasil*, destinado a profissionais de reconhecimento público, brasileiros ou franceses, que tenham contribuído para as relações entre os dois países.

Ora propõe o Presidente Sarkozy, em parceria com o Brasil e na oportunidade do avizinhamo da Reunião de Cúpula do G8, a realizar-se em Áquila, Itália, uma Aliança para Mudança, visando a empreender, nas várias frentes de desafio mundial, ações conjuntas calcadas em um novo multilateralismo, adaptado ao mundo multipolar e que contemple as necessidades reais dos países em desenvolvimento. Essa nova estratégia de ação multilateral leva em consideração, entre outras frentes, o desenvolvimento econômico e social como pressupostos da paz, da estabilidade e da segurança internacional. Nesse sentido, o melhoramento dos padrões educacionais dos países em desenvolvimento é condição necessária e incontornável para o desenvolvimento econômico e social e a proposta trazida no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo ora em apreço é ainda mais oportuna.

III – VOTO

Por todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2009.



, Presidente

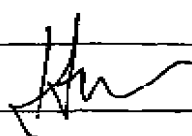
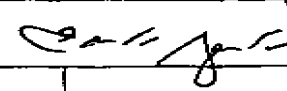



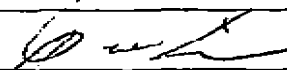

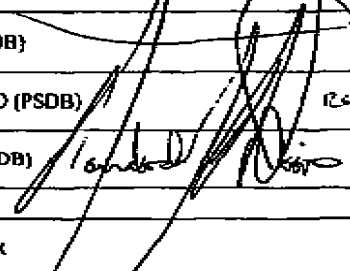
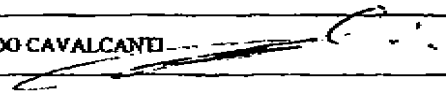



, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 391, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/09, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT) 	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT) 	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON 	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLÉS	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Presidente</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	4 - ROMÉU TIUMA (PTR)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Relator</i>	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) 	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTE 
PDT	
FLÁVIO TORRES 	1 - CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

PARECER Nº 1.290, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2009 (nº 565/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.

RELATORA: Senadora ROSALBA CIARLINI

RELATOR “AD HOC”: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 784, de 19 de outubro de 2007 — o texto do acordo supra-ementado.

Trata-se de acordo bilateral, versado em dez artigos, visando a, conforme explica a Exposição de Motivos que segue anexa à Mensagem, da lavra da Chancelaria brasileira:

(...) isentar de vistos para entrar, transitar e sair do território de qualquer uma das Partes, em todos os pontos abertos ao tráfego internacional de passageiros, os nacionais da República Federativa do Brasil e os nacionais da República de El Salvador, titulares de passaportes comuns válidos, para fins de turismo e negócios (assim entendidas atividades que não ensejem remuneração no País receptor) por um período de até noventa (90) dias, prorrogáveis até um total de cento e oitenta (180) dias por ano, contados a partir da data de entrada.

Na Câmara dos Deputados, o acordo foi submetido ao crivo das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo recebido pareceres pela aprovação, sem ressalvas. Aprovado no Plenário daquela Casa Parlamentar em 14 de maio de 2009, foi imediatamente encaminhado ao Senado Federal.

II – ANÁLISE

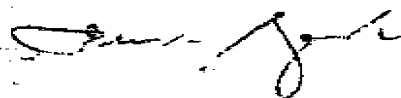
O mérito do Acordo é inequívoco, sobretudo porque não descuida de observar a necessidade de se respeitar a legislação constitucional e infra-constitucional de ambos em relação ao tema da entrada, permanência e saída de estrangeiros em seus territórios. Da maior relevância é a previsão da possibilidade de se revogar total ou parcialmente a vigência do Acordo por razões de segurança, ordem ou saúde públicas.

O Acordo, sem deixar de ser importante marco para o avanço das relações bilaterais, facilita a circulação de pessoas para distintos fins como o turismo e a educação, ensejadores de maior estreitamento, no futuro, das relações bilaterais.

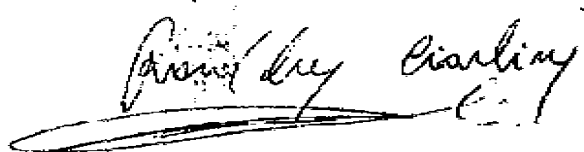
III – VOTO

Por todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2009.



, Presidente



, Relatora

, Relator "ad hoc"

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 392, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR "AD HOC": SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORMELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JERETISSATI (PSDB)
PTH	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI (RELATOR)
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 - CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

Seção II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

**PARECER
Nº 1.291, DE 2009**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2009 (nº 662/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e de Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cazaquistão, celebrado em Brasília em 27 de setembro de 2007.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 955, de 11 de dezembro de 2007 — o texto do acordo supra-ementado.

Trata-se de acordo bilateral, versado em onze artigos, visando a promover — conforme explica a Exposição de Motivos que segue anexa à Mensagem, da lavra da Chancelaria brasileira — o comércio bilateral, assegurando às Partes Contratantes o tratamento de nação mais favorecida e do princípio da não-discriminação.

Em larga medida, o Acordo formaliza situação de fato, favorável ao Cazaquistão, garantindo ao Brasil a contraparte. A concessão de tratamento de nação mais favorecida (NMF) para importações provenientes do Cazaquistão já

ocorre, uma vez que o Brasil não discrimina países específicos na aplicação da tarifa externa comum. Com o Acordo, o Cazaquistão estenderá esse benefício, e o princípio da não-discriminação, às importações brasileiras, o que, até o momento, não é obrigatório, porquanto não faz parte da Organização Mundial do Comércio (OMC) e, com isso, encontra-se alheio às normas do regime internacional de comércio.

Na Câmara dos Deputados, o acordo foi submetido ao crivo das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio tendo recebido pareceres pela aprovação, sem ressalvas. Aprovado no Plenário daquela Casa parlamentar, em 14 de maio de 2009, foi imediatamente encaminhado ao Senado Federal.

II – ANÁLISE

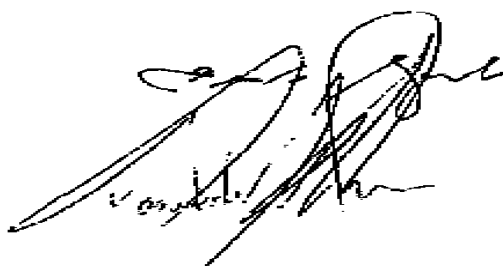
O mérito do Acordo é inequívoco para a promoção das relações bilaterais, ainda rarefeitas, bem como para a concretização do mandamento constitucional afeto às relações internacionais que trata da promoção da cooperação internacional e do desenvolvimento.

O Acordo rege-se por cláusulas-padrão em documentos de mesma natureza, protege os respectivos governos quanto às obrigações pactuadas pelos particulares, ressalta a importância de se observar mutuamente as legislações pátrias, isenta de tributos e direitos aduaneiros as importações de material de propaganda e amostras gratuitas originárias de ambos os países. À toda evidência, portanto, um acordo que visa unicamente a promoção das relações comerciais bilaterais, tendo-se em conta a especial condição do Cazaquistão como país em desenvolvimento.

III – VOTO

Por todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2009.



, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 394, DE 2009.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/09 AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR FLEXA RIBEIRO	
TITULARES	
SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>WVap</i>	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT) <i>João Pedro</i>	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT) <i>Tião Viana</i>	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON <i>Biallon</i>	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>GM</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUFF
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM) <i>EF</i>	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Relator</i>	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARIL DO CAVALPANTI <i>Mozaril</i>
PDT	
FLÁVIO TORRES <i>FT</i>	1 - CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

Seção II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 1.292, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2009 (nº 798/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2007.

RELATOR: Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

RELATOR "AD HOC": Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2009 (PDC 00798, de 2008, na origem), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2007.*

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 14 de maio de 2009, tendo, naquela Casa, passado pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania; e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 31, de 2008, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 00414 MRE – COCIT/DAI/DAM II – PAJN-BRAS-EQUA, de 21 de dezembro de 2007, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O referido documento insere-se na prioridade que o Brasil tem conferido à cooperação e integração da América do Sul, contribuindo para o desenvolvimento e segurança regionais. Diz respeito, também, aos compromissos de fortalecimento da confiança e transparência mútuas assumidas no âmbito das Américas.

A Exposição de Motivos ressalta, ainda, que o acordo

atribui ênfase à pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços; ao compartilhamento de conhecimentos e experiências; à promoção de ações conjuntas de treinamento e instrução militar, e à colaboração em assuntos relativos a equipamentos e sistemas, bem como a outras áreas de interesse comum.

O Tratado compreende nove artigos, estabelecendo regras gerais para cooperação que vão do compartilhamento de conhecimento nas áreas de Ciência e Tecnologia ao intercâmbio de instrutores e estudantes de instituições militares, passando ainda por visitas a aeronaves e navios militares, eventos culturais e desportivos, facilitação de iniciativas comerciais relacionadas a materiais e serviços vinculados à área de defesa, implementação e desenvolvimento de programas e projetos de aplicação de tecnologia de defesa, “com a possibilidade de participação de entidades militares e civis de interesse estratégico para as Partes”.

O acordo trata, ademais, de questões relacionadas a responsabilidades financeiras, responsabilidade civil, solução de controvérsias e segurança da informação classificada. Sobre esse último ponto, o artigo 5º do acordo dispõe que “a proteção a assuntos sigilosos que vierem a ser trocados ou gerados no âmbito deste Acordo, será regulada entre as Partes por intermédio de um acordo para a proteção da informação classificada”.

II – ANÁLISE

O ato internacional em apreço mostra-se de relevância ao promover a cooperação entre Brasil e Equador na área de Defesa. A iniciativa dos dois países em cooperar certamente beneficiará as populações e os interesses nacionais de ambos.

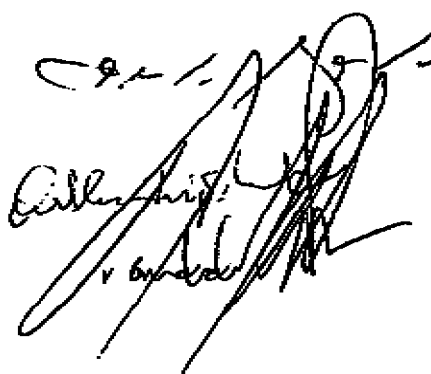
Inegável, portanto, que o presente acordo é instrumento benéfico para as boas relações internacionais do Brasil e que promoverá diretamente o projeto nacional de Defesa.

Registramos, entretanto, nossa preocupação com o fato de que esse importante acordo seja ultimado com o Equador no momento em que aquele grande país se encontra sob governo de índole autoritária, o qual, inclusive, já atuou contra os interesses nacionais na região. Trata-se de preocupação pertinente, mas que não deve constituir empecilho à celebração do referido acordo, mesmo porque temos a esperança de ver aquele país e todo o Hemisfério Ocidental sob a égide de democracias efetivas. É passado o tempo de regimes autoritários, sejam eles de direita ou de esquerda.

III – VOTO

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2009.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2009.



, Presidente

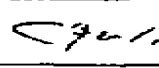
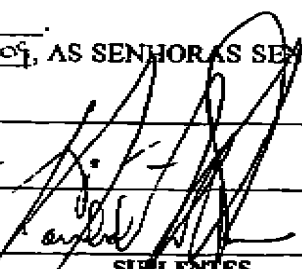

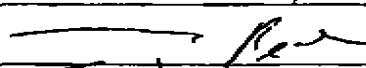


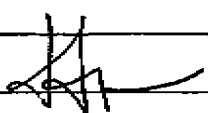
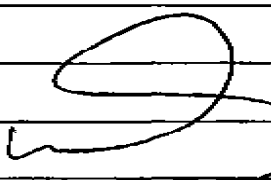
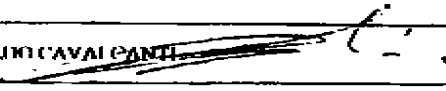

, Relator

, Relator "ad hoc"

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 398, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06 / 08 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR "AD HOC": SENADOR <u>FLEXA RIBEIRO</u> 	
TITULARES	
SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT) 	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT) 	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON 	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) (PRESIDENTE)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) (RELATOR)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
FLÁVIO TORRES 	1 - CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

Seção II Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 210/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 15 de julho de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2009, que “cria cargos de juiz do trabalho substitutivo no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região”, de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania.

OF. Nº 220/2009-CAS

Brasília, 5 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal
Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 17 de junho de 2009, em turno único, o Substitutivo ao PLS nº 109 de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, e no dia 5 de agosto de 2009, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, foi definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarini**,
Presidente.

Ofício nº 209/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 15 de julho de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 692, de 2007, que “Acrescenta parágrafo ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e modifica o art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para assegurar o direito de vista dos avós aos netos”, de autoria da Senadora Kátia Abreu.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os ofícios lidos serão publicados.

Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei da Câmara nº 89, de 2009; e do Senado nºs 109 e 692, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 1.287 e 1.288, de 2009**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nºs 51 e 109, de 2009, que concluem, respectivamente, pela apresentação das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2009**, que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2009; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2009**, que aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2009.

As proposições constarão da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, DE 2009

Altera o art. 41-A da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para determinar que a cassação do diploma ou do registro, no caso de captação de sufrágio, somente produzirá efeitos após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 41-A.

Parágrafo único. A cassação do registro ou do diploma surtirá efeitos somente após o trânsito em julgado da decisão judicial que a determinou. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O relevante princípio constitucional da presunção de inocência, pelo qual, nos expressos termos constitucionais, *ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória*, constitui um pilar dos direitos individuais de qualquer ordem jurídico-constitucional de natureza democrática.

A Constituição brasileira de 1988, em face de sua natureza democrática, não poderia deixar de contemplar tal princípio, e o faz expressamente, fazendo-o constar do capítulo em que trata dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, que abre o seu Título II, sobre os Direitos e Garantias Fundamentais.

O Supremo Tribunal Federal, em ampla e consistente jurisprudência, tem determinado – como não poderia deixar de fazê-lo – a garantia da aplicação dos direitos individuais que decorrem desse princípio a todos os acusados, em processos judiciais e administrativos, na imensa maioria dos casos.

A Justiça Eleitoral, entretanto, e especialmente o Tribunal Superior Eleitoral, em suas recentes composições, tem tomado uma postura que, além de desacatar o princípio da presunção de inocência, traduz ofensa à separação dos poderes, por inovar o ordenamento jurídico, sem que o Congresso Nacional, que detém a

competência privativa para legislar sobre direito eleitoral, tenha decidido nesse sentido. São por todos conhecidas, também, a timidez e o acanhamento com que o STF aprecia a constitucionalidade das decisões do TSE, órgão integrado por Ministro da Suprema Corte.

Construiu-se, assim, em nome do combate às reais e presumidas irregularidades no processo eleitoral, uma situação jurídico-constitucional que ofende um direito constitucional da maior relevância, e abre um precedente de imensa gravidade, ainda não discutido com o devido cuidado e a responsabilidade que o assunto requer.

Para contribuir a esse debate, submetemos ao exame dos ilustres pares o presente projeto de lei, para o qual solicitamos o apoio imprescindível à sua aprovação, ao tempo em que declaramos nossa abertura a todos as sugestões voltadas ao seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, – Senador **Expedito Junior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

.....
 Art. 41-A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta Lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinquenta mil Ufir, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 345, DE 2009

Altera as Leis nos 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.649, de 27 de maio de 1998, 10.683, de 28 de maio de 2003, e 11.343, de 23 de agosto de 2006, para transferir o Fundo Nacional Antidrogas para o Ministério da Saúde e dispor acerca da destinação de seus recursos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cria o Fundo Nacional Antidrogas, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos

com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.”

Art. 2º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Saúde, o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), a ser gerido por esse Ministério, cujos recursos deverão ter o seu plano de aplicação e projetos submetidos à apreciação do Conselho Nacional de Saúde. (NR)

Art. 2º Constituirão recursos do Funad:

.....
 Parágrafo único. Os saldos verificados no final de cada exercício serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do Funad. (NR)

Art. 3º As doações em favor do Funad, efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas declarantes do Imposto de Renda nos termos da legislação em vigor, serão dedutíveis da respectiva base de cálculo de incidência do referido imposto, desde que devidamente comprovado o recebimento pelo Ministério da Saúde. (NR)

Art. 4º Todo e qualquer bem de valor econômico, apreendido em decorrência do tráfico de drogas de abuso ou utilizado de qualquer forma em atividades ilícitas de produção ou comercialização de drogas abusivas, ou, ainda, que haja sido adquirido com recursos provenientes do referido tráfico e perdido em favor da União, constituirá recurso do Funad, ressalvados os direitos do lesado ou de terceiros de boa-fé e após decisão judicial ou administrativa tomada em caráter definitivo.

Parágrafo único. As mercadorias a que se refere o art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que estejam relacionadas com o tráfico de drogas de abuso, sofrerão, após sua regular apreensão as cominações previstas no referido decreto-lei, e as mercadorias ou o produto de sua alienação revertirão em favor do Funad. (NR)

Art. 5º Os recursos do Funad serão destinados:

I – à capacitação continuada, avaliada e atualizada de todos os setores governamentais e não-governamentais envolvidos com prevenção, tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção social e ocupacional

dos usuários de drogas, dependentes e seus familiares;

.....
 IV – aos serviços de saúde e às organizações que desenvolvem atividades específicas de tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção social e ocupacional de dependentes químicos e de pessoas com problemas decorrentes do uso indevido de drogas;

V – à implementação, divulgação e acompanhamento das iniciativas, estratégias, ações e intervenções de redução de danos sociais e à saúde associados ao uso de álcool e outras drogas, desenvolvidas por organizações governamentais e não governamentais;

VI – à execução de ações, programas e atividades de prevenção, tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção social e ocupacional de usuários, dependentes químicos e de pessoas com problemas decorrentes do uso indevido de drogas;

.....
 VIII – a investimentos na implantação de serviços públicos de saúde, unidades especializadas e na integração, em serviços existentes, de ações de prevenção, tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção social e ocupacional de usuários, dependentes químicos e de pessoas com problemas decorrentes do uso indevido de drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IX – aos custos de sua própria gestão.”
 (NR)

Art. 3º O §3º do art. 6º da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....
 § 3º Fica alterada para Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) a denominação do Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate ao Abuso de Drogas (FUNCAB), instituído pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pela Lei nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993, e ratificado pela Lei nº 9.240, de 22 de dezembro de 1995, bem como transferida a sua gestão para o âmbito do Ministério da Saúde.

..... ” (NR)

Art. 4º Os arts. 61, 62, 63 e 64 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, ressalvado o disposto no art. 62 desta Lei, mediante autorização do juízo competente, ouvido o Ministério Público e cientificados a Senad e o Ministério da Saúde, os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades de saúde e assistência social que atuam na prevenção do uso indevido, na atenção e na reinserção social de usuários e dependentes de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

..... (NR)

Art. 62.

§ 4º Após a instauração da competente ação penal, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Senad, e ouvido o Ministério da Saúde, indicar para serem colocados sob uso e custódia da autoridade de polícia judiciária, de órgãos de inteligência ou militares, envolvidos nas ações de prevenção ao uso indevido de drogas e operações de repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

.....
 § 7º Atuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz, que, verificada a presença de nexo de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens relacionados, cientificará a Senad e o Ministério da Saúde intimará a União, o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de 5 (cinco) dias.

..... (NR)

Art. 63.

.....
 § 4º Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz do processo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, remeterá ao Ministério da Saúde relação dos bens, direitos e valores declarados perdidos em favor da União, indicando, quanto aos bens, o

local em que se encontram e a entidade ou o órgão em cujo poder estejam, para os fins de sua destinação nos termos da legislação vigente. (NR)

Art. 64. A União, por intermédio do Ministério da Saúde, poderá firmar convênio com os Estados, com o Distrito Federal e com organismos orientados para a prevenção do uso indevido de drogas, a atenção e a reinserção social de usuários ou dependentes, com vistas na liberação de equipamentos e de recursos por ela arrecadados, para a implantação e execução de programas relacionados à questão das drogas.” (NR)

Art. 5º O §2º do art. 6º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º
 § 2º A Secretaria Nacional Antidrogas desempenhará as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional Antidrogas.” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Art. 7º Ficam revogados o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, e o § 4º do art. 6º da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001.

Justificação

Não há dúvida que o problema das drogas é primordialmente uma questão de saúde pública.

Caminha nesse sentido a atual Política Nacional sobre Drogas, ao incluir, entre os seus pressupostos, o “direito de receber tratamento adequado a toda pessoa com problemas decorrentes do uso indevido de drogas”, ao “priorizar a prevenção do uso indevido de drogas, por ser a intervenção mais eficaz e de menor custo para a sociedade” e ao pretender “garantir a implantação, efetivação e melhoria dos programas, ações e atividades de redução da demanda (prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social) e redução de danos, levando em consideração os indicadores de qualidade de vida, respeitando potencialidades e princípios éticos”.

No entanto, a concretização desses princípios, na prática, encontra um grande óbice: garantir a destinação dos recursos provenientes da arrecadação do Fundo Nacional Antidrogas – composto por recursos advindos da apropriação de bens e valores apreendi-

dos em decorrência do crime do narcotráfico – para fins de prevenção, tratamento, recuperação, redução de danos, reinserção social e ocupacional de usuários de drogas, dependentes químicos e de pessoas com problemas decorrentes do uso indevido de drogas.

Para tanto, julgamos que a melhor alternativa para assegurar o financiamento dessas ações é mediante a transferência da administração do Fundo Nacional Antidrogas para o âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e dispor, de forma rígida, acerca da aplicação integral desses recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Atingir o ideal de construção de uma sociedade protegida do uso de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas só é possível se os recursos financeiros para o custeio das ações e serviços públicos de saúde, além dos vultosos investimentos necessários para efetivar essa política, estiverem garantidos por lei.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senador **Expedito Júnior**.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e de Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 346, DE 2009

Altera a Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, que trata da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º, 4º e 5º com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 3º Os empreendimentos industriais dedicados à produção de bens eletroeletrônicos, na área de informática e automação, gozam dos mesmos incentivos e benefícios fiscais e tributários vigentes na Zona Franca de Manaus para apoio a atividades produtivas similares.

§ 4º A entrada de componentes importados utilizados como partes, peças ou insumos em empresa dedicada à produção de bens eletroeletrônicos, na área de informática e automação, far-se-á com suspensão do Imposto sobre a Importação (II), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), que será convertida

em isenção, quando a mercadoria produzida for destinada a:

I – consumo e venda interna na Amazônia Ocidental;

II – exportação para o mercado externo;

III – internação como bagagem acompanhada de viajante residente, observados os limites fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 5º Quando as mercadorias produzidas nos empreendimentos industriais a que se refere o § 3º deste artigo forem destinadas a compradores localizados no território nacional fora da Amazônia Ocidental, em sua internação o Imposto de Importação incidirá apenas sobre o valor dos componentes importados utilizados como partes, peças ou insumos. (NR)”

Art. 2º As isenções e os benefícios da Área de Livre Comércio localizada no Município de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, de que trata a Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, serão mantidos durante 30 (trinta) anos, a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que agora coloco à consideração de meus Pares visa promover o desenvolvimento da economia de Rondônia. Mas não almejo a melhoria da renda e do emprego apenas para os brasileiros ali residentes. Pelo contrário, busco o desenvolvimento de toda a faixa de fronteira que será beneficiada com a construção da Rodovia Bioceânica, ligando a Amazônia brasileira ao Oceano Pacífico.

Proponho um regime especial que concede isenção do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) às mercadorias estrangeiras importadas como componentes a serem utilizados como partes, peças ou insumos por empresas habilitadas, em funcionamento na Área de Livre Comércio localizada no Município de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

Proponho, ainda, que as isenções e os benefícios da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim sejam mantidos durante 30 anos, a partir da publicação desta Lei. O art. 13 da Lei nº 8.210, de 1991, estabelece que as isenções e benefícios serão mantidos durante 25 anos, prazo que se encerraria no ano de 2016. Para um tomador de decisão quanto à implantação de investimentos produtivos o horizonte de tempo até

2016 é demasiado exíguo, o que justifica a ampliação de que trata o art. 2º de minha proposição.

De modo coerente com a prioridade que o Brasil tem concedido à integração com seus vizinhos menos desenvolvidos, a criação deste regime especial de Incentivos e Benefícios Fiscais é iniciativa com visão de médio prazo, centrada no cenário desejado de que nossa região seja palco de experiência única de integração regional dos diversos países, tendo como foco a implantação do eixo rodoviário de natureza transcontinental.

No entanto, é imperioso que a integração de nossos povos vá além da infraestrutura de transportes e se traduza em desenvolvimento e harmonia, e aconteça mediante a universalização das condições de progresso, justiça e democracia entre os povos da América do Sul.

Ciente dos benefícios desta minha proposição, confio na avaliação favorável de meus Pares e na aprovação desta iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.210, DE 19 DE JULHO DE 1991

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras na ALCGM far-se-á com a suspensão do Imposto de

Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção, quando as mercadorias forem destinadas a:

I – consumo e venda interna na ALCGM;

II – beneficiamento, no território da ALCGM, quando se tratar de pescado, recursos minerais e matérias-primas

de origem agrícola ou florestal;

III – agricultura e piscicultura;

IV – instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

V – estocagem para comercialização no mercado externo;

VI – atividades de construção e reparos navais;

e
VII – quando se tratar de bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder

Executivo, por intermédio da Secretaria da Receita Federal.

§1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumo de produtos industrializados na ALCGM, gozarão de suspensão

dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas a tributação no momento de sua internação.

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

- a) armas e munições de qualquer natureza;
- b) automóveis de passageiros;
- c) bens finais de informática;
- d) bebidas alcoólicas;
- e) perfumes;
- f) fumo e seus derivados;

.....
 Art. 13 As isenções e benefícios da ALCGM serão mantidos durante vinte e cinco anos.

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2009

Estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A venda de veículos de qualquer natureza para Governos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios fica isenta do pagamento de qualquer tributo federal.

Art. 2º O disposto no artigo anterior fica condicionado aos seguintes requisitos:

I – o veículo deverá ser utilizado por órgão da administração direta;

II – o veículo não poderá ser revendido durante o prazo de, no mínimo, cinco anos.

Art. 3º Caberá a Receita Federal atestar a operação prevista na presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os veículos adquiridos pelas administrações diretas dos estados, dos municípios e do Distrito Federal destinam-se essencialmente a prestação de serviços para a comunidade. Dentro desse contexto, é inadmissível que as administrações, as quais já apresentam fortes restrições de disponibilidade de recursos, venham a ter que arcar com aumento de custo decorrente de tributos federais para que possam vir a atingir os seus objetivos junto as suas comunidades. Ora, os impostos federais incidentes sobre a compra de veículos por parte de administrações simplesmente é uma transferência de renda dos diversos entes da federação para a União. É

imprescindível que venhamos a fortalecer os poderes locais e, a proposição por mim apresentada visa a dar maiores condições de que as diversas administrações possam vir a se equipar melhor, podendo, com isto, comprarem mais caminhões, veículos de obras para engenharia, ambulâncias e outros veículos comunitários, de uma forma mais barata e justa. Assim, espero contar com o apoio de meus pares para a tramitação célere de tão relevante proposta que fortalecerá o poder local, dando-lhes mais condições de atender as crescentes demandas sociais.

Senador **Raimundo Colombo.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, DE 2009

Estabelece indenização aos Produtores Rurais que sofrerem ataques em seus rebanhos por felinos de médio e grande porte e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a indenização pecuniária aos produtores rurais brasileiro devidamente estabelecidos e filiados aos respectivos órgãos de classe, que comprovadamente tiverem animais de seus rebanhos abatidos decorrentes de ataques de felinos de médio e grande porte no âmbito do território nacional.

Art. 2º A indenização de que trata esta Lei, corresponderá a um salário mínimo por animal abatido, a ser paga no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a certificação da ocorrência pela autoridade ambiental competente.

Art. 3º Caberá ao IBAMA, e aos órgãos estaduais a ele conveniados, o dever de fiscalização, verificação, apontamento e pagamento das importâncias após transcorrido processo administrativo instaurado com a finalidade de atender aos objetivos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil não pode punir o homem rude do campo por abater um animal silvestre como os vorazes felinos, sem antes lhe incentivar a preservá-los e indenizá-lo em caso de um ataque destes animais ao seu rebanho. Os grandes e médios felinos, como as jaguatiricas, o leão Baio, a onça parda e a pintada, assim como os demais animais silvestres são tutelados da União e toda vez que eles causarem danos ao patrimônio do cidadão que concorre para a produção de carne, leite, etc, a União deve indenizá-lo de forma justa e sem delongas. Assim estaremos fazendo Justiça com

quem mais pode preservar as espécies ameaçadas de extinção, como a maioria dos felinos que ocorrem no território brasileiro. Estaremos ainda incentivando a permanência do homem no campo, a frente de sua atividade agropastoril produtiva e rentável, evitando o êxodo rural e o aumento desordenado das cidades.

Senador **Raimundo Colombo**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Agricultura e Reforma Agrária e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 349, DE 2009

Determina a isenção de taxas por uso de sistema eletrônico para participação em licitações, quando cobradas de licitantes interessados em ofertar bens e serviço para a administração pública e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos, empresas ou entidades subordinados à Lei nº 8.666, de 1993, deverão assumir integralmente os custos por uso de sistema eletrônico contratado para realizar suas licitações de bens e serviços.

Parágrafo único. Não haverá cobrança de quaisquer tipos de taxas dos licitantes, inclusive à título de ressarcimento de custos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os atos de convocação para licitações públicas não podem admitir, prever, incluir ou tolerar, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo. A cobrança de taxas por uso de sistema eletrônico de licitações, mesmo a título de ressarcimento de custos, está contribuindo para afugentar potenciais competidores, notadamente os de menor porte.

Em 2002, começou a funcionar o sistema de licitações eletrônicas do Banco do Brasil que, desde então, vem tendo um crescimento vertiginoso, registrando-se 55 mil operações em 2008, com movimentação ao redor de R\$ 12 bilhões, considerando entes públicos e privados, pois o sistema foi feito para atender a ambos os segmentos.

Atualmente, o número de licitantes cadastrados nesse sistema é estimado em 120 mil. Para se cadastrar e participar das licitações, cada um deles paga uma taxa ao redor de 300 reais por ano, que resulta em uma arrecadação de 36 milhões de reais.

Segundo o banco, esta taxa é cobrada a título de ressarcimento de custos, porém o montante arrecadado possivelmente transformou o sistema em um negócio altamente lucrativo para o banco.

No caso de uma licitação pública, a legislação atual faculta cobrança de taxas apenas à título de ressarcimento de custos. No entanto, as taxas cobradas dos licitantes pelo Banco do Brasil não fazem distinção se irão participar de licitação pública ou privada. Assim, o preço do negócio feito para ser lucrativo é o mesmo daquele que deveria ser sem fins lucrativos.

A solução para o problema é a proposta pelo presente projeto, que isenta de toda e qualquer taxa o licitante que manifestar interesse apenas em participar de licitações públicas, seja da esfera federal, estadual ou municipal.

O projeto vai de encontro às reivindicações de pequenos empresários, desejosos de aproveitar oportunidades para participar de licitações públicas, muitas vezes na modalidade “convite”, de baixo valor, na qual, menos ainda, se justifica a cobrança da referida taxa.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado Mensagem de veto

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Seção I Dos Princípios

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 350, DE 2009

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para regulamentar a demonstração de exigências na realização de transferências voluntárias a Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 25, da Lei Complementar nº 101/2001, passa a incluir o seguinte parágrafo:

“§ 4º A demonstração, por parte dos Estados, Distrito Federal e Municípios, do cumprimento das exigências para a realização de transferência voluntária deverá ser feita, quando da assinatura do convênio ou instrumento congênere e da liberação da primeira parcela dos recursos ou da parcela única, por meio de apresentação, ao órgão concedente, de documentação comprobatória da regularidade ou, a critério do beneficiário, de extrato emitido pelo subsistema Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios – CAUC do SIAFI.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposta busca evitar o comprometimento da ação estatal, por conta de pendências verificadas no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios – CAUC, depois de iniciada a execução financeira de um convênio.

Nos moldes atuais, qualquer pendência que surja no CAUC, posteriormente à transferência da primeira parcela de determinado convênio, pode ser suficiente para que as transferências das parcelas remanescentes sejam suspensas. Na maioria das vezes, os atrasos na liberação dos recursos necessários à continuidade das ações objetos de convênios provocam prejuízos à coletividade.

O conteúdo normativo desta proposta figura no **caput** do art. 40, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 – PLDO/2010 (PLN 07/2009). Ocorre que a lei de diretrizes orçamentárias tem vigência limitada. Pretende-se, portanto, tornar perene no ordenamento jurídico pátrio a regra já apresentada pelo PLDO/2010.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009. – Senador **João Vicente Claudino**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO V**Das Transferências Voluntárias**

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I – existência de dotação específica;

II – (VETADO)

III – observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV – comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

§ 2º É vedada a utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada.

§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os projetos lidos serão publicados e encaminhados às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

AVISOS TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- **Aviso nº 34, de 2009-CN** (nº 945-Seses-TCU-Plenário/2009, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1571/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao Levantamento de Auditoria realizado na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – MD, que teve por objeto as obras de Construção do novo Aeroporto Internacional de Macapá, no Estado do Amapá (TC 006.349/2009-9).
- **Aviso nº 35, de 2009-CN** (nº 1000 -Seses-TCU-Plenário/2009, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1628/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de restauração da Rodovia BR-174, que interliga as cidades de Manaus/AM e Boa Vista/RR à Venezuela (TC 017.267/2007-3).
- **Aviso nº 36, de 2009-CN** (nº 1007-Seses-TCU-Plenário/2009, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1603/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística Nacional, realizadas em Porto Velho, Estado de Rondônia (TC 007.985/2009-2).
- **Aviso nº 37, de 2009-CN** (nº 1009 -Seses-TCU-Plenário/2009, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1604/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras do Hospital Regional de Cacoal no Estado de Rondônia (TC 007.986/2009-0).

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os Avisos lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 153, DE 2009 (Nº 498/2007, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha)

Estabelece notificação nsousicí dicoa. sos de ten tcaotmipvuals órdiea

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada ficam obrigados a notificar ao órgão público competente, estadual ou municipal, os casos de atendimento a pessoas em que houve o diagnóstico de tentativa de suicídio.

§ 1º O profissional e o estabelecimento de saúde responsáveis pelo atendimento e assistência à pessoa terão o encargo de fazer a notificação ao órgão competente, para a adoção de providências destinadas ao registro, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

§ 2º A notificação compulsória ao órgão público de saúde deverá processar-se num prazo máximo de setenta e duas horas a contar do atendimento.

§ 3º A notificação será processada em cadastro próprio que conterá dados de identificação e epidemiológicos além da especificação dos procedimentos de saúde utilizados no atendimento.

Art. 2º O órgão público de saúde, municipal ou estadual, manterá equipe para o acompanhamento às pessoas com o diagnóstico especificado no art. 1º.

Art. 3º O órgão público de saúde federal manterá estatísticas atualizadas a respeito dos casos envolvendo tentativas de suicídio atendidos nos estabelecimentos de saúde municipais e estaduais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 498, DE 2007

Estabelece a obrigatoriedade de notificação compulsória dos casos em que especifica e dá outras providências:

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada ficam obrigados a notificar ao órgão público competente, estadual ou municipal, os casos de atendimento a pessoas onde houve o diagnóstico de tentativa de suicídio.

§1º O profissional e o estabelecimento de saúde responsáveis pelo atendimento e assistência à pessoa terão o encargo de fazer a notificação ao órgão competente, para a adoção de providências destinadas ao

registro, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

§ 2º A notificação compulsória ao órgão público de saúde deverá processar-se num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do atendimento.

§ 3º A notificação será processada em cadastro próprio que conterá dados de identificação e epidemiológicos além da especificação dos procedimentos de saúde utilizados no atendimento.

Art. 2º O órgão público de saúde, municipal ou estadual, manterá equipe multidisciplinar para o acompanhamento médico, psicológico e de assistência social às pessoas com diagnóstico especificado no art. 1º

Art. 3º O órgão público de saúde federal manterá estatísticas atualizadas a respeito dos casos envolvendo tentativas de suicídio atendidos nos estabelecimentos de saúde municipais e estaduais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto teve como autor em 2002 o nobre Deputado Orlando Fantazzini. A proposição visa estabelecer regras destinadas à notificação compulsória dos casos onde houve o diagnóstico de tentativa de suicídio. Tal procedimento se faz necessário tendo em vista que é crescente o número de pessoas que atentam contra a sua própria vida e não recebem, por parte das instituições de saúde, atendimento específico para este tipo de transtorno mental.

Com a observância obrigatória dos estabelecimentos de saúde será possível manter-se cadastros atualizados, com dados epidemiológicos a respeito do perfil das pessoas, que possibilitem o mapeamento dos estados e municípios onde há maior incidência dessa problemática.

Com esses dados, será possível o planejamento e implantação de políticas públicas de saúde preventivas e curativas destinadas à melhor recuperação das pessoas que tenham apresentado esse transtorno. Para isso, será mister que se institua equipes multidisciplinares na área médica, psicológica e de assistência social para um atendimento mais integrado ao paciente.

O suicídio, tentado ou executado, tem-se constituído hoje numa das formas de manifestação da violência. Por diferentes motivações o indivíduo atenta contra a própria vida na tentativa de dar fim a um trauma ou sofrimento psíquico a que esteja submetido.

No Brasil, apesar de não haver dados oficiais, sabe-se que tem havido um crescimento da população apresentando esse comportamento.

A Organização Mundial de Saúde vem incentivando os países a adotarem protocolos e iniciativas destinadas à prevenção dessa problemática. Nos Estados Unidos, onde há grande incidência de casos envolvendo tentativa ou mesmo de suicídio, há centros de saúde voltados a prestar assistência e atendimento às pessoas que tentaram contra as próprias vidas.

Nossa intenção é criar um sistema onde o órgão público federal estabeleça procedimentos de rotina aos profissionais de saúde que atendem nos estabelecimentos de saúde, seja ele privado ou público. Estas orientações deverão ter como destinatários as secretarias de saúde municipal e estaduais.

Desta forma, tendo em vista o alcance da presente lei, contamos com a colaboração dos nobres pares.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Dr. Rosinha.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e nos termos do art. 491, do RISF, à de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, o Projeto que acaba de ser lido será apreciado pelas Comissões Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, podendo receber emendas, perante a primeira comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno, cabendo à Comissão de Assuntos Sociais a apreciação terminativa, nos termos do art. 49, I, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 2009

Altera o art. 103 da Constituição Federal para permitir que confederação ou associação de municípios de âmbito nacional, possa propor ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo 103 da Constituição Federal passa a ser acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

“Art. 103.
.....

X – entidade de representação de municípios de âmbito nacional.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 103 da Constituição Federal apresenta um rol de legitimados que podem propor Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade. Essas ações objetivam proteger a ordem jurídica de toda a sorte de inconstitucionalidades que possam afligir o sistema.

A Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal separa em duas categorias esses legitimados, a saber: legitimados universais e especiais. Os legitimados universais podem defender a Constituição em qualquer caso sem precisar demonstrar qualquer adequação temática (Presidente da República, Mesa do Senado Federal, Mesa da Câmara dos Deputados, Procurador-Geral da República, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Partido Político com representação no Congresso). Já os legitimados especiais devem demonstrar


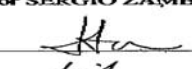
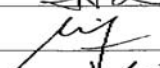
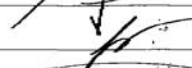
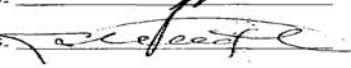

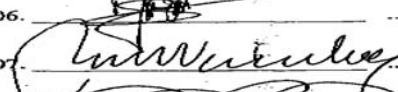
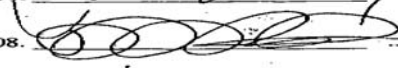
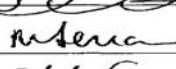
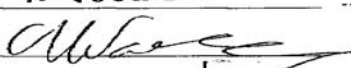
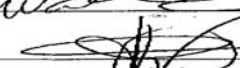


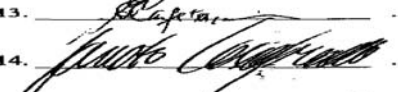
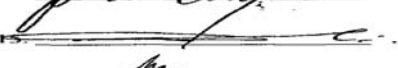


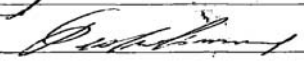
que o ato objeto de controle interfere ou tem pertinência com os interesses dos respectivos filiados ou associados. Nessa última categoria, estão a Mesa da Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa, Governador de Estado ou do Distrito Federal e a confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

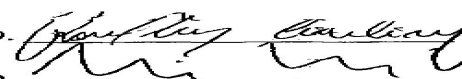
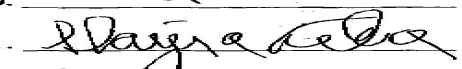




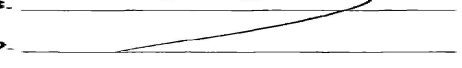



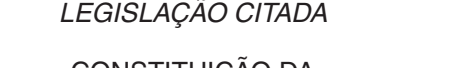
Com a presente proposta, pretende-se incluir no rol de legitimados as entidades de representação de municípios de âmbito nacional objetivando, com isso, permitir a plena participação dos entes locais no sistema de controle concentrado de constitucionalidade junto ao STF.

É sabido que foi a atual Constituição que erigiu os municípios à categoria de entes federados autônomos. Contudo, tal **status** veio desacompanhado de prerrogativas essenciais para a consolidação dessa novel posição institucional. A não representação do município no Senado Federal e a falta de legitimidade para a propositura de ADI e ADC são exemplos dessas omissões federativas.

Nesse sentido, busca-se sanar uma dessas omissões possibilitando às entidades de representação de municípios proporem ADI e ADC sobre temas que repercutem na esfera de atuação dos entes locais.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009.

- 01. Senador SÉRGIO ZAMBIASI 
- 02.  GERALDO MESQUITA JR
- 03.  CÍRO GOMES
- 04.  WELLINGTON SILVA
- 05. 
- 06.  Jeffersonson Bandeira
- 07.  Inácio de Azevedo
- 08.  A. PASTORE
- 09.  Marisa Sauer
- 10.  AC VALADARES
- 11.  Alneida Lima
- 12.  Paulo Roberto
- 13.  C. F. DE M.
- 14.  NELSON CRISPIANO
- 15.  N. F. DE M.
- 16.  VALDIR R. G. P.
- 17.  SEN. INÁCIO
- 18.  PEDRO DINIZ

19.		Flávio Arns
20.		Flávio Arns
21.		MARIA SILVA
22.		MAURO FECURY
23.		JOÃO PEDRO
24.		CECERO LUENA
25.		ADELMIR SANTANA
26.		JOÃO RIBÃO
27.		OSMAR DIAS
28.		HENRIQUES BRITO
29.		

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO III Do Poder Judiciário

Seção II Do Supremo Tribunal Federal

Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I – o Presidente da República;

II – a Mesa do Senado Federal;

III – a Mesa da Câmara dos Deputados;

IV – a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V – o Governador de Estado ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI – o Procurador-Geral da República;

VII – o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII – partido político com representação no Congresso Nacional;

IX – confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

§ 1º O Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.

§ 3º Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, citará, previamente, o Advogado-Geral da União, que defenderá o ato ou texto impugnado.

§ 4º (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

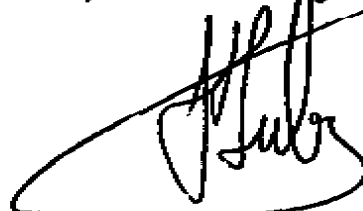
MENSAGEM
Nº 163, DE 2009
(nº 625/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor LUIZ FERNANDO GOUVEA DE ATHAYDE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.

Os méritos do Senhor Luiz Fernando Gouvea de Athayde que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM No 00280 MRE/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-APES

Brasília, 29 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **LUIZ FERNANDO GOUVEA DE ATHAYDE**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **LUIZ FERNANDO GOUVEA DE ATHAYDE** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

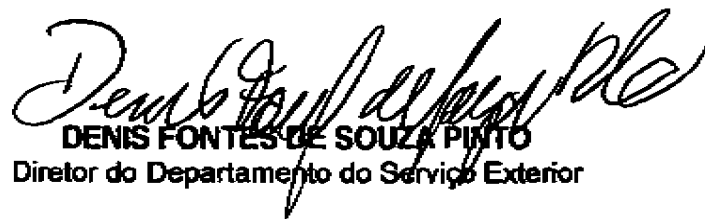
INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE LUIZ FERNANDO GOUVEA DE ATHAYDE**

CPF.: 06206034704

ID.: 2558/MRE

- 1945 Filho de Alair Athayde e Maria Elisa Gouvêa de Athayde, nasce em 03 de novembro, no Rio de Janeiro/RJ
- 1967 CPCD - IRBr
- 1967 Letras pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro/RJ
- 1968 Terceiro Secretário em 17 de outubro
- 1968 Divisão de Cooperação Técnica, assistente
- 1971 Delegação junto à UNESCO, Paris, Terceiro e Segundo Secretário
- 1972 Segundo Secretário em 11 de maio
- 1975 Embaixada no México, Segundo Secretário
- 1976 Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica, assessor
- 1977 Embaixada em Kingston, Encarregado de Negócios, missão transitória
- 1977 Divisão de Informação Comercial, assistente
- 1978 XI Feira Internacional de Santa Cruz de la Sierra, Diretor-Geral do Pavilhão
- 1978 EXPO BRASIL 78, I Exposição Industrial Brasileira na Austrália, Sydney, Diretor-Geral
- 1979 Consulado-Geral em Los Angeles, Cônsul-Adjunto e Encarregado do Consulado-Geral
- 1979 Primeiro Secretário, por antiguidade, em 2 de março
- 1981 Embaixada em Quito, Primeiro Secretário
- 1984 Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, assessor
- 1985 Divisão de Informações Econômicas, Chefe
- 1985 Embaixada em Kingston, Primeiro Secretário, missão transitória
- 1986 Embaixada em Praia, Encarregado de Negócios, missão transitória
- 1986 Conselheiro, por merecimento, em 18 de dezembro
- 1987 Departamento Econômico, assessor
- 1987 Resenha Econômica do Ministério das Relações Exteriores, Editor
- 1987 Embaixada em Nova Delhi, Conselheiro e Encarregado de Negócios na ausência do titular
- 1988 Embaixada em Nova Delhi, Encarregado de Negócios
- 1989 Consulado-Geral em Nova York, Cônsul-Geral adjunto e Chefe, substituto, do SECOM
- 1990 CAE - IRBr, A Tensão como Fator Determinante das Relações entre a Índia e o Paquistão: Estudo sobre suas causas e consequências. Subsídios para uma Visão Brasileira
- 1993 Divisão de Formação e Treinamento, Chefe
- 1993 Medalha Mérito Santos-Dumont, Ministério da Aeronáutica, Brasil
- 1993 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 24 de junho
- 1994 Consulado-Geral em Toronto, Cônsul-Geral
- 2000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Assessoria de Assuntos Internacionais, Chefe
- 2001 Reunião do Grupo Revisor da Implementação do Mandato da Cúpula das Américas sobre Agricultura e Vida Rural, São José da Costa Rica, Chefe de delegação
- 2003 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Assessoria de Assuntos Internacionais, Chefe
- 2004 Secretaria de Estado das Relações Exteriores
- 2005 Embaixada em Port of Spain, Embaixador

- 2007 Representante junto ao Governo da Comunidade de Dominica, Embaixador, cumulativo
2007 IX Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Cooperação em Matéria de Drogas América Latina e Caribe e União Europeia, Port of Spain, Chefe de delegação
2009 III Reunião de Plenipotenciários do Grupo de Revisão e Implementação de Cúpulas, Chefe de Delegação
2009 Membro da Delegação Presidencial à V Cúpula das Américas



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA EUROPA
DIVISÃO DA EUROPA - II**

CROÁCIA

INFORMAÇÃO AO SENADO

Julho de 2009

PERFIL DO PAÍS

NOME OFICIAL:	República da Croácia (<i>Republika Hrvatska</i>)
CAPITAL:	Zagreb
ÁREA:	56.542 km ²
POPULAÇÃO:	4,49 milhões (2009 est.)
IDIOMAS:	croata (oficial)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	católicos (87,3%), ortodoxos (4,4%), muçulmanos (1,3%), outros cristãos (0,4%), outros e não-especificados (0,9%), nenhuma (5,2%) - (<i>censo 2001</i>)
SISTEMA POLÍTICO:	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Stjepan Mesic
CHEFE DE GOVERNO:	Primeira-Ministra Jadranka Kosor
CHANCELER:	Gordan Jandrokovic
PIB (2008):	Nominal: US\$ 63,95 bilhões; PPP: US\$ 73,36 bilhões.
PIB PER CAPITA (2008):	PPP: US\$ 16.900.
UNIDADE MONETÁRIA:	Kuna (HRK)

PANORAMA DA POLÍTICA INTERNA

A atual Chefe de Governo croata é a Primeira-Ministra Jadranka Kosor (União Democrática Croata - HDZ), que assumiu o cargo no dia 06 de julho de 2009, após a surpreendente renúncia de Ivo Sanader. Sanader havia sido reeleito na sequência das eleições gerais de novembro de 2007, assumindo suas funções, pela segunda vez, em 12 de janeiro de 2008 (seu primeiro mandato iniciou-se em 23 de dezembro de 2003). Jadranka Kosor lidera uma coalizão formada pelo seu partido, mais o Partido Camponês Croata (HSS), o Partido Social Liberal Croata (HSLS), e o Partido Croata dos Aposentados (HSU), aos quais se agregam representantes das minorias nacionais, com realce para o Partido Independente Democrata Sérvio (SDSS). A coalizão governista conta com 83 cadeiras no Parlamento, contra 70 da oposição.

O atual Presidente da República da Croácia, Stjepan Mesic, foi eleito pela primeira vez em 2000, logrando a reeleição no ano de 2005. Mesic deixou o Partido Popular da Croácia (HNS) após assumir a Presidência. No segundo turno das eleições de 2005, Stjepan Mesic derrotou a atual Primeira-Ministra Jadranka Kosor.

O HDZ tem-se constituído na força política dominante na Croácia no período pós-independência. Desde 1990, o partido esteve na oposição apenas no breve período de 2000

a 2003. Sob a liderança de Ivo Sanader, o HDZ gradualmente abandonou suas raízes nacionalistas a fim de obter apoio dos eleitores do centro. Desde que voltou ao poder, em 2003, o HDZ transformou a adesão da Croácia à União Européia como seu maior objetivo de política externa.

O Partido Social Democrata (SDP), maior partido de oposição, foi o arquiteto da decisão croata de buscar a integração do país à UE, no período de 2000 a 2003. Uma vez no Governo, o SDP empreendeu esforços significativos para transformar o país numa democracia liberal e superar o isolamento internacional da Croácia após os anos de exacerbado nacionalismo sob Franjo Tudjman. A eficácia do Governo do SDP foi minada por disputas internas, o que levou à derrota de 2003.

A coligação HSS-HSLS fez campanha conjunta nas eleições de novembro de 2007, o que permitiu criar uma terceira força política na Croácia, abaixo dos dois grandes partidos, o HDZ e o SDP.

A Assembléia Democrata Croata da Eslavônia e Baranja (HDSSB), de centro-direita, foi fundada por ex-membros do HDZ e trabalha para lograr maior descentralização e desenvolvimento da região da Eslavônia. É conduzida por político controverso, Branimir Glavas, ex-membro do HDZ, que se encarregava da Eslavônia Oriental, na fronteira com a Sérvia, durante o conflito servo-croata de 1991-95. Foi julgado em 2007 por crimes de guerra, inclusive por envolvimento com assassinato de sérvios em 1991.

O HNS tem lutado para recolher votos do centro desde que seu ex-líder, o atual Presidente Stjepan Mesic, deixou o partido para assumir a Chefia de Estado em 2000. Fez aliança com os sociais-democratas no Governo de coalizão de centro-esquerda de 2000 a 2003.

O Partido Croata dos Direitos ganha apoio do eleitorado de direita que deixou de apoiar o HDZ com guinada desse último para o centro. Teve bom desempenho nas eleições de 2003, mas declinou em 2007 devido à capacidade do HDZ de recuperar parte dos seus eleitores e também pela projeção do HDSSB na Eslavônia.

PANORAMA ECONÔMICO

A Croácia possui uma estrutura econômica pós-industrial, em que o setor de serviços representa pouco mais de 60% do PIB; a indústria corresponde a 31,7% e a agricultura a 7,2% do PIB. O setor de serviços tem crescido em importância não somente porque o país atingiu um estado mais avançado de desenvolvimento do que a maior parte dos países balcânicos, mas em função do colapso da indústria na esteira da guerra de 1991 a 1995. A agricultura é mais importante como fonte de agregação do PIB (7%) que na maior parte dos países da UE (2%).

As exportações de bens e serviços cresceram rapidamente a partir do final dos anos 90 como percentual do PIB, de 39,8% em 1998, para 48% em 2007. Com base em dados do ano de 2007, 60% das exportações croatas direcionaram-se para a UE e 22% para outros países europeus orientais não-membros da União.

O desmantelamento da ex-Iugoslávia e a conseqüente reestruturação dos mercados interno e externo produziu profundas mudanças no setor produtivo e levou a sensível redução do nível de emprego. Em 2003, o desemprego caiu pela primeira vez desde 1994, e, em 2004, a taxa foi inferior a 19%. Em 2007, o desemprego foi o menor desde 1998, com

percentual de 15,1%. No final de 2008, o desemprego situava-se em 13%, mas a desaceleração econômica iniciada no segundo semestre de 2008 não permite expectativa otimista de maior recuperação do nível do emprego.

A administração das finanças públicas tem apresentado problemas nos anos mais recentes. Parte do êxito do HDZ, nas eleições de 2003 foi consequência da promessa de recolocar as finanças do país em bases sustentáveis. Uma combinação de pressão do FMI e o acompanhamento da política fiscal pela UE (no contexto das negociações de adesão do país à União) impediram a expansão fiscal. Todavia, o orçamento ainda sustenta número expressivo de empresas estatais deficitárias – sobretudo os estaleiros e as estatais ferroviária e do aço.

O Banco Nacional da Croácia tem mantido uma política de estabilidade da Kuna frente ao Euro dentro de uma faixa estreita de variação, com vistas a lograr uma âncora cambial para minimizar pressões inflacionárias resultantes dos preços de artigos importados e manter a estabilidade do valor de fundos garantidos em Euros e de compromissos indexados na moeda comunitária. Segue, nesse sentido, uma política que visa à estabilidade cambial, sem obedecer a metas inflacionárias. Isso reflete a natureza da economia do país (pequena, aberta e que enfrenta reforma do seu sistema financeiro), com alto grau de vinculação ao Euro pelo setor bancário doméstico. Consistentemente com essa orientação de conter a expansão do crédito e acumular reservas internacionais, a Croácia introduziu controles administrativos sobre empréstimos bancários a partir de janeiro de 2007. O FMI criticou a autoridade monetária por tais medidas, as quais, porém, se mostraram exitosas em vista da crise financeira internacional iniciada do segundo semestre de 2008.

Tendo em conta o objetivo central do Governo de adesão da Croácia à UE, que conta com apoio da grande maioria dos partidos (inclusive da oposição social-democrata), a política econômica tem seguido em seu compromisso de aplicar uma agenda de reformas mandatórias da UE, embora seu passo tenha sido mais lento em algumas áreas sensíveis, como agricultura, pesca e aço. Com essa diretriz, em 2009, o Governo deverá introduzir medidas adicionais para concluir a fase técnica das negociações no correr do ano.

Em razão da diminuição do crescimento global, o Governo será obrigado a ajustar metas econômicas, inclusive a de lograr um orçamento público equilibrado em 2010, completar o processo de privatizações em 2009 e investir em infra-estrutura física, bem como consolidar os sistemas de saúde e previdenciário. Diante do aprofundamento da crise internacional e seus efeitos sobre o país, o Governo Sanader anunciou no início de março um pacote de dez medidas emergenciais e a revisão do orçamento público de 2009.

Em 2009-10, o crescimento econômico croata será fortemente influenciado pela redução da demanda dos seus principais parceiros comerciais na UE e no sudeste europeu, o que terá efeito negativo também sobre o importante setor de turismo. Estima-se, assim, uma contração de 4% do PIB para 2009 e crescimento de 0,2% em 2010. Tendo em conta a queda da demanda doméstica e internacional, e a política de estabilidade da Kuna seguida pelo Banco Nacional, não se verificam maiores pressões inflacionárias. A inflação deverá situar-se na faixa de 2,8%, em 2009, abaixo dos 5% em 2008.

FUNDAMENTOS DA POLÍTICA EXTERNA

A fundamentação da política externa croata leva em conta a posição geográfica do país no sudeste da Europa, país mediterrâneo, próximo à Europa central e parte da bacia do Danúbio. Nesse contexto, considera sua posição como estratégica dentro do processo de integração europeia, com benefícios importantes para seu desenvolvimento econômico.

Do ponto de vista estratégico, estima desempenhar papel relevante para a paz, a estabilidade e o desenvolvimento regionais, com base nos princípios de justiça, igualdade e do direito internacional, com respeito aos interesses dos países da área. Nesse sentido, deseja dar sua contribuição para transformar uma região de recente confrontação numa área de colaboração e construtiva parceria.

No plano internacional mais amplo, tem preocupação em adaptar-se e melhor inserir-se em um mundo cada vez mais globalizado, com processos associativos regionais políticos e econômicos, de democratização das relações internacionais mas, também, de grandes desafios, como as questões do terrorismo e da violência.

No entendimento croata, a política externa está essencialmente vinculada ao complexo programa de reformas internas, que visam a promover o desenvolvimento econômico, a reorganização da administração do Estado e a implementação de forma plena de padrões democráticos segundo o modelo europeu, isto é, o respeito à lei, a promoção das liberdades civis e religiosas, a plena igualdade dos cidadãos e o direito individual a tangíveis oportunidades de progresso.

No contexto globalizado, a Croácia considera que, como país pequeno, à semelhança de outros países europeus em processo de transição, a melhor forma de assegurar sua prosperidade e transformar em realidade seus interesses nacionais é a adesão à União Europeia. Zagreb avalia que o sistema estabelecido pela UE é o que melhor reflete os interesses de construção da sociedade croata e, com sua adesão à UE, os valores nacionais serão melhor protegidos. Estima que, no longo prazo, as potencialidades econômicas, políticas, científicas, culturais do país serão mais bem aproveitadas e transformadas em realidade com sua participação na UE que fora da União. Em dezembro de 2008, contudo, um sério complicador político surgiu no horizonte das negociações: a Eslovênia, na condição de país-membro da UE, decidiu bloquear as negociações de 10 capítulos em razão da falta de progresso nas tratativas bilaterais com a Croácia sobre os limites fronteiriços, questão espinhosa das relações entre os dois países e que permanece sem solução desde a dissolução da ex-Iugoslávia e da independência eslovena e croata. A UE tem envidado esforços para superar o problema por meio da proposta de mediação de uma comissão ad hoc liderada pelo ex-Presidente finlandês Martti Ahtisaari. A Croácia entende que as negociações com a UE devem ser separadas da questão com a Eslovênia, da mesma forma que a adesão da Eslovênia à UE não envolveu à época o tema bilateral. Sua aceitação à mediação proposta estabelece como condição a elevação final da demarcação da linha de fronteira a decisão de corte internacional (preferencialmente o Tribunal Internacional da Haia) e o desbloqueio imediato das negociações com a UE. Na verdade, a Croácia deseja uma solução jurídica para o problema fronteiriço enquanto que a Eslovênia busca uma solução política, que lhe possa garantir conclusão favorável às suas teses.

No plano estratégico, o Governo de Zagreb considera que a adesão à OTAN dará maior e melhor segurança ao país, como forma de responder a possíveis ameaças externas e manter a soberania nacional. Em abril de 2008, a Croácia, juntamente com a Albânia, foi

convidada a aderir à Aliança Atlântica e, nos três meses subsequentes, assinou os protocolos de acesso, o que abriu caminho para a ratificação pelos países membros da Organização desses instrumentos, tendo a acessão oficializada durante a cúpula do Tratado em abril de 2009.

Outro objetivo primordial da política externa croata é a permanente estabilização e democratização do sudeste da Europa, de forma a assegurar a paz permanente e o desenvolvimento regional. Nesse sentido, trabalha para estabelecer uma política de boa vizinhança, sustentada nos princípios de igualdade e reciprocidade. Busca fórmulas políticas para solucionar, com base no direito internacional, pendências remanescentes do desmoronamento da ex-Iugoslávia. As relações com a Sérvia são de primordial importância, seguidas dos entendimentos com a Bósnia-Herzegovina, onde aproximadamente 18% da população é de origem croata.

Finalmente, no plano internacional mais vasto, o Governo croata privilegia a construção e o desenvolvimento de relações políticas e econômicas com todos os países democráticos, em especial os EUA.

No plano multilateral, participa com interesse das atividades das organizações internacionais, especialmente do sistema das Nações Unidas e da Organização para Segurança e Cooperação na Europa – OSCE. No primeiro caso, o país foi eleito membro não-permanente do Conselho de Segurança para o biênio 2008 e 2009, o que não deixa de indicar o reconhecimento internacional de sua maturidade política e diplomática.

RELAÇÕES BRASIL-CROÁCIA

O Brasil reconheceu a independência da Croácia (e também da Eslovênia) em 24 de janeiro de 1992, estabelecendo relações diplomáticas em 23 de dezembro de 1992. A Croácia mantém Embaixada residente em Brasília desde 1997. Após sucessivas gestões do Governo croata, o Brasil abriu Embaixada com residência em Zagreb no segundo semestre de 2006. Até então, a Embaixada em Zagreb era cumulativa com a Embaixada do Brasil em Viena (desde julho de 1996). O Embaixador Haroldo Teixeira Valladão Filho apresentou suas credenciais ao Presidente Stjepan Mesic em 23 de novembro de 2006.

O país tem sido um bom parceiro do Brasil no intercâmbio de votos e informações no âmbito dos organismos multilaterais. Os diplomatas croatas sempre se mostraram receptivos às gestões brasileiras no que se refere à reforma da ONU e o país apóia a pretensão do Brasil de contar com assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, no quadro da ampliação desse órgão.

Topicamente, houve, em fevereiro de 2009, troca de votos entre a Croácia e o Brasil para apoio respectivo à candidatura da Ministra Ellen Gracie Northfleet para o Órgão de Apelação da OMC e à candidatura do Sra. Jasminka Dinic para o Comitê Consultivo para Questões Administrativas e Orçamentárias das Nações Unidas. Em 2008, a Croácia apoiou a candidatura do Professor Doutor Antônio Augusto Cançado Trindade à Corte Internacional de Justiça.

Em novembro de 1997, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Croácia, Mate Granic, visitou o Brasil, quando esteve em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.

Em outubro de 2003, no contexto de sua participação em Congresso internacional na área cultural em Opatja, costa do Adriático, o então Ministro da Cultura, Gilberto Gil, esteve em Zagreb a convite do Governo croata e foi homenageado com almoço pelo então Ministro dos Negócios Estrangeiros. Foi recebido no Palácio Presidencial pelo Presidente Stjepan Mesic.

Em março de 2005, o Embaixador Drazen Margeta, Diretor de Política Bilateral da Chancelaria croata, esteve em Brasília para encontros com a Diretora do Departamento da Europa, com o Diretor do DPR. Foi recebido pelo Senador Cristovam Buarque, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, pelo Senador Sérgio Zambiasi e pelos Deputados Francisco Turra, Nelson Marquezelli, Alceste Almeida e Edison Andrino. O Embaixador Margeta estendeu sua viagem ao Rio de Janeiro, para contatos com empresários.

Em novembro de 2007, realizou-se em Zagreb a Primeira Reunião de Consultas Políticas entre o Brasil e a Croácia. A delegação brasileira foi chefiada pela Diretora-Geral do Departamento da Europa, Embaixadora Maria Edileuza Fontenelle Reis, e a parte croata foi liderada pelo Diretor de Relações Bilaterais Extra-Européias e Cooperação, Embaixador Ivika Tomic.

Em maio de 2008, o Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Silas Brasileiro, liderou missão parlamentar-comercial à Croácia. A delegação foi recebida pelo Presidente Stjepan Mesic e manteve encontros na Câmara de Economia da Croácia, em Zagreb. Posteriormente, deslocou-se a Rijeka, com vistas a examinar possibilidades de melhor utilização das facilidades oferecidas por esse porto como centro de distribuição de produtos brasileiros no sudeste europeu.

O Presidente Stjepan Mesic chegou a ter visita agendada ao Brasil para o dia 06 de maio de 2009, mas viu-se forçado a cancelar a viagem em razão da crise econômica. O Presidente Mesic pretende realizar a visita ainda durante o ano em curso.

Estão presentemente em vigor quatro acordos bilaterais entre os dois países, a saber:

- * Acordo sobre a Isenção Mútua de Visto para Portadores de Passaportes Diplomático e Oficial (desde 16.06.2000),
- * Acordo de Cooperação na Área do Turismo (desde 07.04.2006),
- * Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns (desde 17.08.2006),
- * Acordo de Cooperação no Campo Veterinário (desde novembro de 2008).

Já foram concluídas as negociações e está pronto para ser assinado o Acordo de Cooperação Cultural.

A Embaixada em Zagreb vem intermediando as tratativas de textos de acordos relativos ao Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Bilaterais, o Memorando de Entendimento a respeito da Cooperação na Área de Aquicultura e Pesca e o Acordo sobre Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico.

A Croácia mantém Consulado Honorário em São Paulo, onde está concentrada a colônia croata no Brasil. Embora inexistam estatísticas precisas sobre seu número, estima-se que a população de origem croata atinja 20 mil pessoas. As maiores colônias de croatas e descendentes na América Latina concentram-se na Argentina e no Chile. A comunidade

brasileira na Croácia é reduzida, tendo o Setor Consular da Embaixada em Zagreb registro de 100 de nossos nacionais, podendo o número total chegar a 150.

RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em US\$ milhões):

BRASIL⇒ CROÁCIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	06/2009
Exportações	29,2	57,3	69,8	88,3	87,7	137,5	199,3	70,5
Importações	0,7	13,5	1,3	3,3	11,4	6,7	12,6	6,0
Total	29,9	70,8	71,1	91,6	99,1	144,2	211,9	76,5
Saldo	28,5	43,8	68,5	85,0	76,3	130,8	186,7	64,5

Fonte: MDIC

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Croácia tem sido tradicionalmente e substancialmente favorável ao Brasil. As estatísticas de comércio exterior da Croácia relativas a todo o ano de 2008 revelam valores ainda maiores, tanto nas exportações quanto nas importações. A diferença é atribuída à sistemática de registro do comércio exterior nos dois países (o Brasil utilizaria o registro do importador ou exportador intermediário e não o destino final do produto). Em 2007, as exportações brasileiras, de acordo com a sistemática de registro croata, foram de US\$ 225,9 milhões, e as importações de US\$ 8 milhões.

Nossas exportações, em 2008, seguiram concentradas no agronegócio – soja (30%), açúcares (34%), café em grão (12%), carne de frango e bovina (12%). Embora as exportações croatas para o Brasil sejam mais diversificadas em produtos industrializados, o fumo do tipo virgínia representou 51% das vendas em 2008 e 24% em 2007. O fumo virgínia é um dos tipos misturados pela indústria brasileira de tabaco para a produção de cigarros.

O investimento brasileiro na Croácia está limitado à presença da empresa Marangoni, do Rio Grande do Sul, com a produção, nas cercanias de Zagreb, de radiadores, transformadores e materiais afins.

Em 2003, após diversos anos ausente, o Brasil participou com pavilhão próprio na Feira Internacional de Outono de Zagreb. A participação foi coordenada pela FIEMG, cuja delegação, acompanhada por representante da Embaixada do Brasil em Viena e pelo então Cônsul Honorário do Brasil em Zagreb, foi recebida no Parlamento croata e pelo Presidente Stjepan Mesic. Na oportunidade, foi assinado um Protocolo de Cooperação entre a FIEMG e a Câmara de Economia da Croácia.

Em junho de 2004, delegação de empresários croatas, coordenada pela Câmara de Economia da Croácia, esteve em visita a Belo Horizonte e São Paulo para dar continuidade ao processo de aproximação entre entidades e empresas e ampliar o intercâmbio comercial entre os dois países.

Nos dias 27 e 28 de agosto de 2007, Leonardo Picciani, Presidente da Comissão de Justiça da Câmara e Humberto Mota, Presidente do Conselho Superior da Associação Comercial do Rio de Janeiro, realizaram missão comercial à Croácia. Os integrantes da missão trataram de questões relacionadas às exportações de carnes brasileiras e visitaram o porto de Rijeka. Durante a missão, foram mantidas reuniões de trabalho com representantes da Agência de Promoção de Investimentos da Câmara de Comércio da Croácia.

Em setembro de 2008, decorridos cinco anos de sua última participação, voltou o Brasil a estar presente com pavilhão oficial na Feira Internacional de Outono de Zagreb, numa iniciativa resultante do esforço e coordenação da Embaixada do Brasil na capital croata. Participaram do pavilhão nacional empresas da área do agronegócio (café e frutas frescas), vestuário e turismo, além da aludida companhia Marangoni.

Em novembro de 2009, de modo a melhor apoiar nossas exportações para o mercado croata, foi inserida na “Braziltradenet” o estudo “Como Exportar para a Croácia”, elaborado em coordenação entre a Embaixada e a Divisão de Informação Comercial..

Aviso nº 555 - C. Civil.

Em 6 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUIZ FERNANDO GOUVEA DE ATHAYDE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Croácia.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A mensagem lida vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 136/09-GLPSDB

Brasília, 12 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **Arthur Virgílio** para integrar como titular a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em substituição ao Senador Mário Couto, que passará a integrar a Comissão como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 137/09-GLPSDB

Brasília, 12 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Arthur Virgílio, para integrar como titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência designa o Senador Arthur Virgílio para integrar, como titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nos termos do expediente encaminhado pela Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 138/09-GLPSDB

Brasília, 12 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **Flexa Ribeiro** para integrar como titular a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em substituição ao Senador **Márcio Couto**, que passará a integrar a Comissão como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que encaminhou mensagem ao Senhor Presidente da República solicitando retificação da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, que “Estima a receita e fixa despesa da União para o exercício de 2009”, Lei Orçamentária para 2009, nos termos do disposto no Ofício Pres. Nº 267/2009/CMO, datado de 5 de agosto do corrente, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores Gerson Camata e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º do Regimento Interno.

Serão Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou um antigo admirador do ex-presidente americano Bill Clinton, não só por seu carisma e simpatia inegáveis, como também pela competência e talento que demonstrou nos 8 anos de seu governo – não é à toa que foi um dos períodos mais prósperos dos Estados Unidos. Mas não posso deixar de discordar dos termos da palestra que proferiu há uma semana, em São Paulo, sobre os desafios do etanol brasileiro.

Ao discorrer sobre o futuro do etanol de cana, o ex-presidente afirmou que o Brasil precisa provar para o mundo que pode produzir combustível proveniente de fontes renováveis sem prejudicar o meio ambien-

te. Ou seja, que conseguirá reduzir as emissões de gás carbônico do mundo sem afetar sua própria sustentabilidade. “O Brasil”, disse ele, “terá de resolver este problema interno, para depois tentar resolver o problema global”.

Ora, a questão da sustentabilidade é justamente uma das razões que levaram nosso País a optar por uma política de estímulo à produção de etanol, e ao desenvolvimento de pesquisas que tornem mais eficiente a obtenção do combustível.

Para citar apenas um exemplo, está em desenvolvimento uma técnica que permitirá extrair etanol da biomassa da cana-de-açúcar, o bagaço e a palha, permitindo aumentar a produtividade das usinas em cerca de 37 por cento. Apesar de ainda em caráter experimental, ela provavelmente será utilizada em escala industrial num prazo relativamente curto, de 3 anos.

Com o aproveitamento das sobras, pode-se fazer com que o rendimento por tonelada de cana cresça de 80 litros para 110 litros de etanol. Como não há país algum produzindo etanol extraído de biomassa em escala industrial, o avanço dos estudos realizados no Brasil coloca-nos em posição de vanguarda, já que teremos condições de atingir o objetivo com maior rapidez.

É uma tecnologia complexa, e devemos o seu desenvolvimento a pesquisadores brasileiros, que trabalham em 15 laboratórios universitários e centros de pesquisa, integrantes da Rede Bioetanol, financiada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

A coordenadora científica da Rede Bioetanol, Elba Bon, ressaltou recentemente 2 aspectos importantes da extração do etanol de biomassa. O primeiro é que ele possibilitará a geração de empregos para pessoas melhor qualificadas, e também estimulará a qualificação de técnicos que trabalham atualmente na cadeia do etanol. O segundo é que a capacidade de produção aumentará mais, sem que seja preciso expandir as áreas de cultivo, preservando o ecossistema e os mananciais de água do País.

Não custa lembrar que, há pouco mais de 2 meses, a Embrapa, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, divulgou um estudo comprovando que a produção de etanol pode reduzir de forma expressiva as emissões de gases causadores do efeito estufa.

O estudo demonstrou que, incluindo todas as etapas do processo de produção, do plantio da cana-de-açúcar à comercialização do combustível, o etanol brasileiro reduz em 73 por cento a emissão total de dióxido de carbono, do óxido nitroso presente no nitrogênio de fertilizantes, e do gás metano liberado pela queima da palha na atmosfera.

O que nos credencia a dar lições ao mundo a respeito do etanol, além da continuidade das pesquisas destinadas a aprimorar os métodos de produção, é o nosso pioneirismo, já que a tecnologia do etanol começou a ser desenvolvida aqui no início da década de 1970, pouco tempo depois da crise que fez os preços do petróleo subirem à estratosfera.

Quando, anos depois, ele se tornou novamente um combustível economicamente viável, não só devido à preocupação com a preservação do meio ambiente, mas também diante da perspectiva do esgotamento das fontes tradicionais de energia, já estávamos na dianteira. E continuamos na frente, tanto em volume de produção quanto em tecnologia, como demonstra o surgimento dos carros com motor flex, capazes de funcionar com álcool ou gasolina.

A primeira das mentiras a ser propagada quando o etanol se tornou alvo das atenções do mundo foi a de que éramos responsáveis, em parte, pela crise mundial de alimentos, já que, ao plantar cana-de-açúcar, estávamos roubando espaço ao cultivo de grãos.

De pouco adiantou comprovar que a superfície ocupada pelas lavouras de cana corresponde a apenas 2 por cento dos quase 3 milhões de quilômetros usados pela agropecuária, nem argumentar que a expansão da área canavieira acontece normalmente pela conversão de pastagens.

Não faz muito tempo que assistimos a uma ofensiva de grandes proporções contra o etanol, como se fosse ele, e não a composição da matriz energética mundial, dependente em sua quase totalidade dos combustíveis fósseis, o responsável pelos males do mundo. O então relator especial da ONU para o Direito à Alimentação, o suíço Jean Ziegler, chegou ao cúmulo de classificar a produção de biocombustíveis de “crime contra a humanidade”. Na época, o presidente Lula, com razão, apontou a causa do encarecimento dos alimentos: os subsídios agrícolas de norte-americanos e europeus, “uma droga que entorpece e vicia seus próprios produtores”.

Faltou dizer que a expansão canavieira, ao contrário do que alegou o ex-relator da ONU, não reduz a produção de alimentos, mas até faz com que cresça. Ele com certeza desconhece que, para plantar cana-de-açúcar, é necessária a rotatividade de culturas. Calcula-se que 15 por cento das áreas de canaviais são renovadas com outras lavouras, como a de feijão e a de soja. Ou seja, a tendência é de que a cultura de cana aumente a oferta de alimentos, e não o contrário.

O físico José Goldemberg, autoridade mundial em fontes alternativas de energia, é um dos especialistas que lutam contra a persistência dos mitos a respeito

do etanol de cana-de-açúcar. O ponto nevrálgico da questão, que o ex-presidente Clinton não abordou em sua palestra, é o protecionismo do mercado americano em relação ao nosso etanol.

Nos Estados Unidos, a fonte do etanol é o milho. Ele produz, de acordo com Goldemberg, apenas uma e meia unidade de energia renovável para cada unidade de energia fóssil. Já o etanol de cana rende 8 unidades. Ou seja, é 5 vezes mais eficiente para substituir os combustíveis que agravam o aquecimento global.

Americanos e europeus têm visões catastróficas da Floresta Amazônia sendo devastada para dar lugar a imensos canaviais. É esta a visão que parece ter contaminado o ex-presidente Clinton. Ele deveria atentar para o fato de que o cultivo do milho, além de consumir muito mais água que a cana, necessita de grandes quantidades de fertilizante, mais especificamente o nitrogênio, que tem potencial para contaminar fontes de água. Por último, o custo de produção só torna viável a existência dessa indústria de etanol de milho graças a um subsídio do governo que atinge uma quantia astronômica, 4 bilhões e 100 milhões de dólares por ano.

Não são, portanto, os brasileiros que devem provar a sustentabilidade do etanol de cana. São os europeus, que produzem o combustível principalmente a partir de beterraba e trigo, e os americanos, que optaram pelo milho – é o mundo desenvolvido que precisa provar que, com seus programas de desenvolvimento de etanol, não está tirando alimento da boca de um ser humano. O Brasil optou pelo caminho certo, mas está pagando o preço que pagam todos aqueles que assumem a liderança.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria “Governo de SP vai distribuir verba contra desemprego”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição do dia 25 de julho de 2009.

A matéria revela que o estado de São Paulo “reserva R\$ 100 milhões para dar auxílio à cerca de 40 mil desempregados”. Revela também que “o programa dará prioridade aos trabalhadores com idade entre 30 e 59 anos que não mais recebem seguro-desemprego”.

Essa é mais uma ação concreta do governador José Serra, que vem demonstrando extraordinária capacidade de reação à crise econômica mundial.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro do editorial “Preconceito – Que a escola forme, e não deforme”, do **Jornal do Brasil**, em sua edição do dia 25 de julho de 2009.

O editorial analisa um “estudo inédito da USP realizado em 501 escolas com 18.599 estudantes, pais e mães, professores e funcionários da rede pública de todos os estados do país. A principal conclusão do trabalho foi que 99,3% dos entrevistados têm algum tipo de preconceito”. O texto destaca também um comportamento sorrateiro e abominável, definido pela expressão “**bullying**”, que humilha as pessoas com “apelidos inconvenientes, amplificando ‘problemas’ estéticos, amedrontando chegando à extorsão de bens pessoais ou imposição física para obter vantagens”.

É de crucial importância o envolvimento de toda a sociedade no combate deste tipo de prática. O preconceito não pode e não deve ser a regra e a importância da escola cresce na medida em que é ali mesmo que o debate deve começar. Afinal, como diz o título do editorial, “escola é para formar, e não para deformar”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que as matérias citadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SÁBADO, 25 DE JULHO DE 2009

brasil A11

Joel Silva/Folha Imagem



am achados vestígios

A cerca de 400 metros dali, a mata fechada, estariam as ruínas de mais dois guerrilheiros, Antônio Teodoro de Castro, o Raul, e Cilon Cunha Lima, o Simão. A 3 km, estaria ainda Vandick Coqueiro, o João Goiano. Esses pontos nem ser escavados.

Na outra região, embora bastante alterada, é a clareira do bo Rosa. Relatos apontam e até oito podem estar enterrados lá, entre eles Uirassulista, o Valdir, René Silveira e Silva, o Duda, Antônio Pereira Pinto, o Alfajate, e Elío Navarro, o Edinho — há a versão que este último seria vivo.

Em um helicóptero militar, o grupo também foi à serra de Andorinhas, onde, segundo relatos de moradores e especialistas, foram queimados, no final da guerrilha, corpos e estavam espalhados por matérios clandestinos. Nenhum vestígio, porém, foi encontrado nesta área.

Governo de SP vai distribuir verba contra desemprego

Estado reserva R\$ 100 milhões para dar auxílio de R\$ 210 a 40 mil desempregados

Programa dará prioridade aos trabalhadores de 30 e 59 anos que não mais recebem seguro-desemprego; ajuda pode ser reeditada em 2010

DA REPORTAGEM LOCAL

O governo José Serra lança na semana que vem programa de concessão de auxílio mensal de R\$ 210 a 40 mil desempregados em São Paulo. Para dobrar o número de beneficiários, o Estado reduziu em 34,37% o valor originalmente previsto para o seu bolsa-qualificação.

O programa terá vigência de três meses, mas poderá ser reeditado no ano eleitoral de 2010.

Pelo projeto original, anunciado em abril, seriam concedidas 20 mil bolsas de R\$ 320 mensais, contemplando a metade dos inscritos em cursos de qualificação profissional oferecidos pelo Estado.

Mas o governo decidiu estender o auxílio aos 40 mil alunos do programa. A concessão da bolsa exigiu um aporte extra de R\$ 20 milhões. O programa deverá consumir R\$ 100 milhões.

Para sua implantação, o governo descongelou R\$ 23,3 milhões do orçamento da Secretaria

de Emprego e Trabalho. “É o dobro [de beneficiários], não pela metade [do benefício]”, disse o secretário Guilherme Afif Domingos. Segundo Afif, a intenção é mitigar os efeitos da crise, porque “hoje, há maior dificuldade de recolocação”.

Na seleção, terão prioridade os trabalhadores com idade entre 30 e 59 anos, que já estejam sem receber o seguro-desemprego e não tenham concluído o ensino fundamental.

Os interessados poderão se inscrever no site do Emprego São Paulo —que reúne cadastro de vagas— e nos postos de atendimento ao trabalhador.

Creditado num cartão de saque único, o pagamento será condicionado à frequência nos cursos, que somarão 200 horas, 120 em aulas de reforço do ensino fundamental.

As matrículas estarão abertas na primeira semana de agosto e os cursos —de baixa complexidade, como construção civil— serão iniciados no dia 10. O programa faz parte de um pacote anunciado pelo governador paulista José Serra —potencial candidato do PSDB à Presidência em 2010— em um esforço para mostrar capacidade de reação à crise mundial.

Senador Papaléo Paes

AS | JB | Jornal do Brasil
Sábado, 25 de julho de 2009

Sociedade aberta

CBM

Conselho de Ad.
Presidente: Pê
Vice-Presidente

Elenco-Geral

Editorial

PRECONCEITO

Que a escola forme, e não deforme

ESTUDO INÉDITO DA USP realizado em 501 escolas com 18.599 estudantes, pais e mães, professores e funcionários da rede pública de todos os estados do país mostram dados estarrecedores. A principal conclusão foi que 99,3% dos entrevistados têm algum tipo de preconceito. Mais assustador: mais de 80% gostariam de manter algum nível de distanciamento social de portadores de necessidades especiais, homossexuais, pobres e negros. Do total, 96,3% têm preconceito em relação a pessoas com deficiência e 94,2% quanto à questão racial.

A pesquisa mostra também que pelo menos 10% dos alunos relataram ter conhecimento de situações em que colegas, professores ou funcionários foram humilhados, agredidos ou acusados injustamente apenas por fazer parte de algum grupo social discriminado. Essa ação dá visibilidade a um termo, o bullying, abominável, que precisa ser combatido firmemente e eliminado de todo e qualquer ambiente escolar. Muitas vezes é um comportamento sorrateiro, que humilha com apelidos inconvenientes, amplificando "problemas" estéticos, amedrontado, chegando à extorsão de bens pessoais ou imposição física para obter vantagens, sendo "culpa" dos alvos das agressões, geralmente, o simples fato de serem diferentes, fugirem dos padrões comuns à turma – o gordinho, o calado, o mais estudioso, o mais pobre.

Mas há outras graves discriminações. A maior parte dos que já ouviram falar em bullying ou dele participaram (19%) foi motivada pelo fato de o aluno ser negro. Em segundo lugar (18,2%) aparecem os pobres e, depois, a condição de homossexual (17,4%). No caso dos professores, o bullying é primordialmente associado ao fato de o profissional ser idoso (8,9%). Entre funcionários, o maior fator para ser vítima de algum tipo de violência – verbal ou física – é a condição de pobreza (7,9%).

O bullying é abominável e precisa ser eliminado do ambiente escolar

A reação ao bullying já começa a pipocar aqui e ali. A entidade Iniciativa por um Ambiente Escolar Justo e Solidário (Iaejus) criou o programa Diga Não ao Bullying, com profissionais de ensino que viajam pelo país para denunciar os problemas e tentar solucioná-los.

Mas a guerra é árdua, até porque não começa na escola. Há estudos – e talvez nem eles fossem precisos, bastaria a experiência de vida – que comprovam: o preconceito de crianças e adolescentes é mera reprodução de comportamentos semelhantes com os quais eles convivem em casa, com os pais e outros familiares. Isso é mais um caso que depende do empenho dos governos em aumentar o nível geral de informação entre a sociedade. A mesma pesquisa da USP mostra que o acesso à mídia (jornais, televisão, livros) contribui para que o preconceito diminua. Em geral, estudantes bem informados se mostraram menos preconceituosos.

Uma política pública específica de combate a bullings e congêneres deve ser desenvolvida para ontem. Até porque quem sofre a discriminação precisa entender que está protegido pela escola. E esta não pode passar a essas vítimas a postura da omissão – incentivando-as assim a, agora ou mais tarde, buscarem meios próprios de fazer justiça. Nem deveria ser necessário lembrar, mas é melhor pecar pelo excesso: escola é para formar, não para deformar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, agradecendo a Deus e aos servidores desta Casa, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.287, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2009.*

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 612, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.288, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2009.*

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

8

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Substituto da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko.

9

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Substituto da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).*

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000,

na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que específica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre*

a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Neuto de Conto.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shesarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal*.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “*ad hoc*”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 23 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Exm^o Senhor, nobre Senador Mão Santa, membro da Mesa que preside esta sessão, Srs. Senadores Roberto Cavalcanti, João Pedro, Almeida Lima, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, que tanto enobrecem com suas presenças neste plenário.

Como já anunciado, Sr. Presidente, hoje se comemora o dia da criação dos cursos jurídicos no Brasil, através de uma lei de 1827, de iniciativa do Visconde de São Leopoldo. Foram as primeiras faculdades de Direito estabelecidas no País, uma no Norte, como à época se chamava, com sede em Olinda, capital da província de Pernambuco, e não no Recife, que só posteriormente passou a ser capital; e a outra, situada no Sul do País, em São Paulo, intencionalmente criada no Largo de São Francisco, onde até hoje funciona. Eram os primeiros Centros de Estudos Jurídicos e Sociais, preparadores de sucessivas gerações dos primeiros líderes e administradores do Império e da Primeira República.

“Ao tempo deste meu Ministério pertence o ato que reputo mais glorioso de minha carreira política e que me penetrou no mais íntimo júbilo que pode sentir o homem público no exercício de suas funções. Refiro-me à instalação de dois cursos jurídicos, em São Paulo e Olinda, consagração definitiva da ideia que eu aventara na Assembleia Constituinte [leia-se Assembleia Constituinte de 1823], em sessão de 14 de junho.”

Essas palavras são de autoria do Visconde de São Leopoldo e constam de suas memórias. Na verdade, José Feliciano Fernandes Pinheiro, como se chamava o Visconde de São Leopoldo – na época, nós vivíamos no Império –, Ministro referendário, da lei de 11 de agosto de 1827, o nosso São João Batista, isto é, o primeiro que intuiu a necessidade de criar as Faculdades de Direito em nosso País. Formado em Ciências Jurídicas pela Universidade de Coimbra, o Visconde de São Leopoldo foi escritor, magistrado, político, conselheiro do Império e Senador.

O êxito de seus esforços e a participação de tantos outros parlamentares se constitui em algo fundamental para a institucionalização de país ainda ca-

rente de instrumentos indispensáveis à formação do Estado Nacional.

Embora o Padre António Vieira haja dito em sermão que “o futuro não se prevê, se constrói coletivamente”, a verdade é que o futuro tem um coração antigo a inspirar o porvir “, isto é, inspirar o que certamente virá a ocorrer.

Daí a necessidade que temos de celebrar as efemérides, palavra grega de poucos sinônimos, mas de muitos significados, que tanto pode se referir aos movimentos dos astros ou a eventos magnos alusivos a vultos ilustres ou relevantes episódios nacionais, como assim o compreendeu o Barão do Rio Branco, autor de obra sobre o tema imprescindível à compreensão da evolução de nossa Pátria.

De fato, o livro **Efemérides Brasileiras**, de Rio Branco, é, de alguma maneira, uma forma de lembrar nosso passado, destacando, sobretudo, os eventos que mais gloriosamente marcaram nossa evolução política, econômica e social.

Na faculdade pernambucana – leia-se em Olinda – formaram-se, entre outros, o Barão de Rio Branco. Façamos um parêntese para render-lhe justa homenagem: o Barão de Rio Branco foi Ministro das Relações Exteriores de 1902 a 1912, se não estou equivocado, ou seja, durante, portanto, dez anos, e faleceu inclusive no exercício das funções. Foi uma pessoa que se dedicou integralmente à formulação da política externa brasileira. Sem nenhum elogio fácil, ele é, sem dúvida alguma, aquele que vertebrou a política externa brasileira. E mais do que isto: ao longo do seu exercício como Ministro das Relações Exteriores, deixou, praticamente, todas as nossas fronteiras definidas. Temos dez países limítrofes e, com eles, fronteiras definidas, graças ao talento, engenho e arte de Rio Branco.

Na faculdade paulista – que ainda hoje se encontra instalada no Largo São Francisco, onde funcionava um convento franciscano –, muitos futuros Presidentes da República ali se formaram. .

Por ambas as escolas – em Olinda e, posteriormente, em Recife e em São Paulo – passaram desde estadistas do porte de Joaquim Nabuco a poetas como Álvares de Azevedo e Castro Alves.

O Senado também muito deve às duas pioneiras faculdades. Até hoje, delas provêm vários dos seus maiores nomes: Clóvis Bevilacqua e Spencer Vampré, por exemplo, reputados juristas, tornaram-se,

respectivamente, os maiores historiadores da Faculdade de Olinda, transferida para o Recife em 1854; e a de São Paulo, sempre no tradicional Largo de São Francisco.

Nasceram as escolas à sombra do Estado e da Igreja, numa época de união constitucional entre eles. A de Olinda, no Mosteiro de São Bento, que, depois, foi transferido, como já tive ocasião de dizer, para a cidade de Recife, em 1854; e a de São Paulo, no Convento de São Francisco.

Ainda hoje vem do Recife a romaria anual de professores e estudantes no dia 11 de agosto para as comemorações, junto com os beneditinos e as Arcadas recordam o antigo claustro franciscano.

“A inteligência do legislador do século XIX, ao implantar os cursos de Direito, é captada de pronto. A par da construção do Império, queriam a preservação da unidade nacional”, destaca, com propriedade, o Professor Cláudio Lembo, ex-Governador de São Paulo. Na verdade, somente após a Revolução Praieira, em 1848, é que cessaram os conflitos insurrecionais em diferentes partes do Império. A grande preocupação, sobretudo na primeira metade do século XIX, era manter a unidade nacional, algo que se obteve. O Brasil se manteve íntegro, e suas fronteiras, como disse há pouco, totalmente delimitadas e demarcadas. Mas não podemos deixar de reconhecer que tudo isso exigia um grande esforço para que se mantivesse unido o nosso país. Podemos festejar o grande fato de termos um País que se conservou unido, apesar das vicissitudes que atravessou ao longo da sua evolução histórica.

Se compararmos o império português com o império hispânico, vamos verificar que isso não aconteceu com os países dominados pela Espanha, porque os países hispânicos se dividiram em muitos países – não vamos lembrar todos aqui e agora –, o que demonstra que os portugueses – e, por que não dizer, posteriormente, com os brasileiros – muito contribuíram para que tivéssemos a unidade nacional que possuímos. Consequentemente, conseguimos avançar para vertebrar um País cujo sonho começa a se converter em realidade.

Da Faculdade de Direito paulista brotou a Universidade de São Paulo, a USP, assim denominada, e a pernambucana, a Universidade do Recife, hoje denominada Universidade Federal de Pernambuco, que foi semente de outras tantas que surgiram no Brasil.

Gerações de juristas, políticos e administradores se formaram naquelas faculdades e continuam nelas se preparando, ao lado de tantas outras empenhadas nessa nobre tarefa.

Sr. Presidente, San Tiago Dantas, ilustre jurista e Primeiro-Ministro do Governo parlamentarista na década de 1960, anteviu que “pela educação jurídica é que uma sociedade assegura o predomínio dos valores éticos perenes na conduta dos indivíduos e sobretudo dos órgãos do poder público. Pela educação jurídica [acrescenta mais uma vez San Tiago Dantas] é que a vida social consegue ordenar-se segundo uma hierarquia de valores, em que a posição suprema compete àqueles que dão à vida humana sentido e finalidade. Pela educação jurídica é que se imprimem no comportamento social os hábitos, as reações espontâneas, os elementos coativos, que orientam as atividades de todas para as grandes aspirações comuns”.

Essa preocupação de San Tiago Dantas fora antes expressa por Pedro Lessa em palestra que proferiu no Congresso Jurídico Brasileiro, que se realizou em 1908, no começo do século XX:

“Se há Academia, em que não se justifique, nem se compreenda o estudo com caráter exclusivamente prático ou profissional, é a de direito.

Para bem aplicar as leis, é necessário penetrar-lhes bem o sentido. E, para aprofundar o conhecimento das leis, faz-se indispensável remontar os princípios de que elas procedem, e que as animam e espiritualizam.

Já não quero aludir a uma carreira muito comumente abraçada pelos bacharéis em ciências jurídicas e sociais, [antigamente, nós nos formávamos em bacharéis de ciências jurídicas e sociais; meu diploma, ainda, assim ostenta esse título] e para a qual são imprescindíveis os princípios dessas ciências – a carreira política, o trabalho de legislar. Necessário para o exercício da advocacia e da magistratura, o estudo dos princípios fundamentais do Direito é indispensável ao legislador e ao estadista”.

Anote-se que, após a instalação dos cursos jurídicos, os brasileiros não mais precisaram recorrer a Coimbra ou a Sorbonne, muito menos a universidades inglesas, alemãs ou nos Estados Unidos, embora estas continuem paradigmáticas – ninguém pode desconhecer –, contudo somente acessíveis às pessoas afortunadas.

Nas Faculdades de Direito de Olinda/Recife e de São Paulo foi preparada a maioria dos estadistas no Império que serviram tanto aos Poderes Executivo e Legislativo, quanto, igualmente, ao Poder Judiciário [é bom lembrar que também muitos Ministros de Estado,

e também Ministros do Supremo Tribunal de Justiça, como antigamente era denominado o hoje Supremo Tribunal Federal].

Devo dizer mais que os cursos jurídicos permitiram o desabrochar de novas profissões – jornalistas, pesquisadores sociais, sociólogos, etnólogos –, enfim, fazendo com que os cursos jurídicos começassem a surgir novas gerações de homens públicos que iriam ajudar o travejamento do nosso processo de desenvolvimento.

Os mentores da Escola do Recife, também chamada de Escola Alemã, posto que foi fundada sob a influência de Tobias Barreto, ilustre sergipano, ao lado de Sílvio Romero e de Urbano Santos propiciaram um grande *aggiornamento* à cultura jurídica e filosófica da época.

Tobias Barreto, sentenciou Graça Aranha em sua autobiografia: *“Abria uma nova época na inteligência brasileira e nós recolhíamos a nova semente sem saber como ela frutificaria em nossos espíritos, mais seguros, porém, de que por ela nos transformávamos”*.

Enfim, eram os albores de afirmação da nacionalidade brasileira.

Joaquim Nabuco, no consagrado livro *Um Estadista do Império* – é oportuno lembrar que no próximo ano, em 2010, vamos celebrar o centenário da morte de Joaquim Nabuco – anota: *“Já então as faculdades de Direito eram então ante-salas da Câmara. Na Inglaterra, as associações de estudantes discutiam as grandes questões políticas, votam moções de confiança, desistem administrações, como faz o parlamento”*.

De alguma forma era o início de uma prática que ia permitir a formação de magistrados, procuradores, consultores, jornalistas, enfim, uma série de profissões indispensáveis ao processo de crescimento do País.

Grandes poetas, escritores, pensadores, muitos dos quais saíram dessas Faculdades de Direito, como Álvares de Azevedo, Castro Alves, Fagundes Varela e Deolindo Tavares, acadêmicos dos cursos jurídicos que, por sinal, surgiram em pleno desabrochar no romantismo do Brasil.

Ainda hoje está afixado na parede da Faculdade de Direito do Recife, onde tive honra de estudar e me formar, o retrato de Deolindo Tavares com seus versos antológicos: *“Sou mais pobre do que Jô; sou mais rico que Salomão, enfim, sou um poeta”*.

Malgrado a distância territorial entre a Faculdade de Direito de Pernambuco e a Faculdade de Direito de São Paulo, em virtude da inexistência de estradas à época e a carência dos meios de transportes, havia algo muito proveitoso: um grande intercâmbio não ape-

nas intelectual, mas também de interação de alunos. Muitos iniciaram o curso numa escola e o concluíam em outra. O Barão de Rio Branco concluiu, por exemplo, na Faculdade de Direito do Recife. E começou o seu curso em São Paulo.

Sr. Presidente, já vou encerrar, lembrando a passagem hoje dos 182 anos do estabelecimento dos cursos jurídicos em nosso País. E esta data tão significativa para um País jovem, como é o nosso, não pode deixar de ser celebrada, sobretudo pelas instituições devotadas ao Direito.

É, portanto, ocasião para cultivar o passado que fica do que passou; é celebrar o presente enquanto construção do futuro. O Senado, Casa da República e da Federação, não pode, portanto, como aqui ficou expresso, ficar indiferente a tão insigne efeméride.

E, já que falamos aqui na Casa da República e Casa da Federação, não podemos deixar de homenagear Rui Barbosa, posto que hoje é o Dia do Advogado, e Rui Barbosa foi, por excelência, o advogado.

É bom ter sempre presente que Rui Barbosa nos permitiu que o Brasil assumisse um papel destacado na vida internacional, via a II Conferência de Haia, em que ele tanto se destacou. Rui Barbosa foi alguém que deu, em toda a sua vida, um exemplo de grande civismo. Mesmo nas dificuldades, quando inclusive exilado, quer como candidato à Presidência da República, que nunca obteve alcançar, sempre foi o advogado, aquele que estava disposto a impetrar algum mandado de segurança contra qualquer opressão política, enfim, um político que se notabilizou pela formação da consciência cívica do nosso País.

A consciência cívica, Sr. Presidente, é a base dos direitos humanos e liberdades públicas. Desde as lutas democráticas dos diretórios de estudantes que a juventude vem aprendendo o bom combate em defesa da cidadania. Eu mesmo sou dos que, na presidência do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Pernambuco, iniciaram a carreira política.

Por tantos motivos, o dia de hoje está dedicado ao Advogado. Mais do que apenas a data da efeméride, é o próprio espírito da consciência jurídica democrática do Brasil que o consagra, em memória da fundação dos primeiros cursos jurídicos entre nós.

Sr. Presidente, o advogado tem desempenhado um dos papéis mais importantes na defesa da democracia no Brasil e no mundo. O seu maior paradigma, entre nós prossegue sendo Rui Barbosa, que exerceu toda a vida essa profissão e fez dela a base de outras suas atividades de político, tanto honrando o Senado

brasileiro, em cujas sessões está sempre presente no busto que aqui paira em lugar proeminente.

Assim, hoje é também o Dia do Advogado e o é, significativamente, o dia de Rui Barbosa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

APARTE PROFERIDO PELO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS AO PRONUNCIAMENTO DO SENADOR TASSO JEREISATI, NA SESSÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO APARTEANTE, ORA SE PUBLICA.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Senador Tasso, V. Ex^a é reconhecidamente, aqui na Casa, um extraordinário homem público. E dá, mais uma vez, uma demonstração de toda a sua grandeza quando vem a essa tribuna para falar sobre os lamentáveis incidentes da última quinta-feira. V. Ex^a, sem nenhuma tergiversação, sem nenhuma escamoteação, sem nenhum fingimento, pede, inclusive, desculpas aos seus amigos, aos seus eleitores, por ter sido envolvido naquele episódio. É importante relembrar a V. Ex^a que hoje faz uma semana, que o Senador Pedro Simon, daquela tribuna, também foi agredido como V. Ex^a foi agredido na quinta-feira; agredido pelo Líder do PMDB e agredido por um ex-Presidente da República, aqui, neste plenário. Um tentou humilhá-lo de todas as maneiras; um outro mandou que engolisse. Engolir, V. Ex^a é do Nordeste, como eu, de Pernambuco, e V. Ex^a do Ceará, sabe o que é engolir lá. Aqueles velhos coronéis do interior, porque ainda há reminiscência deles no sertão de Pernambuco, é comum dizerem para um estudante, para um jovem: “Não escreva isso”, ou “Tire daqui esse panfleto, senão você vai engolir”. É a velha prepotência, embora pequena, mas ainda existente no Nordeste. É bom lembrar também que o discurso do Senador Pedro Simon foi propondo entendimento. Imagine só, ali daquela tribuna, propondo um entendimento da Casa, que passasse este mal-estar, e recebeu a agressão que recebeu.

Em suma, além da minha solidariedade e de reiterar a minha admiração por V. Ex^a, eu quero lhe dizer que V. Ex^a também foi agredido aqui, na última quinta-feira. Eu não estava aqui. Aquilo tudo foi uma armação, a começar daquela palhaçada na tribuna de honra, de pessoas ligadas à Presidência da Casa, que tentaram não lhe humilhar nem ofender, mas ofender o Senador Arthur Virgílio. E V. Ex^a, com o espírito que todos nós conhecemos, de independência, de não permitir esses abusos, esses insultos, começou a se irritar naquele instante. Então, Senador, eu não acredito nessa coisa

de entendimento aqui, infelizmente. Não acredito nisso. Uma Casa que tem uma tropa de choque que transforma o Conselho de Ética no que está transformado. Eu nunca vi na minha vida política, na minha vida pessoal, nada igual ao que a maioria nesta Casa está fazendo com o Conselho de Ética. Nada, nada igual. Que entendimento é esse? Entendimento para V. Ex^a ser agredido? Para vir com uma história daquelas, sem pé nem cabeça, com o Senador Sérgio Guerra? Para agredir uma das principais figuras desta Legislatura e desta Casa em toda a sua história, que é o Senador Pedro Simon? Ou nós partimos para paralisar os trabalhos nesta Casa, não se votar nada, absolutamente nada, como não está se votando, ou nós não vamos chegar aqui a coisa nenhuma. Ao contrário, pode se agravar: gente levar tiro aqui dentro ou nos corredores; na tribuna ou fora da tribuna, ou nos corredores. Se já se mandou, por exemplo, um Senador da República: “Manda ele para aquele lugar”, no vídeo, e todas as televisões do Brasil divulgaram.

Um Senador o chama de “*coronel de merda*”. No que vai dar isso? Claro que não é em boa coisa, não é? Depois vêm aquelas mesmas ladainhas, aquelas mesmas histórias de que a culpa é da Casa; a culpa não é a direção da Casa. De forma que quero incorporar-me ao discurso de V. Ex^a. A minha palavra é só a minha palavra, eu não tenho o partido. Essa é uma decisão a ser tomada pelos líderes. Voto, de forma antecipada e pública, para paralisar os trabalhos da Casa. O meu aparte foi para isso, mas, sobretudo, para lhe dar um abraço. Eu estava em São Paulo; não pude estar aqui na última quinta-feira. Lamentei muito não ter estado aqui, mas, ao mesmo tempo, fui poupado de ver uma degradação daquela e de ver V. Ex^a ser agredido do jeito em que foi. Então, trago a minha solidariedade. Vamos permanecer atentos, como tem permanecido V. Ex^a, o nosso amigo Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, o nosso Cristovam Buarque, Renato Casagrande, enfim, todas aquelas pessoas que agem sem querer dar outro caráter, como faz o presidente Lula. Ele é um dos responsáveis por tudo que está acontecendo nesta Casa - o Presidente Lula -, porque quer continuar na soberba dele e levar esta Casa não mais ao fundo do poço, mas aos porões da desgraça, da indecência, de tudo que é de ruim. Então, deixo a minha solidariedade a V. Ex^a. Sei que V. Ex^a vai continuar de cabeça erguida, como sempre o foi em sua vida. Parableno-o pelo gesto de absoluta grandeza, que V. Ex^a teve hoje, apresentando suas escusas, suas desculpas, pelo seu envolvimento naqueles lamentáveis fatos da provocação feita contra V. Ex^a na última quinta-feira.

Ata da 131ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de Agosto de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Serys Shlessarenko, e dos Srs.
Mão Santa, Valdir Raupp e Magno Malta

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 19 horas e 38 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/8/2009 07:39:23 até 13/8/2009 20:34:28

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
Bloco-PT	AC	MARINA SILVA	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PMDB	MA	MAURO FECURY	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PMDB	RJ	PAULÓ DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULÓ PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X						
PTB	SP	ROMEU TUMA	X						
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quatorze horas em Brasília, capital da República do Brasil, 13 de agosto de 2009.

Esta é mais uma sessão deliberativa ordinária do Senado da República do Brasil.

O painel acusa 46 Senadores presentes.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão do Senado da República do Brasil.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos, inspirados na Bandeira: Ordem e Progresso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 48, de 2009**, de autoria do Senador Expedito Júnior, *que dispõe sobre a assistência à saúde prestada aos Senadores e seus dependentes e aos ex-Senadores e seus cônjuges ou companheiros*; e

– **Projeto de Resolução nº 49, de 2009**, de autoria do Senador Expedito Júnior, *que acrescenta art. 109-A ao Regimento Interno do Senado Federal, para regulamentar pedido de verificação de quorum nas reuniões das Comissões*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

O **Projeto de Resolução nº 48, de 2009**, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.

O **Projeto de Resolução nº 49, de 2009**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.293, DE 2009

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1999, (nº 3.493/2000, naquela Casa), do Senador Lúcio Alcântara que institui o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras.

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 354, de 1999, que institui o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras, foi apresentado pelo Senador Lúcio Alcântara, em Plenário, no dia 19 de maio de 1999, tendo sido remetido à Comissão de Educação, onde recebeu parecer favorável, e encaminhado ao exame da Câmara dos Deputados, em 21 de agosto de 2000.

O PLS nº 354, de 1999, em seu artigo 1º, institui o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras e, em seu art. 2º, autoriza o Ministério da Saúde a estabelecer a Semana Nacional de Prevenção e Combate a Queimaduras, em data contígua ao dia 6 de junho de cada ano, com a finalidade de divulgar as medidas preventivas necessárias à redução da incidência de acidentes envolvendo queimados. O art. 3º da proposição constitui-se em sua cláusula de vigência, que se dará a partir da data de publicação da lei.

No âmbito da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável à sua aprovação na Comissão de Seguridade Social e Família e na Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), o Deputado Antônio Carlos Pannunzio, relator da matéria, apresentou emenda supressiva do art. 2º do Projeto de Lei, por entender que esse dispositivo atribuía competência ao Ministério da Saúde, para adotar providências tendentes a divulgar medidas preventivas com vistas a reduzir a incidência de acidentes com queimaduras. Por tal, haveria contrariedade ao prescrito no art. 61, §1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal. A CCJC aprovou a Emenda, que foi, então, remetida para a apreciação do Senado Federal.

II – Análise

Compete a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte o exame da Emenda da Câmara dos Deputados ao PLS nº 354, de 1999, devendo manifestar-se por sua aprovação ou rejeição, em conformidade com o art. 285 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados entendeu que o art. 2º do Projeto de Lei do Senado, ao autorizar o Ministério da Saúde a promover uma Semana Nacional de Prevenção e Combate a Queimaduras, estaria a invadir competência privativa do Presidente da Repú-

blica prevista no art. 61, §1º, inciso II, alínea e, do texto constitucional, que prescreve ser de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, inciso VI.

O citado art. 84, inciso VI, reserva ao Presidente da República a competência privativa para dispor, mediante decreto, sobre a organização e o funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos e da extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.

Vale ressaltar que a proposição do Senado Federal apenas autoriza o Ministério da Saúde a realizar, no âmbito de suas atribuições originárias, uma Semana Nacional de Prevenção e Combate a Queimaduras, em data contígua ao dia 6 de junho de cada ano, com a finalidade de divulgar medidas preventivas necessárias à redução da incidência de acidentes envolvendo queimados.

A esse respeito torna-se necessária a referência ao Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, cujo relator foi o ilustre jurista e Senador Josaphat Marinho, em resposta à consulta encaminhada pelo Senador Lúcio Alcântara com vistas a obter orientação quanto à constitucionalidade e juridicidade dos projetos de lei autorizativa.

O eminente jurista, relator da matéria, aduz:

“Ressalte-se que, por princípio constitucional, são os Poderes independentes e harmônicos entre si. O Poder Legislativo pode tomar iniciativa de autorizar o Executivo para a prática de determinado ato que é de sua competência. Não há qualquer impropriedade

neste procedimento porque os Poderes, embora independentes, interligam-se. O Legislativo desperta a atenção do Executivo para a prática de um ato que lhe compete.”

Nas conclusões do citado parecer, o relator destaca que:

“Descabe a impugnação de toda e qualquer lei dita autorizativa, em geral, sob a análise de sua constitucionalidade e juridicidade. As leis autorizativas administrativas, orçamentárias e tributárias têm apoio doutrinário, jurídico e legal, encontrando confirmação jurisprudencial quanto à sua essência, à sua formação, motivo pelo qual se recomenda a sua admissibilidade.”

E, mais adiante:

“Quanto à possibilidade de arguição de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, e pelos motivos expostos, esse tipo de lei não é passível de semelhante arguição.

O efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Os Poderes são autônomos, porém harmônicos, o que permite o procedimento conjugado.”

Dessa feita, em vista dos consistentes argumentos acima expostos, não visualizamos qualquer vício de inconstitucionalidade no já citado art. 2º do PLS nº 354, de 1999.

III – Voto

Pelas razões acima expendidas, somos pela REJEIÇÃO da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1999.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER A ECD Nº 354/99 NA REUNIÃO DE 04/08/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *M. Serrano* SEN: MARISA SERRANO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>
RELATOR <i>[Signature]</i>	3- EDUARDO SUPLICY
FÁTIMA CLEIDE	4- JOSÉ NERY
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	5- ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	7- (VAGO)
EXPEDITO JÚNIOR	

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA <i>[Signature]</i>	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAINUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLIN <i>Rosalba Ciarlin</i>	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	8- MARCONI PERILLO
(VAGO)	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1- JEFFERSON PRAIA
--	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

PARECER Nº 1.294, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 5–Plen apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como 1º signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que modifica o art. 93, II, d da Constituição Federal, vedando aos magistrados a possibilidade de recusar promoção, ao figurar pela segunda vez na lista de antiguidade do respectivo Tribunal.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Retorna a esta Comissão, para exame da Emenda nº 5–Plen, a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, que impede ao magistrado a faculdade de recusar promoção, ao figurar pela segunda vez em lista de acesso por antiguidade do tribunal competente.

A Emenda, cujo primeiro signatário é o Senador Romero Jucá, prevê que o magistrado poderá recusar a promoção, desde que fundamente devidamente a sua decisão.

Argumentam os autores da Emenda que o seu objetivo é corrigir vício na proposição original, que atingiria a garantia constitucional da inamovibilidade dos magistrados.

II – Análise

Manifesto-me pela rejeição da Emenda, vez que, se acolhida, ela iria de encontro aos objetivos da proposição principal, que visa a evitar transtornos na cadeia de substituição dos magistrados e a prevenir a permanência do juiz numa mesma comarca por período de tempo indeterminado.

Sobre a questão da constitucionalidade da PEC nº 37, de 2004, vale, aqui, reiterar o que já afirmei no relatório sobre a proposição.

Naquela ocasião, registrei que se impõe ter presente que a garantia da inamovibilidade dos juízes, constante do art. 95, II, da Constituição Federal, deve ser interpretada no âmbito da **ratio** jurídica que inspirou sua criação, qual seja, garantir a independência e imparcialidade dos magistrados contra intervenções abusivas dos outros poderes do Estado e não como privilégio a ser fruído **intuitu personae**, em prol do interesse particular do titular de vara ou comarca, que, por razões de ordem meramente privada, se recuse, pela segunda vez, a ser promovido na lista de antiguidade elaborada por seu respectivo tribunal.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 5–Plen, apresentada à PEC nº 37, de 2004.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2009. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente em exercício.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PEC Nº 37 DE 2004**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/08/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):
(EMENDA Nº 5, DE PLENÁRIO)

PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

Atualizada em: 04/08/2009

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988**

.....

Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:

I - vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado;

II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII;

III - ~~irredutibilidade de vencimentos, observado, quanto à remuneração, o que dispõem os arts. 37, XI, 150, II, 163, III, e 153, § 2º, I.~~

III - irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Parágrafo único. Aos juízes é vedado:

I - exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II - receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo;

III - dedicar-se à atividade político-partidária.

IV - receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V - exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

PARECERES NºS 1.295 A 1.297, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2008, (nº 5.288/2001, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que acrescenta o art. 36-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disciplinando a publicidade, nos meios de comunicação social escrita, dos anúncios de venda de veículos usados.

PARECER Nº 1.295, DE 2009

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara de nº 51/08, de autoria do ilustre Deputado Pompeo de Mattos, pretende estabelecer que os anúncios de venda de veículos automotores, publicados nos meios de comunicação social escrita, informem de maneira clara e objetiva, além das características do veículo e o preço de venda, o ano de fabricação, o modelo, a placa e o número do chassi, atingindo especialmente jornais e revistas. Originalmente, além da exigência dos dados acima mencionados, o Projeto também aplicava uma multa ao órgão de comunicação que não seguisse as determinações do mesmo, de 1.000 a 10.000 UFIR, por anúncio, incidente em dobro quando da reincidência.

O autor justifica a sua iniciativa argumentando que, de conformidade com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, a veiculação de tais dados irá assegurar ao cidadão maiores informações e consequentemente uma melhor proteção contra as fraudes que frequentemente se fazem presentes em anúncios de vendas de veículos por pessoas de má fé.

A proposição que ora apreciamos tem origem no Projeto de Lei nº 5.288, de 2001, de autoria do ilustre Deputado Federal Pompeo de Mattos.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Ao longo dos últimos anos o Congresso Nacional vem padecendo de uma exacerbada profusão de Projetos de Lei, alguns dos quais sobrepostos a uma miríade de normas e regulamentos já promulgados. Tal profusão normativa, em alguns casos, deixa mais difícil a já complexa rotina legislativa, com reduzidos resultados para o cidadão.

O Projeto de Lei da Câmara nº 51/08 embute, certamente, legítima preocupação com o respeito aos direitos dos consumidores, no entanto, replica um conjunto de diretrizes já estabelecidas disciplinando os anúncios publicitários, como os promulgados pelo Conselho Nacional

de Auto-Regulamentação Publicitária (CONAR) e CDC, apenas para mencionar dois exemplos. Estes disciplinamentos já oferecem à sociedade os meios de defender-se contra o que possa vir a ser considerado abuso. Isso tudo sem mencionar outros efeitos colaterais em prejuízo do consumidor, conforme relatado adiante.

Especificamente, a proposição trata de um tema já sobejamente contemplado nos artigos 36 e 37 da Lei nº 8.078/90 de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC), que determinam:

“Art. 36. A publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal.

Parágrafo único. O fornecedor, na publicidade de seus produtos ou serviços, manterá, em seu poder, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem.

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2º É abusiva, (...).

§ 3º Para os efeitos deste código, a publicidade é enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço.”

Ora, a simples leitura dos dispositivos de proteção ao consumidor inseridos pelo Legislador no CDC, que foram reproduzidos acima, cobrem as necessidades básicas de informações para a venda do veículo automotor. A inserção pretendida no projeto original insere um detalhamento que dificilmente será alcançado pela Lei, pois contempla situações particulares e minúcias que, se trabalhadas, poderiam ser ainda mais particularizadas, sem nunca abranger todas as possibilidades, colaborando apenas para aumentar a complexidade do processo legislativo, retardando o pensamento e os trabalhos dos congressistas, sobrepondo mais normas as já existentes.

Reforçando e exemplificando a tese da sobreposição de normas que mencionamos antes, as penalidades contidas na proposição original, e que posteriormente foram percebidas e retiradas durante o trâmite nas Comissões da Câmara Federal, já estavam exaustivamente contempladas nos artigos 55 a 80 da Lei nº 8.078/90.

Por outro lado, o Projeto de Lei traz exigências apenas para os meios de veiculação tradicionais, notadamente os jornais e as revistas, sem alcançar aquele que atualmente é o maior veículo de informação de venda ao público: a Internet. Aumentar as exigências para um setor super regulado, como o da mídia impressa, cria grave distorção e diminui ainda mais a participação dos classificados de jornais na divisão do mercado publicitário.

Ressalte-se que, a exigência de mais linhas de informações, especialmente a adição de informações complexas, como o número do chassi, por exemplo, encarecerá em muito o anúncio tornando-o inviável ao consumidor, o qual, por absoluta falta de opção, migrará em sua totalidade para os classificados da internet, setor totalmente desregulado e que não é contemplada com nenhuma exigência.

Finalmente e como um dos fatores mais perigosos decorrentes do mencionado Projeto, a exigência de que os anúncios tragam, além das características do veícu-

lo, o preço de venda, o ano de fabricação, o modelo, a placa e o número do chassi, certamente levará ao aumento da clonagem de veículos, crime sabidamente existente no país, o que também por consequência provocará a diminuição no número de anunciantes dos jornais e revistas. Vale frisar ainda que recebi do Exmo. Senhor senador Sergio Zambiasi, correspondência onde me informa que a ANJ – Associação Nacional de Jornais, entidade que congrega mais de 90% dos Jornais do Brasil é contra o projeto por entender que o veículo jornal será discriminado pelo vendedor do veículo pelo fator preço, dada ao considerável aumento de preço do anúncio se atendido o que prevê o projeto.

Pelas razões acima expostas, mesmo considerando as boas intenções da propositura, entendemos que o PLC 51/08 não deve prosperar.

Isto posto, votamos pela rejeição do PLC nº 51, de 2008.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLC 51/2008 NA REUNIÃO DE 10/12/08
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Eventual</i> <i>(Senador Gim Argello)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Majoria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE RELATOR	1- VAGO

PARECER Nº 1.296, DE 2009

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Arthur Virgílio****I – Relatório**

Nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é submetido à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2008, para exame de sua repercussão econômica e financeira.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados trata de disciplinar a publicidade dos anúncios de venda de veículos usados nos meios de comunicação social escrita, mediante acréscimo de dispositivo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC).

O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).

A redação final, encaminhada ao Senado Federal, determina que, nos anúncios de oferta desses bens, publicados em mídias impressas, será obrigatório informar, de maneira clara e objetiva, além das características do veículo e o preço de venda, o ano de fabricação, o modelo, a placa e o número do chassi.

No Senado, a matéria foi inicialmente encaminhada à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), sendo designado como relator o Senador Cristovam Buarque, que se pronunciou pela rejeição do projeto.

Após análise nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o PLC nº 51, de 2008, será submetido à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Tendo em vista que o presente PLC será posteriormente apreciado pela CMA do ponto de vista da defesa do consumidor, e já foi examinado pela CCT sob o

aspecto da publicidade, neste colegiado consideramos pertinente analisar sua repercussão econômica.

A esse respeito, não obstante a louvável intenção do autor da iniciativa, consideramos haver restrições importantes ao projeto. Observe-se que a aprovação da presente iniciativa, ou seja, a obrigatoriedade de que os anúncios de veículos automotores usados contenham informações detalhadas sobre os mesmos, a nosso ver, excessivas, acaba por penalizar as mídias impressas, especialmente o segmento dos classificados dos jornais.

O aumento no número de linhas de informação elevará o preço do anúncio para o consumidor, o que, invariavelmente, provocará uma retração na quantidade de anúncios classificados contratados.

Por outro lado, haverá, por certo, uma migração para mídias desreguladas, como a internet. Note-se que, segundo dados do Projeto Inter-Meios, que mede os investimentos feitos em mídia pelos anunciantes, o meio que mais cresceu em 2008, a exemplo do que tem acontecido nos últimos cinco anos, foi a internet, com 44,18%. Em segundo lugar aparece a TV por assinatura, com 25,5%. A TV aberta continua com a maior participação, de 58,8%, crescimento em linha com a média do mercado. A pesquisa destaca, por outro lado, que os primeiros a sentir os efeitos da crise econômica foram jornais e revistas, que apresentaram crescimento de 9,83% e 13,34%, respectivamente.

Entendemos que esse cenário pode ser agravado pela aprovação do projeto, que cria uma distorção na participação de cada veículo de comunicação no mercado publicitário, com claro prejuízo para os meios impressos.

Essas as repercussões de natureza econômica que, do nosso ponto de vista, não recomendam parecer favorável à iniciativa.

III – Voto

Tendo em vista as considerações apresentadas, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2008.

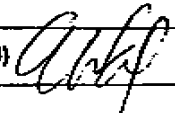

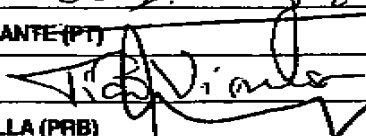
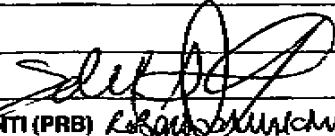
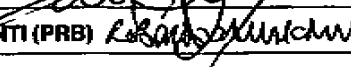
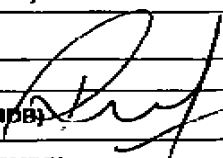
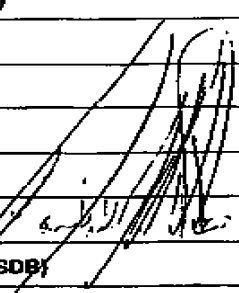

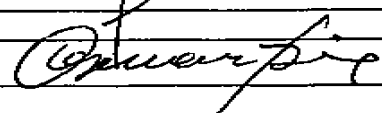
Sala da Comissão, 9 de junho de 2009.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51 DE 2008
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/06/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
DELCÍDIO AMARAL (PT) 	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT) 	4-IDELI SALVATTI (PT) 
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) 
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB) 
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
VAGO	7-VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO 	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS 	1-JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 1.297, DE 2009

(Da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Encontra-se nesta Comissão, para análise e decisão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2008 (PL nº 5.288, de 2001, na origem), de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, que busca disciplinar a *publicidade dos anúncios de venda de veículos usados nos meios de comunicação social escrita*.

A proposição acrescenta o art. 36-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), com o objetivo de determinar que os anúncios de oferta de venda de veículos automotores usados publicados em jornais, revistas e/ou classificados contenham, além das características do veículo e do preço de venda, informações sobre o número do chassi, ano de fabricação, o modelo, bem como a placa.

A proposição recebeu parecer pela rejeição nas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e de Assuntos Econômicos (CAE) desta Casa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Nos termos do disposto no inciso III do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2005, compete a esta Comissão apreciar matérias referentes à defesa do consumidor.

O objetivo da proposta sob análise é, fundamentalmente, fornecer ao comprador de veículos usados maiores informações acerca dos bens em oferta. Apesar de a intenção que inspirou a apresentação da iniciativa ser meritória e relevante, entendemos que a proposição não deve prosperar, pelas razões que passamos a expor.

O inciso III do art. 6º do CDC prevê, como direito básico do consumidor, a informação completa para que ele disponha de todos os elementos necessários ao pleno e consciente exercício do ato de consumo. Por sua vez, o art. 31 do mesmo diploma legal (CDC) impõe ao fornecedor o dever de informar todas as características do produto ou serviço, inclusive quantidade, com-

posição, preço, garantia, prazos de validade, origem e riscos à saúde e segurança dos consumidores.

Já o art. 36 determina que a publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor a identifique, fácil e imediatamente, como tal e que o fornecedor deva manter, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem.

Por sua vez, o artigo 37 prevê, em seu §3º, que a publicidade é enganosa por omissão quando deixa de informar sobre dado essencial do produto ou serviço.

De outra parte, da redação do art. 37, infere-se que a proibição da publicidade enganosa é fundamentada no reconhecimento de que a informação deve sempre ser veraz e autêntica, pois, se não o for, estar-se-á afrontando o direito do consumidor de, tanto sob o aspecto moral como o legal, ser corretamente informado sobre o produto ou serviço que pretende adquirir.

Portanto, anúncios de venda de veículos usados publicados em jornais, revistas e/ou classificados devem conformar-se a esses mandamentos, sob pena de induzirem o consumidor em erro, o que pode ser configurado como publicidade enganosa.

Em nosso entendimento, portanto, o assunto objeto da proposta em questão já se encontra suficientemente disciplinado no ordenamento jurídico brasileiro, mais especificamente no CDC. Em outras palavras, os princípios que definem a Política Nacional das Relações de Consumo, entre outros, o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo; a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo, com fundamento na boa-fé e no equilíbrio das relações entre consumidores e fornecedores, configuram-se suficientes para os fins a que se propõe a iniciativa em análise.

Por fim, segundo entendemos, configura-se extravagante a introdução de dispositivo referente a segmento específico em norma de caráter geral que trata de proporcionar uma relação contratual mais leal e menos danosa entre o fornecedor de bens e serviços e o consumidor.

III – Voto

Diante de todo o exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2008.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 54 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24 10 2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <input checked="" type="checkbox"/>	(SEN. RENATO CASAGRANDE)
RELATOR: <input checked="" type="checkbox"/>	(SEN. FLEXA RIBEIRO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT
MARINA SILVA-PT	CÉSAR BORGES-PR
JOÃO PEDRO-PT	INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR	DELCEIO AMARAL-PT
Majoria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
WELLINGTON SALGADO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
GILVAM BORGES-PMDB	ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
GILBERTO GOELNER-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
KÁTIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	MÁRIO COUTO-PSDB
PTB	
IM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBAZI
PDT	
EFFERSON PRAIA	CRISTOVAM BUARQUE

*LEGISLAÇÃO CITADA***LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo, nos produtos refrigerados oferecidos ao consumidor, serão gravadas de forma indelével. (Incluído pela Lei nº 11.969, de 2009)

Art. 36. A publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal.

Parágrafo único. O fornecedor, na publicidade de seus produtos ou serviços, manterá, em seu poder, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem.

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2º É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

§ 3º Para os efeitos deste código, a publicidade é enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço.

§ 4º (Vetado).

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.

§ 2º (Vetado).

§ 3º Os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais com atribuições para fiscalizar e controlar o mercado de consumo manterão comissões permanentes para elaboração, revisão e atualização das normas referidas no § 1º, sendo obrigatória a participação dos consumidores e fornecedores.

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I - multa;
- II - apreensão do produto;
- III - inutilização do produto;
- IV - cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V - proibição de fabricação do produto;
- VI - suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;
- VII - suspensão temporária de atividade;
- VIII - revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX - cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI - intervenção administrativa;
- XII - imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

~~Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor será aplicada mediante procedimento administrativo nos termos da lei, revertendo para o fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, sendo a infração ou dano de âmbito nacional, ou para os fundos estaduais de proteção ao consumidor nos demais casos.~~

~~Parágrafo único. A multa será em montante nunca inferior a trezentas e não superior a três milhões de vezes o valor do Bônus de Tecno Nacional (BTN), ou índice equivalente que venha substituí-lo.~~

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os

valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21.5.1993)

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-lo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6.9.1993)

Art. 58. As penas de apreensão, de inutilização de produtos, de proibição de fabricação de produtos, de suspensão do fornecimento de produto ou serviço, de cassação do registro do produto e revogação da concessão ou permissão de uso serão aplicadas pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando forem constatados vícios de quantidade ou de qualidade por inadequação ou insegurança do produto ou serviço.

Art. 59. As penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade, bem como a de intervenção administrativa, serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando o fornecedor reincidir na prática das infrações de maior gravidade previstas neste código e na legislação de consumo.

§ 1º A pena de cassação da concessão será aplicada à concessionária de serviço público, quando violar obrigação legal ou contratual.

§ 2º A pena de intervenção administrativa será aplicada sempre que as circunstâncias de fato desaconselharem a cassação de licença, a interdição ou suspensão da atividade.

§ 3º Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição de penalidade administrativa, não haverá reincidência até o trânsito em julgado da sentença.

Art. 60. A imposição de contrapropaganda será cominada quando o fornecedor incorrer na prática de publicidade enganosa ou abusiva, nos termos do art. 36 e seus parágrafos, sempre às expensas do infrator.

§ 1º A contrapropaganda será divulgada pelo responsável da mesma forma, frequência e dimensão e, preferencialmente no mesmo veículo, local, espaço e horário, de forma capaz de desfazer o malefício da publicidade enganosa ou abusiva.

§ 2º (Vetado)

§ 3º (Vetado).

TÍTULO II Das Infrações Penais

Art. 61. Constituem crimes contra as relações de consumo previstas neste código, sem prejuízo do disposto no Código Penal e leis especiais, as condutas tipificadas nos artigos seguintes.

Art. 62. (Vetado).

Art. 63. Omitir dizeres ou sinais ostensivos sobre a nocividade ou periculosidade de produtos, nas embalagens, nos invólucros, recipientes ou publicidade:

Pena - Detenção de seis meses a dois anos e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de alertar, mediante recomendações escritas ostensivas, sobre a periculosidade do serviço a ser prestado.

§ 2º Se o crime é culposo:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 64. Deixar de comunicar à autoridade competente e aos consumidores a nocividade ou periculosidade de produtos cujo conhecimento seja posterior à sua colocação no mercado:

Pena - Detenção de seis meses a dois anos e multa.

Parágrafo único. Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de retirar do mercado, imediatamente quando determinado pela autoridade competente, os produtos nocivos ou perigosos, na forma deste artigo.

Art. 65. Executar serviço de alto grau de periculosidade, contrariando determinação de autoridade competente:

Pena Detenção de seis meses a dois anos e multa.

Parágrafo único. As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à lesão corporal e à morte.

Art. 66. Fazer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade, segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços:

Pena - Detenção de três meses a um ano e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem patrocinar a oferta.

§ 2º Se o crime é culposos;

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 67. Fazer ou promover publicidade que sabe ou deveria saber ser enganosa ou abusiva:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 68. Fazer ou promover publicidade que sabe ou deveria saber ser capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa a sua saúde ou segurança:

Pena - Detenção de seis meses a dois anos e multa:

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 69. Deixar de organizar dados fáticos, técnicos e científicos que dão base à publicidade:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 70. Empregar na reparação de produtos, peça ou componentes de reposição usados, sem autorização do consumidor:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

Art. 71. Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

Art. 72. Impedir ou dificultar o acesso do consumidor às informações que sobre ele constem em cadastros, banco de dados, fichas e registros:

Pena Detenção de seis meses a um ano ou multa.

Art. 73. Deixar de corrigir imediatamente informação sobre consumidor constante de cadastro, banco de dados, fichas ou registros que sabe ou deveria saber ser inexata:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 74. Deixar de entregar ao consumidor o termo de garantia adequadamente preenchido e com especificação clara de seu conteúdo;

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 75. Quem, de qualquer forma, concorrer para os crimes referidos neste código, incide as penas a esses cominadas na medida de sua culpabilidade, bem como o diretor, administrador ou gerente da pessoa jurídica que promover, permitir ou por qualquer modo aprovar o fornecimento, oferta, exposição à venda ou manutenção em depósito de produtos ou a oferta e prestação de serviços nas condições por ele proibidas.

Art. 76. São circunstâncias agravantes dos crimes tipificados neste código:

I - serem cometidos em época de grave crise econômica ou por ocasião de calamidade;

II - ocasionarem grave dano individual ou coletivo;

III - dissimular-se a natureza ilícita do procedimento;

IV - quando cometidos:

a) por servidor público, ou por pessoa cuja condição econômico-social seja manifestamente superior à da vítima;

b) em detrimento de operário ou ruralista; de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência mental interditadas ou não;

V - serem praticados em operações que envolvam alimentos, medicamentos ou quaisquer outros produtos ou serviços essenciais .

Art. 77. A pena pecuniária prevista nesta Seção será fixada em dias-multa, correspondente ao mínimo e ao máximo de dias de duração da pena privativa da liberdade cominada ao crime. Na individualização desta multa, o juiz observará o disposto no art. 60, §1º do Código Penal.

Art. 78. Além das penas privativas de liberdade e de multa, podem ser impostas, cumulativa ou alternadamente, observado o disposto nos arts. 44 a 47, do Código Penal:

f - a interdição temporária de direitos;

II - a publicação em órgãos de comunicação de grande circulação ou audiência, às expensas do condenado, de notícia sobre os fatos e a condenação;

III - a prestação de serviços à comunidade.

Art. 79. O valor da fiança, nas infrações de que trata este código, será fixado pelo juiz, ou pela autoridade que presidir o inquérito, entre cem e duzentas mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. Se assim recomendar a situação econômica do indiciado ou réu, a fiança poderá ser:

a) reduzida até a metade do seu valor mínimo;

b) aumentada pelo juiz até vinte vezes.

Art. 80. No processo penal atinente aos crimes previstos neste código, bem como a outros crimes e contravenções que envolvam relações de consumo, poderão intervir, como assistentes do Ministério Público, os legitimados indicados no art. 82, inciso III e IV, aos quais também é facultado propor ação penal subsidiária, se a denúncia não for oferecida no prazo legal.

**DOCUMENTO(S) ANEXADO(S) NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO,
DO RISF**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2008, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, que “Acrescenta art. 36-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disciplinando a publicidade, nos

meios de comunicação social escrita, dos anúncios de venda de veículos usados”.

O projeto está estruturado em três artigos: o primeiro enuncia os objetivos do projeto; o segundo altera o Código de Defesa do Consumidor, de forma a determinar que nos anúncios de venda de veículos usados deverão constar, obrigatoriamente, as informações sobre as características do veículo, seu modelo e ano de fabricação, a numeração da placa e do chassi, além do preço de venda; e o terceiro corresponde à cláusula de vigência.

Na Justificação, o autor pondera que a ausência de informações claras, na venda de veículos usados, permite que comerciantes inescrupulosos cometam fraudes diversas, com vistas a ludibriar compradores de boa-fé. Dessa forma, o autor deseja que, de posse dos dados a serem divulgados, o potencial comprador possa pesquisar, previamente, a situação do veículo a

ser comprado e, assim, tenha maiores condições de evitar os eventuais golpes que lhe tentem aplicar.

Além desta Comissão, a proposição foi também distribuída para a Comissão de Assuntos Econômicos e para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A presente matéria é de competência legislativa concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal (CF, art. 24, V e VIII). De outra parte, a deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Em relação à técnica legislativa, o PLC nº 51, de 2008, foi elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Por fim, quanto ao mérito, estamos de acordo com o autor quanto à necessidade de proteger os compradores de veículos usados. Em nossa opinião, o projeto representa importante contribuição no sentido de propiciar ao comprador maior segurança quanto às condições do bem que será adquirido, na medida em que, antes mesmo de se dirigir ao vendedor, ele poderá consultar todas as informações referentes ao veículo objeto do negócio.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do PLC nº 51, de 2008, e por sua aprovação no tocante ao mérito.

Sala da Comissão, – Senador **Cristovam Buarque**, Relator.

PARECER Nº 1.298, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício nº S/3, de 2009 (nº 20/2009, na Casa de origem, do Ministério das Comunicações), dando conhecimento da Recomendação nº 01/2002/MPF/PR/DF/OMJ, proposta pelo Procurador da República Orlando Martello Junior, visando anulação da Portaria nº 394, publicada no DOU de 26 de março de 2002, que autorizava a Associação Pró-Desenvolvimento de Padre Bernardo – Aprodem, a execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Padre Bernardo, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator *ad hoc*: Senador **Antonio Carlos Júnior**

Chega a esta Comissão o Ofício nº S/3, de 2009 (nº 20/2009, do Ministério das Comunicações, na origem), dando conhecimento da Recomendação nº 01/2002/MPF/PR/DF/OMJ, proposta pelo Procurador da República Orlando Martello Junior, visando anulação da Portaria nº 394, publicada no **DOU** de 26 de março de 2002, que autorizava à Associação Pró-Desenvolvimento de Padre Bernardo – Aprodem, a execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Padre Bernardo, Estado de Goiás.

Esclarece o Ministro de Estado das Comunicações Hélio Costa que sua competência para tratar da matéria se esvaiu, “em virtude do fato de o processo já se encontrar sob apreciação do Congresso Nacional”. Diz ainda Sua Excelência que informou ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República acerca da impossibilidade de atender à sua Recomendação. Esclarece, finalmente, já ter ocorrido a “emissão e expedição da licença definitiva de funcionamento da estação”, o que significa que a Associação Pró-Desenvolvimento de Padre Bernardo – Aprodem já detém o direito de operar, dentro dos limites de sua autorização.

De fato, o Decreto Legislativo nº 946, de 2004, publicado no **DSF** de 12 de novembro de 2004 (pág. 035.940) e no **DOU-E** de 12 de novembro de 2004 (pág. 00.004) corou a tramitação do Projeto de De-

creto Legislativo nº 716, de 2004, que aprovou o Ato de outorga de autorização do Poder Executivo.

Uma vez promulgado o referido Decreto Legislativo, seu projeto perdeu vitalidade e foi arquivado, tendo como derradeiros passos processuais a remessa de autógrafos à Câmara dos Deputados, por meio do Ofício nº 2.084 (SF), de 16 de novembro de 2004, e seu arquivamento.

A competência do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal, restringe-se a apreciar os atos do Poder Executivo, a quem está afeta a prerrogativa de outorgar e renovar as concessões de canais de rádio e televisão. Cabe ao Poder Concedente, por decorrência, a fiscalização do bom cumprimento da legislação pertinente, bem como das obrigações contratuais ou conveniais assumidas pelas concessionárias. Entretanto, o Poder Executivo informa, em seu PARECER/MC/CONJUR/DS/Nº 0651-1.6/2003, que está preclusa sua competência, em razão do exaurimento da esfera administrativa, no âmbito do Poder Executivo.

Nas recomendações finais do supracitado Parecer da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, a Senhora Dalva Silvan Ribeiro de O. e Silva, Coordenadora Jurídica de Comunicação Eletrônica – CJCE recomenda “que seja encaminhada cópia do presente Parecer e do Ofício supra ao Congresso Nacional, acompanhados de cópia da Recomendação em referência, a fim de que o Poder Legislativo, ao deliberar sobre a outorga em questão, leve essas informações na consideração que julgar devida, no exercício independente do Poder que lhe confere a Carta Magna (art. 2º)”.

Impende salientar que tal Parecer data de 25 de junho de 2003, e que a missiva ministerial é datada de 11 de fevereiro de 2009. Tendo o Decreto Legislativo sido promulgado em 2004, conclui-se que exauriu-se também a competência do Poder Legislativo para atuar sobre a matéria.

O desarquivamento do PDS nº 716, de 2004, serve, entretanto, para acolher a documentação recebida e para dar conhecimento dos fatos em tela a esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Ato contínuo deverá retornar ao arquivo, cabendo ao Poder Judiciário tomar as providências que julgar necessárias para o restabelecimento do direito da reclamante.

Diante do exposto, recomendo a esta Comissão o conhecimento da matéria e seu subsequente arquivamento.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente, Senador **Demóstenes Torres**, Relator, Senador **Antonio Carlos Junior**, Relator *ad hoc*.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o parecer pelo conhecimento e arquivamento do Ofício “S” nº 3, de 2009.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 1.293, 1.295 a 1.297, de 2009**, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, concluindo contrariamente às seguintes matérias:

– **Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1999** (nº 3.403/2000, naquela Casa), do Senador Lúcio Alcântara, que institui o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2008** (nº 5.288/2001, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que acrescenta art. 36-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disciplinando a publicidade, nos meios de comunicação social escrita, dos anúncios de venda de veículos usados.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que as matérias continuem sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

São lidos os seguintes:

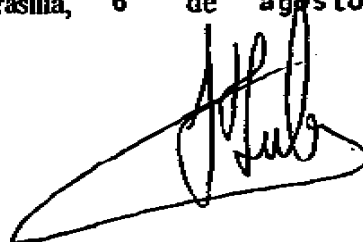
**PROJETO DE LEI
Nº 39, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 102, DE 2009-CN
(nº 626/2009, na origem)**

Mensagem nº 626

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 77.000.000,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 77.000.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
 UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
1264		RELACOES E NEGOCIACOES DO BRASIL NO EXTERIOR E ATENDIMENTO CONSULAR							77.000.000
PROJETOS									
07 211	1264 125E	AQUISICAO DE IMOVEL PARA A CHANCELARIA DA EMBAIXADA DO BRASIL EM LONDRES, NA INGLATERRA							77.000.000
07 211	1264 125E 0001	AQUISICAO DE IMOVEL PARA A CHANCELARIA DA EMBAIXADA DO BRASIL EM LONDRES, NA INGLATERRA - NACIONAL.							77.000.000
			F	S	Z	90	0	300	77.000.000
TOTAL - FISCAL									77.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									77.000.000

EM nº 00151/2009/MP

Brasília, 14 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00		
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério das Relações Exteriores	77.000.000	
Ministério das Relações Exteriores (Administração direta)	77.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do Exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários		77.000.000
Total	77.000.000	77.000.000

2. A proposição tem por objetivo a inclusão de categoria de programação específica na Lei Orçamentária de 2009 - LOA-2009 para possibilitar a aquisição de imóvel para instalação da chancelaria da Embaixada do Brasil em Londres, na Inglaterra, que ocupa atualmente dois prédios, objeto de contratos de arrendamento, sendo que um deles, por decisão do seu proprietário, não deverá ser renovado.

3. Considerando que o imóvel remanescente não comporta o quadro de pessoal, equipamentos e mobiliário essenciais ao desenvolvimento das atividades e serviços diplomáticos, identificou-se como alternativa à solução do problema a aquisição de um prédio de 1.645 m², que passou por recente reforma de modernização, com espaço suficiente para instalar de forma adequada a chancelaria brasileira. O valor venal do imóvel é de £ 23,0 milhões (US\$ 37,0 milhões), correspondente a R\$ 77,0 milhões ao câmbio de R\$ 3,35/£ 1,00.

4. A operação envolve, ainda, a possibilidade de venda do valor residual do contrato de arrendamento do imóvel, cujo vencimento expiraria em 2046, o que deverá carrear, posteriormente, para os cofres públicos a restituição de cerca de £ 4,0 milhões a £ 6,0 milhões, já deduzido £ 1,0 milhão relativo à sua depreciação no período em que foi ocupado pela chancelaria. Além dessa possibilidade de redução de preço, a aquisição tem a vantagem de reduzir os gastos com arrendamento e a consequente incorporação do imóvel ao patrimônio da União.

5. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a

Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas, atendidas com recursos de origem financeira, serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

7. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no § 10 do art. 57 da LDO-2009, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito.

8. Cabe destacar, por fim, que a ação "125E - Aquisição de Imóvel para a Chancelaria da Embaixada do Brasil em Londres, na Inglaterra", contemplada neste crédito, não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, haja vista que a sua execução restringe-se ao exercício de 2009.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	29.511.253.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	2.356.866.241
(C) Créditos Extraordinários	1.414.927.730
Abertos	1.414.927.730
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	13.008.787.291
Abertos	7.035.871.142
Em tramitação	5.895.916.149
Valor deste crédito	77.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	3.956.072.175
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	8.774.599.563

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2009.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
 Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
 Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 2º O Plano Plurianual 2008-2011 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) **Operação Especial:** despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput deste artigo estão limitados, no quadriênio 2008-2011, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2008-2011.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

Seção II

Projetos de Grande Vulto

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subsequente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º (VETADO)

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinquenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

§ 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

Seção III

Do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Art. 11. As ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC constantes do Plano Plurianual 2008-2011 integram as prioridades da Administração Pública Federal, e terão tratamento diferenciado durante o período de execução do Plano, na forma do disposto nesta Lei.

§ 1º **(VETADO)**

§ 2º **(VETADO)**

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar, por decreto, dotações consignadas nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, integrantes da lei orçamentária anual e devidamente identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária integrante do PAC, exceto se outro critério for fixado pela lei orçamentária anual.

Art. 13. Os limites mínimos de contrapartida, fixados nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União destinarem-se ao atendimento das ações relativas ao PAC.

Art. 14. O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal processará o cadastramento dos empreendimentos do PAC e o monitoramento das execuções física, orçamentária e financeira de cada empreendimento.

§ 1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal definirá os requisitos, critérios e condições diferenciadas para o cumprimento do disposto neste artigo em função de faixas de valor e tipos de intervenção, por segmento ou setor.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional relatório quadrimestral com as ações e respectivas metas consolidadas, bem como os resultados de implementação e execução de suas ações.

Seção IV

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não- orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

VI - incorporar anexo contendo relação de obras inacabadas, observando as decisões do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2008, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V e VI do caput deste artigo. (Vide Decreto nº 6.477, de 2008)

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

Seção V Do Monitoramento e Avaliação

Art. 17. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, competindo-lhe delinir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 18. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao da execução;

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no caput e no §1º deste artigo.

Art. 19. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

V - as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias, inclusive as referidas nos artigos 22 e 23 desta Lei.

Parágrafo único. As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VI
Da Participação Social

Art. 20. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 21. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Parágrafo único. Os membros do Congresso Nacional terão acesso irrestrito, para fins de consulta, aos sistemas informatizados relacionados à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 23. Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a vinte milhões de reais.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do caput e no art. 22 comporão o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

Art. 24. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 22 e 23, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional;

III - relação atualizada das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com sua programação plurianual.

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

Art. 25. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 20 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

- a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;
- b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vencidos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional;

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e
d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV - ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;
- b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
- c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Proventos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

- III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na Internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

ANEXO I
(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)
20000 Presidência da República	2.843.273	2.076.972	43.718	43,7
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	3.055	2.940	62	1
20114 Advocacia-Geral da União	212.559	153.959	20.738	20,7
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.033.356	993.482	169.012	169,0
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	4.152.114	3.877.757	58.635	58,6
25000 Min. da Fazenda	3.031.643	2.405.611	155.361	155,3
26000 Min. da Educação	11.795.034	10.545.956	4.354.244	4.354,2
28000 Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	989.493	531.605	10.936	10,9
30000 Min. da Justiça	2.867.910	1.624.158	98.527	98,5
32000 Min. de Minas e Energia	681.268	634.900	26.970	26,9
33000 Min. da Previdência Social	1.607.441	1.088.359	208.690	208,6
35000 Min. das Relações Exteriores	807.561	807.500	33.406	33,4
36000 Min. da Saúde	10.300.968	9.621.950	38.037.470	38.037,4
38000 Min. do Trabalho e Emprego	1.356.459	740.588	30.353	30,3
39000 Min. dos Transportes	10.608.358	10.550.959	186.989	186,9
41000 Min. das Comunicações	410.503	270.006	39.037	39,0
42000 Min. da Cultura	921.779	632.574	17.426	17,4
44000 Min. do Meio Ambiente	862.845	481.122	29.043	29,0
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	827.745	408.893	365.063	365,0
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	3.384.892	2.201.030	138.970	138,9
51000 Min. do Esporte	1.373.248	194.195	2.623	2,6
52000 Min. da Defesa	9.542.638	6.829.385	1.542.332	1.542,3
53000 Min. da Integração Nacional	4.872.664	3.128.962	26.698	26,6
54000 Min. do Turismo	2.981.293	404.142	1.576	1,5
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.684.039	2.106.463	11.435.917	11.435,9
56000 Min. das Cidades	9.675.051	6.181.838	36.180	36,1
71000 Encargos Financeiros da União	369.603	257.805	0	
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	94.305	7.294	47.054	47,0
74000 Operações Oficiais de Crédito	96.537	54.994	0	
90000 Reserva de Contingência	2.585.921	0	0	
TOTAL	93.933.558	68.877.454	57.137.629	57.137,6

(*) Inclui PPI no valor de R\$ 15.551.610,0 mil.

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

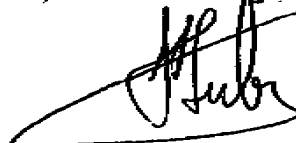
**PROJETO DE LEI
Nº 40, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 103, DE 2009-CN
(nº 627/2009, na origem)**

Mensagem nº 627

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, da Justiça Eleitoral, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 16.301.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 6 de agosto de 2009.



PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, da Justiça Eleitoral, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 16.301.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Supremo Tribunal Federal, da Justiça Eleitoral, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 16.301.300,00 (dezesseis milhões, trezentos e um mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.588.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

III - ingresso de Operações de Crédito Externas - em Moeda, no valor de R\$ 1.713.300,00 (um milhão, setecentos e treze mil e trezentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORCAO : 14090 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M P D	M O D	I O U	F O U	F O U	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL										13.000.000
PROJETOS										
02 126	0570 7032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR								13.000.000
02 126	0570 7032 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR - NACIONAL								13.000.000
			F	3	2	90	0	100		3.760.000
			F	4	2	90	0	100		9.240.000
TOTAL - FISCAL										13.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										13.000.000

ORCAO : 20008 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20015 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M P D	M O D	I O U	F O U	F O U	VALOR
0797 PROSPECCAO E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS										1.713.300
ATIVIDADES										
04 122	0797 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								1.713.300
04 122	0797 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL								1.713.300
			F	3	2	90	0	140		1.713.300
TOTAL - FISCAL										1.713.300
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.713.300

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
 UNIDADE : 34100 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F D	M O D	I O U	F O U T E	VALOR
0501		DEFESA DA ORDEM JURIDICA						1.068.000
		ATIVIDADES						
03 062	0501 4049	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS						1.068.000
03 062	0501 4201 0053	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	2	90	0	718.000
			F	4	2	90	0	378.000
		TOTAL - FISCAL						1.068.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.068.000

ORGAO : 16000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 UNIDADE : 10102 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F D	M O D	I O U	F O U T E	VALOR
1389		CONTROLE DA ATRIBUICAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIARIO						500.000
		ATIVIDADES						
02 131	1389 2549	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL						500.000
02 131	1389 2549 0001	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	500.000
		TOTAL - FISCAL						500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						500.000

ORÇAO : 10008 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
UNIDADE : 10102 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA

ANEXO D

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R F	M P D	I O D	U E	F T E	VALOR
1389 - CONTROLE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIÁRIO									500.000
		ATIVIDADES							
01 032	1389 2066	COORDENAÇÃO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA NO PODER JUDICIÁRIO							500.000
02 032	1389 2066 0001	COORDENAÇÃO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA NO PODER JUDICIÁRIO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ORÇAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R F	M P D	I O D	U E	F T E	VALOR
0501 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA									1.088.000
		PROJETOS							
03 022	0501 1027	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA EM SANTA MARIA - DF							1.088.000
03 022	0501 1027 0033	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA EM SANTA MARIA - DF - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	100	1.088.000
TOTAL - FISCAL									1.088.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.088.000

EM nº 00156/2009/MP

Brasília, 17 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Supremo Tribunal Federal, da Justiça Eleitoral, da Presidência da República e do Ministério Público da União, no valor global de R\$ 16.301.300,00 (dezesesseis milhões, trezentos e um mil e trezentos reais), conforme a seguir discriminado:

Discriminação	R\$ 1,00	
	Suplementação	Origem dos Recursos
Poder Judiciário	13.500.000	500.000
Supremo Tribunal Federal	500.000	500.000
Conselho Nacional de Justiça	500.000	500.000
Justiça Eleitoral	13.000.000	
Tribunal Superior Eleitoral	13.000.000	
Poder Executivo	1.713.300	
Presidência da República	1.713.300	
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1.713.300	
Ministério Público da União	1.088.000	1.088.000
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.088.000	1.088.000
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, referente a Recursos Ordinários		13.000.000
Ingresso de Operações de Crédito Externas - em Moeda		1.713.300
Total	16.301.300	16.301.300

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos referidos órgãos, permitirá:

- no Supremo Tribunal Federal, a suplementação de dotação orçamentária voltada a ações que requerem esforços de comunicação institucional de abrangência nacional, de forma a atender diversos projetos e programas que objetivam solucionar problemas crônicos do Judiciário e garantir os direitos individuais do cidadão. Nesse sentido, serão produzidos anúncios para rádio e televisão, contemplando as Campanhas do Registro Civil, com o objetivo de garantir a emissão de certidão de nascimento a um maior número de pessoas, inclusive adultos; Movimento pela Conciliação, para reduzir o estoque de processos da Justiça brasileira; e Meta 2 - Bater Recordes e Garantir Direitos, cuja finalidade é identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos em Primeiro e Segundo Graus ou Tribunais Superiores até 31 de dezembro de 2005;

- na Justiça Eleitoral, a complementação de recursos para a aquisição de cerca de 580 kits biométricos (computador portátil, câmara digital, *scanner* e miniestúdio fotográfico), ao custo unitário de aproximadamente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o cadastramento biométrico de 3% do eleitorado (aproximadamente 3,9 milhões de eleitores) e a cobertura dos gastos com a logística aplicada à atividade, incluindo pagamento de diárias, passagens, locação de veículos e infraestrutura, combustíveis, entre outros, e orientação ao eleitor. Ressalte-se que a proposição atende parte do projeto de implantação, em âmbito nacional, de novo instrumental tecnológico a ser adotado no processo de votação e apuração nas eleições brasileiras. O sistema biométrico será usado nas urnas eletrônicas e permitirá a identificação e a verificação da impressão digital do eleitor, imprimindo ao processo eleitoral maior segurança na identificação dele, principalmente na seção eleitoral e nas técnicas que detectam a duplicação de registro no cadastro de eleitores. O projeto prevê o cadastramento de 100% do eleitorado até 2017, com o apoio de diversos órgãos governamentais e instâncias de governo, a um custo de R\$ 402.300.000,00 (quatrocentos e dois milhões e trezentos mil reais);

- na Presidência da República, o reforço de dotação orçamentária vinculada à operação de crédito externa, contratada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao fortalecimento estratégico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, a ser utilizado na aplicação dos diagnósticos e estudos avaliativos e prospectivos, no aumento da concessão de bolsas de pesquisas e na realização de encontros e intercâmbios técnico-científicos e afins; e

- no Ministério Público da União, a contratação de empresa especializada na execução de serviços de brigada particular contra incêndio e pânico nas dependências das sedes do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, com o objetivo de proteção à vida e ao patrimônio da instituição, em atendimento às normas legais vigentes, e a aquisição de mobiliário em geral, em face do ingresso de novos membros e servidores.

3. A proposição decorre de solicitações dos órgãos envolvidos, tendo sido analisadas nos termos do Parecer de Mérito nº 2009100000016091, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, no caso dos órgãos do Poder Judiciário, e do Acórdão referente ao Processo CNMP nº 0.00.000.000419/2009-16, de 26 de maio de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, no que concerne ao Ministério Público da União, cujas cópias acompanham esta Exposição de Motivos, em cumprimento ao disposto no art. 57, § 13, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009. Segundo o Supremo Tribunal Federal e o Ministério Público da União, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

4. Ressalta-se que a medida ora proposta será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, referente a Recursos Ordinários, de anulação parcial de dotações orçamentárias e de ingresso de Operações de Crédito Externas - em Moeda, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 1.588.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) suplementam despesas primárias do Poder Judiciário à conta de recursos de origem financeira, as quais foram consideradas no cálculo do referido resultado constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas de que trata o § 4º do art. 71 da LDO-2009, relativo ao segundo bimestre de 2009, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 340, de 20 de maio de 2009, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões
Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público da União	
A - Lei+Créditos	6.326,9
B - Limitação de empenho (Contingenciamento)	185,3
C - Dotação atual disponível para empenho (A-B)	6.141,6
D - Avaliação do segundo bimestre	6.375,7
E - Margem para crédito (D-C)	234,1
F - Crédito em andamento	205,9
G - Saldo para crédito (E-F)	28,2
H - Crédito atual	13,0

c) R\$ 1.713.300,00 (um milhão, setecentos e treze mil e trezentos reais) suplementam despesas discricionárias, à conta de receitas financeiras, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, nos termos do disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

6. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 57, § 10, da LDO-2009, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, apropriado parcialmente neste crédito.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	29.511.253.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	2.356.866.241
(C) Créditos Extraordinários	1.414.927.730
Abertos	1.414.927.730
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	13.021.787.291
Abertos	7.035.871.142
Em tramitação	5.972.916.149
Valor deste crédito	13.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	3.956.072.175
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	8.761.599.563
(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2009.	

Conselho Nacional de Justiça

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI Nº 2009100000016091

RELATOR : ANTONIO UMBERTO DE SOUZA JÚNIOR
REQUERENTE : TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
REQUERIDO : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

EMENTA:

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI. SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS. FUNÇÃO DOS PARECERES DE MÉRITO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Ao Conselho Nacional de Justiça cabe atestar a conformidade administrativa das propostas de suplementação orçamentária. Parecer favorável.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de créditos suplementares e especiais formulada pelo **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, nos termos da Portaria SOF nº 2, de 12 de janeiro de 2009, encaminhada por intermédio do Ofício 1529/GDG, de 13 de abril de 2009, para emissão de parecer (Lei nº 11.768/2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009, art. 57, § 13).

Os créditos solicitados, no montante total de R\$ 986.655.965,00 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), destinam-se exclusivamente às despesas de exercícios anteriores de passivos de pessoal, de assistência médica-odontológica, pré-escolar e auxílio-transporte, remanejamento de créditos, suplementação para a ação em pleitos eleitorais, suplementação para ações do Sistema de Votação e de Identificação do Eleitor, suplementação para obra de construção de prédios dos TRES dos Estados da Paraíba, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre, Paraná, Maranhão, Bahia, Alagoas, São Paulo e Mato Grosso e créditos especiais com oferecimento de compensação para obras e ação de informática.

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ emitiu nota técnica favorável à solicitação, ponderando, quanto aos débitos de exercícios anteriores, que a solução não deverá ser isolada, mas conjunta em relação a todos os órgãos com passivos de mesma natureza, na esteira das tratativas já iniciadas com a SOF.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Conhecimento

Conheço da solicitação de créditos suplementares e especiais em exame. A proposta observou o disposto no art. 57, § 13, da Lei nº 11.768/2008, na Resolução nº 68/2009/CNJ bem como o prazo fixado pela Portaria nº 2/2009/SOF.

2.2. Mérito**- I -
INTRODUÇÃO**

O parecer de mérito do Conselho Nacional de Justiça sobre as propostas de suplementações orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário da União limita-se a verificar a regularidade formal, a adequação entre meios (suplementações) e fins (despesas a serem efetuadas) e a compatibilidade dos gastos programados com o planejamento das atividades do Poder Judiciário nacional.

**- II -
PARECER**

A solicitação foi adequadamente instruída com os quadros demonstrativos e discriminados das despesas de pessoal de exercícios anteriores, despesas para modernização dos sistemas de votação e de identificação do eleitor, custeio de pleitos eleitorais e de obras em vários TREs, tendo sido observadas as Leis n.ºs 11.768/2008 (LDO 2009) e 11.897/2009 (Lei Orçamentária 2009). O detalhamento das despesas programadas consta das tabelas correspondentes aos dados inseridos no SIDOR da SOF (Sistema Integrado de Dados Orçamentários). Há total coerência entre os meios eleitos e os fins apontados: os recursos mostram-se necessários para viabilizar os gastos indicados.

O parecer, portanto, é favorável à suplementação para suportar as despesas adicionais indicadas, devendo a suplementação orçamentária quanto ao passivo de pessoal de exercícios anteriores merecer solução conjunta e definitiva a envolver os demais órgãos do Poder Judiciário da União, com pendências da mesma natureza, e a SOF.

3. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, conheço do presente pedido para emitir parecer favorável ao pedido de suplementação, nos termos da fundamentação.

Publique-se.

Intime-se o requerente.

Encaminhe-se o parecer à SOF.

Brasília, 12 de maio de 2009.



ANTONIO UMBERTO DE SOUZA JÚNIOR
Relator

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo CNMP nº: 0.00.000.000419/2009-16

Natureza: Pedido de Providências

Requerente: Procurador-Geral da República

Relator: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

EMENTA: Pedido de providências. Projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar. Viabilidade da proposta.

Justificável a abertura de crédito suplementar para a satisfação das necessidades apontadas pela Secretaria-Geral do Ministério Público Federal e pela Diretoria Executiva da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parecer favorável ao envio do projeto de lei ao Congresso Nacional.

ACÓRDÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público, por decisão unânime, emitiu parecer favorável ao encaminhamento do projeto de lei ao Congresso Nacional, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 26 de maio de 2009.



NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
CONSELHEIRO RELATOR

RELATÓRIO E VOTO**O Conselheiro Nicolao Dino Neto (Relator):**

Trata-se de pedido de providências instaurado a partir de ofício do Procurador-Geral da República, que encaminha ao Conselho Nacional o Informe nº 103/2009, da Secretaria de Planos e Orçamento do Ministério Público Federal, que trata de projeto de lei referente a créditos suplementares, a ser encaminhado ao Congresso Nacional pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A presente proposta de crédito suplementar visa à adequação da programação orçamentária, mediante o remanejamento de dotação e suplementação de dotação através da Reserva de Contingência, conforme o seguinte detalhamento:

*I – Auxílio-Transporte para Estagiários – suplementação, no valor global de R\$ 1.694.244,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais), e cancelamento através da Reserva de Contingência, a fim de atender ao disposto no artigo 12 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e ao artigo 15 da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que indica pagamento, em pecúnia, do valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados:

UD	VALOR	Ação
MPH	121.400	4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário.
MPDFT	749.616	
MPT	843.228	
TOTAL	1.694.244	

II – Pessoal e Encargos Sociais – suplementação, no valor global de R\$ 4.314.138,00 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, cento e trinta e oito reais), com cancelamento através da reserva de Contingência, para cumprimento da Lei 11.883, de 24 de dezembro de 2008, que estabelece regras para o pagamento da remuneração mensal dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP):

UO	VALOR	Ação
CNMP	3.536.178	8010 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário.
	777.960	09NB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.
TOTAL	4.314.138	

III – Remanejamento de dotação, no valor global de R\$ 1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais):

UO	VALOR		Ação
MPDFT	Suplementação	Custeio: 718.000	4261 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário.
	Cancelamento	Investimento: 370.000	
			Investimento: 1.088.000

IV – Auxílio-Alimentação aos Servidores – suplementação, no valor global de R\$ 3.178.920,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte reais), com cancelamento através da Reserva de Contingência, a fim de possibilitar o pagamento do auxílio a todos os beneficiários, uma vez que a Lei Orçamentária não contemplou o valor solicitado na proposta orçamentária do Ministério Público da União para 2009:

UO	Crédito	Ação
MPM	345.740	2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.
MPDFT	1.944.300	
MPT	1.556.420	
CNMP	232.460	
TOTAL	3.178.920*	

A Lei de Diretrizes Orçamentárias prevê, como já mencionado em ocasião anterior, a manifestação prévia dos Conselhos Nacionais, em se tratando de projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais. É essa a razão do encaminhamento deste processo ao Conselho Nacional, com as planilhas que reveiam esses créditos suplementares pretendidos e os remanejamentos apontados.

Além disso, consta manifestação da Diretoria Executiva da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, datada de 5 de maio de 2009, em que aquele Órgão faz referência à necessidade de créditos adicionais em favor do CNMP para atendimento de despesas com "Pessoal e Encargos Sociais" (RS 4.314.138,00) e também "Auxílio-Alimentação" aos servidores da Casa, no valor de R\$ 232.460,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais) para possibilitar o custeio desse benefício aos servidores que ingressaram até maio de 2009, uma vez que não foi autorizada a dotação total solicitada na proposta orçamentária de 2009.

Há aqui as justificativas apresentadas pela Diretoria Executiva do Conselho Nacional do Ministério Público (fls. 35/37), inclusive com a referência à necessidade de despesas previstas para ações de informática, estimadas em R\$ 1.558.451,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). Tais valores devem ser solicitados ao Secretário Geral do Ministério Público Federal para inclusão como créditos adicionais (Ofício nº 189/2009/SG-CNMP) ou, no caso de impossibilidade, esses valores devem ser acrescentados à despesa para a proposta orçamentária de 2010.

A razão da apresentação deste processo sem inclusão em pauta (já com a anuência dos demais membros da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo) se deve à necessidade de cumprimento de prazo para encaminhamento ao Ministério do Planejamento, que vai se pronunciar sob o ponto de vista técnico, econômico e financeiro, sobre o pedido de crédito suplementar, nos termos do art. 57, § 11, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É o relatório.

VOTO

A nossa função, aqui, é emitir parecer em relação à viabilidade da proposta, nos termos do Informe nº 103/2009. Considero pertinentes as razões apontadas às fls. 02/04 e 35/37 dos autos, justificando-se a solicitação de crédito suplementar para a satisfação das despesas ali enumeradas.

Nessa perspectiva, o voto que apresento é no sentido de que o parecer do Conselho Nacional do Ministério Público seja favorável ao envio de projeto de lei ao Congresso Nacional, pelas razões explicitadas às fls. 02/04 e 35/37 dos autos.



NICOLAU DINO NETO
CONSELHEIRO RELATOR

PROCESSO CNMP nº 0.00.000.000419/2009-16

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o acórdão de fls. 44/48 foi publicado no Diário da Justiça, de 05/06/2009, pág. 01.

Brasília, 06 de junho de 2009.


Gleici Lima Sampaio
Analista Processual do CNMP

REMESSA

Nesta data, remeto os presentes autos à Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, para as providências cabíveis.

Brasília, 06 de junho de 2009.


Gleici Lima Sampaio
Analista Processual do CNMP

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....
Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma classificada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

- a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;
- b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos substitutos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Exceatua-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....
Art. 71. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no **caput** deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2009, excluídas as relativas às:

I - despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo V desta Lei;

II - demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes da Seção II do Anexo V desta Lei;

III - atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes da Proposta Orçamentária de 2009;

IV - dotações constantes da Lei Orçamentária de 2009 com o identificador de resultado primário 3 ou à conta de recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada na Proposta Orçamentária de 2009, e proporcionalmente à frustração da receita estimada na Proposta Orçamentária de 2009, no caso de a estimativa atualizada da receita ser inferior.

§ 3º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, com base na informação a que se refere o **caput** deste artigo, editarão ato, no último dia do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que estabeleça os montantes indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no **caput** deste artigo, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXVI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV - os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o item XII do Anexo III desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento de empenho e movimentação financeira será efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 7º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no caput do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no § 5º deste artigo, conterá as informações relacionadas no art. 70, § 1º, desta Lei.

§ 8º O relatório a que se refere o § 4º deste artigo será elaborado e encaminhado também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 9º O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º deste artigo no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

LEI Nº 11.883, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público.

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

- I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)
 a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)
 b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)
 c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)
 II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)
 III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)
 IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

ANEXO I
 (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)
 LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)
20000 Presidência da República	2.843.273	2.076.972	43.718	43.718
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	3.055	2.940	62	62
20114 Advocacia-Geral da União	212.559	153.959	20.738	20.738
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.053.358	995.462	169.012	169.012
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	4.152.114	3.677.757	58.635	58.635
25000 Min. da Fazenda	3.031.643	2.405.611	155.361	155.361
26000 Min. da Educação	11.796.034	10.545.956	4.354.244	4.354.244
28000 Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	989.493	531.605	10.936	10.936
30000 Min. da Justiça	2.667.910	1.824.156	96.527	96.527
32000 Min. de Minas e Energia	691.268	634.900	26.970	26.970
33000 Min. da Previdência Social	1.607.441	1.068.359	208.690	208.690
35000 Min. das Relações Exteriores	807.561	807.560	53.406	53.406
36000 Min. da Saúde	10.300.969	9.621.950	38.037.470	38.037.470
38000 Min. do Trabalho e Emprego	1.356.459	740.588	30.353	30.353
39000 Min. dos Transportes	10.608.359	10.550.956	186.989	186.989
41000 Min. das Comunicações	410.503	270.000	39.037	39.037
42000 Min. da Cultura	921.779	632.574	17.426	17.426
44000 Min. do Meio Ambiente	662.845	481.122	29.043	29.043
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	627.745	408.893	365.063	365.063
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	3.364.882	2.261.030	138.970	138.970
51000 Min. do Esporte	1.373.248	194.195	2.623	2.623
52000 Min. da Defesa	9.542.638	6.829.389	1.542.332	1.542.332
53000 Min. da Integração Nacional	4.872.664	3.128.962	26.698	26.698
54000 Min. do Turismo	2.981.293	404.142	1.576	1.576
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.684.039	2.106.463	11.435.917	11.435.917
56000 Min. das Cidades	9.675.051	6.181.838	36.180	36.180
71000 Encargos Financeiros da União	369.603	257.605	0	0
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.305	7.294	47.654	47.654
74000 Operações Oficiais de Crédito	96.637	54.901	0	0
90000 Reserva de Contingência	2.595.921	0	0	0
TOTAL	93.933.556	66.877.454	57.137.629	57.137.629

(*) Inclui PPI no valor de R\$ 15.591.610,0 mil.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

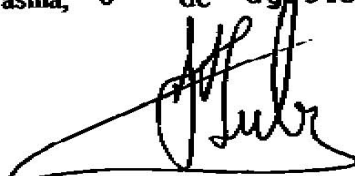
**PROJETO DE LEI
Nº 41, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 104, DE 2009-CN
(nº 628/2009, na origem)**

Mensagem nº 628

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1210 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA								5.000.000	
PROJETOS									
10.302	1210.015H	IMPLANTACAO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CANCER - INCA						5.000.000	
10.302	1210.015H.0033	IMPLANTACAO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CANCER - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						5.000.000	
		COMPLEXO IMPLANTADO (%) 2	S	3	2	90	0	150	5.000.000
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								5.000.000	
TOTAL - GERAL								5.000.000	

ORÇAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1214 ATENÇAO BASICA EM SAUDE								355.374	
ATIVIDADES									
10.301	1214.0501	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE						355.374	
10.301	1214.0501.0004	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	30	0	150	45.864
10.301	1214.0501.0005	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADUAL PARA AUIRA	S	4	2	30	0	150	214.234
10.301	1214.0501.0006	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE - ADEQUACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	30	0	150	214.286
10.301	1214.0501.0007	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE - ADEQUACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DO PARÁ	S	4	2	30	0	150	53.793
10.301	1214.0501.0008	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DO PARÁ	S	4	2	30	0	150	41.429

1210 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA								4.449.272
		ATIVIDADES						
10 302	1220 61 48	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PROFISSIONAIS SOCIAIS					19.726	
10 302	1220 61 48 0081	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PROFISSIONAIS SOCIAIS - NACIONAL	5	3	2	90	0	19.720
		PROJETOS						
10 302	1220 7817	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA NA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS					22.338	
10 302	1220 7817 0058	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS - SANTA MARIA - RS	5	4	2	98	0	22.338
10 302	1220 7819	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL FURUCO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					22.338	
10 302	1220 7819 0043	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL FURUCO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5	4	2	98	0	22.338
		ATIVIDADES						
10 302	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE					4.452.793	
10 302	1220 8535 0672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - FORTALEZA - CE	5	4	2	90	0	40.421
10 302	1220 8535 0894	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANA	5	4	2	90	0	40.421
10 302	1220 8535 0926	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO LESTE FLUMINENSE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5	4	2	90	0	40.421
10 302	1220 8535 1124	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RORAIMA	5	4	2	30	0	52.280
10 302	1220 8535 1132	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARA	5	4	2	30	0	52.280
10 302	1220 8535 1132	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARA	5	4	2	30	0	52.280
10 302	1220 8535 1146	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	5	4	2	30	0	52.280
10 302	1220 8535 1188	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	5	4	2	38	0	55.941
10 302	1220 8535 1254	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO LUIS - MA	5	4	2	38	0	55.941
10 302	1220 8535 1444	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAPAZ	5	4	2	40	0	57.143
10 302	1220 8535 4816	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	5	3	2	30	0	45.151
10 302	1220 8535 6418	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DA PARAIBA	5	4	2	30	0	45.151
10 302	1220 8535 8128	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	5	3	2	90	0	178.571
10 302	1220 8535 8422	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DE SAO PAULO	5	4	2	90	0	178.571
10 302	1220 8535 8624	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL, MATERIAIS PERMANENTES, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	5	4	2	38	0	55.941
10 302	1220 8535 8624	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL GERAL DE ARAQUAIA - ARAQUAIA - TO	5	4	2	38	0	55.941
10 302	1220 8535 8630	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO ACRE	5	4	2	30	0	45.151

00 302	1220 8535 1632	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA MULHER - FORTALEZA - CE	S	4	2	40	0	15	0	60.875
10 302	1220 8535 1634	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE SAO SEBASTIAO - NO DISTRITO FEDERAL	S	4	2	30	0	15	0	60.875
00 302	1220 8535 1636	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SANTA CASA DE GOIANA - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	2	30	0	15	0	60.875
00 302	1220 8535 1638	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - BELEM - PA	S	3	2	30	0	15	0	62.143
00 302	1220 8535 1640	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - CAMPINA GRANDE - PB	S	4	2	30	0	15	0	41.429
10 302	1220 8535 1642	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE HOSPITAL - SAO JOSE DOS PINHAIS - PE	S	4	2	30	0	15	0	78.571
00 302	1220 8535 1644	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL - TOLEDO - PR	S	4	2	40	0	15	0	62.143
00 302	1220 8535 1646	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGAO METROPOLITANA DO RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	2	40	0	15	0	41.429
00 302	1220 8535 1648	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - COMPLEXO MATERNO INFANTIL - TERESINA - PI	S	4	2	30	0	15	0	41.429
00 302	1220 8535 1650	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGAO METROPOLITANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	15	0	71.329
00 302	1220 8535 1652	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E APARELHAMENTO - HOSPITAL SANTA CLARA (FUNDAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA) - PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	30	0	15	0	56.240
10 302	1220 8535 1654	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PORTO VELHO - RO	S	4	2	30	0	15	0	850.823
10 302	1220 8535 1656	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - HOSPITAL NACIONAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL AMARAL DO CARVALHO (FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO) - JAU - SP	S	4	2	40	0	15	0	33.806
00 302	1220 8535 1658	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS (FUNDAÇÃO PROJETO) - BARRETOS - SP	S	3	2	30	0	15	0	29.829
00 302	1220 8535 1660	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO UNIDADE DE HOSPITALAR NA PARTE SUL DA CAPITAL (HOSPITAL DAS CLINICAS) - RUA VISTA - RJ	S	4	2	30	0	15	0	41.429
00 302	1220 8535 1670	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	30	0	15	0	33.806
10 302	1220 8535 1672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	S	4	2	30	0	15	0	33.806
00 302	1220 8930	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR	S	4	2	40	0	15	0	66.899
00 302	1220 8933 0134	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA	S	4	2	30	0	15	0	35.214
00 302	1220 8933 0138	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE - NATAL - RN	S	4	2	40	0	15	0	30.883
1444 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS										25.354
ATIVIDADES										
10 302	1444 6215	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA Dengue								25.354
00 302	1444 6215 0031	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA Dengue - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	30	0	15	0	25.354
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										3.000.000
TOTAL - GERAL										3.000.000

Plano Plurianual 2008-2011
 Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo *Promover o acesso com qualidade à segurança social, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se o seu caráter democrático e a descentralização*
 Objetivo Setorial *Ampliar o acesso da população aos serviços de que necessita e promover a qualidade e a humanização na atenção à saúde*

Programa 1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada Órgão Responsável 16000 Ministério da Saúde (MS)

Objetivo *Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde, na busca de equidade, na redução das desigualdades regionais e na humanização de sua prestação*
 Filiação Órgão Sociedade

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Fim	Cargo Executor	Valor Total Estimado	Racionalização	Financeiro/Físico					
							2008	2009	2010	2011		
1254	Implantação de Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	Complexo implantado (%)	07/2009 12/2014	MS	310.000.000 /100	Substituição	R\$	0	5.000.000	66.100.000	64.300.000	22
							Meta	0	0	7	0	22

EM nº 00160/2009/MP

Brasília, 21 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

2. A solicitação visa à inclusão de categoria de programação no orçamento vigente daquele Ministério, com vistas a adequar sua programação à real necessidade de execução, conforme demonstrado a seguir:

		R\$ 1,00	
Discriminação		Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Saúde	Fundo Nacional de Saúde	5.000.000	5.000.000
Total		5.000.000	5.000.000

3. Os recursos serão destinados à implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA, no Estado do Rio de Janeiro, visando à execução das etapas iniciais da construção do referido complexo, que correspondem à meta física do projeto planejada para este exercício, tais como demolição das estruturas existentes no local, remoção de entulho e terraplenagem.

4. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, por se tratar de inclusão de categoria de programação não contemplada na Lei Orçamentária de 2009, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. O crédito em questão decorre de solicitação do Ministério da Saúde, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Cabe destacar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, Plano Plurianual 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação "125H - Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA", que passa a se incorporar ao referido Plano.

8. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
 Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevistas e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa: : -

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.
Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e meios.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) “6 - Amortização da Dívida”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....
(Á Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

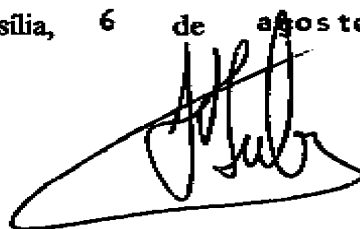
**PROJETO DE LEI
Nº 42, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 105, DE 2009-CN
(nº 629/2009, na origem)**

Mensagem nº 629

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 20.300.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 6 de agosto de 2009.



PROJETO DE LEI Nº 42, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 20.300.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORCAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33001 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0085 QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS								20.000.000
		PROJETOS						
09 271	0085 016V	INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS						20.000.000
09 271	0085 116V 0021	INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - NO ESTADO DO MARANHÃO						10.000.000
		UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) 20	3	4	2	90	0	150
09 271	0085 116V 0025	INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - NO ESTADO DA PARAIBA						10.000.000
		UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) 20	3	4	2	90	0	150
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								20.000.000
TOTAL - GERAL								20.000.000

ORCAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55001 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1304 PROTECAO SOCIAL BASICA								300.000
		ATIVIDADES						
08 244	1304 2B00	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA						300.000
08 244	1304 2B38 0935	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CONJUNAL - SP						300.000
		UNIDADE ESTRUTURADA (UNIDADE) 1	5	4	2	40	0	150
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								300.000
TOTAL - GERAL								300.000

ORÇAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL.
 UNIDADE : 33204 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0085 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS									20.000.000
PROJETOS									
09 271	0085 116V	INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS							20.000.000
09 271	0085 116V 0170	INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - REGIAO METROPOLITANA - NO ESTADO DA CEARA/BA UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) 20	S	4	2	90	0	151	10.000.000
09 271	0085 116V 0174	INSTALACAO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - REGIAO METROPOLITANA DE SAO LUIS - MA UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) 20	S	4	2	90	0	151	10.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.000.000
TOTAL - GERAL									20.000.000

ORÇAO : 33900 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 33901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
1385 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									300.000
ATIVIDADES									
08 244	1385 2831	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS NA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL							300.000
08 244	1385 2831 0334	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS NA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CONDOBAL - SP UNIDADE ESTRUTURADA (UNIDADE) 1	S	4	2	40	0	351	300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anczo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo *Promover o acesso com qualidade à seguridade social, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se o seu caráter democrático e a descentralização*

Objetivo Setorial *Melhorar a qualidade do atendimento*

Programa **0085 Qualidade dos Serviços Previdenciários** Órgão Responsável **33000 Ministério da Previdência Social (MPS)**

Objetivo *Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Previdência Social, atendendo às necessidades dos cidadãos-usuários conforme as expectativas individuais e coletivas da sociedade.*

Público-alvo *Cidadãos-usuários do regime geral de Previdência Social*

AÇÃO DA ESPERA SEGURIDADE SOCIAL

Projeto	Cód. Típic	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiras/Fluxos			
							2008	2009	2010	2011
116V Iniciação de Unidades de Funcionamento do INSS		Unidade (medida) (unidade)	01/2009 12/2011	MPS	1.000.748.820 1.698	NACIONAL	R\$	55.881.100	641.000.000	200.000.000
							Méa	110	317	167
							R\$	19.878.000	-	-
							Méa	59	-	-
							R\$	34.835.400	-	-
							Méa	74	-	-
							R\$	3.440.000	-	-
							Méa	8	-	-
							R\$	34.563.200	-	-
							Méa	69	-	-
R\$	1.890.000	-	-							
Méa	2	-	-							

EM nº 00161/2009/MP

Brasília, 21 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor global de R\$ 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências.

2. A solicitação visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente daqueles órgãos, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Aplicação	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
Ministério da Previdência Social	20.000.000	20.000.000
Instituto Nacional do Seguro Social	20.000.000	20.000.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	300.000	300.000
Fundo Nacional de Assistência Social	300.000	300.000
Total	20.300.000	20.300.000

3. O crédito em favor do Ministério da Previdência Social permitirá a adequação de emendas constantes do orçamento, por solicitação parlamentar, com o objetivo de instalar unidades de funcionamento do Instituto Nacional do Seguro Social nos Estados do Maranhão e da Paraíba.

4. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a solicitação possibilitará, também, a adequação de emenda constante do orçamento, por solicitação parlamentar, com o objetivo de estruturar a rede de serviços de proteção social básica no Município de Conchal, no Estado de São Paulo.

5. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Cabe ressaltar que o crédito decorre de solicitações formalizadas pelos Ministérios envolvidos, segundo os quais a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que se refere a cancelamento total de emendas parlamentares, proposto pelos autores das mesmas.

7. Ressalte-se, a propósito do que determina o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da execução da nova programação, e o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

8. Cabe destacar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, Plano Plurianual 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação "116V - Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS", que passa a se incorporar ao referido Plano. Já a programação referente ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, contemplada neste crédito, não implica alteração do Plano em questão, uma vez que se trata de inclusão de subtítulo de ação constante do mesmo.

9. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
 Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
 Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;
- II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;
- III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 13-8-2009

até 18-8 publicação e distribuição de avulsos;

até 26-8 prazo final para apresentação de emendas;

até 31-8 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 15-9 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 613, DE 2009 (nº 1.398/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almas, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 148 de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Setor Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 106, de 2008.

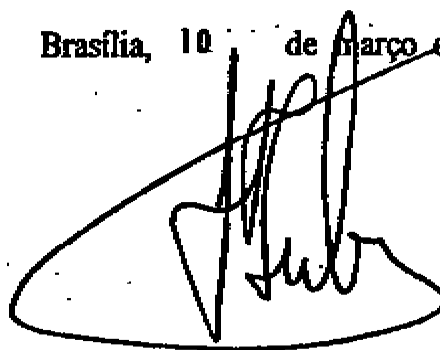
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro - MA;
- 2 - Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no município de Bom Jesus do Norte - ES;
- 3 - Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no município de Cambé - PR;
- 4 - Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó - PE, no município de Orocó - PE;
- 5 - Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no município de São Vicente do Sul - RS;
- 6 - Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no município de Rosário do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no município de Cacequi - RS;
- 8 - Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no município de Pranchita - PR;
- 9 - Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no município de São Borja - RS;
- 10 - Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no município de Guarapuava - PR;
- 11 - Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no município de Itapema - SC;
- 12 - Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no município de Cosmópolis - SP;
- 13 - Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé - FM, no município de Aporé - GO;
- 14 - Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no município de Jucás - CE;
- 15 - Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no município de Heliópolis - BA;
- 16 - Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no município de Curiúva - PR;
- 17 - Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no município de Primavera do Leste - MT;
- 18 - Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no município de Almas - TO;
- 19 - Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no município de Muritiba - BA;
- 20 - Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri - SP;
- 21 - Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau - ARTC, no município de Tibau - RN;
- 22 - Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no município de Igreja Nova - AL;
- 23 - Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto - APRLVARP, no município de Aparecida do Rio Negro - TO;
- 24 - Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no município de Ibirataia - BA;
- 25 - Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de

- 26 - Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no município de São Joaquim - SC;
- 27 - Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no município de Galvão - SC;
- 28 - Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no município de Nova Itaberaba - SC;
- 29 - Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no município de Mongaguá - SP
- 30 - Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas - Grupo Ema, no município de Piranhas - GO;
- 31 - Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no município de Cosmorama - SP;
- 32 - Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA - Associação Comunitária de Palmeirante, no município de Palmeirante - TO;
- 33 - Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no município de Lontras - SC;
- 34 - Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no município de Caridade - CE;
- 35 - Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE, no município de Exu - PE;
- 36 - Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no município de Vila Pavão - ES;
- 37 - Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca - PE;
- 38 - Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis - BA;
- 39 - Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no município de Luzinópolis - TO; e
- 40 - Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco - AL.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00092 EM

Brasília, 7 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Setor Norte, no Município de Almas, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53665.000045/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 148 DE 12 DE ABRIL DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53665.000045/98 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2191- 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Moradores do Setor Norte**, com sede na Avenida São Sebastião, nº 513, Centro, no município de Almas, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º34'23"S e longitude em 47º10'11"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO Nº 188 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53665000045/98,
protocolizado em 04/11/1998

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação dos Moradores do
Setor Norte município de Almas ;
Estado de Tocantins.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação dos Moradores do Setor Norte, inscrita no CNPJ sob o número 02.646.269/0001-75, no Estado de Tocantins, com sede Av. São Sebastião, nº 513, Centro, no município de Tocantins, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03 de Novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Cultural de Almas – Processo nº 53665000022/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Arquivado sem ofício em decorrência de não atender ao disposto no DOU de 17/11/2003, cuja cópia do DOU segue anexo, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos. 11 3 MAI 2009

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às ~~Normas e critérios~~ estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao ~~exame~~ do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av São Sebastião, nº 534, Setor Norte, no município de Almas, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 11°34'19"S de latitude e 47°10'08"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de

folhas 112/113, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, III, IV, V, VIII da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração de CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, em decorrência de alteração de endereço.** Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico. (fls. 116 a 206).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 185/186, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 204/205. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 206, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação dos Moradores do Setor Norte;

- **quadro diretivo**

Presidente: Edson Gomes de Sousa

Vice-presidente: Cláudia Rogéria Fernandes

Secretário: Joemi Araújo R. Louzeiro

Tesoureiro : Lourival Ferreira Marques

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av São Sebastião, nº 513, Setor Norte, município de Almas, Estado do Tocantins;

- **coordenadas geográficas**

11°34'23" de latitude e 47°10'11" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 204/205, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 185/186 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação dos Moradores do Setor Norte**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53665000045/98, de 04 de Novembro de 1998.

Brasília, 24 de Junho de 2004.



Relator da conclusão Jurídica

Luciana Coelho
Chefe de Serviço / SSP

Heide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica
Chefe de Serviço / BSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 25 de junho de 2004.



WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador – Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de JUNHO de 2004.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 25 de junho de 2004.



ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 614, DE 2009
(nº 1.434/2009, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural para o Progresso e Bem Estar da Comunidade de Tabatinga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

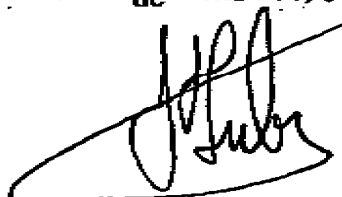
Mensagem nº 954, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 451, de 17 de agosto de 2007 - Associação Cultural de Difusão Comunitária Combate às Drogas e Prevenção de DST Planeta, no município de Pirajuba - MG;
- 2 - Portaria nº 486, de 24 de agosto de 2007 - Associação para a Comunicação em Maripá, no município de Maripá de Minas - MG;
- 3 - Portaria nº 492, de 30 de agosto de 2007 - Associação Comunitária Bela Vista de Radiodifusão, no município de Carvalhos - MG;
- 4 - Portaria nº 504, de 13 de setembro de 2007 - Associação Comunitária Cultural Rio Acimense, no município de Rio Acima - MG;
- 5 - Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2007 - Centro Social dos Bairros Unidos do Distrito de Francelinos, no município de Juatuba - MG;
- 6 - Portaria nº 540, de 27 de setembro de 2007 - Associação de Amigos Nova Vale, no município de Lagoinha - SP;
- 7 - Portaria nº 544, de 27 de setembro de 2007 - Associação de Cultura e Informação de Brasil Novo, no município de Brasil Novo - PA;
- 8 - Portaria nº 549, de 27 de setembro de 2007 - Associação Riossionense de Comunicação Comunitária - ARCC, no município de Rio Sono - TO;
- 9 - Portaria nº 558, de 5 de outubro de 2007 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Santa Fé de Minas, no município de Santa Fé de Minas - MG;
- 10 - Portaria nº 585, de 16 de outubro de 2007 - Associação Cultural e Comunitária Vida Nova, no município de Redentora - RS;
- 11 - Portaria nº 586, de 16 de outubro de 2007 - Associação Cultural e Comunitária Pró-Desenvolvimento de Roca Sales, no município de Roca Sales - RS;
- 12 - Portaria nº 590, de 16 de outubro de 2007 - Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social, no município de Alpestre - RS;
- 13 - Portaria nº 599, de 16 de outubro de 2007 - Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha, no município de Lagoa Vermelha - RS;
- 14 - Portaria nº 610, de 6 de novembro de 2007 - Associação de Difusão Comunitária Frei Modesto de Timbé do Sul, no município de Timbé do Sul - SC;
- 15 - Portaria nº 620, de 8 de novembro de 2007 - Organização Cultural Ambiental e de Saúde - OCAS, no município de Bom Jardim - RJ;
- 16 - Portaria nº 625, de 13 de novembro de 2007 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João da Serra Negra, no município de Patrocínio - MG;
- 17 - Portaria nº 626, de 13 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão, no município de Rio Pomba - MG;
- 18 - Portaria nº 643, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Ribeirão Corrente, no município de Ribeirão Corrente - SP;
- 19 - Portaria nº 644, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Amigos da Chuvisca, no município de Chuvisca - RS; e
- 20 - Portaria nº 647, de 21 de novembro de 2007 - Associação Cultural para o Progresso e Bem Estar da Comunidade de Tabatinga, no município de Maranguape - CE.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00530 EM

Brasília, 30 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA**, no município de Maranguape, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.006.163/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 647 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.006.163/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2212- 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA O PROGRESSO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE DE TABATINGA**, com sede na Rua Edésio Ferreira, nº 48, no município de Maranguape, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º 56' 51"S e longitude em 38º 41' 53"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0210 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.006163/06,
protocolizado em 06 de fevereiro de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural para o Progresso e
Bem Estar da Comunidade de Tabatinga
município de Maranguape, Estado do
Ceará.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural para o Progresso e Bem Estar da Comunidade de Tabatinga, inscrita no CNPJ sob o número 07.803.686/0001-06, no Estado do Ceará, com sede Rua Edésio Ferreira, nº 48, no município de Maranguape, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21 de janeiro de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.D.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema transmissor e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 02 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Cultural do Novo Gererau – Processo nº 53650.000289/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Associação não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, § 2º e incisos da Lei 9.612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 30/01/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2439, datado de 12 de maio de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação dos Amigos da Cultura de Maranguape – Processo nº 53650.000993/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Esta Entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 9837 datado de 14/10/2003. AR Postal em 23/10/200. Ocorre que a Associação não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencados no citado ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1884, datado de 05 de março de 2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela

requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Edésio Ferreira, nº 48 - Tabatinga, no município de Maranguape, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03°56'51"S de latitude e 38°41'53"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 250 e 251, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "d", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 277 a 296).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 282 e 283, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 298.

Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 296, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **NOME**

Associação Cultural para o Progresso e Bem Estar da Comunidade de Tabatinga;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Célio Braga da Cruz	Presidente
Antônio Alves dos Santos	Vice Presidente
Jefferson de Sousa Costa	Diretor Administrativo
Verônica de Oliveira Santos	Diretor Financeiro
Gilardo Soares da Silva	Dir. Téc. Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Edésio Ferreira, nº 48 - Bairro: Tabatinga, município de Maranguape, Estado do Ceará;

- **coordenadas geográficas**

03°56'51" de latitude e 38°41'53" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 298, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 282 e 283 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural para o Progresso e Bem Estar da Comunidade de Tabatinga, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.006163/06, de 06 de fevereiro de 2006..

Brasília, 25 de agosto de 2006.

Deborah Farias
Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Farias
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
- Mat. 1368009
SERAC/CORAC/DEOCISC

Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão | SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 25 de agosto de 2006.



ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de agosto de 2006.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0210/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 25 de agosto de 2006.



JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 615, DE 2009
(nº 1.439/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 647 de 24 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Betel para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

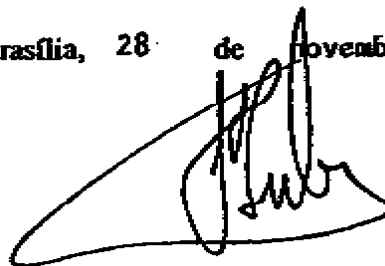
Mensagem nº 955, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 437, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Iguape, na cidade de Iguape - SP;
- 2 - Portaria nº 486, de 12 de agosto de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Caarapó - ARCOOC, no município de Caarapó - MS;
- 3 - Portaria nº 515, de 29 de agosto de 2008 – Fundação Raimundo Fróes Peixoto, no município de Santa Helena - MA;
- 4 - Portaria nº 519, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia – PR - ACCCR, no município de Ramilândia - PR;
- 5 - Portaria nº 534, de 29 de agosto de 2008 – Associação Rádio Comunitária Palmitinhense, no município de Palmitinho - RS;
- 6 - Portaria nº 609, de 18 de setembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sabáudia, no município de Sabáudia - PR;
- 7 - Portaria nº 622, de 19 de setembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pão de Açúcar, no município de Taquaritinga do Norte - PE;
- 8 - Portaria nº 645, de 24 de setembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária da Cidade de Luzerna - SC, no município de Luzerna - SC; e
- 9 - Portaria nº 647, de 24 de setembro de 2008 – Associação Comunitária Betel, no município de Russas - CE.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



EM nº. 578/2008-MC

Brasília, 6 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Betel**, no Município de Russas, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037960/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA N° 647 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso II, do art. 9^o e art. 19^o do Decreto n.º 2.615, de 03 de junho de 1998, na Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.037960/2004, resolve:

Art. 1^o Outorgar autorização à Associação Comunitária Betel, com sede no Distrito de Pedro Ribeiro, s/n.º, no município de Russas, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2^o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04°59'06"S e longitude em 37°59'07"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3^o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3^o do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0237/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.037960/04,
protocolizado em 20 de agosto de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Betel município
de Russas, Estado do Ceará.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Betel, inscrita no CNPJ sob o número 06.084.711/0001-78, no Estado do Ceará, com sede no Distrito de Pedro Ribeiro, S/Nº, no município de Russas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de agosto de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de

exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) **Associação Comunitária do Alto do Velame** – Processo nº 53650.002595/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu ao Aviso de Habilitação publicado no DOU de 27/10/2005, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,32 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91 dBμ, o que resulta em 4 (quatro) KM de distanciamento das respectivas estações, estando portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2536/06, datado de 26 de maio de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativa, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado no Distrito de Pedro Ribeiro, no município de Russas, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 04°59'06"S de latitude e 37°59'07"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 286 e 287, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, Certidão Cartorária, declaração de que a Entidade não possui vínculos, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 319 a 343).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 321 e 322, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 338. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 336, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária Betel;


- quadro diretivo


NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rosilda Campos Pereira de Lima	Presidente
Aluisio Ferreira de Lima	Secretário
Rosa Campos Pereira	Vice Secretário
Nadja Maria Felix	Tesoureiro
José Rodrigues de Sousa	Vice Tesoureiro
Francisco Zilmário Bezerra Pinheiro	Diretor Técnico de Operações.

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Distrito Pedro Ribeiro, município de Russas, Estado do Ceará;
- **coordenadas geográficas**
04°59'06" de latitude e 37°59'07" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 338, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 321 e 322 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Betel, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.037960/04, de 20 de agosto de 2004.

Brasília, 03 de outubro de 2006.


Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Faris
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1388009
SERAC/CORAC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 03 de outubro de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 03 de outubro de 2006.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0237/2006/RADCOM/DOS/SSCF/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 03 de outubro de 2006.



JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 616, DE 2009
(nº 1.491/2009, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga permissão à
RADIO TRÊS CLIMAS LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na
cidade de Icapuí, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 772 de 20 de dezembro de 2007, que outorga
permissão à Rádio Três Climas Ltda. para explorar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de
Icapuí, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Mensagem nº 950, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

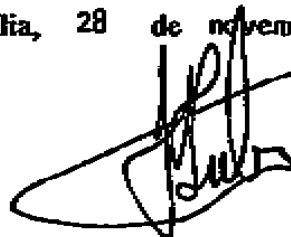
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 772, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Três Climas Ltda., no município de Icapuí - CE;

2 - Portaria nº 326, de 11 de junho de 2008 – Rádio Prado Ltda., no município de Flores da Cunha - RS; e

3 - Portaria nº 493, de 15 de agosto de 2008 – Rádio Cruzeiro Ltda., no município de Jaraguá do Sul - SC.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00164 2008

Brasília, 18 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 054/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Icapuí, Estado do Ceará.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Três Climas Ltda (Processo nº 53650.000663/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 772 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000663/2000, Concorrência nº 054/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO TRÊS CLIMAS LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Icapui, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**RÁDIO TRÊS CLIMAS LTDA.
CNPJ/MF 72.511.595/0001-50
NIRE: 23200692024**

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, **ANYA PESSÔA FREIRE**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Joaquim Nabuco, 250/1600, Meireles, portadora da C.I. nº. 94002575017 SSP-Ce., e do C.P.F. nº. 388.947.503-53; **JOSÉ PESSÔA DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Prof. Wilson Aguiar, 200, portador da C.I. nº. 480719 SSP-Ce., e do C.P.F. nº 041.220.543-20; e, **EVELINE PESSÔA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Thomaz Pompeu, 111/1000, Meireles, portadora da RG nº. 012381/O-2 CRC -Ce., e do C.P.F. nº. 413.941.433-20, únicos sócios da sociedade limitada denominada **RÁDIO TRÊS CLIMAS LTDA.**, estabelecida na Av. Eubia Barroso nº. 2811, Centro, Itapipoca, Estado do Ceará, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 23200592024, por despacho de 29/07/1993 e alterações posteriores, conforme aditivos AC – 232132206, de 05/06/97; AC – 232141424, de 21/10/98, registrados na Junta Comercial do estado do Ceará, respectivamente, inscrita no CNPJ sob nº. 72.511.595/0001-50, resolvem entre si e na melhor forma de direito, alterar os respectivos documentos, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: é deliberado transferir a sede da Sociedade da Av. Eubia Barroso, 2811, Centro, Itapipoca-Ce., para Rua Dr. Thomaz Pompeu, 111/1000, Meireles, Fortaleza-Ce.

CLÁUSULA SEGUNDA: em razão das alterações introduzidas pela Lei nº. 10.406/2002, é deliberado consolidar o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, o qual passa ter o seguinte teor:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

PRIMEIRA: a Sociedade gira sob a denominação social de **RÁDIO TRÊS CLIMAS LTDA.**, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

SEGUNDA: a Sociedade tem sua sede e foro em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Thomaz Pompeu, 111/1000, Meireles, Fortaleza, Estado do Ceará, podendo, a qualquer tempo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação tomada pelos sócios que representem, no mínimo, três quartos do capital social.

TERCEIRA: a Sociedade tem como objetivo social a execução de serviços de Radiodifusão Sonora em geral, de Onda Média, Freqüência Modulada, Sons e Imagens (televisão), Onda Curta e Onda Tropical, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da legislação vigente.

QUARTA: os objetivos expressos da Sociedade, de acordo com o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº. 52.795, de 31 de outubro de 1963, que institui o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, são a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial, para suportar os encargos e sua necessária expansão.

QUINTA: o prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de junho de 1993.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

SEXTA: o capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR R\$
ANYA PESSÔA FREIRE	2.500	2.500,00
JOSÉ PESSÔA DE ARAÚJO FILHO	5.000	5.000,00
EVELINE PESSOA DE ARAÚJO	2.500	2.500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo Primeiro: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro: a participação de estrangeiros ou de brasileiros naturalizados há menos de dez anos no capital social da empresa não poderá exceder a trinta por cento do capital social da empresa e somente se dará de forma indireta, por intermédio de pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede no País.

Parágrafo Quarto: os administradores ou gerentes que detenham poder de gestão e de representação civil e judicial serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do órgão competente do Poder Executivo, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato.

Parágrafo Quinto: a alteração dos objetivos sociais, a modificação do quadro diretivo, a alteração do controle societário da empresa e a transferência da concessão, dependem, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo. As demais alterações deverão ser informadas ao órgão do Poder Executivo, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato.

Parágrafo Sexto: a Sociedade se obriga a observar, com o rigor que impõem as Leis, Decretos, Regulamentos, Códigos, Portarias e quaisquer despachos ou decisões emanadas do Ministério das Comunicações e de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a vigor, referentes à legislação de radiodifusão.

Parágrafo Sétimo: a Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de dois terços de brasileiros natos.

Parágrafo Oitavo: a Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessão ou permissão de radiodifusão sonora em geral no país, além dos limites fixados pela legislação pertinente.

SÉTIMA: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual necessária.

DA ADMINISTRAÇÃO

OITAVA: a Sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele e legalmente perante o Ministério das Comunicações, ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações e outros Órgãos do Sistema de Rádio-Comunicação, bem como perante a Sindicatos, Associações de Classes, ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, Secretaria da Receita Federal, e ainda, todos os órgãos municipais, estaduais e federais, pela Sócia EVELINE PESSÓA DE ARAÚJO no exercício da função de SÓCIA-ADMINISTRADORA, podendo ainda: abrir e movimentar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer outros documentos relativos a essas contas; contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantias reais ou pessoais; adquirir, permutar, alienar e onerar bens móveis e imóveis da sociedade; emitir, endossar, aceitar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, conceder avais e fianças exclusivamente no interesse da sociedade; nomear e constituir, em nome da sociedade, procuradores com poderes para foro em geral, "ad negotia" e "ad judicia" determinando os poderes outorgados e, se for o caso, fixando o prazo de duração do mandato, e praticar todos os atos da rotina administrativa necessários ao regular funcionamento da sociedade que assim assinará:


EVELINE PESSÓA DE ARAÚJO

Sócia-Administradora

NONA: os sócios tem como remuneração, quantia fixada em comum, até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do Imposto de Renda e que é levada à conta de despesas gerais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA: O exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será apurado o Balanço Geral, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DA DISSOLUÇÃO

DÉCIMA PRIMEIRA: ocorrerá a dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas em lei ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se, nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios proporcionalmente à sua participação no capital social.

DÉCIMA SEGUNDA: a Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de quaisquer dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima terceira.

DÉCIMA TERCEIRA: a Sociedade também não se dissolverá por morte de quaisquer dos sócios, caso em que seus herdeiros serão admitidos na Sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei e se não tiverem ou se não desejarem ingressar na Sociedade, poderão proceder à venda de suas quotas, mediante comunicação por escrito à Sociedade, indicando nome do pretendente à sua aquisição e o preço ajustado. Ao término de trinta dias, contados da data do recebimento do aviso, se a Sociedade ou quaisquer dos sócios não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado ou seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto na cláusula décima quarta.

DÉCIMA QUARTA: os haveres do sócio retirado, falecido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião, e pagos em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS,

DÉCIMA QUINTA: quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, sua transformação, fusão, cisão ou incorporação da Sociedade, serão resolvidas pela aprovação dos sócios que representem, no mínimo, três quartos do capital social.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SEXTA: a Sócia-Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade.

DÉCIMA SÉTIMA: fica efeito o Foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Fortaleza-Ce., 24 de agosto de 2007

Anyá Pessoa Freire
ANYÁ PESSOA FREIRE

Eveline Pessoa de Araújo
EVELINE PESSOA DE ARAÚJO
José Pessoa de Araújo Filho
JOSE PESSOA DE ARAUJO FILHO

TESTEMUNHAS:

Raimundo Nonato Gomes
RAIMUNDO NONATO GOMES

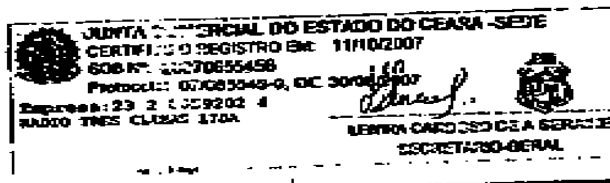
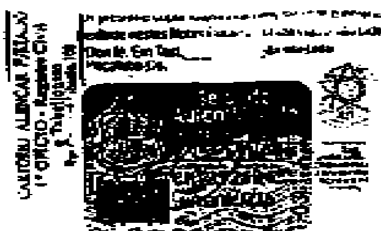
CPF(MF) 088.249.501-20

R.G. Nº 247.425 SSP-DF

José Ailton da Silva
JOSE AIRTON DA SILVA

CPF(MF) Nº 219.965.043-04

RG Nº 497.451-82 SSP-CE



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 617, DE 2009
(nº 1.498/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 838 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Lagoa FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

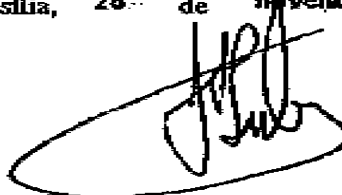
Mensagem nº 952, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 796, de 20 de dezembro de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Renascer, no município de Ipojuca - PE;
- 2 - Portaria nº 797, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, no município de Maceió - AL;
- 3 - Portaria nº 798, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor, no município de Uniflor - PR;
- 4 - Portaria nº 799, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no município de Cristais Paulista - SP;
- 5 - Portaria nº 800, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives, no município de Ituaçu - BA;
- 6 - Portaria nº 802, de 20 de dezembro de 2007 – Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no município de Fernando Falcão - MA;
- 7 - Portaria nº 803, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos de Bossoroca, no município de Bossoroca - RS;
- 8 - Portaria nº 805, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí, no município de Ivaí - PR;
- 9 - Portaria nº 806, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB, no município de Borrazópolis - PR;
- 10 - Portaria nº 812, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Planalto, no município de Planalto - RS;
- 11 - Portaria nº 813, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Radiofônica Cultural de Japorã, no município de Japorã - MS;
- 12 - Portaria nº 815, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no município de Passo do Sobrado - RS;
- 13 - Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba - CODECOM, no município de Mandirituba - PR;
- 14 - Portaria nº 823, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Comunitária de Ceará Mirim, no município de Ceará-Mirim - RN;
- 15 - Portaria nº 826, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada, no município de Arambaré - RS;
- 16 - Portaria nº 838, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lagoa FM, no município de Porangatu - GO;
- 17 - Portaria nº 844, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Amigos da Cidade de Casa Branca - ACCB, no município de Casa Branca - SP;
- 18 - Portaria nº 857, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Caiçara - RS; e
- 19 - Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Essência Nativa, no município de Engenho Velho - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00064 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Lagoa FM, no município de Porangatu, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53670.002162/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 838 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.670.002.162/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1602 - 1.08 / 2007, resolve: -

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Lagoa FM**, com sede na Rua 05 Qd. 05 Lt. 09 - Vila do Lago, no município de Porangatu, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º26'43"S e longitude em 49º08'34"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0170/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.670.002.162/02,
protocolizado em 27 de setembro de 2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Lagoa FM,
município de Porangatu, Estado de Goiás.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Lagoa FM, inscrita no CNPJ sob o número 05.284.414/0001-03, no Estado de Goiás, com sede na Rua 05 Quadra 05 Lt. 09 – Vila do Lago, no município de Porangatu, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de agosto de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Porangatu – Processo nº 53.670.000.261/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: processo analisado, constatando-se pendências passíveis do cumprimento de exigências dispostas no ofício nº 11500 de 28/01/03, AR Postal em 22/12/2003. Ocorre que a Entidade não encaminhou qualquer documento em cumprimento as exigências elencadas no ofício, tendo ocorrido perda do prazo por decurso do tempo, restando comprovada a falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1879/2004, datado de 05/03/2004, cuja cópia do ofício encontra-se em anexo. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em 01/12/2004 para dar ciência à Associação do arquivamento, concedendo prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação da Associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva conforme comprova despacho de arquivamento anexo.

b) Associação Comunitária Rádio Logos FM e Assistência da Criança e do Adolescente - A.C.R.L.F.M A. D.C.A – Processo nº 53.670.000.661/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos de seu processo, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas nos Ofícios 5598/02 de 23/09/02, 6579/02 de 11/11/02, 7672/02 de 20/12/02, AR Postal em 03/02/2003. Ocorre que, diante da revisão efetuada nos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no último ofício, ocorrendo perda do prazo por decurso do tempo, restando comprovada a falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3676/03, datado de 16/05/2003, cuja cópia do ofício encontra-se anexo. Ocorre que o AR foi extraviado. Desta forma, visando dar ciência do arquivamento, houve publicação no Diário Oficial da União em 01/12/2004, concedendo à Entidade prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que após o prazo não houve manifestação da Associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva conforme comprova despacho de arquivamento anexo.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.**

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 05 Qd.05 Lt.09 – Vila do Lago, no município de Porangatu, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 13°26'43"S de latitude e 49°08'34"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 378 e 379, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arreamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que as coordenadas do local de instalação da entidade são as mesmas que a tornaram a selecionada para a execução do serviço.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "b" e "g" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 382 a 477).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” fls. 408, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 456 e 457. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 477 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Comunitária Lagoa FM;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Eduardo Antônio Gonçalves dos Reis	Diretor Geral
Luzia Ribeiro Marques	Diretora Administrativa
Ana Leticia de Siqueira Leão	Diretora de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Rua Cinco Qd. 05 Lote 09 – Setor do Lago, município de Porangatu, Estado de Goiás;
- coordenadas geográficas
13°26'43" de latitude e 49°08'34" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.456 e 457, bem como "Formulário de Informações Técnicas" –fls.408 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Lagoa FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.002.162/02, de 27 de setembro de 2002.

Brasília, 11 de agosto de 2005.

Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat. 1357270

SERVIÇO NACIONAL DE RÁDIO E TV

Relator da conclusão Jurídica

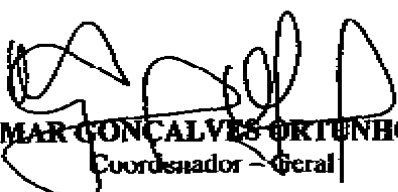
Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / S3F

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 11 de agosto de 2005.



WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de agosto de 2005.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0170/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 12 de agosto de 2005.



SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 618, DE 2009
(nº 1.509/2009, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCATIVA DE IGUAPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguape, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 437 de 28 de agosto de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educativa de Iguape para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguape, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

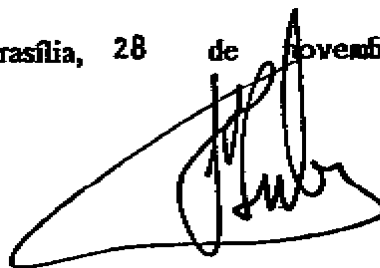
Mensagem nº 955, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 437, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Iguape, na cidade de Iguape - SP;
- 2 - Portaria nº 486, de 12 de agosto de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Caarapó - ARCOC, no município de Caarapó - MS;
- 3 - Portaria nº 515, de 29 de agosto de 2008 – Fundação Raimundo Fróes Peixoto, no município de Santa Helena - MA;
- 4 - Portaria nº 519, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia - PR - ACCCR, no município de Ramilândia - PR;
- 5 - Portaria nº 534, de 29 de agosto de 2008 – Associação Rádio Comunitária Palmitinhense, no município de Palmitinho - RS;
- 6 - Portaria nº 609, de 18 de setembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sabáudia, no município de Sabáudia - PR;
- 7 - Portaria nº 622, de 19 de setembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pão de Açúcar, no município de Taquaritinga do Norte - PE;
- 8 - Portaria nº 645, de 24 de setembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária da Cidade de Luzerna - SC, no município de Luzerna - SC; e
- 9 - Portaria nº 647, de 24 de setembro de 2008 – Associação Comunitária Betel, no município de Russas - CE.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00407 EM

Brasília, 18 de setembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural e Educativa de Iguape, na cidade de Iguape, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servindo de elo à integração, com informações benéficas a todos os segmentos e a todos os respectivos núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.003044/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 437 DE 28 DE AGOSTO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.003044/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1026/2003, resolve:

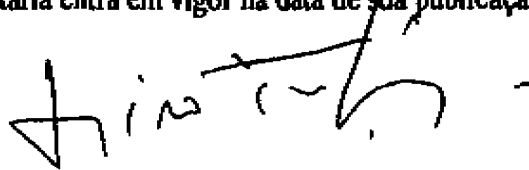
Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cultural e Educativa de Iguape, com sede na Av. Júlio Franco, nº 936, Bairro do Rocio, na cidade de Iguape, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º42'23"S e longitude em 47º34'04"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO TEIXEIRA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

RELATÓRIO Nº 189 /2003-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.830.003.044/98,
protocolizado em 22 de dezembro
de 1998

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural
e Educativa de Iguape, localidade
de Iguape, Estado de São Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Cultural e Educativa de Iguape, inscrita no CNPJ sob o número 02.255.521/0001-15, no Estado de São Paulo com sede na Av. Julio Franco nº 936 , Bairro do Rocio, cidade de Iguape, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 04 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Julio Franco nº 936, Bairro do Rocio, na cidade de Iguape, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 24°42'23"S de latitude e 47°34'04"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 18.03.1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 90 e 91, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II e III da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.94 a 183).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 145 e 146, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 156 e 157. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 183 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Comunitária Cultural e Educativa de Iguape
- **quadro diretivo**
Presidente: José Adilson Ferreira Paixão
Vice-presidente: Iolanda Maria de Jesus
Secretária: Claudia Barbosa Coimbra
Tesoureira: Ivete Ferreira Paixão
Dir. Jurídico: Joaquim Coutinho Ribeiro
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Av Julio Franco nº 936, Bairro Rocío, cidade de Iguape, Estado de São Paulo.

- **coordenadas geográficas**

24°42'23" de latitude e 47°34'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 156 e 157, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 145 e 146 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cultural e Educativa de Iguape, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.003.044/98, de 22 de dezembro de 2002.

Brasília, 11 de julho de 2003.



Alzir Oliveira de Lenc
Chefe de Serviço / SSR

Relator da conclusão Jurídica



Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 18 de julho de 2003.



JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Audio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de julho de 2003.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de julho de 2003.



EUGENIO DE OLIVEIRA FRAGA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 619, DE 2009
(nº 1.518/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à GUERREIROS DO SOL COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Beberibe, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183 de 28 de abril de 2008, que outorga permissão à Guerreiros do Sol Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Beberibe, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

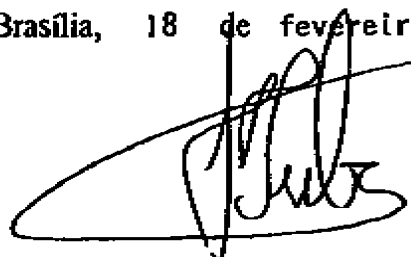
Mensagem nº 96, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - ~~Portaria nº 538, de 17 de novembro de 2005~~ – Rádio Pirâmide Musical Ltda., no município de São João - PR;
- 2 - Portaria nº 687, de 28 de dezembro de 2005 – Santa Cruz FM Rádio e Jornal Ltda., no município de Santa Rita do Passa Quatru - SP;
- 3 - Portaria nº 703, de 29 de dezembro de 2005 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Lago da Pedra - MA;
- 4 - Portaria nº 135, de 27 de março de 2008 – Línea Sat Comunicação Ltda., no município de Praia Grande - SP;
- 5 - ~~Portaria nº 183, de 28 de abril de 2008~~ – ~~Guerreiros do Sol Comunicações Ltda., no município de Beberibe - CE;~~
- 6 - Portaria nº 303, de 11 de junho de 2008 – Rádio Gaudério FM Ltda., no município de Estação - RS;
- 7 - Portaria nº 309, de 11 de junho de 2008 – Rádio Estrela do Sul FM Ltda., no município de Getúlio Vargas - RS;
- 8 - Portaria nº 312, de 11 de junho de 2008 – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda.-ME, no município de Fontoura Xavier - RS;
- 9 - Portaria nº 325, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Cametá - PA;
- 10 - Portaria nº 327, de 11 de junho de 2008 – Rádio Carlópolis FM Ltda., no município de Carlópolis - PR; e
- 11 - Portaria nº 332, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ponta Porã - MS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



MC 00239 2008

Brasília, 6 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 005/2000 - SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Beberibe, Estado do Ceará.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Guerreiros do Sol Comunicações Ltda (Processo nº 53560.000585/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 183 , DE 28 DE ABRIL DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 53650.000585/2000, Concorrência n.º 005/2000 – SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/JSN/N.º 0833 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão a **GUERREIROS DO SOL COMUNICAÇÕES LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Beberibe, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de contrato, **MOEMA CORREIA SÃO THIAGO**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da carteira de identidade nº 226.631 SSP-Ce e do CIC nº 203.718.293-72, residente e domiciliada na SQN 105, bloco K, 402, Brasília-DF e **JANDIRA SÃO THIAGO PARENTE**, brasileira, casada, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 386.738 SSP-Ce e do CIC nº 033.743.603-78, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Pereira de Miranda, 750, apto. 702, Papicu, constituem entre si, na melhor forma de direito, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições a saber:

PRIMEIRA: A sociedade se denominará **GUERREIROS DO SÓC^{FM} COMUNICAÇÕES LTDA**, e terá por finalidade a execução dos serviços de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), ou Ondas Média (OM), mediante autorização do Poder Concedente, na forma da lei e da legislação vigente.

SEGUNDA: Os objetivos expressos da sociedade, de acordo com o que preceitua o Artigo 3º do Decreto nº 52.795 de 31 de outubro de 1963, que instituiu o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo, ao mesmo tempo, a publicidade comercial para a suportação dos encargos e sua necessária expansão.

TERCEIRA: A sede e foro da sociedade tem como endereço a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1000, apto. 201, Aldeota, podendo abrir e fechar agências, filiais, sucursais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre que assim convier, não tendo filiais presentemente.

QUARTA: A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e suas atividades terão início a partir de 10 de abril de 2000. Se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.

QUINTA: As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros. Qualquer alteração contratual, assim como a transferência de cotas, dependerá de prévia autorização do Poder Concedente.

SEXTA: A sociedade se obriga a observar, com o rigor que impõem as leis, decretos, regulamentos, códigos ou decisões emanadas do Poder Concedente e de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a vigor, e referentes à legislação de radiodifusão.

SÉTIMA: A sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros ou brasileiros natos.

OITAVA: A sociedade não poderá executar serviços nem deter concessão ou permissão de radiodifusão sonora em geral no País, além dos limites fixados pela legislação pertinente.

NONA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por 800 (oitocentas) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO COTISTA	%	COTAS
MOEMA CORREIA SÃO THIAGO	60	480
JANDIRA SÃO THIAGO PARENTE	40	320
TOTAL	100	800

PARÁGRAFO ÚNICO - De acordo com o Artigo 2º *"in fine"* do Decreto-CONFESB, de 10 de janeiro de 1919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.

DÉCIMA: A integralização do capital social será efetivada pelos sócios da seguinte forma:

- 10% (dez por cento), ou seja R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em moeda corrente nacional, neste ato;
- O restante, ou seja 90% (noventa por cento), será integralizado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, no DOU, de ato do Poder Público Concedente que atribua à Sociedade concessão ou permissão de serviços de radiodifusão.

DÉCIMA-PRIMEIRA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, consoante o que determina a lei.

DÉCIMA-SEGUNDA: A sociedade será administrada pela sócia MOEMA CORREIA SÃO THIAGO, na função de SÓCIA-GERENTE, a qual fará uso da firma judicial ou extrajudicialmente, podendo delegar poderes especiais ou totais a terceiros através de procurações e mediante autorização do Poder Concedente.

DÉCIMA -TERCEIRA: Os sócios terão como remuneração quantia fixada em comum até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do imposto de renda e que serão levadas à conta de despesas gerais.

DÉCIMA-QUARTA: É expressamente proibido ao sócio-gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios utilizarem-se da denominação social, assim como em nome da Sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

DÉCIMA-QUINTA: Em caso de morte de sócio terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

- a) a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes ou;
- b) o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido mediante a cessão das cotas, que serão livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço pelo número de cotas.

DÉCIMA-SEXTA: Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da cláusula anterior as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge superstite ou herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais ou sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

DÉCIMA-SÉTIMA: Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, conforme Portaria nº 06/86, de 16/09/86, do D.N.R.C.

DÉCIMA-OITAVA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

DÉCIMA-NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, ao final do qual será levantado o balanço geral da sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

VIGÉSIMA: Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da sede da sociedade para a resolução de qualquer dissídio que eventualmente venha a surgir entre as partes contratantes.

VIGÉSIMA-PRIMEIRA: Os casos omissos neste contrato social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708, de 10/01/19, a cuja observância, como as demais cláusulas deste contrato, se obrigam Sócios-gerentes e Sócios-cotistas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

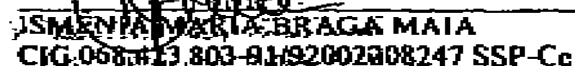
Fortaleza-Ce., 21 de março de 2000.


 FLORINA MARIA VERLANIO FERREIRA
 Advogada - OAB 8080
 CEP 051.010-05/SP


 MOEMA CORREIA SÃO THIAGO


 JANDIRA SÃO THIAGO PARENTE


 JSMENIA MARIA BRAGA MAIA
 CIG.068.13.803-9192002808247 SSP-Ce


 MA LUCIVANDA BEZERRA LIMA
 CIC 513.615.743-729200400667 SSP-Ce


 MA LUCIVANDA BEZERRA LIMA
 CIC 513.615.743-729200400667 SSP-Ce

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da **GUERREIROS DO SOL COMUNICAÇÕES LTDA**, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, nas localidades de Beberibe, Estado do Ceará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

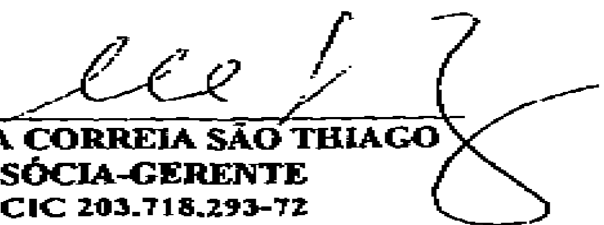
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;


d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Fortaleza, 13 de Junho de 2000



MOEMA CORREIA SÃO THIAGO
SÓCIA-GERENTE
CIC 203.718.293-72
RG 226.631 SSP-Ce.



JANDIRA SÃO THIAGO PARENTE
SÓCIA
CIC 033.743.603-78
RG 386.738 SSP-Ce.

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da **GUERREIROS DO SOL COMUNICAÇÕES LTDA**, declara(m) que: -

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, nas localidades de Crato, Estado do Ceará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;


b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;


c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Fortaleza, 13 de Junho de 2000


MOEMA-CORREIA SÃO THIAGO
SÓCIA-GERENTE
CIC 203.718.293-72
RG 226.631 SSP-Ce.


JANDIRA SÃO THIAGO PARENTE
SÓCIA
CIC 033.743.603-78
RG 386.738 SSP-Ce.

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da **GUERREIROS DO SOL COMUNICAÇÕES LTDA**, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, nas localidades de Trairi, Estado do Ceará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

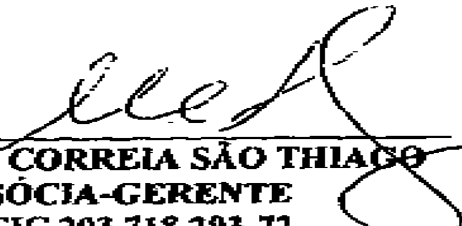
b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;


c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Fortaleza, 13 de Junho de 2000


MOEMA CORREIA SÃO THIAGO
SÓCIA-GERENTE
CIC 203.718.293-72
RG 226.631 SSP-Ce.


JANDIRA SÃO THIAGO PARENTE
SÓCIA
CIC 033.743.603-78
RG 386.738 SSP-Ce.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da **GUERREIROS DO SOL COMUNICAÇÕES LTDA**, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, nas localidades de Ubajara, Estado do Ceará, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;


b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;


d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Fortaleza, 13 de Junho de 2000



MOEMA-CORREIA SÃO THIAGO
SÓCIA-GERENTE
CIC 203.718.293-72
RG 226.631 SSP-Ce.



JANDIRA SÃO THIAGO PARENTE
SÓCIA
CIC 033.743.603-78
RG 386.738 SSP-Ce.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 620, DE 2009

(nº 178/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE LAURO DE FREITAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 511 de 8 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação dos Amigos da Cultura de Lauro de Freitas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

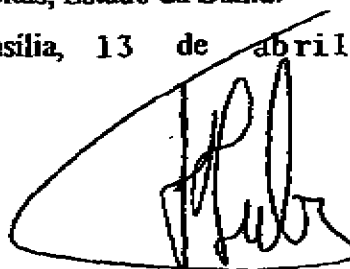
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 240, de 2006.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 511, de 8 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação dos Amigos da Cultura de Lauro de Freitas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

Brasília, 13 de abril de 2006.



MC 00315 EM

Brasília, 18 de novembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Amigos da Cultura de Lauro Freitas, no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000167/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 511 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000167/02 e do PARECER/MC/CONJUR/ABM/Nº 1433 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Amigos da Cultura de Lauro de Freitas, com sede na Rua Romualdo de Brito, nº 170, Centro, no município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º53'43"S e longitude em 38º19'30"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0146 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53640000167/02, protocolizado em 19/03/2004

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação dos Amigos da Cultura de Lauro de Freitas, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação dos Amigos da Cultura de Lauro de Freitas, inscrita no CNPJ sob o número 04.797.209/0001-89, no Estado da Bahia, com sede Rua Romualdo de Brito, nº 170, Centro, no município de Lauro de Freitas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16/03/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pedido nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Missionária Unitran – Processo nº 53000003017/03, arquivado sem ofício em decorrência de não atender o DOU de 20/04/2005, cuja cópia segue anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Beneficente dos Moradores de Itinga – Processo nº 53640001613-98, arquivado sem ofício em decorrência de não atender o DOU de 20/04/2005, cuja cópia segue anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação Beneficente Evangélica de Lauro de Freitas – Processo nº 53000021341-04, arquivado sem ofício em decorrência de não atender o DOU de 20/04/2005, cuja cópia segue anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

d) Movimento de Ação Comunitária Voluntários da Cultura – Processo nº 53640000073-99, arquivado sem ofício em decorrência de não atender o DOU de 20/04/2005, cuja cópia segue anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

e) Associação dos moradores do Loteamento Jardim Ipatinga – Processo nº 53640001429/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: as coordenadas geográficas da antena são divergentes daquelas referentes ao endereço apresentado, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3098, datado de 13/07/2000, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

f) Assoc. de Aposentados e Pensionistas Cidade Lauro de Freitas – Processo nº 53640001796/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não tem caráter comunitário em infringência ao artigo 1º da lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3101, datado de 13/07/2000, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

g) Fundação José Rabelo – Processo nº 53640001141/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu as exigências elencadas no ofício nº 2041/99 de 08/09/99, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3100, datado de 13/07/2000, cuja cópia do

ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

h) Grupo Espírita Paz e Caridade – Processo nº 53640600950/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade está vinculada a doutrina religiosa em infringência ao artigo 11 da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3099, datado de 13/07/2000, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

i) Assoc. Comercial Industrial de Lauro de Freitas – Processo nº 53640001489/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3102, datado de 13/07/2000, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

j) Assoc. Com. Dos Servidores Públicos do Estado da Bahia Vida nova/Caji e Adjacências – Processo nº 53100000393/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: pelo critério da representatividade a entidade apresentou menor número de manifestações de apoio, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 208, datado de 20/01/2005, cuja cópia do ofício se encontra anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 1953 de 11/04/2005. Dessa decisão (que foi publicada no DOU de 16/06/2005) a entidade não apresentou recurso.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de

Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Romualdo de Brito, nº 170, Centro, no município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12°53'29"S de latitude e 38°19'33"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 1816, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que o final, a entidade apontou novas coordenadas foram objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de análise de instalação de Radcom houve justificativa às fl. 1912.

7. Diante do interesse no acordo entre as entidade que se habilitaram e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente; constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "b" e "d" da Norma-Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a

apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 1822 a 1912).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 1.900, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 1911/1912. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 1912, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação dos Amigos da Cultura de Lauro de Freitas;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Giovani Luiz Correia Pipolo	Presidente
Márcio Wesley Cerqueira	Vice Presidente
Marta Martins Rocha	Secretária
José Marques de Oliveira	Tesoureiro
Nivaldo Nery Filho	Dir. Prod. e Prog
Presidio Gonçalves Gomes Filho	Dir. Técnico Oper.

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Romualdo de Brito, nº 22, antigo nº 170, Centro, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia;

- **coordenadas geográficas**

12°53'43" de latitude e 38°19'30" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 1911/1912, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 1.900 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Amigos da Cultura de Lauro de Freitas, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640000167/02, de 19 de março de 2004

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 621, DE 2009

(nº 1.406/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E DIFUSÃO DE GRAJAÚ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 829 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Grajaú para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

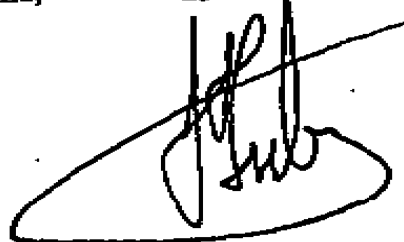
Mensagem nº 953, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 407, de 24 de julho de 2007 – Associação dos Moradores da Região do Além Rio, no município de Uberlândia - MG;
- 2 - Portaria nº 689, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição, no município de Itacajá - TO;
- 3 - Portaria nº 768, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Menino Deus de Itatira Sede, no município de Itatira - CE;
- 4 - Portaria nº 786, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Manoel Régis da Silva, no município de Terezinha - PE;
- 5 - Portaria nº 829, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Grajaú, no município de Grajaú - MA;
- 6 - Portaria nº 865, de 24 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu, no município de Araguaçu - TO;
- 7 - Portaria nº 248, de 12 de maio de 2008 – Associação Cultural Decisão - ACD, no município de Bocaina do Sul - SC;
- 8 - Portaria nº 264, de 15 de maio de 2008 – Associação Comunitária Jaracatia, no município de Encas Marques - PR;
- 9 - Portaria nº 278, de 5 de junho de 2008 – Fundação Ecológica de Cajueiro da Praia, no município de Cajueiro da Praia - PI;
- 10 - Portaria nº 284, de 5 de junho de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Santanópolis, no município de Santanópolis - BA;
- 11 - Portaria nº 289, de 5 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Amigos de Alvorada do Gurguéia, no município de Alvorada do Gurguéia - PI;
- 12 - Portaria nº 350, de 12 de junho de 2008 – Associação Cultural do Deserto - CE, no município de Itapipoca – Vila Deserto - CE;
- 13 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cocal dos Alves, no município de Cocal dos Alves - PI;
- 14 - Portaria nº 443, de 17 de julho de 2008 – Associação Cultural de Comunicação Mega Cidade, no município de Ananindeua - PA;
- 15 - Portaria nº 446, de 17 de julho de 2008 – Rádio Comunitária Solidariedade, no município de Serra Branca - PB;
- 16 - Portaria nº 487, de 12 de agosto de 2008 – Entidade de Comunicação Social Araçacense, no município de Nova Araçá - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00139 2008

Brasília, 14 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Grajaú**, com sede no município de Grajaú, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53680.000863/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 829 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53680.000863/98 e do Parecer/MC/CONJUR/MGT/Nº 1392 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Grajaú, com sede na Avenida Grajaú, s/nº – Bairro do Canoeiro, no município de Grajaú, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º49'10"S e longitude em 46º08'19"W, utilizando a frequência de 87,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0186 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53680.000863/98
protocolizado em 02/12/98.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Rádio e
Difusão de Grajaú, município de Grajaú,
Estado do Maranhão.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Grajaú, inscrita no CNPJ sob o número 02.587.094/0001-72, no Estado do Maranhão, com sede na Avenida Grajaú, s/nº - Bairro: Canoeiro, município de Grajaú, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou ser interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Grajaú, s/nº - Bairro: Canoeiro, no município de Grajaú, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 05°49'10"S de latitude e 46°08'19"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 185/186, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "p" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 189 a 288).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **“Formulário de Informações Técnicas”** - fls 246/247, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 289. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 290 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, ~~contou~~ a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, ~~os quais estão compatíveis~~ com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Grajaú;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rosenildes Pereira Gonçalves Guimarães	Presidente
João Batista Mendes da Silva	Vice-Presidente
Nilza Pereira Alves	Secretária
Antônio Osvaldo de Castro Guimarães	Tesoureiro
Valmiclênia Barros Martins Miranda	Conselho Fiscal
Edivaldo Pereira Alves	Conselho Fiscal
Elicuda de Oliveira Silva	Conselho Fiscal

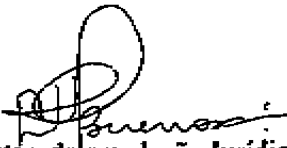
- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Grajaú, s/nº - Bairro do Canociro, município de Grajaú, Estado do Maranhão.

- coordenadas geográficas

05º49'10" de latitude e 46º08'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 289, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 246/247 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Grajaú, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53680.000863/98 de 02 de dezembro de 1998.


 Relator da conclusão Jurídica
 Lúcia Helena Magalhães Bueno Costa
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 2312714
 SERVICORAC/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 24 de julho de 2007.
 MINISTÉRIO DE
 CONFÉRENCIAS
 E
 251
 Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320958
 SENGRCORAC/DEOC/SC

Brasília, 24 de julho de 2007.


 ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de julho de 2007.


 CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0186 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de julho de 2007.


 ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 622, DE 2009
(nº 1.417/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE DE PASSO DO SOBRADO - FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 815 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


MICHEL TEMER
Presidente

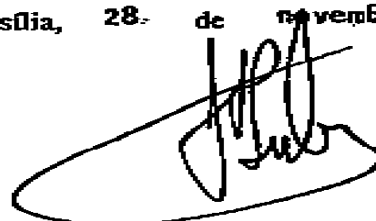
Mensagem nº 952, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 796, de 20 de dezembro de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Renascer, no município de Ipojuca - PE;
- 2 - Portaria nº 797, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, no município de Maceió - AL;
- 3 - Portaria nº 798, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor, no município de Uniflor - PR;
- 4 - Portaria nº 799, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no município de Cristais Paulista - SP;
- 5 - Portaria nº 800, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives, no município de Ituaçu - BA;
- 6 - Portaria nº 802, de 20 de dezembro de 2007 – Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no município de Fernando Falcão - MA;
- 7 - Portaria nº 803, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos de Bossoroca, no município de Bossoroca - RS;
- 8 - Portaria nº 805, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí, no município de Ivaí - PR;
- 9 - Portaria nº 806, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB, no município de Borrazópolis - PR;
- 10 - Portaria nº 812, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Planalto, no município de Planalto - RS;
- 11 - Portaria nº 813, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Radiofônica Cultural de Japorã, no município de Japorã - MS;
- 12 - Portaria nº 815, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no município de Passo do Sobrado - RS;
- 13 - Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba - CODECOM, no município de Mandirituba - PR;
- 14 - Portaria nº 823, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Comunitária de Ceará Mirim, no município de Ceará-Mirim - RN;
- 15 - Portaria nº 826, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada, no município de Arambaré - RS;
- 16 - Portaria nº 838, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lagoa FM, no município de Porangatu - GO;
- 17 - Portaria nº 844, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Amigos da Cidade de Casa Branca - ACCB, no município de Casa Branca - SP;
- 18 - Portaria nº 857, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Caiçara - RS; e
- 19 - Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Essência Nativa, no município de Engenho Velho - RS.

Brasília, 28. de novembro. de 2008.



MC 00147 2008

Brasília, 18 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no município de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53528000120/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 815 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53528000120/00 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1561 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, com sede na Rua Gustavo Jorge Dettenborn, S/N - Centro, no município de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º44'55" S e longitude em 52º16'27" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 211/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53528000120/00 protocolizado em 14/02/2000.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, inscrita no CNPJ sob o número 03.274.430/0001-90, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Gustavo Jorge Dettenborn, S/N, município de Passo do Sobrado, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14/02/2000 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 09/04/2001 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Gustavo Jorge Dettenborn, S/N, no município de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°39'40"S de latitude e 52°09'32"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória dos documentos às fls 34 e fls 149, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, às fls. 194.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, observou-se que a entidade teve seu processo arquivado e reconsiderado do qual constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada nos subitens 7.1 alíneas “a”, “c”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n”, 7.2.1, 7.2.1.1, 7.2.2.1 e 8.2 alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004, adequação do Estatuto Social conforme o novo Código Civil, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.134 às fls. 400).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **“Formulário de Informações Técnicas”** - fls 386 e 387, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa das fls. 386 às fls.398. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 400, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Evaldir Carlos Dettenborn	Coordenador-Geral
Celso Cristiano Kroth	Coordenador Administrativo
Abel Samoel da Rosa	Coordenador Financeiro
Loureci Hertzner	Coordenador de Operações
Danilio Arnoldo Lopes	Coordenador de Produção e Programação
João Marcelo Kroth	Coordenador de Eventos
Jaime Loeblein	Coordenador de Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Gustavo Jorge Dettenborn, S/N, Centro, município de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

- **coordenadas geográficas**

29°44'55" de latitude e 52°16'27" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação", fls. 365, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 386 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53528000120/00 de 14/02/2000.

Brasília, 10 de agosto de 2007.

Daniella Borges S. Ferreira
Relator da conclusão Jurídica
Daniella Borges S. Ferreira
Administração - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/DEOCISCE-MC


Artur Cereia Roche
Relator da conclusão Técnica

Artur Cereia Roche
Engenheiro Eletricista - Mat. 1553434
CORAC/SEDOR/DEOCISCE-MC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 10 de agosto de 2007.



ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de agosto de 2007.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 211 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminha-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de agosto de 2007.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 623, DE 2009
(nº 1.419/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CAIÇARENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 857 de 21 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

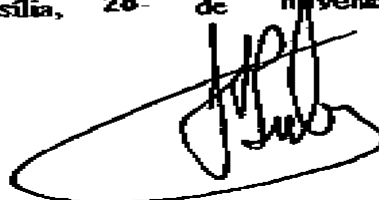
Mensagem nº 952, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 796, de 20 de dezembro de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Renascer, no município de Ipojuca - PE;
- 2 - Portaria nº 797, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, no município de Maceió - AL;
- 3 - Portaria nº 798, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor, no município de Uniflor - PR;
- 4 - Portaria nº 799, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no município de Cristais Paulista - SP;
- 5 - Portaria nº 800, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives, no município de Ituaçu - BA;
- 6 - Portaria nº 802, de 20 de dezembro de 2007 – Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no município de Fernando Falcão - MA;
- 7 - Portaria nº 803, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos de Bossoroca, no município de Bossoroca - RS;
- 8 - Portaria nº 805, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí, no município de Ivaí - PR;
- 9 - Portaria nº 806, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB, no município de Borrazópolis - PR;
- 10 - Portaria nº 812, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Planalto, no município de Planalto - RS;
- 11 - Portaria nº 813, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Radiofônica Cultural de Japorã, no município de Japorã - MS;
- 12 - Portaria nº 815, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no município de Passo do Sobrado - RS;
- 13 - Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Maandrituba - CODECOM, no município de Maandrituba - PR;
- 14 - Portaria nº 823, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Comunitária de Ceará Mirim, no município de Ceará-Mirim - RN;
- 15 - Portaria nº 826, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Parol Freqüência Modulada, no município de Arambaré - RS;
- 16 - Portaria nº 838, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lagoa FM, no município de Porangatu - GO;
- 17 - Portaria nº 844, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Amigos da Cidade de Casa Branca - ACCB, no município de Casa Branca - SP;
- 18 - Portaria nº 857, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Caiçara - RS; e
- 19 - Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Essência Nativa, no município de Engenho Velho - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00121 2008

Brasília, 14 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária**, no município de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022208/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 857 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.022.208/03 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2540 - 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, com sede na Av. Brasil, 986 - Centro, no município de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 16' 28'' S e longitude em 53º 25' 56'' W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 329 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.022.208/03
protocolizado em 04.08.2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Caiçarense de Radiodifusão
Comunitária, município de Caiçara,
Estado do Rio Grande do Sul

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária inscrita no CNPJ sob o número 05.763.251/0001-41, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Brasil, 986 Centro, município de Caiçara-RS, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de julho de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06.04.06 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II - RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Brasil, 986, no município de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°16'28"S de latitude e 53°25'56"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 179, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação de antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e ~~contas~~

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a localização que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis de emorimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "e", "i" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação de projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 180 a 257).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 220/221, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folha 235. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 257, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária ;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Olando José Puhl	Presidente
Leonésio Strack	Vice-Presidente
Ana Paula Ambrósio	Secretária Geral
Luis Fernando Marcon	Segundo Secretário
Maicon José Moraes	Tesoureiro
Anete Lazzari Fábris	Segundo Tesoureiro
Ariane Elizabete Facco	Diretor Cultural e de Comunicação Social
Izaléia Maria Dalmolin	Vice-Diretor
Eliseu Luis Liberalesso	Diretor de Operações
Tarcisio Vicente Bonatti	Segundo Diretor de Operações
Eduardo Scapin	Diretor de Patrimônio


- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Brasil, nº 986, Centro, município de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul.

- **coordenadas geográficas**

27°16'28" de latitude e 53°25'56" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fl. 235, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 220/221 e que se referem à localização da estação.


11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.009.022.208/03 de 04 de agosto de 2003.


 Eliane Aparecida
 Advogada - N.º 1.591.517
 OAB/CE/034567-8
 Relator da conclusão Jurídica


De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de novembro de 2007.


 Relator da conclusão Técnica
 Regina Aparecida Montebro
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320958
 SENG/CORAC/DEOC/6C

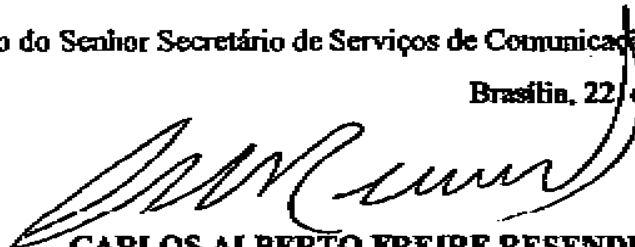
Brasília, 22 de novembro de 2007.


 ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de novembro de 2007.


 CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 329 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de novembro de 2007.


 ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 624, DE 2009

(nº 1.446/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO ALTERNATIVA DE NOVO MACHADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 785 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 956, de 2008.

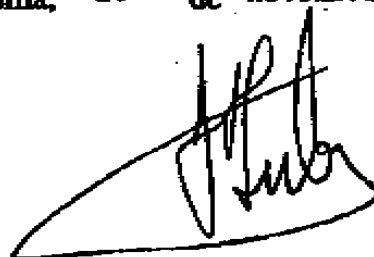
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 556, de 1º de outubro de 2007 – Associação Comunitária e Educativa, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 2 - Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária, Cultural e Artística do Japurá, no município de Japurá - PR;
- 3 - Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE, no município de Espera Feliz - MG;
- 4 - Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM, no município de Cristal - RS;
- 5 - Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibé - SC;
- 6 - Portaria nº 734, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Amigos da Península, no município de Marau - BA;
- 7 - Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, no município de Paraíso do Sul - RS;
- 8 - Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz, no município de Osvaldo Cruz - SP;
- 9 - Portaria nº 739, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim - CE;
- 10 - Portaria nº 741, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Vitor Meireles - SC;
- 11 - Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Proteção a Infância e a Adolescência, no município de São Gonçalo dos Campos - BA;
- 12 - Portaria nº 757, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão "Hamilton de Barros Lins", no município de Matriz de Camaragibe - AL;
- 13 - Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente 06 de Agosto, no município de Boa Nova - BA;
- 14 - Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD, no município de Deodápolis - MS;

- 15 - Portaria nº 767, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio, no município de Lagoa do Sítio - PI;
- 16 - Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI, no município de Berilo - MG;
- 17 - Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu, no município de Barra do Chapéu - SP;
- 18 - Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, no município de Novo Machado - RS;
- 19 - Portaria nº 791, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa de São Francisco – PI, no município de Lagoa de São Francisco - PI; e
- 20 - Portaria nº 793, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no município de Porto Real do Colégio - AL.

Brasília, 28 de novembro de 2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, positioned below the date text.

MC 00066 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado**, no município de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.036345/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 785 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.036.345/03 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2003- 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado**, com sede na Rua Três de Maio, nº 1038- Centro, no município de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 34' 25'' S e longitude em 54º 30' 19'' W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0076/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.036345/03 protocolizado em 28 de outubro de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, município de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado inscrita no CNPJ sob o número 05.904.704/0001-02, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Três de Maio, nº 1.038, município de Novo Machado, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de outubro de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Três de Maio, nº 1.038, no município de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°34'63"S de latitude e 54°30'12"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 127 e 128, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 207.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração de que a Entidade não possui vínculos, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 175 a 209).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 178 e 179, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 207. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 209, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos ~~Elitores/Elitos Federais~~;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, ~~formuladas e assinadas~~ pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Luiz Carlos Turra	Presidente
Ivar Smanioto	Vice Presidente
Delvani Aparecida O. Smanioto	1º Secretário
Elio Tavares Polônio	2º Secretário
Delvino Sinigaglia	1º Tesoureiro
Ari José Mimuzzi	2º Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Três de Maio, nº 1.038 - Centro, município de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul.


- coordenadas geográficas

27°34'25" de latitude e 54°30'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 207, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 178 e 179, que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, no sentido de conceder-lhe a

autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.036345/03 de 28 de outubro de 2003.

Brasília, 16 de março de 2007.


 Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Faria
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Matr. 138900P
 SERAC/CORAC/DEOC/SC
 De acordo.


 Relator da conclusão Técnica

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 16 de março de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 16 de março de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0076/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de março de ~~2007~~


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 625, DE 2009

(nº 1.447/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PORTO REAL DO COLÉGIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 793 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 956, de 2008.

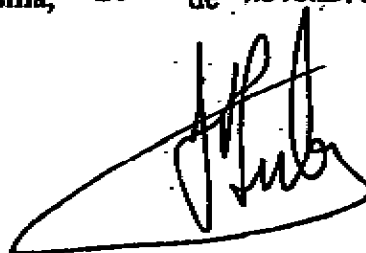
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 556, de 1º de outubro de 2007 – Associação Comunitária e Educativa, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 2 - Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Japurá, no município de Japurá - PR;
- 3 - Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE, no município de Espera Feliz - MG;
- 4 - Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM, no município de Cristal - RS;
- 5 - Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibí - SC;
- 6 - Portaria nº 734, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Amigos da Península, no município de Marauá - BA;
- 7 - Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, no município de Paraíso do Sul - RS;
- 8 - Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz, no município de Osvaldo Cruz - SP;
- 9 - Portaria nº 739, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim - CE;
- 10 - Portaria nº 741, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Vitor Meireles - SC;
- 11 - Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Proteção à Infância e à Adolescência, no município de São Gonçalo dos Campos - BA;
- 12 - Portaria nº 757, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão “Hamilton de Barros Lins”, no município de Matriz de Camaragibe - AL;
- 13 - Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente 06 de Agosto, no município de Boa Nova - BA;
- 14 - Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis - ACCSD, no município de Deodápolis - MS;

- 15 - Portaria nº 767, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio, no município de Lagoa do Sítio - PI;
- 16 - Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI, no município de Berilo - MG;
- 17 - Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu, no município de Barra do Chapéu - SP;
- 18 - Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, no município de Novo Machado - RS;
- 19 - Portaria nº 791, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa de São Francisco – PI, no município de Lagoa de São Francisco - PI; e
- 20 - Portaria nº 793, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no município de Porto Real do Colégio - AL.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00096 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio**, no município de Porto Real do Colégio, Estado do Alagoas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.066159/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 793 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.066.159/05 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2210- 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio**, com sede na Avenida Governador Moacir Andrade, nº. 20- Centro, no município de Porto Real do Colégio, Estado do Alagoas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 10' 45"S e longitude em 36º 49' 38"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0064 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº ~~428002066130006~~,
protocolizado em 29/12/2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária
de Porto Real do Colégio, município de
Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas .

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio , inscrita no CNPJ sob o número 07.699.091/0001-44, no Estado de Alagoas, com sede na Avenida Governador Moacir Andrade, nº 20 - centro, no município de Porto Real do Colégio, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29/12/2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Difusão Comunitária de Porto Real do Colégio - AI (0 para FM) – Processo nº 53000.043610/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1643/06, datado de 03/04/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Governador Moacir Andrade, nº 20 -centro, no município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, de coordenadas geográficas em 10°11'09"S de latitude e 36°50'24"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 228/229, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 10°10'45" S e 36°49'38" W no seguinte endereço: BR 101 – KM 245 – nº 315, o que foi objeto de análise e constatação deste Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, ~~apresentados nas folhas 237/264~~ dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "m", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 210 a 268).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 263/264, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 269 e 270. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 271 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da

Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no ~~Código Civil Brasileiro~~ e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome


Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Jadilson Soares de Mendonça	Presidente
Ronaldo Marques	Vice - Presidente
Ednaldo Soares Pinheiro	1º Secretário
Antônio dos Santos	2º Secretário
Marcos Pinheiro da Silva	1º Tesoureiro
José Cláudio dos Santos	2º Tesoureiro

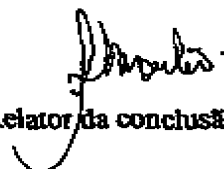
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
BR 101 – Km – 245 – nº 315, município de Porto Real do Colégio Estado de Alagoas;
- **coordenadas geográficas**
10°10'45" de latitude e 36°49'38" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 269e 270, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 263/264 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.066159/05, de 29 de dezembro de 2005.


Relator da conclusão Jurídica

Lúcio Roberto de Azevedo Ross
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 2312714
SERVICORAC/DEOC/SC

Brasília, 26 de fevereiro de 2007.


Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 26 de fevereiro de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de fevereiro de 2007..



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0064 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de fevereiro de 2007.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 626, DE 2009
(nº 1.495/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA CULTURAL DE JAPORÃ, denominada ARJAP, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 813 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Radiofônica Cultural de Japorã, denominada ARJAP, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

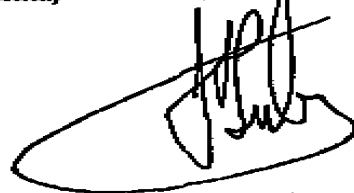
Mensagem nº 952, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 796, de 20 de dezembro de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Renascer, no município de Ipojuca - PE;
- 2 - Portaria nº 797, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, no município de Maceió - AL;
- 3 - Portaria nº 798, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor, no município de Uniflor - PR;
- 4 - Portaria nº 799, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no município de Cristais Paulista - SP;
- 5 - Portaria nº 800, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives, no município de Ituaçu - BA;
- 6 - Portaria nº 802, de 20 de dezembro de 2007 – Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no município de Fernando Falcão - MA;
- 7 - Portaria nº 803, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos de Bossoroca, no município de Bossoroca - RS;
- 8 - Portaria nº 805, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí, no município de Ivaí - PR;
- 9 - Portaria nº 806, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB, no município de Borrazópolis - PR;
- 10 - Portaria nº 812, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Planalto, no município de Planalto - RS;
- 11 - Portaria nº 813, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Radiofônica Cultural de Japorá, no município de Japorá - MS;
- 12 - Portaria nº 815, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no município de Passo do Sobrado - RS;
- 13 - Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba - CODECOM, no município de Mandirituba - PR;
- 14 - Portaria nº 823, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Comunitária de Ceará Mirim, no município de Ceará-Mirim - RN;
- 15 - Portaria nº 826, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada, no município de Arambaré - RS;
- 16 - Portaria nº 838, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lagoa FM, no município de Porangatu - GO;
- 17 - Portaria nº 844, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Amigos da Cidade de Casa Branca - ACCB, no município de Casa Branca - SP;
- 18 - Portaria nº 857, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Caiçara - RS; e
- 19 - Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Essência Nativa, no município de Engenho Velho - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00092 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Radiofônica Cultural de Japorã, denominada “ARJAP”, no município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.006981/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006981/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1607 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Radiofônica Cultural de Japorã, denominada "ARJAP", com sede na Av. Deputado Fernando Saldanha, nº 296 - Centro, no município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º53'24"S e longitude em 54º24'16"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0029 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC - LMMB

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.006981/02 protocolizado em 29/11/02.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Radiofônica Cultural de Japorã, denominada “ARJAP”, município de Japorã, Estado do Mato Grosso do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Radiofônica Cultural de Japorã, denominada “ARJAP” inscrita no CNPJ sob o número 05.372.146/0001-81, no Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Av. Deputado Fernando Saldanha, nº 296 - centro, município de Japorã, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 01 de agosto de 2002 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 11/11/02 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema ~~transmissor~~ respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Deputado Fernando Saldanha, nº 296 - centro, no município de Japorã, Estado do Mato Grosso do Sul, de coordenadas geográficas em 23°53'24"S de latitude e 54°24'16"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 31/32, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. ~~SENADO FEDERAL~~

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 ~~apenas "a", "c", "g", "h", "i", "j", "m",~~ da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária

alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 35 a 339).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 263, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 332 e 333. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 340 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Radiofônica Cultural de Japorá, denominada "ARJAP"

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Edimilson Antônio Carlos	Presidente
Maria Rosa de Souza Carlos	Vice-Presidente
Fátima Machado Muniz	1ª Secretária
Milton Dias de Oliveira	2º Secretário
Lindomar de Oliveira	Diretor Administrativo
Valdomiro Carlos	Diretor Financeiro
Diles Maria Grasseli dos Santos	Diretor de Eventos
Renner dos Reis Ramos	Diretor Área Ecológica
Pascoal Fernandes Camargo	Diretor Área Cultural

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Deputado Fernando Saldanha, nº 296 - centro, município de Japorá, Estado do Mato Grosso do Sul.


- coordenadas geográficas


23°53'24" de latitude e 54°24'16" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fts. 392 e 333, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fts 263 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação radiofônica Cultural de Japorá, denominada "ARJAP", no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida,

dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.006981/02 de 29 de novembro de 2002.

Brasília, de fevereiro de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço/SSR


Relator da conclusão Técnica
Nelise Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 14 de fevereiro de 2005.


WALDEMAR GONÇALVES ORTIZ JUNIOR
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de fevereiro de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0029 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de fevereiro de 2005.


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 627, DE 2009
(nº 1.497/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FAROL FREQUÊNCIA MODULADA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 826 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

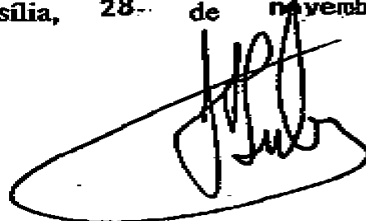
Mensagem nº 952, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 796, de 20 de dezembro de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Renascer, no município de Ipojuca - PE;
- 2 - Portaria nº 797, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, no município de Maceió - AL;
- 3 - Portaria nº 798, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor, no município de Uniflor - PR;
- 4 - Portaria nº 799, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no município de Cristais Paulista - SP;
- 5 - Portaria nº 800, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives, no município de Ituaçu - BA;
- 6 - Portaria nº 802, de 20 de dezembro de 2007 – Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no município de Fernando Falcão - MA;
- 7 - Portaria nº 803, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos de Bossoroca, no município de Bossoroca - RS;
- 8 - Portaria nº 805, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí, no município de Ivaí - PR;
- 9 - Portaria nº 806, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB, no município de Borrazópolis - PR;
- 10 - Portaria nº 812, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Planalto, no município de Planalto - RS;
- 11 - Portaria nº 813, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Radiofônica Cultural de Japorá, no município de Japorá - MS;
- 12 - Portaria nº 815, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no município de Passo do Sobrado - RS;
- 13 - Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba - CODECOM, no município de Mandirituba - PR;
- 14 - Portaria nº 823, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Comunitária de Ceará Mirim, no município de Ceará-Mirim - RN;
- 15 - Portaria nº 826, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada, no município de Arambaré - RS;
- 16 - Portaria nº 838, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lagoa FM, no município de Porangatu - GO;
- 17 - Portaria nº 844, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Amigos da Cidade de Casa Branca - ACCB, no município de Casa Branca - SP;
- 18 - Portaria nº 857, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Caiçara - RS; e
- 19 - Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Essência Nativa, no município de Engenho Velho - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00161 2008

Brasília, 18 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Frequência Modulada**, no município de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.000972/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calisto da Costa

PORTARIA Nº 826 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000972/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1599 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Frequência Modulada, com sede na Rua Lothar Hofstates, nº 13- Bairro Costa Doce, no município de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30º 54' 40"S e longitude em 51º 30' 09"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0050/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53790.000972/02,
protocolizado em 23 de agosto de 2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural de Radiodifusão
Comunitária FAROL Freqüência
Modulada; município de Arambaré,
Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária FAROL Freqüência Modulada;, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.624/0001-96, no Estado de Rio Grande do Sul, com sede na Rua Lothar Hofstater, nº 13 – Bairro Costa Doce, no município de Arambaré, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08 de agosto de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29/08/02 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação dos Artesãos de Arambaré – Processo nº 53790.000679/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A decisão proferida por meio do ofício nº 4665, de 28/05/03, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerados procedentes, no entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações: A entidade não encaminhou qualquer documento alterando a sua natureza, permanecendo o motivo que deu causa ao arquivamento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5544/04, datado de 18 de maio de 2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Lothar Hofstater, 13 – Bairro Costa Doce, no município de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 30°54'40"S de latitude e 51°30'099"W de longitude

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 67 e 68, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa às folhas 178

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "g", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede, Certidão Cartorária e declaração de que a entidade não possui qualquer vínculo de subordinação, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 140 e 1173).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 140 e 141, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 177 e 178. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena); indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço; diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 237, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações requeridas com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária FAROL Frequência Modulada;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ademar Cleber, Barbosa de. Oliveira	Presidente
Fernando Emanuel, Fernandes, Philomena	Vice Presidente
Míriam Gonçalves, Philomena	1ª Secretária
Lourdes Helena, Santos da, Silva	2ª Tesoureira
Clarinete Nunes Dias	1ª Tesoureira
Eunice Santos da Silva	2ª Tesoureira

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**


Rua Idefonso Pereira, S/Nº - Centro, município de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul;

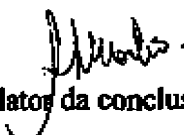
- **coordenadas geográficas**

30º54'40" de latitude e 51º30'09" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 177 e 178 bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 140 e 141 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária FAROL Frequência Modulada;, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790.000972/02, de 23 de agosto de 2002.

Brasília, 14 de fevereiro de 2006


Relator da conclusão Jurídica
Fátima Alvarenga Fanis
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1306309
SERVICORACIDEOC/SC


Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGRICORACIDEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

: Brasília, 15 de fevereiro de 2006.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0050/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de fevereiro de 2006.



JOILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(*À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 628, DE 2009 (nº 1.510/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA PENÍNSULA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marau, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 734 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Amigos da Península para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marau, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

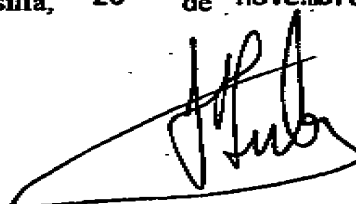
Mensagem nº 956, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 556, de 1º de outubro de 2007 – Associação Comunitária e Educativa, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 2 - Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Japurá, no município de Japurá - PR;
- 3 - Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE, no município de Espera Feliz - MG;
- 4 - Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM, no município de Cristal - RS;
- 5 - Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibí - SC;
- 6 - Portaria nº 734, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Amigos da Península, no município de Maracá - BA;
- 7 - Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, no município de Paraíso do Sul - RS;
- 8 - Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz, no município de Osvaldo Cruz - SP;
- 9 - Portaria nº 739, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim - CE;
- 10 - Portaria nº 741, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Vitor Meireles - SC;
- 11 - Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Proteção a Infância e a Adolescência, no município de São Gonçalo dos Campos - BA;
- 12 - Portaria nº 757, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão "Hamilton de Barros Lins", no município de Matriz de Camaragibe - AL;
- 13 - Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente 06 de Agosto, no município de Boa Nova - BA;
- 14 - Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD, no município de Deodápolis - MS;
- 15 - Portaria nº 767, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio, no município de Lagoa do Sítio - PI;
- 16 - Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI, no município de Berilo - MG;
- 17 - Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu, no município de Barra do Chapéu - SP;
- 18 - Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, no município de Novo Machado - RS;
- 19 - Portaria nº 791, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa de São Francisco – PI, no município de Lagoa de São Francisco - PI; e
- 20 - Portaria nº 793, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no município de Porto Real do Colégio - AL.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00077 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Amigos da Península, no município de Marau, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000023947/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 734 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000023947/03 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1326 - 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Amigos da Península, com sede na Rua Barreto 3 Coqueiros, Qd. 04, Lote 1, no município de Marau, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º06'17''S e longitude em 39º01'01''W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 307/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000023947-03 protocolizado em 17/05/2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Amigos da Península, município de Marau, Estado da Bahia

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Amigos da Península inscrita no CNPJ sob o número 05.783.178-0001-70, no Estado da Bahia, com sede na Rua Barreto 3 Coqueiros, qd. 04, Lote 01, município de Marau, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03/05/2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Maria Amélia, Lote 01, Qd L, no município de Maraú, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 13°52'14"S de latitude e 38°56'07"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 109/110, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise do Radcom houve justificativa às fls. 196.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis de cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "a", e

“g”, “h”, “i”, “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.113/238).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 192/193 firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 195/196. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 238, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Cultural Amigos da Península,
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Gilmar Edson Nogueira	Presidente
Célia Alves de Oliveira	Vice presidente
Leandro Lotuffo Motta de Cravalho	Tesoureiro
Múcio Horta Rodarte	Vice tesoureiro
Ary Paulo S. N. Aragão	Secretário
Ludmila Waldheim Oliveira	Vice secretário

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Rua da Escola, s/nº, Centro, município de Maraú, Estado da Bahia.
- coordenadas geográficas
14º06'17" de latitude e 39º01'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.195/196, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 192/193 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Amigos da Península, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do

serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000023947/03 de 17/05/2004.

Brasília, 18 de dezembro de 2006. —


Luciana Spelho Costa
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 SENGRI/CORAC/DEOC/6C
 Relator da conclusão Jurídica


Regina Aparecida Monteiro
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320858
 SENGRI/CORAC/DEOC/6C

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, de dezembro de 2006.

Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de dezembro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /200_/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2006.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Interina

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 629, DE 2009

(nº 1.512/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUIXERAMOBIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 739 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Quixeramobim para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 956, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 556, de 1º de outubro de 2007 - Associação Comunitária e Educativa, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 2 - Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária, Cultural e Artística de Japurá, no município de Japurá - PR;
- 3 - Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE, no município de Espera Feliz - MG;
- 4 - Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM, no município de Cristal - RS;
- 5 - Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária de

Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibí - SC;

6 - Portaria nº 734, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Cultural Amigos da Península, no município de Maraú - BA;

7 - Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, no município de Paraíso do Sul - RS;

8 - Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz, no município de Osvaldo Cruz - SP;

9 - Portaria nº 739, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim - CE;

10 - Portaria nº 741, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Vitor Meireles - SC;

11 - Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007 - Associação de Proteção a Infância e a Adolescência, no município de São Gonçalo dos Campos - BA;

12 - Portaria nº 757, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária de Radiodifusão "Hamilton de Barros Lins", no município de Matriz de Camaragibe - AL;

13 - Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Beneficente 06 de Agosto, no município de Boa Nova - BA;

14 - Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis - ACCSD, no município de Deodápolis - MS;

15 - Portaria nº 767, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio, no município de Lagoa do Sítio - PI;

16 - Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007 - Associação Rural de Assistência à Infância - ARAI, no município de Berilo - MG;

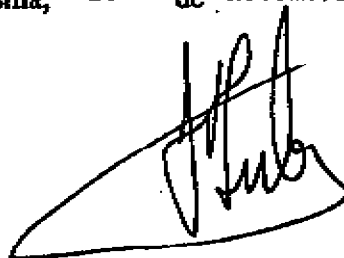
17 - Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu, no município de Barra do Chapéu - SP;

18 - Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007 - Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, no município de Novo Machado - RS;

19 - Portaria nº 791, de 20 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa de São Francisco - PI, no município de Lagoa de São Francisco - PI; e

20 - Portaria nº 793, de 20 de dezembro de 2007 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no município de Porto Real do Colégio - AL.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00082 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027771/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa***PORTARIA Nº 739 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027.771/2003 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2179 - 1.08 / 2007, resolve:

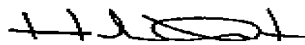
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Quixeramobim, com sede no Distrito de Parelhas, no município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º 10' 07" S e longitude em 39º 13' 56" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0279/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.027.771/03
protocolizado em 08 de setembro de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de
Quixeramobim, município de
Quixeramobim, Estado do Ceará..

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Quixeramobim inscrita no CNPJ sob o número 05.821.770/0001-19, no Estado do Ceará, com sede no Distrito de Parelhas, município de Quixeramobim, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25/08/2003 assinado por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 22/05/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado no Sítio de Parelhas, s/n.º, no município de Quixeramobim, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 05°10'30"S de latitude e 39°14'35"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 135, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, e que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 180.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b” e “d” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de fundação da entidade e cópia da CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 142 a 178).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas”: fls. 171 e 172, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 180. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 178, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após devido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária de Quixeramobim;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Carlos Antônio Teixeira de Barros	Presidente
Francisco Kleber Mendes de Oliveira	Diretor Administrativo
Herbete de Souza Dantas	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Sítio de Parelhas, município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

- coordenadas geográficas

05°10'07" de latitude e 39°13'56" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 180, hem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 171 e 172 e que se referem à localização da estação.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 630, DE 2009

(nº 2.164/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUARTA COLÔNIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 220 de 21 de março de 2005, que outorga autorização à Associação Cultural Quarta Colônia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

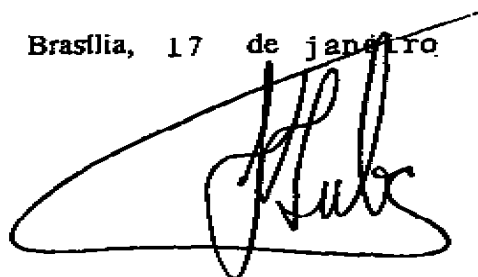
Mensagem nº 30, de 2006.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 573, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Loanda, na cidade de Loanda – PR;
- 2 - Portaria nº 164, de 16 de fevereiro de 2005 – Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM, no município de Paulínea – SP;
- 3 - Portaria nº 202, de 11 de março de 2005 – Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária, no município de Casca – RS; e
- 4 - Portaria nº 220, de 21 de março de 2005 – Associação Cultural Quarta Colônia, no município de Faxinal do Soturno – RS.

Brasília, 17 de janeiro de 2006.



MC 00181 EM

Brasília, 26 de abril de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Quarta Colônia, no Município de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.000938/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos fiscais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Eunício Lopes de Oliveira***PORTARIA Nº 220 DE 21 DE MARÇO DE 2005.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000938/02 e do PARECER/MC/CONJUR/DPF/Nº 0421 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar a autorização à Associação Cultural Quarta Colônia, com sede na Rua Benjamin Santo Zago, nº 613 – Fundos, no município de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º34'31" e longitude em 53º26'50", utilizando a frequência 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EUNÍCIO OLIVEIRA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0016/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.790.000.938/02,
protocolizado em 31 de julho de 2002

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Quarta Colônia,
município de Faxinal do Soturno, Estado do
Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Quarta Colônia, inscrita no CNPJ sob o número 05.133.602/0001-30, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Benjamin Santo Zago, 613 - Fundos, no município de Faxinal do Soturno, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento sem data, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Cultural Rádio Comunitária FM Bela Vista – Processo nº 53.000.036.467/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 18982/04, datado de 06 de dezembro de 2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Benjamin Santo Zago, 613 - Fundos, no município de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°34'31"S de latitude e 53°26'50"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 472 e 473.

denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "b", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e certidão cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 497 a 529).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 501 e 502, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 530 e 531. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01a 529, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Cultural Quarta Colônia;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Magno Benhur Zago	Presidente
Zenóbio José Osmani	Vice Presidente
Gisleine Elisa Binotto	Tesoureira


- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Rua Benjamin Santo Zago, 613 - Fundos, município de Faxinal do Soturno,
Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**

29°34'31" de latitude e 53°26'50" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 530 e 531, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 501 e 502 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Quarta Colônia, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.000.938/02, de 31 de julho de 2002.

Brasília, 31 de janeiro de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Vilma F. Alcaremga
Chefe de Serviço SSR


Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço / SSR

De acordo.

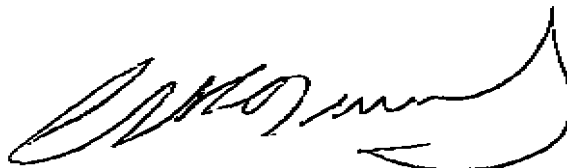
À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 31 de janeiro de 2005.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador - Geral

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de janeiro de 2005.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0016/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de janeiro de 2005.



SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 631, DE 2009

(nº 1.513/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO "HAMILTON DE BARROS LINS" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 757 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão "Hamilton de Barros Lins" para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 956, de 2008.

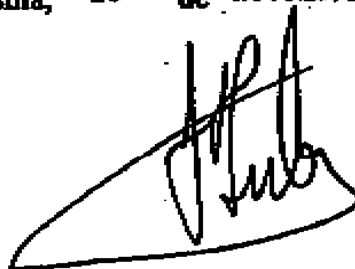
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 556, de 1º de outubro de 2007 - Associação Comunitária e Educativa, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 2 - Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária, Cultural e Artística de Japurá, no município de Japurá - PR;
- 3 - Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE, no município de Espera Feliz - MG;
- 4 - Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Cultural

- Rádiodifusão Comunitária Cristalense FM, no município de Cristal - RS;
- 5 - Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibé - SC;
- 6 - Portaria nº 734, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Amigos da Península, no município de Maraú - BA;
- 7 - Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, no município de Paraíso do Sul - RS;
- 8 - Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz, no município de Osvaldo Cruz - SP;
- 9 - Portaria nº 739, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim - CE;
- 10 - Portaria nº 741, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Meirelense de Cultura e Rádiodifusão Comunitária, no município de Vitor Meireles - SC;
- 11 - Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Proteção à Infância e à Adolescência, no município de São Gonçalo dos Campos - BA;
- 12 - Portaria nº 757, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádiodifusão “Hamilton de Barros Lins”, no município de Matriz de Camaragibe - AL;
- 13 - Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente 06 de Agosto, no município de Boa Nova - BA;
- 14 - Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD, no município de Deodápolis - MS;
- 15 - Portaria nº 767, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio, no município de Lagoa do Sítio - PI;
- 16 - Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI, no município de Berilo - MG;
- 17 - Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu, no município de Barra do Chapéu - SP;
- 18 - Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007 – Associação do Movimento de Rádiodifusão Alternativa de Novo Machado, no município de Novo Machado - RS;
- 19 - Portaria nº 791, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa de São Francisco – PL, no município de Lagoa de São Francisco - PI; e
- 20 - Portaria nº 793, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Rádiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no município de Porto Real do Colégio - AL.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00054 2008

Brasília, 12 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária de Radiodifusão "Hamilton de Barros Lins", no município de Matriz de Camaragibe, Estado do Alagoas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53610.000422/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa***PORTARIA Nº 757 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53610.000.422/98 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2010- 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão "Hamilton de Barros Lins", com sede na Rua Prefeito Aroldo Loureiro - nº. 168- Centro, no município de Matriz de Camaragibe, Estado do Alagoas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º09'29"S e longitude em 35º31'59"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0232/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53610.000.422/98,
protocolizado em 18 de dezembro de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão
“Hamilton de Barros Lins”, município de
Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão “Hamilton de Barros Lins”, inscrita no CNPJ sob o número 02.869.269/0001-34, no Estado de Alagoas, com sede na Rua Prefeito Aroldo Loureiro, n.º 168, Centro, no município de Matriz de Camaragibe, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18/12/1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/11/1998 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema transmissor e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária e Cultural Vale do camaragibe – Processo nº 53610.000.224/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: em obediência à determinação da Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme PARECER/MC/CONJUR/GSL/Nº 1338 – 1.08 / 2006, cópia anexa, cumpre a este Departamento comunicar o arquivamento do Processo nº 53610.000224/1998 – AL, relativo ao pedido de autorização formulado pela Associação Comunitária e Cultural Vale do Camaragibe, por violação aos arts. 4º, Parágrafo 1º e 11º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3111, datado de 28/06/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Comunitária de Radiodifusão “Hamilton de Barros Lins” – Processo nº 53610.000.152/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: objetivando autorizar as entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Avisos no Diário Oficial da União dos dias 05/11/98 e 18/03/99 convocando as entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. No entanto a Associação Comunitária de Radiodifusão “Hamilton de Barros Lins” encaminhou a documentação exigida pela legislação específica em atendimento aos dois Avisos. Ocorre que, em decorrência da análise realizada no processo nº 53610.000.422/98, relativo à primeira convocação, a interessada se encontra em fase final de análise para prestar o serviço requerido, restando apenas o cumprimento de uma exigência, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5479, datado de 13/06/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Prefeito Haroldo Loureiro, n.º 168, no município de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas, de coordenadas geográficas em 09º09'28"S de latitude e 35º31'59"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 59 e 60, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, as coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do Aviso que torna público a relação das entidades selecionadas para a prestação do serviço, conforme depreende-se da memória do documento das fls. 83.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação/que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "e", "g", "h" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 64 a 194).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 66, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 82 e 83. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 194, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária de Radiodifusão "Hamilton de Barros Lins";

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Sergivaldo Paixão do nascimento	Presidente
Arlete Laurindo da Silva	Vice-Presidente
David Galdino da Silva	Secretário
Maria José Ribeiro do Nascimento	Tesoureira

- localização de transmissor, sistema irradiante e estúdio

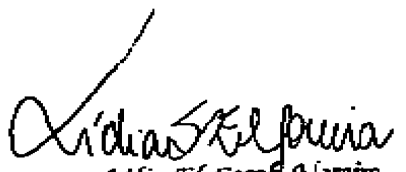
Rua Prefeito Aroldo Loureiro, n.º 168, Centro, município de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas;

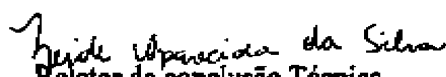
- coordenadas geográficas

09°09'29" de latitude e 35°31'59" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 82 e 83, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 66 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão "Hamilton de Barros Lins", no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53610.000.422/98 de 18/12/1998.

Brasília, 18 de setembro de 2007.


 Lídia Kelpeira
 Relator da conclusão Jurídica
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Matr. 1305039
 SERACIORACIDEOCISC


 Neide Aparecida da Silva
 Relator da conclusão Técnica
 Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 19 de setembro de 2007.


 ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


 CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, de setembro de 2007.

Aprovo o Relatório nº 0232/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de setembro de 2007.


 ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 632, DE 2009

(nº 1.515/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DEODÁPOLIS - ACCSD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 761 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social Deodópolis - ACCSD para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 956, de 2008.

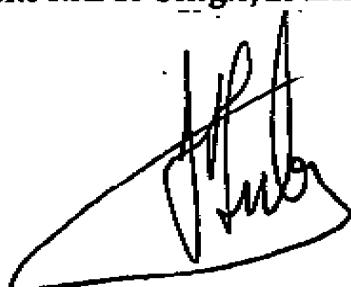
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 556, de 1º de outubro de 2007 - Associação Comunitária e Educativa, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 2 - Portaria nº 656, de 21 de novembro de 2007 - Associação Comunitária, Cultural e Artística de Japurá, no município de Japurá - PR;
- 3 - Portaria nº 714, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE, no município de Espera Feliz - MG;
- 4 - Portaria nº 728, de 18 de dezembro de 2007 - Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM, no município de Cristal - RS;

- 5 - Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades - ACAE, no município de Caibí - SC;
- 6 - Portaria nº 734, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Amigos da Península, no município de Marau - BA;
- 7 - Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Paraíso do Sul - ASCULPAR, no município de Paraíso do Sul - RS;
- 8 - Portaria nº 738, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Osvaldo Cruz, no município de Osvaldo Cruz - SP;
- 9 - Portaria nº 739, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Quixeramobim, no município de Quixeramobim - CE;
- 10 - Portaria nº 741, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Meirelense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Vitor Meireles - SC;
- 11 - Portaria nº 742, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Proteção a Infância e a Adolescência, no município de São Gonçalo dos Campos - BA;
- 12 - Portaria nº 757, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão “Hamilton de Barros Lins”, no município de Matriz de Camaragibe - AL;
- 13 - Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente 06 de Agosto, no município de Boa Nova - BA;
- 14 - Portaria nº 761, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD, no município de Deodápolis - MS;
- 15 - Portaria nº 767, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio, no município de Lagoa do Sítio - PI;
- 16 - Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI, no município de Berilo - MG;
- 17 - Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu, no município de Barra do Chapéu - SP;
- 18 - Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado, no município de Novo Machado - RS;
- 19 - Portaria nº 791, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Difusão FM Cidade Livre de Lagoa de São Francisco – PI, no município de Lagoa de São Francisco - PI; e
- 20 - Portaria nº 793, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio, no município de Porto Real do Colégio - AL.

Brasília. 28 de novembro de 2008.



MC 00078 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis - ACCSD**, no município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53700.000173/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 761 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.000173/01 e do Parecer/MC/CONFUR/PAS/Nº 1334 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis - ACCSD, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 538 - Centro, no município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas

coordenadas geográficas com latitude em 22°16'31"S e longitude em 54°09'52"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0138 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53700.000173/01 protocolizado em 12/12/2001.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis - ACCSD, município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD inscrita no CNPJ sob o número 05.063.773/0001-30, no Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 538, município de Deodápolis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de Dezembro de 2001 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 11/12/01 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema utilizado e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou na planta de arreamento que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na AV. Dom Pedro II, nº 538, Centro, no município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, de coordenadas geográficas em 22°16'31,8"S de latitude e 54°09'52,4"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 67, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arreamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom houve justificativas às fls. 139.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis de ser supridas. Nas

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 70 a 163).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 99/100, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 138/139. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 163, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis - ACCSD ;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Balduino Leite	Presidente
Silveira Rodrigues dos Santos	Vice presidente
Marcos Antônio Magno	Tesoureiro
Manoel da Paz Santos	Secretário

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**


Av. Dom Pedro II, nº 538, Centro, município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul.

- **coordenadas geográficas**

22°16'31" de latitude e 54°09'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 138/139, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 99 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis - ACCSD, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53700000173/01 de 12 de dezembro de 2001.

Brasília, 06 de julho de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Luiz Carlos Costa
 Chefe de Serviço de Redefinição Comunitária
 Núcl. 133862G
 De SERACORAC/DEOC/SC
 De acordo.

Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Divisão / SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 06 de julho de 2005.


WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR
 Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de julho de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de julho de 2005.


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 613 a 632, de 2009**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.014, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa nos dias 13 e 14 de agosto do corrente para participar, na condição de Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, de Audiência Pública Regional desta Comissão com os membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na Cidade de Florianópolis, Santa Catarina, conforme previsto no Requerimento nº 34, de 2009-CMMC, aprovado na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009. –Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável e, ao mesmo tempo, quero parabenizar V. Exª pela pontualidade, exatamente como o Regimento diz: 14 horas. Pontualidade. Ao mesmo tempo, fazer um apelo a V. Exª ou a qualquer Presidente que assumir a cadeira, que também marque rigorosamente o que o Regimento diz: 18 horas e 30 minutos encerra a sessão.

Só para lembrar, no início da nossa gestão era assim. Quando chegava 18 horas e 30 minutos, se havia alguém na tribuna, algum Parlamentar, prorrogava-se

a sessão por 5 ou 10 minutos e, depois, encerrava. V. Exª é extremamente atencioso com todos nós, e todos nós reconhecemos isso. Queremos fazer esse pedido, e digo-lhe até em função do número de servidores da Casa que não estão conseguindo, que não ganham horas extras. Depois das 18h30, os servidores da Mesa vão ainda aos seus gabinetes, suas salas, para preparar, organizar todo o trabalho, que leva cerca de duas horas, duas horas e meia. Então, quando a sessão termina às 18h30, eles conseguem sair às 21h; quando termina às 22h, eles conseguem sair às 24h, e também no outro dia, pois a Casa não pára. Então, quero parabenizar V. Exª e agradecer a sua benevolência por me esperar falar por dois minutos.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Da mesma maneira que a Mesa tem a sensibilidade e o apreço à sugestão de V. Exª, é comum às 18h30 outros Senadores, com o mesmo direito, com a mesma postura de V. Exª, pedirem que, em nome da assembléia, que é soberana, prorrogue para eles falarem, defenderem as suas teses. Mas a V. Exª, de qualquer maneira, temos que agradecer, porque V. Exª enriquece o Senado da República.

Pela ordem, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, quero, da mesma forma, inscrever-me para uma breve comunicação e reiterar...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu quero lamentar, para você ver a dificuldade, porque ontem eu cheguei a anunciá-lo, não só ao Acre, mas ao Brasil todo, que ficou na expectativa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Perdi ontem. Tive toda a generosa sensibilidade de V. Exª. Agradeço, mas não houve tempo. Agradeço.

Mas, Senador Mão Santa, só queria associar-me ao Senador Papaléo e sei que há sensibilidade de V. Exª. Faço um apelo à Mesa para que reconsidere a possibilidade de, apenas quando for de muita relevância, permitir a prorrogação dos trabalhos, em razão do ordenamento da Casa. Há uma geração de servidores que têm família e filhos, com horário cumprido com toda honradez e que poderiam ser dispensados se não houver algo relevante. Eu acho que assim nós homenageamos mais o Senado e fazemos melhor pela Casa. Acho que a Mesa tem que considerar isso.

Como V. Exª disse, quando houver um assunto de interesse do País é claro que tem que prorrogar. Mas quando não, se for apenas manifestação de oração de

um Parlamentar sobre sua realidade pessoal, que seja dada para o dia seguinte essa oportunidade.

Eu acho que não há dúvida de que a Casa funciona de manhã, nas comissões, num trabalho ordenado, bem definido. Nós precisamos dar conteúdo e qualidade a esse trabalho, que já é estabelecido pela história do Senado.

Hoje, acordei às 5 horas e 17 minutos. Não preciso mostrar para ninguém que sou trabalhador. Cumpro minhas obrigações. Dedico-me integralmente. Acho que, se V. Ex^a levar essa reflexão à Mesa, V. Ex^a estará conosco prestando uma grande e justa homenagem aos servidores que se dedicam tanto no Senado Federal.

Agradeço.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Serão levadas em consideração as ponderações. Mas quis Deus ao seu lado estar Demóstenes Torres, que entende, representa e simboliza a grandeza da democracia. Foi um homem como ele, igual a ele, Montesquieu, que criou a divisão do poder. Alternância. Mas depois, numa reflexão, ele escreveu *L'Esprit des lois*, Espírito das Leis. E toda vez que saímos, nós estamos inspirados no espírito da lei, de Montesquieu.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para falar pela Liderança da Minoria. Minha assessoria já está encaminhando à Mesa o documento. Já está encaminhando à Mesa o documento. Eu gostaria de ser inscrito para falar pela Liderança da Minoria. Já está chegando o documento à mão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A nossa Secretária-Geral da Mesa, a elegante Dr^a Claudia Lyra, está fazendo as duas inscrições.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sou o primeiro Líder a ser inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. O primeiro é o próprio Líder do PP. Então, ele não precisa de documento. V. Ex^a é o segundo Líder a estar inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Líder do PT?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Do PP.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Do PP. Ah, perdão! Francisco Dornelles. Então, V. Ex^a é o segundo, porque ele já tinha pedido.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Ele está falando, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Francisco Dornelles, com sua peculiar gentileza, disse que V. Ex^a pode ser o primeiro Líder inscrito, Senador Mário Couto.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E é com muita honra que eu passo a Presidência à encantadora Vice-Presidente da Casa, Serys. E quero comunicar à Nação, ao Congresso e ao Senado que hoje a Mesa Diretora teve uma profícua e avançada reunião, avançando na moralidade, na austeridade, enfim, na grandeza do Senado.

Eu posso dizer, como o nosso Presidente Luiz Inácio, que nunca antes uma Mesa Diretora esteve tão estoicamente se debruçando para garantir a supremacia do Senado no Poder Legislativo.

Passo o comando à encantadora professora, que esteve lá trabalhando, participando. E todos nós já víhamos de outras reuniões. Eu vim cedo, às 8 horas e 30 minutos, de uma reunião da Infraestrutura, do Presidente Collor.

Ontem estivemos lá e estamos aqui.

Quero ter o prazer de secretariar a Presidente Serys.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Shlessarenko, 2ª Vice-Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Peço à Presidente que me inscreva como o terceiro, para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Inscrito para uma comunicação inadiável, em terceiro lugar, o Senador Mão Santa. Em primeiro lugar, o Senador Papaléo Paes; em segundo lugar, o Senador Tião Viana; em terceiro lugar, o Senador Mão Santa.

Como Líder, temos inscritos, em primeiro lugar, o Senador Mário Couto e, em segundo, Francisco Dornelles.

Pela inscrição, nós chamamos como primeiro inscrito o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Hoje, nesta tribuna, tenho que tomar muito cuidado. Está o Papaléo, que é o nosso tutor do Regimento. Então, no tocante ao tempo, peço à nobre Senadora que tenha um pouco de paciência. Tenho certeza que se fosse o Senador Mão Santa, pois S. Ex^a é muito pródigo nesse problema da concessão dos tempos...

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a opinião pública européia e norte-americana tem se dedicado a criticar nosso País pelo modo como cuidamos da Amazônia. Os mais exaltados pintam em cores dramáticas o que chamam de “abandono e devastação da Amazônia brasileira”.

Sem dúvida, Sr^a Presidente, essa postura crítica é muito cômoda. Menos fácil é enfrentar os grandes desafios do desenvolvimento sustentável na imensidão amazônica; difícil, com certeza, é encontrar soluções adequadas para os seus problemas, abrangendo questões técnico-econômicas, sociais e ambientais, e ainda mais difícil é implementá-las.

Nosso País está empenhado no enfrentamento desses problemas, desses desafios. Estamos avançando no conhecimento da Região Amazônica e sua exuberante floresta. Inúmeros projetos de desenvolvimento sustentável vêm se desenvolvendo ao longo da Amazônia Legal. Muito dos europeus e norte-americanos acreditam, entretanto, que poderiam estar fazendo muito mais e melhor. Como poderemos avaliar essa pretensão?

Uma possibilidade que se oferece, Sr^a Presidente, é fazer uma comparação entre o que tem feito, de um lado, o Brasil e, de outro, os países da Amazônia que tiveram colonização inglesa, francesa ou holandesa. Tais países de fato existem, são as chamadas Guianas.

Ao contrário dos países vizinhos situados em nossa fronteira sul e oeste, tais como o Paraguai e o Uruguai, a Argentina e a Bolívia, o Peru e a Colômbia, cujas identidades nacionais recortam-se com nitidez para os brasileiros, muito pouco sabemos dos vizinhos que se localizam bem ao norte, fronteiriços ao Amapá, ao Amazonas e a Roraima.

Nos meus tempos de escola primária, Sr^a Presidente, correspondiam eles à Guianas Inglesa, Holandesa e Francesa. A Guiana Inglesa tornou-se independente em 1966, passando a chamar-se simplesmente Guiana; a Holandesa, uma década depois, adotando o nome de Suriname. Já a Guiana Francesa continua assim chamada e constitui um departamento ultramarino da França.

Sendo pernambucano e tendo, ademais, a grande honra de representar, no Senado Federal, o Estado da Paraíba, sinto-me tentado a perguntar o que teria sido de nossa região se a dominação holandesa de meados do século XVII tivesse perdurado.

Muitos pernambucanos e paraibanos indagam, às vezes, se não teria sido melhor uma colonização holandesa, considerando, sobretudo, as realizações avançadas no período em que Maurício de Nassau foi governador.

Vendo, entretanto, o que aconteceu com o país sul-americano colonizado pela Holanda, o Suriname, podemos concluir que há muito de ilusão nessa expectativa.

No que tem, afinal, contribuído o Suriname para que possamos todos enfrentar os problemas de Amazônia? Tem feito ele ao menos seu dever de casa, combatendo, por exemplo, a contaminação dos seus rios pelo mercúrio?

Ou as diversas atividades ilícitas disseminadas por seu território?

Também a Guiana, a antiga Guiana Inglesa, enfrenta sérios problemas de criminalidade e, assim como o Suriname, mostra enorme dificuldade de controlar o vaivém por suas fronteiras, apesar de sua extensão modesta. Além disso, apresenta a mais baixa expectativa de vida no continente sul-americano.

Não queremos, de modo algum, Sr^a Presidente, minimizar as dificuldades enfrentadas por nossos vizinhos do Norte e os esforços por ele despendidos em busca do desenvolvimento. O que quero de fato questionar é por que os países colonizadores, a saber, a Inglaterra e a Holanda, tão ricos, não fizeram bem mais por suas colônias amazônicas ao longo dos séculos em que as dominaram?

Esse descaso com as colônias do hemisfério sul fica patente se compararmos com o destino das 13 colônias que deram origem aos Estados Unidos da América e os rumos tomados pelas ditas Guianas.

Cadê a Boston intelectual, sofisticada e cosmopolita, com seu respeitado MIT propagando conhecimento, inovando tecnologias e influenciando o pensamento ocidental ao longo da história, fruto da presença forte da Inglaterra desde os primórdios das ex-colônias?

Por que não se replicou o modelo de sucesso na América Latina, por que não se manteve a relação parental no que ela tinha de melhor, como pais zelosos fazem com os filhos em idade vulnerável?

Predisposição histórica ao fracasso? Visão predadora do colonizador que só via a possibilidade de extração de riquezas até o limite das “veias abertas da América Latina” e depois de apropriado o saque abandona a presa à própria sorte?

Já o caso da Guiana Francesa é diferente, pois ela continua até hoje politicamente vinculada à França, deixando de ser colônia em 1946 para tornar-se parte do território francês.

Essa situação anômala tem dado origem a expressões como “enclave francês na América do Sul” ou “verdadeira ilha europeia no meio de um oceano de pobreza”. Tais expressões devem ser devidamente questionadas. Afinal, se o euro é adotado pela Guiana Francesa, se a redistribuição nacional de renda da França faz com que a situação socioeconômica da Guiana seja mais favorável, ela está longe de alcançar, obviamente, os padrões europeus.

Essa identidade ambivalente não ajuda, entretanto, a Guiana Francesa a enfrentar as questões amazônicas, a cooperar com seus vizinhos para resolver os problemas comuns.

Assim é que a Guiana Francesa, ao contrário dos dois outros países que enfocamos, não é membro da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.

A França, não exatamente a Guiana Francesa, é tão somente um país observador. Ou seja, as decisões vitais para um país amazônico devem ser tomadas do outro lado do Atlântico, por autoridades que talvez nunca tenham pisado o solo sul-americano.

A verdade é que a maior parte da integração da Guiana Francesa com os países vizinhos tem ocorrido por meio de atividades ilícitas, como o tráfico de drogas, o contrabando, o garimpo e a imigração clandestina.

Talvez isso possa mudar, ao menos em parte, com a construção, em 2010, da ponte sobre o rio do Oiapoque, que ligará a Guiana Francesa ao Brasil.

Talvez seja demasiado esperar dessa ponte que ela ligue, mesmo que simbolicamente, o Mercosul à União Europeia.

Mas que ela sirva ao menos para aproximar esse país, ou departamento ultramarino, tão isolado do restante do continente, possibilitando ainda uma melhor integração de nossos Estados do Norte, com Caricom – Comunidade do Caribe.

Com a permissão da Sr^a Presidente, um aparte.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Serei objetivo.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Só faltam duas páginas.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Jamais eu poderia deixar de dar-lhe um aparte, porque V. Ex^a fala a pura realidade. Dentre as irregularidades ou a forma de explorar, principalmente o brasileiro, quero acrescentar a prostituição e também a exploração do trabalhador brasileiro, principalmente o clandestino, que trabalha, não é ressarcido pelos seus direitos e é denunciado, preso e extraditado para o País. Então, quero parabenizar V. Ex^a. É a pura realidade. Temos muito a esperar ainda desses países que têm as Guianas, para que eles possam exatamente tratar a Amazônia como deve ser tratada, principalmente o povo que faz fronteira, como é o povo brasileiro. Parabéns, Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Muito obrigado, Senador Papaléo, é uma honra ser aparteado por V. Ex^a.

Precisamos estabelecer mecanismos e processos que façam com que a nossa fronteira norte deixe de ser a mais perigosa e problemática faixa de fronteira do País.

Nossos vizinhos do norte muito terão a ganhar em partilhar com o Brasil políticas de desenvolvimento sustentado para a região.

Quinhentos anos depois do descobrimento, o Brasil, justamente o País que não foi colonizado pelas nações hegemônicas do século XVI, é o mais desenvolvido do grupo da faixa de fronteira amazônica de que tratamos e aquele que reúne as melhores condições para capitanear o processo de desenvolvimento regional. Logo, não é legítima a pretensão da Inglaterra, da Holanda e da França de tentarem ensinar lições ao Brasil.

No meu ponto de vista, solidamente apoiado pela História, esses países estão descredenciados para nos criticar em assuntos relativos à faixa de fronteira. Que não venham, portanto, se intrometer em nossos assuntos internos. A história das antigas Guianas mais do que os desautoriza; desmoraliza-os.

Assim, nada mais natural, Sr^a Presidente, que o Itamaraty assumira o papel de liderança na condução desse processo.

Muito obrigado pela tolerância.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Roberto Cavalcanti.

Pela Liderança, com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, mais uma vez, a esta tribuna para falar ao meu Estado. Amanhã, logicamente, falarei dos aposentados, das negociações que estão feitas, que a imprensa divulga hoje. Como o tempo será maior, eu falarei desse assunto amanhã.

Vou falar hoje, como sempre falei aqui, Senador Tião Viana, Senador Dornelles, Senador Cafeteira, do meu Estado, do meu querido Pará.

Todo o Brasil e os meus conterrâneos sabem da minha postura em relação à defesa do meu Estado. Tenho sido aqui um divulgador quase diário dos problemas que se alastram pelo meu Estado, como a condição da saúde. Agora mesmo, leio no jornal de hoje que uma juíza deu 72 horas para que a Governadora Ana Júlia Carepa preste informações sobre a situação do Hospital Ofir Loyola, cujo mau estado de funcionamento denunciei e também o fato de estar exportando doentes de câncer para o Piauí, para o Tocantins, para o Maranhão. A juíza interpela a Governadora como ré para responder por que o Ofir Loyola se encontra nessa situação, e os paraenses morrendo, abandonados.

Quanto à nossa segurança, por exemplo, quem consegue conviver com a bandidagem que se implantou no Pará? Os bandidos hoje fazem o que querem no meu Estado. Ninguém consegue entender.

Ultimamente, Senador Dornelles, reprovei a atitude da Governadora de estar constantemente – não da mulher, mas da Governadora mulher –, constantemente, em bares da nossa capital. Reprovei, aconselhei-a a mudar de atitude. E vem a represália em cima deste Senador por intermédio de Deputados do Partido dos Trabalhadores na minha querida Capital, na minha querida Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Ao ponto de um Deputado me chamar de traficante, ao ponto de um Deputado dizer ontem à imprensa que eu mandei sequestrar a filha dele, que tem problema de doença mental. A esse ponto chegaram para quererem intimidar este Senador. Não vão me intimidar jamais! Defender o povo do meu Estado custa o meu sangue se quiserem! Se quiserem, eu dou o meu sangue! Podem me acusar, a minha vida é limpa. Esta é que a razão maior do meu viver, esta é a questão maior dos meus filhos, da minha família: é a minha vida limpa, a minha vida honesta, à disposição de qualquer um.

Já foram muito anos, Senadores! Há muitos anos correm atrás de alguma coisa para me denunciar. Não conseguiram até hoje. E eu tomo as providências. E as minhas providências são tomadas de maneira contundente para mostrar à Nação brasileira e ao meu Estado a minha dignidade.

Faço aqui hoje, Presidente, um ofício ao Diretor do Departamento de Polícia Federal.

Confiantes na competência e constante vigilância dessa Polícia Federal, na função de defensora dos interesses públicos, e impulsionados pelas graves e levianas declarações exacerbadas pelo Sr. Carlos Bordalo, Deputado da Assembleia Legislativa do Estado do Pará...

Coitado do Carlos Bordalo! O Carlos Bordalo foi mandado: “Olha, tu vais fazer isso, tu vais dizer isso. É uma tática antiga, velha, da época da ditadura, mas você vai fazer isso contra esse cara que está me chateando todos os dias daquela tribuna. Ele vai lá para falar da saúde, da educação, da segurança. E eu não quero que ele fale. Vamos calar a voz dele. Vamos ameaçá-lo”. Não adianta ameaça. Não vão conseguir nada. A voz vai ser a mesma – alta – em defesa do meu querido Estado.

...declarações exacerbadas pelo Sr. Carlos Bordalo, Deputado da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, na reunião do dia 11 de agosto próximo passado, ao acusar-nos de “traficante” e “de ameaças de sequestros a sua filha”, é que solicitamos a adoção de todos os procedimentos necessários para apuração dos fatos com vistas à responsabilização do culpado.

Certo da acolhida do pleito, antecipamos agradecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Estou fazendo isso ao mui digno Diretor do Departamento de Polícia Federal, para que ele apure a responsabilidade, ou minha ou do denunciante, a fim de que fique bem clara essa atitude baixa, essa atitude arcaica de poder passar por vítima, de querer se passar por vítima, ofendendo as pessoas. Não me vão calar!

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) - Já vou descer, Srª Presidenta.

Não me vão calar! Dou meu sangue por essa causa justa. Não são um nem dois paraenses que tombam a toda hora nas ruas de Belém assassinados. São centenas, são milhares a cada mês! São milhares que tombam nos hospitais sem recursos, sem médicos, sem medicamentos, hospitais abandonados, hospitais desprezados. E o que deveriam dar para a população não estão dando; o que prometeram para a população, minha Presidenta, não estão fazendo. E agora querem que eu me cale nesta tribuna.

Não me calarei, paraenses! Sei que vocês querem uma voz aqui, querem a defesa de cada um de vocês aqui. Eu vim para cá para isso! É minha responsabilidade! É minha obrigação! Não me calarei.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Mário Couto.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, cumpro o dever de chamar a atenção do Senado Federal para um dos mais graves problemas de saúde pública do Brasil: a falsificação de medicamentos, fato abominável e crime hediondo contra nossa população, principalmente a mais pobre, a mais desprotegida e mais excluída socialmente.

O Brasil está entre os países que mais consomem medicamentos falsificados em todo o mundo. Isso inclui produtos pirateados, contrabandeados e os que não têm registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Anvisa.

Estimativas realizadas por entidades públicas e privadas indicam que entre 20 a 30% dos remédios vendidos no Brasil são falsificados.

Apenas nos primeiros quatro meses de 2009, a Anvisa apreendeu 170 toneladas de medicamentos falsificados, oito vezes mais do que todas as apreensões do ano de 2008.

Os remédios mais pirateados são os indicados para emagrecimento, disfunção erétil e alguns usados como anabolizantes. Todos eles apresentam grande risco à saúde, pois podem causar invalidez ou morte.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as máfias dos medicamentos falsificados que operam no Brasil movimentam anualmente cerca de US\$4 bilhões, segundo estimativas do Instituto Etco.

Muitos pacientes correm risco de morte em decorrência de medicamentos falsificados, inócuos e fabricados com substâncias tóxicas, contaminadas, nocivas à saúde, com prazo de validade vencido, além de outras condições que podem causar muitos efeitos maléficos.

Os chamados medicamentos para emagrecer geralmente contêm altas doses de hormônios e de outras substâncias, o que pode causar taquicardia, arritmia e até parada cardíaca nos pacientes.

Um dos casos mais abomináveis, senhoras e senhores, da ação das máfias dos medicamentos é a falsificação de um medicamento destinado a pacientes portadores de câncer, o Glivec.

Uma caixa de Glivec, que atua apenas sobre as células cancerígenas e não ataca o tecido saudável, custa R\$5 mil. Isso atraiu a atenção das máfias dos medicamentos para sua falsificação e utilização da rede de receptação, transporte e distribuição.

A estrutura dessas quadrilhas que operam na distribuição de medicamentos sofisticados é muito sofisticada e é semelhante à utilizada pelos traficantes de drogas e de armas.

Não há dúvida de que o comércio de medicamentos ilegais está nas mãos do crime organizado: a rede de receptação, transporte e distribuição é semelhante à de outras atividades marginais como o contrabando de armas, drogas, carros e CDs piratas.

Grande parte dos medicamentos ilegais vem do Paraguai, desembarcando em Mato Grosso, para distribuição aos consumidores das grandes metrópoles.

Muitos desses medicamentos são oferecidos em bancas de camelôs, *sites* da Internet ou em farmácias de periferia, o que aumenta a necessidade de se reforçar a fiscalização da Anvisa, para preservar a saúde de nossa população.

A Internet é, atualmente, o principal meio de venda dos medicamentos ilegais, pois é muito difícil rastrear e identificar *sites* de venda desses produtos, muitas vezes localizados em outros países.

Certamente, existe a necessidade de o Governo Federal investir em medidas de combate à falsificação de medicamentos, por motivos que nem precisam ser explicados, pois podem significar vida ou morte, diferentemente de outras falsificações que podem significar apenas cobiça de dinheiro.

Não se trata de minimizar o efeito de outras fraudes, mas a fraude envolvendo medicamentos significa crime contra a humanidade.

Em outros crimes de falsificação, é possível haver uma reparação em dinheiro. No caso dos medicamentos, em que podem ocorrer perdas de vidas humanas, os danos são irreparáveis, pois todo o dinheiro do mundo não vale uma vida humana.

Outro fator que contribui para o florescimento dessas quadrilhas é a elevada carga tributária existente no Brasil, atualmente em torno de 38% do PIB. O peso dos tributos – as taxas, os impostos e as contribuições – contribui para o encarecimento dos medicamentos produzidos em laboratórios legalizados, abrindo uma brecha para a atuação dessas quadrilhas de falsificadores.

A maioria de nossa população não dispõe de renda suficiente para adquirir medicamentos originais, de preço elevado. Nossa população, muitas vezes, é quase obrigada, forçada pela circunstância de ter uma pessoa doente na família, a adquirir produtos mais baratos, sem garantia e com todos os riscos de vida que esses produtos trazem.

Como médico, como cidadão, como político e como Senador, não posso me conformar com uma situação em que quadrilhas organizadas destroem vidas inocentes em troca de um lucro imoral e criminoso.

Sr^a Presidenta, Sr^s e Srs. Senadores, concluo este meu pronunciamento reafirmando meu protesto e minha indignação contra essa situação, em que a vida de pessoas inocentes, como vítimas, está nas mãos de quadrilhas que falsificam medicamentos.

Não tenho dúvida de que se trata de crime hediondo, de genocídio, de crime contra a humanidade, de crime contra o gênero humano.

Deixo aqui o meu apelo para que as autoridades governamentais adotem todas as providências a fim de assegurar a saúde de nossa população, a partir da garantia de que os medicamentos vendidos no Brasil são legítimos, são genuínos e são capazes de melhorar aquilo que existe de mais sagrado: a própria vida humana.

Quero encerrar, Sr^a Presidenta, deixando aqui esclarecido às Sr^s e aos Srs. Senadores que, no domingo, tivemos uma reportagem no Jornal **Correio Braziliense**, que fala sobre pirataria de diversos produtos usados na área da saúde.

É um assunto muito sério. Quero parabenizar aqui o jornal e dizer que, em função da reportagem, eu solicitarei, na próxima reunião da Comissão de Assuntos Sociais, uma audiência pública chamando pessoas que estão envolvidas nessas questões, para que nós possamos discutir abertamente com o povo.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Papaléo Paes.

E eu gostaria de reforçar que todos os Srs. Senadores que já se pronunciaram aqui hoje, o Senador Roberto Cavalcanti, o Senador Mário Couto, o Senador Papaléo Paes, estão sendo rigorosos com a questão do tempo.

Então, solicito também ao Senador Cristovam Buarque que use a palavra por dez minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, na semana passada, este Senado foi palco – e no começo desta semana – de manifestações que desagradaram o Brasil inteiro.

Devo dizer, Sr^a Presidenta, que em uma visita a uma escola aqui no Gama, no Distrito Federal, na medida em que eu percorria onde estavam as crianças, eu ouvia delas a seguinte expressão: “E aí, Cristovam, quando acaba aquela bagunça?” Ou seja, a bagunça contra a qual nós lutamos dentro das salas de aula, que hoje toma conta do País, as crianças estão vendo acontecer aqui dentro.

Péssimo exemplo nós temos dado. Talvez por isso tantos de nós comemoramos o discurso do Senador Tasso Jereissati, que, com a imensa competência, seriedade, modéstia até, pode-se dizer, chegou aqui, pediu desculpas, Senador Tião, pelas palavras que tinha usado no debate que havia feito, ao mesmo tempo em que reafirmava a sua luta por um Senado que não apenas seja ético, mas que tenha a imagem de ético.

Por isso também muitos comemoraram o que pareceu uma trégua, que foi a posição de não levar adiante um processo por quebra de decoro parlamentar contra o Senador Arthur Virgílio, Senador que reconheceu o erro que cometeu e que está pagando todos os gastos que esse erro provocou – o que, apesar de todas as suposições que sejam feitas, de qualquer maneira, permite que a gente diferencie os que cometem erros daqueles que criam as estruturas dos erros, se locupletam dos erros e ainda mentem dizendo que não erraram.

Apesar dessa aparente tranquilidade, Senador Tião, essa paz que pareceu chegar aqui, eu quero dizer que estamos muito enganados se acreditarmos na paz no Senado, sem levarmos adiante a ideia de que a paz tem que ser do Senado com a sociedade.

Não adianta fazermos todos os acordos aqui e a opinião pública estar contra o que aqui acontece. E, hoje, não apenas nós não conseguimos superar os problemas, apesar da boa vontade de nos tratarmos hoje sem nomes feios aqui dentro, mas também o fato de que todos os processos, todas as representações, todas as denúncias foram arquivadas levantou, como se viu pela imprensa de hoje, a ideia de que poderia

estar acontecendo um grande acordo para que ninguém punisse ninguém.

Eu tenho absoluta certeza de que não partiu do Senador Arthur Virgílio um gesto desse. Absoluta! Agora a suspeita permanece e isso é trágico para nós.

Portanto, nós precisamos, mais do que nos preocuparmos em falarmos aqui com palavras bonitas entre nós e de nos comportarmos como cidadãos de maior idade, de fazer as pazes com a sociedade brasileira. E essa paz não está fácil, porque as ruas estão em guerra conosco.

Ontem nós vimos aqui uma manifestação de jovens fora deste local – porque aqui no plenário tem que haver ordem, aqui no plenário, Senador, eu não posso admitir que venha bagunça de parte de pessoas que venham assistir. Mas fora do prédio, mesmo que em cima... Eu creio que houve um excesso na maneira com que foram tratados aqueles jovens.

Além disso, hoje em dia, são manifestações em todas as partes que começam a se realizar.

Para se ter apenas uma ideia de uma nota que recebi. Em Jaboatão houve uma passeata. Convocam para o dia 15/8/2009 quatorze cidades diferentes. Trata-se de um convite no sentido de que nesse mesmo dia e nessa mesma hora, 15 de agosto, às 14 horas, haja reuniões em São Paulo, no vão do MASP; no Rio de Janeiro, no Posto Seis; em Porto Alegre, no Arco da Redenção; em Belo Horizonte, na Praça Sete; em Londrina, no calçadão em frente ao Banco do Brasil; em Florianópolis, no trapiche da beira-mar; em Recife, na Avenida Conde da Boa Vista; em Curitiba, no Centro Cívico; em Vitória, em frente ao Shopping Vitória; em Goiânia, Praça Universitária; em São Luis, Praça João Lisboa; em Brasília, uma concentração na Catedral de Brasília; em Natal, na Praça Vermelha; em Salvador, na Avenida Garibaldi. Ou seja, o povo está se manifestando, o povo está se mobilizando, o povo não está em paz com o Senado. E aí não basta a paz interna, embora ela possa ser necessária, se não fizermos a paz com a sociedade. E a paz com a sociedade vai exigir alguns gestos desta Casa.

Hoje de manhã, Senador Tião, às 10 horas, houve uma reunião na OAB, com representações do PMDB, do PDT, do PPS, do PSB, do PSOL, do PSDB – parlamentares ou militantes –, da OAB, da ABI, da Transparência Nacional, do Contas Abertas e da CNBB. Às dez horas da manhã, numa sala fechada, obviamente, não foi uma atividade...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Um momento, Senador. Não foi uma atividade pública, não fechada, mas não aberta, não na rua, não num auditório grande. Numa imensa sala de reuniões, cerca de 60

peessoas, quase todas representativas de grupos, pessoa com mandato, Senadores e Deputados. A ideia que surgiu foi primeiramente que se tentasse, Senador Heráclito, fazer aqui, em relação ao Senado – e não se trata de “Fora, fulano ou sicrano”, mas da instituição –, uma vigília, como fizemos pela Amazônia e pelos aposentados. Por que não trazer pessoas de fora do Senado para falarem aqui, como já fizemos no caso da Amazônia? A Amazônia é fundamental, mas o Senado também.

Por que não trazer o Dr. Dalmo Dallari para vir dizer o que eu acho um absurdo: que não se precisa de duas câmaras legislativas no País. Eu considero um absurdo um sistema unicameral. Mas vamos trazer o Dr. Dalmo Dallari para falar aqui para nós e para todo o povo brasileiro por que ele acha que o Brasil deveria ter apenas uma câmara. Há outros defensores disso.

Foi sugerido também que nós tentássemos fazer o desarquivamento de todos os processos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Um momento, Senador.

E que procurássemos esclarecer tudo o que aconteceu, porque não vamos ter paz com a sociedade enquanto pesar dúvida. É disto que se precisa ter certeza: não haverá paz entre o Senado e o povo enquanto houver dúvida sobre cada um de nós. Não estou falando de cada um de outros Senadores.

Nesse sentido, não foi decidido ali, mas lembremos que a CNBB chegou a propor que os 81 Senadores passem pelo Conselho de Ética, porque, enquanto pesar dúvida sobre cada um de nós, sobre algo que foi falado, ou sobre algo que foi insinuado, ou sobre algo que foi divulgado ou sobre qualquer um de nós sobre quem não pesou nada, mas a opinião pública quer ouvir.

Foi sugerido também que tentássemos, aqui no Senado, mudar a direção do sistema de segurança, porque o sistema de segurança tem tratado jovens estudantes com uma força que não se justifica num regime democrático. E o que acontece é que isso depende não apenas das ordens que recebe, mas também da forma como se comporta essa direção.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Um minuto, Senador.

Foi também proposto que se fizessem eventos nas cidades, eventos cuja coordenação será das entidades que têm história para isso no Brasil, como a CNBB, como a OAB, como a Transparência, como o Contas Abertas, entidades que já fizeram diversas outras lutas neste País e que hoje estão do lado da população e preocupadas com o Senado. Não são forças anti-Senado, são forças

pró-Senado, mas que querem, sim, fazer com que o Senado reflita o que a opinião pública hoje pensa. Quer que nós esclareçamos tudo que aqui aconteceu, que não pareça para ninguém que há qualquer coisa escondida e, ainda menos, que essas coisas foram escondidas como resultado de acordos que levaram a jogar para debaixo do tapete denúncias contra uns e outros.

Eu digo isso – e passo a palavra, Senador Mão Santa – para dizer, concluindo, que pior do que a guerra é uma paz que pareça covardia. E a paz sob a suspeita de medo de um dos lados, de medo de chantagem, de medo de ameaças, essa paz é uma paz vergonhosa. Mesmo feita aqui dentro, ela não vai trazer a paz de que precisamos com o Brasil, com o povo brasileiro. Isso é o que nós hoje conversamos junto a essas entidades. Isso é o que eles propuseram. Isso é que depende uma parte de nós, a outra parte deles. E sugiro que nós procuremos cumprir a nossa parte com a vigília, com a construção, aqui dentro, de um sistema de segurança que não seja repressor contra jovens estudantes que aqui vêm se manifestar. A não ser que seja aqui dentro. Aqui dentro não pode ter direito de se manifestar. Mas nas instalações, onde não seja preciso a ordem do plenário, temos que ter a competência, a habilidade para conviver.

Finalmente essa vigília, que só depende de nós. Por que não tomarmos uma noite para debater o que acontece conosco, com todos nós, não com fulano, sicrano ou beltrano, mas com todos nós Senadores? Por que, de repente, caímos nesse descrédito e o que fazer para superar?

Era isso que eu tinha a falar e concedo um aparte ao Senador Mão Santa e, depois, ao Senador Suplicy.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam, para onde vamos, levamos a nossa formação profissional. V. Ex^a é um professor e eu sou um cirurgião, acostumado a enfrentar com muita coragem a adversidade. A gente ousa, tira um câncer, opera e tal. Quero dizer a V. Ex^a que esta instituição aqui, por nós, pela nossa presença – pode focalizar – é mais digna e honrada do que todas essas que querem nos julgar. Nós somos filhos da democracia, do voto e do povo. Nós temos mais votos aqui do que o Presidente Luiz Inácio, que teve 60 milhões – eu já somei. E quero dizer a V. Ex^a: não existe isso onde ando. E olha que eu ando e ando e ando. Sou o povo e filho do povo e nunca senti uma desaprovação, uma rejeição. Tião Viana, muito pelo contrário, sinto-me até um Michael Jackson: dou autógrafo, é retrato, é não sei o quê... O povo não é burro, não; ele é sábio, ele sabe que aqui tem joio e trigo, mas o trigo é bom e muito mais abundante. Isso é o que quero dizer. Hoje mesmo... Nunca antes, como diz o nosso Presidente da República, houve uma Mesa Diretora tão estoica, tão responsável, tão competente. Hoje

mesmo, todos nós chegamos aqui cedo, já participamos e nos debruçamos com atos de austeridade, de seriedade, que avançaram muito, contribuindo para o Senado e para a democracia – atos de coragem mesmo. Eu estava lá presente. Quer queiramos, quer não, o Presidente Sarney é o Presidente e, democraticamente, tem a sua história, a sua experiência, a sua coragem. Basta recordar a transição democrática. O Senador Marconi Perillo, com sua coragem, participou com as suas sugestões. A encantadora professora Serys, com a sua independência e com título igual ao de V. Ex^a, de mestre, iguala-se a Cristo, com firmeza. Heráclito Fortes, estoicamente, se debruçou com os problemas... Que aqui havia vícios antigos, ninguém nega. Agora, não é do nosso feitio estar divulgando as coisas. Eu mesmo tenho medida... Eu fiz três Senadores da ativa devolverem dinheiro. Eu fiz três Ministros, que são Senadores... Um deles devolveu quase R\$200 mil, que não estavam salvaguardados pela nossa legislação. Todos nós trabalhamos. Hoje, já avançamos muito, melhorou muito. Dificuldades existiram, mas nós estamos a vencer e nós temos competência. Nunca antes, vigília?! Eu acho que a vigília é todo dia. Todos os dias nós estamos vigilantes. Nós somos o Senado, nós somos o povo do Brasil. Olhem para a cara de cada um. Olhem e saiam analisando. Eu já saí. Se eu achasse que isso aqui não era ambiente bom e não estivesse de acordo com os anseios, eu iria embora. Eu tenho 66 anos, uma vida como médico-cirurgião. Sou aposentado como médico-cirurgião. Não é grande coisa, porque isso é uma injustiça. Não é das melhores, porque é federal. Fui Governador, tenho aposentadoria, só tenho uma mulher. Então, eu iria embora. Isso aqui é honroso, é dignificante. O que tem é a inveja e a mágoa que corrompem os corações. Ficar todo dia avivando isso... Eu não estou vendo problema. Nós estamos resolvendo. Não conheço, nunca, na história do Senado – respeitando V. Ex^a, professor, eu estudo e sei a história do Senado –, nenhuma Mesa que seja mais estoica, mais austera. Hoje mesmo, com coragem... E vem negócio de funcionário, espera lá... Eu tenho aqui, eu estou aqui é como ex-prefeitinho, é como ex-governador, com medidas de austeridade e coragem. Agora, ninguém quer fazer populismo, média. Mas que o Senado da República... A vigília é todo dia, é constante, é eterna. Todos nós estamos nos dedicando. Quero lhe dizer: tranquilize-se, porque este Senado, os seus valores, os nossos valores satisfazem o povo brasileiro. Eles estão vendo a dificuldade, não só eu. Eu posso dizer que sou o Senado e por onde ando nunca, nunca, nunca recebi um ar de descontentamento com a nossa participação. Eu acho que nós vivemos um momento histórico difícil, um momento em que o mundo quer mudar até sua ideologia, um mundo que tem países que saíram da democracia... O continuísmo é a antide-

mocracia; a democracia tem que ser divisão de poder e alternância de poder. Nós não deixamos que aqui fosse como Cuba, como a Venezuela, como o Equador, como o Paraguai, Nicarágua ou Honduras. O povo brasileiro sabe que nós salvaguardamos a democracia do País. As leis boas saíram daqui, tem a tradição. V. Ex^a representa também essa classe. Daí a grandeza do Senado. V. Ex^a traz aqui a vida, a história de uma classe, dos professores, que são chamados de mestres. Mas esse negócio de todo dia... Eu me lembro de Charles De Gaulle, que, bombardeado, porque lá renasceu a democracia com liberdade, igualdade e fraternidade, aí foi bombardeada pelos totalitários, Hitler, Mussolini e o Japão, e ele teve que sair. Atentai bem! Vamos fixar o que ele disse. Ô, Dornelles! Sabe o que ele disse, Tião – você que é menino? Aí ele foi para Londres para reunificar a França, libertária e democrática. V. Ex^a, que estudou na França, Dornelles. Ele disse: “Os maiores inimigos da França estão em Paris.” Então, nós temos que acabar com isso. Nós temos é que ler as virtudes dos Senadores, as virtudes dos funcionários extraordinários e competentes que existem aqui. Agora, que existem os ruins, existem. Vamos punir os ruins. Existem joios, mas muito poucos, embora o mal tenha sido grande, menor do que o trigo, que somos todos nós, que fazemos a grandeza da República, inclusive V. Ex^a. Dos seus pronunciamentos, só não me agradaram esses últimos, que ficam remoendo isso, que eu não vejo, mas agradaram a mim e à Pátria as vezes em que V. Ex^a falou e defendeu o que é mais importante: a educação do povo do Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko - Bloco/PT – MT) – Eu peço a compreensão dos Srs. Senadores. Os Senadores próximos inscritos estão reclamando e com razão. Nós precisamos seguir o tempo, por favor.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Se a Senadora quiser, eu não concedo mais nenhum aparte, apenas responderei a este.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Coloco mais um minuto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Mão Santa, o senhor tem toda razão, cada um carrega a sua profissão consigo. A minha, de professor, obriga a convencer as mentes; na sua, de cirurgião, o senhor mete anestesia, aí pode cortar, serrar, arrancar, e o corpo não reclama nada. Só que não dá para anestesiá-lo o povo, Senador. Não se descobriu ainda anestesia para o povo, apesar de que os meios de comunicação, se estiverem monopolizados pelo Estado, podem fazer isso.

Eu tenho a impressão – talvez eu receba mensagens de pessoas muito diferentes, talvez eu ande por lugares diferentes –, não apenas ao ler os jornais e ver as televisões, de que há um descontentamento, Sena-

dor Mão Santa. E, se não percebermos isso, nós não vamos mostrar o grande Senado que é este. Não estou desmentindo o senhor de que este é o melhor Senado que houve no Brasil. Não vou entrar nessa discussão. Mas não basta ser; é preciso convencer de que é. E nós não estamos convencendo. Até porque o joio e o trigo de que o senhor falou só serão separados se a gente apurar tudo. Arquivando representações, a gente não vai mostrar ao povo que está separando o joio do trigo. E por aí eles acham que todos são joios.

Hoje eles não estão achando que haja alguns trigos e alguns joios. Estão achando que tudo é joio, porque tudo está debaixo do tapete.

Era isso.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam, serei rapidíssimo.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr^a Presidente, pela ordem. Por favor, eu acho que aqui devia receber uma ordem de inscrição.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Exatamente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Porque, se continuar a série de apartes... Eu só gostaria de saber se vai continuar, porque aí eu, realmente, deixo a sala. O problema é que há Senadores aqui que falam o tempo todo, não respeitam o tempo e praticamente cassam a palavra daqueles que querem falar, por cinco minutos, assuntos, muitas vezes, de interesse de seu Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concordo totalmente, Senador Dornelles. Eu já estou pedindo o tempo. Estou pedindo e insistindo. Infelizmente, isto aconteceu através dos tempos: o total desacerto com o horário.

O Senador Cristovam está há 23 minutos na tribuna. E tinha direito a dez minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Quero só, Senador Dornelles, dizer que falei menos do que os meus dez minutos. Dei um aparte e a minha resposta foi um décimo do que ele falou. Só darei aparte a qualquer outro se a Presidenta autorizar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O senhor está há 23 minutos na tribuna. Eu pediria que pudéssemos passar a palavra para o próximo orador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – De minha parte, não há problema, mas eu não cassei nenhum aparte.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito obrigada.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr^a Presidenta, até que o Senador Dornelles chegue à tribuna.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nas sessões não deliberativas, cada Senador tem direito a falar 20 minutos, com prorrogação de 2; nas não deliberativas, 10 minutos, com prorrogação de 2; após a Ordem do Dia, 20 minutos, com prorrogação de 2. São 2 minutos de apartes para cada Senador. Cada Senador pode dar no máximo 2 apartes por sessão. É para deixar bem claro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. *Fora do microfone.*) – Atentai bem!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Como diz o Senador Mão Santa, atentai bem! Então, não atentamos bem para tudo isso. Quero me solidarizar com o Senador Dornelles, Sr^a Presidenta, porque essa desordem de tempo aqui dentro contribui, junto com a crise por que o Senado está passando, para que o nosso telespectador realmente passe a desacreditar em todos nós.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concordo com o senhor.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – E quem provoca o descrédito da Casa publicamente somos nós que trabalhamos, os 81 que nos expomos aqui.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Só gostaria, antes de passar a palavra – o Senador Dornelles já está na tribuna –, de dizer que neste momento, senhores, estou tentando ajustar realmente exigindo. Sei que vou ser cobrada por estar cobrando, mas vou continuar cobrando. Cada orador, neste período da sessão, tem direito a 10 minutos, e os apartes estão dentro dos 10 minutos. É concessão, é cessão do Senador que está da tribuna. Portanto, se são 10 minutos, o aparte tem de estar dentro dos 10 minutos. Infelizmente, às vezes, quando está terminando a fala do Sr. Senador, um, dois ou três Senadores pedem aparte.

Com a palavra, pela Liderança do PP, o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Economia aprovou, meses atrás, o Projeto de Lei de Licitação, relatado brilhantemente pelo Senador Eduardo Suplicy, e aprovou a inclusão de uma emenda de minha autoria, que entendo ter provocado algumas dúvidas sobre a sua interpretação e o seu alcance.

Mantive uma conversa muito grande com o ilustre Senador Suplicy, que conhece profundamente da matéria, e conseguimos, juntamente com o Poder Executivo, com o Ministro Paulo Bernardo, um entendimento que penso ter ido para um caminho correto, abrindo caminho para que ela volte ao cenário.

A regra geral é o pregão. O pregão é uma modalidade eficiente, competente, transparente para a licitação. Não poderá haver pregão para o caso de trabalhos intelectuais, porque não haveria sentido. Se a União Federal quer contratar um escritório de advocacia para defendê-la na OMC, tem que haver uma qualificação. Ele tem que estar qualificado, não conta somente o preço.

Estabeleceu-se, fora do pregão, a regra para as obras de engenharia: até R\$500 mil, o pregão é obrigatório; de R\$500 mil a R\$3,4 milhões, é facultativo, ou então é inversão parcial; e, depois de R\$3,4 milhões, existe, então, a inversão, ou seja, em primeiro lugar a qualificação técnica, posteriormente o preço, e depois as formalidades.

Eu acho que isso foi uma discussão extremamente positiva. Participaram dessa reunião, no Ministério do Planejamento, o Senador Suplicy e o Deputado Márcio Reinaldo, representando a Câmara.

Desse modo, acredito, Sr^a Presidente, hoje nessa Lei de Licitação, da qual o Senador Tuma participou ativamente, fazendo um grande trabalho em comissão específica. E eu pediria ao Líder do Governo, Senador Jucá, que apresentasse esse parecer do Senador Suplicy, que já englobou o acordo feito com o Executivo, para que nós pudéssemos trazer essa matéria ao plenário e fazer aqui uma grande votação, pois é uma matéria extremamente importante.

Regra geral: o pregão. O pregão não se aplica no caso de serviços intelectuais, e, no caso de obras de engenharia, há obrigatoriedade do pregão até R\$500 mil, é facultativo de R\$500 mil a R\$3,4 milhões, e há inversão de pauta depois de R\$3,4 milhões, para aquelas grandes obras que exigem, inicialmente, a capacitação técnica.

Se V. Ex^a concordar, Sr^a Presidente, eu darei o aparte ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Apenas para confirmar – será uma frase apenas.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu gostaria só de informar que não pode ser concedido aparte quando se fala pela Liderança.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, apenas confirmo o entendimento e peço a palavra pelo art. 14, em seguida, se for possível.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, para um esclarecimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pelo art. 14?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não é pelo art. 14. É para um esclarecimento.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Então, questão de ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Questão de ordem, Senador Suplicy.

E logo após, para uma comunicação inadiável, Senador Tião Viana.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. *Fora do microfone.*) – E eu?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O senhor é pela inscrição, após a comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Quero confirmar o entendimento havido entre o Ministro do Planejamento, o Senador Francisco Dornelles, o Deputado Márcio Reinaldo e eu próprio. Depois de profunda análise, chegamos ao entendimento por ele citado agora. Por esse entendimento, vamos ter três alterações importantes:

a. vedação de uso do pregão para contratação de serviços técnicos profissionais especializados previstos no art. 13 da Lei nº 8.666, de 1993;

b. uso obrigatório do pregão em todas as licitações do tipo menor preço, observado o disposto nos itens abaixo.

c. nas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia:

1. de valor estimado superior a 3,4 milhões de reais será obrigatório o procedimento de inversão parcial de fases, isto é, primeiro análise da habilitação técnica e econômico-financeira; posteriormente a verificação das propostas de preços e, ao final, verificação de habilitação jurídica e regularidade fiscal;

2. de valores estimados até 500 mil reais será obrigatório o uso do pregão;

3. com valores estimados entre 500 mil e 3,4 milhões de reais caberá à unidade administrativa escolher entre o uso do pregão ou demais modalidades previstas na Lei nº 8.666.

Quero confirmar esse entendimento e apelo aos Líderes para logo votarmos essa matéria tão importante.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Suplicy.

Em tempo, agradeço ao Senador Francisco Dornelles por ter realmente seguido o tempo. Obrigada, Senador.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Tião Viana. Em seguida, pela inscrição, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, querida Senadora Serys Slhessarenko, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu trago alguns comentários ao Senado Federal sobre as manifestações ocorridas recentemente, em Brasília, do MST, clamando por redefinição de prioridades para os assentamentos no Brasil, política de crédito, todas as questões que envolvem esse fantástico e notável movimento sociológico, político e libertário, que tem o MST como um vetor.

É evidente que eu tenho minhas divergências desse admirável movimento. Uma delas é porque nós estamos em um Governo que tem dado uma contribuição extraordinária ao processo de desenvolvimento rural no Brasil, sobretudo para os pequenos produtores rurais, e olhado, de maneira muito forte para a reforma agrária brasileira. Não estamos no ponto ideal, mas temos dado uma contribuição fantástica à história brasileira quando o assunto é o desenvolvimento agrário, quando o assunto é o fortalecimento da agricultura familiar.

Os contratos de crédito rural têm tido uma progressão extraordinária no Brasil. Na associação do ano de 1999 ao ano 2000, nós tínhamos um pouco mais de três mil Municípios beneficiados com contratos de crédito rural para o pequeno trabalhador. Este ano, agora, nós estamos fechando mais de 5.400 Municípios brasileiros com programas de crédito, demonstrando uma responsabilidade enorme de ampliação e universalização de uma política de fortalecimento da agricultura familiar.

Quando nos transferimos para os valores dos financiamentos no ano, nós vamos observar o quê? No ano de 2002, nós tivemos uma margem de contratação de crédito da ordem de R\$3 bilhões e uma aplicação apenas, uma materialização, na forma de execução de um pouco mais de R\$1,5 bilhão.

Este ano, agora, nós estamos fechando com R\$15 bilhões para o crédito ao Pronaf, o nosso Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Então, isso é algo extraordinário a ser considerado, porque é a presença da política de crédito brasileira até o setor produtivo mais necessitado historicamente em nosso País. Então, isso tem de ser considerado na hora de uma reivindicação, na hora de um protesto, porque aí

nós equilibramos. Eu acho que é um ponto de justiça que se estabelece.

Quando transferimos essa percepção, a observação para a área de assentamento, Senador Suplicy, nós tínhamos, até o ano de 2002, 211.233 famílias assentadas no Brasil. Agora, até o ano de 2003 a 2009, nós assentamos, para muito orgulho nosso, 447.886 famílias, ou seja, somados todos os anos anteriores, nós temos mais de 53% dos assentamentos rurais ocorridos no Brasil gerados nos últimos sete anos, dentro do Governo do Presidente Lula.

Então, o protesto é legítimo, porque é parte de toda a motivação, de todo o processo de formação histórica do MST. Mas ele encontra uma realidade de aliança, de parceria, de contribuição e de responsabilidade política, sim, do nosso Governo, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do nosso Incra, do Ministério da Agricultura.

Eu acho que há um novo olhar neste País. Quando nós transferimos para um olhar mais exigente e olhamos para as políticas sociais, vamos refletir quantos Presidentes do Brasil teriam força para, enfrentando um engessamento orçamentário, toda uma asfixia às políticas de crédito e investimento, fazerem uma retirada de R\$28 bilhões, fazendo com que houvesse uma transferência automática para os programas de inclusão social e renda da sociedade brasileira.

Então, esse tributo tem de ser considerado. Esse tributo tem de ser assegurado na hora de um debate, de um embate político. E aqui eu estou me referindo a dois itens: os contratos de crédito ao trabalhador rural por meio do Pronaf e os assentamentos rurais no Brasil, que nos enchem de orgulho como um partido que sustenta, que defende e que ajuda a construir uma política de desenvolvimento rural à altura das reais e verdadeiras necessidades da sociedade brasileira.

Quando olhamos para as periferias das grandes metrópoles, quando olhamos para o passivo que temos, ainda temos uma dívida enorme. A meta ideal seria que chegássemos a um milhão de famílias assentadas, sem dúvida alguma. Mas os passos têm sido dados. Os avanços têm ocorrido. E esse reconhecimento me parece ser um ato de justiça que se estabelece.

Um outro ponto que eu gostaria de abordar, Sr^a Presidente, muito atual também, diz respeito à nossa pandemia de gripe do H1N1, o vírus *influenza* que tem acometido o mundo inteiro, que tem assustado a sociedade atual e trazido grandes preocupações à nossa sociedade brasileira.

Eu penso que o Ministério da Saúde tem-se alinhado em todas as atitudes, normas, concepções de epidemiologia, de saúde pública e tem agido com correção. Tem conduzido as ações técnicas no que diz

respeito à força para enfrentar essa pandemia, tem-se preocupado com o abastecimento de suprimentos nas formas graves.

Agora há dois itens que precisam ser considerados e revistos pelo Ministério da Saúde. Um deles diz respeito à descentralização da capacidade de analisar e separar o que são casos menos graves do que são casos graves e dar a devida orientação.

As estatísticas mostram: não há diferença, em termos de gravidade, entre essa gripe H1N1 e uma gripe comum. Isso é um fato que já tem sido muito vitorioso por parte do Ministério da Saúde em mostrar. Agora nós temos, ao mesmo tempo, que não restringir tanto as áreas de atendimento, de orientação e de acesso à informação por parte da população quando o assunto é o atendimento médico.

Tenho mais dois minutos em tempo regimental, minha cara Presidente.

Então, o que eu acho que está faltando é uma ação mais fortalecida de propaganda específica sobre o que seriam as etapas da gravidade da doença para uma ida imediata ao serviço de saúde, o que são as formas leves e comuns que, sem dúvida alguma, fazem parte de uma epidemia com essa proporção, o que são os casos de mortalidade e a história natural das gripes no Brasil, porque esta está inserida em um plano comum ainda em relação às outras epidemia de gripe que vivemos e, ao mesmo tempo, descentralizar o serviço de saúde.

O Ministro Temporão tem sido exemplar na responsabilidade técnica, na segurança técnica que passa à população, mas precisa desconcentrar as unidades de atendimento que são chamadas unidades de referência, tem de olhar para o nosso SUS e pensar que os módulos de saúde da família, que os módulos de atendimento nos centros de saúde e os hospitais regionais podem ser desconcentrados e fazer um melhor atendimento de triagem e orientação e proteção à sociedade brasileira.

Encerro, lamentando muito que ontem tenha, por algum equívoco, por ignorância, alguém da Câmara dos Deputados solicitado tratamento diferenciado para receber medicamentos e da população. Não é uma política à altura das responsabilidades e da visão técnica. Eu tenho certeza de que no Senado não ocorreu tal atitude, porque o tratamento tem de ser exemplarmente horizontalizado e com os mesmos direitos e oportunidades ao cidadão brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Tião Viana.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu pensava que nós íamos ter administrativamente um final de mês de muita calma, com a administração entrando na rotina e sem nenhum fato novo. Mas, ontem, fomos surpreendidos por uma emissora de televisão com a informação de nova leva de atos secretos.

Senador Romeu Tuma, eu não tenho nenhuma dúvida de que se instalou aqui na Casa uma briga interna envolvendo inclusive funcionários. A minha dúvida é se os funcionários estão sendo usados ou se os funcionários são os agentes dessa tentativa de desestabilizar o andamento normal desta Casa. É o que eu chamaria de fundamentalistas, que estão esperando a volta do Aiato-lá algum dia e começam a tentar desestabilizar os que procuram fazer um trabalho sério e correto na Casa.

Eu já disse mais de uma vez que a minha vida pública e a minha biografia, toda ela conquistada com muito esforço, não permitem que eu jogue os anos de minha luta na lata do lixo. Quero dizer que, no momento em que tomei conhecimento da existência de atos secretos – a Senadora Serys é membro da Mesa e é testemunha –, eu comuniquei imediatamente à Mesa o fato dos atos secretos e pedi e tive o apoio da Mesa como de todos, incluindo o Presidente Sarney, para apuração desses atos.

Estamos tendo uma luta difícil, porque os atos secretos geralmente não são claros ou não tinham razão de ser. V. Ex^a foi 1^o Secretário, Senador Tuma, e sabe que, muitas vezes, o parlamentar membro da Mesa faz um encaminhamento correto para publicação e para que se percorram os trâmites necessários e não sei por que motivo esses atos não são publicados. Eu queria, Senadora Serys, dar alguns exemplos. A construção do edifício do Sindilegis. Há nada mais transparente do que uma construção ou da reforma do prédio do Prodasen? Pois bem, estão inseridos no bojo de ato secreto.

Esse episódio de ontem é muito curioso por um fato: a Diretoria-Geral da Casa, juntamente com os Recursos Humanos, já sabia da existência eventual desses atos, mas não tinha segurança com relação à quantidade e a efeito de cada um desses atos e estava fazendo uma apuração responsável. Há um fato curioso: quando os primeiros atos surgiram e nós criamos uma comissão para apurá-los – posso errar o número dessa comissão, mas depois peço correção à Taquigrafia –, teve início, digamos, no dia 28 de maio, fizemos um ofício circular a todos os dirigentes da Casa, pedindo que remetessem algum ato que não tivesse tido sua publicação formalmente realizada para que pudéssemos fazer a correção de um por um, de todos eles.

Pois, bem, essa última leva, que são cerca de 50 boletins que geram os quatrocentos e tantos atos secretos, foi publicada de maneira esquisita no mes-

mo dia ou no dia seguinte. A quem interessava isso? Para que esse procedimento? É algo que custa crer que tenha sido praticado com boa intenção.

Nós vamos apurar esses fatos e espero que a tecnologia nos ajude, que os responsáveis pelo acesso, que os que acessaram o sistema sejam descobertos e sejam exemplarmente punidos.

Esta Casa está sendo acusada, esta Casa está passando por uma crise, eu reconheço. Eu não sou dos que acham que nós temos que nos socorrer da OAB nem da CNBB nem de nada. Nós somos homens maduros, responsáveis, fomos mandados para esta Casa com o voto popular. E se tem alguém responsável pela recuperação da imagem desta Casa, somos nós. E nós temos que trabalhar no sentido de, através da transparência, dar o bom exemplo. E é o que se está procurando fazer.

Não se dá bom exemplo estimulando que jovens, muitas vezes usados como massa de manobra, usem os gabinetes para o acesso, por exemplo, de pizza à Casa, para com isso ofender colegas Senadores, sejam eles quem forem. Não é um bom papel, não é um bom exemplo, não é assim que se educa.

De forma que acho que nós temos que ter, em primeiro lugar, bom senso. Em segundo, não admitir convivência com atos que possam comprometer a nossa vida pública.

E é isso, exatamente, Senador Romeu Tuma, que nós temos procurado. E quero ser justo. Tenho tido apoio da Mesa no sentido de passar a limpo todas essas falhas administrativas que não são, Senador Suplicy, de um dia, de dois dias, mas são de quatorze anos. Quatorze anos! E aí há um fato, Senador Geraldo Mesquita, que me causa estranheza: a anestesia coletiva para esses fatos. Os membros da Mesa não detectaram, os funcionários da Casa não acusaram, os Senadores dos que a gente chama de baixo clero não viram, e a imprensa silenciou. Será que não sabiam ou não acreditavam? Então, isso é um fato cuja culpa é coletiva, e não podemos acusar de maneira individualizada ninguém, porque todos participamos.

Vi outro dia a indignação do Senador Suplicy, por exemplo, porque teve o nome envolvido como se ele tivesse colaborado para a confecção de um ato secreto. Ora, o Senador Suplicy, como membro da Mesa, ao colocar sua assinatura num documento produzido por ato da Mesa, parte do pressuposto que aquilo vai para divulgação. Ele assinou para quê? Exatamente para tornar público, se não se fazia de boca. Não se pode fazer acusações se, depois, as consequências legais não sofreram o seu procedimento correto.

Senador Geraldo Mesquita, com maior prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Heráclito, que bom que V. Ex^a está à frente da

1^a Secretaria. Quem conhece V. Ex^a sabe que o senhor não vai deixar barato essa história. No início dessa história de ato secreto, eu tive até uma certa dificuldade de compreender o que estava se passando...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Todos nós.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Quando saiu a primeira relação de ato secreto, tinha lá o caso de dois servidores meus. E, como V. Ex^a mencionou em relação ao Senador Suplicy, cumpri toda a formalidade para designação e exoneração: fiz ofício, tenho cópia da publicação no Boletim do Senado, tudo organizado. Então, eu não conseguia compreender o que era esse negócio de ato secreto, mas, agora, depois de algum tempo, já começo a perceber que a coisa é grave. O que me causa estranheza, Senador Heráclito – como eu disse no início da minha fala, ainda bem que V. Ex^a está à frente da 1^a Secretaria – e que eu não consigo entender, Senador Heráclito, é a nossa preocupação, que agora já é coletiva, de que possam existir outros atos por aí afora, engavetados sem lá onde. Entende? Porque, na minha cabeça, a coisa funciona da seguinte maneira: quem tem interesse num ato secreto ou fazer com que um ato desse seja secreto é porque quer tirar algum proveito financeiro, uma gratificação que não está registrada devidamente, mas a pessoa está ganhando. Na minha cabeça, Senador Heráclito, bastaria que a gente cruzasse a folha de pagamento do Senado, a folha de encargos pagos pelo Senado, a folha de pagamento das empresas que são prestadoras de serviço e cruzar com as informações do cadastro de servidores, do cadastro de prestadores de serviço e o que sobrar disso aí mandava suspender tudo. Eu acho que é o caminho que a gente precisa trilhar, Senador Heráclito, para a gente não ficar assombrado aqui achando que a coisa está indo tudo bem e, de repente, surgirem quatrocentos e tantos atos secretos não sei de onde. Então, eu me coloco até à disposição de V. Ex^a. Eu acho que qualquer um de nós aqui estará à disposição de V. Ex^a para ajudá-lo nessa tarefa, se for necessário: reunir os 81 Senadores e cada um pegar um lote dessa documentação. Vamos conferir isso, bater a folha de pagamento com o cadastro de servidores, ativos e comissionados, e o que sobrar disso não está de forma lícita incluído na nossa carga de despesa. Então, eu também me associo ao assombro de V. Ex^a. Agora, estou assustado também com essa história. Agora, eu fiquei assustado. Mas eu acho que a gente precisa, além do que a 1^a Secretaria está fazendo, V. Ex^a deveria convocar mesmo esta Casa, para entrar de cabeça...

(Interrupção do som.)

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – ...nesse assunto para, internamente e externamente, acabarmos com toda possibilidade de vivermos assustados

aqui, Senador Heráclito. Portanto, estou à disposição de V. Ex^a. Tenho certeza absoluta de que os demais oitenta Senadores – aliás, 79, porque V. Ex^a já está envolvido até o pescoço nisso – também estarão à disposição de V. Ex^a, se for necessário, para a gente, num grande mutirão, fazer essa comparação de dados aqui na Casa, pois acho que é o único caminho para tirar isso a limpo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É verdade. V. Ex^a tem razão. Eu agradeço.

E quero dizer o seguinte: os atos secretos não dizem respeito apenas à geração de despesa indireta; existem casos de nomeação, casos de transferência. É difícil se entender o motivo – o Senador Tuma está aí e pode atestar ou não o que estou dizendo. Vou-lhe dar um exemplo clássico de um ato secreto que não tem razão de ser. Quem é que não atesta, por exemplo, que o Zezinho presta serviço exemplarmente a esta Casa, a todos nós aqui no Senado, servindo cafezinho e nos atendendo? Senador Alvaro Dias, o Zezinho é vítima de um ato secreto. Quem é de nós aqui não atesta que ele trabalha? Aí me passa pela cabeça: por que colocar o Zezinho, que é indefeso, que não tem um apadrinhamento político que justifique? Por que é que colocaram o Zezinho como ato secreto? Não há justificativa, a não ser uma segunda ou uma terceira intenção. Mais dois ou três funcionários desses aqui, de pouca proteção política, estão nessa situação. Duvido que o Senador Suplicy não ateste que o Zezinho frequenta e serve a ele todo dia. Então, são absurdos dessa natureza que nos dificultam a compreensão.

Senador Flávio Arns, paralelamente a isso existem outros fatos. É a insatisfação por parte daqueles que têm interesse contrariado com relação a medidas que tomamos. Eu não gosto de estar botando placa nem fazendo propaganda de atos.

Semana passada – já concedo a V. Ex^a o aparte – tivemos aqui um processo licitatório para uma atividade específica, e o contrato que estava valendo, de R\$23 milhões, foi reduzido para R\$8,9 milhões. Isso doeu em alguém. A vingança pode ser exatamente a fomentação dessas enxurradas de atos secretos para desestabilizar uma administração. Hoje, nós estamos no setor de vigilância com outra licitação, Senador Alvaro Dias, que já se sabe de antemão...

(Interrupção do som)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Queria comunicar ao orador que já expirou o prazo por duas vezes e há mais três Senadores querendo fazer aparte. Então, eu daria um minuto a mais para V. Ex^a e um minuto para cada Senador que quer fazer o aparte.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu rogaria a V. Ex^a a generosidade para com esta Casa, até pelo tema. Estou prestando alguns esclarecimentos,

e tenho certeza de que o Senador Mão Santa, como membro da Mesa, e que é um cobrador exemplar do tempo, vai compreender a situação deste companheiro que tenta, de maneira aflita, explicar aos companheiros o que se passa nos bastidores dessa crise.

Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedi mais quatro minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Prorrogáveis, tenho certeza, porque seu coração é generoso.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Por mais dois.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, primeiro, quero dar o meu testemunho, sim, sobre a seriedade e o trabalho do servidor Zezinho, que, desde a hora que nós chegamos até, por vezes, até a última hora da noite, quando a sessão se prolonga, tem prestado um serviço com muita atenção e respeito para com cada um de nós, 81 Senadores. Ele próprio – acabei de lhe perguntar – não sabia que havia sido designado, por Comissão da Mesa Diretora, por ato secreto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De tão secreto que era o ato, veja V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu espero que a situação dele seja imediatamente resolvida e, ele, transparentemente designado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Já está resolvida.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E quero cumprimentar V. Ex^a pelo episódio que acaba de contar, de como uma licitação por pregão eletrônico possibilitou ao Senado economizar de 23 para cerca de R\$13 milhões em um contrato. Isso é muito importante. Quero também transmitir a V. Ex^a, em que pese ter havido a determinação de V. Ex^a para logo se solucionar o problema dos servidores – são cerca de 3 a 4 em cada um dos 81 gabinetes – que, neste mês, não estão recebendo a sua remuneração pela Adservis, que é uma das empresas contratadas para os servidores que prestam serviços relativamente mais simples em cada um dos gabinetes. Esses servidores estão, desde o começo do mês, vindo sem ter recebido o seu salário, por enquanto, mas eu avalio que a determinação de V. Ex^a possa logo resolver o problema, que é de muitos servidores, somados todos os gabinetes. Toda aquela determinação de V. Ex^a, como Primeiro-Secretário, junto com a Mesa Diretora, para tornar inteiramente transparentes os atos da administração do Senado terá todo o meu apoio, contará com todo o meu apoio, inclusive até mesmo a revelação completa da remuneração de todos os servidores, além daquilo que agora está no portal do Senado – a relação de servidores e respectiva função e lotação.

Eu acresceria, conforme o projeto que apresentei, até mesmo a remuneração. Obrigado.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Suplicy, agradeço o aparte de V. Ex^a, mas quero dizer que, com relação à empresa Adservis, a empresa tem problemas de certidões, mas encontramos uma solução exatamente para resolver a questão dos servidores, que é o pagamento direto. Já foi acordado, inclusive com a concordância da própria empresa. Esse salário deve ser depositado hoje, no mais tardar amanhã. Em alguns casos, o pagamento se inicia hoje. É o esclarecimento que...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Agradeço a providência de V. Ex^a. É importante. Isso vai sossegar muitos deles em toda Casa. Obrigado.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente.

Quero ouvir o Senador Magno Malta e, em seguida, o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Heráclito, também quero registrar que para nós é absolutamente importante saber que, neste momento, V. Ex^a é o 1º Secretário. A credibilidade de V. Ex^a e a maneira de enfrentar os problemas – acho que qualquer um faria da mesma forma –, pelo desempenho, leva-me a fazer esse tipo de afirmação. A mim, me gratifica muito vê-lo enfrentando esse tipo de problema. Mais uma história de ato secreto. Que seja V. Ex^a e não eu. Ato secreto. Fico me perguntando, meu Deus, quando esse troço surgiu, a exemplo do Senador Geraldo Mesquita, o que é que é isso? É tão secreto que eu não sei o que é, porque nunca ninguém chegou no meu ouvido e disse: “Olha, você tem um sujeito para nomear. A nomeação é correta, mas, olhe, vamos fazer uma sacanagemzinha? Eu tenho uma safadezazinha para te propor: vamos nomear esse escondidinho.” Ninguém nunca falou isso para mim. Eu nomeei o que eu tinha direito. Estou há seis anos e meio neste Senado, e ele existe há mais de 100 anos. Não criei as normas dele. Quando cheguei aqui, disseram-me: “É a isso que você tem direito.” E, dentro disso, eu fui. Quando aparece um servidor do meu gabinete, em um ato secreto, fico me perguntando qual é o interesse de um indivíduo que recebeu uma comunicação, um ofício: indico fulano de tal para servidor tal, tal e tal e protocola-se. O documento está na minha mão, protocolado. Aí o sujeito recebe uma lista para fazer exame médico, documento a ser tirado; o sujeito vem, é reexaminado pela Junta Médica do Senado, vai ao RH, toma posse, recebe crachá e tem contracheque, tudo público. E depois não publicaram a nomeação do cara. Isso, realmente, tinha que ser investigado, o porquê disso. Para mim, o mais grave é a exoneração: exonere-se fulano de tal. Está exonerado: já não tem mais contracheque; já não tem mais crachá e já não recebe. Já arrumou outro emprego, mas não foi publicada a exoneração dele. Agora, qual é a sacanagem? Qual é

a molecagem agora? É colocar outro no lugar? É outro que vai para o lugar receber dois salários? Não entendo. Não sei o que é, mas uma molecagem tem. Com que intenção? Agora, vai todo mundo para a vala comum. Veja: o Zezinho no ato secreto! Os garçons todos! E quem tem que atestar a presença dos garçons é a mídia, porque ele serve mais a eles do que a nós. A mídia toma café todo dia, a mídia come biscoito todo dia. Serve ali bem servido. É ou não é? Os caras não estão ali servindo? Zezinho está ali servindo, todos eles. Então, o jornal tem que dizer assim: olha, dos garçons, quem atesta somos nós. Agora, pra mim... Mamãe, me acode! Só falta eu ver chover pra cima; já vi tudo. Já vi tudo. Até o Zezinho no ato secreto! Até os garçons no ato secreto! Chegamos num limite em que até a mídia vai ter que atestar agora, porque o Zezinho trabalha. A mídia sabe, os fotógrafos sabem! Ou não? Já beberam café hoje? Foi o Zezinho quem serviu. Já comeram mixto hoje? Foram os outros que serviram. Esses caras todos estão no ato secreto. É uma brincadeira! É uma piada! Eu acho que chegou, então, o momento em que a mídia poderia ajudar; poderia ajudar, porque não são Senadores. Precisa saber quem foi que mandou fazer, quem fez e o por que disso, ou se fez sem ninguém mandar, da sua autodeliberação, com interesses pessoais. O que não dá é pra gente ficar pagando sacanagem criminosa de alguém que fez por deliberação própria. Então, isso tudo me intriga. Qualquer outro no lugar de V. Ex^a estaria falando com indignação como a minha, mas V. Ex^a mantém a calma, pode até ironizar em determinados momentos – é a especialidade de V. Ex^a, e com muita competência, como bom nordestino que é – a situação e o momento. E passar por uma cirurgia como V. Ex^a passou, com cinco dias já estava na Casa, com essa enxurrada de problemas a serem resolvidos e V. Ex^a nunca entregou os pontos e com essa mesma tranquilidade está aí, para tranquilidade nossa também, fazendo essas explicações. E aí eu peço ao nosso querido Senador Raupp que tenha um pouco de paciência com ele por conta das explicações que favorecem a todos nós e faz esclarecimentos para a sociedade a respeito da Casa, mas há de reafirmar que ninguém nunca chegou ao meu ouvido e disse assim: olha, tem uns negocinhos aqui, o Senador se elege, mas tem uns negocinhos que são secretos, escondidinhos, tem umas fuleiragens aí que a gente faz. Ninguém nunca fez isso no meu ouvido. E ninguém é homem para fazer um negócio desses comigo. Mas depois aparecem essas ignomínias todas? Quer dizer, a gente fica sobressaltado. E os atos secretos são da época do Senador Antonio Carlos. De onde ele está não dá para voltar. Se forem levá-lo à Comissão de Ética não sei como ele vai se explicar. Então, que mundo é este em que estamos vivendo? Obrigado.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a falou da minha operação e hoje quero lhe confessar

que trago uma dúvida terrível na minha vida. Eu estava operado quando estourou esta crise. Hoje eu não sei se emagreci pelo efeito da cirurgia ou se da crise. De forma que vou ter que carregar por muito tempo essa dúvida.

Senador Alvaro Dias, com o maior prazer.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Heráclito Fortes, primeiramente a constatação é que banalizaram na clandestinidade os atos secretos. Atos secretos relevantes, atos secretos irrelevantes, inusitados, surpreendentes. Mas eles existiam. E se davam desrespeitando a lei, uma afronta à legislação que exige transparência e publicidade de todos os atos públicos. É claro que esta investigação prossegue. Digo a V. Ex^a, pelo menos é a minha visão: essa última revelação não agrava a crise porque ela já está grave demais, já é grave em excesso, está no fundo do poço. E a crise maior agora é a crise política, porque converge para a imagem do Presidente da Casa, que perdeu as condições políticas de presidir o Senado Federal. E nós temos de dar prosseguimento a todos os recursos até que cheguem ao Plenário do Senado Federal, se possível, para um julgamento definitivo. Da minha parte, Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a tem o apoio para o trabalho de organização administrativa que realiza e a confiança. Eu confio, de forma absoluta, em V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM - PI) - Obrigado.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB - PR) - Sei que está fazendo da melhor forma possível o que pode fazer. Eu aproveito este momento para sugerir – e é o desejo de colaborar – que V. Ex^a determine – não sei se está na alçada de V. Ex^a, provavelmente está – que o *Portal da Transparência* seja atualizado, porque ele está com dados superados, dados de períodos anteriores. Esse *Portal da Transparência* é importante porque vai conferir transparência às ações administrativas da Casa, e é importante, principalmente, para sair desse cenário de descrença generalizada em que nos encontramos. Então, além de atualizar, de torná-lo do dia a dia, devem-se colocar os dados que faltam. Eu dei uma olhada ainda ontem e verifiquei que o *Portal da Transparência* precisa ser atualizado. É uma contribuição que ofereço a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM - PI) - Eu agradeço a V. Ex^a. Nós tomamos conhecimento da preocupação de V. Ex^a com o *Portal da Transparência*. Estamos com algumas dificuldades no sistema Prodasen e estamos tentando resolver o mais rápido possível. V. Ex^a tem absoluta razão.

Senador Romeu Tuma, com o maior prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PTB - SP) – Senador Heráclito, eu apenas queria cumprimentá-lo não pelo discurso que V. Ex^a está fazendo agora, quando faz um resumo

dos últimos acontecimentos, mas pelo seu trabalho na 1^a Secretaria, gozando da confiança da Mesa e de todos os Senadores nas apurações que determinou que fossem feitas, principalmente no que diz respeito aos atos não publicados, ou atos secretos, como foram batizados. V. Ex^a sabe, com certeza, quanto às apurações, que a gente tem que ter paciência para apurar fatos que atravessam um longo tempo. E a grande importância, Senador Heráclito Fortes, é que V. Ex^a tem tido habilidade, tranquilidade de apurar ato por ato e, sem dúvida nenhuma, buscar a punição e a responsabilidade daqueles que vêm embutidos em um ato ilegal – ato indecoroso ou ilegal – que trouxe prejuízo à administração desta Casa. Então, por isso V. Ex^a está fazendo por seleção. Nomeou as comissões responsáveis. Elas estão questionando cada gabinete sobre a presença ou não de determinados funcionários. E há funcionários que saíram, foram transferidos para outras áreas em ato secreto e continuam no gabinete de algum Senador; lá não mais se encontram, estão lotados em outra atividade por ato não publicado. Então, eu queria cumprimentar V. Ex^a pelo equilíbrio e dignidade com que tem conduzido; e pela transparência que tem oferecido não só aos Parlamentares, seus companheiros, mas à imprensa e a todos aqueles que ficam na expectativa. E V. Ex^a indicará os responsáveis por atos nos quais esteja embutida qualquer ilegalidade ou imoralidade. Parabéns.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM - PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a generosidade do nosso Presidente Rupp, antes de conceder o aparte ao Senador e ex-Presidente desta Casa, Garibaldi Alves, eu queria lembrar aqui um fato para que a imprensa visse como está a imagem do Senado.

Na semana passada, o Procurador da República, o Sr. Diaulas, em uma entrevista que deu, revelou que um dos pontos mais vulneráveis para a disseminação da gripe suína era o Senado da República. A partir daquele momento, nós nos preocupamos. E recebemos uma correspondência, também de preocupação, do Senador Flávio Arns. Presto muita atenção às iniciativas do Senador Flávio Arns porque geralmente elas são cobertas e protegidas pela seriedade e pelo equilíbrio. E começamos a tomar as providências.

Fizemos um levantamento e vimos que entre os visitantes que procuram a Casa há um percentual grande de estrangeiros e, dentro desse percentual de estrangeiros, a maioria é composta por argentinos, por chilenos, uruguaios, foco conhecido do vírus da gripe suína.

Tomamos a iniciativa de suspender as visitas durante a semana. A primeira versão que sai: isso é para que se evite manifestações contra o senador “a” ou o senador “b”. Paciência! Não tem absolutamente nada

a ver, Senador Valdir Raupp; foi uma medida protetora, pois estamos vivendo um momento de crise. Tanto é que hoje, na Mesa, aprovamos o ponto facultativo para as gestantes funcionárias da Casa. Ainda bem que não tem nenhuma Senadora aqui nesta condição para ser beneficiada pelo ato, porque senão já iriam dizer, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que era algo para proteger. Mas temos que proteger o servidor, principalmente a servidora grávida, que é foco fácil – e as estatísticas estão mostrando isso, Senador Mário Couto – para contrair a gripe suína.

Senador Garibaldi Alves Filho, ex e grande Presidente desta Casa.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PDMB – RN) – Senador Heráclito Fortes, eu quero dizer a V. Ex^a que, com relação a esses atos secretos, durante o meu período à frente da Presidência desta Casa, apontou-se que teriam ocorrido atos secretos em número de 106. Eu quero dizer que V. Ex^a age muito bem quando demonstra toda a sua irritação, o seu aborrecimento, a sua intolerância com relação a uma apuração que não venha a exaurir todo o questionamento a respeito desses atos secretos. É preciso esclarecer o porquê dessa proliferação de atos secretos e esclarecer mesmo, separar o joio do trigo, já que fizeram questão de confundir, de misturar os atos. E é preciso mostrar, claramente, que atos eram esses. Eu sei que V. Ex^a está nessa disposição; e, para tanto, pode contar com a minha colaboração. Os mais interessados em esclarecer tudo isso eu acho que devem ser pessoas como eu, que presidiram esta Casa e sabem que não assinaram nada de amoral, nada de ilegal, de ilícito que viesse a comprometer o Senado Federal. Então, peço a V. Ex^a para que não termine no deboche a respeito disso e que possamos apurar e mostrar, na verdade, o que aconteceu com relação a esses atos que, na realidade, não foram publicados, não foram publicados. Os atos eram assinados, mas não eram publicados, mas não que eles fosse assinados pela Presidência. E faço questão de esclarecer porque, por aí afora, quando se diz “eram 106 atos secretos na gestão de Garibaldi Alves Filho” dá a entender que fui para uma sala secreta assinar os 106 atos. Eu não assinei ato secreto nenhum. Na verdade, muitos foram assinados pelo Diretor-Geral, pelos diretores, pela Mesa e, talvez, eu tenha assinado – não sei exatamente quantos – como Presidente da Casa. Então, peço a V. Ex^a que continue nessa linha, nessa disposição para que possamos ter a apuração desses fatos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a e quero dar um exemplo aqui. Confesso que, com relação ao período administrativo de V. Ex^a, por estar vivo e poder defender-se, não tive ainda a oportunidade de fazer um levantamento. Mas me pre-

ocupe quando vi o volume de atos secretos atribuídos ao ex-Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo simples fato de não estar vivo e de não ter como se defender. Dos 462 atos secretos da sua gestão, apenas três atos contêm a assinatura do Senador Antonio Carlos Magalhães. Veja V. Ex^a como as coisas acontecem. Todos os outros atos foram atos administrativos assinados por instâncias inferiores.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com uma crise dessa natureza, quando, muitas vezes, de maneira deliberada, tenta-se jogar o Senado contra a opinião pública e, muitas vezes, com outros objetivos, é preciso, Senador Valter Pereira, que se veja que, no Senado, ninguém apura a CPI da Petrobras. Com o Senado em crise não se apura nem dá prosseguimento à CPI das ONGs.

É preciso que se veja, de maneira bem clara, que, por trás desses fatos, existe a condução maldosa para a ampliação dessa crise. Quando se fala na questão, por exemplo, do crédito consignado, quero lembrar que um dos primeiros atos da atual Mesa foi limitar os juros cobrados a 1,6%. Esses juros eram frouxos. Havia cobrança dos juros mensais de até 4,6%, caracterizando-se uma verdadeira agiotagem. E as providências foram tomadas.

Quero dizer aqui, de maneira pública, clara e aberta, Senador Mão Santa, que tenho tido, por parte do Presidente Sarney e de todos os membros da Mesa Diretora, o apoio e a ampla liberdade de tomar as providências necessárias para o ajuste da Casa aos tempos modernos, a este novo momento que nós estamos vivendo.

A atual gestão, na qual eu só ocupo a função de 1º Secretário, não aprovou ato secreto em nenhum momento. Não convivo com ato secreto. Não faz parte da minha história nem tampouco da minha biografia.

Agora, também quero dizer àqueles que fazem de movimentos como esse de ontem, de vazamento de nova leva de ato secreto, que não nos intimidaremos com isso. O que fizeram ontem foi uma molecagem, foi uma arapuca, até porque a maioria desses atos não tem nenhum efeito prático. São atos de dez anos, são atos que já surtiram efeitos, se tinham que surtir, e cessaram. De forma que não será dessa maneira que nós vamos nos intimidar. Nós temos esse compromisso e esse compromisso será cumprido. Nós estamos revendo a terceirização. Estamos revendo os contratos.

Volto a repetir, os contratos renovados estão tendo uma média de redução de custo de 30%. Colocou-se aqui, no início, uma meta de economia de R\$ 50 milhões, e nós já vamos a mais de R\$ 100 milhões.

Portanto, como membro desse colegiado, tenho o dever, o direito e a obrigação de prestar esses esclarecimentos. E não sou homem de fugir das responsabilidades que pesam sobre os meus ombros.

Agradeço a generosidade dos companheiros, pelo tempo, mas acho que esses esclarecimentos precisavam ser prestados para que não parem dúvida sobre os fatos que ocorrem.

Os fundamentalistas, aqueles que tentam, lutam para voltar ao poder para praticar atos que não aceitamos, estão perdendo tempo. Não vamos aceitar de maneira alguma a volta de práticas com as quais não concordamos e as quais repudiamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, a Sra. Serys Shessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Magno Malta, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Ordem do Dia.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas, em nome do PSDB, para solicitar a V. Exª a suspensão da Ordem do Dia no dia de hoje, em razão do baixo quórum. Hoje dependeríamos de um quórum qualificado para votar matérias importantes, como o projeto de emenda à Constituição do Senador Gim Argello, que transfere da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar a Defensoria Pública; projeto do Senador Tião Viana que permite aos Senadores e Deputados exercerem o cargo de professor em instituição pública de ensino superior; projeto do Deputado Sandes Júnior que dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude; e projeto do Deputado Antonio Carlos Biscaia, que suprime o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano para a dissolução pelo divórcio. São PECs, do Item 2 ao Item 5, que são importantes e exigem o quórum qualificado. Por isso, o Partido pede a V. Exª a suspensão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem sido essa a conduta da Mesa nesses dias

todos. Nós não temos votado senão as matérias que são matérias de tramitação sem votação, a não ser os requerimentos. De maneira que a Ordem do Dia nós vamos fazer dentro desse ritmo. Temos feito assim e vamos continuar a fazer dessa maneira.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não, Presidente; desde que essas matérias não estejam incluídas, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Essas matérias já estão aí, e, nas outras vezes que tivemos oportunidade de presidir a Ordem do Dia, nós as adiamos por falta de número.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 7:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da comissão de constituição, Justiça e cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra...

Perdão, há, sobre a Mesa, um requerimento de adiamento da discussão, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo, Marco Maciel e Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão o requerimento de adiamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Adiada a discussão.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 1.015, DE 2009

Nos termos do Art. 279 inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro adiamento da Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 28 de 2009, para o dia 24 de setembro de 2009.

Sala das sessões, 13 de agosto de 2009. – **Eduardo Azeredo.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Itens extrapauta:**

Temos requerimento do Senador Expedito Júnior, solicitando sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial da distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

O outro requerimento é pedindo que seja ouvida também a Comissão de Constituição e Justiça. É o requerimento da Senadora Kátia Abreu.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação. *(Pausa.)*

As Sr^{as} e os Sr^{os} Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

São os seguintes os itens extrapauta aprovados:

REQUERIMENTO Nº 984, DE 2009

Requerimento nº 984, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.*

REQUERIMENTO Nº 990, DE 2009

Requerimento nº 990, de 2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

O Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2009, vai à Comissão de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, já tendo sido instruído pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, à de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Encerrada a Ordem do Dia, vamos passar à lista de oradores.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.287, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2009.*

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 612, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 612, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.288, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2009.*

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

8

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

9

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa),

de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).*

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador

Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de*

setembro de 1942 -Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e
- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades*.

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

20**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

21**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº*

8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Neuto de Conto.

23**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 -Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessarenko; e
- de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

25**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.016, DE 2009

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 952, de 2009 sugiro que a referida Sessão Especial seja realizada às 10 horas do dia 27 de outubro de 2009.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Handwritten signatures and names of senators: José Sarney, Jayme Campos, Alvaro Dias, and Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento lido será juntado ao processado do Requerimento nº 952, de 2009.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.017, DE 2009

Requer voto de aplauso ao ex- Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pelo lançamento do livro, em dois volumes: América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pelo lançamento do livro, em dois volumes: “América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento”, edição do Instituto Fernando Henrique Cardoso, em parceria com a **Corporación de Estudios** para Latinoamérica, do Chile, entidade fundada por Alejandro Foxley, ex-Ministro da Fazenda e das Relações Exteriores daquele país.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e, por seu intermédio, à **Corporación de Estudios** para Latinoamérica.

Justificação

Em parceria com a **Corporación de Estudios** para Latinoamérica, de Santiago, o Instituto Fernando Henrique Cardoso acaba de lançar importante obra intitulada **América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento**, englobando assuntos levados a debate em projeto levado a cabo pelas duas instituições. Os livros oferecem temas de especial relevo para o Brasil e o continente.

Obra bem editada, a publicação oferece informações precisas para uso de quantos queiram conhecer a realidade da América Latina.

O Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República é, pois, merecedor do apoio do Plenário do Senado da República.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.018, DE 2009

Com fulcro no artigo 58, § 2º, III e V, da Constituição da República Federativa do Brasil concomitante com as determinações do artigo 90, incisos III, V e IX, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, CRA, do Senado da República, que direcione ofício ao Dr. Paulo Bernardo Silva, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão cobrando informações acerca das ações ministeriais realizadas em relação à questão do Horto Florestal do Município de Limeira, no Estado de São Paulo, cujo assunto já foi amplamente debatido nesta Comissão e levado ao conhecimento daquele Ministério em reunião realizada entre o Ministro Paulo Bernardo e integrantes dessa CRA, considerando as constantes invasões de terra promovidas pelos integrantes do MST naquela localidade.

Justificação

Conforme é de conhecimento amplo dos integrantes desta Comissão, há um litígio jurídico que envolve a questão possessória do Horto Floresta do Município Paulista de Limeira, que tem como partes, de um lado, a Prefeitura Municipal de Limeira/SP e, de outro, a União Federal e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Existem 5 (cinco) ações judiciais sobre o feito, ou seja, com o embate entre a União Federal e a Prefeitura Municipal de Limeira sobre a posse da área, são elas: 0

1ª Mandado de Segurança 14.047-DF (2008/0282522-4) no Superior Tribunal de Justiça, STJ;

2ª Autos processuais nº 2007.61.09.005811-9 – Ação de Interdito Proibitório. Autor: Município de Limeira/SP. Réus: Integrantes do MST e INCRA. Última Ação: Deferida a proibição de invasão de terra e demarcação de lotes pelo INCRA;

3ª Autos processuais nº 2008.61.09.003615-3 – Ação de Interdito Proibitório. Autor: Município de Limeira/SP. Réus: Integrantes do MST e INCRA. Última Ação: Deferida a proibição de invasão de terra e demarcação de lotes pelo INCRA;

4ª Autos processuais nº 2008.61.09.010638-6 – Ação Reivindicatória de Posse. Autor: União Federal. Réu: Município de Limeira. Última ação: Há decisão judicial imitando a União Federal em parte das terras do Horto Florestal de Limeira, mas, excluindo, a posse nos espaços afetados ao uso público do Município de Limeira, principalmente, a Colô-

nia Penal Agrícola, o viveiro de mudas, o horto florestal e os aterros sanitários I, II e III;

5ª Autos processuais nº 2009.61.09.001978-0 – Ação de Interdito Proibitório. Autor: Município de Limeira/SP. Réus: Integrantes do MST e INCRA. Última Ação: Deferida proibição de invasão de novos terrenos do Horto Floresta de Limeira e de demarcação de lotes pelo INCRA.

Atualmente, as partes buscam uma solução negociada, que está sendo intermediada pelo Procurador da República no Município de Piracicaba, SP.

O iminente acordo envolve duas fases:

Primeira – a Prefeitura de Limeira buscará outros terrenos para fins de reforma agrária e os dará, em compensação, à área do Horto Floresta de Limeira pertencente à União Federal que havia sido destinada ao INCRA; e

Segunda – haverá negociação entre as partes para o estabelecimento de cláusulas que farão parte do Termo de Ajustamento de Conduta que, após assinado, finalizará o embate.

**Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
Sr. Sílvio Félix da Silva.
Prefeito Municipal de Limeira
Nesta.**

Houve também compromisso dos órgãos federais, principalmente do INCRA, de coibir as invasões de outras famílias do MST no local, que não estão sendo cumpridas.

Razão pela qual é medida urgente que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão se posicione sobre a questão.

Sala das Sessões, de junho de 2009. – Senador **Romeu Tuma.**

Handwritten signatures of several individuals, including Roberto Goellner, Sérgio Valter Pereira, Afonso Torres, Augusto Botelho, and others.

Referência: Horto Florestal de Limeira

Com o objetivo de ressaltar as atividades compatíveis com o Zoneamento da região do Horto Florestal de Limeira, manifesto-me:

A área é declarada de perímetro urbano desde 1983, por força da Lei n. 1.860/83. E pelas Leis Complementares n. 199/98 e 212/99, que dispõem respectivamente pelo plano diretor e uso e ocupação do solo, a referida área foi classificada como Z3 – Zona Urbana Mista, sendo incompatível as atividades agrícolas.

Ressalte-se ainda que a Lei Complementar n. 442/09, atualmente em vigor, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Limeira e uso e ocupação do solo, denomina a região do Horto Florestal Governador André Franco Montoro como sendo pertencente a Macrozona urbana (MZU), delimitada pelo perímetro urbano, estando classificada em ZRA – Horto Zona de Reserva Ambiental e ZIE 3 (Zona de Intervenção Estratégica). E que em conformidade com os artigos 52 e 53 da citada Lei, as finalidades da ZRA – Horto são: proibir qualquer processo de urbanização, proibir o uso residencial e industrial, admitir usos do turismo ecológico bem como de comércio, serviço e institucionais de apoio a esta atividade com baixíssimas taxas de adensamento e impermeabilidade e instituí-las como áreas públicas em função do interesse coletivo comum a toda população a sua manutenção e como áreas verdes e de respiro da Cidade; e que as finalidades da ZIE 3 são para o desenvolvimento de atividades estratégicas, inclusive tecnológicas, ou para implantação de infra-estrutura, excluindo-se usos residencial e agrícola.

Sem mais, subscrevo-me, e aproveito o ensejo para externar meus votos de elevada estima e distinta consideração, inserindo em anexo a respectiva Certidão Deplan n. 40/09.

Limeira, 10 de junho de 2009.


Ana Cristina F. Machado
Diretora de Planejamento e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Limeira


CERTIDÃO DE PLAN Nº 40/09

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Certifica que, pela Lei Complementar nº 212/99 e suas alterações, que dispõem sobre Uso e Ocupação do Solo, a área do Horto Florestal Municipal Governador André Franco Montoro, está localizada dentro do Perímetro Urbano, sendo classificada como Z3 e Z6 – Zona Urbana.

Certifica, ainda, que esta Lei foi revogada pela Lei Complementar 442/09 e que a área do Horto Florestal Municipal Governador André Franco Montoro atualmente integra a Macrozona Urbana (MZU), delimitada pelo perímetro urbano, estando classificada em ZRA – Horto (Zona de Reserva Ambiental) e ZIE 3 (Zona de intervenção Estratégica). Em conformidade com os artigos 52 e 53 da citada Lei, as finalidades da ZRA – Horto são: proibir qualquer processo de urbanização, proibir o uso residencial e industrial, admitir usos do turismo ecológico, bem como de comércio, serviço e institucionais de apoio a esta atividade com baixíssimas taxas de adensamento e impermeabilidade e instituí-las como áreas públicas em função do interesse coletivo comum a toda população a sua manutenção e como áreas verdes e de respiro da Cidade; e que as finalidades da ZIE 3 são para o desenvolvimento de atividades estratégicas, inclusive tecnológicas, ou para implantação de infra-estrutura, excluindo-se usos residencial e agrícola.

O referido é verdade e dou fé. Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, aos dez de junho de dois mil e nove.


Ana Cristina Berteira Machado
 Diretora de Planejamento e Urbanismo
 Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
 Prefeitura Municipal de Limeira

SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.019, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 540, de 2007, que “Insera o art. 72-A na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para prever a responsabilidade dos gestores municipais que descumprirem de natureza educacional”, seja encaminhado à Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009. – Senador **Renato Casagrande**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Senador Mão Santa com a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que estão aqui e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação da TV Senado, temos co-

nhecimento de que V. Ex^a, Sr. Presidente, cultua Padre António Vieira. Nós damos o testemunho de que visitei aquele Memorial de São Luís, que enriquece a cultura não só de São Luís, mas do Maranhão, do Nordeste, do Brasil, onde lá há muitas coisas de Padre António Vieira.

Mozarildo, Padre António Vieira disse: “Palavras sem exemplo são como o tiro sem bala”.

O Presidente Sarney nos dá exemplo de trabalho. Eu cheguei aqui cedo e ele já estava nesta Casa hoje. Eu fui a uma comissão, e já tivemos uma reunião muito produtiva, muito eficaz, muito eficiente, da Mesa Diretora do Senado.

Presidente Sarney, eu faço minhas as palavras do nosso Presidente Luiz Inácio. Ô Mário Couto, nunca antes, diz assim o nosso Presidente Inácio, inspirado em Camões, que dizia: “Por mares nunca dantes navegados”, nunca antes eu vi uma Mesa Diretora tão obstinada estoicamente e dedicada a modernizar este patrimônio da democracia que é o nosso Senado da República. Hoje avançamos muito, muito e muito, com austeridade, para trazer aqui o que está na bandeira: Ordem e Progresso.

Mas eu quero dizer o seguinte. O Rui Barbosa está ali, ô Mário Couto; Mário Couto, Rui Barbosa disse: “Só tem um caminho e uma salvação: a lei e a justiça”.

As constituintes que nós fizemos, as Constituições, aliás, a última foi no Governo democrático de José Sarney, se você ler – Mozarildo, V. Ex^a era Constituinte e Valter Pereira também, por isso que foi boa; o Geraldo Mesquita, não, mas o Alvaro Dias era –, verá que no bojo, no Capítulo Orçamento, Tributos Arrecadados, diz claramente – e todo o Brasil recorda quando, atentai bem, o Ulysses beijou a Constituição e chamou-a de Constituição Cidadã. Desobedecer seria rasgar a Bandeira do Brasil. Já tinha visto isso e não era bom. Mas lá no bojo tem: o dinheiro, o dinheirão, o dinheiro que o povo paga. E eu quero atualizar Montesquieu que diz que nós somos Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Só vaidade. Eu entendo que nós somos instrumentos da democracia. Poder é o povo, que é soberano, que trabalha e que paga.

Mas lá esse dinheiro está dividido, o bolão do dinheiro: 53% para a União, para o nosso Presidente Luiz Inácio; 22,5% para os Municípios – e, atentai bem, eram bem poucos, hoje somos 5.546, eram bem poucos. Eu mesmo, quando governei, Deus me permitiu criar no Piauí 78 novas cidades, povoadas. Então 22,5%, já diminuí – por que, Mário Couto? Aumentaram os Municípios –, e 21,5% para os Estados e o Distrito Federal; 3% para os fundos constitucionais. Aí fecha 100%. Não foi agora, mas foram por aí criando taxas – não é? –, contribuições como aquela que este

Senado enterrou, a CPMF. E o Governo da União, o nosso Presidente recebe muito mais que 60%. Então, “garfou” dos Prefeitos. Outro dia, fomos calcular: foi para 14%. Este Senado deu um bombom para os Prefeitos. Com muita luta de todos nós, aumentou 1%.

Então, eu queria advertir para a realidade do Brasil. Está aqui, não podia deixar de vir. Está aqui.

Por exemplo, o meu Estado tem um governo muito, muito, muito pior do que o Governo do PT do Pará, mas tem muitos Prefeitos bons, prefeitinhos, altruístas, dinâmicos, desdobrando-se. Até que compensa. Eu tinha que vir aqui. Está aqui o prefeito do Piauí. Presidente, o bigode parece com o do senhor. Ele é médico, gente boa, de Bocaina, do PP, que é o Partido do Senador Dornelles. Olha aí, Wellington Salgado, o bigode do Prefeito. Parece com o do Presidente Sarney.

Francisco Macedo, médico, gente boa, Prefeito pela terceira vez... Ele me disse: “Mão Santa, eu nunca tive tanta dificuldade na minha vida”. Por que eu estou aqui, Presidente Sarney? Eu estou aqui... Quando eu fui prefeitinho, V. Ex^a era Presidente. Depois, eu governei nos mandatos de Collor, Itamar e Fernando Henrique. Eu os conheço. V. Ex^a pagava os 22,5%.

Vinha menino na rua e a Adalgisa: “Francisco, eu quero uma creche”. Faz creche, faz não sei o quê. Então, fomos bons Prefeitos. Não somos melhores do que os que estão, não, Sarney. Era 22,5%. O senhor foi generoso: o programa do leite e ainda dava o décimo quarto. Estamos aqui. Esses que foram Prefeitos que estão aqui... Agora, os pobrezinhos estão ganhando 14%, com aquele que aumentamos. Para isso, foi preciso fórceps e cesariana para o Governo Federal liberar 1%. Esta é a verdade.

Está aqui o Francisco, que é um homem honrado. É do PP, é médico, de Bocaina. É um homem extraordinário mesmo. Então, eu vim aqui para isso.

Os Prefeitos esperam suplementação do Congresso.

Diz o Dr. Macedo:

Desde janeiro, quando os repasses do Fundo de Participação dos Municípios começaram a cair, os Prefeitos vêm se “virando” como podem para honrar os compromissos de seus Municípios. A situação vem ficando cada vez mais difícil, principalmente nos dois últimos meses.

Uma referência à isenção do IPI. O nosso Luiz Inácio deu, mas tirou dos Prefeitos, dos munícipes.

A reclamação dos gestores é geral e eles afirmam que o orçamento está comprometido, podendo gerar problemas até mesmo para hon-

rar a folha de pagamentos e o repasse para as Câmaras Municipais de Vereadores.

Segundo o Presidente da Associação Piauiense de Prefeituras Municipais, Francisco Macedo, os gestores estavam esperançosos de que haveria um aumento no repasse nos meses de julho e agosto.

Quando esperávamos que haveria um aumento de 31% agora em agosto, fomos surpreendidos com uma queda de 18,06%. A situação está difícil”, frisa o gestor.

E o que já está ruim, pode piorar ainda mais. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) divulgou que a estimativa é de que o repasse do FPM deste mês seja 11,9% menor que o mesmo período do ano passado.

Nem esperança ele dá, porque perder a esperança está morto, não é, Mário Couto? Pois o do Tesouro disse que vai diminuir.

Segundo Macedo, o mês de maio foi o último em que as compensações foram feitas e a situação nas prefeituras é de calamidade.

Nos municípios cujo coeficiente é de 0,6 [que é o da maioria dos brasileiros], o repasse do dia 20 de agosto será de R\$18.970,44.

Senador Mário Couto, V. Ex^a sabe que isso aqui é menos do que o DAS de dois aloprados DAS-6. Um aloprado, que entrou sem concurso, ganha R\$10.548,00. Senador Valdir Raupp, entendeu? O que o Prefeito vai receber nessa parcela é menos do que recebem dois aloprados DAS-6 nomeados pela porta larga, sem concurso.

Então, é o seguinte:

Essa quantia não dá nem para fazer o repasse para as Câmaras de Vereadores, cujo valor fica em torno de R\$20 a R\$25 mil”, enfatiza Macedo. Em todo o País, o repasse de agosto ficará em torno de R\$2,98 bilhões, com os descontos dos valores do Fundeb. A queda ficará em torno de R\$503,2 milhões, segundo estimativa da Confederação Nacional dos Municípios.

Então, é isto, é para esta calamidade aqui que eu venho advertir o Presidente da República, para a sensibilidade.

Não acredito nessa pesquisa. É no Município que o cidadão vive, é no Município que estamos sem segurança, é no Município que cai a educação, que cai a saúde. Esta é a verdade.

Então, o Governo Federal, segundo o Presidente, deve encontrar uma solução.

Mas isso é tão grave que um dos Deputados Federais do Piauí, municipalista, da base aliada do Governo, Júlio César, diz o seguinte, no mesmo jornal... Ele é um Deputado dos mais eficientes. Aliás, a Bancada do Piauí é composta por três Senadores e dez Deputados, ele é o Líder. O que diz Júlio César está aqui.

Na avaliação de Júlio César, a queda da arrecadação e a falta de pagamento de emendas parlamentares [coisa que o Mozarildo denuncia freqüentemente] deixa os Municípios em uma situação difícil e será necessário ajudar. Deputado pede ajuda para compensar as perdas da Prefeitura.

Presidente Sarney, não é assim, não. Eu quero dar um testemunho para o País. Eu fui prefeitinho no seu último ano como Presidente da República. Mozarildo, todos os Prefeitos estavam preocupados, já apreensivos, porque ninguém ia pagar o décimo terceiro mês. Viu, Presidente Sarney? E no primeiro ano a gente não pagar décimo terceiro mês... É a festa de Natal, é uma desgraceira no País. Não dava. Mudança de moeda, aqueles rolos e tal, e todos nós... E viemos aqui. O Presidente Sarney, com a sua sensibilidade, o homem que vive o cidadão... Mozarildo, eu quero dar este testemunho. Não tinha, estavam todos os Prefeitos apavorados, Presidente, por isso a minha simpatia pelo senhor é longa, Presidente. Todos os Prefeitos, ninguém ia pagar décimo terceiro mês. Esse Júlio César era o Presidente e eu era do conselho, era uma espécie de Rainha da Inglaterra. Eu acompanhei. Fomos ao Presidente Sarney, que, não sei como, aí o problema é dele... São três transferências, dia 10, dia 20 e dia 30. Presidente, eu não sei como, mas o senhor, com a sua sensibilidade, jogou uma quarta.

Todos nós pagamos o décimo terceiro, levamos aos Municípios e aos funcionários a felicidade.

Então é por isso que nós estamos aqui; porque fomos Prefeitos, fomos bem avaliados, porque o Presidente Sarney cumpriu a Constituição. Tanto é verdade que eu saí de lá – nunca pensei, Mozarildo – para o meu consultório, para a minha sala de cirurgia, Presidente Sarney, e dois anos depois eu tinha, na minha cidade de Parnaíba, 93,84% dos votos. Fui um bom Prefeito, Sr. Presidente, porque V. Ex^a respeitou a Constituição.

Então, era isso que eu queria lembrar ao nosso Presidente Luiz Inácio. “É, mas o Sarney está há tanto tempo...” Está por isso. Quem planta colhe. E eu dou o testemunho de todos aqueles Prefeitos. É por isso que se veem aí vários Prefeitos dessa época. Nós nos saímos bem, porque V. Ex^a obedeceu a Constituição e fez as transferências.

Estas são as palavras ao nosso querido Presidente Luiz Inácio: socorra os Prefeitos! Os prefeitos são gente boa. Pode haver um ou outro... Isso é como avião, é a coisa melhor do mundo. Vê-se uma mulher bonita, o que se diz, Suplicy? “Um avião”. Então, é a melhor coisa, mas, quando cai, é uma confusão. Então, quando pega um Prefeito cometendo um deslize, é uma confusão. Mas esses Prefeitos... Está na Bíblia: poucos são os escolhidos. E eles foram escolhidos, escolhidos pelo seu povo.

Então, Presidente Luiz Inácio, o nosso apelo: ajude os Prefeitos do nosso Brasil. Reitero, principalmente, o apelo aqui do Prefeito e Líder do Piauí, Dr. Francisco Macedo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

Como orador inscrito, V. Ex^a tem 20 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no meu pronunciamento sobre as usinas do rio Madeira e o desenvolvimento em Porto Velho, no Estado de Rondônia, eu queria registrar a presença, na tribuna de honra, do Deputado Estadual Edson Martins, que representa uma comissão da Assembleia Legislativa de cinco Deputados, entre eles o Deputado Ribamar Araújo, Valter Araújo, Deputado Lebrão, Deputado Valdivino, Deputado Miguel Sena, e ainda o Procurador da Assembleia, Dr. Aparício Paixão, e também uma representação do Distrito de Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre, toda a Ponta do Abunã, que estão reivindicando a sua emancipação, há muito tempo, e que hoje têm uma audiência marcada, por mim, com o Ministro do TSE, Relator do processo. Estaremos lá às 18h30min.

Também estão presentes aqui o Raimundo Ferreira, o Aparecido Bispo, o Sr. Valdemar, o Lindalvo Brejo, o Ari Kaxarari, representante indígena, e José Souza Kaxarari. Nós vamos estar com o Ministro Fernando Gonçalves, que é o Relator do processo, já aprovado pelo TRE-RO (Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia), que determina o plebiscito para a sua emancipação.

É uma região muito grande, a 300 quilômetros da capital, que pertence ao Município de Porto Velho. Logo, merece ter, o mais rápido possível, a sua emancipação, a sua independência político-administrativa para que possa crescer e se desenvolver.

Fui Vereador e, depois, Prefeito por dois mandatos de um distrito, Rolim de Moura, que hoje é uma cidade com mais de 50 mil habitantes, como tantos outros distritos no Brasil que nós vimos nascer e crescer depois de sua emancipação. Então, Extrema, na

Ponta do Abunã, merece também ter reconhecida a sua emancipação política.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Porto Velho, a capital do meu Estado, Rondônia, está vivendo um momento especial: a construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira. Como era previsto, isso tem causado uma série de impactos no cotidiano e na economia de Porto Velho. Boa parte desses impactos é positiva: cerca de 150 novos prédios e mais de seis mil residências já tiveram sua construção autorizada pela Prefeitura de Porto Velho, a capital – é uma verdadeira revolução, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores –; o número de novos alunos matriculados na rede municipal e estadual vem subindo mês a mês; grandes redes, como os Supermercados Macro e Carrefour – o Macro já se instalou, o Carrefour está se instalando –; **shopping center**, que não tínhamos, já foi inaugurado; fábrica de cimento está sendo concluída, da Votorantim; a fábrica que vai pelo menos fazer a montagem das mais de 200 turbinas que serão instaladas nessas duas usinas também está se instalando em Porto Velho.

Além disso, com as mudanças proporcionadas pela multidão de trabalhadores recém-chegada – mas a sua grande maioria é de Rondônia, é de Porto Velho, pois existe um acordo para que 95% desses trabalhadores sejam de Rondônia –, a cidade já começa a sentir o movimento em toda a cadeia do Estado de Rondônia. Afinal, até o momento, três mil trabalhadores foram contratados para trabalhar em Jirau e outros seis mil estão trabalhando em Santo Antônio. Os comerciantes locais aguardam com ansiedade o momento em que o contingente de contratados pelas duas obras atingirá o número esperado, entre 10 a 12 mil trabalhadores em cada uma destas usinas, podendo chegar a 20, 24 mil trabalhadores trabalhando nessas duas obras e mais, talvez, uns 30 a 40 mil trabalhando indiretamente, através dos outros ramos de atividade do Estado.

Cerca de R\$1 bilhão será investido na Cidade de Porto Velho pelo Governo Federal – obras do PAC –, uma quantia extraordinária, em especial diante do orçamento tradicional do Município, que em 2008 girou em torno de R\$20 milhões por mês. São obras de esgoto, drenagem, água tratada; é a universalização do saneamento básico da capital de Rondônia, Porto Velho, tão sonhada e tão esperada há mais de 100 anos. Acho que o momento de Porto Velho chegou.

Existem também, Sr. Presidente, infelizmente, alguns impactos negativos, é verdade. O excesso de pessoas que vêm migrando para Porto Velho, por exemplo, está causando falta de emprego em determinados comércios, porque chega muita gente na expectativa de conseguir trabalho nas usinas. Este talvez seja um dos

pontos negativos: a atração de muitos trabalhadores de fora em busca de emprego no Estado de Rondônia, gerando, conseqüentemente, alguns problemas na área de segurança pública e na área de saúde. Principalmente essas duas áreas estão seriamente afetadas. Mas o saldo, no total, é altamente positivo. Espero que o Governo Federal, o Governo do Estado e o Governo Municipal de Porto Velho possam estabelecer parcerias para melhorar o atendimento, tanto na área da saúde quanto na proteção das pessoas, na área de segurança pública.

O trânsito ficou também um pouco complicado e deve piorar ainda mais com a intensificação das obras nas hidroelétricas, obras em Porto Velho. Com o aumento do tráfego de veículos pesados na região, pontes terão que ser reforçadas, o acesso ao porto deverá ser incrementado, e dificilmente se escapará da necessidade de se construir uma avenida de contorno ou um anel viário para evitar o trânsito de caminhões e carretas pelo centro da cidade.

Esse anel viário já está sendo estudado, o novo porto também já está sendo estudado para construção, contudo, a principal providência que se deverá tomar, a meu ver, é a completa reforma do porto ou até a construção de um novo porto na capital do Estado.

Perdoem-me o trocadilho, mas Porto Velho tem um porto que corresponde fielmente ao nome da cidade. Porto Velho precisa de um porto novo, como frisou uma manchete do jornal **Valor Econômico** em 13 de maio deste ano.

Um novo terminal portuário, no melhor dos cenários, será uma realidade somente daqui a três anos. Mas, até lá, o que fazer? É preciso encontrar alternativas de curtíssimo prazo. A nova fábrica da Votorantim em Porto Velho começará a produzir cimento no segundo semestre e receberá 30% de sua matéria-prima pelo rio Madeira.

As hidrelétricas também demandarão os serviços do porto com mais intensidade. Jirau, em particular, dependerá fortemente do porto da capital para, entre outras coisas, receber as máquinas e os equipamentos utilizados na usina, já a partir do ano que vem – falo em Jirau, mas as duas usinas vão depender fortemente dos trabalhos do porto de Porto Velho.

O escoamento de grãos pelo porto tem crescido intensamente nos últimos anos e se aproxima da capacidade máxima. O Grupo André Maggi, um dos maiores clientes do porto, escoou sozinho 2,7 milhões de toneladas de soja em 2008 – mais da metade da capacidade do porto, que é de cinco milhões de toneladas; a Cargill, uma outra empresa também multinacional, exporta milhares e milhares de toneladas de soja todos os anos.

Em outras palavras, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das principais obras do PAC pode ser ameaçada por um problema teoricamente menor. Re-

forçar, no curto prazo, a estrutura portuária de nossa capital, Porto Velho, é uma necessidade que se torna mais urgente a cada dia.

Peço, portanto, aos técnicos do Dnit, que se debruçam sobre a questão, que o façam com o cuidado e a rapidez exigidos pela ocasião. É preciso encontrar alternativas viáveis antes que a precariedade do porto da capital rondoniense se transforme em um gargalo que ponha em risco o ótimo momento que atravessam tanto o Estado de Rondônia quanto as obras do PAC na região.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, sinceramente, que todos os Estados brasileiros estivessem vivendo, neste momento, o crescimento que Rondônia está experimentando. É, realmente, um momento histórico. A economia do Estado de Rondônia deve crescer em torno de 8% do PIB este ano, talvez se igualando ao crescimento da China.

Então, só tenho a agradecer ao Governo Federal, na pessoa do Presidente Lula e da Ministra Dilma Rousseff. Ambos estiveram no Estado, em momentos diferentes, neste ano. O Presidente Lula esteve visitando as obras das duas usinas, e a Ministra Dilma esteve lançando as obras do PAC em Porto Velho. Mais de 750 milhões de obras só numa arrancada, entre obras do Estado e obras da Prefeitura, com a geração, como já falei, de mais de 20 mil empregos diretos.

Então, Porto Velho e Rondônia vivem esse momento especial, que quero aqui, de público, agradecer ao Governo Federal. É claro que a Bancada Federal tem dado sua parcela de contribuição.

Fico muito feliz porque, além de Rondônia, os indicadores econômicos dão conta de que o Brasil vai crescer também; já está crescendo a partir deste segundo semestre e vai crescer mais fortemente no ano que vem. Vai voltar aos patamares dos anos anteriores, à taxa de 4%, 4,5% e, quem sabe, até 5% ao ano. Isso é quase um milagre! Vivemos um milagre econômico na década de 1980 e, agora, mais uma vez, enquanto o mundo passa por dificuldades; enquanto as economias mais sólidas do mundo, como a dos países europeus e a dos Estados Unidos da América, vivem praticamente uma recessão, o Brasil passou por um pequeno período sentindo os efeitos da crise, mas, agora, já retoma, fortemente, o crescimento econômico.

Inclusive, só para ilustrar: está faltando cimento no meu Estado. Enquanto a fábrica da Votorantim não inaugura, dentro de 60 dias, o cimento saltou de R\$19,00 para R\$29,00, porque está faltando cimento no Estado de Rondônia.

Então, realmente, é digna de elogio a atitude da equipe econômica do Governo Federal, que soube tratar da crise, soube lidar com ela e já coloca o Brasil em condição de retomar o progresso e o desenvolvimento.

Espero que meu Estado de Rondônia não viva apenas este ano esse forte crescimento do PIB, mas que consiga se prolongar talvez por dez, quinze ou vinte anos essa euforia em que está hoje a área econômica do Estado de Rondônia, com a geração de emprego, com a geração de renda e com a melhora na qualidade de vida da população, tanto da capital, com a universalização do saneamento, quanto de todo o Estado de Rondônia.

A energia elétrica também está chegando em todos os recantos do meu Estado através do Programa Luz para Todos. E, logo, logo, vamos poder transportar a energia elétrica do Estado de Rondônia para o Estado de São Paulo, porque as subestações das duas linhas mestras de transmissão, da Usina de Jirau e da Usina de Santo Antonio, vão desaguar, ou melhor, energizar uma subestação no Município de Araraquara, no Estado de São Paulo, para, de lá, distribuir para os centros industriais do nosso País, como São Paulo, Minas Gerais e outros centros.

Então, encerro aqui, Sr. Presidente, minha fala – contribuindo com o tempo, economizando sete minutos para os próximos oradores –, agradecendo a atenção do Sr. Presidente, das Sr^{as} e dos Srs. Senadores e também do público ouvinte da Rádio Senado e dos telespectadores da TV Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a deseja falar como líder?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, vou dar a palavra ao Senador Arns, que está inscrito, e, em seguida, V. Ex^a terá a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, no decorrer desses últimos dias, quer da tribuna ou do meu lugar no plenário, eu tenho me manifestado sobre questões relativas ao problema da Gripe A, da Gripe Suína, e das iniciativas que vêm sendo tomadas. E tenho recebido, de parte da população, muitas correspondências, muitos documentos a esse respeito.

Já falamos sobre esse assunto em termos de iniciativas que deveriam ser tomadas, e aponto, nessa reflexão que procuramos fazer, principalmente três aspectos que considero fundamentais nas conversas que estamos mantendo com médicos infectologistas, com autoridades sanitárias, com pessoas que se debruçam sobre o impacto que essa doença vem causando. Há três medidas fundamentais e já abordadas, inclusive, em outras manifestações: a primeira delas é a absoluta necessidade, inadiável – e deixar-se clara esta necessidade e o encaminhamento para a população – de que

tenhamos um protocolo claro do Ministério da Saúde para a aplicação dos medicamentos não só em casos de agravamento do problema, mas, particularmente, no aparecimento dos sintomas da doença. Identificados os sintomas da doença, aplica-se o medicamento.

Isso foi feito no Estado do Paraná e, particularmente, em Curitiba. Eu falava hoje cedo com os médicos de Curitiba, que me relatavam os resultados que, nos últimos dias, vêm surgindo em relação à Gripe A, em Curitiba. Usando a expressão que eles usaram e que repito aqui, os resultados estão “dramaticamente melhores”. É uma notícia positiva. Dramaticamente melhores.

Nos últimos dias, aos sábados e domingos, os médicos atendiam dois casos, aproximadamente, por hora, de Gripe Suína, de Gripe A – dois casos por hora! – e internavam todo dia uma ou mais de uma pessoa com Gripe A, Gripe Suína. Agora, eles estão atendendo três a quatro casos por dia. Em vez de dois casos por hora, três a quatro casos por dia. E, desde segunda-feira, não há qualquer caso de internação em função da gripe.

Até perguntei para os médicos: “Mas vocês atribuem isso a que fatores? O que aconteceu para a mudança?” Eles disseram que, em primeiro lugar, aos hábitos da população, higiene das mãos, não participar de aglomerações, enfim, tudo aquilo que vem sendo dito pela população, inclusive que mulheres grávidas tomem mais cuidado e tenham também atenção especial. Este é um fator para haver diminuído a incidência da Gripe A.

Outro fator que eles indicam é o término do período do vírus da gripe tradicional. Estamos chegando ao fim de um período da gripe tradicional, o que significaria um vírus a menos.

Um terceiro fator que eles indicam é o tempo melhor – mais quente, menos chuvas, menos frio –; começa-se a sair do inverno, mas, principalmente, a mudança do protocolo. Mudou-se o protocolo em Curitiba, já na semana passada, a despeito do fato de muitos, no Ministério da Saúde, relutarem em mudar, e, mudando-se o protocolo, diminuiu-se a intensidade do problema, a possibilidade de transmissão do problema, e problemas decorrentes de se contrair o vírus da Gripe A. Ou seja, o que aconteceu em Curitiba com a mudança do protocolo? Com sintomas da doença, ministra-se o remédio. Ao invés de dois casos por hora, três a quatro casos por dia, e nenhuma internação. E aquele medo que havia de faltar medicamento não existe; não está faltando medicamento porque menos pessoas, na verdade, vêm necessitando de atendimento; quer dizer, os casos vêm diminuindo.

Então, isso é um dado importante. Por isso insistimos com o Ministério da Saúde, telefonamos para o Ministério, manifestamo-nos, falamos com autoridades, fizemos reuniões com o Ministério Público, seja

estadual, seja federal, para que haja claramente um protocolo diferente.

Ontem eu falava com um funcionário do Senado sobre este assunto, e ele dizia-me que o seu filho, provavelmente, estaria com Gripe A – Gripe Suína –, porque apresentava todos os sinais, e que o médico havia-lhe pedido – pedido a esse funcionário – que levasse seu filho para casa. Ou seja, não obedeceu ao protocolo de dar o medicamento aos primeiros sinais. O médico está esperando que se agrave o quadro – espera-se que não vá se agravar, lógico, todos torcemos por isso – para então dar o medicamento? Essa é uma pesquisa que vamos ter de fazer no Brasil de quantas pessoas morreram. Lá no Paraná, já morreram perto de 60 pessoas, mas está, como já disse, dramaticamente melhor. Quer dizer, nesse sentido, tem-se de fazer a pesquisa das razões pelas quais pessoas morreram, e se essas mortes não foram em decorrência inclusive de um protocolo equivocadamente utilizado.

A segunda questão, que sempre levantei, é o acesso ao medicamento, é ter o medicamento. Havia uma dúvida, que foi, inclusive para mim, bastante diminuída, porque as informações todas que se tem, e que são verdadeiras, é que o Ministério da Saúde importou o medicamento por ocasião da Gripe Aviária, mas que, na verdade, esse medicamento estaria vencido.

O medicamento não está vencido porque não sofreu o procedimento de ser colocado em cápsulas; ele está armazenado em recipientes maiores, por isso não passou da validade. Esse medicamento está sendo examinado por autoridades para que pudesse ser utilizado pela população. E o Ministério Público está verificando com os Governos estaduais, para ver, inclusive, se esses Governos, diante da necessidade, possam importar diretamente o medicamento. Porque a informação que havia sempre era a de que o medicamento não estava disponível no mercado internacional. O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná, Dr. Miguel Sobrinho, telefonou para o laboratório produtor de um dos medicamentos, que lhe disse, claramente: “Olhe, em absoluto! O medicamento está disponível. Pode ser vendido. Depende, unicamente, de um pedido de importação”. Então, isso já tranquilizou de maneira expressiva aquela preocupação que havia no sentido de não se ter o medicamento disponível. No caso do Paraná, inclusive – eu sei que isso acontece em outros Estados –, o medicamento para crianças não está disponível, que é a solução, o líquido também. Então, nesse sentido, o medicamento de adultos está sendo pesado e diluído para atender as necessidades das crianças.

Então, neste sentido, admira-me muito que ainda pelo Brasil afora, particularmente aqui em Brasília, as pessoas tenham de ser mandadas para casa por não terem

a orientação do médico de receberem o medicamento, correndo o risco de terem o quadro agravado, correndo o risco de, talvez, morrerem, Sr. Presidente, e tendo a possibilidade de ter a solução. A solução existe, está clara, está disponível em termos de medicamento inclusive.

O terceiro aspecto, que é sempre levantado – e eu faço isso sob a Presidência do Senador José Sarney, já o fiz ontem também, quando o Senador Mão Santa estava presidindo a sessão –, é a absoluta necessidade de termos no Senado Federal o plano orquestrado e organizado de combate à gripe. Em qualquer lugar que a gente chega e que esteja organizado, por exemplo, em Curitiba, ao entrarmos em uma repartição pública, o guarda, o vigilante que está ao lado da entrada, já mostra para a gente: “Olha, o álcool gel está aqui ao lado.” A gente não entra no ambiente se não passarmos o álcool gel nas mãos. Existem orientações. Também quando necessário, usa-se máscara. Mas, Sr. Presidente, quando a gente fala com funcionários do Senado, a gente ainda vê que eles estão perplexos de não estarem sendo orientados com a intensidade que deveriam estar sendo para prevenir, evitar o problema. Esta é uma das causas da diminuição da doença por onde ela já se manifestou de maneira mais intensa, como é o caso do Paraná. Ou seja, conscientizar a população no sentido de evitar aglomerações. Inclusive dou todo o apoio, já falei isso para o Senador Heráclito Fortes, que, inclusive, baixou um ato no sentido de não haver visitas ao Senado Federal, justamente para prevenção desse problema. Ele está correto. Temos de evitar aglomerações, pessoas vindas de outros Estados, de outros países. O que a gente puder fazer a gente faz. A interpretação foi diferente nesse momento da história do Senado; mas o Senador Heráclito Fortes está coberto de razão, tendo tomado, como Mesa Diretora, essa atitude nesse momento em não se permitir aglomerações desnecessárias ou que as evitem para evitar-se também o problema.

Sr. Presidente, o apelo que faço novamente é que nós, nessa questão da gripe A, gripe que vem afligindo o Brasil, possamos ser exemplos, que possamos ser referência para Brasil, que a gente possa ter o que for necessário, com a orientação de autoridades sanitárias, infectologistas, e tomarmos todas as providências necessárias. E uma delas é ficarmos atentos em relação aos funcionários, apoiarmos os funcionários, darmos uma orientação imediata, encaminhando o funcionário ao posto de saúde, para conseguir a medicação, o Senado contribuir com os postos de saúde aqui no Distrito Federal, dizendo: olha, não pode ter fila, coloque mais gente, horários extras, porque as pessoas relatam para a gente que ficaram três, quatro, cinco horas nas filas para conseguir o medicamento. Isso é uma coisa, pelo que até relatam, quase que habitual

nos postos de saúde, mas é algo que pode ser evitado, e o Senado pode contribuir para isso.

Portanto, Sr. Presidente, o apelo que eu faço é nessa atitude de dizer: realmente, o Senado, nesse episódio, tem que fazer de tudo, chamar o Ministro, ver o protocolo, ver os medicamentos, tomar as atitudes internas.

Eu sei que coisas estão sendo feitas, porque a gente vê, a gente ouve, limpando as maçanetas a cada duas horas, a gente observa lá na nossa ala, mas falta ainda sentir um plano orquestrado, adequado, ordenado para o combate a uma situação de saúde dramática. E cada um também tem que fazer a sua parte, inclusive o Governo Federal, porque ele está controlando todo o medicamento. Não existe o medicamento em farmácia, o que é uma coisa que deveria ser também debatida, mas, pelo menos, que o medicamento, nos postos de saúde, com prescrição médica, seja fornecido, de fato. De fato! Curitiba demonstrou cabalmente, em uma semana – e Foz do Iguaçu, desde o começo –, que isso diminui significativamente a transmissão, a intensidade, a duração e os problemas decorrentes de uma gripe dessa natureza. É uma preocupação e eu solicito a V. Ex^a, então, que junto com a Mesa Diretora... Sei que o Senador Heráclito Fortes vem também se empenhando, mas, da minha parte, precisamos sentir com mais firmeza realmente, com mais organização o Senado dizer que tudo que for necessário ser feito em termos desta prevenção seja feito dentro desta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Flávio Arns, o discurso de V. Ex^a reforça e abona as decisões que a Mesa hoje tomou a esse respeito, motivada por provocação do Serviço Médico da Casa e da Câmara dos Deputados, porque esta Casa e a Câmara dos Deputados, o edifício, é uma área de risco, uma vez que 15 mil pessoas circulam por aqui diariamente.

Então, foram tomadas as seguintes providências: uma equipe multidisciplinar de pneumologista, assistente social e psicólogo envolvida no atendimento; a compra de gel para assepsia é mais um incremento, porque também há recomendação de lavar as mãos não só com sabão. Informações estão sendo veiculadas também pela Intranet. Amanhã, dia 14, o Diretor da Secretaria de Assistência Médica e Social tem uma reunião com os Diretores da Anvisa para examinar a situação, inclusive, a possibilidade de disponibilizar medicamentos para o Serviço Médico do Senado Federal. Diversas providências também estão sendo tomadas em parceria com a Câmara dos Deputados.

Hoje, a Comissão da Mesa Diretora fez um... As gestantes são um grupo de risco, então, para aquelas que trabalham no Senado, foi dado ponto facultativo

durante esse período em que todos nós estamos evitando que a gripe se propague. Também haverá restrição dos *tours* feitos na Casa aos sábados e domingos, porque, como V. Ex^a acentuou, são pessoas que vêm de área de risco e que podem colocar em risco a nossa Casa.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Agradeço, Sr. Presidente, a menção a todas essas colocações, que são importantes. Se V. Ex^a me permite, até pela gentileza, porque não é regimental eu falar depois de os encaminhamentos terem sido feitos, eu só faria uma observação em relação ao medicamento no Senado. Até diria que isso não deve acontecer, porque seria uma situação de privilégio do Senado em relação à população toda. Sou de opinião que o medicamento deveria estar disponível nas farmácias, para todo mundo que o quisesse adquirir, a partir da prescrição médica e do controle epidemiológico. Agora, se realmente o medicamento vier para o Senado ou para a Câmara e a população toda tiver de buscar esse medicamento em postos de saúde, será uma situação de privilégio para os funcionários, Senadores e Senadoras que não deve acontecer.

Pode haver esse debate com a Anvisa, para se saber por que razão não existe a venda do medicamento em farmácias. Quem quiser comprar que compre, desde que seja dentro de uma ordem determinada, com receita, com prescrição. Talvez se possa colocar essa receita presa na farmácia e assim por diante.

É o apelo que faço a V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A observação de V. Ex^a foi feita também hoje na Mesa. Esse assunto do medicamento ainda não está resolvido definitivamente. Ficou de ser resolvido em uma reunião com a Anvisa e com as outras áreas do Governo Federal envolvidas nesse problema.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de mais nada, comunico a V. Ex^a que encaminhei à Mesa projeto de resolução vazado nos seguintes termos: dispõe sobre a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Assim está posto o projeto:

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Acrescente-se o § 5º, ao art. 23, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal:

Art. 23

§ 5º É vedada a eleição, como membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar,

de Senador que esteja sendo processado, em qualquer instância, por crimes contra o patrimônio, a administração pública e as finanças públicas, todos do Código Penal, por crimes contra a ordem tributária, previstos na Lei 8.137/90 e leis correlatas, por crimes de “lavagem” de bens, direitos e valores, previstos na Lei 9.613/98, bem como por ações de improbidade administrativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

E justifiquei da seguinte forma, Sr. Presidente:

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar é um dos principais órgãos da estrutura legislativa do Senado Federal. Tem a responsabilidade de julgar qualquer Senador, aplicando-lhe as sanções cabíveis, que vão desde uma simples censura até perda do mandato parlamentar.

Neste sentido, é imperioso que os seus membros, titulares ou suplentes, tenham a isenção necessária para avaliar a conduta ética de seus pares. Este projeto de resolução tem por escopo dar transparência e segurança às ações do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, bem como transmitir para a sociedade um padrão de isenção quanto ao julgamento de seus representantes legitimamente eleitos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

Ainda, Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a que, na terça-feira, apresentarei um outro projeto de resolução que, a meu ver, acabará com essa história dessa fábrica de dossiês que tem aqui na Casa; um dia ameaça um Senador, outro dia ameaça outro. É um projeto que pede que simplesmente a Mesa – é um requerimento, perdão – abra todas as contas de todos os Senadores, ou seja, viagens, passagens, contas médicas, contas odontológicas. Ouvi falar, deve ser fantasia, até em cirurgias plásticas. Mas eu gostaria de tudo isso bem discriminado, muito aclarado, muito nítido, muito transparente, porque será esse um passo que nós daremos. Apresentarei o requerimento na terça-feira e imagino que ele terá um destino mais rápido que os anteriores. Até agora não recebi respostas dos anteriores, como aquele que pede que o Senado me diga quais foram as pessoas beneficiadas com viagens para o exterior à custa do Senado, se comissionados, se funcionários estatutários. Enfim, é um direito meu requerer e é um dever do Senado responder ao meu requerimento.

Mas, ainda, Sr. Presidente, faço duas considerações outras. Na primeira, resumo aqui um pronunciamento que peço seja acolhido na íntegra, dizendo que a censura anda rondando pelo País, como pelo nosso subcontinente. Aumenta a frequência com que pretensos líderes de países vizinhos ousam defender o controle da imprensa. Foi o que fez o novo Presidente do Equador.

Hoje, vem à divulgação manifesto do Comitê de Proteção aos Jornalistas – CPJ, condenando a censura imposta pelo Desembargador Dácio Vieira ao jornal **O Estado de S. Paulo**.

E aqui eu resumo, dizendo... Eu vou ao seguintes tópicos:

“Censura é um chamado para a cidadania”, diz Comitê de Proteção aos Jornalistas Entidade internacional, com sede nos Estados Unidos, é a 7ª a condenar a liminar que silenciou o “Estado”.

Na, verdade eram acusações feitas a V. Ex^a.

E aqui nós temos, ainda, a repercussão: Beatriz Segall: “*É uma vergonha nacional...*”; Juca de Oliveira: “*Eu acho um absurdo. Nunca podia supor que iríamos experimentar a censura mais uma vez*”; Carla Pernambuco: “*A mídia está aí para fazer o seu papel. É totalmente sem sentido esse calar-te boca... Tudo deve ser mais transparente*”; Marco Antonio Teixeira, cientista político: “*A censura é uma violência contra o Estado Democrático de Direito. Uma violação do direito à informação*”.

Os dados foram obtidos dentro da legalidade, referindo-se à Operação Boi Barrica, e, portanto, à ação de censura do Sr. Dácio Vieira ao jornal *O Estado de S. Paulo*.

E ainda peço que consta dos Anais:

A Associação dos Profissionais de Comunicação Social do Senado Federal (Comsefe), diante da sucessão no comando da Secretaria Especial da Comunicação Social (SECS), vem manifestar:

1) A Comsefe tem compromisso estatutário com a prática de comunicação no Senado Federal baseada em princípios impessoais, transparentes, isentos e equilibrados. A Associação mantém-se vigilante a qualquer tentativa de direcionar os conteúdos produzidos pelos profissionais de Comunicação Social da Casa.

2) A Comsefe entende como um avanço o processo de discussão da reestruturação da SECS, que, pela primeira vez, contou com ampla participação dos servidores da Secretaria. Tal procedimento levou em con-

sideração as diretrizes estabelecidas pelo Senado, de enxugamento e modernização da máquina administrativa. Como resultado, 50 propostas foram encaminhadas pela Associação à comissão que sistematizou as sugestões dos servidores para a reestruturação da Casa. A Comsefe continuará acompanhando esse processo e defendendo suas propostas.

3) Entre as sugestões encaminhadas está a necessidade de servidores efetivos ocuparem os cargos de direção da SECS, a exemplo do que ocorre nos demais órgãos do Senado Federal, para se levar a cabo um planejamento de longo prazo, comprometido com o Senado e com a sociedade.

A diretoria da Comsefe espera que os avanços conquistados, de interlocução, transparência e zelo pelos princípios que regem a boa prática de comunicação e de serviço público sejam mantidos e reforçados.

Assina a Diretoria da Comsefe.

E tem mais um documento; peço que tudo isto seja enviado para os Anais.

E finalmente, Sr. Presidente, não sei se o Senador Cristovam Buarque já fez à comunicação à Casa, mas hoje nós participamos de um ato público na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados no Brasil. E lá se tratou de ética no Senado Federal, se tratou de ter a sociedade civil nesse processo, de maneira clara, de maneira muito transparente. E aqui, no momento em que as cartas são postas e que nós ouvimos falar de maneira leviana por uns, de maneira açodada por outros, no que seria chamado “acordão” para se chegar a uma acomodação que não resolveria os problemas do Senado, eu digo a V. Ex^a que fiz sim, hoje, um “acordão” muito expressivo. Eu acabei de fazer um “acordão”. Fiz um “acordão” com a sociedade civil, integrando-me a esse movimento que tem a ABL, que tem a OAB, que tem a CNBB, que tem a Transparência Brasil, que tem diversas entidades que têm o objetivo de passar a limpo esta Casa, como forma de se ajudar a passar a limpo este País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, era por ora o que tinha a dizer.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, encerra-se hoje, em Manaus, o I Fó-

rum Legislativo nas Cidades-Sedes da Copa do Mundo de 2014. É uma promoção conjunta de Comissões técnicas da Câmara e do Senado.

Recebi do ilustre Senador Flávio Arns convite para representar a Comissão de Educação nesse encontro. Infelizmente, não pude atender a tão honrosa deferência, diante dos tensos acontecimentos que ocupam parte das nossas atenções.

Também a Comissão de Desenvolvimento e Turismo do Senado participa do evento. Saúdo o seu presidente, Senador Leomar Quintanilha, bem como o Senador Arns, que dão uma demonstração da seriedade e de interesse em acompanhar as providências das cidades que vão ser sedes da Copa.

A escolha de Manaus, que desde o primeiro instante apoiei, é mais do que oportuna. A Capital do meu Estado precisa ser mais conhecida, em nível mundial, o que, sem dúvida, ajuda a conscientização da importância da Floresta-Maior, cuja preservação é vital para a Humanidade.

Encerro, cumprimentando igualmente o Prefeito de Manaus, Amazonino Mendes, que compõe o núcleo diretor do I Fórum a que me refiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a censura anda rodando pelo País, como pelo nosso subcontinente. Aumenta a frequência com que pretensos líderes de países vizinhos ousam defender o controle da imprensa. Foi o que fez o novo Presidente do Equador.

Hoje, vem à divulgação manifesto do Comitê de Proteção aos Jornalistas-CPJ, condenando a censura imposta pelo desembargador Dácio Vieira ao jornal **O Estado de S.Paulo**.

Adverte a entidade para o risco a que se expõem os meios de comunicação, lembrando que “a censura é importante chamado para a cidadania.”

Em nome dessa cidadania, estou anexando a este pro–nunciamento a nota do Comitê, para que passe a constar dos Anais do Senado da República.

Incluo também três notas da coluna “Painel”, da **Folha de S.Paulo**, que teme pelo destino dos órgãos de divulgação do Senado. E, além desses documentos, nota emitida hoje pela Associação dos Profissionais de Comunicação Social do Senado.

Era o que tinha a dizer. Censura, nunca mais!

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

CONVITE

II Fórum Legislativo nas Cidades-Sedes da Copa



"O Poder Legislativo fazendo parte do time da Copa 2014"

LOCAL

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas,
Av. Maria Ypiranga, n.º 3.660, Ed. José de Jesus Lima de
Albuquerque Parque Deze-Meadas AIB

PÚBLICO-ALVO

O público prioritário será composto por parlamentares federais, estaduais e vereadores do Estado do Amazonas, gestores governamentais de turismo e esporte, empresários e trabalhadores do setor turístico, dirigentes esportivos, acadêmicos, jornalistas e especialistas do setor turístico esportivo.

PROMOTORES

Comissão de Turismo e Desporto do Poder Legislativo do Estado do Amazonas, Comissão Organizadora do Brasil 2014

APOIO

Comissão de Esportes, Turismo e Esporte da Câmara Municipal de Manaus

INFORMAÇÕES

Mapa e endereço de localização em: www.legislativa.am.gov.br

Telefone: (67) 3222-1111

Programa

13 de agosto – 09:00/19:00 HORAS

ABERTURA OFICIAL – 14:00/15:30 HORAS

MANIFESTAÇÃO DAS AUTORIDADES PRESENTES

- Governador do Estado do Amazonas, Senhor Carlos Eduardo de Souza Braga;
- Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer;
- Prefeito de Manaus, Senhor Aryzênio Mendes;
- Presidente da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, Deputado Afonso Henriques;
- Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, Senador Leomar Quintanilha;
- Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Senador Flávio Arns;
- Presidente da CBF, Senhor Ricardo Teixeira;
- Secretário Para Assuntos de Futebol e Copa do Mundo, Senhor Alcino Reis Rocha;

PRIMEIRO PAINEL – 15:30/16:30 horas

ESTRATÉGIA, METAS E OBSTÁCULOS PARA COPA 2014 EM MANAUS

- Exposição dos Comitês Organizadores da Copa de 2014;
- Presidente da CBF, Senhor Ricardo Teixeira;
- Secretário Para Assuntos de Futebol e Copa do Mundo, Senhor Alcino Reis Rocha;
- Secretário Executivo do Comitê Local (Brasil) Copa 2014, Senhor Carlos Langoni;
- Secretário de Planejamento do Estado do Amazonas, Senhor Djalma Menezes;
- Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso, Senador Almeida Lima;
- Relator da Comissão Mista de Orçamento do Congresso, Deputado Geraldo Magalhães;

SEGUNDO PAINEL – 16:30/17:30 HORAS

INICIATIVAS LEGISLATIVAS EM TRAMITAÇÃO SOBRE A COPA DE 2014

- Exposição da Assembleia Legislativa do Amazonas e da Câmara Municipal de Manaus;
- Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas, Deputado Belarmino Lima;
- Presidente da Câmara Municipal de Manaus, Vereador Luiz Alberto Carajo;

TERCEIRO PAINEL – 17:30/18:30 HORAS

INICIATIVAS LEGISLATIVAS EM TRAMITAÇÃO SOBRE A COPA DE 2014

- Exposição da Câmara Federal e do Senado Federal;
- Presidente da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, Deputado Afonso Henriques;
- Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, Senador Leomar Quintanilha;
- Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Senador Flávio Arns;

ENCERRAMENTO – 18:30/19:00 HORAS

CONSIDERAÇÕES FINAIS DAS ENTIDADES ORGANIZADORAS

Programa Complementar

14 de agosto – 09:00/13:00 HORAS

PRIMEIRO PAINEL – 09:00/10:00 HORAS

TURISMO NA AMAZÔNIA E LEGADOS DA COPA

- Divulgação Internacional da Amazônia para a Copa de 2014 e planejamento da cultura receptiva nos modais aereos, rodoviário e marítimo/fluvial;
- Palestrantes: Diretor de Turismo de Negócios (Embratur) - Senhor Marcelo Pedrosa; e
- Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonatur) Senhora Otenei Caspelle Braga de Sousa;

SEGUNDO PAINEL – 10:30/12:00 HORAS

TURISMO E COPA NA AMAZÔNIA

- Caso Copa 2014: Legado da Copa;
- Palestrantes: Representante da Alemanha
- O desafio atual para a Copa 2014;
- Palestrante: Representante da África do Sul;

DEBATES – 12:00 HORAS

ENCERRAMENTO – 13:00 HORAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2009

Dispõe sobre a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Acrescente-se o § 5º, ao art. 23, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal:

“Art. 23.

§5º É vedada a eleição, como membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de Senador que esteja sendo processado, em qualquer instância, por crimes contra o patrimônio, a administração pública e as finanças públicas, todos do Código Penal, por crimes contra a ordem tributária, previstos na Lei 8.137/90 e leis correlatas, por crimes de “lavagem” de bens, direitos e valores, previstos na Lei 9.613/98, bem como por ações de improbidade administrativa.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar é um dos principais órgãos da estrutura legislativa do Senado Federal. Tem a responsabilidade de julgar qualquer Senador, aplicando-lhe as sanções cabíveis, que vão desde uma simples censura até perda do mandato parlamentar.

Neste sentido, é imperioso que os seus membros, titulares ou suplentes, tenham a isenção necessária para avaliar a conduta ética de seus pares. Este Projeto de Resolução tem por escopo dar transparência e segurança às ações do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, bem como transmitir para a sociedade um padrão de isenção quanto ao julgamento dos seus representantes legitimamente eleitos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**



A Associação dos Profissionais de Comunicação Social do Senado Federal (Comsefe), diante da sucessão no comando da Secretaria Especial da Comunicação Social (SECS), vem manifestar:

- 1) A Comsefe tem compromisso estatutário com a prática de comunicação no Senado Federal baseada em princípios impessoais, transparentes, isentos e equilibrados. A Associação mantém-se vigilante a qualquer tentativa de direcionar os conteúdos produzidos pelos profissionais de Comunicação Social da Casa.
- 2) A Comsefe entende como um avanço o processo de discussão da reestruturação da SECS, que, pela primeira vez, contou com ampla participação dos servidores da Secretaria. Tal procedimento levou em consideração as diretrizes estabelecidas pelo Senado, de enxugamento e modernização da máquina administrativa. Como resultado, 50 propostas foram encaminhadas pela Associação à comissão que sistematizou as sugestões dos servidores para a reestruturação da Casa. A Comsefe continuará acompanhando esse processo e defendendo suas propostas.
- 3) Entre as sugestões encaminhadas está a necessidade de servidores efetivos ocuparem os cargos de direção da SECS, a exemplo do que ocorre nos demais órgãos do Senado Federal, para se levar a cabo um planejamento de longo prazo, comprometido com o Senado e com a sociedade.

A diretoria da Comsefe espera que os avanços conquistados, de interlocução, transparência e zelo pelos princípios que regem a boa prática de comunicação e de serviço público, sejam mantidos e reforçados.

Diretoria da Comsefe

A vertical handwritten signature or mark, possibly a stylized letter or name, located below the text of the Directorate of Comsefe.

Apoiado.

Mesmo como servidor em cargo de confiança, estou comprometido com a melhoria da imagem da instituição e me incomodo com a indiferença dos servidores ditos concursados quanto a degradação da imagem que vive a Casa. Parabéns a vocês, da Comsefe, pela oportunidade do posicionamento. Não cabe à Agência Senado "direcionar" os conteúdos para "ajudar" a defesa de qualquer senador, fato que só faria piorar a situação atual.

O que falta, neste momento, é uma assessoria de imprensa ou porta-voz do Senado, para responder as distorções, que são muitas, no noticiário dos veículos nacionais, cobrando direito de resposta, etc, ao tempo em que também orientaria a Mesa Diretora em ações estratégicas de comunicação – através de decisões político-administrativas - que fossem narrativas possíveis, verossímeis à sociedade, de que o Senado, realmente, está comprometido com o controle interno da administração e com o fim das práticas patrimonialistas.

Atualmente, o Senado ganhou a chamada "presunção da culpa", e toda suspeita, qualquer boato, vira fato ou é manipulado para criar sensacionalismo. Não posso crer que, como vi no início do ano, servidores no exercício do trabalho legítimo, sejam filmados pela Rede Globo em câmara oculta e exibidos como se exibem os bandidos, sem nenhuma reação da Casa. Não posso crer que programas pseudo-jornalísticos sejam credenciados a trabalhar no espaço do Senado, e mais ainda, que senadores, expostos a estes pseudo repórteres, sejam levados a participar como cúmplices da pathçada, degradando ainda mais a imagem do Senado.

Ao contrário do que a sociedade espera para dar fim à crise no Senado, o que aparece à opinião pública são idas e vindas, decisões titubeantes, falta de foco no que a sociedade realmente quer saber, ao tempo em que situações pessoais de senadores se tornam problemas para a Casa, assumindo visibilidade sobre todo o resto, sem que os senadores consigam agir para separar estas questões.

Outro erro, pelo que soube conduzido por um assessor de imprensa da casa (?), foi permitir que uma servidora fosse entrevistada por jornal, há alguns meses, a respeito de suporta irrelevância da chefia que exercia. Quando li, me perguntei, de que valeu a servidora estar "acompanhada" por este profissional, que a levou para uma armadilha, a uma exposição pessoal desnecessária, posto que ela cumpria determinação superior daquele que a designara para tal tarefa? Não caberia a quem a nomeou, ou a quem criou o cargo, falar sobre a relevância da chefia?

Enfim, a estratégia de comunicação do Senado está perdida, sem comando, mas isto nada tem a ver com reorientação do trabalho da Agência Senado ou dos outros veículos do sistema de comunicação da Casa. Os senadores atuam, com suas assessorias, de forma individual, faltando uma efetiva assessoria de imprensa geral do Senado que atuaria de forma sistêmica, com uma visão global sobre a reconstrução da imagem dessa instituição, e que desenvolveria seus trabalhos, evidentemente, à parte do sistema de mídia.

Atenciosamente,
Davi Oliveira

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Jayme Campos; em seguida, o Senador Mercadante.

V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Arthur Virgílio.

A respeito do requerimento de V. Ex^a, a Mesa determinou o exame, e V. Ex^a dirigiu o seu requerimento ao 1º Secretário. E nós, hoje, na Mesa, solicitamos ao 1º Secretário que apressasse a resposta a seu pedido.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos, como orador inscrito.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Não vou ocupar todo o tempo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, no dia de hoje, para falar de um assunto relacionado ao meu Estado, Mato Grosso, especificamente sobre as licenças ambientais e também sobre as LIs, as licenças de instalação, que têm prejudicado, sobremaneira, as obras em Mato Grosso, sobretudo aquelas já previstas no PAC. Lamentavelmente, essas obras até hoje não tiveram início, por emperramento, ou seja, pelos entraves burocráticos que existem, hoje, nos órgãos ambientais. Algumas dessas obras já foram liberadas, como é o caso da continuidade das obras da Ferronorte, que demanda o Estado de São Paulo ao Mato Grosso, e também a pavimentação asfáltica da BR-158.

Todavia, nós temos alguns estrangulamentos no sistema rodoviário de Mato Grosso, como é o caso da BR-364, que demanda Rondonópolis até Posto Gil, que é hoje considerada a rodovia da morte, lamentavelmente, em nosso Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além das cortinas opacas da crise política que encobrem o Senado Federal sob a névoa de suas próprias contradições, vive um Brasil que precisa da maturidade de suas instituições para proteger seus cidadãos e dar consequência às ações do Estado nacional.

Nenhum percalço de natureza política pode ser mais eloquente que as obrigações constitucionais de cada uma das esferas de poder.

Nesta Casa, temos o dever de representar as unidades federadas, mantendo um olhar atento à soberania popular e à qualidade de vida de nossa gente. Nada justifica uma atitude acomodada frente às legítimas exigências da comunidade.

O Senado não pode ficar na defensiva e, muito menos, se portar como uma entidade de segunda grandeza. Nossa crise é orgânica e não moral. O voto nos legitimou e o exercício democrático nos faz superiores em nossas responsabilidades para com o País.

Desta tribuna não podem mais sair insultos ou ofensas; devem brotar daqui, Sr. Presidente, projetos, propostas e pronunciamentos que resgatem a altivez e a nobreza da atividade parlamentar. Esta tribuna é a última muralha em defesa dos valores éticos e culturais de nosso povo.

Somos, portanto, a cara do Brasil. A face mais visível de uma nação que superou seus complexos e, atualmente, figura como um dos Estados mais prósperos e dinâmicos do mundo. O Senado tem que se comportar como tal; representando a coragem e a dignidade de nossa gente.

Falo isto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque, na condição de Senador da República, eleito de maneira soberana pela população de Mato Grosso, e orgulhoso de tal, não posso mais aceitar a indefinição de prazos para a retomada das obras de duplicação da BR-364 no trecho entre Rondonópolis, Cuiabá e Posto Gil, a que me referi.

Outras rodovias federais também esperam a conclusão de projetos executivos para sua reforma, duplicação ou pavimentação.

Trata-se de uma questão de soberania nacional. Vidas são ceifadas nessas estradas, que mais parecem armadilhas contra a integridade física de quem trafega por elas. Acidentes e mortes se sucedem cotidianamente.

Para se ter uma idéia dessa realidade, basta dizer que, até o dia 22 de junho deste ano, haviam falecido em sinistros nas rodovias federais de Mato Grosso 109 pessoas, número superior ao registrado no primeiro semestre de 2008, que foi de 100 vítimas fatais.

Nesse mesmo período, o número de acidentes também aumentou, passando de 1.456 para 1.545. Ocorre que o tráfego de caminhões aumenta no segundo semestre, fase que coincide com o escoamento da safra de grãos e, com essa elevação no movimento, também se multiplicam os acidentes nas estradas. No ano anterior, Sr. Presidente, foram contabilizados 218 óbitos em rodovias federais em nossa região.

Infelizmente, as expectativas são de um agravamento dessas estatísticas até o final deste ano.

No início desta semana, a bancada federal manteve um novo contato com o Presidente do Ibama, Sr. Roberto Messias, em companhia do Diretor-Geral do Dnit, Sr. Luiz Antonio Pagot, na tentativa de apressar a liberação ambiental para que as obras da duplicação da BR-364 sejam retomadas.

Mais uma vez, os parlamentares foram bem recebidos pela direção do órgão, mas as respostas ainda não são as desejadas. O Ibama estima para os próximos 60 dias a conclusão do documento para a liberação da licença ambiental.

Não há como negar que a direção do Ibama mudou sua postura e tem se empenhado no sentido de dar agilidade aos processos que tramitam no órgão.

Por isso mesmo, existe forte expectativa de nossa comunidade para que a concessão ambiental seja expedida o quanto antes. Pois, só depois disso, o Ministério dos Transportes dará o sinal positivo para um novo processo licitatório, com vistas ao reinício da construção.

Cito, em especial, a BR-364, no trecho entre Rondonópolis, Cuiabá e a localidade de Posto Gil, pois ela é conhecida como “Rodovia da Morte”. Não por acaso, 72% dos acidentes registrados nas rodovias federais de Mato Grosso ocorrem no percurso em que as BRs 364 e 163 correm sobre o mesmo leito. E é justamente o pedaço em que a construção está paralisada, aguardando apenas a licença ambiental do Ibama.

Enquanto o documento está sendo preparado, lamentavelmente as cruzes se multiplicam à beira das rodovias.

Outro aspecto que deve ser considerado é o de que 15% da receita do setor agrário brasileiro trafegam pelas BRs 364/163, no trecho entre Rondonópolis e Posto Gil. Ou seja, uma parcela importante da riqueza do País roda, tendo a morte como sua companheira de viagem.

Sr. Presidente, faço este pronunciamento não apenas como um grito de alerta ou como uma cobrança ao Governo Federal; quero fazer das minhas palavras um ato de solidariedade aos meus conterrâneos e aos homens e mulheres que têm nas estradas mais do que caminhos, porque as utilizam como um meio de sobrevivência e uma maneira de estender a noção de grandeza deste Brasil.

Concluindo, quero dizer que hoje tivemos, na Comissão de Infraestrutura, o Ministro Minc. Naquela oportunidade, ele nos reafirmou que o Ibama passou a ser um órgão mais ágil, na medida em que, após a sua posse, com a nova diretoria, já aumentou em torno de 40% o número de licenças de instalação e de licenças definitivas.

Nesse caso, particularmente, imagino que, com a velocidade que o Ibama está atuando em relação aos projetos a que se está dando entrada naquele órgão, acredito que poderemos melhorar a questão das obras paralisadas, algumas por decisão do TCU e outras certamente por agilidade daquele órgão.

Portanto, espero que o Ibama seja um órgão mais ágil, mais eficiente, no sentido de darmos velocidade às obras de infraestrutura, que são primordiais para o desenvolvimento, para o aquecimento da economia brasileira.

Encerrando, Sr. Presidente, antes de descer desta tribuna, digo que, no próximo dia 26, pedirei uma licença para tratamento de assuntos particulares. Mas saio daqui, nesses próximos 121 dias, na certeza absoluta de que no Senado poderá voltar a reinar a paz.

Principalmente, quando se veem aqui discussões que, muitas vezes, não são pertinentes com a nossa realidade e com o que esta Casa se propõe a fazer, não tenho dúvida de que V. Ex^a, com sua trajetória de compromisso cívico e democrático com esta Pátria, vai restabelecer, nesses próximos dias, a paz e fazer com que possamos estar aqui, realmente, cumprindo com nosso papel de fiscalizar o Executivo, de legislar, enfim, de defender os interesses desta Pátria.

E espero que nossos Pares, que nossos colegas Senadores, realmente, venham a esta tribuna, para defender os bons interesses do povo brasileiro, sobretudo, os bons projetos, as causas nobres da nossa população, e vamos deixar de lado as crises políticas partidárias ou pessoais.

As eleições são em 2010, e esta Casa precisa retomar sua normalidade no sentido de voltarmos a ter aqui, diante da opinião pública, a credibilidade, o respeito do povo. Digo isso, porque, lamentavelmente, nesses últimos dias, tomaram conta deste Plenário debates que, muitas vezes, acho que foram em vão, não trazendo nada que pudesse acrescentar, pelo contrário, diminuindo esta instituição, que tem mais de cento e oitenta anos.

Espero que nós, Senadores, que fomos eleitos pela vontade popular, pela população de nossos Estados; espero que os senhores possam corresponder, de forma concreta, através de bons pronunciamentos e de debates amplos, proveitosos; e que, acima de tudo, possamos fazer com que a sociedade respeitosamente tenha de novo a confiança no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado. O pronunciamento de V. Ex^a é uma grande contribuição à Casa.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, como Líder.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos, porque é esse o tempo regimental depois da Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero tratar de dois assuntos.

Raramente subo à tribuna para discutir matéria impressa, que faço questão de discutir, porque hoje li na coluna **Painel, da Folha**, a seguinte informação:

“Submundo. Enquanto o Conselho de Ética vai arquivando tudo, o PMDB continua a coletar informações contra adversários de

Sarney, caso o “acordão” não vingue. Nessa frente opera o ex-senador Gilberto Miranda, que alega ter munição contra o tucano Sérgio Guerra e o petista Aloizio Mercadante, da época da CPI do Orçamento.”

Fiquei estarelecido, primeiro, com a desfaçatez; segundo, é verdade histórica que tive uma atuação muito decisiva naquela CPI. É uma CPI em que estive na linha de frente das apurações, e, à época, cassamos os principais Líderes do Senado, principalmente da Câmara dos Deputados, diria, de vários partidos, lideranças importantes, historicamente.

E, 15 anos depois, vir uma notícia como essa, depois que disputei o mandato de Deputado Federal, fui candidato a Vice-Presidente da República, candidato a Governador e Senador eleito, achei uma coisa absolutamente indecorosa. Fico feliz, porque, realmente, alegam uma CPI em que tive aquele destaque, em que gerei tantos desafetos, 20 anos depois. Eu disse que subiria à tribuna – avisei o PMDB –, para cobrar explicações neste tempo de ameaças e chantagens.

Felizmente, o Senador Renan Calheiros, prontamente me encaminhou uma carta, que diz:

“Recentes insinuações publicadas em veículo de comunicação, envolvendo o nome do PMDB como patrono de práticas condenáveis não passam de intrigas, para tentar desconstruir as boas relações que todos os partidos mantêm com V. Ex^a.

Reitero, formalmente – e reafirmarei em qualquer instância –, que são apenas maledicências de fontes que fomentam a intriga e, como sempre, optam pela covardia do anonimato. São inverídicas, im procedentes e ilógicas. Fui vítima de métodos reprováveis. Jamais me permitiria compartilhar ou concordaria com esse tipo de procedimento”

Portanto, o PMDB nega. E, agora, recebi um fax, também, do ex-Senador Gilberto Miranda, que diz o seguinte:

“Com relação à nota com o título “Sub-mundo”, publicada na Coluna Painei, na data de hoje, informo que se trata de uma notícia completamente inverídica e sem fundamento, pois não tenho nenhuma munição contra o Senador Sérgio Guerra, com o qual convivi nos últimos 20 anos, e o considero como uma pessoa de minha amizade e relacionamento. Com relação ao Senador Aloizio Mercadante, saliento que fomos companheiros da CPI Mista do Orçamento e não me lembro de nada que possa desabonar sua conduta, na época, de

Deputado Federal. Lamento, ainda, que a senhora, antes de publicar a referida nota, não tenha tido o cuidado de me ligar para checar a veracidade de tal notícia. Espero que, amanhã, a senhora publique na “Coluna Painei” a correção dessa nota.”

Então, diria que dou por encerrada minha parte, dado que as supostas duas fontes... Acho que a imprensa deveria ter a obrigação... Quando se trata de denúncia em off, em que o off é desmentido – as duas fontes potenciais estão desmentindo –, acho que deveria haver a obrigação de publicar o nome do mentiroso. Aí, ao menos, ficaríamos sabendo quem é o irresponsável, que não tem palavra, que é capaz de fazer ilações como essa, e isso mudaria a qualidade jornalística do País.

A coisa mais difícil na vida pública é responder a um off, porque é uma coisa que não se tem como identificar; o jornalista tem a prerrogativa da fonte, e nós vivemos, o tempo inteiro, com ilações, com menções, e algumas passam de todos os limites, especialmente uma manifestação como essa.

Fico satisfeito com as duas menções. Acho que o meu ponto de vista está encerrado e tenho certeza de que o jornal, amanhã, fará a devida correção.

Mas eu queria falar do tema que mais me mobiliza neste momento. Eu queria falar da Carta que a nossa Bancada encaminhou à Companhia Marina Silva, que diz o seguinte:

A trajetória de Marina Silva se confunde com a trajetória do PT. Ambos surgiram muito pequenos e humildes e tiveram que enfrentar obstáculos quase intransponíveis para se tornarem o que são.

Mas autoritarismo, censura, preconceitos, ausência de oportunidade e de condições econômicas, discriminação política e dos veículos de comunicação foram todas dura e pacientemente vencidos nessa trajetória comum. Marina Silva, de pequena menina pobre e analfabeta de um seringal do Acre transformou-se numa importante figura pública do País e persona de prestígio internacional. O PT, de um pequeno e quixotesco aglomerado de cidadãos que lutavam pela democracia e por um país melhor, tornou-se o partido que governa, com grande êxito, o País há sete anos. Com eles, cresceu também o Brasil.

No Senado, acompanhamos a trajetória de Marina Silva e lutamos lado a lado com ela pelas melhores causas da Nação. Doce e determinada, calma e perseverante, Marina Silva contribuiu decisivamente para a estru-

turação do Partido e sempre teve uma ação construtiva na Bancada. À frente do Ministério do Meio Ambiente por seis anos, Marina Silva teve um desempenho histórico que contribuiu substancialmente na luta pela sustentabilidade ambiental no Brasil, com o apoio de seus companheiros de Bancada e de Partido. Destacou-se, lutou, perseverou. Engrandeceu seu nome, o do Partido e do nosso País.

Trajetórias como essa só se constroem com sonhos, sonhos coletivos que transformem a realidade. Assim, a identidade que une Marina Silva ao PT é inquebrantável, pois ela foi forjada na luta comum por um país próspero e justo, no qual todos tenham oportunidades. Uma luta que continua.

Por isso, desejamos sinceramente que a nossa querida companheira Marina Silva permaneça no Partido dos Trabalhadores, sua casa política, e prossiga nessa trajetória política que já conquistou tanto, mas que tem tanto ainda para conquistar.

Mas qualquer que seja a sua decisão, o seu vínculo com o PT jamais se quebrará. Sempre será assim, esteja ela onde estiver. E, esteja onde estiver, terá nosso carinho, nossa admiração, nossa história comum.

Bancada do PT no Senado Federal.

Todos nós, Senadores, assinamos essa carta. Ela tem um significado muito importante. É público que a Senadora Marina discute a possibilidade de se encaminhar para uma legenda, o Partido Verde, e eventualmente disputar no próximo pleito uma candidatura à Presidência da República. Não sei qual será a sua decisão, mas, no entanto, quero dizer que o sentimento da nossa Bancada é esse expresso nessa carta, um sentimento de carinho, de acolhimento, de reconhecimento.

Sou militante e companheiro da Marina Silva há trinta anos. Eu a conheci ainda muito jovem, mas já combativa e comprometida com as causas sociais e ambientais deste País. Como diz a nota, éramos ali um punhado de sonhadores. Nós nos encontramos no Colégio Sion, em São Paulo, em 1980, e dali para cá nunca deixamos de lutar por esse sonho de um dia ver o Lula Presidente do Brasil e governar este País. Foi muito duro. Eu, particularmente, lembro-me da nossa campanha de 1982, quando fiz a primeira campanha do Presidente Lula ao governo do Estado de São Paulo, o quanto foi difícil, o quanto nós sabíamos pouco do que era disputa política, a vivência que nós não tínhamos. E, no entanto, fomos aprendendo em cada derrota, em cada luta, em cada campanha.

Talvez a campanha mais bonita, a campanha que mais teve significado histórico no início da construção do nosso Partido, uma campanha que eu diria heróica, foi a campanha de 1989, onde o Presidente Lula quase venceu as eleições e nós empolgamos a militância social, os movimentos sociais, empolgamos setores muito importantes da nossa população, e aquela semente ficou no coração do povo.

Na construção dessa trajetória, onde depois, em 1994, fui candidato a Vice-Presidente da República, tanto em 89 como em 94, fui fazer campanha no Acre. Andei com o Jorge Viana pelo interior, por aqueles pequenos Municípios do Acre, em condições muito precárias, naqueles aviõezinhos em que a gente tinha medo de entrar e, principalmente, não tinha segurança de que chegaria; mas percorremos, com Marina, com Jorge o interior do Acre, onde nascia ali um germe muito bonito, de uma experiência histórica, ambientalmente comprometida, socialmente generosa, como seria depois o Governo do Presidente Lula.

Quero dizer que, hoje, nós temos um Presidente que – tenho absoluta segurança – sairá da história como o Presidente mais popular do Brasil, o Presidente que conseguiu fazer o País voltar a crescer sustentadamente, um Presidente que foi cauteloso e preparou o Brasil para enfrentar essa crise, essa crise de grandes proporções internacionais. O Brasil conseguiu sair na frente e sair bem, saiu com um grande horizonte de futuro, junto com China e Índia – Brasil, China e Índia, países mais bem posicionados para o futuro; um País que tem hoje um prestígio e um reconhecimento internacional exemplar e um País que pode ser vanguarda histórica da luta por um desenvolvimento sustentável, por uma nova associação entre meio ambiente, crescimento e desenvolvimento.

A Marina tem isto muito forte: a ideia do social, eu diria da sustentabilidade com compromisso social, que ela chama de social ambiental, do social ambientalismo, com um significado novo da política. E vejo que esse compromisso com valores e com ideias temos que registrar e reconhecer.

Quero dizer que eu não tenho nenhuma concordância com aqueles do PT que acham que, ao fazer a opção por essa caminhada, ela deixaria de ter os vínculos históricos que tem com nosso Partido. Não vejo nenhum sentido em discutir a Marina perder o mandato, apesar da fidelidade partidária. Se a opção dela for ir para outro Partido, ela faz parte desse sonho, faz parte desse projeto comum, faz parte dessa luta histórica. No Ministério, à frente do Ministério do Meio Ambiente, por seis anos neste Governo, ela deu uma contribuição muito importante, tensa entre crescer e preservar, entre desenvolver e retomar a infraestrutura.

ra e ter a licença ambiental. Essa tensão é própria do tema, está dentro do Partido, está na história do Brasil. Este País precisa voltar a produzir, crescer e agilizarse. Evidentemente, precisa de licenciamento, mas a sustentabilidade é um valor que não terá caminho de volta. Copenhague vai colocar isso num novo padrão internacional. As exigências ambientais, efeito estufa e aquecimento global vão crescer, e essa pauta é muito importante.

Eu estive num seminário recente com a companheira Marina na Fundação Perseu Abramo para pensar o pós-Lula, para pensar o programa pós-Lula. Sempre tive um papel dentro do Partido nessas questões, e eu e ela éramos expositores para pensar economia, meio ambiente, crise internacional, alternativas, sustentabilidade. Foi um diálogo muito construtivo pensando o futuro, pensando novas propostas, pensando novos caminhos. Por isso, esse debate eu gostaria que ficasse dentro do nosso Partido, junto daquela militante que a fez ser a liderança que ela é e eu estar onde estou e o Presidente Lula ser o que é para o Brasil e para a história do Brasil.

Não sei se será possível. Lutarei até o último momento para que isso aconteça. Mas ela me disse ontem, com os olhos cheios de lágrimas, que a bancada dela será sempre a Bancada do Partido dos Trabalhadores, qualquer que seja a decisão que ela tome, a nossa Bancada. O carinho que ela tem, o respeito que ela tem, o reconhecimento que ela tem, o que, para mim, tem um imenso significado político e pessoal.

Senador Eduardo Suplicy, quero passar a palavra a V. Ex^a, que conviveu tanto tempo – dezesseis anos no Senado – com a companheira Marina e que também é um militante histórico do nosso Partido e uma referência muito importante em toda a nossa caminhada. Sei da amizade, como eu tenho, da sensibilidade que temos e do carinho que ambos temos pela Marina, o quanto nos sentimos bem de ela pertencer à nossa legenda, ao nosso Partido, e o quanto saberemos respeitar qualquer que seja a decisão que ela venha a tomar.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado líder, Senador Aloizio Mercadante, eu estava fazendo uma visita à Senadora Marina Silva, quando soube que V. Ex^a. estava aqui lendo a carta sua e da nossa Bancada, uma carta de respeito à Senadora Marina Silva, esta pessoa que, desde o início do Partido dos Trabalhadores, nos deu tantas lições. Ela que foi companheira de Chico Mendes, ela que teve origem, com seu pai seringueiro, no interior no Acre, na Floresta Amazônia, e que aprendeu a ler e a escrever mais tarde. E o fez de forma que conseguiu juntar os

conhecimentos extraordinários de quem vive na floresta aos ensinamentos que aprendeu na sua formação religiosa. Por isso, ela sabe tão bem combinar o que se aprende na floresta, com as árvores, com os animais, com as águas dos rios aos ensinamentos da Bíblia Sagrada. Ela, ainda nesses dias, disse que estava como que no estômago da baleia, como Jonas, para tomar essa decisão tão importante. É fato que não apenas ela própria se comove, mas também nos comove a todos, a todos que com ela convivemos aqui. Fiquei até pensando alto o que poderia ser feito, pois gostaria que ela continuasse conosco. Certamente, nas batalhas e lutas principais, para os objetivos principais que a fizeram ser uma das primeiras militantes do Partido dos Trabalhadores... Para mim, que fui convidado pelos sindicalistas, intelectuais e todos que formaram o PT para, desde o início, em 10 de fevereiro, fundar o PT, a Senadora Marina Silva sempre será nossa companheira. Portanto, com respeito até à hipótese de porventura ela de fato filiar-se ao PV e se considerassem que ela iria perder o mandato, minha recomendação...mas, felizmente, percebo que em todo o Partido, na própria direção do Partido hoje – do seu presidente, dos que se candidatam à presidência –, já há manifestação explícita de que isso não será feito. O Partido dos Trabalhadores, se porventura ela resolver aceitar o convite do Partido Verde, vai respeitar isso e não iremos solicitar à Justiça Eleitoral que ela perca o seu mandato por essa decisão. Sobretudo, porque, conforme V. Ex^a aqui expressa, ela continuará na nossa trincheira. E nós poderemos considerá-la, Senador Aloizio, como uma nossa companheira até o final desta legislatura. Eu fiquei pensando até se não seria o caso de sugerir à própria Ministra Dilma dizer a ela: “Então, Marina, quem sabe, antes de você sair do PT, quem sabe pudéssemos até fazer uma decisão, a mais democrática, e termos uma prévia antes do 30 de setembro, digamos, dia 20 de setembro?”. Mas a própria Senadora Marina disse: “Eduardo, não faça essa sugestão, porque o pessoal lá do PT só vai ficar bravo com você, mais uma vez”. Mas eu aqui, desobedecendo à própria manifestação dela, quero dizer que essa ideia me veio à cabeça, tal é a vontade que eu tenho de ter a Senadora Marina Silva sempre comigo. Senador Aloizio Mercadante, tenho expressado a opinião sempre favorável à fidelidade partidária, mas vou respeitar a decisão da Senadora Marina se ela se mudar para o PV. O que quero afirmar, nos termos que V. Ex^a leu, da nossa carta, da Bancada do PT à companheira Marina, ela sempre estará conosco nas principais lutas. Permita, Senador Aloizio Mercadante que, ainda neste aparte, formule um apelo ao Presidente José Sarney. Presidente, quando eu vinha para

cá, agora, do gabinete da Senadora Marina Silva, eis que cruzei com estudantes que estavam sendo detidos e levados para a sala de segurança do Senado Federal em função de terem feito uma manifestação aqui, expressando a opinião crítica ao Senado, ao comportamento de alguns Senadores, até da Presidência do Senado. Mas, Presidente José Sarney, V. Ex^a ainda ressaltou no seu pronunciamento, na última semana, que foi uma das pessoas que, ao tempo do regime militar, fez um apelo para que não se cassasse o mandato de qualquer Deputado Federal. Aqui faço um apelo a V. Ex^a, ao seu espírito democrático, no sentido de solicitar à segurança do Senado...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou concluindo, Sr. Presidente. No sentido de solicitar à segurança do Senado que possa de pronto liberar esses estudantes. E, se V. Ex^a me permite, eu até vou me dirigir agora ao local para saber como estão aqueles estudantes que foram detidos, em função de realizar essa manifestação. Portanto, o meu apreço, Senador Aloizio Mercadante pela manifestação que V. Ex^a faz em nome de todos nós do PT à Senadora Marina.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu queria concluir, Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, dizendo isto, especialmente o que eu disse à Marina ao final da nossa conversa. Ela, mesmo que vá para outra legenda, nunca mais sairá da história do nosso Partido. E o PT jamais vai sair dela; é uma história do PT muito longa, muito bonita; é uma história exitosa que superou tantos desafios e que deixou ao Brasil essa experiência exitosa de um Governo que avançou muito na agenda ambiental, principalmente avançou em uma grande inclusão social, na distribuição de renda, nas oportunidades aos mais pobres, e esse é o sentido histórico de toda essa caminhada com mais de 30 anos comum.

Por isso, o nosso pronunciamento, e esse sentimento é o sentimento de toda a nossa Bancada. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro. *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por cessão do Senador João Pedro. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna, gostaria de fazer dois registros importantes. O primeiro deles é acerca

do desempenho do Banco do Brasil, conforme noticiado pela imprensa de todo o País no dia de hoje. Veja o título de um dos sites, o G1, com informações da Agência Estado: “O Banco do Brasil voltou a ser o maior banco do País em ativos, segundo o balanço da instituição financeira divulgado nesta quinta-feira”. O Banco, que havia perdido a posição para o Itaú, após a fusão com o Unibanco, informou que seus ativos totais chegaram a R\$598,8 bilhões no segundo trimestre, frente a R\$596,4 bilhões do rival.

Ao fazer esse registro, Sr. Presidente, não posso deixar de realçar a importância do tempero político que se impõe ministrar às decisões de governo em horas relevantes, em horas decisivas. Nesse caso específico, convém lembrar que o Banco do Brasil foi contemplado com o permissivo da Medida Provisória nº 443, que coube a mim a incumbência de relatar e que foi convertida na Lei nº 11.908. Por outro lado, é preciso reconhecer que a instituição foi mais ousada na expansão do crédito. Da mesma forma, adotou maior moderação na prática dos juros. Não se pode esquecer de que, para implementar tais medidas, houve trombadas dentro do Governo, que culminaram com a queda do então Presidente do Banco do Brasil, que resistia à ordem de baixar os juros. Foram decisões de coragem, e é sabido de todos que foi o próprio Presidente Lula quem as determinou.

Outro registro que eu não poderia deixar de fazer é o aniversário de um dos mais importantes Municípios do meu Estado, o Município de Aquidauana, que, no próximo sábado, dia 15, vai completar 117 anos. Nas pessoas do Prefeito Fausi Suleiman e do Vereador Antônio Lemes de Rezende, que é o Presidente da Câmara Municipal daquele Município, quero enviar meu abraço aos amigos, aos companheiros de partido, aos meus correligionários do Município de Aquidauana.

Sr. Presidente, o que me traz, efetivamente, a esta tribuna é outro assunto: nesta semana, o Governo de São Paulo fincou um marco histórico que deve repercutir intensamente na vida e nos costumes da população tanto de São Paulo, como, acredito, de todo o País, se é que vale a tendência que se está esboçando. Estou falando da Lei nº 13.541, aprovada pela Assembleia Legislativa daquele Estado, por iniciativa, por proposta do Governador José Serra. Concebida para proteger a saúde das pessoas que não fumam, a legislação paulista impõe drástica restrição ao tabagismo em todos os espaços de uso coletivo.

Com semelhante objetivo, já foram adotadas outras medidas anteriormente, por iniciativa do Governo Federal, por iniciativa de governos estaduais e até de prefeituras. Uma delas refere-se às propagandas da televisão que exibiam imagens de instigantes aventu-

ras que atraíam os jovens e os estimulavam a fumar, como se essa fosse uma prática que influísse na coragem, que fosse sinônimo de coragem, de modernidade, de tudo isso. Essas propagandas, felizmente, foram proscritas. Vieram depois, inseridos nas carteiras de cigarros, retratos de sequelas produzidas por patologias causadas pelo uso do fumo.

No entanto, os resultados que todas essas medidas foram produzindo eram muito tímidos, porque o vício é tão forte que passa a dominar os viciados. Por outro vértice, Sr. Presidente, elas não protegem o fumante indireto, também chamado de tabagista passivo. Na verdade, esse não é fumante, é simplesmente uma vítima do tabagismo alheio, porque, involuntariamente, vive inalando a fumaça dos outros, a fumaça dos fumantes, que se espalha no ambiente fechado.

A primeira medida adotada para mitigar os efeitos do cigarro sobre esse grupo foi a criação dos chamados “fumódromos”, que são áreas reservadas especificamente para fumantes. Aqui mesmo, no Senado Federal – V. Ex^a já deve ter visto –, existem alguns “fumódromos”, um dos quais está na entrada principal do Congresso Nacional. Na prática, essa proteção mostra-se também tímida, uma vez que as paredes de estabelecimentos públicos não deixam de represar a fumaça internamente, promovendo a circulação dela em ambientes frequentados pelo grande público. Os malefícios do cigarro são tão perversos que, até mesmo no ambiente doméstico, é capaz de espalhar seus danos, seus prejuízos.

A propósito, vale lembrar aqui matéria publicada no *Journal of the American Medical Association* que mostra o risco a que se expõe a esposa do marido fumante. O estudo diz claramente que “o risco é 30% maior para as mulheres que vivem com maridos fumantes do que para as que têm maridos que não fumam”. A suspeita resultou de pesquisa realizada com 1,9 mil mulheres que desenvolveram câncer sem nunca terem fumado, mas cujos maridos eram fumantes contumazes. Se até no recôndito do lar medra o risco, imaginem os senhores nos bares, nos restaurantes, nos clubes, nas salas de aula e em muitos outros locais públicos!

Nos últimos dias, a imprensa noticiou resultados de estudos realizados no Piemonte e na Escócia sobre restrições semelhantes a essas que estão sendo introduzidas em nosso País. Segundo eles, as hospitalizações e mortes por ataques cardíacos teriam reduzido em 11% na região italiana e em 17% em outra área, na região britânica. Por conseguinte, as medidas agora adotadas em São Paulo são extremamente necessárias e inadiáveis.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o tabagismo deve matar cerca de 5,4 milhões

de pessoas, mais do que a AIDS, com a morte de dois milhões de pessoas; do que o álcool, com a morte de 1,8 milhão de pessoas; e do que a malária, com a morte de um milhão de pessoas, todas essas patologias somadas, todas elas juntas.

Portanto, a iniciativa do Governador José Serra, por ser, como eu já disse, oportuna e necessária, merece aplauso. E o mais importante é que parece ter aberto a porteira para outras Unidades da Federação caminharem na mesma trilha. Os Governadores Sérgio Cabral e Aécio Neves estão hoje palmilhando, caminhando na mesma esteira, anunciando que os Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais também vão endurecer suas regras com os vetores da poluição tabagista.

Em nome de todos os não fumantes do Brasil, que não querem ser envenenados pela fuligem do cigarro alheio, temos de agradecer, dizendo a esses Governadores e àqueles que certamente os seguirão doravante: muito obrigado.

Era essa a nossa fala, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após – como sempre – brilhante pronunciamento do Senador Valter Pereira, que representa, com grandeza, o Estado de Mato Grosso do Sul e o PMDB, com a gentileza de Magno Malta, que estava inscrito como Líder do PR e cede a sua vez, concedo a palavra à bela Senadora Lúcia Vânia, que representa o Goiás e o PSDB. Foi, sem dúvida nenhuma, a figura que simbolizou amor no Governo de Fernando Henrique Cardoso. Essa extraordinária executiva e líder foi responsável pela obra mais séria no País: o Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Ela e Ruth Cardoso simbolizaram o amor e a solidariedade no Governo de Fernando Henrique Cardoso. D. Ruth foi para o céu, e eu chamo V. Ex^a para a tribuna do Senado.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço ao Senador Mão Santa, principalmente pelas palavras generosas. Quero agradecer ao Senador Magno Malta a oportunidade que me dá de falar, uma vez que terei de me ausentar do plenário logo em seguida.

Antes de iniciar minhas palavras, Sr. Presidente, eu gostaria, aqui, de mandar um abraço aos vereadores de Chapadão do Céu, que têm acompanhado nosso desempenho no Senado da República. Sempre que têm oportunidade eles se comunicam comigo, por meio de mensagens diretas no celular. Isso, sem

dúvida nenhuma, tem sido motivo de força e energia para que eu continue desenvolvendo, cada vez mais, o meu trabalho.

Ao Marquinhos e a todos os outros vereadores de Chapadão do Céu, os meus cumprimentos e os meus agradecimentos.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o cenário que se pode vislumbrar para este segundo semestre de 2009 mostra-se francamente auspicioso, sobretudo quando comparado com o quadro que vínhamos observando e enfrentando nos últimos meses.

Inúmeros indicadores começam a mostrar que o Brasil está conseguindo superar a crise econômico-financeira que se abateu sobre o mundo e se fez sentir com consequências pesadas para as populações dos diversos países, ricos e pobres.

No caso brasileiro, apontado como um dos primeiros países a emergir da crise, essa recuperação não é obra do acaso nem deve tampouco ser creditada à sorte ou à astúcia e à habilidade de um só governo ou governante.

Apesar de toda a crise política que esta Casa vive, dos últimos lamentáveis acontecimentos, da descrença da sociedade em relação à classe política como um todo, é preciso que o povo entenda que este Parlamento, embora em meio a essa crise e às dificuldades, continua cumprindo o seu papel de caixa de ressonância do que se repercute na sociedade brasileira. Prova disso é que o Senado da República criou a Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade.

Seu objetivo foi prover o Senado Federal com informações acerca dos desdobramentos da crise econômica e financeira, com repercussões no nível de empregabilidade.

Além disso, objetivou atuar na busca de soluções para minorar os seus efeitos no País, por meio de estudos, análises técnicas e medidas criativas, com respaldo dos diversos segmentos envolvidos.

A conclusão da Comissão deixa clara a postura colaborativa e propositiva do Senado com o Poder Executivo Federal para mitigar e superar a recessão instalada no País, a partir da crise financeira global.

Foram feitas as seguintes recomendações:

- 1 – Medidas para reduzir o spread bancário, centradas na redução da inadimplência;
- 2 – Medidas visando aumentar a concorrência no sistema financeiro;
- 3 – Medidas para reduzir demais custos associados ao spread;
- 4 – Recomendações no campo da macroeconomia de maneira geral.

Além das recomendações acima nomeadas, esta Casa também votou e aprovou medidas provisórias, tais como:

- 1 – Medida Provisória que trata do alongamento do recolhimento de impostos;
- 2 – Medida Provisória que trata da isenção de IPI sobre a linha branca;
Medida Provisória que incentiva a redução de impostos no segmento da construção civil;
- 3 – Medida Provisória que trata do parcelamento de débitos de responsabilidade dos municípios decorrentes de contribuições sociais.

Senhoras e Senhores, esta é a verdadeira vocação do Parlamento, ser o interlocutor da sociedade, do mercado e do governo.

Além disso, o Congresso Nacional tem votado e aprovado proposições, remetidas ao Legislativo pelo Executivo Federal, que visam amenizar a situação de milhões de pessoas afetadas por essa crise global da economia.

Na terça-feira 28 de julho, a principal manchete do jornal **Folha de S.Paulo** anunciava: “Bancos apontam fim da recessão no País”.

Não há razão para duvidarmos de agentes econômicos ímpares que conhecem e escrutinam a economia nacional, com frequência cotidiana, de ponta a ponta.

Os bancos certamente são os detentores dos mais sofisticados e sensíveis alarmes do mercado – doméstico, regional, internacional.

Aliás, é fato notório que o sistema bancário nacional destaca-se, hoje, mundialmente pela sua eficiência tecnológica e sua transparência.

Contudo, um olhar retrospectivo evidencia que o segundo semestre de 2008 e parte do primeiro semestre do corrente ano foram especialmente adversos para os trabalhadores, ainda que essa adversidade tenha alcançado a economia como um todo.

A queda do nível de emprego, decorrência da depressão econômica e da grave insegurança que tomou conta dos consumidores, foi sentida duramente, sobretudo pelos segmentos mais vulneráveis de nossa força de trabalho.

A despeito das fortes consequências na vida empresarial – sobretudo nas pequenas e médias empresas, sempre mais suscetíveis às crises –, quem sentiu mais fortemente o problema foram os assalariados brasileiros.

Em meio à promessa de uma década e meia, em meio à bonança de uma década e meia, houve uma

terrível inflexão que obrigou muitas famílias a reavaliar seus projetos de vida e as empresas a reconsiderar suas estratégias. Em inúmeros casos, foi necessário postergá-los ou mesmo tirá-los do horizonte.

O Brasil padeceu, por dois trimestres consecutivos, da queda do Produto Interno Bruto, o que caracteriza, tecnicamente, recessão.

Ainda assim, deveremos fechar o ano, de acordo com novas previsões do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) com crescimento variando entre 0,2% e 1,2%. Nada mal, se observarmos o tamanho da crise e a situação de várias outras economias, maduras ou não.

Mas, enfim, o que esperar para os próximos meses? Por certo, não nos será consentido imaginar uma realidade otimista, com a instauração, aqui e agora, do “melhor dos mundos”, porque a crise está completamente superada ou em acelerada fase de superação. Há muito, muitíssimo trabalho para as duas Casas no Congresso Nacional brasileiro, inclusive no acompanhamento dos atos do Executivo.

Em termos estruturais, para que nossas melhores expectativas se cumpram, é preciso instaurar, estabelecer e aprofundar algumas reformas. São reformas há muito reclamadas e sempre postergadas.

E quais seriam as reformas mais urgentes?

Em meu entendimento, prioritariamente, está a reforma política. É bem verdade que acabamos de receber da Câmara dos Deputados um novo projeto que trata de alguns pontos da reforma política, alguns pontos que são essenciais e que serão discutidos aqui na próxima semana. Eu tenho certeza de que esse será o primeiro passo, senão o passo ideal, mas será o primeiro passo no sentido de começarmos, pelo menos, a superar algumas dificuldades no sistema eleitoral.

Logo a seguir, ressurgirá também a reforma tributária.

O momento atual serve como uma barreira a evitar o desenvolvimento do País e a prosperidade de toda a nossa sociedade.

Espero que esse segundo semestre de 2009 seja mais promissor. Espero, principalmente, que o Senado da República supere este momento que estamos vivendo, que deixa perplexa a sociedade brasileira e deixa perplexos até mesmo todos nós nesta Casa. Espero que esta crise termine, que esta crise tenha um fim, para que possamos, realmente, legislar em favor daqueles que mais precisam.

Que o Brasil, livre da crise econômica, retome o crescimento e a pujança de sua economia, fundada no trabalho de seus filhos. E que, como consequência, o desenvolvimento venha melhorar a qualidade de vida de todos os brasileiros.

Que o Brasil, livre da crise política que o imobiliza, cumpra seu destino de nação civilizada dentro da contemporaneidade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os nossos cumprimentos pelo pronunciamento. V. Ex^a enriquece este Senado. Por isso, falo, com toda empolgação e convicção: este é o melhor Senado da história da República do Brasil. Eis aí Lúcia Vânia, extraordinária executiva do Governo Fernando Henrique Cardoso.

E digo isso agradecido. S. Ex^a implantou, com Ruth Cardoso, o programa de solidariedade, o Peti e vários programas de serviço social. Então, o Senado é feito de pessoas como Lúcia Vânia.

Agora, chamo, como Líder – está inscrito aqui – do PR, o Senador Magno Malta. Há um documento do Senador João Ribeiro, determinando que ele represente o Partido e a liderança do PR.

O Senador Magno Malta é outro. Pode o Brasil esquecer o estoicismo de Magno Malta, enfrentando uma das maiores vergonhas de nossa sociedade, o crime de pedofilia? Há risco de vida. Sei que o negócio é delicado. Aqui cumprimento o seu êxito. Acredito em S. Ex^a, daí acreditar no Senado. Quando eu governava o Piauí, havia crime organizado, não só no Piauí, mas no Nordeste. No Acre era mais intenso. Magno Malta, Mozarildo, presidia a Comissão da Câmara Federal. Era mista? Era só da Câmara Federal?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Contra o crime organizado. Ele foi ao Piauí e nos deu força para prendermos o comandante do crime organizado, que ainda hoje está preso, o coronel Correia Lima. Nós fizemos a prisão administrativa e um Promotor bravo, Afonso Gil, que já foi para o céu...

Pode ter errado, como todos nós erramos na vida, mas ele continuou o processo jurídico, de tal maneira que acabou o crime organizado no Piauí. Então, com essa certeza para aqueles que são como São Tomé, eu tenho a convicção de que Magno Malta vai tirar essa nódoa e essa vergonha da nossa sociedade: a pedofilia. São homens assim que engrandecem o Senado, do qual eu sou orgulhoso ao, neste instante, representar a Presidência da Casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelas referências elogiosas que fez a meu respeito.

Eu quero começar cumprimentando o Zezinho, nosso garçom, e todos os outros garçons. Eles estão no ato secreto. E quem vai ter que atestar a presença

de Zezinho não é ninguém, é a imprensa. A imprensa vai ter que atestar a presença do Zezinho e dos outros garçons, porque Zezinho serve à imprensa o dia inteiro: café, biscoito, misto-quente. A televisão está mostrando o Zezinho ali. Ô Zezinho! Está no ato secreto. Trabalha o dia inteiro. São vocês, da imprensa, que vão ter que atestar a presença dele, porque Zezinho está aí o dia inteiro, servindo à imprensa – aliás, serve à imprensa mais do que a nós. Ele e todos os outros garçons. Desmoralizou-se! Que troço mais esdrúxulo! Que troço mais inconsequente! Que troço mais abominável essa história de ato secreto!

Agora, dizem que os atos secretos são da época do Senador Antonio Carlos, que não pode voltar de onde está para responder. Se alguém quiser levá-lo para o Conselho de Ética... De lá, ele não pode voltar. Eu me recuso...

Ainda bem, Sr. Presidente, que a minha demanda, o meu mote, ainda bem que a minha luta, a causa que me foi posta na mão é outra. É a luta da vida, é a luta da família, é o enfrentamento em defesa das crianças, doa em quem doer, em qualquer lugar deste País, cruzando e mapeando o País, revelando um monstro maior do que o que a Nação sempre imaginou: o crime de pedofilia.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar e abraçar bons amigos que tenho em Minas Gerais. Aliás, Minas Gerais tem me dado o Dr. André Ubaldino e o Dr. Carlos José – o Dr. Casé –, que são assessores dessa CPI há um ano e cinco meses. Obrigado ao Ministério Público de Minas Gerais por ter feito isso conosco! Grandes amigos, parceiros, em Minas. De maneira muito especial em Divinópolis, onde, em 1990, eu pude abrir uma casa de recuperação de drogados, que existe até hoje, comandada pelo Wilson, que é um grande amigo que tenho em Divinópolis. E tenho bons outros amigos, como a Sandra, da associação de mulheres, que faz uma obra social belíssima na defesa das crianças abrigadas e das crianças não abrigadas; que luta pela adoção no País – ela e suas colegas, Denise, Célia, Sabina – e que, neste momento, está com o esposo operado do coração, Senador Mão Santa, meu amigo Mozart. Se ele estiver me vendo, estou muito feliz por receber informação de que vai muito bem, de que foi muito bem a sua cirurgia. Deus está guardando, está abençoando. O processo de recuperação deve ser doloroso – assim dizem as pessoas que fazem uma cirurgia de coração, até porque tem que abrir o tórax –, mas a informação que tenho é de que ele vai bem, está tranquila a recuperação, melhor do que se esperava.

E eu peço, Mozart, que Deus lhe guarde, guarde a sua família e lhe dê saúde para que você possa viver muitos e muitos anos, para militar naquilo que você

gosta tanto, que é viver no meio do mato. E deve ser muito feliz quem vive respirando esse tipo de ar, não é, Senador Mão Santa? É muito melhor do que respirar este ar que vivemos respirando. Então, recebam, aqui, meu abraço muito fraternal para toda a família, Sandra e Mozart.

Senador Mão Santa, nesses treze dias de recesso, daqui, não passei em casa. Fiz três audiências públicas por dia: de manhã, em um Município; de tarde, em outro; e, à noite, em outro. Audiências públicas para tratar da questão da pedofilia, do abuso; um pouco mais para falar de leis, de quebra de sigilo e de termos de ajuste de conduta.

Aliás, em termos de ajuste de conduta, no apagar das luzes do recesso parlamentar, assinamos um Termo de Ajuste de Conduta, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, com os operadores de cartão de crédito no Brasil. O Brasil é o maior consumidor de pornografia infantil na Internet. O maior volume de crime cibernético é cometido por esta Nação. São milhões de brasileiros, em frente ao computador, consumindo pornografia infantil. E isso não se paga com cheque, nem com duplicata, é com cartão de crédito. E vivas, e palmas! Palmas para os operadores de cartão de crédito, que não precisaram ser chamados. Apresentaram-se à CPI com o sentimento de quem tem alma, de quem tem noção exata da necessidade de guardar nossas crianças, que são nosso futuro; e guardar as famílias.

Depois de seis meses de estudo, assinamos o Termo de Ajuste de Conduta. Muito importante! Ele estabelece que, a partir de agora, Sr. Presidente, as autoridades brasileiras terão um cartão chamado “cartão rastreador”. E, com esse cartão rastreador, elas entrarão nos *sites* de relacionamento, nas salas de bate-papo denunciadas como criminosas. Entrarão e terão como checar, e terão como tomar providências. Os indivíduos que comprem pornografia ficarão registrados, e seu registro, de maneira automática, irá para a Polícia Federal.

Fui a esses Municípios tratar de tudo isso. O Brasil é um grande abusador. O abuso de criança no Brasil passou todos os limites – se é que há limite para se tolerar qualquer tipo de crime e, muito pior, o crime de abuso de crianças.

Ao longo de um ano e meio, estive mapeando o País, andando de canto a canto deste País, revelando crime no Brasil. Interessante que essa causa andou e tomou conta da sociedade civil; essa causa andou e tomou conta da mídia, tomou conta da classe política, das ONGs, da polícia, da igreja. Ela andou. Isso é importante. Andou e acordou a sociedade. Acordou

a sociedade de maneira tal que a sociedade abriu os olhos.

O volume de pedófilos na sociedade não é de ontem; não é que eles são novos. Eles foram revelados agora, a partir de um momento novo, quando a sociedade, indignada, não quer mais conviver com isso.

Comecei minha caminhada segunda-feira, dia 20, no Município de Linhares. E fiz uma audiência pública, às 10h da manhã, absolutamente concorrida, não tão somente por cidadãos que fazem a defesa das crianças ou que acodem quando a casa arrombada já foi, como a polícia, o Ministério Público, os Conselhos Tutelares, mas também a sociedade civil, ONGs, igrejas e pessoas, que querem conhecer o potencial que temos para multiplicar e tomar conta das nossas crianças.

Então, abraço o pessoal de Linhares; abraço os organizadores do movimento.

Quero abraçar o pessoal de Sooretama. Foi uma grande audiência pública na Câmara de Vereadores. Minha amiga Prefeita Jô lá estava, vivendo um momento muito difícil.

Mas quero lhe dizer, Jô, que confie em Deus, tanto em relação à sua saúde quanto ao exercício do seu mandato. Deus não mente, Deus não falha, Deus está conosco o tempo inteiro. E você tem amigos.

Muito obrigado às pessoas que foram à audiência pública, de partido, o Presidente da Câmara, as pessoas que participaram dessa audiência.

Depois, fomos a Pedro Canário e fomos muito bem recebidos pelo Prefeito Mateus, a quem mando um abraço, o Presidente da Câmara, o Conselho Tutelar, o juiz da cidade, advogados, promotores, policiais, a sociedade organizada também em Pedro Canário.

Da mesma forma, em Ponto Belo: uma audiência que foi bela, no dia seguinte. Depois, em Montanha, na Câmara.

Em todos esses lugares, Senador Mozarildo, as pessoas saem chocadas, porque não pode ser tão somente uma reunião como qualquer outra. É preciso provocar nas pessoas a indignação dos justos; e, nessas reuniões, falando do abuso e mostrando a realidade brasileira, as pessoas saem plenamente indignadas e resolvidas a tomar posição.

Em Montanha, percebi o sentimento da Prefeita do Município, para quem mando meu abraço, desejando felicidades; aos Vereadores, ao Presidente da Câmara, aos civis e populares que lá estavam naquela audiência pública naquela tarde.

À noite, falei em Pinheiros, também numa audiência pública muito grande, muito concorrida. Um abraço para meu amigo Tico, meu amigo Gildevan, às pessoas que prepararam esse movimento.

No dia 22, falei em Nova Venécia. Abraço ao meu amigo Moa, aos Vereadores daquela Casa, às crianças. Lá, recebi manifestação bonita de uma escola do segundo grau. Os jovens do segundo grau pediram a palavra, no final, para dizer que, naquele momento, estavam criando um movimento na escola, um movimento multiplicador de jovens secundaristas contra a pedofilia; um movimento que vai seguindo o exemplo das mães de Roraima, que criaram o movimento Mães Contra a Pedofilia, lá no seu Estado, Senador Mozarildo. Este movimento nasceu lá: Mães Contra a Pedofilia. É uma felicidade, porque o movimento vai tomando corpo no Brasil. Desse movimento, já nasceram: Jovens Contra a Pedofilia, Cortadores de Cana..., Perueiros Contra a Pedofilia, Taxistas..., Jovens Músicos Contra a Pedofilia. E o Brasil vai acordando para esse fato.

Depois, estive em Mantenópolis. Também um abraço à cidade.

Estive em Alto Rio Novo, onde aconteceu uma coisa interessante: eu falava e trouxeram umas escolas com crianças de onze, doze anos de idade. E, no final, quando eu ensinava às famílias quem era o pedófilo, o **modus operandi** do pedófilo, e falava sobre bolinamento – esse novo tipo penal que criamos na CPI, que criminaliza o bolinamento –, ou seja, a manipulação do órgão genital da criança. E, quando eu dizia como o pedófilo faz para alcançar a criança e depois levar a criança para o bolinamento, ou seja, à manipulação do órgão genital – para depois levá-la ao abuso, ou seja, à conjunção carnal –, algumas crianças começaram a chorar. Olhavam uma pra outra, desconfiadas, e choravam. No final, eu as recebi em uma sala, e a maioria daquelas crianças que estavam em Alto Rio Novo confessaram o bolinamento por uma pessoa só. Uma pessoa acima de qualquer suspeita na cidade, que, inclusive, estava assistindo à minha palestra. Quando percebeu o movimento, no final, porque eu falava e mostrava algumas imagens, ele saiu muito rapidamente. Um homem religioso, um presbítero!

Parabéns ao Ministério Público e à polícia pelas providências tomadas! Um Município pequenininho no meu Estado, Senador Mão Santa. Parabéns às crianças pela coragem da denúncia e parabéns aos pais!

Estive em Barra de São Francisco, um Município onde tenho raízes, um Município querido. Quero abraçar o Moabe, quero abraçar o Presidente da Câmara, quero abraçar o Prefeito Valdério e os amigos que lá estavam por esse grande movimento de que tive oportunidade de participar.

Depois, fui a Vila Valério. Foi um grande evento também. Parabéns ao Paulo, às pessoas que organizaram, ao Conselho Tutelar! Parabéns a esse grupo de pais da associação de moradores que lá estava,

peessoas ávidas, famintas! E elas sabem alguma coisa, Senador Mão Santa. Que coisa impressionante! Em relação à pedofilia no Brasil, hoje, do boteco à universidade, todo mundo sabe, todo mundo tomou conhecimento. Muito ou pouco, as pessoas sabem alguma coisa e querem ouvir mais.

Depois, fui a São Gabriel da Palha. Muito obrigado à Prefeita Raquel; muito obrigado aos Vereadores; muito obrigado ao ex-Vereador, companheiro e Presidente do meu partido, que fez o movimento. Parabéns ao meu amigo Abimael pelo movimento em São Gabriel da Palha, à Prefeita Raquel!

Em Águia Branca, também foi maravilhoso. Parabéns ao Prefeito Brizola e à sua esposa, às pessoas que lá estavam!

Abraço também o pessoal de Baixo Guandu. Houve um movimento muito importante em Baixo Guandu, cidade muito importante, de gente querida. Abraço Baixo Guandu. E Itaguaçu também, nosso amigo Nerinho. Parabéns pelo evento! Parabéns pela forma como ocorreu, pela reação das pessoas!

Em Laranja da Terra, também. Abraço Afonso Cláudio, abraço meu amigo Danildo, como começou e como foi importante. Em Castelo, o nosso Prefeito Cleones. As pessoas lá estiveram, em pleno domingo, numa audiência pública, no Teatro Municipal, para tratar da questão do abuso de crianças.

Em Muniz Freire, muito obrigado ao Prefeito, aos Vereadores pelo movimento.

Em Alegre, foi um movimento grande. Um abraço ao meu amigo Geraldinho, um abraço à família, um abraço às pessoas que organizaram: Ministério Público, Polícia Civil, Vereadores das cidades, as organizações, que lá estavam todas.

Em São José do Calçado, também não foi diferente. Foi muito bem organizado pela Câmara, pelos movimentos.

Divino São Lourenço, um abraço mesmo às pessoas. Um Município tão pequeno, com uma audiência pública tão grande! Prova de que, hoje, tudo acontece **on-line**. Ninguém é mais bobo, ninguém engana ninguém. Todo mundo tem uma parabólica em casa. As pessoas acompanham o movimento de todos e de tudo. As pessoas sabem. Não adianta! Sei plenamente disso, Senador Mão Santa, que o povo não é tolo mais. As pessoas têm parabólica, tudo acontece **on-line**, as pessoas sabem, as pessoas hoje têm computador em casa.

Para se ter uma idéia, em um Município como este, Divino São Lourenço, um Município pequeno, houve uma grande audiência pública.

Depois, em Lúna. Agradeço muito ao Prefeito José Ramos, ao Presidente da Câmara, que é nosso compa-

neiro, Presidente do nosso partido, o Jonildo. Foi um grande movimento, muito importante. Estava lotada, a Câmara, de pessoas que queriam participar conosco.

Depois fomos a Ibatiba. Lá, foi outro grande movimento, que envolveu todas as lideranças locais. Tivemos uma grande audiência pública, que envolveu a polícia, o Ministério Público, os conselhos tutelares, pastores, padres, líderes de toda ordem, para ouvir, compartilhar e dividir esse momento difícil da vida brasileira.

Depois, em Iconha. Foi um grande movimento também. Parabéns aos organizadores em Iconha! Foi muito bom. Parabéns ao meu amigo ex-Prefeito Edelson Paulino.

Em Alfredo Chaves, tive a oportunidade de receber o título de cidadão desse Município, o que me orgulha muito. Meus agradecimentos. Recebi o título das mãos do Presidente da Câmara e do Prefeito da cidade, demonstrando esse carinho todo a minha pessoa. Muito obrigado mesmo.

No dia 31, estive em Santa Leopoldina. Foi um movimento maravilhoso. Parabéns à cidade pela forma como reagiu a todos os movimentos e à população que lá esteve!

Em Santa Maria do Jetibá, foi um grande movimento, um lindo movimento também que lá aconteceu. Em Santa Tereza, da mesma forma. Fundão, também houve um grande movimento. Em João Neiva, um grande movimento. E, em Aracruz, eu encerrei as audiências. Encerrei nesse Município, depois de, por todos esses dias, falar de manhã, de tarde e de noite para uma multidão. Pessoas interessadas, que assistem a tudo, que sabem tudo, que perguntam tudo, que querem saber de tudo, desde a quebra de sigilo do **Google**, até o termo de ajuste de conduta, passando por crianças abusadas de Catanduva, pelo problema de Manaus, pela questão no seu Piauí. Foi o último Estado em que estive, lá em Corrente, para poder ouvir o Prefeito de Sebastião Barros, que esteve aqui com uma liminar, dizendo que não queria falar – e, para mim, não falar é mais importante do que falar, isso é uma tolice muito grande –, e ouvindo as crianças abusadas. E eles estão reconvidados para virem aqui e fazerem uma acareação. O caso de São Paulo, o caso de Belém, o caso da Ilha do Marajó, o caso do Rio, do meu Estado, o Espírito Santo.

Então, as pessoas sabem de tudo, elas militam em tudo, elas querem tudo, elas falam de tudo e elas estão ávidas por saber sobre o problema que estamos vivendo.

Ontem, falei para o Conselho de Pastores, em Barra Funda, no Estado de São Paulo, para centenas e centenas de líderes. E, ontem à noite, falei para o Conselho aqui, em Brasília, para centenas e centenas de líderes. As pessoas estão criando movimentos nas suas comunidades.

E, sendo Senador, sem ter vergonha de andar na rua. Aliás, sendo cumprimentado pelos populares pelo trabalho feito na defesa das crianças; cumprimentado pelas famílias em todos os lugares, desde aeroportos até lugares mais longínquos. Por onde tenho passado, as pessoas estão ávidas para o trabalho, para aquilo que vem acontecendo.

Sr. Presidente, há algo muito importante: é que as coisas que aconteceram no Senado nesses últimos tempos não permitiram que a sociedade recebesse como deveria receber as informações.

Sr. Presidente, na quinta-feira retrasada, antes de começar o recesso, foi votado, por unanimidade, no plenário deste Senado a alteração do 244, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que já seguiu para a Câmara. Sabe o que é isso, Senador Mão Santa? Onde a criança de zero a 14 anos for encontrada para abuso, se dará o perdimento do bem móvel e imóvel onde a criança for abusada. Isso quer dizer o seguinte: se ela for abusada num motel, vai perder o motel; se for encontrada uma criança de 13 ou 14 anos num posto de gasolina, vai perder o posto. Vai perder o hotel, vai perder a pousada, vai perder o caminhão, vai perder o táxi, vai perder o imóvel, até a Igreja. Por que estou falando em Igreja? Porque tem milhares de religiosos no Brasil abusando de crianças.

Senador Mão Santa, eu tenho imagens de religiosos abusando de crianças em cima do altar! Do altar! Eu tenho imagens! A nossa mente não alcança isso. É a própria degradação da humanidade e que requer que todos estejamos juntos.

Nessa mesma lei, tornamos crime hediondo o crime de abuso de criança de 0 a 14 anos de idade. Agora, essa lei já foi sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na sexta-feira próxima passada. É lei no Brasil! Olhem só que maravilha! E o Brasil ainda não tomou conhecimento.

Olhem só o que é lei no Brasil:

Mudou-se o nome dos títulos dos crimes de natureza sexual para “crimes contra a dignidade sexual”, em vez de “crimes contra os costumes”.

Tipifica-se o “estupro de vulnerável”: qualquer ato libidinoso contra menores de 14 anos ou pessoas com deficiência mental, com pena que varia de oito a 15 anos de reclusão.

Vou ler de novo: tipifica-se... Agora há um tipo penal chamado de “estupro de vulnerável”: qualquer ato libidinoso – olha só, não é só conjunção carnal – contra menores de 14 anos ou pessoas com deficiência mental, com pena que varia de oito a 15 anos de reclusão.

Prestem atenção, desgraçados, desgraçados compulsivos, que submetem crianças ao abuso!

Sabe por que estou falando isso, Senador Mão Santa? Porque tem um tipo de pedófilo na sociedade que só quer abusar de criança com Síndrome de Down. Há um tipo de pedófilo que só quer abusar de criança com lesão mental e na cadeira de roda, criança deficiente, criança com aspecto doentio, criança desnutrida.

Definiu-se, objetivamente, que a relação sexual com menor de 14 anos é estupro. Prestem atenção, tarados de plantão: definiu-se, objetivamente, que a relação com menor de 14 anos é estupro. Isso acaba com a discussão sobre a presunção do 224 ser relativa ou absoluta.

Todas as presunções do 224 são revogadas nesta nova lei.

Se houver participação de quem tenha o dever de cuidar ou proteger a criança (se houver a participação dessa pessoa), o tempo de condenação será aumentado em 50%. Ou seja: a mãe permitiu; o pai permitiu; o pai levou; a tia facilitou, então terá 50% da pena aumentada. O autor de estupro contra maiores de 14 anos e menores de 18 anos – olhe bem – será punido com oito anos a 12 anos de prisão. Atualmente, a pena varia de seis a 10 anos.

Para qualquer crime sexual que gere gravidez – olhe só, preste atenção, Brasil! –: para qualquer crime sexual que gere gravidez – lá, em Roraima, tinha uma menina de oito anos e outra de 12, grávidas do Procurador, que tomou 259 anos de cadeia; parabéns ao Dr. Jarbas que sentou a caneta nesse peste – (eu não sei como a taquígrafa escreve peste; mas, se não tiver como, eu falo outro termo, eu falo outro termo pior), a pena aumentará em 50%.

Estive em Colatina, no meu Estado, na segunda-feira, por ocasião de um grande seminário, que se deu durante o dia. Quero, aqui nesta oportunidade, parabenizar os organizadores, parabenizar a Unesc, a Universidade, que cedeu o seu *campus*, a sua estrutura, o seu ginásio de esportes, com a participação da mídia local – a Rádio FM 87,9, a Rede Sim, a Televisão Sim, a **TV Gazeta** de lá. Quero abraçar o Prefeito municipal, todos, a Câmara dos Vereadores, o Serginho Meneguelli, que é o Presidente, enfim, havia uns três mil inscritos. Eu dava uma entrevista a respeito de uma criança, de dois anos, internada, o pai estava preso – a criança fora estuprada pelo pai. Então, isto, aqui, cabe.

Agora, eu recebi um telefonema dizendo que em Açailândia, no Maranhão, está preso o diretor de um colégio – diretor e professor do colégio mais importante em Açailândia (terra do meu tio, o Pastor Antônio), uma grande cidade, de gente boa, onde já estive fazendo audiência pública de gente boa – porque estuprou a netinha de três anos de idade. Então, vejam: se houver a participação de quem tem o dever de cuidar e proteger a vítima, o tempo de condenação será aumentado

em 50%. O autor do estupro contra maiores de 14 e menores de 18 será punido.

Para qualquer crime sexual que gere gravidez, a pena aumentará em 50%. Se, no ato, a vítima contrair alguma doença sexual – lá em Roraima, a menina estava com doença venérea, a que estava grávida do Procurador – haverá acréscimo de um sexto à metade do tempo de condenação. Mas a lei no Brasil não retroage; se retroagisse a pena dele iria aumentar.

Se o estupro resultar em morte... Eu tenho caso de pai preso, no meu Estado, que estuprou a filhinha de dois anos. A bichinha morreu, e ele achou pouco, enfiou um cabo de vassoura no ânus da criança, tirou a mucosa. V. Ex^a é médico; há dois médicos na Mesa. Fui ouvir esse cara-de-pau, coloquei a foto da criança na frente dele, e ele disse: “É minha filha”. Se o estupro resultar em morte, a pena máxima, que atualmente é de 25 anos – preste atenção – de prisão, passa para 30 anos.

O autor do assédio sexual a menores de 18 anos – prestem atenção, tarados de plantão...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Desculpe interromper, mas são 18 horas e 30 minutos. Regimentalmente, terminaria a sessão, mas vamos prorrogá-la por mais meia hora, para que V. Ex^a conclua e o orador inscrito, Senador Mozarildo, possa falar. V. Ex^a estava falando de Roraima, Estado que ele representa. Prorrogo a sessão por mais meia hora.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É bom prorrogar até porque o ator hoje é o Zezinho, que está sendo filmado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não fale mais, não, que assim ele vai querer pedir para falar pelo art. 14.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Atualmente, é de 25 anos, passa para 30. O autor de assédio sexual a menores de 18 anos, que hoje é apenado entre um e dois anos de reclusão, terá a pena aumentada de um ano e quatro meses a dois anos e oito meses.

A nova lei também estabelece que tanto homens quanto mulheres podem ser vítimas de crime contra a liberdade e o desenvolvimento sexual. Deixa de existir o crime de atentado violento ao pudor, mas homens podem ser vítimas de estupro. Antigamente, falava-se em estupro só para mulher, só menina, não menino. Agora, inclui-se o homem.

Dessa forma, acaba a possibilidade de negar a continuidade delitiva entre estupro e atentado violento ao pudor, como a jurisprudência que o STJ vinha negando, mas pendente de análise pelo Pleno do STF – aquela decisão do STJ, que mandou soltar Zequinha Barbosa e o técnico dele, dizendo que as crianças eram prostitutas. Pelo amor de Deus, Ministro de Tribunal Superior! Ministro, não existe criança prostituta,

não, Ministro! Criança é levada à prostituição. Ministro de Tribunal Superior dizer que uma criança de treze anos é prostituta... É um negócio difícil isso. V. Ex^a não precisa nem evocar a paternidade nem a maternidade. Isso não é sentimento para quem tem pai e mãe. É sentimento de quem tem alma.

Para o tráfico de pessoas no País a pena será de dois a seis anos de reclusão, enquanto a modalidade internacional será apenada com três a oito anos, sendo aumentada em 50% no caso de a vítima ser menor de 18 anos.

Há crianças passando pelo Marajó, indo para a Guiana Francesa; crianças nossas levadas. Ó, quero avisar ao pessoal que a CPI está indo de volta lá para o Marajó. Nós estamos voltando lá.

Mudou a redação do delito de casa de prostituição.

As ações penais de natureza sexual passaram a ser públicas, incondicionadas e não mais privadas.

Serão públicas incondicionadas se a vítima tiver menos de até... Sabe o que isso quer dizer? A ação só podia ser aberta se pai e mãe fizessem a denúncia e autorizassem. Se pai e mãe não autorizassem, dissessem: “Não, eu não quero, não, porque vai expor meu filho, vai envergonhar minha família, foi acontecido na igreja, a gente não quer expor porque é o padre, não quer expor porque é o pastor. Nós vamos embora da nossa cidade, não pode fazer.” Então, ninguém fazia. Esperava a criança fazer 18 anos e, com 18 anos, ela tinha seis meses para fazer a sua denúncia. Passaram seis meses, não fizeram a denúncia, cai o crime e o molestador deixava de responder por esse crime. Agora não, Senador Mão Santa, as ações penais de natureza sexual passaram a ser públicas. Querendo ou não a família, o Ministério Público pode fazer a denúncia, incondicionadas e não mais privadas.

Serão públicas incondicionadas se as vítimas tiverem menos de 18 anos, ou seja, deficiente vulnerável, independentemente da situação financeira e relação familiar. Que maravilha!

Agora, eu pergunto: Estão resolvidos nossos problemas de pedofilia no Brasil? Não, não. Nós temos o tipo penal a ser votado, e eu gostaria de pedir sua ajuda, Senador Mão Santa, porque já votamos. Nós precisamos que a Mesa do Senado volte ao normal para acelerar, para votar tudo que diz respeito à criança. Alteração no Código Penal brasileiro, 30 anos sem progressão de regime, rastreamento eletrônico até a morte. Segundo, 10 anos para o bolinamento, manipulação de órgão genital de criança. O descarado manipula uma criança, põe a mão dentro da calcinha de uma criança, tira o calção de um menino, manipula o órgão genital da criança, faz sexo oral, mexe na sexualidade e depois vai preso. O

advogado bota a gravata e fala: “Sr. Juiz, Sr, Juiz, o meu cliente não penetrou essa criancinha de três anos.” Que coisa absurda! “Sr. Juiz, ele é inocente, ele não penetrou, ele só bolinou, só fez sexo oral, não tem lei para isso.” Agora terá. Nós já votamos na CPI, precisamos votar aqui no Senado para ir para a Câmara com muita rapidez que qualquer bolinamento, qualquer manipulação de órgão genital de criança é crime. O sujeito que faz isso é um pedófilo. Ele está ali para saciar a sua lascívia, e nós temos que reagir muito rapidamente.

Nossos problemas estão resolvidos? Não. Criança abusada, criança estuprada, criança lesionada. Aí alguém fala: “É, também não tem polícia na rua”.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O caso não é a polícia, porque a polícia não foi criada para criar filho de ninguém. Criar filho é privilégio de pai e mãe, é dádiva de Deus. A polícia não pode criar os meus filhos nem criar os do senhor. A polícia tem de criar os filhos dela. A polícia age depois de a porta arrombada.

O Ministério Público está ávido e, agora, tem legislação para denunciar o pedófilo. Estão resolvidos os nossos problemas? Não. A Justiça agora tem lei para punir. Estão resolvidos os problemas? Não. Como o nosso problema será resolvido? O nosso problema será resolvido a partir da família.

A família precisa entender o seu real papel. Estamos vivendo num País de abuso, abuso, abuso. Não é caso isolado. Essa máscara caiu. Com a CPI da Pedofilia, revelou-se, descortinou-se o véu. O monstro está revelado. Trata-se de um País que usa mais crianças do que drogas. Já tem mais gente abusando de crianças do que usando drogas no Brasil. Estamos diante de um grande monstro. Como fazer? As famílias precisam reconhecer o seu papel. As famílias precisam tomar paternidade da sua situação e chamar para si a responsabilidade, entendendo, pois, que os filhos de vocês que estão me ouvindo em casa são filhos meus, que os seus são filhos meus, os filhos de todos nós são filhos nossos.

O que a família precisa aprender, Senador Mão Santa? Primeiro, quem é o pedófilo. A família precisa aprender quem é o pedófilo. O pedófilo, Senador Mozarildo, é uma sombra. Ele age no escuro. Pelo pedófilo qualquer um põe a mão no fogo. É alguém acima de qualquer suspeita. Ele não é truculento, ele é uma pessoa amável, fácil de fazer amizade. De cada dez casos, seis têm pai no meio. Pode ser um tio, pode ser o próprio avô da criança, pode ser o melhor empregado, pode ser aquele sujeito que leva as crianças para a escola, pode ser o sujeito que dirige a van, pode ser aquela pessoa do relacionamento, pode ser marido da sua melhor amiga, que fica com os seus filhos em casa

para dormir enquanto você viaja, pode ser o sacerdote da sua igreja, seja qual credo for, pode ser alguém na creche, pode ser alguém na escola. Então, é preciso saber quem é ele. Como eles agem? Eles não são truculentos. O estuprador é truculento. Ele cerca uma mulher de 80 anos, joga-a no matagal, estupra-a, sacia sua lascívia, vai embora, deixa-a sangrando e chorando. Mas o que ele fez com uma de 80 faz com uma de 40, com uma de 30, com uma de 13, com uma de 20, na força, com uma faca na mão, com um 38 na mão, ameaça de morte e estupra na marra.

O pedófilo não; o pedófilo é amável, um conquistador, gosta de dar presentes, gosta de festejar, tem sempre alguma coisa na sua casa que chama a atenção da criança, um DVD, um filme infantil, um balãozinho, uma bola, um bichinho de pelúcia. É alguém que gosta de presentear, de andar com a criança no colo, se prontifica sempre a tomar conta dos seus filhos. O *modus operandis* deles é sigiloso. Eles operam, conquistam, oferecem, trocam a emoção, a confiança da criança por um brinquedo, por um doce, por um lanche, por um tênis. Depois, bolinam a criança, manipulam a criança; depois, levam para o abuso definitivo. E aí impõem o império do medo sobre a cabeça da criança. E o império do medo é sempre assim: “Olha, é um segredinho nosso. Ninguém pode saber, nem seu pai, nem sua mãe. Se alguém ficar sabendo, pode acontecer uma coisa ruim”. E a criança, debaixo do império do medo, começa a sinalizar.

E mãe e pai precisam aprender, perceber uma criança abusada. Uma criança abusada dá sinais. Primeiro, uma criança abusada volta a fazer xixi na cama; se nunca fez, vai fazer. Uma criança abusada cai em rendimento na escola; uma criança abusada come compulsivamente, porque fica nervosa, ou para de comer; fica depressiva, tem depressão; de noite, tem pesadelo, grita, dormindo; reclama de dor nas pernas; ou fica malcriada, mal-humorada. Era uma criança dócil, não é mais. Só quer dormir na casa da coleguinha, só quer estar na casa da tia, não quer mais dormir em casa, não quer mais ir à escola, não quer ir mais à creche. Quando você fala na casa da vovó, ela reage, porque ela está sendo abusada por alguém ali. Quando tem festa de família, alguns chegam, ele corre e se esconde atrás de você. Criança abusada dá sempre um sinal. E é preciso perceber.

Mas a quarta coisa mais importante, Senador Mão Santa, é imunizar uma criança. Nós estamos vivendo abuso de criança de um ano de idade. Senador Mão Santa, eu tenho imagens – já falei aqui – de médicos abusando de criança de vinte dias de nascida. Eu tenho imagens de criança de um ano sendo abusada. E eu tenho imagens de crianças de dois, três anos, amarrada, recebendo conjunção carnal, criança que foi

brincar na casa do tio, na casa do amiguinho do lado. Então, o mar não está para peixe.

Então, é preciso pai e mãe imunizar criança. Como imunizar a criança? É preciso quebrar os tabus. É pegar a criança, na hora do banho – a mãe, pai não – e dizer assim: “Meu filho, isto aqui é seu órgão...”. Criança não entende o que é órgão genital. Mas falar assim: “Meu filho, isto aqui é seu piu piu”...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu não sei como se fala nos outros Estados, mas, sei lá... “Este aqui é seu piu piu”, “Isto aqui, minha filha, é sua perereca. Aqui é seu bumbum”. É assim que tem que fazer: “Isto aqui, Papai do Céu deu para fazer xixi. Ninguém pode tocar, ninguém pode botar a boca aqui, ninguém pode colocar o dedo, ninguém pode. Carinho em criança, meu filho, faz no rosto, faz na mão, faz na testa. Quem põe a mão aqui não gosta de você, não gosta de papai, não gosta de mamãe. Ele quer ver você triste, ele quer ficar alegre e deixar você triste. Você vai crescer um homem triste, você vai crescer uma mulher triste, você vai chorar de noite, vai ter pesadelo. Meu filho, se alguém fizer isso, você corre, você grita. Se alguém lhe der um doce, der um brinquedo, der um lanche, tentar botar a mão na sua cuequinha, dentro da sua calcinha, você fala: ‘Mamãe falou que não pode, que está errado. Não é aí que faz carinho em criança’. Grita, corre, conta para mamãe”. E aproveita e pergunta logo se alguém já não fez.

É preciso imunizar, com informação, os nossos filhos, porque o abuso acontece em todos os lugares. E não é em todos lugares que nós...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já encerro, Sr. Presidente.

...que nós entramos com eles. Sr. Presidente, cabe a mim usar esta tribuna, porque são milhões de brasileiros que me mandam *e-mails*. E eu não posso ir à escola de cada um, não posso atender audiência pública em todos os lugares, mas acho que o de mais importante que tenho tratado por aí, neste Brasil afora, é de falar de lei, nova lei, lei a ser feita, lei a ser criada, termo de ajuste de conduta, quebra de sigilo, descoberta de pedófilos – pedófilos e pedófilos –, o mais importante é ensinar a família a cumprir o papel dela, a partir do momento da orientação, da imunização, com as informações a serem dadas às crianças. A partir da família. Porque o papel de imunizar, de criar, não é da polícia, não é da classe política, não é do Ministério Público, não é da Justiça e nem de Conselho Tutelar, é da família. Porque Justiça, Polícia e Ministério Público agem depois de a porta ter sido arrombada. E o

que nós não queremos é porta arrombada, porque não queremos ver crianças abusadas no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa.PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Magno Malta, esclarecendo a sua campanha na CPI de Combate à Pedofilia, vamos aos expedientes que há sobre a mesa.

Em votação o Requerimento nº 1.014, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, para participação para a participação de Sua Excelência, como Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, de Audiência Pública Regional da mencionada Comissão com os membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na Cidade de Florianópolis, conforme Requerimento nº 034/2009-CMMC, aprovado na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada pela Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 2009 - PLENÁRIO

Comissão Temporária de Estudo da Reforma do Código de Processo Penal, responsável pela análise do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, e proposições conexas, requer, na forma do art. 374, XVI, do Regimento interno do Senado Federal (RISF), que os prazos fixados para suas atividades sejam aumentados até o quádruplo fixando-se novo calendário para apresentação de emendas, dos relatórios parciais, do relatório do relator-geral e votação do parecer final.

Justificação

A Comissão Temporária já havia solicitado a duplicação dos prazos de suas atividades, conforme Requerimento nº 777, de 2009, aprovado pelo Plenário do Senado Federal em 24 de junho de 2009.

Ocorre que a fase de audiências públicas ainda não foi encerrada. Realizamos audiências muito proveitosas em Brasília e nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Porto Alegre, contando com a presença de diversas autoridades e entidades que representam magistrados, promotores de justiça, advogados, defensores públicos, delegados e professores de processo penal. Estão previstas, ainda, audiências para Goiânia e Vitória, além das que pretendemos realizar em Brasília.

Consideramos essa fase de extrema importância para a conclusão dos trabalhos. É preciso ouvir os operadores do direito que atuam diretamente no sistema de justiça criminal para colher todos os pontos de vista e dar legitimidade à proposta em construção. Não há outro caminho para incorporar ao novo Código de Processo Penal todas as contribuições dos diversos segmentos envolvidos.

Por essas razões, requeremos a **prorrogação máxima** dos prazos, conforme prevê o art. 374, XVI, do RISF, para que possamos analisar todas as sugestões com o tempo e o cuidado adequados, sobretudo considerando a complexidade e extensão do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, e das dezenas de proposições que lhe foram anexadas por força regimental.

Sala das Sessões,

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecerem sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

São os seguintes os novos prazos da Comissão: Relatório do Relator-Geral: 17.07.2009 a 27.08.2009; Parecer Final: 28.08.2009 a 25.09.2009.

Convidamos para usar da tribuna o Senador Mozarildo Cavalcanti, que representa o Estado de Roraima.

Depois, V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, eu sou daqueles que acreditam muito na atividade parlamentar. E tenho razões para acreditar. Primeiro, quando Deputado Federal, eu, em meu primeiro mandato, consegui aprovar três leis que foram fundamentais para o meu Estado. A primeira autorizava a criação da Universidade Federal de Roraima, foi, de fato, sancionada pelo então Presidente Sarney. Criada e instalada, hoje é uma universidade já consolidada, com cerca de 29 cursos superiores. Já formou várias turmas. Só de Medicina, já é a décima turma que forma.

Mas há várias turmas já formadas, antes de Medicina, que é um dos cursos mais novos.

A Escola Técnica Federal, que depois se transformou no Centro Federal de Ensino Tecnológico, hoje é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Também como Deputado, apresentei emenda a uma mensagem encaminhada pelo Presidente Sarney, criando a Área de Livre Comércio no Município de Pacaraima. Fiz uma emenda incluindo o Município de Bonfim.

E hoje essa matéria também já é lei, embora a Área de Livre Comércio de Pacaraima, infelizmente, tenha sido deslocada de Pacaraima para Boa Vista, quando deveria ter sido mantida em Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, e criada uma nova em Boa Vista.

De qualquer forma, a parte que me coube, Senador Mão Santa, que foi incluir Bonfim na fronteira com a República da Guiana, é hoje uma realidade, em termos de lei.

E há quatro projetos meus aqui aprovados, Senador Mão Santa, entre outros, que estão na Câmara dos Deputados e que me deixam bastante angustiados com a demora com que estão sendo analisados.

O primeiro deles – digo primeiro porque destaco que é mais uma iniciativa minha na questão da formação, da educação dos jovens do Estado – é um projeto que autoriza também o Poder Executivo a criar um Colégio Militar na cidade de Boa Vista. Ora, o Estado de Roraima é o Estado mais setentrional do País. Embora muitas pessoas, inclusive emissoras de televisão e jornais, muitos políticos importantes, ainda estejam repetindo que o Brasil vai do Oiapoque ao Chuí, na verdade, sabemos hoje que o ponto extremo norte do Brasil está no monte Caburaí, justamente no meu Estado de Roraima. Portanto, o Estado de Roraima é o Estado mais ao norte, fazendo fronteira com a Guiana e com a Venezuela. Portanto, até geoestrategicamente falando, a instalação de um Colégio Militar ali realmente é muito importante para a formação de profissionais na própria região. Não quer dizer que todo mundo que vai fazer o Colégio Militar tenha que necessariamente seguir a carreira militar, mas a maioria assim o faz.

E é importante que haja o militar realmente formado na Amazônia, com a visão clara de Amazônia; de preferência, que seja nascido na Amazônia.

O certo é que esse projeto foi aprovado no Senado e está na Câmara desde 2006, para ser votado.

E quero aqui – vou falar de mais três projetos – antecipar-me, pedindo ao Presidente Michel Temer, que tem dado uma dinâmica às votações da Câmara, para que realmente esses projetos sejam pautados, votados, porque são projetos... Esse do Colégio Militar é um projeto, como foi o da universidade e o da escola técnica – que hoje é, repito, o Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Roraima. Quer dizer, já houve uma evolução para Cefet, Centro Federal de Ensino Tecnológico, e hoje é o Instituto Federal de Educação.

Então, da mesma forma, espero que o Colégio Militar, uma vez aprovado lá na Câmara, venha a ser uma realidade muito em breve. Estamos esperando desde 2006; já estamos no segundo semestre de 2009, e esse projeto está ainda lá, entravado na Câmara dos Deputados.

Outro projeto importante, que é uma emenda constitucional, é o que destina meio por cento do Imposto de Renda e do IPI, que são justamente dois impostos que formam o bolo que a União, quer dizer, o Governo Federal, reparte com os Estados e Municípios. Estou propondo tirar meio por cento, para que os recursos sejam aplicados nas instituições federais de ensino superior da Amazônia. Ora, estou tirando dinheiro federal para instituições federais, sequer estou deslocando dinheiro do âmbito federal para o âmbito estadual e para o âmbito municipal, o que deveria até ser feito. Mas não estou propondo isso. Não propus isso.

O Senado já aprovou uma emenda constitucional, que tem um rito demorado, porque é aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, vem para o Plenário, são cinco sessões de discussão, votação em primeiro turno, depois mais três sessões de discussão, votação em segundo turno. Isso nós fizemos aqui no Senado.

Outro projeto é o decreto legislativo que, na verdade, também autoriza o Poder Executivo a construir, no rio Cotingo, mais precisamente na Cachoeira do Tamanduá, uma usina hidroelétrica, para gerar energia para o Estado.

Aliás, esse projeto já foi preparado do ponto de vista técnico, com todos os estudos de engenharia, enfim, de impacto ambiental e tudo mais, e não evoluiu, porque há vício. É, inclusive, uma iniciativa do ex-Governador, já falecido, Ottomar Pinto. Ele não evoluiu, porque a pretensão da Funai de demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, que terminou tornando-se realidade, arrastou-se durante muitos anos. Por isso, o projeto não pôde ser implementado. Agora, demarcada, não há impedimento, não há óbice, para se construir lá uma usina hidroelétrica, desde que o Congresso autorize. E o Senado já autorizou, ao aprovar o decreto legislativo.

E o mais importante: os *royalties* dessa usina poderão e deverão reverter em benefício das comunidades indígenas, que estão dentro dessa reserva imensa, demarcada pelo Governo Lula.

Esse projeto também está na Câmara, para ser votado, desde o ano passado. Na verdade, foi aprovado em 2007, mas, desde o ano passado, está na Câmara e não anda; é um projeto de decreto legislativo, que não precisa da sanção do Presidente e que também

– repito – autoriza, não obriga, o Poder Executivo a fazer. Mas, havendo autorização, o próprio Governo do Estado pode encarregar-se da construção da usina hidroelétrica. E essa é uma questão muito importante, estratégica, até de segurança nacional para nós lá em Roraima. Hoje, a nossa energia vem da Venezuela, da usina hidrelétrica de Guri. Se, amanhã, por uma dessas manobras do destino, o Presidente da Venezuela, seja ele quem for, resolver aumentar a tarifa de forma exorbitante ou deixar de fornecer energia para o Brasil, o nosso Estado será afetado de imediato. O pior é que não podemos achar que isso é impossível. A Bolívia o fez com o gás. Construímos o gasoduto, e o que a Bolívia fez? Aumentou, de maneira exagerada, a tarifa, o preço do gás, e o Brasil está agora importando o gás liquefeito, para beneficiá-lo e vendê-lo. Assim mesmo, sai mais barato do que comprar da Bolívia.

É preciso que tenhamos uma alternativa para Roraima de energia gerada no próprio Estado. E essa hidroelétrica do Cotingo – como é conhecida, porque fica no rio Cotingo –, é uma excelente alternativa. Não haverá impacto ambiental, e se beneficiarão ainda, como disse, por meio de um percentual dos *royalties*, as próprias comunidades indígenas.

O quarto projeto – não vou falar de outros –, que considero também importantíssimo para o meu Estado, para toda a Região Amazônica, principalmente, e, diria mais, para todo o Brasil, é o que trata da aviação regional.

Senador Mão Santa, é impressionante que um país como o Brasil não tenha plano estratégico de médio e de longo prazo. Há aqui uma fábrica de aviões, a Embraer, que produz jatos e que vende, praticamente, toda a sua produção para o exterior – para a Europa, para os Estados Unidos. No entanto, o Brasil não compra os jatos da Embraer. De maneira que, quando houve essa crise internacional, o que aconteceu? A Embraer, caindo as encomendas do exterior, teve que demitir mais de quatro mil funcionários. Enquanto isso, as empresas de aviação regional não têm estímulos, e não há voo, para se ir de uma cidade de médio porte para outra, numa região como a nossa. E, quando há, ficamos nas mãos de somente duas empresas hoje, a TAM e a GOL. Antes, eram a Transbrasil, a VASP e a VARIG; agora são a TAM e a GOL somente.

E pior, a nossa malha aeroviária no Brasil é um verdadeiro disparate, porque, em muitos lugares... Tenho sempre um exemplo para citar, que é o Sul. Por exemplo, quem vem do Rio Grande do Sul, para ir à Londrina, no Paraná, tem de vir a São Paulo, para depois pegar uma outra conexão e voltar a Londrina.

Então, essas questões têm que ser reavaliadas, e sei que o Ministro Jobim, especialmente o Comandante da Aeronáutica, vem, há muito tempo, insistindo na

mudança dessa realidade da nossa malha aeroviária nacional.

E não é com grandes empresas. Agora, por exemplo, está-se caminhando para abrir capital para empresas estrangeiras, e não se estimulam as empresas nacionais, que estão voando no Brasil. Poderia citar aqui inúmeras empresas que já existiram e faliram ou outras que estão andando aos trancos e barrancos. Só para citar, lá no meu Estado, há uma que tem sede em Manaus, a Rico, que voava para Boa Vista, no meu Estado, em Roraima, e que voa para Rondônia e para o Acre. O que aconteceu no caso específico do voo Manaus/Boa Vista? A TAM e a GOL passaram a ter duas frequências de manhã e duas frequências à noite. Botaram um preço, para realmente liquidar com a empresa. Ela, que voava com um *Boeing*, teve de retirar-se, porque não podia competir com as duas grandes. Depois que a Rico saiu, e também uma empresa que tem sede no meu Estado, a Meta, que fazia esse trecho, o que aconteceu? A TAM reduziu os voos para uma frequência só, à noite, aliás, à tarde, e a Gol, para uma frequência só, na madrugada. Quer dizer, é um cartel. Não é um monopólio, porque não é de uma só; é um duopólio, são duas empresas monopolizando uma linha aérea.

Aí, com certeza, quando argumentarem, vão dizer que não há passageiro suficiente para cobrir as necessidades. Então, que elas fiquem com o voo e permitam que as outras menores voem em condições. Acho que é necessário – inclusive, nesse meu projeto, é o que acontece – criar justamente uma tarifa que permita criar um fundo, para que o Governo possa... É um adicional tarifário, na verdade, que se vai cobrar das grandes empresas, para se criar um fundo que permita financiar as pequenas empresas e, com isso, beneficiar as cidades de médio e pequeno porte no Brasil todo. Mas, na Amazônia, em especial, o benefício vai ser grande, porque somos uma área que corresponde a mais da metade ou, para ser exato, a 61% do território nacional.

Mas sei que, no seu Nordeste, também, o problema é o mesmo, em cidades e até em capitais. Tem-se dificuldade de sair de uma capital para outra do Nordeste ou de sair de uma capital do Nordeste para vir a Brasília. Então, realmente, é uma questão que precisa ser urgentemente repensada.

Eu sei que, inclusive, o Governo fica anunciando que vai fazer, que vai fazer, e tem lá um projeto que já andou pelo Senado. É só aprovar aquele projeto e aperfeiçoar, se for o caso, o que tiver que ser aperfeiçoado, ou aprová-lo e vetar o que lhe for inconveniente. Mas o importante é que não podemos perder um trabalho já feito, já feito, aprovado pelo Senado, que está na Câmara; portanto, basta que – digamos assim – a Liderança do Governo, mediante os partidos aliados na

Câmara, que são uma maioria folgada, possam votar e ter esse projeto aprovado.

Então, eu quero fazer este registro. Porque, às vezes, perguntam: “O que é que você está fazendo lá?” O trabalho do parlamentar é este: identificar os problemas do seu Estado, de sua região, do País como um todo, apresentar os projetos, discuti-los, lutar pelos projetos e vê-los aprovados e, depois, sancionados pelo Presidente da República, que ainda tem esse superpoder, que, depois de todo um trabalho de anos, na Câmara, no Senado, ou no Senado e na Câmara, ele pode, simplesmente, em uma canetada, vetar o que ele achar conveniente. E para derrubar um veto aqui, V. Ex.^a. sabe, Senador Mão Santa, que o Governo possui uma maioria tão esmagadora, que sequer nós votamos os vetos, imagine derrubar os vetos.

Então, eu espero e quero aqui fazer um apelo para que, realmente, a Câmara que, repito, o Presidente Michel Temer tem dado uma dinâmica muito boa às votações, mas que ela se esforce para votar e não possa ser – digamos assim – o matadouro ou o cemitério dos projetos que começam lá ou terminam lá. Realmente, se nós fizermos uma comparação entre o tempo em que se vota o projeto na Câmara, e todos que são votados lá, começando por lá, têm de passar por aqui. E o tempo que passa na Câmara é muitas vezes maior do que passa aqui no Senado. E vice-versa, quer dizer, quando começa aqui e vai para lá também é um tempo enorme.

Então, não se trata de falar mal dos colegas Deputados porque eu fui Deputado por duas vezes e me considero, como Senador, colega de Parlamento. Portanto, eu sei que o problema não é o de o Deputado não querer votar. É que o processo legislativo na Câmara é complexo e, além disto, a Câmara é muito vulnerável à pressão do Poder Executivo. E nós sabemos que o Poder Executivo tem dois mecanismos fortíssimos para entrar o trabalho do Parlamento e depois nós ficamos mal na foto junto à opinião pública. E quais são esses dois mecanismos? A Medida Provisória, que tranca a pauta para qualquer deliberação que tenha esse tipo de viés, de pacto, e o outro mecanismo é o controle do dinheiro público para liberar as emendas para os Parlamentares. Até mesmo os bons Parlamentares, os Parlamentares honestos, muitas vezes têm que ceder a essa coação para poder levar algum dinheiro para o seu Estado, o seu Município, para a sua universidade, para o seu posto de saúde.

Então, eu espero e sou daqueles que não tem desistência nas minhas lutas, até porque, como médico, eu aprendi que mesmo quando o paciente está muito grave, – não é, Senador Mão Santa? – a gente não deve nunca desistir da luta. A gente tem que lutar

até o último recurso disponível. E, portanto, eu não perdi a fé no Parlamento brasileiro. Pelo contrário, eu quero dizer que, apesar dos momentos que vivemos, se a democracia não é um regime – digamos assim – santo ou, talvez, o idealizado por muita gente, não há dúvida de que é o melhor que existe.

E só pode haver democracia se o Parlamento, a representação popular da Câmara e do Senado existir; se o Poder Judiciário funcionar adequadamente e se o Poder Executivo não usurpar exatamente o que manda a Constituição e as leis do País.

Encerro, Senador Mão Santa, fazendo mais uma vez esse apelo não só ao Presidente Michel Temer, mas às lideranças dos partidos aliados e também aos de Oposição. Por exemplo, no que tange à Emenda Constitucional que destina esses recursos para as instituições federais de ensino superior na Amazônia, que, no meu Estado, por exemplo, se for aprovada, tanto a universidade quanto o Instituto Federal de Educação Tecnológica vão multiplicar por três o seu orçamento. E aí, o que acontece? Nesse caso da PEC, falta o PSDB indicar os membros da Comissão Especial que tem de analisar a Emenda Constitucional. Amanhã vou fazer uma visita ao líder do PSDB na Câmara, vou pedir o apoio do líder do Governo na Câmara para que a gente possa aprovar essa Emenda Constitucional. Para isso, eles precisam nomear os membros. Mas se não nomeiam os membros da Comissão Especial não há apreciação. Se não há apreciação, o Plenário não pode votar.

Então, encerro dizendo que é preciso que, a exemplo do que fazemos na Medicina, todos os profissionais de saúde, os médicos, os enfermeiros, quando há uma doença grave, o bom, a cura só se obtém pelo enfrentamento. O momento é de enfrentar as vicissitudes e continuar trabalhando, continuar produzindo, continuar, enfim, cumprindo o dever para o qual fomos eleitos pelo povo de todos os nossos Estados, que aqui estão representados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com seu brilhante pronunciamento, o Senador Mozarildo Cavalcanti, com a sua vivência, adverte o Governo Federal.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a vai meditar, refletir e levar ao Luiz Inácio o pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti.

E está na minha mão aqui, ô Mozarildo, Alvin Toffler. Atentai bem, ô Suplicy. Você já leu **A Terceira Onda**, não? Alvin Toffler?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Já ouvi falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já, pois então vai aprender rapidamente.

No início era o homem procurando alimento e caça. O homem se fixou, e foi a primeira onda. Está vendo, Mozarildo? A da agricultura, família, filho. Dali a dez mil anos, veio a segunda onda, que foram as cidades grandes, por causa da indústria, do emprego. E essa terceira onda que ele prevê é a da desmassificação, de comunicação, de transporte. Nós estamos na contramão, ô Suplicy.

Luiz Inácio tem que entender o seguinte: é uma lástima, isso é propaganda, mentira. O transporte aéreo piorou e muito no Brasil, apesar da Embraer, que é fruto do ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica, que recrutava as mentes mais privilegiadas de nossa geração para o ensino técnico. Ô Suplicy, nos países avançados, isso se chama linha mamária. Mozarildo advertiu: havia 400 aeroportos que funcionavam no País. Só existem cem, Suplicy. Nós somos os pais da Pátria. Este Senado é feito de homens preparados como o Mozarildo, que adverte, neste instante, o Governo, quanto à precariedade e à mentira.

Havia 400 aeroportos que funcionavam no Brasil; só há 100, Suplicy. E vou dar um exemplo. Ele citou: para sair lá de Londrina para São Paulo, tem que vir a Brasília. E eu quero citar o meu Nordeste. Tenho recebido muitos *e-mails* dos empresários, do Sr. Elias Tajra, líder empresarial.

Teresina e São Luís, Luiz Inácio, nós estamos para lhe advertir: “Largue esses aloprados, ouça os Senadores da República”. Você se lembra de Teresina e São Luís, não é Luiz Inácio? Eu nasci passando minhas férias em São Luís. Parnaíba, São Luís; no meio, Fortaleza. Havia transporte aéreo e hoje não há mais. Quando o sujeito vai hoje comercializar no trecho Teresina/São Luís, ele vem de madrugada para Brasília, passa 2 ou 3 horas no Aeroporto de Brasília e vai para São Luís. Teresina, em Medicina, é muito avançada, fazem-se transplantes. Eu coloquei o Piauí na era dos transplantes quando Governador, mas o avançado se deveu a Leônidas Melo, que foi interventor na era de Getúlio Vargas e botou tenente em todo lugar do Piauí – era médico.

Então, hoje, para sair de São Luís para se operar em Teresina, fazer um transplante cardíaco em Teresina, ou um transplante renal, ou de córnea, ele sai lá de São Luís, vem para Brasília – está vendo, Suplicy? – e passa quatro horas. Eu era menino, havia: Aerovias, Aeronorte, Aerobrasil e a Panair para transporte aéreo. O pessoal chamava PTA, “Prepara tua Alma” – porque de vez em quando caía. E havia esse horror de empresas a que o nosso Mozarildo se referiu. Agora, estamos em um monopólio.

Suplicy, tem que ter uma CPI em cima da GOL e da TAM. Tiraram as outras todas, e o povo do Brasil piorou, Suplicy. Aqui é a verdade. Advirta o Presidente Luiz Inácio que o estão enganando. Faliram todas as outras; de 400 aeroportos, só 100 funcionam. Então, não é monopólio, mas são essas duas. Dizem por aí que o Zé Dirceu é um dos donos da TAM. Eu não sei, mas é o que dizem. É hora de a gente averiguar.

Ô Mozarildo, bem-vindas as suas reclamações. Eu já recebi dezenas, centenas de *e-mails* do povo de São Luís e Teresina. Para sair de Teresina, tem de vir a Brasília para ir a São Luís – e são 400 quilômetros. Então, o pronunciamento de V. Ex^a é uma advertência.

Tenho plena certeza de que Eduardo Suplicy – ele é positivo, ele é verdadeiro, ele é autêntico –, reconhecendo isso, vai levar ao Presidente Luiz Inácio essa advertência que estamos fazendo aqui.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a é último orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, acho que o Presidente costuma sempre estar atento aos pronunciamentos do Senado, inclusive aos do Senador Mozarildo Cavalcanti. Queria sugerir, então, que possa o mesmo ser encaminhado diretamente ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o que poderia ser feito através do Secretário de Assuntos Pessoais, Gilberto Carvalho, que certamente o encaminhará ao Presidente.

O Senador Mão Santa fez uma referência a alguém que estaria hoje proprietário da TAM. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou ser franco, eu não. Tenho o maior respeito pelo Sr. José Dirceu. Não tenho nada com ele, mas que é esquisito é. Este País tinha dez empresas aéreas, e só tem duas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas posso assegurar que não...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu não tenho. É a voz do povo aí.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Nunca soube que o que V. Ex^a mencionou tivesse qualquer fundamento, mas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Estou dizendo o que disseram aí. Ouvi de dois. Porque é esquisito. Nós não acreditamos em um Senador da República. Não acreditamos que este País, que teve dez empresas, só tem duas. Que progresso é esse? É muito estranho isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas esse processo de concentração do setor de aviação civil já vinha ocorrendo em larga escala antes do início do Governo do Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não é isso o que o estudo disse. Está aqui o livro de Alvin Toffler. Há uma “desmassificação”. Todas as empresas grandes, jornalísticas, estão se dividindo em menores. Essa é a terceira onda, comunicação: os grandes jornais estão em menor número; em empresas aéreas, é menor. Então, isso está contra o papa da terceira onda, o professor Alvin Toffler. Devia haver maior número de empresas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Mão Santa, primeiro quero aqui reiterar o apelo que fiz ao Presidente José Sarney, também ao 1º Secretário, Heráclito Fortes, e a V. Ex^a, como membro da Mesa Diretora, que sejam logo liberados os nove rapazes e moças, dois dos quais menores. Dois deles, pelo que pude testemunhar, já estão sendo acompanhados por seus pais e liberados para as suas casas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu peço permissão para interrompê-lo. Eu não sei bem, mas o Senador Heráclito Fortes, que é diretamente ligado, eu o vi telefonando aí, com o professor Cristovam...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Exato. E eu estava...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – (...) para chegar a uma solução...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu estava...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, a Mesa Diretora está atenta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu vi. Eu não sei o resultado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu estava ao lado do Senador Cristovam Buarque...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E eu estava ao lado do Senador Heráclito Fortes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – (...) e conversei também com o Senador Heráclito Fortes que determinou que eles sejam logo ouvidos – será feito o registro – e logo liberados. A documentação será encaminhada à Justiça. Mas é importante que se diga, pelo testemunho dos próprios nove rapazes e moças e ainda dos jornalistas que acompanharam toda a manifestação, que esses nove rapazes e moças fizeram uma manifestação aqui no Senado. A Segurança disse que, como não estão permitidas manifestações aqui dentro do Senado – e não aqui no plenário, mas mesmo lá fora, onde estavam –, então, que orientaram aqueles rapazes e moças para saírem do recinto do Senado Federal. E eles, então,

resolveram sair, mas expressaram o seu sentimento relativo àquilo que acontece aqui no Senado. Ocorre que, quando estavam se aproximando da saída, eis que a Segurança do Senado ordenou que eles retornassem e detidos pelo fato de terem manifestado de maneira pacífica, ordeira, mas falando alto, as coisas que pensam – críticas, sim, a alguns dos Senadores. E, por isso, acabaram sendo detidos...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador, V. Ex^a me permite? Eu não penso não, eu entendo da democracia. Eu não penso não. Eu entendo, eu vivo. A democracia hoje é representativa. Não é a democracia direta. Então, compete àqueles entusiasmados mandar os seus representantes. E nunca na história deste País houve um Senado tão liberal. Fico aqui à espera e dou o tempo para qualquer representante, de qualquer segmento, vir aqui externar o pensamento. Esta é a democracia do Brasil, representativa e simbolizada pela Bandeira, que tem o lema “Ordem e Progresso”. Nunca houve um Senado tão liberal. Estamos é desafiando. Eu fico aqui e franqueio a palavra para qualquer representante do povo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem, Senador Mão Santa. Os Senadores Cristovam Buarque e José Nery estão ali acompanhando os rapazes e moças até que eles sejam encaminhados para as suas respectivas casas. Não havia entre eles qualquer servidor do Senado Federal – isso nós pudemos constatar no diálogo com eles.

Havia um assessor parlamentar de um Deputado do PDT, um funcionário da Câmara Distrital, outro jovem que era do metrô, mas, sobretudo, eram estudantes quase todos eles, que, aqui, vieram manifestar seu pensamento de protesto com respeito a alguns dos fatos que têm caracterizado a vida do nosso Senado nesses últimos dias. Avalio que é importante que, aqui, asseguremos a liberdade de manifestação, desde que feita com ordem e sem violência.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de reportar que, ontem, fui convidado a comparecer à Conferência Internacional sobre Governabilidade e Desenvolvimento. O convite foi feito pelo Presidente da República do Paraguai, Fernando Lugo; pelo Presidente do Congresso Nacional e do Senado da República do Paraguai, Miguel Carrizosa; pelo Presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai, Enrique Salyn Buzarquis; e por Federico Franco, Vice-Presidente da República do Paraguai. Dessa Conferência participaram, entre outros, como conferencistas principais, o ex-Ministro da Fazenda e das Relações Exteriores e ex-Senador da República do Chile de 1990 a 2009, Alejandro Foxley; Dionisio Borda, Ministro da Fazenda do Paraguai; eu próprio, que falei sobre a inclusão social e a renda básica de cidadania,

traçando um paralelo sobre os programas sociais vigentes atualmente no Paraguai que guardam relação com o Programa Bolsa-Família, e sobre a perspectiva da renda básica de cidadania; o Sr. Jaime Saavedra, do Banco Mundial; o Sr. Daniel Kaufmann, do Instituto Brookings; e o Sr. Roberto García Lopez, Diretor do Orçamento e Vice-Ministro da Fazenda da República Argentina, que hoje está no Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Assistiram a esse encontro mais de quatrocentas pessoas, entre as quais quase todos os Senadores e Deputados Federais. Também esteve presente e acompanhou-me, durante todo o tempo, com toda a assistência da Embaixada Brasileira em Assunção, o Embaixador Eduardo dos Santos, que ressaltou o quão foi bem-sucedida a visita.

Quando me pronunciei sobre a importância do encontro recente entre o Presidente Fernando Lugo e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e sobre o bom entendimento havido, especialmente quando eu disse da minha expectativa de que o Congresso Nacional, em especial o Senado, deverá aprovar esse bom entendimento, praticamente todos os presentes, com entusiasmo, aplaudiram-me.

Portanto, gostaria de transmitir uma breve notícia sobre o acordo Brasil-Paraguai, porque pude testemunhar a real dimensão política da visita recente do Presidente Lula àquele país e da declaração conjunta firmada na ocasião com o Presidente Fernando Lugo. Essa declaração representa verdadeiro ato de Estado, que transcende, e muito, a conjuntura política atual dos dois países. O próprio título do documento – “Construindo uma nova etapa na relação bilateral” – evidencia suas ambições, que, certamente, terão impacto positivo sobre o futuro do Paraguai, sobre a inserção internacional do Brasil e sobre a realidade político-social da região.

A declaração tratou, de forma madura e equilibrada, de antigo anseio popular paraguaio, a questão de Itaipu. O tema gerava muito ressentimento no povo paraguaio, o que impedia uma avaliação equilibrada dos reais benefícios da parceria com o Brasil. A frustração paraguaia prejudicava nossa imagem junto aos vizinhos e contaminava o intercâmbio entre os dois governos e sociedades.

O diálogo franco entre Lula e Lugo permitiu que se chegasse a soluções dentro do marco legal do Tratado de Itaipu e do Direito Internacional que atendem aos legítimos anseios paraguaios sem prejudicar os interesses brasileiros. Os pontos mais visíveis do acordo, a correção do valor da cessão de energia e o início dos estudos para venda da energia paraguaia no mercado livre brasileiro, representam um aperfei-

çoamento da parceria binacional. Os benefícios de longo prazo que continuaremos a obter do bom funcionamento de Itaipu superam em muito os custos de curto prazo das medidas.

A declaração conjunta não se limitou a Itaipu. Em suas inúmeras vertentes, o documento constitui verdadeiro compromisso bilateral com um modelo de desenvolvimento econômico e social para o Paraguai mais adequado à integração com o Brasil e ao processo de transformação em curso no nosso País e na América do Sul.

Não se trata aqui de mero capricho ou de generosidade fútil. Como tem insistido o Presidente Lula, o desenvolvimento dos nossos vizinhos é do interesse do Brasil. Parafraseando John Donne, podemos dizer que nenhum país é uma ilha. Nenhuma nação pode crescer sozinha. O desenvolvimento de um país se alimenta de processo semelhante em seus vizinhos. Vejam o que ocorre na Ásia com o extraordinário crescimento da China.

Mais que interesse, o Brasil tem o dever de solidariedade com o desenvolvimento econômico e social de nossa região. Nos últimos anos, o Brasil vem apresentando ao mundo a lição de que o bom desempenho macroeconômico pode e deve se harmonizar com políticas sociais que geram melhora significativa das condições de vida da maioria da população. O Brasil pode e deve atuar como indutor do desenvolvimento econômico e social de nossa vizinhança. O Brasil necessita de vizinhos fortes, para consolidar seu novo papel no cenário global. O Paraguai não constitui exceção a essa regra. Várias razões confirmam a profundidade dessa afirmação.

No plano interno da política paraguaia, como verifiquei em conversas com autoridades, com congressistas e com acadêmicos paraguaios, a declaração conjunta está sendo vista como a verdadeira refundação não só do Governo Lugo, mas do próprio processo de consolidação da democracia naquele país. Aprovado pela cidadania, o acordo sobre Itaipu deu ao Governo paraguaio o respaldo político necessário para a continuidade do exercício de fortalecimento da jovem democracia paraguaia.

Desde a queda de Stroessner, em 1989, o Paraguai vive um longo processo de transição para a democracia. A derrubada da ditadura não foi suficiente para encerrar a hegemonia do Partido Colorado, que se manteve no poder vinte anos a mais que o ditador. A vitória de Lugo, em abril de 2008, representou passo importante para a conclusão da transição democrática. O Paraguai experimenta, pela primeira vez, traços essenciais da vida democrática: alternância no poder, fortalecimento das instituições, separação de poderes,

valorização do papel do Legislativo com a instauração de um multipartidarismo de fato e de direito e a revitalização das funções de fiscalização e crítica por parte da oposição. Trata-se, no entanto, de projeto ainda em construção.

O êxito da experiência democrática é importante para consolidar entre os paraguaios a credibilidade do sistema democrático como forma de governo e a busca de soluções para os desafios do País. Nós, no Brasil, aprendemos, com esforço e com luta, as vantagens da democracia. Como resultado obtido por diversos palestrantes do seminário de que participei, o debate democrático é requisito fundamental para o êxito de políticas econômicas e sociais. Amartya Sen, Prêmio Nobel de Economia, já nos ensinou muito sobre as relações entre liberdade política e desenvolvimento social.

No plano bilateral, o fortalecimento do sistema político paraguaio, certamente, terá impactos positivos para as relações com o Brasil. Nesse sentido, a declaração conjunta dos Presidentes Lula e Lugo “destrava” e “normaliza” o relacionamento bilateral. A declaração conjunta permite que itens relevantes da agenda bilateral possam ser tratados a partir de agora de forma aberta e construtiva.

A visita de Lula já produz resultados concretos. Menos de uma semana depois do encontro presidencial, o Paraguai fez o ato de depósito dos tratados, assinados no âmbito do Mercosul, que permitirão a regularização da situação de centenas de milhares de brasileiros que vivem e trabalham naquele país.

Novos temas de interesse mútuo serão incluídos no diálogo bilateral de forma produtiva: cooperação técnica, políticas sociais, combate a crimes transnacionais, como contrabando e o tráfico de armas e tóxicos, para não mencionar o crescente comércio bilateral e os investimentos produtivos de brasileiros no Paraguai.

A construção, a garantia e o aprofundamento da democracia paraguaia são, em última instância, tarefa dos paraguaios, não dos brasileiros. Ainda assim, devemos recordar que a estabilidade democrática é um bem público internacional. A democracia é um valor que deve ser promovido pela comunidade das nações. Democracias geram paz e prosperidade sustentáveis. A consolidação do regime democrático na América do Sul é do interesse do Brasil e da região, como demonstram as cláusulas democráticas do Mercosul e da Unasul.

Eu já disse que a postura do Brasil diante de seus vizinhos não decorre de generosidade gratuita. O Brasil tem interesse na consolidação democrática e no desenvolvimento social do Paraguai. A declaração conjunta dos Presidentes Lula e Lugo constitui

instrumento fundamental para a realização daqueles objetivos. Por essas razões é que defendo a aprovação das medidas que serão submetidas ao Senado para materializar os acordos definidos em Assunção. Mais do que meras liberalidades em relação a aliados de momento, trata-se de políticas de Estado na defesa do interesse nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Suplicy, quero cumprimentá-lo. V. Ex^a enriquece este Senado.

Tenho um motivo pessoal para ser eternamente agradecido a V. Ex^a e ao Senado. Eu me lembro do Prodetur. O Piauí tinha dificuldades nas renegociações de dívida. Não havia nenhum Senador do meu Partido, e V. Ex^a, com seu espírito de justiça, foi quem possibilitou que o Piauí ganhasse o Prodetur. E V. Ex^a foi beneficiado, porque V. Ex^a foi passar uma nova lua de mel no Piauí, e aquele asfalto que o levou a Barra Grande, a Cajueiro da Praia e a Macapá foi feito justamente com os recursos do Prodetur, em cuja aquisição V. Ex^a nos ajudou. Então, é essa a gratidão que tenho por V. Ex^a. Mas, além da gratidão, há a admiração pelo trabalho de V. Ex^a.

Principalmente agora, temos de reconhecer o valor de V. Ex^a nessa relação com o Paraguai. O passado nos deixa perplexos. Na segunda onda, a onda da industrialização, o capital selvagem da Inglaterra – no Paraguai, havia o início da industrialização têxtil – induziu-nos a unirmo-nos aos vizinhos Uruguai e Argentina, e acabamos o parque industrial. Somos três países irmãos do Paraguai.

Então, V. Ex^a traduz a grandeza do Senado, buscando resgatar um bom relacionamento, relacionamento que, no passado, foi vergonhoso.

Reconhecemos também a sensibilidade do Presidente Luiz Inácio, com essa visão, e do extraordinário Ministro Celso Amorim. O exemplo que sempre seguimos foi o da Europa, que foi reconstruída numa nova política do Parlamento europeu, com a unidade da moeda, graças à valorização e ao apoio aos países mais pobres.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a nos enriquece.

Senador Wellington Salgado, que representa a grandiosa Minas Gerais, V. Ex^a quer usar da palavra? (*Pausa.*)

Só a presença de V. Ex^a enriquece o Senado da República. Não entendo como se critica suplente. O melhor suplente da história foi o estadista Fernando

Henrique Cardoso. Ele chegou a esta Casa como suplente. Está vendo, Suplicy?

Está aí o Senador Wellington Salgado, com sua história, com sua genética de dedicação à educação, ao desenvolvimento universitário. Com essa vocação, tem sido um brilhante Líder do PMDB. Sei que o Renan tem sua inteligência, mas V. Ex^a foi um dos grandes Líderes do PMDB nesta Casa. Um bem nunca vem só, ele se agiganta: V. Ex^a, com essa visão de fazer riqueza, adentra o Piauí, é hoje um empresário do Piauí, está iniciando um projeto de plantação de eucalipto, que é a base das indústrias do papel. Então, temos de lhe agradecer.

Eu queria dizer ao Senador Eduardo Suplicy que este Senado é muito forte, e nós é que fazemos o Senado. Hoje, a Mesa Diretora se reuniu com estoicismo, com competência e com visão de futuro, presidida pelo Presidente Sarney. Os membros da Mesa são Marconi Perillo, Serys Shhessarenko, Heráclito Fortes, Mão Santa e César Borges, que assumiu o lugar de Patrícia Saboya. Só estava ausente o João Vicente, por problemas pessoais, mas S. Ex^a foi representado por mim e pelo Senador Heráclito Fortes.

Este Senado é muito forte. Senador Eduardo Suplicy, recebi um *e-mail*, uma carta – V. Ex^a recebe muitas, assim como o Wellington Salgado –, a respeito de um crime com o qual o Piauí ficou transtornado.

Uma bela estudante do quarto ano de Medicina, Tallyne Teles, foi comprar um xampu no shopping. Desapareceu. Desapareceu a bela estudante de Medicina. Foi encontrada assassinada, com dois tiros na cabeça, em Buriti dos Lopes, num assentamento próximo à cidade de Parnaíba. A cidade, a sociedade ficaram estarrecidas. Eis que acabaram prendendo o criminoso. Era um cearense, e o prenderam lá no Ceará. Era de uma família muito importante. E já fazia cinco meses que ele estava solto, com esse negócio de dizer que ele estava enlouquecido. Mas não estava, não. Era um drogado. E era de uma família muito importante: Feitosa. E vivia em um hospital com atestado.

A mãe, desesperada pela perda da filha, a bela Tallyne Teles, que é da minha cidade – eu fui visitá-la –, via os pronunciamentos e mandou-me um *e-mail*, clamando por justiça. Perdeu uma filha... O pai dela era médico, desses que andam lutando, fazendo Medicina no interior, porque os médicos vivem hoje com muito trabalho, devido aos pequenos salários.

E eu li, com muita emoção, o *e-mail*. Estava o Inácio Arruda, que se incorporou a essa injustiça e envolveu o Secretário de Cid Gomes. E eu quero dizer que o criminoso já está no Piauí, preso.

E um chargista, que é um dos melhores do País, Moisés, comparável só a Péricles, que fazia o Amigo da Onça, fez a charge. Um simples pronunciamento

meu, lendo um *e-mail*... E já está aqui, em charge. O Governador do Ceará fez justiça e, com a sua autoridade, transferiu o preso para o Piauí. Então, está em charge: “Caso Tallyne Telles”, que o Moisés colocou. Tem o Delegado. Aí, o Promotor diz: “Ué! Pensei que ele tivesse asas de morcego”. Isso porque é um monstro. Matar uma bela jovem, estudante de Medicina, com dois tiros na cabeça! É um drogado e era de uma família poderosa no Ceará. O outro diz aqui: “Também não tem dentes de vampiro nem chifres de touro!”. Porque se pensava tratar-se de um monstro. E o outro: “Parece um ser humano qualquer...” Aí, o Delegado diz: “É, só parece, mas não é!”. É um monstro.

Então, isso é para dizer da credibilidade e da força do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 2009

Dispõe sobre a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Acrescente-se o §5º, ao art. 23, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal:

“Art. 23.

§5º É vedada a eleição, como membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de Senador que esteja sendo processado, em qualquer instância, por crimes contra o patrimônio, a administração pública e as finanças públicas, todos do Código Penal, por crimes contra a ordem tributária, previstos na Lei nº 8.137/90 e leis correlatas, por crimes de “lavagem” de bens, direitos e valores, previstos na Lei nº 9.613/98, bem como por ações de improbidade administrativa.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar é um dos principais órgãos da estrutura legislativa do Senado Federal. Tem a responsabilidade de julgar qualquer Senador, aplicando-lhe as sanções cabíveis, que vão desde uma simples censura até perda do mandato parlamentar.

Neste sentido, é imperioso que os seus membros, titulares ou suplentes, tenham a isenção necessária para avaliar a conduta ética de seus pares. Este Projeto de Resolução tem por escopo dar transparência e segurança às ações do Conselho de Ética e Decoro

Parlamentar, bem como transmitir para a sociedade um padrão de isenção quanto ao julgamento dos seus representantes legitimamente eleitos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 50, de 2009**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 197/2009-GSRC

Brasília, 12 de agosto de 2009

Senhor Presidente,

Com referência ao Requerimento nº 975/2009, aprovado em 11 de agosto de 2009, informo a V. Exª que em razão do cancelamento o voo que me levaria de Vitória a Porto Alegre, e com a inexistência de outro voo com tempo hábil para minha chegada, não pude participar de audiência pública da Comissão Temporária de Reforma do Código de Processo Penal, realizada naquela cidade em 10 de agosto passado.

Respeitosamente, – Senador **Renato Casagrande**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação

O Sr. Senador Mário Couto e o Sr. Senador Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Petrobras ainda financia a fracassada mamona”, publicada pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 7 de junho de 2009.

A matéria destaca que mesmo após a planta ser condenada para biodiesel, a estatal repassou verba para entidades ligadas ao MST e à Contag.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Petrobras contrata ONG por R\$ 16,1 mi

Movimento Brasil Competitivo possui entre os seus conselheiros o presidente da estatal e a ministra Dilma Rousseff

Segundo dados da entidade, a Petrobras bancou 7% da arrecadação do MBC em 2008; Dilma e Gabrielli não comparecem às assembleias

ANDREA MICHAEL
MARIA SALOMON
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

O maior contrato assinado pela Petrobras com uma ONG no período de maio de 2008 a maio deste ano beneficiou a organização não governamental Movimento Brasil Competitivo —que se destaca entre os patrocínios milionários da estatal, a maioria deles sem licitação.

Em setembro e outubro de 2008, o MBC (uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público registrada no Ministério da Justiça) assinou contratos para captar R\$ 16,1 milhões da Petrobras. Esse valor representa 80% dos contratos da empresa com a entidade no governo Lula, segundo dados levantados pela *Folha*.

O maior dos contratos (no valor de R\$ 15 milhões) tem como finalidade a modernização da gestão pública e o aumento da competitividade do setor privado em seis Estados (PE, AL, SE, BA, RJ, AM) e no Distrito Federal. Até agora, R\$ 4,7 milhões já foram liberados.

Segundo a Petrobras, a entidade foi contratada sem licitação porque a lei dispensa o procedimento para esse tipo de prestação de serviços. A estatal diz que os critérios para a esco-

lha dos projetos de pedido de patrocínio da estatal são definidos com base nas "diretrizes e ações estratégicas" da empresa.

Segundo dados da entidade, a Petrobras bancou 7% da arrecadação do MBC em 2008, de cerca de R\$ 47 milhões. A participação e os nomes dos doadores são mantidos em sigilo, embora, como associação civil de direito privado de interesse público e sem fins lucrativos, a entidade tenha de prestar contas ao Ministério da Justiça.

O estatuto do MBC diz que seu objetivo é realizar ações de gestão e melhoria de processos produtivos. O movimento funciona num conjunto de salas do prédio da Confederação Nacional do Comércio em Brasília.

Entre os resultados destacados no relatório anual, a entidade menciona a instalação de chips de controle de combustíveis nos carros oficiais de Alagoas, o que teria reduzido a menos da metade o consumo na frota do Estado. Em Pernambuco, o programa teria contribuído para aumentar o nível de investimentos públicos por meio de redução de gastos.

Criado em novembro de 2001, com o empresário Jorge Gerdau Johanpetter na liderança, o MBC é mantido por um grupo de 64 empresas públicas e privadas. O conselho superior, que dita as diretrizes, é composto por quatro ministros e representantes das empresas. Sem direito à remuneração, os membros do conselho se reúnem três vezes ao ano.

Entre os conselheiros da ONG estão o presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli, e a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil). Os ministros Sérgio Rezende (Ciência e Tecnologia), Miguel Jorge (Desenvolvimento) e Paulo Bernardo (Planejamento) também representam o governo no MBC.

"É importante que o governo esteja presente", disse Cláudio Gastal, diretor-presidente do Movimento. Mas, disse ele, por "problemas de agenda", Dilma não participou das reuniões do conselho desde que assumiu a Casa Civil. Gabrielli também costuma indicar alguém que o substitua nas reuniões.

Dilma afirmou, por meio de sua assessoria, que "jamais" compareceu a reuniões do conselho diretor do MBC e que não participou das decisões da entidade. A Petrobras tampouco vê conflito de interesse em patrocinar uma entidade que tem o presidente da estatal entre os seus conselheiros: "O estatuto do MBC prevê que os associados participem do conselho".

Sob a gestão Lula, o MBC contratou mais de R\$ 20 milhões. A *Folha* teve acesso aos patrocínios concedidos pela Petrobras entre 2003 e 2007 com base em informações enviadas ao Congresso. Na página da Petrobras na internet estão disponíveis contratos fechados entre maio de 2008 e maio de 2009. Nos últimos anos, os investimentos da Petrobras em patrocínios passaram de uma média de pouco mais de R\$ 300 milhões ao ano para algo próximo a R\$ 600 milhões. ▀

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Comunicação da Petrobras tem 1.150 pessoas”, publicada pelo jornal **O Globo**, de 3 de junho de 2009.

A matéria destaca que a Petrobras contratou a empresa de comunicação Companhia de Notícias (CDN) para ajudá-la a responder aos pedidos de informações por conta da CPI do Senado que investigará suas atividades. A contratação foi feita apesar de a

estatal contar com um total de 1.150 profissionais da área de comunicação em todo o país.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

UM POÇO DE POLÊMICAS: Vale, uma das maiores mineradoras do mundo, tem 80 profissionais na área de comunicação

Comunicação da Petrobras tem 1.150 pessoas

Apesar da estrutura que tem, estatal contratou empresa de assessoria de imprensa para assuntos relativos à CPI

Ramona Ordoñez

• A Petrobras contratou a empresa de comunicação Companhia de Notícias (CDN) para ajudá-la a responder aos pedidos de informações por conta da CPI no Senado que investigará suas atividades. A contratação foi feita apesar de a estatal contar com um total de 1.150 profissionais da área de comunicação (jornalismo, relações públicas e marketing), entre concursados e não concursados, em todo o país.

A Vale, ex-estatal e uma das maiores mineradoras do mundo, tem uma estrutura na área de comunicação bem

mais enxuta: são ao todo 80 profissionais no país. A Vale é uma empresa brasileira global. No ano passado, teve um lucro líquido de R\$ 21,2 bilhões. O lucro da Petrobras foi de R\$ 32,9 bilhões.

Estatal tem Sistema de Comunicação de Crise

A Petrobras informou que, como toda grande empresa, possui um Sistema de Comunicação de Crise, que é acionado quando ocorrem eventos de vulto como greves, acidentes e assuntos de maior relevância. Em alguns casos, porém, a estatal argumenta que, ainda assim, é necessária a contratação

de uma empresa externa, como ocorreu com a CDN para cuidar dos pedidos de informações decorrentes da CPI.

Segundo um executivo da Petrobras, apesar do grande número de profissionais da área de comunicação, muitos exercem atividades internas junto a outros órgãos ou nas diretorias e dificilmente poderiam ser escalados para atender à demanda de informações por conta da CPI. Na Gerência de Imprensa, na sede, no Rio, dos 15 jornalistas ali lotados, 11 ficariam encarregados de responder à imprensa sobre assuntos gerais e também sobre a CPI, caso não fosse contratada empresa de fora, alega a fonte.

A estrutura da Petrobras inclui várias gerências de comunicação na holding e em suas subsidiárias. Na holding, a Gerência de Imprensa é subordinada à Comunicação Institucional, comandada por Wilson Santarosa, ex-dirigente sindical. A Comunicação Institucional, ligada diretamente à presidência da Petrobras, movimenta em torno de R\$ 1 bilhão por ano em patrocínios, programas sociais, ambientais e propaganda institucional.

Cada uma das seis diretorias da Petrobras tem ainda uma gerência de comunicação que executa diversas atividades, como publicações internas e outras

funções. Cada diretor da Petrobras, assim como o presidente, José Sergio Gabrielli, tem direito a ter um assessor de imprensa com cargo de confiança, que não precisa ser concursado. Mas apenas Gabrielli e a diretora de Gás e Energia, Maria das Graças Foster, tem uma assessoria de imprensa própria.

Na Vale nenhum executivo tem assessor direto

No caso da Vale, por exemplo, toda a comunicação é centralizada na diretoria de Comunicação, e os diretores não podem ter um assessor direto.

As unidades da Petrobras, como de refino, terminais e ba-

ses de operação em todo o país têm, também, uma gerência de comunicação própria. Essa gerência cuida dos contatos com as comunidades vizinhas às instalações da companhia. A estatal tem ainda funcionários da área de comunicação que respondem por suas unidades no exterior.

A Petrobras alegou que teve de contratar a CDN, mesmo tendo 1.150 funcionários no setor de comunicação, porque tem uma estrutura que inclui nove unidades de negócio da área de Exploração e Produção (E&P) espalhadas pelo país, 16 refinarias e três fábricas de fertilizantes. ▀

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada esta sessão de 13 de agosto de 2009

do Senado da República do Brasil, iniciada às 14 horas e encerrada às 19 horas e 38 minutos.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 38 minutos.)

Ata da 132ª Sessão não Deliberativa em 14 de agosto de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mão Santa, Mozarildo Cavalcanti,
Mário Couto e Geraldo Mesquita Júnior.*

*(Inicia-se a Sessão às 9 Horas e 6 Minutos,
e Encerra-se às 12 Horas e 11 Minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, 14 de agosto de 2009, 9 horas e 6 minutos. Estamos no Senado da República do Brasil. Hoje é uma sexta-feira. É preciso lembrar: na história democrática do Brasil, nunca antes o Senado da República se reunia às sextas-feiras; e estamos aqui.

Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Aviso nº 1123-Seses-TCU-Plenário, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1788/2009-TCU-Plenário, sobre fiscalização realizada na Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS, do Ministério da Saúde,

e na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, com o objetivo de conhecer, avaliar e acompanhar as medidas de prevenção e combate à epidemia do Vírus A (H1N1).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.123-Seses-TCU-Plenário

Brasília – DF, 12 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 010.800/2009-1, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 12-8-2009, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

ACÓRDÃO N.º 1788/2009 – TCU – Plenário

1. Processo n.º TC 010.800/2009-1.
2. Grupo II – Classe V – Assunto: Relatório de Auditoria
3. Interessado: Tribunal de Contas da União.
4. Órgãos: Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária – MS; Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS).
5. Relator: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: 4ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-4).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de fiscalização realizada na Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS, do Ministério da Saúde – MS, e na Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, em atendimento à solicitação do Exmo. Ministro Marcos Vinícios Vilaça, aprovada pelo Plenário desta Corte em 6/5/2009, com o objetivo conhecer, avaliar e acompanhar as medidas de prevenção e combate à epidemia do Vírus A (H1N1).

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar ao Ministério da Saúde que, em articulação com o Ministério da Defesa, o Ministério das Relações Exteriores, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero), adote providências com vistas a proporcionar o acesso tempestivo a dados que permitam a identificação de passageiros oriundos de vôos internacionais, dando notícias ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas;

9.2. com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar à Agência Nacional de Vigilância Sanitária avalie a possibilidade de realocar mão-de-obra com vistas a incrementar a fiscalização sanitária nos pontos de fronteira mais críticos;

9.3. com fundamento no art. 241, inciso II, do Regimento Interno, converter o presente processo em acompanhamento.

9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Congresso Nacional e ao Ministério da Saúde.

9.5. restituir os autos à 4ª Secex.

10. Ata nº 32/2009 – Plenário.

11. Data da Sessão: 12/8/2009 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1788-32/09-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymier, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Jorge (Relator).

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemcuerer Costa.

13.3. Auditores presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

Assinou o original
UBIRATAN AGUIAR
Presidente

Fui presente:
Assinou o original
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

Assinou o original
JOSÉ JORGE
Relator

GRUPO II – CLASSE V – Plenário

TC 010.800/2009-1

Natureza(s): Relatório de Auditoria

Órgãos: Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária – MS; Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS)

Interessado: Tribunal de Contas da União

Advogado(s): não há.

SUMÁRIO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À PANDEMIA DO VÍRUS A (H1N1). AÇÃO TEMPESTIVA E ADEQUADA DO PODER PÚBLICO. OPORTUNIDADES DE MELHORIA. RECOMENDAÇÕES. CONVERSÃO DOS AUTOS EM MONITORAMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de fiscalização realizada na Secretaria de Vigilância em Saúde SVS, do Ministério da Saúde - MS, e na Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, em atendimento à solicitação do Exmo. Ministro Marcos Vinícius Vilaça, aprovada pelo Plenário desta Corte em 6/5/2009, com o objetivo conhecer, avaliar e acompanhar as medidas de prevenção e combate à epidemia do Vírus A (H1N1), também conhecido como “Gripe Suína”.

2. Promovidos os trabalhos de campo, no período compreendido entre 1/6/2009 e 17/6/2009, a equipe da 4ª Secretaria de Controle Externo elaborou o relatório de fls. 14/47, que, devido à importância do tema, transcrevo os principais excertos, com os ajustes de forma que julgo pertinentes:

“[...]”

2. INTRODUÇÃO

[...]

2.1 - Visão geral do objeto

12. *As informações contidas no histórico apresentado a seguir foram elaboradas com base em material eletrônico enviado pela Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde (CDR contido no Anexo II dos autos que compõem este processo – fl. 4).*

13. *Influenza (Gripe) é uma doença infecciosa aguda do sistema respiratório provocada por um dentre três tipos de Vírus: A, B ou C. Além de no homem, o Vírus pode ser encontrado em outras espécies, como aves, suínos, eqüinos e mamíferos aquáticos.*

14. *Os dois primeiros tipos de Vírus, em especial o ‘A’, devido às pequenas mutações periódicas na estrutura do seu genoma (código genético), têm a capacidade de gerar cepas (variações), que produzem novos subtipos da doença. Este fenômeno explica a ocorrência de surtos ou epidemias anuais de gripe, justificando a vacinação anual dos grupos mais suscetíveis aos seus riscos.*

15. *As mutações sofridas pelo Vírus podem produzir uma cepa completamente nova, à qual toda a população é sensível, gerando condições para a ocorrência de uma epidemia em escala internacional (pandemia). Geralmente este fenômeno ocorre quando uma cepa, que originalmente só infectava animais, atravessa a barreira das espécies e passa a infectar diretamente humanos e, mais tarde, adquire a capacidade de transmissão inter-humanos.*

16. *Pesquisas indicam que as mutações que dão origem a pandemias ocorrem num período entre 10 e 50 anos. A primeira da qual se tem registro é a Gripe Espanhola (1918/1919), que provocou de*

20 a 40 milhões de mortes. O vírus era similar ao da Influenza Suína (H1N1) e teve como hospedeiros porcos e aves.

17. Em 1957, no norte da China, ocorreu a Gripe Asiática. Iniciada em animais (Vírus H2N2), foi provocada por uma recombinação com o Vírus humano. Em 10 meses, a infecção atingiu Ásia, Europa, África e Estados Unidos. A taxa de mortalidade não foi considerada elevada.

18. Em 1968, uma nova combinação virótica trouxe a Gripe de Hong Kong, que ocorreu devido a uma nova variação do Vírus da Influenza (H3N2). O Vírus se propagou em duas ondas epidêmicas e provocou casos da doença até 1970. Apesar de ter sido um surto importante, atingindo três continentes, apresentou baixa taxa de mortalidade.

19. Em 1977, surgiu a Gripe Russa, que ficou restrita à então União Soviética. A origem do foco permanece desconhecida e o comportamento do Vírus foi similar ao de cepas humanas epidêmicas da década de 50.

20. No final de 2003, foram identificados episódios de transmissão direta ave/homem da cepa H5N1, que ficou conhecida como Gripe Aviária. Essa crise levou a Organização Mundial da Saúde a emitir alertas sobre a necessidade de preparação para uma possível Pandemia de Gripe Aviária. Em dezembro de 2005 ficou pronta a primeira versão do Plano Brasileiro para Enfrentamento de uma Pandemia de Influenza Aviária, objeto de auditoria por parte do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 197/2007 – 1ª Câmara – Relação nº 2/2007 – Ministro Marcos Vileça).

21. Em 24 de abril de 2009, a OMS notificou ao mundo a ocorrência de casos humanos de Influenza A (H1N1) que vinham ocorrendo, desde 18 de março, no México e nos Estados Unidos da América (EUA).

22. Em 25 de abril, a OMS declarou este evento como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Imediatamente, o Governo Brasileiro acionou o Gabinete Permanente de Emergência em Saúde Pública (GPESP), criado em 2005, por decreto presidencial, para combater, na época, uma possível pandemia de gripe aviária.

23. Desde o acionamento do Gabinete, o grupo tem trabalhado, ininterruptamente, no Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde (CIEVS) da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), de onde monitora a situação e indica as medidas adequadas ao país, as quais, como acontece no exterior, obedecem às diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS).

24. A gripe A H1N1 é uma doença respiratória aguda. Assim como a gripe comum, a Gripe A (H1N1) é transmitida, principalmente, por meio de tosse, espirro e de secreções respiratórias de pessoas infectadas.

25. De acordo com o Ministério da Saúde, os sintomas da doença são: febre acima de 38° C e tosse, podendo ser seguida de dor nas articulações, garganta, cabeça, prostração e dificuldade respiratória, em pessoas que tenham voltado em até 10 dias de países atingidos pela doença.

26. O primeiro nome dado à doença (gripe suína) foi alterado pela Organização Mundial de Saúde para evitar estigmas e reações exageradas por parte da população. No item 3.3 do presente relatório, apresenta-se comunicado da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre a segurança do consumo de carne suína, tendo em vista os acontecimentos recentes de Gripe A (H1N1).

2.2 - Objetivo e questões de auditoria

27. A presente auditoria teve por objetivo precípua conhecer, avaliar e acompanhar as medidas de prevenção e combate ao Vírus A (H1N1). Além das informações levantadas sobre as atividades das autoridades de saúde, foram constatados alguns achados de auditoria, que serão abordados no Capítulo 4 deste Relatório.

28. *A partir do objetivo do trabalho e a fim de avaliar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, formularam-se as questões adiante indicadas:*

1 - *Quais foram as medidas adotadas pelas autoridades de saúde, com vistas à prevenção e combate à possível pandemia de Gripe Suína?*

2 - *Quais são as principais medidas de prevenção e combate à Gripe A (H1N1) realizadas e/ou coordenadas pelo Ministério da Saúde?*

3 - *As medidas constantes da Questão de Auditoria nº 2 estão de acordo com os níveis de alerta emitidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS e as respectivas recomendações necessárias? e*

4 - *Quais são as medidas de prevenção e combate à Gripe A (H1N1) realizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa nos aeroportos, portos e fronteiras?*

2.3 - Metodologia utilizada

29. *Esta Equipe de Auditoria, para cumprir os objetivos do trabalho, utilizou as seguintes ferramentas:*

1- *solicitação, por meio de Ofício-Requisição, de informações/dados junto aos diversos órgãos responsáveis por planejar/executar ações de combate ao Vírus A (H1N1), em especial a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Instituto Butantan;*

2 - *entrevistas e reuniões com o pessoal técnico desses órgãos;*

3 - *visitas in loco aos Postos da Anvisa no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, bem como na fronteira do Brasil com o Paraguai (Cidade de Foz do Iguaçu/PR); e*

4 - *análise dos dados/informações colhidos junto aos diversos órgãos auditados/consultados.*

2.4 - Limitações

30. *As principais limitações e dificuldades encontradas pela Equipe de Auditoria no planejamento e execução do presente trabalho foram:*

1 - *complexidade do objeto/tema a ser auditado;*

2 - *pulverização das informações/dados entre diversos órgãos federais e, em alguns casos, até mesmo estaduais, como o Instituto Butantan, que é órgão da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo; e*

3 - *dinâmica do problema a ser auditado, ou seja, enquanto se realizava o levantamento de auditoria, a propagação do Vírus A (H1N1) em território nacional, bem como a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) obrigaram, por diversas vezes, a Equipe de Auditoria a reavaliar/redirecionar a forma de tratamento dos dados, bem como a própria forma de abordagem junto aos órgãos auditados.*

2.5 - VRF

31. *O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R\$ 102.400.000,00 – Recursos alocados pelo Governo Federal, por meio da Medida Provisória nº 463/2009, de 20/5/2009, para financiar ações de combate ao Vírus A (H1N1).*

2.6 - Benefícios estimados

32. *Entre os benefícios estimados desta fiscalização, pode-se mencionar a possibilidade de melhoria, aprimoramento e maior tempestividade das ações a cargo quer da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), quer da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no que concerne ao enfrentamento da epidemia do Vírus A (H1N1) no País, a partir da alteração de rotinas de trabalho, bem como maior alocação de pessoal em algumas das atividades planejadas/executadas.*

3. INFORMAÇÕES LEVANTADAS JUNTO ÀS AUTORIDADES DE SAÚDE

33. Conforme informado acima, um dos principais objetivos do presente trabalho consistiu em levantar as informações sobre as atividades que estão sendo realizadas pelas autoridades sanitárias no que se refere ao combate à epidemia de Gripe A (H1N1). Assim, procurou-se conhecer as ações dos principais envolvidos na situação de emergência de saúde pública que ora se configura, quais sejam: Secretarias relacionadas do Ministério da Saúde (de Vigilância em Saúde; de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos; e Assessoria de Comunicação), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Instituto Butantan,

34. Em atenção aos ofícios enviados por esta Equipe de Auditoria, esses órgãos remeteram uma série de informações sobre as ações que estão sendo tomadas. A seguir, destacam-se os principais dados recebidos de cada órgão mencionado.

3.1 - Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS - Ofício nº 1844/GAB/SVS/MS, de 4 de junho de 2009 (fls. 19 a 63 – Anexo I) e Instituto Butantan (fls. 64-65 – Anexo I)

35. De acordo com a SVS, no dia 25 de abril de 2009, mesmo dia em que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou a situação como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), foi instituído o Gabinete Permanente de Emergência em Saúde Pública (GPESP), no Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde (CIEVS) daquela secretaria.

36. A SVS esclarece, sobre a compra emergencial de medicamentos, que:

‘No dia 29 de abril de 2009 o Ministério da Saúde adquiriu 6.250 tratamentos adultos e 6.250 tratamentos infantis, o que correspondia ao quantitativo disponível na empresa Roche a ser disponibilizado a este Ministério naquele momento. A aquisição foi efetivada por meio do Contrato nº 13/2009. O medicamento foi entregue no SEAME dias 29 e 30/4/2009 e o estoque atual corresponde a 5.800 tratamentos.’ (fl. 29 – Anexo I).

37. Destacou-se também que passou a se reunir diariamente o Grupo Executivo Interministerial – GEI, que foi o responsável pela elaboração da versão atual do Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza e tem como incumbência propiciar as condições para a sua execução. O GEI, formado por representantes dos mais diversos órgãos da Administração Federal, é quem atualmente coordena o processo de elaboração de estratégias e toma as decisões relativas à preparação do país para lidar com uma pandemia de Influenza. Entre as principais ações definidas pelo GEI, estaria o envio de minuta de Medida Provisória à Casa Civil para liberação de crédito extraordinário a ser utilizado nas ações de prevenção à Gripe A (H1N1), que viria, de fato, a ser aprovada no dia 20/5 (MP nº 463/2009).

38. De acordo com informações enviadas pela Anvisa, no dia 18 de maio o GEI aprovou o Protocolo para Enfrentamento da Influenza A (H1N1) em Portos, Aeroportos e Fronteiras. O documento foi elaborado pelo Grupo Técnico de Portos e Aeroportos com base nos planos originalmente elaborados para contenção de gripe aviária. O protocolo detalha ações específicas para contenção da entrada do Vírus A (H1N1)

39. As principais ações do Gabinete Permanente de Emergência em Saúde Pública (GPESP), de acordo com a SVS, são:

- Monitoramento ações de vigilância - realização de reuniões diárias, inclusive sábado e domingo, com a presença de representantes do Ministério da Saúde, Anvisa, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Agricultura;

- Monitoramento sistemático dos sites da OPAS, OMS e países afetados para atualização dos casos no mundo;

- Elaboração de nota técnica diária para atualização da situação epidemiológica no mundo e no país e orientação aos serviços de vigilância do país, disponibilizado diariamente no site do Ministério da Saúde www.saude.gov.br;

- *Revisão de todo o site com informações sobre Influenza;*
- *Acionamento das Secretarias Estaduais de Saúde para intensificarem o processo de monitoramento e detecção oportuna de casos suspeitos de Influenza;*
- *Organização do fluxo de envio de amostras para os laboratórios de referência – Laboratórios de Referência Instituto Adolfo Lutz (IAL), Instituto Evandro Chagas (IEC) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ/RJ);*
- *Realização de videoconferências semanais com os coordenadores de Vigilância Epidemiológica, das Unidades de Resposta Rápida e assessores de Comunicação Social de todas as Secretarias Estaduais de Saúde para orientação das ações a serem adotadas, além de videoconferências semanais com países do Mercosul e Unasul;*
- *Sobre os procedimentos de notificação de casos: (i) Organização da rede CIEVS (Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde) para notificação imediata; (ii) elaboração de protocolo de notificação e investigação imediata; (iii) elaboração de rotinas de monitoramento (casos em monitoramento e casos suspeitos) em gráficos, mapas e tabelas disponíveis na sala do CIEVS, a ser disponibilizada também para os Estados e municípios;*
- *Monitoramento de Portos e Aeroportos e Fronteira: (i) distribuição de folders explicativos; (ii) Reforço da vigilância nos pontos de entrada no país (portos, aeroportos e fronteiras) pela Anvisa e Secretaria Especial de Portos da Presidência da República; (iii) Informação para os viajantes em todos os aeroportos;*
- *Assistência aos casos e contatos – elaboração de Protocolo de Procedimentos para o Manejo de Casos e Contatos de Influenza A (H1N1); Instalação de uma rede para capacitar os profissionais de saúde, dos hospitais de referência; portos, aeroportos e fronteiras; SAMU; centrais de regulação e equipes de saúde da família, junto com seus parceiros, a Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), Hospitais Universitários Federais e os Núcleos do Tele-saúde Brasil;*
- *Comunicação: acesso da população ao Disque Saúde; veiculação de 53 inserções de lettering em 8 emissoras de televisão; veiculações de spots em rádio; publicação de anúncios de esclarecimentos nos principais jornais do país; Hotsite sobre a doença, com link no portal www.saude.gov.br; produção e distribuição de panfletos trilingue nos aeroportos; veiculação pela Infraero de avisos sonoros sobre os sintomas da doença e os procedimentos a serem adotados pelos passageiros em todos os aeroportos do país;*
- *Estruturação da rede hospitalar: 54 Unidades de Referência Hospitalar; 829 leitos reservados pelas Secretarias Estaduais de Saúde, sendo 199 com pressão negativa.*
- *Aquisição de insumos: aquisição de 80.000 testes rápidos de Influenza; aquisição de 12.500 de tratamentos de Oseltamivir (adulto e infantil) da empresa Roche de forma emergencial; planejamento para nova aquisição de 7.400 tratamentos infantis e 800.000 adultos da empresa Roche; articulação com o Farmanguinhos e Laboratório das Forças Armadas para encapsular os 9 milhões de tratamento (matéria prima já adquirida como estoque estratégico do país). Distribuição de 1.000.000 de kits de EPI para a rede de referência;*

40. *Destaque-se a avaliação da SVS sobre o número de leitos mencionado acima: Para esta fase é suficiente o número atualmente existente, havendo necessidade pode ser ampliado para outras unidades. (fl. 34 – Anexo I).*

41. *Questionou-se, ainda no mesmo ofício enviado à SVS, sobre a meta de expansão do sistema 'rede de Unidades Sentinela e Laboratórios' para 100% das capitais dos estados brasileiros no ano de 2006, conforme noticiado pelo próprio Ministério da Saúde (Nota Técnica nº 4/2006/COVER/CGDT/DEVEP/SVS/MS enviada ao TCU no âmbito do processo TC 005.496/2005 – Acórdão 197/2007 – Primeira Câmara/TCU). Em resposta, a SVS afirma que a meta foi alcançada:*

'Em relação à meta de expandir o sistema de vigilância epidemiológica de Influenza sazonal para todas as capitais dos estados Brasileiros, em 2007 a meta foi cumprida de forma que atualmente existem mais de 60 unidades sentinela em atividade em todo o Brasil, sendo que cada capital conta com pelo menos uma unidade de saúde integrante dessa rede.' Grifou-se. (Fl. 23 – Anexo I).

42. Outra indagação realizada à SVS consistia na revisão da legislação epidemiológica do País, também suscitada no âmbito do processo TC 005.496/2006-5. A SVS se pronunciou da seguinte forma:

'A legislação sanitária foi revisada, em consultoria realizada pelo Centro de Estudos e Pesquisa em Direito Sanitário da USP, conjuntamente com a SVS. O relatório da consultoria já foi apresentado ao Grupo Executivo Interministerial de Preparação para a Pandemia de Influenza. Algumas medidas de prevenção e controle de uma pandemia, identificadas como eventualmente necessárias à época já vêm sendo adotadas na situação atual, como quarentena de contatos e isolamento domiciliar ou hospitalar de acordo com a classificação e estado clínico do caso.' (fl. 23-24 – Anexo I).

43. Posteriormente, coletou-se a informação de que seria nomeado um grupo de trabalho do GEI para avaliar o texto resultado da consultoria mencionada acima. Paralelamente a isso, parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde considerou suficiente a legislação já em vigor. Assim, o assunto deverá voltar a ser objeto de atenção por parte do Tribunal de Contas da União em futuras auditorias sobre o sistema de vigilância epidemiológica do país.

44. Sobre a possibilidade de produção de vacinas contra o Vírus A (H1N1), coletaram-se informações não somente da SVS, mas também do Instituto Butantan. A manifestação da SVS foi no seguinte sentido:

'A cepa que compõe a vacina contra Influenza sazonal é composta de Vírus humanos, enquanto que o Vírus da presente epidemia é um Vírus de composição mista (humano suíno e aviário). Não há nenhuma evidência de que a vacina sazonal confira alguma imunidade contra a Influenza A (H1N1).

No entanto, até o presente momento, ainda não há indicação pela OMS de quando a vacina poderá ser produzida, portanto, não temos como informar o quantitativo, cronograma previsto e custos envolvidos na fabricação/produção dessa vacina.' (Fls. 24-25 – Anexo I).

45. Por sua vez, em resposta ao Ofício-Requisição nº 4-428/2009 – FISCALIS, o Instituto Butantan, por meio do Ofício OF.DB.636/09, de 29/5/2009, informou o seguinte:

'O Butantan reformou e instalou um laboratório piloto que está sendo utilizado para a produção piloto da Vacina H5N1, onde já produziu alguns lotes que estão sendo testados em animais e dentro de dois meses já estarão disponíveis para os testes clínicos. O referido laboratório foi inspecionado pela Comissão da CTNBIO e classificada como nível de Biossegurança nível III. Desenvolveremos a produção da Vacina H1N1 no mesmo laboratório, assim que a cepa for liberada pela Organização Mundial de Saúde, que as distribuirá a potenciais produtores da vacina. A referida cepa será manipulada para produção do lote semente e depois do lote trabalho que dará origem aos primeiros lotes experimentais para produção da vacina.

O Cronograma e quantidade de produção irão depender da disponibilidade e da produtividade da cepa.

O custo estará diretamente ligado a quantidade da matéria-prima a ser utilizada na produção da vacina que irá depender do rendimento.

A planta piloto tem capacidade estimada para produzir cerca de 100.000 doses se compararmos com a Vacina contra Influenza Sazonal e no laboratório industrial a capacidade produtiva será de vinte milhões de doses.' (fls. 64-65 – Anexo I.)

45.1 Relativamente à possibilidade do Instituto Butantan produzir a Vacina, cabe acrescentar, segundo notícias divulgadas pela imprensa no último dia 17 deste mês, a Organização Mundial de

Saúde (OMS) não disponibilizou a 'fórmula' da referida vacina (Influenza A) fato que inviabiliza que aquele Instituto possa produzir a mesma, ainda, este ano.

46. Indagou-se, também, à SVS sobre a existência de relatórios e informações que avaliem o 'Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza', considerando os casos, já confirmados, de infecção pelo Vírus A (H1N1). Em resposta, a Secretaria enviou estudo realizado pelo Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC) no qual se realizou avaliação de vários aspectos do Plano. Porquanto tenham sido coletadas informações com relação a esse assunto que configurem achado de auditoria, elas serão tratadas em ponto específico do presente relatório (item 4.3).

47. Finalmente, no dia 15 de junho de 2009, após a nova elevação no nível de alerta da Organização Mundial da Saúde – de 5 para 6, ou seja, reconhecimento de PANDEMIA do Virus A (H1N1) –, questionou-se à Secretaria de Vigilância em Saúde se haveria alguma modificação na estratégia de atuação de contenção da doença. Em resposta, foi explicitado que não houve alterações da estratégia, uma vez que, de acordo com o planejamento do Ministério da Saúde, as ações a serem realizadas no momento da fase 6 são as mesmas da fase 5, conforme a seguinte Tabela de Fases Pandêmicas fornecida pela SVS:

DESCRIÇÃO DAS FASES DE PANDEMIA E PRINCIPAIS AÇÕES POR FASE – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

Fase	Descrição da Fase	Objetivos Principais	Principais Ações	Indicadores	Responsáveis	
FASE 01	Não há registro de infecção em humanos por um do grupo animal					
FASE 02	Um vírus do grupo estirpe que causa entre outros domésticos ou outros animais infecções em humanos e, portanto, há um estágio pandêmico potencial	Desenvolver, executar e posteriormente revisar planos nacionais de resposta e preparação para a pandemia	Desenvolver estratégias recentes relativas de vigilância em colaboração com as autoridades nacionais de saúde de países e outros atores relevantes.	Constituir planejamento de centralização e iniciar atividades para estruturar os setores de saúde e coletar dados.	Prevenir entre os indivíduos o desenvolvimento de auto-proteção. Planejar e para o caso de uso de medicamentos e vacinas.	Preparar o sistema de saúde para a ocorrência de surtos.
FASE 03	Vírus do grupo animal de humanos animal causa casos esporádicos ou grupos de casos em pessoas, mas não há transmissão entre humanos que requerem surtos em comunidades					
FASE 04	Transmissões entre humanos de nível de grupo animal ou human-animal capazes de sustentar surtos significativos em comunidades	Organizar e coordenar atividades de contenção e de preparação em colaboração com a OMS para lidar e adaptar a disseminação de infecção.	Aumentar a vigilância. Monitorar as ações de contenção. Partilhar descobertas com a OMS e a comunidade científica.	Planejar e implementar as intervenções necessárias para prevenir e reduzir os riscos das infecções e da população.	Implementar operações de contenção rápida de pandemia e outras atividades; colaborar com a OMS e com a comunidade internacional apropriada.	Ativar planos de contingência.
FASE 05	O mesmo vírus distribuído passou entre aglomerações em comunidades em dois ou mais países de uma região da OMS					
FASE 06	Além dos países de referência, o mesmo vírus distribuído passou entre comunidades em pelo menos um país em outra região da OMS.	Preparar forças multidisciplinares com coordenação e liderança de autoridades nacionais de saúde e ecossistemas.	Monitorar e implementar ativamente a pandemia em resposta. Ativar planos de medidas de resposta.	Continuar a promover o diálogo geral e a troca de informações e dados sobre o estágio da pandemia e sobre as medidas para reduzir riscos.	Implementar medidas farmacêuticas de emergência e outras medidas de saúde.	Implementar planos de contingência para o sistema de saúde em todos os países.
POSSÍVEL	Com vigilância adequada, evita-se a pandemia na maioria dos países com base nos registros de surtos.	Para não abandonar esforços de capacidade e recursos adicionais para possíveis situações futuras.	Continuar a vigilância para detectar novas emergências.	Adaptar com regularidade o plano de saúde geral e outras intervenções sobre o sistema de saúde.	Avaliar a eficácia de medidas usadas para a adaptação de direções, análises e ajustes.	Revisar, melhorar os recursos e recuperar os serviços essenciais.
CONFIRMADA	Com vigilância adequada, evita-se a pandemia nos registros durante o período de grupo sazonal na maioria dos países.	Revisar as lições aprendidas e planejar intervenções com a comunidade internacional. Revisar os recursos disponíveis.	Avaliar as características da pandemia, monitorando as situações e ferramentas de intervenção para a próxima pandemia e outras emergências de saúde pública.	Dar publicidade a intervenções eficazes de zonas de contenção e ações, a fim de continuar as lições aprendidas. Incorporar lições aprendidas por meio das atividades de comunicação e desenvolvimento para a próxima grande crise de saúde pública.	Conduzir uma avaliação completa de todos os intervenções implementadas.	Avaliar a resposta de emergência de saúde e sistemas e planejar as lições aprendidas.

Tabela 1: Descrição das fases de pandemia respectivas ações - OMS

3.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa

48. Com o objetivo de tomar conhecimento das ações adotadas pela Anvisa frente ao surto de Influenza A (H1N1), foi enviado a essa Agência o Ofício 2-428/2009, no dia 22 de maio de 2009. Em resposta, a Anvisa expediu o Ofício-MP N. 242/2009-GADIP/ANVISA (fls. 69-156 – Anexo I). A seguir, passa-se a destacar as principais ações realizadas por aquela Agência:

- *Publicação, no dia 24 de abril de 2009, de Nota Técnica com informações e procedimentos a serem adotados nos aeroportos e aeronaves;*

- *No dia 25 do mesmo mês, após a declaração pela OMS do evento como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), a Anvisa passa a participar das reuniões diárias do Gabinete Permanente de Saúde Pública (GPESP);*

- *Publicação, no dia 27 de abril de 2009, de Nota Técnica às Coordenações de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (Anexo) dando orientações para o controle sanitário da Influenza A (H1N1) nos pontos de entrada, reforçando o monitoramento dos vôos e viajantes procedentes do continente norte americano (México, Canadá e EUA) bem como a distribuição de material informativo sobre a Influenza A (H1N1) e orientações sobre cuidados ao se deslocarem para as áreas afetadas e procedimentos frente a sintomas compatíveis com a doença;*

- *Ampliação, no dia 28 de abril, do monitoramento de vôos provenientes de áreas infectadas por casos de Influenza A (H1N1), de acordo com a classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS). Agora, além de México, EUA e Canadá, a Anvisa irá monitorar a vigilância de casos suspeitos em viajantes de vôos provenientes de Espanha, Reino Unido e Nova Zelândia, além de determinar a obrigatoriedade da veiculação dos informes sonoros a bordo de todas as aeronaves vindas de áreas afetadas e ainda ampliar as ações controle sanitário para as embarcações provenientes das áreas afetadas;*

- *Realização de reunião com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias e empresas aeroviárias para esclarecimentos e padronização das medidas a serem adotadas nas áreas aeroportuárias e aeronaves;*

- *Após o aumento do nível de alerta pela OMS no dia 29 de abril (de 4 para 5) a Anvisa publicou alerta ampliando o monitoramento para todos os vôos internacionais que chegam ao Brasil; publicou, também, Nota Técnica conjunta com a Secretaria Especial de Portos – SEP, orientando as medidas de controle sobre a presente Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional;*

- *Videoconferência em 30 de abril de 2009 com representantes de 12 aeroportos do Brasil. Participaram: Receita Federal, Anvisa, Vigiagro, Infraero e Polícia Federal objetivando a padronização de procedimentos;*

- *Em 4 de maio de 2009, a Anvisa orienta a abordagem dos veículos terrestres de transporte coletivo de passageiros nas fronteiras de maior movimentação;*

- *Reforço do número de servidores nos aeroportos de maior movimento no país: Guarulhos, em São Paulo, e Galeão, no Rio de Janeiro;*

- *Inspeção para emissão de Livre Prática a bordo de todas as embarcações procedentes de outros países;*

- *Retenção das Declarações de Bagagem Acompanhadas (DBA), preenchidas pelos passageiros de vôos internacionais, como fonte de informações para eventual busca de contatos;*

- *Emissão do Termo de Controle Sanitário de Viajantes (TCSV) diante da identificação de casos suspeitos ou casos para monitoramento;*

- *Encaminhamento dos casos suspeitos identificados nos aeroportos, portos e fronteiras para os hospitais de referência e notificação à SVS/MS;*

- *Atualização diária das orientações aos viajantes no sítio www.anvisa.gov.br/viajante;*

- *Aquisição, em caráter emergencial, de 1 milhão de máscaras cirúrgicas e kits de equipamento de proteção individual – EPI (respirador particulado, óculos proteção, luvas, avental);*

- *Aquisição de 8.400 unidades de 100 ml de álcool gel para higienização das mãos – trabalhadores da linha de frente em portos, aeroportos e fronteiras;*

- Atualização e publicação nos sítios da Anvisa e do MS das 'recomendações para Hospitais de Referência para o Atendimento de Pacientes com Suspeita de Infecção por Nova Cepa de Influenza';

- Publicação de orientações para serviços e profissionais de saúde sobre organização e controle de infecção em serviços de saúde; e

- Produção de 2 (dois) filmes de orientação ao profissional de saúde quanto ao manejo de casos suspeitos, sendo um deles aplicável também a todos os trabalhadores que atuam em linha de frente nos PAF.

49. A Anvisa esclarece que durante a ocorrência da ESPH alguns aeroportos estão recebendo apoio das Secretarias Estaduais/Municipais de Saúde e os servidores destes órgãos estão complementando as inúmeras atividades necessárias na atual fase.

50. Diante do surto da Gripe A (H1N1), foi emitida a Nota Técnica Conjunta Nº 1/2009/ANVISA/SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, que contém recomendações de procedimentos com vistas a conter o avanço da doença por meio dos Portos brasileiros (fls. 74-76 – Anexo I).

3.3 - Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SDA/MAPA

51. A Equipe de Auditoria também teve acesso ao Comunicado SDA Nº 1/2009, de 6 de maio de 2009, em que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informa sobre a segurança do consumo de carne suína brasileira, a despeito do surto da Gripe A (H1N1), inicialmente denominada 'Gripe Suína'.

52. O comunicado afirma que os produtos de origem suína do país não oferecem risco de disseminação da Gripe A (H1N1). De acordo com o comunicado,

'Segundo informações do governo canadense, é 'altamente provável' que os suínos tenham sido infectados a partir de pessoa recentemente regressa do México, apresentando quadro clínico compatível com gripe, embora não tenha sido ainda confirmada a infecção dessa pessoa pelo novo Vírus. Não houve em qualquer outro país, acometido ou não pela Influenza A (H1N1), registro de animais doentes ou infectados pelo agente da doença.

(...)

Não obstante, não haver registro, até o presente, de circulação da Influenza A (H1N1) no Território Brasileiro, a SDA entende que diante de eventual ocorrência dessa natureza, o risco de disseminação do Vírus nos plantéis comerciais brasileiros seria mitigado pelo sistema de produção tecnificado, consideradas as medidas preventivas adicionais que devem ser adotadas, incluindo:

a) a ampliação da frequência de visitas das equipes de assistência veterinária às granjas de suínos, como parte de ações de intensificação das atividades de vigilância;

b) a restrição do acesso aos plantéis de suínos de pessoas que apresentem qualquer sintoma de gripe ou que tenham estabelecido contato com pessoas suspeitas de estarem acometidas ou doentes de gripe;

c) a restrição do acesso aos plantéis de suínos de pessoas que tenha regressado, nos últimos dez dias, de áreas ou zonas de risco para a Influenza A (H1N1); e

d) Intensificação dos já existentes programas de biossegurança nas granjas.' (fls. 157-158 – Anexo I).

53. Afirma também a SDA que o Brasil é pouco dependente de importação de genética suína, o que dificulta a infecção dos animais domésticos por material genético vindo do exterior. A título de prevenção, desde o dia 24 de abril, a SDA centralizou todas as autorizações de suínos vivos ou de material de multiplicação suína na cidade de Brasília. O órgão afirma que:

'O controle efetivo do risco sanitário associado à importação tem logrado assegurar o não ingresso de doenças exóticas de suínos no Brasil como a Síndrome Reprodutiva e Respiratória Suína, doença altamente contagiosa e presente em grande número de países. Todos os animais para transitarem no Território Nacional, com a finalidade de cria, recria, engorda, reprodução ou qualquer outra finalidade, são obrigatoriamente acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA). Emitida pelo Serviço Veterinário Oficial do Brasil.

[...]

O consumo de produtos de origem suína certificados pelo Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal segue sendo absolutamente seguro.' Grifou-se. (fl. 158 – Anexo II).

3.4 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE/MS

54. *Questionou-se à SCTIE/MS, por meio do Ofício de Requisição nº 03-428/2009 - FISCALIS, de 27/5/2009, dados e informações acerca do processo de compra de 800 mil tratamentos prontos de TAMIFLU, remédio utilizado no combate à Gripe A (H1N1).*

55. *Em resposta, a Secretaria remeteu as seguintes informações:*

- *O processo SIPAR nº 25000.514283/2009-40 em curso se refere à aquisição de 800 mil tratamentos prontos de Oseltamivir 75 mg cápsula e 7.453 frascos de fosfato de Oseltamivir 12 mg/ms (= 7.453 tratamentos pediátricos);*

- *Valor estimado para aquisição: - R\$ 34.757.600,00 ao custo de R\$ 4,3447/cápsula;*

- *No curso da tramitação, a Empresa Roche apresentou proposta de preço para os 800.050 tratamentos adultos, cujo valor estimado é de R\$ 34.757.600,00 e ofereceu por doação ao MS os 7.453 frascos de fosfato de Oseltamivir 12 mg/ml.*

- *Na ocasião em que se manifestou a SCTIE, o processo encontrava-se em análise no Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Vigilância em Saúde - DEVEP/SVS para manifestação sobre o cronograma de entrega do medicamento e sobre a doação do medicamento pediátrico;*

- *Prazo estimado para entrega do medicamento: consta no Termo de Referência como prazo de entrega do medicamento até 120 dias após a assinatura do contrato;*

- *Validade dos lotes a serem adquiridos: consta no Termo de Referência que da data de fabricação do medicamento até a data de entrega no almoxarifado não poderá ter transcorrido mais de 20% do prazo de validade do medicamento. O medicamento possui registro na Anvisa de 48 meses de validade. Neste processo de aquisição o medicamento deverá ter a sua validade até 2013;*

3.5 - Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde – Ascom/MS

56. *A Ascom/MS, em atenção ao Ofício de Requisição nº 5-428/2009, de 27 de maio de 2009, enviou vasto material sobre veiculações publicitárias e intervenções na mídia que foram realizados com o objetivo de informar a população sobre o surto de Influenza A (H1N1). Num momento de crise como o que ora se configura, as ações de comunicação oficial do Governo são de extrema importância, no sentido de se informar corretamente a população, de forma que seja evitado situações de pânico, conforme manifestação da própria Ascom/MS:*

{...}

A comunicação se reveste de inexorável importância em cenários de epidemias e pandemias. Não é raro que ações precipitadas decorrentes da incerteza e confusão tragam danos superiores à coletividade que a própria ocorrência epidemiológica. O resultado, muitas vezes, são corridas a postos de saúde, hospitais, farmácias e a automedicação. Fatores que, não raramente, produzem desordem social, prejuízos econômicos e calamidades, algumas irreversíveis. Para agravar, sempre

surgem, nesses momentos, variáveis e intervenientes políticos que tentam prevalecer sobre as questões maiores da sociedade. A mídia, na busca de audiência, mantém a excitação da população acima do que seria razoável diante do quadro real.

Maior é a responsabilidade da comunicação quando, diante de um cenário pandêmico, se acrescenta à situação a relação entre os países, pois podem surgir, de forma oportunista, os pedidos de embargos comercial, turístico e econômico.

Cabe à comunicação oficial levar a informação de forma rápida, oportuna, precisa e segura. Não só para influenciar na adoção de comportamentos individuais e coletivos que auxiliem no controle da doença e dos efeitos colaterais decorrentes da falta de informação ou de informações equivocadas, como também para contribuir e manter a confiança nas ações das autoridades responsáveis em resposta à situação epidemiológica apresentada.' (CDR contido no Anexo II – fl. 4).

57. O plano de comunicação elaborado pela Ascom/MS levou em consideração a definição de objetivos e ações específicas para públicos distintos. Abaixo, segue um quadro resumo em que se listam as principais ações definidas por aquela Assessoria, divididas por tipo de público.

Tabela 2: Ações de comunicação da Ascom/MS

Público	Ações de Comunicação
Governo/Gestores	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de comitê de comunicação governamental para planejar, monitorar, acompanhar e executar ações referentes ao tema; - Organização de reuniões periódicas para alinhamento e definição de ações; - Desenvolvimento de instrumentos (informativo on-line, e-mail, marketing, rádio saúde, hotsite etc.) que permitem o envio imediato aos gestores de dados, informações e decisões do Governo; - Utilização da rede de comunicação pública (TVs, rádios e agências de notícias) para enviar mensagens e informações atualizadas sobre a doença no Brasil e no mundo e sobre as ações do governo brasileiro no combate à pandemia; - Promoção de aproximação entre as assessorias de comunicação dos diferentes órgãos de gestão para alinhamento de discurso e desenvolvimento de ações em comum; e - Definição/treinamento de porta-vozes para atendimento à imprensa.
Imprensa e Formadores de Opinião	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização da direção dos maiores grupos de mídia do país para que informem corretamente a população, evitem abordagens sensacionalistas e divulguem as ações em andamento; - Abastecer a imprensa com informações claras e atualizadas, com a divulgação de boletins diários, releases, entrevistas e outras ferramentas de comunicação; - Disponibilização e atualização permanente do hotsite do MS dedicado ao tema com informações, dados, gráficos, indicadores, notas técnicas, apresentações, material de campanha etc.; e - Oferecimento, por meio do serviço da Agência de Rádio do MS, reportagens e spots para emissoras de rádios de todo país.
Presidência da República, Ministérios, Governos Estaduais e Municipais	<ul style="list-style-type: none"> - Estimulação da aproximação dos gestores com lideranças de associações, organismos, conselhos, sindicatos, universidades, movimentos da sociedade civil por meio de reuniões, correspondências, entre outras estratégias, para informar as ações e decisões do Governo frente ao tema e sensibilizá-los a participar do trabalho;
Jornais, TVs, rádios, sites, agências de notícias, organismos (nacionais e internacionais), universidades, institutos de pesquisa e lideranças da sociedade	<ul style="list-style-type: none"> - Estimulação e organização de ações de comunicação e mobilização junto aos diferentes públicos que podem ser afetados pela pandemia (profissionais da saúde, trabalhadores, empresários, grupos de moradores, organizações não governamentais etc.);
Profissionais de saúde (médicos, enfermeiros) e prestadores de serviço (laboratórios, hospitais, planos de saúde, clínicas, etc.).	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização dos meios de comunicação já existentes (TV Educativa, Rádio e Canal Saúde, Telessaúde etc.) como instrumento de informação e capacitação à distância para diagnóstico, tratamento e manejo de pacientes com Gripe A (H1N1); - Produção e impressão de cartilhas e folders com informações técnicas, deixando-os também disponíveis em formato digital no hotsite da doença; - Criação de espaço virtual (chat, fórum, blog etc.) onde periodicamente, ou de acordo com a necessidade, técnicos da SVS tirem dúvidas de profissionais de saúde; e - Envio de informes eletrônicos da gestão para as diferentes categorias, sempre com apoio dos sindicatos, conselhos, associações e federações.
Parceiros da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização dos consórcios e a relação do Ministério da Saúde com os Parceiros da Saúde, colaboradores com a saúde pública, para divulgação nos recursos próprios, veículos internos e nos meios de comunicação ao alcance dos mesmos de ações, informações e medidas determinadas pelo Governo e importantes para o combate a doença;

	<ul style="list-style-type: none"> - Envio de material de divulgação para distribuição e/ou reprodução nos veículos de divulgação e espaços dos Parceiros; e - Produção e impressão de cartilhas e folders com informações técnicas, deixando-os também disponíveis em formato digital para reprodução voluntária.
Sociedade em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação da comunicação com a população através do Disque-Saúde (0800) e da Ouvidoria do MS, através dos quais a população encontrou respostas às suas dúvidas e encaminhou suas questões; - Desenvolvimento de hotsite e manutenção de textos informativos sobre a doença e as medidas de governo, sempre em linguagem acessível; - Produção de spots/reportagens com informações didáticas e distribuição para rádios comunitárias através da Agência do Rádio; - Disponibilização de porta-vozes para entrevistas em canais de comunicação de apelo popular e de massa para esclarecer as dúvidas sobre a doença; - Desenvolvimento e veiculação de campanhas publicitárias de massa; - Realização de ações de comunicação (avisos sonoros, distribuição de folhetos, cartazes) em pontos de grande circulação de pessoas; - Articulação de ações de comunicação a serem realizadas pelos órgãos do Grupo Técnico de Comunicação e Mobilização Social do Grupo Executivo para o enfrentamento a uma Pandemia de Influenza; - Produção de material radiofônico para distribuição nas emissoras de rádio; - Articulação de reunião do Ministro da Saúde com Ministros dos países da América do Sul; - Desenvolvimento de atividades de comunicação junto aos parlamentares federais; e - Realização de ações de divulgação e publicidade nas áreas fronteiriças em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e órgãos que atuam nas fronteiras (Anvisa, Polícia Federal, Receita Federal, Ministério da Agricultura).

58. Além das informações dos diversos órgãos apresentadas acima, separadamente, a Equipe de Auditoria também coletou dados referentes à destinação dos recursos aprovados pela Medida Provisória nº 463/2009, de 20/5/2009, para financiar as ações de combate ao Vírus A (H1N1). No total, a MP 463/2009 aprova o montante de R\$ 102.400.000,00. O quadro a seguir demonstra a destinação da referida verba por órgão e por tipo de gasto:

Tabela 3: Agregação Por Órgão

Detalhamento dos Recursos da MP 463/2009 – Por Órgão (R\$)						
Órgão	UO	Programa	Ação	Custeio	Capital	Total
MS	Anvisa	1289	20BA	1.400.000,00		1.400.000,00
MS	FNS (SCTIE)	1293	20BA	60.000.000,00		60.000.000,00
MS	FNS (SVS)	1444	20BA	15.000.000,00	1.000.000,00	16.000.000,00
MS	FNS (ASCOM)	1444	20BA	25.000.000,00		25.000.000,00
Ministério da Saúde (total)				102.400.000,00		102.400.000,00
Sec Portos (PR)						4.297.000,00
Ministério da Fazenda						8.300.000,00
Ministério do Meio Ambiente						2.197.000,00
Ministério de Desenvolvimento Agrário						5.161.000,00
Ministério da Defesa						7.172.000,00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (1)						0,0
Total						27.127.000,00
Total Geral						129.527.000,00

59. Já as informações abaixo detalham os R\$ 16 milhões destinados à Secretaria de Vigilância em Saúde/MS:

Tabela 4: Detalhamento: SVS/MS - Custeio

SVS - Despesas de Custeio (R\$)			
Discriminação	Quantitativo	Valor Médio	Valor
Equipamento de Proteção Individual*	110.000	54,00	5.940.000
KIT teste Rápido Influenza	3.200	700,00	2.240.000
Insumos - Biologia Molecular**	66	33.333,33	2.200.000
Embalagem para Transporte de amostras infecciosas	2000	150,00	300.000
Material descartável para coleta e processamento de amostras**	22	193.409,09	4.255.000
Software para realização de teleconferência com Secretarias de Saúde (CIEVS)	1	65.000	65.000
TOTAL			15.000.000,00

*Quantitativo corresponde ao número de unidades

** Quantitativo corresponde ao número de itens

Tabela 5: Detalhamento: SVS/MS - Capital

SVS - Despesas de Capital (R\$)			
Discriminação	Quantitativo	Valor Médio	Valor
Aúdio conferência (CGLAB/COVER/CIEVS/CGDT/DEVEP/GAB)	6	2.500,00	15.000,00
Vídeo + Plasma - SMS 3 e 1 SVS	4	28.500,00	114.000,00
Pirosequenciador	3	280.000,00	840.000,00
Equipamento de Vídeo-Imagem para registro de investigação de campo***			31.000,00
TOTAL			1.000.000,00

***Máquina fotográfica, lente fotográfica e filmadora digital Z7

60. Abaixo segue o detalhamento da verba prevista para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

Tabela 6: Detalhamento: Anvisa

Anvisa	Qtd	V. Unit	V. Total
Passagens	-	-	R\$ 418.000,00
Diárias	-	-	R\$ 175.500,00
Avental de tecido	300.000	2,45	R\$ 735.000,00
Respirador purificador de ar tipo peça semi-facial filtrante para partículas: PFF-2 ou N95	38.400	0,72	R\$ 27.648,00
Luvas de látex descartáveis	768	16,00	R\$ 12.288,00
Óculos de proteção incolor anti-risco flexível, em PVC	4.000	4,75	R\$ 19.000,00
Álcool Etilico a 70%: sob a forma gel	9.000	1,35	R\$ 12.150,00
Total			R\$ 1.399.586,00*

* A Anvisa informa que o restante do valor total (R\$ 1.400.000,00) será utilizado para despesas com passagens e diárias para atender força tarefa da Influenza A (H1N1).

4. ACHADOS DE AUDITORIA

4.1. Dificuldades enfrentadas pela Anvisa para ter acesso a informações dos passageiros (vôos internacionais) que tenham algum tipo de contato com outros que estão infectados pelo Vírus A (H1N1) ou com suspeita de contaminação, evitando que aquela Agência cumpra de forma mais célere, eficaz, e tempestiva suas atribuições, especialmente no sentido de evitar/minimizar a propagação do Vírus Influenza no País.

4.1.1. Situação encontrada:

61. Esta Equipe de Auditoria, com o objetivo de avaliar/conhecer a atuação da Anvisa – no que tange às medidas preconizadas para evitar a propagação do Vírus A (H1N1), a partir dos aeroportos e fronteiras –, esteve na fronteira do Brasil com o Paraguai (Foz do Iguaçu/PR), bem como no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo.

62. No que diz respeito especialmente ao Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, além das dificuldades relatadas em item específico deste Relatório (Achado nº 4.2), cabe acrescentar que o pessoal da Anvisa que atua naquele local enfrenta, diuturnamente, dificuldades na identificação/localização de passageiros que, de alguma forma, tenham tido contato com outro passageiro que tenha sido diagnosticado como infectado pelo Vírus A (H1N1) ou como suspeito de infecção.

63. Tal dificuldade advém do fato de a Anvisa, quando da necessidade de 'rastreamento' desses outros passageiros, além de não contar com uma estrutura de pessoal adequada, ser impactada por questões/problemas de ordem técnica e/ou tecnológica.

64. De forma sucinta, o roteiro ora adotado pelo pessoal da Anvisa no Aeroporto de Guarulhos/SP é o seguinte:

a) primeiramente, com base no layout da aeronave onde foi constatada e/ou existe suspeita de passageiro infectado pelo Vírus A (H1N1), são identificados os assentos próximos a esse passageiro, ou seja, 2 (duas) fileiras à frente, 2 (duas) fileiras atrás, a fileira do lado etc.;

b) depois de identificados os números dos assentos, é realizada uma busca manual nos formulários de DBA (Declaração de Bagagem Acompanhada) preenchidos, obrigatoriamente, pelos passageiros dos vôos internacionais, com vistas à identificação de quais seriam os passageiros ocupantes desses assentos. O objetivo de levantar tais informações é proceder ao contato com esses passageiros e alertá-los da situação, para que – no caso de vierem a manifestar os sintomas da gripe A – procurem, de imediato, os serviços de saúde adequados/indicados para realização de exame/tratamento.

65. Além da busca manual demandar tempo e desvio de servidores (já escassos) para essa tarefa, muitas das vezes as empresas aéreas, de um modo ou de outro, dificultam o fornecimento/acesso à lista de passageiros desses vôos, sob os mais variados pretextos/argumentos (exemplo disso é a resposta de uma empresa aérea à Notificação da Anvisa, à fl. 2 do Anexo I). A Anvisa então é obrigada a lançar mão de solicitar formalmente esses dados, pois tem a obrigação legal de adotar as providências para evitar, quando possível, a propagação de uma epidemia em território nacional.

66. Esse processo de busca manual e solicitação de informações às empresas aéreas vai de encontro à gravidade da situação, bem como à celeridade de ações que a situação requer (saúde pública). A demora no levantamento dessas informações (nome, endereço, telefone de passageiros de vôos internacionais) trabalha em desfavor do interesse público, haja vista que nos casos confirmados de contaminação pelo Vírus A (H1N1), a rapidez no atendimento e monitoramento de pessoas (passageiros) que tiveram contato com esses pacientes (ou suspeitos de contaminação) certamente evitaria/minoraria a propagação da doença no País.

67. Entendemos, portanto, que urge sejam adotadas providências no sentido de garantir a Anvisa de instrumentos (logística) que possibilitem àquela Agência tenha acesso, de forma mais rápida e racional, aos dados (nome, endereço, telefone etc.) dos passageiros oriundos dos vôos internacionais que, de alguma forma, tenham tido contato ou estado próximos de outros com suspeita e/ou confirmação de contaminação pelo Vírus A (H1N1).

68. Ademais, as normas que regem a atuação da Anvisa (arcabouço legal) já prevêm o sigilo desses dados, haja vista a proibição de divulgação, especialmente à mídia, do nome de pessoas (pacientes) contaminados e/ou com suspeita de contaminação pelo Vírus Influenza. Sendo assim, não existe óbice para que as autoridades de saúde, notadamente a Anvisa tenham acesso à lista de passageiros dos vôos internacionais, pois, como já dito, o interesse público é soberano.

69. É importante destacar, por oportuno, que as autoridades mundiais de saúde (OMS), cientistas, epidemiologistas, entre outros, já dão como certa, num futuro próximo, a ocorrência de um novo quadro de Pandemia causado por uma nova cepa do Vírus Influenza. E, considerando que a 'porta de entrada' desse Vírus (Influenza) no País se dá principalmente por meio do desembarque de passageiros oriundos do exterior no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, responsável por quase 90% (noventa por cento) de todos os vôos internacionais no Brasil (partidas e chegadas), entendemos que devam ser implementadas, desde logo, novas medidas e/ou novo instrumental de atuação da Anvisa naquele Sítio Aeroportuário. Notadamente, é imprescindível o acesso de forma célere/efetiva às informações de passageiros dos vôos internacionais (chegadas) que apresentem risco de contrair a doença, possibilitando que sejam colocadas em prática, tempestivamente, todas as medidas que visem diminuir/evitar a propagação do da nova variante do vírus, a partir do desembarque naquele Terminal Aeroviário.

70. Portanto, o problema não se restringe à situação atual de enfrentamento à Gripe A (H1N1), mas a qualquer ocasião semelhante, que, como mencionado, é questão de tempo para que aconteça.

71. Assim, esta Equipe de Auditoria proporá, ao final deste Relatório, que os Ministérios da Saúde, da Defesa e das Relações Exteriores; bem como as Agências Nacionais de Vigilância Sanitária (Anvisa) e de Aviação Civil (Anac) e, ainda, a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero) enviem esforços (tratativas), junto às empresas aéreas que atuam no País e, em especial,

as que operam vôos internacionais no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, no sentido de que as autoridades de saúde (Anvisa) possam ter acesso à lista de passageiros dos vôos internacionais dessas empresas de forma mais célere e racional, ou seja, através de sistemas informatizados (planilhas/cruzamento de dados/informações) ou qualquer outro meio eletrônico que possibilite o levantamento das informações de forma tempestiva com menor esforço/demanda de pessoal, ensejando possa ser diminuída, quiçá evitada, a propagação do Vírus Influenza em território nacional, a partir do desembarque de passageiros naquele Aeroporto e, ainda, propiciando que os servidores daquela Agência (ANVISA) sejam utilizados/alocados noutras atividades/tarefas existentes tão ou mais importantes naquele Terminal.

4.1.2 Efeitos/Consequências do achado:

72. Demora na identificação de passageiros que tiveram algum tipo de contato com outro que tenha apresentado os sintomas e/ou tenha contraído o Vírus A (H1N1), ensejando a possibilidade (risco) de propagação do Vírus no País (efeito real).

4.1.3. Critérios:

73. Dificuldade da Anvisa em cumprir o que rege o Regulamento Sanitário Internacional (RSI/2005), da Organização Mundial de Saúde – OMS, bem como o que estabelece o Protocolo para enfrentamento da Influenza A (H1N1) em portos, aeroportos e fronteiras elaborado pelo Grupo Executivo Interministerial (GEI).

4.1.4. Evidências:

74. Ofício emitido por Empresa Aérea (nº 6), de 2/6/2009, em face da Notificação da Anvisa – 1001/2009-PA3260740/2009 (fl. 2 do Anexo I), bem como constatação feita por esta Equipe de Auditoria no que tange a busca manual realizada por servidores da Anvisa, a partir dos DBA (Declaração de Bagagem Acompanhada).

4.1.5. Conclusão da equipe:

75. Como já dito anteriormente, entendemos que devam ser adotadas providências urgentes pelos órgãos indicados (Ministérios da Saúde, da Defesa, das Relações Exteriores; Anvisa, Anac e Infraero) no sentido de viabilizar que as autoridades de saúde, em especial a Anvisa, possam ter acesso, por meio de sistemas informatizados e/ou qualquer outro meio, tais como: banco de dados, planilhas, listas, cruzamento de dados, etc.; à lista de passageiros (nome, endereço, telefone, e-mail etc.) dos vôos internacionais que desembarcam no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, visando à identificação de forma tempestiva e racional desses dados (nome dos passageiros que, de alguma forma, tenha tido contato e/ou tenham viajado em assentos próximos a outros com suspeita e/ou com confirmação de contaminação pelo Vírus Influenza); ensejando a adoção de providências, tempestivas, que possam mitigar/minorar a propagação do Vírus Influenza em território nacional.

4.1.6. Proposta de encaminhamento:

76. Seja determinado aos Ministérios da Saúde, da Defesa e das Relações Exteriores; bem como às Agências Nacionais de Vigilância Sanitária (Anvisa) e de Aviação Civil (Anac) e, ainda, à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero) que:

I) promovam tratativas/estudos, conjuntamente com as Empresas Aéreas que operem vôos internacionais no País, e em especial no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, no sentido de propiciar à Anvisa o acesso, via sistema informatizado (ou qualquer outro meio/sistema eletrônico, cruzamento de banco de dados etc.), às listas de passageiros dos vôos internacionais que cheguem ao Brasil, especialmente quando for necessário identificar passageiros que, de alguma forma, tenham tido contato com outros que apresentem sintomas e/ou confirmação de contaminação pelo Vírus INFLUENZA; de forma a que as ações decorrentes, e necessárias, para minimizar a propagação do Vírus, tornem-se mais céleres e eficazes;

II) por meio do Ministério da Saúde (MS), seja dada notícia ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências porventura adotadas em face do contido no item I acima;

4.2. Insuficiência de servidores da Anvisa no posto de fronteira em Foz do Iguaçu/PR e no Aeroporto Internacional de Guarulhos em São Paulo

4.2.1. Situação encontrada:

A) Déficit de servidores na Anvisa em Foz do Iguaçu

77. Na visita realizada por esta Equipe de Auditoria aos postos da Anvisa em Foz do Iguaçu/PR, constatou-se um sério déficit de servidores daquela Agência para fazer face às suas atribuições, sobretudo no posto que se localiza na fronteira Brasil/Paraguai.

78. Há, na Cidade de Foz do Iguaçu, 5 (cinco) postos da Anvisa: sede administrativa, Porto Seco de Foz do Iguaçu, Fronteira Brasil/Paraguai, Aeroporto e Ponte Internacional da Fraternidade, dos quais foram inspecionados os quatro primeiros.

79. Segundo relatado por servidores da Anvisa naquela cidade (e também constado in loco pela Equipe de Auditoria), há apenas 8 (oito) servidores e alguns poucos estagiários disponíveis para fazer frente ao trabalho nos cinco postos mencionados.

80. A estrutura da Anvisa existente no aeroporto da Cidade de Foz do Iguaçu, pelo que se pode apurar, é relativamente suficiente, uma vez que o fluxo de vôos que chega é baixo (média de 6 a 8 vôos/dia). A ação da Anvisa no local consiste em abordar a tripulação da aeronave, ainda antes do desembarque dos passageiros, e questionar sobre eventuais casos de passageiros que tenham apresentado sintomas que se encaixem na descrição definida pelo Ministério da Saúde como suspeitos de infecção. Também é inquirido se o speech (informações e instruções sobre a epidemia anunciadas no sistema de som das aeronaves) determinado pela Anvisa foi devidamente realizado no decorrer do vôo. A ressalva à situação de relativa tranqüilidade no aeroporto consiste na necessidade de se ter um servidor da Anvisa de plantão até o último vôo do dia, que chega por volta das 2 h da manhã, o que compromete a alocação de servidores para outros postos.

81. Entretanto, a situação encontrada no posto da fronteira Brasil/Paraguai (Ponte Internacional da Amizade) foi mais adversa. Nesse lugar, o fluxo de carros e pedestres é intenso, de forma que se torna impraticável a abordagem de todos os entrantes no país. A Anvisa dispõe apenas de um servidor no local. Assim, definiu-se como estratégia de atuação do órgão a abordagem apenas aos ônibus procedentes de cidades mais distantes, que não estão próximas à fronteira (Assunção, Buenos Aires, etc.), nos quais é feito o questionamento sobre eventuais passageiros com sintomas e a sensibilização mediante entrega de panfleto.

82. Por nova orientação do Ministério da Saúde, no dia 25/6/2009 a Anvisa passou a exigir dos passageiros de veículos de transporte coletivo (linhas ordinárias e ônibus de turismo) formulário contendo seus dados pessoais e situação de saúde. Por meio de contato telefônico com esta Equipe, uma vez que nessa ocasião a visita já havia ocorrido, servidores da Anvisa em Foz do Iguaçu ressaltaram a dificuldade para cumprimento das novas orientações, principalmente por motivo de efetivo insuficiente.

83. A necessidade de mais servidores fica ainda mais explícita quando atenta-se para o fato de que, além das atividades de fiscalização de aeroportos e fronteiras, há ainda inúmeras outras funções que precisam ser desempenhadas pela Anvisa na Cidade (controle de medicamentos, alimentos, inspeções sanitárias etc.).

84. Dado que a fronteira com o Paraguai é uma das mais relevantes vias de acesso ao país por meio terrestre, com grande fluxo de pessoas, ficou patente a necessidade de lotação de mais servidores para fazer frente a todo o trabalho de fiscalização sanitária nos cinco postos existentes na Cidade de Foz do Iguaçu, pelo que se propõe determinar à Anvisa que envide esforços no sentido de adotar providências com vistas a aumentar a força de trabalho daquele Escritório Regional, principalmente considerando a Pandemia de Gripe A (H1N1).

B) Déficit de servidores na Anvisa no Aeroporto Internacional em Guarulhos

85. A situação encontrada no posto da Anvisa no Aeroporto de Guarulhos também denotou deficiência no número de servidores para enfrentar a situação atual de Pandemia de Influenza A (H1N1).

86. Em que pese a colaboração da Secretaria de Saúde Estadual do Estado de São Paulo no sentido de ceder à Anvisa servidores para auxílio nas ações no local, ainda assim o efetivo no aeroporto não se mostrou suficiente, dado o massivo tráfego de vôos internacionais.

87. Em esquema de turnos, a equipe chega a contar nos horários de maior efetivo, com 10 pessoas, entre servidores da Anvisa e da Secretaria Estadual de Saúde. O trabalho daquelas equipes consiste em abordar as aeronaves procedentes de outros países, questionar à tripulação sobre realização do speech durante o vôo e sobre eventuais ocorrências de passageiros com sintomas da Gripe A (H1N1).

88. Um dos problemas observados ocorre no momento em que chegam vários vôos ao mesmo tempo, ou num intervalo muito breve, dificultando a abordagem da Anvisa. As grandes distâncias entre *fingers* (plataformas de embarque/desembarque) a serem percorridas a pé pelos servidores tornam a logística do trabalho ainda mais complexa.

89. Relatou-se que o momento de concentração de chegadas de vôos internacionais se dá entre as 8 da noite e 5 horas da manhã, fator que também dificulta a alocação dos turnos de trabalho.

90. Ainda que o baixo número de efetivo contribua para uma séria dificuldade enfrentada no local, há um problema ainda maior, conforme levantado junto à responsável pelo Posto da Anvisa no Aeroporto de Guarulhos. Constatado um caso de passageiro com sintomas da Influenza A (H1N1) em um vôo qualquer, o procedimento da Anvisa consiste em encaminhá-lo ao atendimento médico para algum hospital de referência. Além disso, é necessário entrar em contato com passageiros que estiveram, no vôo em questão, próximos ao assento do passageiro com suspeita. Em virtude de dificuldades para encontrar tais contatos, grande parte do tempo dos servidores da Anvisa consiste nessa tarefa de tentativa de localização dos passageiros. A situação está descrita/tratada em item específico deste Relatório (Achado 4.1).

91. Por todo o exposto, ficou patente a necessidade de que sejam lotados mais servidores da Anvisa naquele Terminal de Passageiros, para fazer frente a todo o trabalho de fiscalização sanitária junto às aeronaves procedentes de outros países. O Aeroporto Internacional de Guarulhos responde pela maior parte do fluxo de passageiros provenientes de outros países com possibilidade de contaminação. Assim, será proposta determinação à Anvisa no sentido de que adote as providências necessárias para aumentar a lotação de servidores no Aeroporto de Guarulhos/SP, enquanto durar a atual crise desencadeada pela Gripe A (H1N1).

4.2.2. Causas da ocorrência do achado:

92. Possível subestimativa do número necessário de servidores da Anvisa nos Postos acima identificados, considerando, principalmente, o volume/tráfego de passageiros, pedestres e veículos em face da Pandemia do Vírus A (H1N1).

4.2.3. Efeitos/Conseqüências do achado:

93. Possibilidade de baixa efetividade/qualidade das ações de vigilância epidemiológica realizadas pela Anvisa nos Aeroportos e fronteiras com vistas ao enfrentamento da Influenza A (H1N1), considerando o baixo efetivo alocado para essas ações (efeito potencial).

4.2.4. Critérios:

'Protocolo para enfrentamento da Influenza A (H1N1) em portos, aeroportos e fronteiras' (atualizado em 15/5/2009).

4.2.5. Evidências:

94. *Constatação in loco feita por esta Equipe de Auditoria entre os dias 23 e 24/6/2009 no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP e no Posto da Anvisa na fronteira do Brasil com o Paraguai (Foz do Iguaçu/PR).*

4.2.6. Conclusão da equipe:

95. *O efetivo (pessoal) alocado pela Anvisa para fazer cumprir o 'Protocolo para enfrentamento da Influenza A (H1N1) em portos, aeroportos e fronteiras' (atualizado em 15/5/2009) apresenta-se deficitário, conforme constatado in loco por esta Equipe de Auditoria, razão pela qual entendemos que as ações planejadas/executadas podem estar sendo comprometidas, considerando a gama de atividades/ações a cargo daquela Agência, de acordo com o descrito no citado documento (Protocolo).*

96. *Sendo assim, é necessário que sejam adotadas providências urgentes no sentido de solucionar/mitigar os efeitos advindos do baixo efetivo (pessoal) da Anvisa hoje lotado no Aeroporto de maior movimento de vôos internacionais do País (Guarulhos/SP), bem como no posto fronteiriço com maior fluxo de veículos e pessoas do Brasil (fronteira de Foz do Iguaçu/PR).*

4.2.7. Proposta de encaminhamento:

98. *Seja determinado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que:*

I) adote as providências necessárias no sentido de aumentar a lotação de servidores nos Postos dessa Agência localizados no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, bem como na fronteira do Brasil com o Paraguai localizado em Foz do Iguaçu/PR, tendo em vista que o pequeno efetivo hoje existente naqueles postos pode vir a comprometer o desempenho das ações constantes do 'Protocolo para enfrentamento da Influenza A (H1N1) em portos, aeroportos e fronteiras' elaboradas pelo Grupo Executivo Interministerial para Implantação do Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza; considerando, principalmente, que esses 2 (dois) postos são os que apresentam o maior fluxo/trânsito de passageiros vindos do exterior (Guarulhos/SP) e de veículos e pedestres (Foz do Iguaçu/PR);

II) dê notícias ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências/medidas, porventura, adotadas em face de determinação constante do item I acima.

4.3. Notas/avaliações baixas atribuídas a alguns parâmetros do 'Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza', conforme estudo realizado pelo Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos da América (CDC)

4.3.1. Situação encontrada:

99. *Na requisição de informações à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), realizada por meio do ofício nº 1-428/2009 (fls. 20-21 – Anexo I), também indagou-se sobre a existência de relatórios ou outros dados que avaliem o 'Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza', considerando os casos já confirmados de infecção pelo Vírus A (H1N1).*

100. *Como resposta, a SVS/MS encaminhou a esta Equipe de Auditoria um estudo do Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos (fls. 44 a 63 – Anexo I), que teve por objetivo avaliar o plano mencionado. O documento revelou um importante achado do presente trabalho de auditoria: os itens Capacidade de Comunicação; Capacidade Epidemiológica; Capacidade de Resposta do Sistema de Saúde à Pandemia, avaliados pelo CDC demonstraram notas abaixo do que pode ser considerado ideal, conforme será apontado. Ressalte-se que o referido plano foi elaborado com o objetivo de conter uma eventual pandemia do Vírus H5N1 (Gripe Aviária), entretanto, consoante mencionado pela própria SVS, muitas das ações preconizadas desse plano se aplicam à atual emergência de saúde pública relacionada ao Vírus A (H1N1).*

101. *A avaliação do Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza pelo Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC) foi feita com base em 12 parâmetros que*

medem diferentes capacidades para enfrentamento do eventual surto, pontuados numa escala de 0 a 3. Cada parâmetro foi dividido em 4 ou 5 indicadores que, uma vez pontuados, também na escala de 0 a 3, compõem o total do item avaliado (média aritmética simples). Abaixo, transcreve-se, em livre tradução da equipe de auditoria do original em inglês, o quadro-resumo dos resultados da avaliação realizada.

Tabela 7: Avaliação do Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza – CDC (Quadro Resumo)

Capacidade	Indicador	Nível de Capacidade do Indicador		Nível geral da Capacidade
1 Planejamento do País	Situação do Plano	3		3,90
	Disseminação	3		
	Exercícios	3		
	Coordenação e Recursos para o Plano (Coordenação)	3	3	
	Coordenação e Recursos para o Plano (Recursos)	3		
2 Pesquisa e utilização das descobertas relacionadas à Preparação para Pandemia de Influenza	Colaboração entre áreas de Saúde Humana e Saúde Animal	1		1,75
	Prioridades das pesquisas	2		
	Suporte à pesquisa e utilização das descobertas	3		
	Utilização de dados para subsidiar decisões na preparação para pandemia de Influenza	1		
3 Comunicação	Status da implementação do Plano de Comunicação	1		0,75
	Alertas	0		
	Disseminação	2		
	Corpo de Assistentes	0		
4 Capacidade Epidemiológica	Situação operacional	2		1,25
	Epidemiologistas e Epidemiologistas em Campo	1		
	Qualidade dos Epidemiologistas de Saúde Pública	1		
	Treinamento	1		
5 Capacidade Laboratorial	Rede nacional de laboratórios para detecção de Influenza	3		3,90
	Nível de bio-segurança e rotina de teste de amostras	3		
	Métodos	3		
	Participação no sistema OMS	3		
6 Rotina de Vigilância da Influenza	Integração de Vigilância de Virologia e Epidemiologia	0		1,75
	Publicação de dados	3		
	Tempestividade	2		
	Definição de casos	2		
7 Sistema de Vigilância e Alertas para Doenças Respiratórias	Sensibilidade para necessidade de alerta	1		2,00
	Alerta de rumores	2		
	Notificação Cruzada (Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura)	2		
	Tempestividade	3		
8 Capacidade de resposta no início do surto de influenza	Recursos humanos para enfrentamento do surto	3		3,00
	Logística de recursos para enfrentamento do surto	3		
	Capacidade de resposta em exercícios ou situações reais de surto	3		
	Tempestividade na ativação	3		

	das pessoas responsáveis			
9 Recursos para contenção	Disponibilidade de anti-virais	3	2,75	
	Instalações de armazenagem	2		
	Práticas e Exercícios	3		
	Distribuição de materiais	3		
10 Intervenções de base comunitária para prevenir a propagação de influenza	Distanciamento social	2	2,25	
	Infra-estrutura crítica	2		
	Quarentena e isolamento voluntário	3		
	Porcentagem de municípios com plano	2		
11 Controle da Infecção	Padrões de controle da infecção por nível do sistema de alertas	2	2,50	
	Recursos humanos	2		
	Recursos logísticos	3		
	Institucionalização dos esforços para controle da infecção	3		
12 Resposta do Sistema de Saúde à Pandemia	Capacidade de resposta ao surto – recursos humanos	2	1,50	
	Capacidade de resposta ao surto – instalações físicas	1		1
	Capacidade de resposta ao surto – equipamentos	1		1
	Capacidade de resposta ao surto – orientação de manejo clínico	3		
	Capacidade de resposta ao surto – cuidados em caso de óbitos	0		

102. Conforme se depreende da tabela apresentada, os itens 3, 4 e 12 ('Comunicação', 'Capacidade Epidemiológica' e 'Resposta do Sistema de Saúde à Pandemia', respectivamente) obtiveram, na avaliação do CDC, notas iguais ou menores que 1,50, de um total de 3,00 possíveis. Tal avaliação pode indicar fragilidades que devem ser melhoradas no Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza.

103. Para a avaliação do item 3 – 'Comunicação', à fl. 51 do Anexo I –, o CDC dividiu o quesito em outros quatro indicadores:

- Indicador A: Status do Plano de Comunicação. Nível de capacidade: 1. Na avaliação do órgão, o Brasil tem um plano formal de comunicação que cobre as fases 3-4, mas não tem implementado ou planejado um plano para as fases 5-6, em parte pela falta de acesso aos fundos do CDC;

- Indicador B: Alertas. Nível de capacidade: 0. O CDC afirma que enquanto o país não tem alertas formalizados para as fases 3-4, há esses alertas para eventos de Influenza relacionados à migração de aves;

- Indicador C: Disseminação/Distribuição de Materiais. Nível de capacidade: 2. Afirma-se que o Brasil possui identificado e treinado mídias (TV nacional, rádio, e material impresso) para uma situação de pandemia. Citam-se também as comunicações realizadas pelo Ministério da Saúde relacionadas à vacinação contra a Influenza sazonal, e

- Indicador D: Corpo de assistentes. Nível de capacidade: 0. Na avaliação do CDC, o país informou que o porta-voz para atuar em situações de pandemia é o Ministro da Saúde, mas não há treinamento formal de outros porta-vozes, em parte por causa da alta rotatividade de pessoal;

104. Com relação ao item 4 – 'Capacidade Epidemiológica', à fl. 52 do Anexo I –, a avaliação foi dividida nos seguintes itens:

- **Indicador A: Situação operacional. Nível de capacidade: 2.** Entre outras fragilidades apontadas, consta que não, no Brasil, muitos epidemiologistas treinados, mas não estão distribuídos de forma equilibrada pelos mais de 5,5 mil municípios do país;

- **Indicador B: Epidemiologistas e Campo de Epidemiologia. Nível de capacidade: 1.** Na opinião do CDC, todos os municípios têm pessoas na área de epidemiologia (campo), mas a maioria dos epidemiologistas está nas áreas densamente povoadas;

- **Indicador C: Qualidade dos Epidemiologistas de Saúde Pública. Nível de capacidade: 1.** Afirma-se que não há, no país, provas institucionalizadas para medir a capacidade dos epidemiologistas após a graduação; e

- **Indicador D: Treinamento. Nível de capacidade: 1.** Afirma-se que o país possui um programa de treinamento para epidemiologistas em campo;

105. Por fim, o item 12 – ‘Resposta do Sistema de Saúde à Pandemia’, à fl. 62 do Anexo I) – avaliou os seguintes indicadores: Recursos Humanos (Nota: 2); Recursos Logísticos (Nota: 1); Orientação de Manejo Clínico (Nota: 2) e Cuidados em Caso de Óbitos (Nota: 0).

106. Cumpre também registrar a revisão ao Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza, atualmente em curso, que culminará da edição da sua 4ª versão. Dada a riqueza de informações oriundas dos eventos desencadeados pelo surto da Gripe A (H1N1) no mundo, trata-se de ação extremamente oportuna, em que se poderá corrigir eventuais falhas identificadas, bem como acrescentar as expertises adquiridas recentemente.

4.3.2 Causas da ocorrência do achado:

107. As causas da ocorrência do presente achado não foram objeto de estudo por parte da Equipe de Auditoria.

4.3.3. Efeitos/Conseqüências do achado:

108. Falta de estrutura suficiente (recursos humanos e materiais e outros) para enfrentamento tempestivo e eficiente de problemas advindos de uma possível epidemia de Influenza no País (efeito potencial).

4.3.4. Critérios:

109. Plano brasileiro de preparação para uma pandemia de Influenza (Ministério da Saúde).

4.3.5. Evidências:

110. Ofício nº 1544/2009/SVS/MS - Anexo IV – Avaliação do Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC) - (fls. 44/63 do Anexo I - Principal)

4.3.6. Conclusão da equipe:

111. A análise do material constante do Anexo IV do Ofício N.º 1844 remetido a esta Equipe pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (SVS/MS) – tratando da avaliação feita pelo Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC), em 2008, sobre o Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza – revela que os seguintes parâmetros (aptidões/capacidades) avaliados pelo Órgão dos EUA obtiveram notas que podem ser consideradas baixas, conforme explanação acima:

Parâmetro avaliado	Nota atribuída pelo CDC
Capacidade de Comunicação	0,75 (de 3)
Capacidade Epidemiológica	1,25 (de 3)
Capacidade de Resposta do Sistema de Saúde à Pandemia	1,50 (de 3)

112. Tal quadro é preocupante se levarmos em conta que a Pandemia de Influenza é hoje uma realidade, especialmente no que tange ao Vírus A (H1N1). Sendo assim, acreditamos que a avaliação

feita, ainda em 2008, pelo Órgão dos EUA deva ser sopesada pelas autoridades da área de Saúde do Governo Brasileiro e, caso necessário, sejam adotadas providências no sentido de reverter as baixas notas (avaliações) feitas para as 'aptidões/capacidades', conforme acima explicitado, de forma a tornar o 'Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza' mais executável, sustentado e equilibrado.

4.37. Proposta de encaminhamento:

113. Seja determinado ao Ministério da Saúde que:

I - adote providências, se ainda não o fez, no sentido de reavaliar e readequar o 'Plano Brasileiro de preparação para uma Pandemia de Influenza', considerando que a avaliação feita em 2008 pelo Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC) atribuiu notas/avaliações baixas (numa escala que vai de 0 a 3) aos seguintes parâmetros:

Parâmetro avaliado	Nota atribuída pelo CDC
Capacidade de Comunicação	0,75 (de 3)
Capacidade Epidemiológica	1,25 (de 3)
Capacidade de Resposta do Sistema de Saúde à Pandemia	1,50 (de 3)

II - dê notícias ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a(s) providência(s), porventura, adotada(s) em face da determinação constante do item I acima;

CONCLUSÃO

114. As seguintes constatações foram identificadas neste trabalho:

- Dificuldades enfrentadas pela Anvisa para ter acesso a informações dos passageiros (vãos internacionais) que tiveram algum tipo de contato com outros que estão infectados pelo Vírus Influenza ou com suspeita de contaminação, evitando que aquela Agência cumpra de forma mais célere, eficaz e tempestiva suas atribuições, especialmente no sentido de evitar/minimizar a propagação do Vírus Influenza no País (item 4.1);

- Insuficiência de servidores da Anvisa no Posto de Fronteira em Foz do Iguaçu/PR e no Aeroporto Internacional de Guarulhos em São Paulo (item 4.2); e

- Não atingimento de algumas das metas preconizadas pelo 'Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza', conforme diagnóstico feito pelo Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos – CDC (item 4.3).

115. Entre os benefícios estimados desta fiscalização, pode-se mencionar a possibilidade de melhoria, aprimoramento e maior tempestividade das ações a cargo quer da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), quer da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no que concerne ao enfrentamento da epidemia do Vírus A (H1N1) no País, a partir da alteração de rotinas de trabalho, bem como maior alocação de pessoal em algumas das atividades planejadas/executadas.

116. Com base nas informações prestadas pelos diversos órgãos auditados, bem como nas análises feitas por esta Equipe de Auditoria, pode-se dizer que as ações planejadas e que vem sendo realizadas pelos diversos órgãos do Governo Federal para enfrentamento da atual Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – Pandemia de Gripe A (H1N1) – são compatíveis com a gravidade que a situação requer.

6. ENCAMINHAMENTO

117. Ante todo o exposto, submetemos os presentes autos à consideração superior, ressaltando que o Ministro-Relator destes é o Exmo. Ministro JOSÉ JORGE, propondo que sejam feitas as seguintes determinações:

I) aos Ministérios da Saúde, da Defesa e das Relações Exteriores; bem como às Agências Nacionais de Vigilância Sanitária (Anvisa) e de Aviação Civil (Anac) e, ainda, à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero), que:

I.1) promovam tratativas/estudos, conjuntamente com as Empresas Aéreas que operem vôos internacionais no País, no sentido de que as autoridades de saúde, em especial a Anvisa, possam ter acesso, via sistemas informatizados, banco de dados, planilhas eletrônicas, Internet (ou qualquer outro meio informatizado), às listas de passageiros dos vôos internacionais que chegam ao Brasil, especialmente quando for necessário identificar passageiros que, de alguma forma, tenham mantido contato e/ou viajado próximos a outros identificados como com suspeita e/ou confirmação de contaminação pelo Vírus Influenza, de forma a que as ações decorrentes e necessárias, para minimizar a propagação do Vírus, tornem-se mais tempestivas, eficazes e, sejam realizadas com menor esforço (trabalho/demanda/alocação de pessoal), quando da análise/busca desses dados;

I.2) por meio do Ministério da Saúde (MS), seja dada notícia ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências porventura adotadas em face do contido no subitem I.1 acima;

II) Seja determinado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que:

II.1) adote as providências necessárias no sentido de aumentar a lotação de servidores nos Postos dessa Agência localizados no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, bem como na fronteira do Brasil com o Paraguai localizado em Foz do Iguaçu/PR, tendo em vista que o pequeno efetivo hoje existente naqueles postos pode vir a comprometer o desempenho das ações constantes do 'Protocolo para enfrentamento da Influenza A (H1N1) em portos, aeroportos e fronteiras' elaboradas pelo Grupo Executivo-Interministerial para Implantação do Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza; considerando, principalmente, que esses 2 (dois) postos são os que apresentam o maior fluxo/trânsito, quer de passageiros vindos do exterior (Guarulhos/SP), quer de veículos e pedestres (Foz do Iguaçu/PR);

II.2) dê notícias ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências/medidas porventura adotadas em face da determinação constante do item II.1 acima;

III) ao Ministério da Saúde:

III.1) que adote providências, se ainda não o fez, no sentido de reavaliar e readequar o 'Plano Brasileiro de preparação para uma Pandemia de Influenza', considerando que a avaliação feita em 2008 pelo Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC) atribuiu notas/avaliações baixas (numa escala que vai de 0 a 3) aos seguintes parâmetros:

Parâmetro avaliado	Nota atribuída pelo CDC
Capacidade de Comunicação	0,75 (de 3)
Capacidade Epidemiológica	1,25 (de 3)
Capacidade de Resposta do Sistema de Saúde à Pandemia	1,50 (de 3)

III.2) dê notícias ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a(s) providência(s) porventura adotada(s) em face da determinação constante do subitem III.1 acima; e

IV) Sejam levadas ao conhecimento do Tribunal as providências/informações prestadas pelas Secretarias de Vigilância em Saúde (SVS/MS); de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCITE/MS); e Assessoria de Comunicação (Ascom/MS); pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); e pelo Instituto Butantan, no que tange ao enfrentamento da Pandemia do Vírus A (H1N1), conforme descrito no Capítulo 3 deste Relatório e, ainda, o que consta do Capítulo 4 (Quadros), também, deste Relatório.”

3. Submetidos os autos ao titular da 4ª Secex, o Sr. Secretário, por intermédio do despacho de fls. 57/62, ponderou sobre a importância dos trabalhos realizados e trouxe a destaque o papel fundamental dos gestores municipais e estaduais do SUS no combate integrado à Gripe A (H1N1). Destacou, também, a importância de um acompanhamento por este Tribunal das ações que virão a ser adotadas pelo poder público e propôs um pequeno ajuste na proposta da equipe técnica, in verbis:

“30.1) Determinar ao Ministério da Saúde, com fundamento no art. 43, inc. I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, inc. II do RITCU, que:

a) em articulação com os Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, bem como com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e com a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero), desenvolva sistema informatizado para uso das autoridades públicas de saúde, com o objetivo de proporcionar o acesso tempestivo a dados que permitam a identificação de passageiros oriundos de vôos internacionais, dando notícias ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências porventura adotadas;

b) adote providências, se ainda não o fez, no sentido de readequar o ‘Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza’, dando notícias ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências porventura adotadas;

30.2) Determinar à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com fundamento no art. 43, inc. I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, inc. II do RITCU, que:

a) reavalie a necessidade de se alocar mais servidores nos Postos dessa Agência localizados no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, bem como na fronteira do Brasil com o Paraguai localizado em Foz do Iguaçu/PR, dando notícias ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências porventura adotadas;

30.3) Converter, com base no art. 241, inciso II, do Regimento Interno, o presente processo em acompanhamento.”

É o relatório.

VOTO

Cuidam os autos de fiscalização realizada na Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS, do Ministério da Saúde - MS, e na Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA, em atendimento à solicitação do Exmo. Ministro Marcos Vinícios Vilaça, aprovada pelo Plenário desta Corte em 6/5/2009, com o objetivo conhecer, avaliar e acompanhar as medidas de prevenção e combate à epidemia do Vírus A (H1N1).

2. Antes de adentrar no mérito da presente fiscalização, ressalto que o trabalho em apreço é de grande relevância, seja pelo seu desenrolar, tempestivo e concomitante à pandemia ora vivenciada, seja pelo seu conteúdo, o qual traz informações relativas às medidas adotadas pelos órgãos competentes pelo tratamento e pela prevenção da disseminação da Gripe A (H1N1) em território nacional.

3. É de se destacar, todavia, que o enfoque dos trabalhos foi direcionado pelo momento em que foi aprovada a solicitação de fiscalização pelo Pleno deste Tribunal, época na qual se buscava conter o ingresso do Vírus A (H1N1) em território nacional. Àquela altura, imaginava-se ser possível adotar ações destinadas a obstruir a introdução do vírus no Brasil. Dessa forma, a auditoria teve por resultado conclusões que, em boa parte, se relacionam a medidas, então adotadas pelo governo, cujo objetivo era impedir, ou pelo menos retardar, a entrada da doença no país. Ocorre que, de acordo com as informações de que dispomos atualmente, a doença já está instalada em nosso país. Portanto, na minha avaliação, tais medidas perderam a importância que detinham quando da solicitação da auditoria, mais pela dinâmica dos acontecimentos relacionados à Gripe "A", do que por eventual morosidade (inexistente, neste caso) no andamento dos trabalhos.

4. Ademais, a análise empreendida por este Tribunal se restringiu, dada a escassez de prazo para o planejamento da fiscalização e a especificidade do tema, apenas aos aspectos sobre os quais esta Corte possui expertise para apresentar contribuições aos órgãos fiscalizados. Não foram abordados, portanto, os tipos de tratamento, diagnóstico ou mesmo a metodologia empregada para uma melhor compreensão da doença, entre outros temas. Essas questões encerram matéria de extrema complexidade, controversas até mesmo para a comunidade científica, refugindo às competências deste Tribunal e recaindo, por completo, na esfera de discricionariedade do gestor.

II

5. Passando ao exame das medidas adotadas com esse desiderato, a unidade técnica identificou que as ações empreendidas pelos órgãos fiscalizados são adequadas ao fim que se destinam, e fomentaram a prevenção e o combate à Gripe A (H1N1).

6. Nesse sentido, consoante se verifica no relatório que antecede a este voto, a SVS instituiu, em 25 de abril deste exercício, no mesmo dia em que a situação foi declarada como Emergência Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, o Gabinete Permanente de Emergência em Saúde Pública – GPESP no Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde daquela Secretaria.

7. Passaram a ser realizadas, então, reuniões diárias do Grupo Executivo Interministerial – GEI, a quem compete coordenar o processo de revisão do Plano Brasileiro para uma Pandemia de Influenza, criado na época do alerta relativo à gripe aviária, bem como coordenar o processo de elaboração de estratégias e tomar decisões relativas à preparação do país para o combate da doença. Foi aprovado por este Grupo, em 18 de maio, o protocolo destinado à contenção da Influenza A em portos, aeroportos e fronteiras.

8. Quanto ao GPESP, foram verificadas, até o término dos trabalhos de campo da equipe de auditores da 4^ª Secex, as seguintes ações:

- Monitoramento ações de vigilância - realização de reuniões diárias, inclusive sábado e domingo, com a presença de representantes do Ministério da Saúde, Anvisa, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Agricultura;

- Monitoramento sistemático dos sites da OPAS, OMS e países afetados para atualização dos casos no mundo;

- *Elaboração de nota técnica diária para atualização da situação epidemiológica no mundo e no país e orientação aos serviços de vigilância do país, disponibilizado diariamente no site do Ministério da Saúde www.saude.gov.br;*

- *Revisão de todo o site com informações sobre Influenza;*

- *Acionamento das Secretarias Estaduais de Saúde para intensificarem o processo de monitoramento e detecção oportuna de casos suspeitos de Influenza;*

- *Organização do fluxo de envio de amostras para os laboratórios de referência – Laboratórios de Referência Instituto Adolfo Lutz (IAL), Instituto Evandro Chagas (IEC) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ/RJ);*

- *Realização de videoconferências semanais com os coordenadores de Vigilância Epidemiológica, das Unidades de Resposta Rápida e assessores de Comunicação Social de todas as Secretarias Estaduais de Saúde para orientação das ações a serem adotadas, além de videoconferências semanais com países do Mercosul e Unasul;*

- *Sobre os procedimentos de notificação de casos: (i) Organização da rede CIEVS (Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde) para notificação imediata; (ii) elaboração de protocolo de notificação e investigação imediata; (iii) elaboração de rotinas de monitoramento (casos em monitoramento e casos suspeitos) em gráficos, mapas e tabelas disponíveis na sala do CIEVS, a ser disponibilizada também para os Estados e municípios;*

- *Monitoramento de Portos e Aeroportos e Fronteira: (i) distribuição de folders explicativos; (ii) Reforço da vigilância nos pontos de entrada no país (portos, aeroportos e fronteiras) pela Anvisa e Secretaria Especial de Portos da Presidência da República; (iii) Informação para os viajantes em todos os aeroportos;*

- *Assistência aos casos e contatos – elaboração de Protocolo de Procedimentos para o Manejo de Casos e Contatos de Influenza A (H1N1); Instalação de uma rede para capacitar os profissionais de saúde, dos hospitais de referência; portos, aeroportos e fronteiras; SAMU; centrais de regulação e equipes de saúde da família, junto com seus parceiros, a Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), Hospitais Universitários Federais e os Núcleos do Telesaúde Brasil;*

- *Comunicação: acesso da população ao Disque Saúde; veiculação de 53 inserções de lettering em 8 emissoras de televisão; veiculações de spots em rádio; publicação de anúncios de esclarecimentos nos principais jornais do país; Hotsite sobre a doença, com link no portal www.saude.gov.br; produção e distribuição de panfletos trilingue nos aeroportos; veiculação pela Infraero de avisos sonoros sobre os sintomas da doença e os procedimentos a serem adotados pelos passageiros em todos os aeroportos do país;*

- *Estruturação da rede hospitalar: 54 Unidades de Referência Hospitalar; 829 leitos reservados pelas Secretarias Estaduais de Saúde, sendo 199 com pressão negativa.*

- *Aquisição de insumos: aquisição de 80.000 testes rápidos de Influenza; aquisição de 12.500 de tratamentos de Oseltamivir (adulto e infantil) da empresa Roche de forma emergencial; planejamento para nova aquisição de 7.400 tratamentos infantis e 800.000 adultos da empresa Roche; articulação com o Farmanguinhos e Laboratório das Forças Armadas para encapsular os 9 milhões de tratamento (matéria prima já adquirida como estoque estratégico do país). Distribuição de 1.000.000 de kits de EPI para a rede de referência;*

9. No que toca à Anvisa, a quem compete coordenar o sistema de vigilância sanitária nacional, foram adotadas diversas ações, dentre as quais merecem destaque as que se seguem:

- *Publicação, no dia 24 de abril de 2009, de Nota Técnica com informações e procedimentos a serem adotados nos aeroportos e aeronaves;*

- *Publicação, no dia 27 de abril de 2009, de Nota Técnica às Coordenações de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados mediante a qual foram expedidas orientações para o controle sanitário da Influenza A (H1N1) nos pontos de entrada, reforçando o monitoramento dos vôos e viajantes procedentes do continente norte americano (México, Canadá e EUA) bem como a distribuição de material informativo sobre a Influenza A (H1N1) e orientações sobre cuidados ao se deslocarem para as áreas afetadas e procedimentos frente a sintomas compatíveis com a doença;*

- *Ampliação, no dia 28 de abril, do monitoramento de vôos provenientes de áreas infectadas por casos de Influenza A (H1N1), de acordo com a classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS). Passaram a ser monitorados, também, os vôos provenientes de Espanha, Reino Unido e Nova Zelândia;*

- *Determinação de serem veiculados em todas as aeronaves vindas de áreas afetadas de informes sonoros;*

- *Ampliação do controle sanitário das embarcações provenientes das áreas afetadas;*

- *Realização de reunião com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias e empresas aeroviárias para esclarecimentos e padronização das medidas a serem adotadas nas áreas aeroportuárias e aeronaves;*

- *Após o aumento do nível de alerta pela OMS no dia 29 de abril (de 4 para 5) a Anvisa publicou alerta ampliando o monitoramento para todos os vôos internacionais que chegam ao Brasil; publicou, também, Nota Técnica conjunta com a Secretaria Especial de Portos – SEP, orientando as medidas de controle sobre a presente Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional;*

- *Videoconferência em 30 de abril de 2009 com representantes de 12 aeroportos do Brasil. Participaram: Receita Federal, Anvisa, Vigiagro, Infraero e Polícia Federal objetivando a padronização de procedimentos;*

- *Em 4 de maio de 2009, a Anvisa orienta a abordagem dos veículos terrestres de transporte coletivo de passageiros nas fronteiras de maior movimentação;*

- *Reforço do número de servidores nos aeroportos de maior movimento no país: Guarulhos, em São Paulo, e Galeão, no Rio de Janeiro;*

- *Retenção das Declarações de Bagagem Acompanhadas (DBA), preenchidas pelos passageiros de vôos internacionais, como fonte de informações para eventual busca de contatos;*

- *Emissão do Termo de Controle Sanitário de Viajantes (TCSV) diante da identificação de casos suspeitos ou casos para monitoramento;*

- *Encaminhamento dos casos suspeitos identificados nos aeroportos, portos e fronteiras para os hospitais de referência e notificação à SVS/MS;*

- *Atualização diária das orientações aos viajantes no sítio www.anvisa.gov.br/viajante;*

- *Aquisição, em caráter emergencial, de 1 (um) milhão de máscaras cirúrgicas e kits de equipamento de proteção individual – EPI (respirador particulado, óculos proteção, luvas, avental);*

- *Aquisição de 8.400 unidades de 100 ml de álcool gel para higienização das mãos – trabalhadores da linha de frente em portos, aeroportos e fronteiras;*

- *Atualização e publicação nos sítios da Anvisa e do MS das 'recomendações para Hospitais de Referência para o Atendimento de Pacientes com Suspeita de Infecção por Nova Cepa de Influenza'*

- *Publicação de orientações para serviços e profissionais de saúde sobre organização e controle de infecção em serviços de saúde; e*

- *Produção de 2 (dois) filmes de orientação ao profissional de saúde quanto ao manejo de casos suspeitos;*

10. Além dos órgãos supra mencionados, também foram instadas a se manifestar no decorrer dos trabalhos de campo a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SDA, a Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde – Ascom/MS e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde – SCTIE/MS.

11. A SDA, provocada a se manifestar em razão da possibilidade de o plantão suíno do Brasil ser contaminado pelo Vírus A (H1N1), confirmou que o risco de as criações de suínos serem infectadas pelo novo vírus, em decorrência do contato dos animais com humanos portadores do vírus, é baixo, tendo em vista o sistema de produção adotado e as medidas de prevenção instituídas.

12. A Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde, por seu turno, enviou ao Tribunal informações sobre as intervenções que foram realizadas na mídia com o objetivo de esclarecer a população sobre o surto de Influenza A (H1N1). Submeteu ao TCU, também, o Plano de Ações de Comunicação daquela assessoria, o qual visa atingir, de forma segmentada e efetiva, os mais diversos públicos que necessitam informações acerca da transmissão e do tratamento da doença.

13. Neste material, chamou-me atenção a preocupação daquele órgão de comunicação social com a fidedignidade das informações veiculadas pela imprensa e com o pânico que pode se instalar na sociedade em razão de medidas açodadas, oportunistas, ou mesmo pela produção de informações que não buscam esclarecer ou mesmo prevenir a contaminação pela doença, mas que possuem fim diverso. Nesse sentido, é o excerto da nota da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde, abaixo transcrito:

“Não é raro que ações precipitadas decorrentes da incerteza e confusão tragam danos superiores à coletividade que a própria ocorrência epidemiológica. O resultado, muitas vezes, são corridas a postos de saúde, hospitais, farmácias e a automedicação. Fatores que, não raramente, produzem desordem social, prejuízos econômicos e calamidades, algumas irreversíveis. Para agravar, sempre surgem, nesses momentos, variáveis e intervenientes políticos que tentam prevalecer sobre as questões maiores da sociedade. A mídia, na busca de audiência, mantém a excitação da população acima do que seria razoável diante do quadro real.

Maior é a responsabilidade da comunicação quando, diante de um cenário pandêmico, se acrescenta à situação a relação entre os países, pois podem surgir, de forma oportunista, os pedidos de embargos comercial, turístico e econômico.”

14. Em relação à SCTIE/MS, foram encaminhadas ao Tribunal informações relativas à aquisição de tratamentos para a Gripe A (H1N1), que, por hora, dada a dinâmica do tema, se encontram desatualizadas, por apenas retratarem a primeira compra de medicamentos destinados ao combate da Gripe A (H1N1) pelo Ministério da Saúde, mediante a qual foram adquiridos 800 (oitocentos) mil tratamentos.

15. Quanto a essa aquisição, registro que após o término dos trabalhos de campo foi entregue ao Ministério da Saúde, em 21/7/2009, o primeiro lote de medicamentos, com 50 mil tratamentos, o qual foi distribuído aos 68 hospitais de referência localizados em todo território nacional. Há previsão, consoante notícia contida no sítio do Ministério da Saúde, que um segundo lote de remédios, com 50 mil tratamentos, será entregue em 15/8/2009 e que os tratamentos remanescentes serão disponibilizados até o dia 30/9/2009.

16. Somada a essa aquisição, tem-se a distribuição, pelo Ministério, de lotes de medicamentos produzidos no Laboratório Framanguinhos (Fiocruz/RJ), com matéria-prima adquirida em 2006, que correspondem a 210 mil tratamentos.

III

17. Não obstante as ações adotadas pelos órgãos envolvidos no combate e na prevenção da Gripe A (H1N1) serem consideradas adequadas aos fins que se destinam, foram identificadas pela unidade técnica oportunidades de melhora em 3 (três) aspectos distintos, os quais foram classificados pela 4ª Secex como achados de auditoria.

18. O primeiro achado, o qual deu ensejo à proposta de que fossem exaradas determinações corretivas aos entes envolvidos, refere-se às *“dificuldades enfrentadas pela Anvisa para ter acesso a informações dos passageiros (vôos internacionais) que tenham algum tipo de contato com outros que estão infectados pelo Vírus A (H1N1) ou com suspeita de contaminação, evitando que aquela agência cumpra, de forma mais célere, eficaz e tempestiva suas obrigações”*.

19. Tal situação decorre, consoante explicitado pela unidade técnica, da constatação de que problemas de ordem técnica ou tecnológica impactam sobremaneira a identificação dos passageiros que ingressam em território nacional com indícios de contaminação, pois, conforme descrito no item 64 do relatório de auditoria, o rito de identificação dos passageiros é manual e demasiadamente moroso, esbarrando, em alguns casos, na carência de informações detalhadas pelas próprias empresas transportadoras de passageiros.

20. Ilustra este problema o expediente contido à fl. 2 (anexo 1) dos autos, por meio do qual a empresa Iberia, em resposta a solicitação de lista de passageiros submetida pela Anvisa, afirma que não pode atender ao pedido da Anvisa por não possuir informações detalhadas sobre os passageiros. Veja-se:

“ [...] apesar de nossos esforços, não temos como disponibilizar para a Anvisa os dados para contato dos passageiros, tendo em vista que tal informação quando fornecidas pelos passageiros, são fornecidas para as agências de viagem que são responsáveis pelas vendas de mais de 90% das passagens aéreas; e os formulários de imigração ou de alfândega e qualquer outro documento oficial são entregues diretamente pelos passageiros às autoridades brasileiras competentes.”

21. Sobre este tema, comungo do sentimento de que o acesso rápido às informações relativas aos passageiros é essencial ao desempenho das atribuições da ANVISA, pois, de outra forma, as ações sanitárias, realizadas a destempo, perdem a efetividade em razão de pessoas contaminadas ingressarem em território nacional e continuarem a disseminar as doenças.

22. Mostra-se razoável, portanto, recomendar aos entes envolvidos que, no âmbito de suas atribuições, envidem esforços para que sejam franqueadas à Anvisa, tempestivamente, as informações necessárias para a identificação de passageiros contaminados ou que possuam risco de portar doenças infecto-contagiosas.

23. No pertinente ao segundo achado de auditoria, relativo à insuficiência de empregados da Anvisa no Aeroporto Internacional de Guarulhos e no posto de fronteira de Foz de Iguaçu, os elementos contidos nos autos denotam que o efetivo de empregados da agência é pequeno e, por certo, não basta para que suas atribuições sejam desempenhadas a contento.

24. Contudo, tal situação, constatada nas duas localidades nas quais foi promovida vistoria in loco pela equipe de auditoria, não é suficiente para que este Tribunal exare determinação para que sejam promovidos incrementos no número de servidores destes dois locais específicos, pois a análise de alocação de mão-de-obra deve ser mais abrangente e contemplar o atendimento, dentro do limite do possível, a todas as competências da agência previstas na Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

25. Além disso, a política de alocação de mão-de-obra da Anvisa deve ser ágil e, em face das limitações de mão-de-obra que possui, ponderar informações atualizadas sobre a transmissão de doenças infecto-contagiosas em território nacional. E nesse particular, deve se ter em mente que as últimas informações apresentadas pelo Ministério da Saúde demonstram que a transmissão do Vírus A (H1N1) já se dá de forma sustentada dentro do território nacional, tornando-se imperativa, também, que a atuação da Anvisa se volte ao público interno.

26. Assim, considerando as variáveis acima apresentadas, mostra-se mais adequado ao TCU apenas recomendar à ANVISA que analise a possibilidade de realocar mão-de-obra com vistas a incrementar a fiscalização sanitária nos pontos de fronteira mais críticos.

27. O terceiro e último achado de auditoria refere-se às baixas notas atribuídas pelo Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos – CDC para algumas atividades previstas no Plano Brasileiro de Preparação para uma pandemia influenza, que demonstrariam que o país estaria mal preparado em relação à capacidade de comunicação, à capacidade epidemiologia e à capacidade de resposta do Sistema de Saúde à Pandemia.

28. Quanto a este tópico, algumas ponderações se fazem necessárias.

29. Em primeiro lugar, destaco que o plano avaliado pelo CDC em 2008 não foi criado para o enfrentamento da presente pandemia de Gripe A (H1N1), mas se destinou, originariamente, ao combate de uma possível pandemia de gripe aviária, doença que possui características distintas e conseqüências mais severas em razão de sua alta taxa de letalidade.

30. Dessa maneira, dadas as particularidades daquela doença, o plano em apreço contempla ações, as quais foram mal avaliadas pelo CDC, que não se fazem necessárias no presente momento, tais como “cuidados no caso de óbitos”, pois a taxa de letalidade da presente pandemia é, consoante divulgado pelo Ministério da Saúde, inferior ao da gripe aviária e semelhante ao da gripe comum.

31. Especificamente quanto à comparação com a gripe comum, destaco excerto de nota divulgada pelo Gabinete Permanente de Emergências em 31/7/2009, *in verbis*:

“Das pessoas infectadas pelo A (H1N1), 19% tiveram algum sinal de agravamento da doença. Nas pessoas infectadas pela influenza sazonal, a proporção foi de 18,5%. Os números reforçam a tendência já presente no boletim epidemiológico da semana passada, evidenciando a semelhança entre a gravidade dos casos de influenza A (H1N1) e de gripe comum no Brasil. Os dados reforçam que a abordagem clínica para diagnóstico, tratamento e internação deve ser a mesma para os casos de síndrome gripal.” (grifos acrescentados)

32. Além disso, o exame do conjunto das ações empreendidas até o presente momento demonstra que os órgãos responsáveis pela prevenção e controle da Gripe A (H1N1) têm logrado relativo êxito, levando a taxa de mortalidade no Brasil a patamares inferiores aos observados em diversos países que enfrentam a Gripe A (H1N1). Para ilustrar, destaco tabela contida na referenciada nota do Gabinete Permanente de Emergência:

País	Óbitos	População	Taxa de mortalidade
Argentina	165	39.934.109	0,41
Austrália	53	20.950.604	0,25
Canadá	58	33.169.734	0,17
México	142	107.801.063	0,13
Chile	19	16.802.953	0,11
EAU	302	308.798.281	0,09
Reino Unido	30	61.018.648	0,04
Brasil	56	191.481.045	0,02
Espanha	06	44.592.770	0,01

33. Em acréscimo, os autos noticiam que está em curso a revisão de Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza, que dará ensejo à 4ª edição do Plano Brasileiro, tornando-se despicienda, portanto, qualquer determinação relativa à revisão do Plano Brasileiro de Preparação para uma Pandemia de Influenza.

IV

34. Por fim, cumpre destacar que os procedimentos relativos ao combate e à prevenção da Gripe A (H1N1) vêm sofrendo, em razão da dinâmica da pandemia e das novas informações coletadas pelos especialistas em epidemiologia, ajustes diuturnos com vistas a aprimorar a efetividade das ações adotadas pelos órgãos competentes.

35. Além disso, o momento ora vivenciado demonstra que as ações empreendidas pelos órgãos envolvidos na tarefa de prevenção e controle da pandemia possuem foco diverso daquele identificado no início dos trabalhos desta Fiscalização, pois não se busca mais conter o ingresso do Vírus A (H1N1) no Brasil, mas, em razão de sua circulação em território nacional, tratá-lo por intermédio do atendimento médico-hospitalar.

36. Dessa maneira, considerando que as ações destinadas ao combate e à prevenção são alteradas com bastante velocidade, bem como sopesando que os valores envolvidos na prevenção e combate à pandemia são expressivos, é forçoso converter estes autos em monitoramento, para que este Tribunal possa acompanhar *pari passu* a efetividade e a evolução das ações adotadas pelos órgãos envolvidos e a adequação dos dispêndios realizados com esse objetivo.

Isso posto, manifestando-me, em parte, de acordo com o exame empreendido pela unidade técnica, VOTO por que o Tribunal adote o Acórdão que submeto à apreciação ceste Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 12 de agosto de 2009.

Assinou o original
JOSÉ JORGE
 Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, ofício da Presidenta e do Vice-Presidente de Governo da Caixa Econômica Federal que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício Caixa Nº 277/2009

Brasília, 29 de julho de 2009

A Sua Senhoria o Senhor
José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 – Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Volume de Contratação da Linha de Crédito Capital de Giro

Senhor Presidente,

1. Atendendo ao que dispõe o parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 11.922/2009, de 13 abril 2009, enviamos relatório sobre as opções contratadas da Linha de Crédito Capital de Giro criada pela Medida Provisória nº 445/2008, de 6 de novembro 2008 e regulamentada pela Resolução CMN nº 3.635/2008, de 13 novembro 2008, para conhecimento desse Congresso Nacional.

2. Destarte, informamos que as contratações ocorridas no primeiro semestre de 2009, no âmbito das Linhas de Crédito de Capital de Giro com recursos do SBPE destinadas às empresas da Construção Civil, totalizaram R\$35.413.525,02 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos) concedidos a 6 (seis) construtoras para utilização em 9 (nove) empreendimentos.

3. Frente ao orçamento autorizado (R\$3bilhões), as contratações realizadas até então não são expressivas, contudo, para o segundo semestre de 2009, há a expectativa de aumento no ritmo das contratações, tendo em vista a alteração na regulamentação do Capital de Giro.

4. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente, **Jorge Fontes Hereda**, Vice-Presidente de Governo – **Maria Fernanda Ramos Coelho**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.299, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2009 (nº 405/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 58, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul e o Governo da República do Peru, celebrado em Montevidéu, em 30 de novembro de 2005.

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

RELATOR "AD HOC": Senador FLÁVIO TORRES

I – RELATÓRIO

Com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 58, de 1º de fevereiro de 2007, portadora do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 58, assinado entre os Governos dos Países membros do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e o Governo da República do Peru, em 30 de novembro de 2005.

Tendo em vista a Resolução nº 1, de 2007, do Congresso Nacional, que criou e estruturou a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, a Mensagem Presidencial iniciou sua tramitação por essa comissão mista. Naquele colegiado, a mensagem foi apreciada e aprovada na forma do projeto de decreto legislativo em análise.

Em seguida, a proposição foi apreciada pelas comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde foi aprovada.

Aprovada pelo Plenário da Câmara em 14 de maio de 2009, a proposição foi recebida no Senado Federal em 5 de junho subsequente e distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no último dia 9 de junho, tendo sido, em seguida, designado o Relator que subscreve este parecer, após prazo regimental, sem que tenha recebido emendas.

II – ANÁLISE

O instrumento internacional em pauta representa protocolo adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 58, da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), entre o Mercosul e a República do Peru.

O Acordo de Complementação Econômica nº 58, ao qual o presente protocolo se agrega, já foi incorporado ao ordenamento jurídico nacional por meio do Decreto nº 5.651, de 29 de dezembro de 2005, e está em vigor entre o Brasil e o Peru desde o dia 1º de janeiro de 2006.

O atual protocolo, que ora se analisa, acresce-lhe um mecanismo de solução de controvérsias, peça de fundamental importância para o referido acordo, uma vez que todas as divergências que surjam em relação à interpretação, aplicação ou descumprimento de suas disposições deverão ser submetidas ao regime de solução de controvérsias estabelecido no presente protocolo.

O procedimento previsto no instrumento em apreço está descrito em 5 capítulos. O Capítulo I, abrangendo os Artigos 1 a 4, define as Partes Contratantes (que são o Mercosul e o Peru, sendo os países membros do Mercosul denominados Partes Signatárias) e o âmbito de sua aplicação, e preconiza que as controvérsias

que surgirem em relação ao disposto no Acordo nas matérias reguladas pela Organização Mundial do Comércio poderão ser resolvidas em outro foro, à escolha da parte reclamante. Além disso, determina que poderão ser partes na controvérsia ambas as Partes Contratantes, isto é, o Mercosul e a República do Peru, assim como um ou mais Estados Partes do Mercosul e o Peru, em sua qualidade de Partes Signatárias.

O Capítulo II, formado pelos Artigos 5 a 7, dispõe sobre as negociações diretas, concebidas como etapa preliminar na solução das controvérsias. Nesse sentido, determinam-se os prazos, as possibilidades de consultas mútuas e de intercâmbio de informações, bem como as autoridades responsáveis de cada Parte para a condução das negociações.

O Capítulo III, que vai dos Artigos 8 a 11, prevê que, caso se esgote o prazo da negociação direta sem solução, as partes poderão solicitar a atuação de uma Comissão Administradora para discutir a questão. O capítulo disciplina a atuação da Comissão Administradora, destacando-se os prazos, sua competência para emitir as recomendações que julgar pertinentes e a possibilidade de convocar equipe de assessoramento de especialistas.

O procedimento arbitral, realizado por um Tribunal Arbitral *ad hoc*, está abrangido no Capítulo IV, dos Artigos 12 ao 28. Aí se define que o tribunal decidirá sobre as controvérsias com base nas disposições do Acordo de Complementação Econômica nº 58 e seus protocolos adicionais, nos demais instrumentos assinados no âmbito do Acordo, nos princípios e disposições do direito internacional e nos fundamentos gerais de direito pertinentes.

O tribunal arbitral é composto por três árbitros, atuando a título pessoal, e não como representantes das partes ou de um governo. São provenientes de listas de indicação prévias de cada país. O laudo arbitral adotado por maioria entre os árbitros é inapelável e obrigatório para as partes, tendo valor de coisa julgada.

Por fim, o Capítulo V, comportando os Artigos 29 a 33, cuida das disposições gerais destinadas à interpretação e regulamentação do procedimento arbitral.

O sistema de solução de controvérsias em análise constitui-se em instrumento hábil, dotado dos requisitos necessários à consecução dos fins para os quais foi concebido, assemelhando-se aos demais procedimentos análogos existentes no direito internacional, inclusive ao Protocolo de Olivos, de solução de controvérsias no Mercosul.

Como se depreende, trata-se de importante instrumento internacional no conjunto de documentos destinados a incrementar a integração da América do Sul. Fortalecendo e proporcionando maior institucionalidade ao relacionamento comercial do Mercosul com países irmãos, como é o caso da República do Peru, este protocolo sobre solução de controvérsias certamente contribuirá para a ampliação concertada do Mercosul em direção aos demais vizinhos do continente.

De acordo com a Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, a importância histórica do presente acordo se avulta quando inserida no contexto da Declaração de Cuzco sobre a Comunidade Sul-Americana de Nações, de 8 de dezembro de 2004, que reiterou a determinação dos Estados sul-americanos de desenvolver um espaço “integrado no âmbito político, social, econômico, ambiental e de infra-estrutura, que fortaleça a identidade própria da América do Sul e que contribua, a partir de uma perspectiva sub-regional e em articulação com outras experiências de integração regional, para o fortalecimento da América Latina e do Caribe e lhes outorgue uma maior gravitação e representação nos foros internacionais”.

III – VOTO

Ante o exposto, tendo em vista o impacto positivo na consolidação da integração continental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2009.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2009.

, Presidente

, Relator

, Relator "Ad Hoc"

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 432 DE 2009
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/08/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
RELATOR "AD HOC": SENADOR FLÁVIO TORRES	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 - AUGUSTO BOTEELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Presidente em exercício</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUFF
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMÉU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES <i>Relator "Ad Hoc"</i>	1 - CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

DECRETO Nº 5.651, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a execução do Acordo de Complementação Econômica nº 58, bem como de seu Segundo Protocolo Adicional, entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL, e o Governo da República do Peru.

.....

PARECER Nº 1.300, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2009 (nº 2.352/2006, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Convênio Complementar ao Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, de 16 de maio de 1991, celebrado em Valência, em 14 de maio de 2002.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR "AD HOC": Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 335, de 6 de junho de 2005, pela qual submete à apreciação das duas Casas legislativas o texto do Acordo em epígrafe, em atenção ao disposto no art. 49, incisc I, da Constituição.

O texto convencional objeto da Mensagem foi aprovado, sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo pela Câmara Baixa em 4 de junho de 2009, depois de tramitar pelas Comissões Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Finanças e Tributação e de Seguridade Social e Família.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e ao Relator signatário, após cumprir prazo regimental durante o qual não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Brasil e Espanha possuem um Convênio de Seguridade Social, celebrado em 16 de maio de 1991, e já em vigor.

O Convênio de 1991 fixa os procedimentos básicos para a concessão de benefícios em cada um dos países e determina que as autoridades competentes de cada uma das Partes deverão, entre outras providências, estabelecer o ajuste-administrativo necessário para o cumprimento do Acordo, bem como designar as respectivas instituições competentes e os órgãos de ligação, procedendo à divulgação das medidas adotadas quanto à legislação interna concernente ao cumprimento do Acordo.

Agora, aprecia-se o ato internacional denominado Convênio Complementar ao Convênio de 1991, assinado em 14 de maio de 2002, para estabelecer novas regras concernentes à aplicação dos mecanismos de previdência social entre as duas Partes Contratantes.

O presente acordo foi celebrado por troca de notas e não introduz matéria nova nem altera os dispositivos do Convênio original. Ele apenas se limita a incorporar dispositivos ao mesmo, tal qual uma emenda, perfazendo depois um instrumento único.

Este Convênio Complementar está configurado em três artigos que veiculam as seguintes alterações, uma de conteúdo e outra formal:

- Regras complementares para o Convênio de Seguridade Social no que diz respeito ao cálculo de quantias devidas em virtude de seguro voluntário, para beneficiar o segurado; e
- Inclusão dos nomes das autoridades firmantes, omitidos na versão original do Convênio.

A alteração de mérito está relacionada ao montante de pensão *pro rata* a ser pago ao beneficiário referente a período de seguro obrigatório para incluir período de seguro voluntário, quando ambos forem coincidentes e cumpridos posteriormente à entrada em vigor do Convênio de Seguridade Social. Tal montante *pro rata* seguirá critério disposto na legislação vigente da Parte na qual tenha sido cumprido o período de seguro voluntário. Efetuados os cálculos, cada Parte reconhecerá e abonará a pensão que seja mais favorável ao interessado.

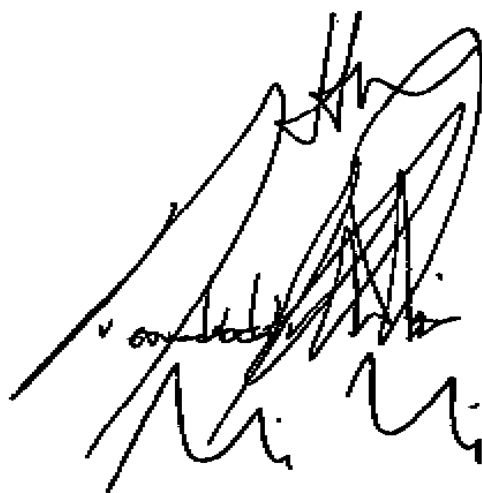
Essa emenda ao Convênio de Seguridade Social entre Brasil e Espanha aperfeiçoa o texto original, em consonância com os princípios e disposições do sistema brasileiro de Seguridade Social, proporcionando normas mais claras e mais benéficas aos cidadãos das Partes Signatárias.

A reciprocidade de sistemas previdenciários é fundamental para garantir o acesso a direitos básicos da seguridade social, especialmente em situações de risco involuntário, como o seguro-doença e o seguro-acidentário. O Brasil já mantém acordos semelhantes com inúmeros países, como Estados Unidos, China, Argentina, Uruguai, Portugal e Espanha.

III - VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2009.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2009.



, Presidente







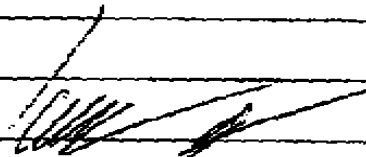
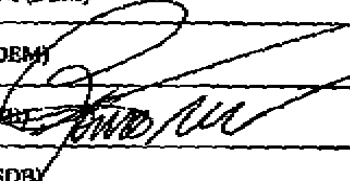


, Relator

RELATOR "AD HOC":

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 476, DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 08 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
RELATOR "AD HOC": SENADOR FLÁVIO ARNS 	
TITULARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - FLÁVIO ARNS (PT) Relator "Ad Hoc"
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT) 	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT) 	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT) 
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Presidente em exercício</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES 
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PMDB) 
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR 	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES 	1 - CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

**PARECER
Nº 1.301, DE 2009**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2009 (nº 495/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul, adotado em Assunção, em 20 de junho de 2005.

RELATOR: Senador EFRAIM MORAIS

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2009, que resulta da Mensagem nº 897, de 13 de outubro de 2006, enviada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição. A proposição aprova o Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul, em 20 de junho de 2005.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que elaborou e aprovou o Projeto de Decreto Legislativo em análise, em 21 de fevereiro de 2008. A proposição passou, em seguida, pelo crivo das comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Direitos Humanos e Minorias, e Constituição e Justiça e de Cidadania. O ato internacional foi finalmente aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 4 de junho de 2009.

A proposição veio ao Senado Federal, onde foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 23 de junho de 2009 e a este Relator em 2 de julho de 2009. Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O ato internacional em análise constitui-se, no dizer da Exposição de Motivos ministerial que acompanha a Mensagem, a "cláusula de direitos humanos do Mercosul", analogamente à cláusula democrática, representada pelo Protocolo de Ushuaia.

O protocolo foi o principal resultado da I Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados, criada em dezembro de 2004 por iniciativa brasileira.

O ato internacional que vai vincular os Estados Partes do Mercosul está lavrado em nove artigos e um extenso preâmbulo que, como sói acontecer em tratados de tal natureza, expressam princípios fundamentais, e mesmo comandos normativos, que serão cruciais na aplicação e interpretação futura do acordo.

O Artigo 1 preconiza que a vigência das instituições democráticas e o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais são condições essenciais para a vigência e evolução do processo de integração entre as Partes. A melhor hermenêutica para esse dispositivo demonstra um papel central do respeito aos direitos humanos na própria sobrevivência do bloco, assim como já é a manutenção do regime democrático na região. Entretanto, combinado com o Artigo 3, o âmbito de aplicação do protocolo serão os casos de violações graves e sistemáticas dos direitos humanos e liberdades fundamentais em uma das Partes em situações de crise institucional ou durante a vigência de estados de exceção previstos nos ordenamentos constitucionais respectivos e por meio de consultas pertinentes entre si das demais Partes e com a Parte afetada.

Se as consultas resultarem ineficazes, as demais Partes considerarão a natureza e o alcance das medidas a aplicar, tendo em vista a gravidade da situação observada, podendo as medidas abranger desde a suspensão do direito de participar do processo de integração até a suspensão dos direitos e obrigações da Parte, conforme o previsto no Artigo 4.

As medidas previstas no Artigo mencionado serão adotadas por consenso pelas Partes e informadas à Parte afetada, a qual não participará do processo decisório, entrando em vigor na data desta comunicação, tal como estabelecido no Artigo 5.

No Artigo 6, estipula-se que as medidas cessarão a partir da data em que a Parte afetada comunicar às demais Partes que as causas que motivaram as medidas foram sanadas.

O Artigo 2 determina que as Partes cooperarão para a promoção e proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais através dos mecanismos institucionais estabelecidos no Mercosul.

Os Artigos 7, 8 e 9 dispõem sobre os aspectos burocráticos do protocolo englobando adesão, prazo de vigência e depósito.

Assim, o Protocolo de Assunção fortalece o Mercosul político no que diz respeito à proteção dos direitos humanos, abordagem que estava incompleta no arcabouço institucional do bloco. Ao condicionar a integração ao compromisso de proteção dos direitos humanos, de certa forma, complementa o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, de 1998. Os mecanismos de consulta aqui previstos são similares ao atualmente estabelecido no Protocolo de Ushuaia para casos de ruptura democrática.


III – VOTO

Por todo o exposto, e visto que estão observadas a adequação legislativa e regimental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2009.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2009.



, Presidente



, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 496, DE 2009.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 08 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
RELATOR: SENADOR EFRAIM MORAIS	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
TEÃO VIANA (PT)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Presidente em exercício</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM) <i>Relator</i>	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CARLONI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMÉU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR <i>Fernando</i>	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES <i>Flávio</i>	1 - CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que encorrem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.021, DE 2009

Tenho sido designado por Vossa Excelência para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se nos próximos dias 17 e 18 de agosto, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa naquele período.

Em cumprimento do que prescreve o art. 39 do mesmo Diploma, comunico que do dia 16 ao dia 18 de agosto estarei ausente do País.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2009. – Senadora **Marisa Serrano**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

O primeiro pode ser Mozarildo Cavalcanti.

Mozarildo, recebi uma série de *e-mails* que comentavam que eu ficava aqui igual ao Sílvio Santos: como um apresentador. Mas, ao mesmo tempo, os comentários eram agradáveis, porque realmente, Mozarildo Cavalcanti, saído lá de Roraima, muitos, lá do extremo sul, podiam não o conhecer, e hoje, de vez em quando, apresento-o com os traços biográficos.

Então, recebi, Geraldo Mesquita Júnior, do distante Acre - que já foi Bolívia, e apresento os seus traços biográficos -, realmente, centenas de *e-mails* que dizem que isso contrabalançou a campanha negativa que se faz contra o Senado. Foi um piauiense que mandou um *e-mail* dizendo que eu parecia um Sílvio Santos, mas que tinha este lado positivo: que o Brasil passou a conhecer os valores e que o Senado somos todos nós. E a Federação é isso, dá uma igualdade do Estado.

Então, está na tribuna Mozarildo Cavalcanti, que não se apequena a nenhum Senador de grandes Estados, São Paulo ou do Rio de Janeiro. E esta é uma das razões nítidas da existência do Senado: a Federação, porque, se houver só uma câmara unicameral, o País vai ficar na dependência só de três Estados grandiosos: São Paulo, Minas e Rio de Janeiro. Só esses três juntos têm maioria no Congresso, se for unicameral, e o bicameral dá essa igualdade.

E o fato, quer dizer, eu recebi muitos *e-mails* tocando nesse sentido, mas valorizando e agradecendo. Eu até gostei, porque o Sílvio Santos é uma figura agradável. Foi lá do Piauí, Dr. Paulo, e dizia: “Você parece o Sílvio Santos”. É uma figura agradável, porque

dava animação e apresentava como ele apresenta nos programas dele.

Então, eu agradeço os inúmeros *e-mails* nessa interpretação, mas dá esse sentido de igualdade.

Aí está Mozarildo Cavalcanti, que representa Roraima, distante, lá na selva amazônica. O Estado que surgiu agora, novo. Mas o País sabe que ele se iguala ou supera outros representantes de grandes Estados, pela sua origem, pelo amor às raízes, pelos conhecimentos dos problemas na cidade, pela sua profissão de Medicina. Além de ser Senador, é um líder de uma instituição secular e respeitosa na constituição da Independência do Brasil e da República, desde Gonçalves Ledo.

Então, Mozarildo, são essas palavras.

Eu quero agradecer os *e-mails*. Agora, também, teve negativo. Ele disse: “Olha, Senador Mão Santa”, aquele papo de *e-mail*, “gosto muito, mas noto que, quando está na tribuna, o senhor tem que ser mais severo. Ficam os outros...”. Foi de um radialista, que eu vou procurar agora. Perde a atenção, porque há conversas paralelas.

Com a palavra, na tribuna, esse líder do Brasil no Senado da República, Mozarildo. E eles acharam que isso contrabalançou, porque, aqui, expus currículos notáveis como o de V. Ex^a, que é a realidade e traduz. Se aqui tem joio, tem; mas tem muito mais trigo, e V. Ex^a é a melhor espécie de trigo da política brasileira.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, que, como sempre, preside esta sessão de forma muito descontraída e fraterna.

Quero cumprimentar os Srs. Senadores, as Sr^{as} Senadoras, os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado neste dia de hoje, Senador Mão Santa, sexta-feira, em que não existe deliberação. Portanto, a sessão é chamada de não deliberativa, isto é, não são colocadas matérias para votação, sejam medidas provisórias ou projetos de lei, enfim, qualquer matéria que precise de votação no Senado. É um dia realmente dedicado ao debate, à discussão dos problemas nacionais e regionais dos Estados.

Ontem, aqui, fiz, Senador Mão Santa, uma análise justamente do meu trabalho legislativo, focando só quatro pontos de matérias desta fase em que sou Senador da República. Ressaltei, antes, como Deputado Federal, minha crença na atividade parlamentar, porque foi exatamente na atividade parlamentar que meu Estado de Roraima mudou muito. Primeiramente, era um território federal – quando fui Deputado Federal – tanto no período de 82 a 86, como no de 86 a 90,

quando tive oportunidade de ser também constituinte – de 86 a 88.

Então, profundas mudanças aconteceram lá justamente pela atividade parlamentar: a criação da Universidade Federal de Roraima; a criação da Escola Técnica Federal, que depois se transformou num Cefet, e que hoje é o Instituto Federal de Ensino Tecnológico; a própria criação do Estado, porque éramos um território federal, e só foi possível essa transformação de território em Estado pela ação parlamentar. Na época, eu era Deputado Constituinte e comigo estavam colegas do porte do ex-governador, já falecido, Ottomar Pinto, da sua esposa, Marluce Pinto, e do ex-Deputado federal Chagas Duarte. Nós quatro fizemos o trabalho, irmãos, e tendo como objetivo número um, na Constituinte, a transformação do território em Estado.

Precisamos inclusive convencer, Senador Mão Santa, até os Deputados do Amapá, porque, na época, os Deputados do Amapá achavam que não era um bom negócio deixar de ser território federal, já que todo o dinheiro era dado pelo Governo Federal e, portanto, mantinha os funcionários públicos, mantinha as obras – num ritmo muito lento, mas mantinha.

Agora, o preço que pagávamos por isso era muito grande, era o preço de não termos liberdade para escolher os nossos governadores, de não termos liberdade para ter Senadores da República representando a unidade da Federação que nós éramos, porque território nem sequer elegia o Governador, imagine os Senadores da República, porque os Senadores justamente representam os Estados.

Como nós éramos territórios, não éramos uma unidade membro da Federação. Éramos muito mais uma espécie de autarquia do então Ministério do Interior do que uma unidade da Federação. Costumava dizer – e tenho essa convicção de maneira muito plena – que éramos cidadãos e cidadãs de terceira categoria. Diferentemente dos outros brasileiros, não elegíamos o Governador, não tínhamos representação no Senado. Nossa representação na Câmara era a metade do menor Estado da Federação, quatro Deputados apenas. Mesmo assim, isso já na fase final, porque durante muito tempo o território elegia um Deputado Federal, depois passou para dois. Só já no finalzinho passou para quatro Deputados Federais. Então, era uma subrepresentação, uma desigualdade terrível na parte política.

A transformação em Estado, que se deu com a promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 88, foi uma verdadeira carta de alforria para os cidadãos e cidadãs de Roraima. Em 90, já elegemos o primeiro Governador, que foi evidentemente o ex-Governador do Território. Foi um batalhador para a transformação

de Roraima em Estado. Tanto que, como Governador do Território, já trabalhou com olhar voltado para transformar Roraima em Estado. Fazendo o quê? Primeiramente, fazendo a interiorização da atividade econômica por meio da colonização, de assentamentos. No seu Governo surgiram os Municípios do interior mais prósperos do Estado. É o caso de Rorainópolis, São Luiz, Caroebe, Baliza, Cantá e tantos outros. Na verdade, a redistribuição, a nova feição política do Estado de Roraima se deu na gestão Ottomar de Sousa Pinto.

Isso realmente preparou, vamos dizer assim, a infraestrutura necessária para que pudéssemos, quando transformados em Estado, realmente dar um arranque melhor no desenvolvimento do Estado.

E ele foi o primeiro governador do Estado, portanto, teve a missão também de fazer a institucionalização do Estado. Foi ele que instalou o Tribunal de Justiça, a Assembléia Legislativa, teve, assim, a primeira Constituinte estadual, o Tribunal de Contas do Estado. Hoje, realmente, embora sejamos o Estado menos populoso do Brasil, temos feição de um Estado. Lá temos uma universidade federal, como citei aqui, funcionando, que já formou várias turmas. Estou fazendo um levantamento para depois aqui apresentar, esse quadro de transformação pela educação que o meu Estado experimentou nesse período, com a formação de várias gerações, inclusive com uma demanda acumulada que existia, porque, na época do Território, eu mesmo fui um dos que quis sair de lá, na época do antigo ginásial, Senador Geraldo Mesquita, que correspondia hoje ao ensino fundamental, porque não tinha o ensino médio, não tinha o 2º Grau. Então, saí para estudar, terminei me formando em medicina, em Belém do Pará; fui o primeiro roraimense a se formar em medicina, voltei para o meu Estado, trabalhei. E, assim, uma geração de jovens saiu, mas outros tantos, talvez a maior parte, não puderam sair porque os pais não tinham como pagar os seus estudos fora, porque, por mais que todos estudássemos, naquela época, em colégios públicos, tinha a despesa com a pensão, quer dizer, com a hospedagem, a alimentação, os livros, o que realmente era um sacrifício enorme para as famílias.

Mas, felizmente, formou-se uma geração que hoje já é até sexagenária e que voltou para lá para trabalhar. Eu poderia citar aqui inúmeros, como o caso do ex-Governador Neudo Campos, atual Deputado Federal; poderia citar o caso do ex-vice-Governador Salomão Cruz, que também foi Deputado Federal; o Dr. Robério Araújo, que também foi Deputado Federal; o Dr. Rodolfo Pereira, que também foi Deputado Federal. Enfim, uma geração muito ampla de pessoas formaram, voltaram, participaram ativamente nas suas atividades profissionais e depois enveredaram pela vida pública.

Eu queria concitar inclusive os jovens de Roraima para aproveitarem a oportunidade de fazer uma mudança neste País, participando da vida política do País. Não adianta criar aquela imagem de que a política é alguma coisa suja; a política não é suja. Podem existir pessoas sujas que entram para a política, contaminando, portanto, a atividade política. Mas essas pessoas já eram sujas ou vieram e depois se corromperam por causa de algumas benesses, mas isso não pode desestimular os jovens a participarem da vida política porque, quando não há política, nós temos uma ditadura. E, numa ditadura, realmente não há como fazer política porque uma pessoa ou um grupo de pessoas comandam tudo no País, interferem no Judiciário, no Poder Legislativo, quando não os fecham definitivamente. E, portanto, nem sequer as pessoas podem se expressar.

Tudo na vida da gente depende da atividade política: o estabelecimento do valor do salário de cada um, dos impostos; das decisões como foi a do caso da transformação do território de Roraima em Estado, que foi uma decisão política da Assembléia Nacional Constituinte de 1988.

Senador Mão Santa, eu quero colocar isso para dizer que eu acredito firmemente na atividade parlamentar como acredito na atividade política de um modo geral. E a atividade parlamentar vai desde a ação de um vereador de um municípioinho, como costumam dizer os grandes articulistas do sul do País, Rio, São Paulo, Minas, enfim, dos grotões, como se referem com certo desdém a quem mora em um Município pobre do interior da Amazônia ou do interior do Nordeste. Mas lá é que estão os cidadãos mesmo, nos pequenos, nos médios e nos grandes Municípios.

Nós temos visto que o modelo que a Constituinte previu, de uma República Federativa, em que existisse de fato uma Federação, não consegue ser implantado, porque, no fundo, embora nós tenhamos uma Constituição que foi elaborada para um sistema parlamentarista – daí, por exemplo, a existência de medidas provisórias –, na prática, após o plebiscito, manteve-se o presidencialismo. Mas já que nós gostamos de copiar tantas coisas dos Estados Unidos, poderíamos copiar, por exemplo, o modelo do presidencialismo dos Estados Unidos, em que o presidente é forte, mas o congresso é igualmente forte. O presidente não faz nada sem que o Congresso, de fato, aprove, examine, discuta.

Eventualmente o presidente, logicamente, se tem ou se constrói uma maioria, ele a convence a votar a favor dos temas que interessam à nação, a todos, e não a eventual grupo que está no poder. Isso realmente nos leva a refletir sobre alguns temas.

Eu falei aqui de educação, citando o caso do meu Estado. Embora a minha formação seja de médico e hoje esteja licenciado da minha função de Professor da Universidade Federal de Roraima, para a qual fui nomeado por concurso público, entendo que essa locomotiva que é a educação não funciona se as pessoas que dela participam estiverem doentes. Então a saúde tem que estar colada na educação. Uma pessoa doente não pode estudar; uma pessoa doente nem sequer pode ensinar. Um professor doente não vai ter condições de ensinar adequadamente. Este é o tema de um pronunciamento que quero fazer, acerca dos professores.

Recebi um *e-mail* de um professor aposentado. A gente fala muito aqui que os professores ganham mal, e é isso mesmo. Os professores não são estimulados a se reciclarem, a se aperfeiçoarem. Agora o Governo Lula está lançando um programa de capacitação dos professores. Agora. No penúltimo ano de oito anos de mandato.

Quero hoje entrar mais propriamente o problema da saúde. Como disse, não pode uma pessoa estudar, atividade que é fundamental para as transformações, se não houver saúde. Como está a saúde do Brasil? Nós sabemos – não é, Senador Mão Santa? –, acho que todo brasileiro sabe que está um caos. Está um caos porque realmente não existe interesse em uma política nacional de saúde séria.

Eu até tenho ouvido e lido algumas análises sobre o currículo do atual Ministro da Saúde, que é um homem realmente preparado como sanitário, é um homem que tem conhecimentos da área que ele está administrando, conhecimentos com base na parte sanitária, mas creio que ele não conseguiu (se é que tem, ele próprio) não conseguiu formar uma equipe que administre a saúde de maneira competente.

Porque uma coisa é exercer, por exemplo, a medicina, é exercer qualquer atividade da área de saúde; outra é administrar recursos, é administrar um posto de saúde, um hospital, é traçar planos de combate efetivo às doenças, é ter uma noção profunda e estratégica das doenças que atacam o País em cada região ou no País como um todo.

Estamos vivendo agora um momento em que toda a população está receosa, amedrontada com essa onda de gripe que é a *Influenza A*, e aí se coloca entre parênteses (H1N1) para identificar o tipo de vírus, e que foi batizada, lá nos Estados Unidos, de gripe suína, numa verdadeira injustiça aos suínos e aos suinocultores. Na verdade, esta é uma gripe da humanidade, e é preciso que a gente encare esse problema com muita seriedade e não manipulando dados, não escondendo da população a realidade da doença.

Está havendo, mas acho ainda tímida a campanha de esclarecimento, a campanha epidemiológica, a campanha de prevenção de fato.

É muito forte, neste Governo – aliás, li hoje nos jornais –, a questão da publicidade. O Presidente Lula vetou a limitação que o Congresso queria impor aos gastos com publicidade e com diárias no ano que vem. Por quê? Porque ele quer fazer propaganda e viajar muito; todo o seu time viajar muito. Então, deveria economizar em publicidade, deveria economizar em viagens desnecessárias de Ministros para lá e para cá, de assessores de Ministros para lá e para cá. Esse dinheiro poderia ser investido na saúde de um modo geral; desde a formação dos profissionais de saúde, na remuneração de todos os profissionais, desde os técnicos administrativos até os que exercem, de fato, a ponta do trabalho com a saúde, investir, por exemplo, no controle de qualidade dos medicamentos. E aqui eu trouxe Senador Mão Santa, a última reportagem de uma série que o *Correio Braziliense* está publicando, desde o domingo passado, sobre a pirataria na área da medicina: a falsificação de remédios, o roubo de medicamentos, a falsificação desses medicamentos, o número de mortes causadas por esses medicamentos, inclusive contrastes para fazer Raios X, o uso de próteses de fêmur, de pinos para coluna, tudo falsificado.

E, pior: quem são as vítimas dessa situação? São os pacientes, as pessoas que procuram os serviços de saúde. E aí atinge toda a comunidade. Mas o Governo é muito tímido numa ação global de saúde. E olhe que dispõe de um plano ou de um modelo, o Sistema Único de Saúde (SUS), que, se fosse seriamente executado, seria perfeito. Aliás, a filosofia do SUS é copiada por alguns países. Infelizmente, a aplicação desse modelo está vencida, vencida mesmo, porque precisa haver uma atualização, já que ela foi feita há vinte e poucos anos, e não tem sido aplicada adequadamente.

Vejam bem: aqui, já denunciei várias vezes o roubo na área de saúde. A Funasa realmente é um antro de roubalheira. Para onde se vira, no Brasil, há uma denúncia contra a atuação da Funasa. É em tudo. Lá em Roraima, recebi uma denúncia esta semana, que várias dezenas daqueles “fumacês” para o combate à dengue estão quebrados, guardados lá no depósito. E, daqui a pouco, quando as chuvas pararem na região, novo surto de dengue teremos.

Voltando ao tema gripe A, os dados que levantei ontem mostraram que tivemos 192 mortes no Brasil, até ontem. Se houvesse morrido só um já seria grave, imaginem 192! É muito grave. Mas aí, perguntamos: quantos morrem de dengue, por ano, no Brasil por ano? Várias centenas. Quantos morrem de febre amarela? Quantos morrem de malária? Vimos, recentemente,

alguns casos. Matéria publicada no jornal *Folha de Boa Vista* e também no *site* do Cimi, mostra um surto de malária entre os índios ianomâmi, um surto de malária gravíssimo. E aí, cadê a política de saúde para as áreas indígenas? Tudo está nas mãos de ONGs, que pegam o dinheiro, botam-no no bolso e deixam os índios morrerem. Então, é isso. Por um aspecto, o Governo terceiriza a ação de saúde ou a privatiza, porque coloca na mão de ONGs desqualificadas, despreparadas, sem condições técnicas de exercer, e, por outro lado, na parte estatal, é um caos a administração da saúde no País.

Há um projeto, está na Câmara, para melhorar o Sistema Único de Saúde, o SUS, através de fundações públicas, mais ou menos no modelo do que é a rede Sarah, um exemplo de administração de saúde para o Brasil.

Quero dizer, Senador Mão Santa, que, se de um lado temos a pirataria – e eu estou pasmo, e já o disse aqui –, agora, com o fechamento dessa reportagem do *Correio Braziliense* junto com o jornal *O Estado de Minas*, vamos convocar as pessoas para explicarem à Subcomissão de Saúde da Comissão de Assuntos Sociais essa questão. É grave demais para ficarmos somente na leitura ou na denúncia feita da tribuna. Precisamos, realmente, nos aprofundar.

Essa questão está atemorizando os brasileiros hoje, e com razão. Quero dizer aqui, como médico, que realmente todos têm de estar muito atentos a essa doença, a Influenza A (H1N1) para falar cientificamente, popularmente chamada gripe suína. Tenho prestado atenção às entrevistas, às que posso assistir, do Ministro da Saúde. Ele começou com um discurso, mas foi mudando esse discurso. É uma flutuação que, para mim, como médico, é difícil de entender, imaginem para a população de um modo geral. Então, já que o Governo gasta tanto com publicidade, por que não gastar com uma publicidade que chegue aos ouvidos da população de maneira mais simples? Por que não gastar agora em uma grande mobilização, por exemplo, usando instituições sérias como são as Forças Armadas, que estão distribuídas por este Brasil todo, para, de fato, fazer um trabalho honesto no combate à gripe suína? Não, mas aí é um “auê”, é uma ação descoordenada; um prefeito toma a uma atitude A, um outro, uma atitude B, e uma terceira atitude é tomada pelo Ministério, então, realmente não tem muito rumo. Lamento dizer isso de um Ministério que devia merecer o nome de Ministério da Saúde.

Penso que este Ministério deveria mudar o nome para “ministério da doença”. Porque, na verdade, não faz o que é importante em medicina, que é prevenção, que é evitar que as pessoas adoçam. Se houvesse,

realmente, um trabalho no sentido de mostrar que ações do Governo estão evitando que pessoas adoçam, me-receria, aí, sim, ser chamado de Ministério da Saúde. Mas não. É um Ministério que só cuida dos doentes. Então, deveria ter o nome de “ministério da doença”. E, mesmo assim, estaria mal, Senador Geraldo Mesquita, porque, até no cuidar da doença, o Ministério da Saúde é mau: concentra os recursos, não os repassa, os repassa desigualmente. Neste País, aliás, tudo é repassado desigualmente.

Na semana que vem farei um pronunciamento para mostrar, Senador Geraldo Mesquita, Senador Mão Santa, como a distribuição dos recursos federais é um estímulo para o aprofundamento das desigualdades regionais. Aqui cabe muito bem a letra daquela música: “os ricos ficam cada vez mais ricos, e os pobres cada vez mais pobres”. Realmente, com esse modelo em que se dá proporcionalmente, sempre menos para os mais fracos e sempre mais para os mais fortes, como vamos cumprir o princípio constitucional de eliminar desigualdades regionais? E aí se aprofundam as desigualdades na saúde, na educação, na segurança. Aliás, a segurança é outro item deste Governo que é um caos.

Eu tenho de reconhecer o aspecto, para usar um jargão já carimbado, “aspecto social”, isto é, o combate à fome. Um item só do aspecto social é o combate à fome. Até porque, na definição dada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre o que é saúde temos que: saúde é um estado de bem-estar físico, mental, psíquico e social. Social significa o quê? Se você está passando fome, você não tem recursos para as atividades básicas da sua família, então, você também adocece. Não tendo o bem-estar social, quer dizer, as condições de vida adequada, como higiene, alimentação, moradia, você não pode ser considerada uma pessoa sadia.

Então, espero que essas denúncias do *Correio Braziliense*, esses dados, como, por exemplo, este que eu aqui debati a respeito do órgão da Secretaria de Comunicação do Governo que disse que houve uma redução de tantos por cento na dengue. Cotejamos a estatística e vimos o quê? Que durante o Governo Lula aumentaram em 22% os casos da dengue em relação ao Governo Fernando Henrique. Ele gosta muito de dizer: “Nunca dantes, nunca antes neste País...!” Nunca antes neste País houve tantos casos de dengue como agora neste Governo. E por quê? É uma coisa elementar: não se combatem os mosquitos transmissores. Só por isso. Quando há um surto no Rio de Janeiro, aí a gritaria é grande. Mas se houver um surto lá no seu Estado, Senador Geraldo Mesquita, ou lá no Estado do Acre ou no Estado de Roraima, nem... Mal vai para

a estatística. Até porque, nessa estatística aqui, eu também não confio. São subnotificações, são manipulações, como essa do caso da dengue.

Quem leu aquele jornalzinho, Senador Mão Santa, ficou com a sensação de que realmente o Governo Lula está avançando. Diminuíram não sei quantos por cento, 40%, os casos de dengue. Por que não falam a verdade? Apenas está ficando menos pior. Menos pior não é bom, não. Menos pior é menos pior.

Senador Geraldo Mesquita, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Mozarildo, tem me preocupado bastante nos últimos tempos a evolução do quadro, aqui no nosso País, da chamada gripe suína. Vamos recordar aqui, V. Ex^a e o Senador Mão Santa, que, há cerca de dois meses, se não me falha a memória, esse assunto começou com a grave crise que se abateu no México. Ali, naquela ocasião, as estatísticas apontaram algumas dezenas de mortes. E a explicação que recebíamos, então, era de que aquelas pessoas haviam morrido porque não se tinha ainda fixado uma política de prevenção e de combate eficaz para a gripe suína naquele país. Portanto, a partir do momento em que isso foi fixado, as mortes cessaram – pelo menos, era isso que era divulgado. Naquela ocasião, Senador Mozarildo, a incidência da gripe suína no nosso País era inexpressiva: um ou dois casos, tal. A coisa tomou vulto e uma proporção, no nosso País, de lá para cá – e olhe que estou falando aqui de dois, três meses, talvez menos –, assustadora. E o que me deixa pasmo, Senador Mozarildo... Por exemplo, V. Ex^a fez agora a declaração de que V. Ex^a, como médico, se sente meio atordoado com esse desencontro de informações e de medidas eficazes de prevenção e de combate. E V. Ex^a se pergunta: “Que dirá a população?” Eu estou aí! Estou, realmente, começando a ficar assustado e impressionado com esse desencontro de informações. Esta semana, no noticiário da televisão, está lá o Secretário de Saúde, não sei se de um determinado Município do Paraná ou do Estado, dizendo que era uma palhaçada exigir-se dos torcedores que foram a determinado estádio lá que usassem máscaras, que os restaurantes paralisassem suas atividades. Quer dizer, eu fico observando esse tiroteio todo, esse desencontro de informações e a falta de informações precisas. Toda semana é uma coisa diferente. Vem um e diz que ninguém corre risco, mas as gestantes estão aí morrendo aos montes. Por que não se previu isso antes? Há determinada parcela da população que está mais sujeita a contrair essa doença. Que se dê um tratamento diferenciado a essas pessoas. Enfim, Senador Mozarildo, o seu discurso, se para mim significou muita coisa, eu acho que para

quem o ouviu no País inteiro deve ter significado muita coisa. Eu acho que esse significado deve ser traduzido numa cobrança de todos nós para que as autoridades brasileiras, enfim, informem claramente. V. Ex^a lembrou uma coisa muito importante. Este Governo gasta bilhões com publicidade oficial, que, muitas das vezes, se reveste em culto à personalidade neste País. Na verdade é isto: programas que não existem na prática, que não funcionam, e um culto à personalidade. O dinheiro da publicidade oficial, em regra, é gasto com isso. Por que não se utiliza esse dinheiro e se faz uma campanha decente neste País de esclarecimento à população? Do tipo: “Faça isto, não faça aquilo”. As coisas vêm assim em conta-gotas, descontraídas. Eu imagino: se a gente que tem aqui a possibilidade de estar bem informado está atordoada – e digo como V. Ex^a –, imagine a população como deve estar se sentindo numa situação desta: ameaçada e convivendo com a insegurança de não saber exatamente o que fazer para se proteger e tomar medidas que evitem que se contraia essa doença. Negando o que se dizia anteriormente, ela mata, e mata em grande quantidade. Mata mesmo. Está matando gente pelo País afora. Portanto, além de parabenizá-lo, quero agradecer o alerta que V. Ex^a está fazendo. Quem ouviu seu pronunciamento hoje deve mobilizar-se para cobrar do Governo Federal, do Poder Público de maneira geral, uma atitude mais coerente, firme e sólida com relação a isso que se pode constituir numa situação muito grave para o povo brasileiro. Meus parabéns e, se é que posso falar em nome da população brasileira, muito obrigado pelo alerta que V. Ex^a faz para que a saúde do povo brasileiro esteja em primeiro lugar em nosso País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Aproveito um ponto que V. Ex^a expôs e quero acolhê-lo e destacá-lo no meu pronunciamento.

Falei aqui que, quando a dengue tem um surto no Rio ou em São Paulo, há uma mobilização fortíssima. No caso dessa gripe atual, só está havendo esse destaque porque começou no México e nos Estados Unidos ao mesmo tempo. Na verdade, começou no país mais rico do mundo e no vizinho do país mais rico do mundo e se alastrou para a Europa, para a parte rica do mundo.

Se fosse uma doença que tivesse começado aqui no Brasil e que pudesse ficar só aqui no Brasil, o Ministério da Saúde não estaria fazendo nem o que está fazendo, nem isso, porque não faz com a dengue, não faz com a febre amarela, não faz com outras doenças como a hanseníase, que é – para traduzir para o popular – a doença conhecida antigamente como lepra. Na verdade, até a hanseníase... Um dia desses,

saiu outra estatística manipulada. Lá no seu Estado, na Amazônia como um todo, há ainda muitos casos de hanseníase.

Então, é preciso que o Governo deixe de manipular. Eu até li um dia desses um artigo que diz que nós estamos numa “manipulocracia”. Portanto, em vez de uma democracia, é uma “manipulocracia”. Quer dizer, é um Estado que manipula dados, que faz propaganda. Se nós prestarmos atenção na programação de uma estação só de televisão, ou se formos de uma para outra, até nas TVs a cabo, vamos ver que a propaganda do Governo é intensa. É propaganda do Presidente da República, dos Ministérios, da Petrobras, da Eletrobrás. Então, o Governo gasta uma fortuna – e o Presidente veta o limite que o Congresso botou para aumento de despesa com publicidade – é com viagens.

Mas só para também reforçar o que V. Ex^a disse: morreram cento e poucos já, 190; para ser exato, 192 pessoas, até ontem. Registradas, Senador Alvaro Dias. Registradas. Quantas mais devem estar morrendo por aí sem sequer ter tido chance de chegar perto – não falo nem de um médico – de um posto de saúde?

Agora, nessa matéria, Senador Alvaro Dias, a que eu estava me referindo, da pirataria na Medicina, eles listam aqui vinte e oito vítimas de remédios e substâncias medicamentosas falsificadas. Vejam aqui: Ana Carla de Souza Nascimento, 9 meses, morreu por causa de um antibiótico falsificado; Ricardo Diomedes, 57 anos, vítima de um contraste para raio X – falsificado por um laboratório aqui do Brasil que já foi fechado, mas que fez uma aliança com um laboratório lá do Uruguai e parece continua a mesma coisa. Júlio Gonçalves Corrêa Filho, 79 anos, vítima de remédio para câncer. O Glivec, um remédio contra o câncer, está sendo falsificado há muito tempo. Enéas Faria Souto, 84 anos, vítima de um remédio contra o câncer; Alvirna Teixeira Clezar, vítima de prótese falsificada. São 28 casos, Senador. É um negócio muito sério que, como disse, vamos investigar lá na Subcomissão de Saúde da Comissão de Assuntos Sociais.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mozarildo, eu até pretendia abordar esse tema hoje, mas, com o discurso de V. Ex^a, é dispensável. Como médico e especialista no tema, V. Ex^a faz um diagnóstico próximo da realidade, ao menos, já que o Brasil tem diferenças regionais incríveis, e é impossível alguém alcançar todos os detalhes de determinada situação. Recebo do Paraná, diariamente, inúmeros *e-mails*, revelando uma preocupação jamais vista em termos de saúde pública. O descaso é muito grande. Veja – e V. Ex^a fez referência – o número de mortes no Brasil. Já estamos em primeiro lugar, porque estamos com o

mesmo percentual em relação às perdas mundiais que tem o México, 12%. Portanto, não podemos, evidentemente, ficar satisfeitos com a conquista deste título: o primeiro em mortes em razão de um gripe nova. Ou seja, falta prevenção, falta agilidade, organização, competência. O descaso com a saúde pública do Brasil não é de hoje. Fica a impressão de que, porque a saúde foi municipalizada, o Presidente da República acha que não fatura politicamente se resolver os problemas de saúde pública dos brasileiros. E segura, na Câmara dos Deputados, por exemplo, um projeto que iria assegurar, de forma oficial, permanente, automática, os recursos necessários para um bom serviço de saúde pública no Brasil. Por que a saúde foi municipalizada, o Presidente da República não tem mais responsabilidade? É claro que tem. É o principal responsável, é o chefe da Nação, tem o maior orçamento. Os recursos não foram repassados como contrapartida ao repasse das atribuições que cabem agora aos Municípios em relação à saúde pública dos brasileiros. Portanto, essa gripe nova, a gripe A – recuso-me a dizer que é gripe suína em respeito àqueles que produzem no País e que estão, inclusive, revoltados com esse apelido –, apenas ressaltou as deficiências do serviço de saúde pública no Brasil. E é evidente que há mortos que não estão nas estatísticas. No Paraná também, Senador Mozarildo, não é o que se anuncia. A realidade está escondida, é mais grave do que anunciam. É evidente que não se deseja alardear em excesso, criar problemas de pânico na população, mas é preciso sinceridade e, sobretudo, responsabilidade. Há poucos dias, fiz aqui um apelo ao Ministro da Saúde para que visite o Paraná também. Em razão do frio, lá a incidência foi maior; no Sul, a incidência foi maior certamente do que em outras partes do País, exatamente em razão do frio, que agora felizmente está indo embora. Mas fiz um apelo ao Ministro para que fosse ao Paraná, para tranquilizar a população, em primeiro lugar – se é que é possível tranquilizar com a visita –, mas tomar providências, verificar o que está acontecendo, o que pode ser feito, aprimorar esse atendimento, democratizar. Fica a impressão de que há discriminação. Quer dizer, o medicamento, por exemplo, é reservado para alguns setores só da sociedade. Então, aqui, o Congresso Nacional tem privilégio, aqui não faltará o medicamento, mas, em outras partes, o medicamento não chega. Então, essas são questões que só o Ministro da Saúde pode resolver, organizando-se, é claro, com uma interação com os secretários de saúde dos Estados, que, por sua vez, estabeleceriam essa mesma interação com os secretários municipais de saúde. É dessa forma que certamente nós teremos mais organização e eficiência. Parabéns a V. Ex^a pelo alerta.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Obrigado, Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a fez um diagnóstico exatamente do que é preciso o Governo fazer. Eu diria até que, neste caso, é fato consumado em tese, mas a prevenção, como V. Ex^a colocou, ainda continua sendo muito importante, embora a doença esteja instalada. Quem não pegou a gripe tem que estar muito bem orientado com relação à prevenção, e tem que haver uma coordenação, como V. Ex^a colocou, com os secretários estaduais e municipais de saúde, de maneira que... Por exemplo, a realidade de um Município X no seu Estado não é a mesma do Município Y; ou a realidade do Município A no meu Estado é outra em relação ao Município B. O mesmo ocorre no Estado do Senador Geraldo Mesquita, no Piauí, do Senador Mão Santa.

Então, é preciso que haja prevenção, que haja agilidade, como V. Ex^a diz. Não pode haver muito discurso e pouca ação. Eu sugeri aqui que, inclusive, se envolvessem as Forças Armadas, que estão em todo este País, porque existe a área de saúde das Forças Armadas. Fora isso, rapidamente, pode-se treinar pessoas que não são da área de saúde para fazer esse trabalho.

A competência, como V. Ex^a colocou, é outro item que está faltando há muito na área de saúde deste País. Eu citei aqui a Funasa, mas poderia citar também a Anvisa, que até hoje eu não entendi para que veio essa agência reguladora, que é muito fraca. É muito fraca mesmo. E a gente precisa, inclusive, fazer uma análise melhor sobre essa Anvisa.

Finalmente, eu queria acrescentar aos expedientes que V. Ex^a colocou a falta de mais honestidade. V. Ex^a falou em sinceridade, que é sinônimo de honestidade, mas falta honestidade em tudo: na divulgação dos dados, na manipulação desses dados ao tentar passar uma... Como V. Ex^a colocou, não é passar nem o alarme, nem a idéia de que a coisa é banal. Não é banal. No meu Estado, por exemplo, Senador Alvaro Dias e Senador Mão Santa, há três casos confirmados. Dois deles são pessoas que foram fazer turismo na nossa Argentina, local a que o Senador Mão Santa gosta muito de ir. O outro eu não sei exatamente.

Olhem só: fazemos fronteira com a Venezuela, país que infelizmente não fala sinceramente, como informam nossos jornais todos os dias, porque os órgãos de imprensa lá estão sendo amordaçados. Imaginem se informam adequadamente quantos casos há lá. Não, porque os organismos internacionais não podem nem funcionar direito! E nós estamos dentro da Venezuela – Roraima fica encravada na Venezuela. Eu quero dizer aqui que fico muito doído de ver isso, porque nós dependemos muito da Venezuela para

prosperar, mas não podemos estar submissos a uma situação que nos prejudica.

V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, falou sobre a questão do medicamento,. E está passando que o Governo está dizendo: “Não coloque à disposição da população nas farmácias o medicamento; coloque em certos pontos difíceis, complicados”. Ora, é muito simples: coloquem nas farmácias e fiscalizem para que vendam apenas mediante receita médica, como acontece com vários medicamentos. Mas dizem: “Ah, não, porque as farmácias vão vender sem receita médica”. Isso quer dizer que o Ministério sabe que as farmácias vendem certos produtos que são controlados sem receita. Ora, se sabe, por que não fecha essas farmácias ou multa exemplarmente o estabelecimento e seus proprietários? Não pode é isto: o cidadão comum ter dificuldade de acesso ao medicamento porque só tem no lugar A, B, C, D ou no posto de saúde não sei onde. Tem que deixar à disposição da população em geral, mas mediante receita médica. E coloquem mais médicos, desviem de certas doenças menos graves um contingente maior de médicos, de agentes de saúde para atender aos casos de gripe.

Quero finalizar, Senador Mão Santa, pedindo a V. Ex^a a transcrição das matérias que aqui mencionei e dizer que fico muito triste: um País que prioriza a publicidade praticamente que pessoal de um Governo que está aqui hoje e amanhã não estará, mas que manipula essa publicidade justamente no sentido de

querer ficar mais tempo, e se descuida de uma coisa tão importante para cada um de nós, que é a saúde, é a vida.

Então, faço esse registro aqui como Senador, como médico, constrangido até, porque, repito, a doença só está tendo essa atenção porque atingiu primeiramente o país mais rico do mundo e seu vizinho. Então, na verdade, precisamos nos respeitar mais. Temos tudo, repito, todos os instrumentos possíveis. Falta, como foi dito aqui, botar essa questão para funcionar, ter agilidade e ter honestidade na execução. Por exemplo, no tocante ao Sistema Único de Saúde, modernizá-lo e, portanto, aplicá-lo bem.

Quero agradecer a tolerância de V. Ex^a. Sei que, por causa do tema, realmente V. Ex^a permitiu que eu ficasse mais do que o tempo regimental. E, embora nesta sexta-feira até se possa pensar de modo diferente, de modo geral, acho que a gente tem que se limitar mesmo ao tempo previsto no Regimento e deixar, digamos, a oportunidade para que os demais falem.

Eu quero, portanto, agradecer a V. Ex^a e aos colegas Senadores que me ouviram. Muito obrigado a V. Ex^a e a todos os brasileiros que me ouviram.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Notícias

Palavra-chave:

selecione a categoria

Escolha região

Escolha mês

Escolha ano

OK

12/08/2009 , às 10h52

NOTA À IMPRENSA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE PERMANENTE DE EMERGÊNCIAS
NOTA À IMPRENSA

Terça-feira, 11/8/2009, às 20h30

Situação epidemiológica da nova influenza A (H1N1) no Brasil

I.- ÓBITOS, CASOS GRAVES E FATORES DE RISCO

Entre 25 de abril e 8 de agosto, foram informados pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde 192 óbitos por influenza A (H1N1).

Distribuição de óbitos por influenza A(H1N1) por Unidade Federada

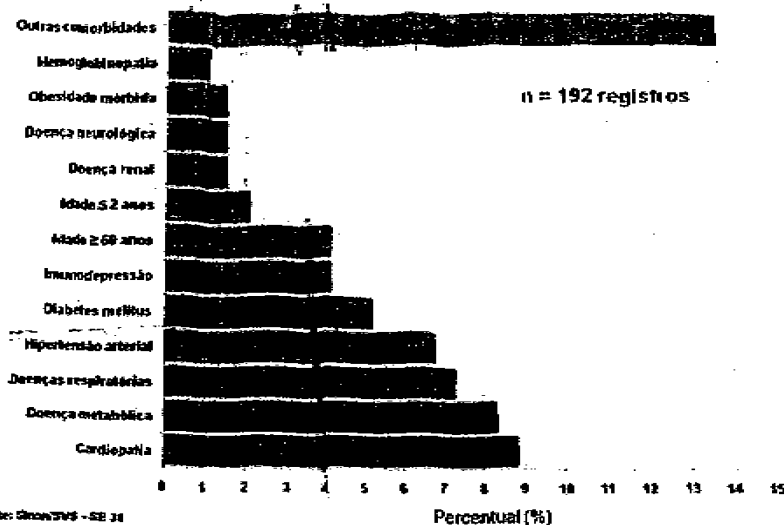
UF	Influenza A/H1N1		Taxa de mortalidade (100.000 hab.)
	n	%	
SP	75	39,1	0,18
RS	44	22,9	0,40
PR	42	21,9	0,39
RJ	24	12,5	0,15
SC	3	1,6	0,05
PB	1	0,5	0,03
PE	1	0,5	0,01
BA	1	0,5	0,01
MG	1	0,5	0,01
Brasil	192	100	0,09

Fonte: Sinan/SVS e População (www.datasus.gov.br)

Das 192 mortes, 106 (55,2%) tinham fator de risco, incluindo gestação. Entre os 1.348 casos que evoluíram para cura, 793 (58,8%) não tinham fator de risco.

Doenças cardíacas, metabólicas e respiratórias, além de hipertensão arterial, diabetes e gestação são os principais fatores de risco para morte, entre os casos graves pelo novo vírus.

Distribuição de óbitos de SRAG pela nova influenza A (H1N1), segundo presença de fatores de risco. Brasil



Cabe destacar que, de acordo com o novo protocolo, o cálculo da taxa de letalidade em relação ao total de casos de influenza não é mais utilizado como parâmetro para monitorar o comportamento da doença, uma vez que os casos leves não são mais notificados, exceto em surtos – como ocorre em todo o mundo por orientação da Organização Mundial da Saúde. A taxa de mortalidade dos casos confirmados de SRAG pelo novo vírus influenza A (H1N1) no Brasil é de 0,09/100.000 habitantes.

País	Óbitos	Taxa de mortalidade (100 mil habitantes)
Argentina	338	0,84
Chile	104	0,61
Canadá	64	0,19
EUA	436	0,14
Brasil	192	0,09
México	149	0,05

No período, foram registrados 11.927 casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) no país. Do total, 2.057 foram confirmados para algum tipo de vírus influenza, sendo 55% em mulheres.

Entre os casos positivos para influenza, 1.586 (77%) foram confirmados para o novo vírus e 471 (23%) para influenza comum.

Distribuição de casos de SRAG e Influenza A (H1N1) por unidade federada, Brasil,

UF	CONFIRMADO PARA INFLUENZA						TOTAL SRAG NOTIFICADO	
	A(H1N1)		SAZONAL		TOTAL (H1N1+SAZONAL)		n	%
	n	%	n	%	n	%		
SP	624	18,9	264	8,1	1.068	24,9	4.362	100
PR	279	8,0	89	2,5	368	10,5	3.491	100
RS	204	14,7	38	2,2	234	16,9	1.385	100
RJ	110	9,0	21	1,8	139	10,8	1.300	100
SC	41	8,0	24	4,7	65	12,6	514	100
MG	28	11,5	13	4,7	39	16,0	235	100
MS	9	9,8	8	8,5	17	18,1	94	100
PE	10	13,0	2	2,6	12	15,6	77	100
BA	4	6,0	4	6,0	8	11,9	67	100
PA	13	22,8	5	8,8	18	31,6	57	100
ES	1	1,9	5	9,3	6	11,1	54	100
CE	13	28,9	5	9,3	18	20,9	45	100
DF	6	14,6	6	14,6	12	14,8	41	100
GO	6	18,8	2	6,3	8	25,0	32	100
RN	5	16,1	5	16,1	10	16,1	31	100
PB	4	16,7	1	4,2	5	20,8	24	100
MA	5	27,8	2	11,1	7	38,9	18	100
AL	4	23,5	1	5,9	5	29,4	17	100
MT	3	20,0	3	20,0	6	20,0	15	100
AC	1	9,1	1	9,1	2	18,2	11	100
AM	2	20,0	2	20,0	4	20,0	10	100
PI	2	20,0	2	20,0	4	20,0	10	100
RR	1	11,1	1	11,1	2	11,1	9	100
AP	3	42,9	3	42,9	6	42,9	7	100
TO	1	16,7	1	16,7	2	16,7	6	100
SE	5	10,0	5	10,0	10	10,0	5	100
RO	2	100	2	100	4	100	2	100
TOTAL	1.586	10,3	471	3,9	2.057	17,2	11.927	100

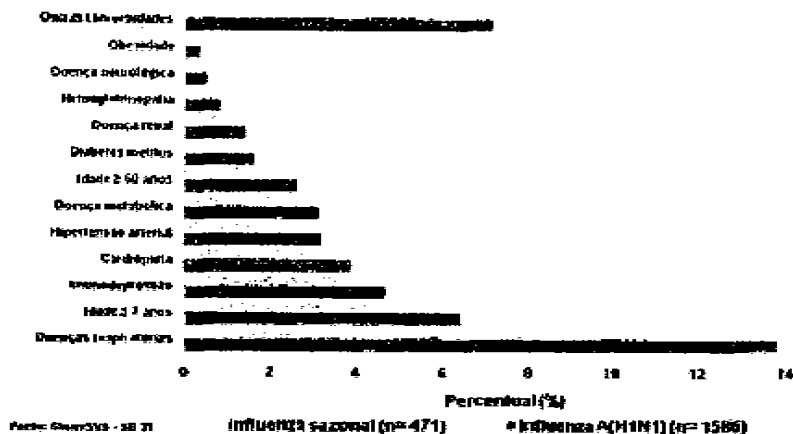
Os principais fatores de risco para desenvolver formas graves são doenças respiratórias, idade inferior a 2 anos, renais, debilitação

do sistema imunológico, gestação, doenças cardíacas e hipertensão arterial.

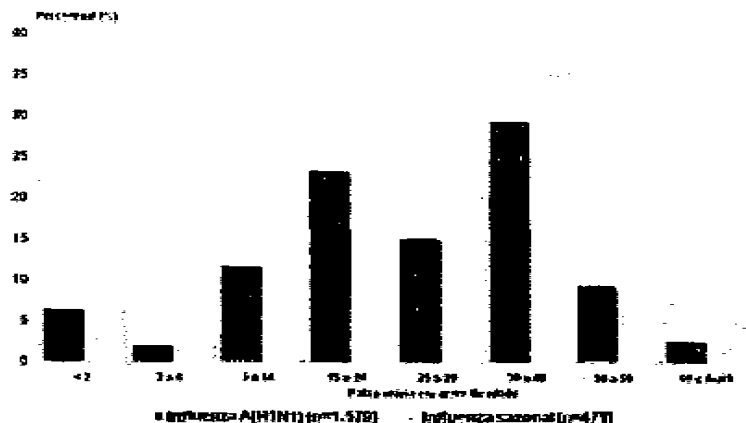
Entre os casos graves por influenza sazonal, os principais fatores foram outras doenças respiratórias, idade menor que 2 e maior que 60 anos, hipertensão arterial e debilitação do sistema imunológico.

Entre os casos de SRAG por influenza pelo novo vírus A (H1N1), 43% (689) apresentaram pelo menos um fator de risco para complicação, incluindo a gestação. Nos casos confirmados para influenza sazonal, a proporção foi de 38% (183).

Distribuição de casos de SRAG, pela nova influenza A (H1N1) e pela influenza sazonal, segundo grupos e fatores de risco. Brasil



Segundo a faixa etária, a maior proporção de casos, tanto para influenza sazonal quanto para influenza A (H1N1), é entre 15 a 49 anos.



II - MULHERES E GESTANTES

De todos os casos confirmados de influenza A (H1N1) com SRAG, 135 são gestantes (8,5%)

Do total de mulheres em idade fértil com o novo vírus, 22,4% são gestantes, enquanto que para influenza sazonal, 14,7% são gestantes.

Gestante	Influenza com SRAG total (n=793)				TOTAL
	A(H1N1)		Sazonal		
	N	%	N	%	
Sim	135	22,4	22	14,7	157
Não	408	77,6	162	55,3	570
TOTAL	543	100	182	100	725

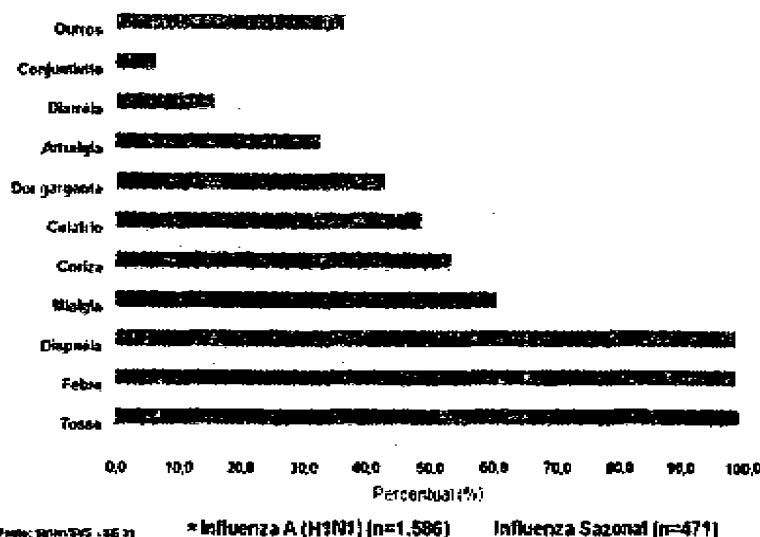
Do total de 192 óbitos no país, 28 eram gestantes (14,5%) e, entre as grávidas que morreram, 8 tinham pelo menos um outro fator de risco.

Gestante	Influenza com SRAG óbitos A(H1N1)	
	N	%
Sim	28	34,1
Não	54	65,9
Total	82	100

III - SINAIS E SINTOMAS

Entre os casos graves, a influenza A(H1N1) e a influenza sazonal apresentam sinais e sintomas similares, com pequeno aumento da frequência em mialgia, calafrio e diarreia entre os casos da nova gripe.

Distribuição de casos confirmados de SRAG segundo classificação etiológica e sinais e sintomas, Brasil, até SE 31/2009.



IV - ANÁLISES LABORATORIAIS

- Os três laboratórios de referência do Ministério da Saúde analisaram 5.768 amostras de secreção respiratória positivas para influenza e outros vírus respiratórios.
- Do total, 3.642 (63,1%) foram confirmadas para o novo vírus influenza A (H1N1) e 1.643 (28,5%), para influenza A sazonal.
- Os laboratórios de referência são o Instituto Adolfo Lutz (IAL/SP), o Instituto Evandro Chagas (IEC/PA) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ/RJ).

V - MEDICAMENTOS

- O ministro José Gomes Temporão anunciou, na manhã desta terça-feira, em audiência na Câmara dos Deputados, que o Ministério da Saúde negocia a compra de 9 milhões de tratamentos prontos para consumo, do laboratório suíço Roche.
- Os medicamentos devem chegar ao Brasil até março de 2010, para preparar o país para o próximo inverno. A compra tem o objetivo de preservar o estoque estratégico de 8,79 milhões de tratamentos, que tem validade até 2016.
- Esse medicamento está armazenado na forma de matéria-prima bruta (pó estocado em toneis). Será transformado em cápsulas prontas para consumo, conforme a necessidade e com base em uma regulação estratégica do estoque.
- No fim de julho, o laboratório Farmanguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz, entregou ao Ministério 210 mil tratamentos.
- De 25 de abril até o momento, o Ministério da Saúde distribuiu aproximadamente 400 mil tratamentos para os estados. Outros 800 mil tratamentos, comprados do laboratório Roche, chegam até o fim de agosto.

CORREIO BRAZILIENSE

Política/Brasil

13 ago. 09

GB18

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Frustração coletiva

Aposentados saem de reunião com o governo sem saber valor do reajuste nos benefícios do INSS e incomodados com pressão para engastar projetos de interesse da categoria.

PLÁVIA FIOREQUE

Centrais sindicais, aposentados e pensionistas saíram frustrados da reunião de ontem com o governo para discutir o reajuste dos benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para aposentadorias acima de um salário mínimo. Além de sair do encontro sem uma definição de valores — não há estimativa oficial, mas a equipe econômica projeta percentual entre 1% e 1,5% de valor real — a categoria ainda ficou com um gosto amargo na garganta. A intenção do Palácio do Planalto é conceder o aumento caso os aposentados aceitem a retirada da pauta do Congresso de quatro projetos que elevariam consideravelmente os gastos previdenciários. O governo propõe a apresentação de um substitutivo que englobe as propostas, mas o texto ainda não foi elaborado. O reajuste previsto para ocorrer em janeiro de 2010, beneficiará cerca de 8 milhões de pessoas.

Cada um desses projetos tem uma amostra dos trabalhadores. Nós precisamos que o governo faça uma proposta para cada um deles, como é que vai ficar o anten-

to dos aposentados, a política do salário mínimo, qual é a proposta para o fim do fator previdenciário e como é que o governo recupera as aposentadorias", questionou o deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP), o Paulinho da Força, presidente da Força Sindical. O parlamentar definiu o encontro de ontem como "improdutivo".

As negociações com as centrais sindicais e representantes dos aposentados foram lideradas pelos ministros Luiz Dulci, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e José Plimintel, da Previdência Social. Segundo participantes do encontro, o governo preferiu não apresentar um número para que o dado não se torne oficial antes mesmo do acordo. Mas a estratégia provocou insatisfação. "Foi frustrante. Nós não vamos aceitar o pacote", antecipou Antônio Santo Graff, um dos diretores da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap). O grupo não abre mão da proposta que recompõe as perdas de benefícios dos aposentados e trata do índice de correção previdenciária. O projeto aguarda aprovação

de duas comissões da Câmara dos Deputados.

Congresso

Ainda na noite de ontem, a Cobap se reuniu com parlamentares para pressionar o Congresso a votar outra medida de interesse da categoria. A proposta, que estende o reajuste do salário mínimo a todos os beneficiários da Previdência Social, está pronta para ser votada pelo plenário da Câmara. E a previsão é de que a categoria continue as manifestações para a aprovação da medida. Há três meses, a categoria parou uma sessão da Casa com esse intuito.

"Quem tem pressão é o governo, pois 2010 é ano de eleição. Nós vamos pressionar os deputados para aprovar os projetos", afirmou o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Artur Henrique. "O governo sabe que se a gente não concordar (em retirar os projetos), nós vamos ficar lá fazendo pressão e os deputados em época de eleição vão ficar favoráveis às medidas", avalia o deputado Paulinho da Força. Na próxima terça-feira, haverá um novo encontro para a discussão do reajuste da aposentadoria.

A REDE MILIONÁRIA DO TRÁFICO DE REMÉDIOS

LADRÕES DE CARGAS, FALSIFICADORES, SERVIDORES DA SAÚDE E FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS PRIVADAS TRABALHAM NUM ESQUEMA PIRATA ONDE 30 COMPRIMIDOS VALEM R\$ 4 MIL

ELIASSO HERDY, DIVIDIDO ESPECIAL

Rio de Janeiro. A vertente informal do mercado da saúde une falsificadores, ladrões de cargas de medicamentos e coruptores de funcionários de hospitais públicos em torno de um objetivo comum: conseguir lucro fácil a qualquer

custo. Para garantir o sucesso, traficantes montam uma intrincada rede de empresas, a maioria de fachada e em nomes de laranjas, para dificultar as ações de repressão e facilitar a lavagem de dinheiro. Na quinta reportagem da série Crise Falsificada, o Cartão Estado de Minas mostra que, antes de chegar às mãos do consumi-

CORREIO BRAZILIENSE	Politica	13 ago. 09
----------------------------	----------	------------

O presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), e

o líder da bancada, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), queiram por pátios quentes no confronto entre os líderes do PMDB e do PSDB no Senado. Renan Calheiros (AL) e Arthur Virgílio Neto (AM), respectivamente. E presidiram a cúpula do PT para jogar uma pá de cal na crise. Quanto ao apoio à candidatura de Dilma, a legenda prefere ficar na moita e esperar o que virá das negociações.

Pris O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, passou um aperto ontem, durante um café da manhã com a bancada do Nordeste na Câmara dos Deputados. Bernardo não foi avisado de que a pauta do encontro previa dar respostas sobre a liberação de câmaras parlamentares e foi duramente cobrado pelo deputado Júlio César (DEM-PI). O ministro adotou o silêncio.

Veto! Apesar dos rumores sobre um iminente veto à indicação de Murilo Marques à presidência da Infraero, os funcionários da estatal permaneceram convidados a cerimônia de posse, prevista para hoje à tarde. O convite circulava na internet da Infraero enquanto os empregados corriam atrás de informações sobre a confusão.

Doce duplo! A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou ontem um convite para que o ministro da Fazenda, Guido Mantega, fale sobre se houve ou não ilegalidade na manobra tributária que rendeu R\$ 1,1 bilhão em créditos tributários à Petrobras. Nem as superintendências da Receita Federal se entendem se a iniciativa atendeu às normas tributárias.

EBC serviço de
Emissão: 0 800 96 Comunicação

Mutirões

Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes pretende intensificar os mutirões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para agilizar a tramitação de milhares de processos pendentes em todo o país. Um apelo emocionado de uma serventaria de Valparaíso (GO), onde o CNJ fez uma grande reunião de juizes e servidores do Judiciário do Entorno do Distrito Federal, na sexta-feira, deixou ainda mais motivado o presidente do STF. As comarcas de Justiça de Goiás na região funcionam precariamente.

COBERTURA

A Telefônica antecipou o programa de metas de expansão do Speedy definido com o Ministério das Comunicações e a Anatel para 488 cidades do São Paulo, o que corresponde a 95% da população, e deve chegar a 541 municípios até o fim do ano. Até junho de 2010, a meta é completar a cobertura de banda larga das

622

CIDADES

Paulistas

Sertões

O Brasil meridional é mesmo o xis do problema da candidatura de oposição à Presidência da República, segundo pesquisas encomendadas pelos líderes tucanos. A Executiva do PSDB concluiu que o partido deve escolher seu candidato em dezembro e intensificar a ação no Nordeste, com a participação dos governadores Aécio Neves (MG) e José Serra (SP), tucãs defendida pelo presidente da legenda, senador Sérgio Guerra (PE). Um seminário sobre candidaturas e desenvolvimento será realizado na próxima semana, em Aracaju.

Não cego

Líder do PT no Senado, Aloizio Mercadante (SP) dá nó em pingo d'água para explicar que não é fúndor da permanência no cargo do presidente do Senado, José Sarney. Pressionado pelo presidente Lula a manter o apoio do PT a Sarney, Mercadante insiste na análise criteriosa das denúncias pelo Conselho de Ética. Porém, com o arquivamento da representação contra Arthur Virgílio por Paulo Dóttie (PMDB-RJ), presidente do Conselho de Ética, ontem, a bancada petista deve encerrar o mesmo procedimento em relação ao cacique maranhense.

Mimano

Pesquisa Via Populi divulgada ontem no Rio Grande do Sul pela revista Voto mostra o resultado da crise no governo Vota Cruzado (PSDB), que aparece com 7% das intenções de voto. A Tucana está atrás de Dilma Geuro (PT), com 39%, de José Fogaça (PMDB), com 27%, e empatada com Beto Albuquerque (PSB), com 7%. O efeito colateral foi a pesquisa para presidente Dilma Rousseff, que apareceu com 26%, à frente de José Serra, que tem 25%. Ciro Gomes (PSB) tem 16% e Heloísa Helena (PSol), 10%.

COM GUILHERME QUEIROZ

CORREIO BRAZILIENSE

Brasil

13 ago. 09

BA

doi, cabras de remédios percorrem um longo caminho até ganhar uma aparência legal, tanto os falsificados como os roubados. Apenas em um ano e meio, a Anvisa notificou o roubo de 80.330 medicamentos.

Quem observa o comércio fora do Quilombo sente lâmpadas acessórias para pipas baldes e cestas em sua loja no segundo andar do Mercado de Madureira, no subúrbio do Rio de Janeiro, dificilmente imagina que do outro lado do balcão está um homem que vende, além de bugigangas, remédio para tratamento de leucemia. Mas os produtos que oferece na área de saúde não podem ser colocados na vitrine, por um motivo simples: são falsificados. O esquema de Otton, que já tem em sua ficha criminal um bando de homicídios e epistaxias de caráter venenoso, roubados, foi descoberto em 2008, quando a Polícia Hospitalar de São Lucas do ABC do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, descobriu que o médico pela distribuição de garrafas de morfina, há cerca de um ano e meio.

As embalagens não tinham selos de segurança e os comprimidos recortados para cánceres, mas especificamente do câncer de mama, não tinham o nome do fabricante impresso. O dono da loja, Otton, de 34 anos, foi levado para a cadeia preso por roubo de um medicamento. O dono da loja, Otton, de 34 anos, foi levado para a cadeia preso por roubo de um medicamento. O dono da loja, Otton, de 34 anos, foi levado para a cadeia preso por roubo de um medicamento.

Mas chamado a depor na Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, Otton admitiu a farsa. Disse ter comprado as cartas, alguns meses antes, das mãos de um representante do Armazém Central de Medicamentos Ltda, empresa de Santos, no interior paulista. O comerciante contou ainda que antes de serem enviados ao Sul, os remédios foram repassados ao empresário carioca Miguel Angelo dos Santos Jacobo, dono da distribuidora Nova Vitória. Ele teria enviado os produtos à distribuidora gaúcha, por meio de um frete de valor equivalente a apenas 1% do preço de venda, pela do remédio. (R.S. dos Santos)

A distribuição de Otton Jacobo se complica quando a polícia descobre que o dono do Hospital do ABC de São Lucas do Sul, em Porto Alegre, também recebeu cartas de Otton. O dono do Hospital, de nome Carlos, denunciou que a Otton teria enviado os remédios sem boleto a uma distribuidora de medicamentos do Espírito Santo e a um paciente da Paraíba (BA). Chamaram o dono da empresa, Carlos, e o marido de Otton, de Oliveira, disse que comprou os remédios da Nova Vitória. Até 2008, um dos sócios da Onconco era ninguém menos que Miguel Jacobo.

A Polícia Federal acredita que Otton na verdade é uma rede de remédios que atua no ramo de distribuição de medicamentos há quase 20 anos. O dono da loja no Mercado de Madureira admitiu ter forjado a venda de remédios à empresa do "amigo", por meio da emissão de notas fiscais falsas, para que o mesmo acertasse sua contabilidade. Conforme disse em depoimento, para isso, ele usava o nome da empresa distribuidora de medicamentos que mantinha no Rio de Janeiro. A distribuidora de São Lucas do Sul, em Porto Alegre, também recebeu cartas de Otton. O dono da loja, Otton, de 34 anos, foi levado para a cadeia preso por roubo de um medicamento.

Caso de polícia

O envolvimento da dupla com a venda de drogas e drogas, segundo documentos apreendidos pela polícia. Uma nota fiscal da CMLA, Rio de Janeiro, por João Otton em 2008, registra a venda de 500 cartas do medicamento à Nova Vitória Comércio de Produtos Hospitalares, empresa de Jacobo, mas de um ano antes das vendas ao Hospital do Rio Grande do Sul à distribuidora carioca. Perguntada sobre a ocorrência de possíveis vítimas de uso do remédio falsificado, a assessoria do hospital gaúcho informou que não comentaria o episódio, sob a alegação de que todas as providências já teriam sido adotadas pela Agência Nacional de Vig-



lância Sanitária (Anvisa). Em depoimento a polícia, Miguel Jacob admitiu ter vendido o medicamento a outras distribuidoras em outras ocasiões, mas negou que fossem falsificados.

No fim do ano passado, o procurador Eduardo André Lopes Pinto, do Ministério Público Federal, informou em ofício estar convencido do envolvimento de Jacob e Otávio com a venda de produtos de competência da ANVISA no processo, no entender que o crime deveria correr na justiça estadual, não no de estágio do, no de lei nem no de lei penal pela qual fere a Lei Médica Brasileira, mesmo quando a Lei da Federação Médica, alterada a lei que estabelece o crime de falsificação de produtos...

de um estudo de Janeiro. O processo é um empreendimento médico. Jacob e Otávio não são médicos. Jacob é um empresário. Ele não tem qualquer envolvimento com o comércio de cartas de medicamentos, nem com a distribuição de produtos falsificados. Ele repetiu informações de que sua empresa, a Ciblay Rio, não funciona mais, e que sua vida agora se resume a cuidar da loja no mercado. Ele garante não ter nada a ver com a venda de Gilvec falsificado e disse ao mesmo que poderia ter sido vítima desse tipo de medicamento. "O cara que falsifica (falsifica um remédio para câncer) devia morrer. Ele mesmo injeta o remédio no próprio corpo e morre... ataca..."



PIRATA LIVRE PARA GANHAR DINHEIRO

INTERDITADA PELA ANVISA EM 2007, DISTRIBUIDORA VENDEU R\$ 1,3 MILHÃO EM MEDICAMENTOS AO GOVERNO FEDERAL EM 2008 E NOS PRIMEIROS MESES DESTA ANO

Região de Fátima, em São Paulo, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) foi informada sobre a venda de cartas falsificadas de Gilvec por distribuidoras de produtos farmacêuticos, monofarmacia e comércio de produtos. A Polícia Federal, em um relatório de 2007, informou que a venda de cartas falsificadas de Gilvec ocorreu em uma loja de produtos hospitalares, no bairro de Fátima, em São Paulo. A loja, que se chama "CURA FARMACIA", é dirigida por Miguel Jacob e Otávio. A loja foi interditada pela Anvisa em 2007. A loja vendeu R\$ 1,3 milhão em medicamentos ao governo federal em 2008 e nos primeiros meses deste ano.

varas Cahy at 184 em Nilópolis, município situado na divisa da capital fluminense. Eles aparecem de vez em quando só para pagar a correspondência. A família é pobre, só tem um telefone. Acho que eles ainda vão trazer alguma coisa para cá", afirma a aposentada Maria do Carmo que, além de consertar roupas, aluga um imóvel na Nova Vitória. Entretanto, o empreço modesto não representa mudanças nos hábitos de Jacob. Quando entre os produtos hospitalares aparecem no local, Maria do Carmo se orienta a fechar as portas em um andar do 10º andar do edifício de nº 42, no bairro de Fátima, em São Paulo, onde a loja funciona há anos. Ela é a proprietária do imóvel e da loja. Ela é a proprietária do imóvel e da loja. Ela é a proprietária do imóvel e da loja.

Contatado pelo telefone celular, Jacob se recusou a receber a reportagem. Disse que estava com problemas de saúde e que não tinha mais relação com as duas empresas. No entanto, três funcionários do edifício no Centro do Rio confirmaram que Jacob é o dono da firma situada...

no 10º andar. Eles disseram ainda que ele apareceu para trabalhar em todos os dias, inclusive na ocasião em que a equipe do Correio *Estado de Minas* esteve no local. Por intermédio de advogados o empresário recebeu as acusações de envolvimento em fraude nos negócios. Antes dos problemas com o Clives, o mentor Jacobson e sua esposa eram alvo de investigação da Polícia Federal por suspeita de lavagem de dinheiro, conforme inquérito em curso na Delegacia de Nova Iguaçu. O empresário ainda deve à Receita Federal R\$ 631,3 mil referentes ao maldo pagamento de imposto de Renda

mais multa. A família busca na Justiça para tentar receber a dívida. As dificuldades com a polícia e o fisco não o impediram de empoleirar. Por motivos contrários, o fator estaria separado da mulher — ele, há poucos meses, colocou a venda a mansar, onde vivia até pouco tempo com a família, localizada no condomínio Novo Leblon, na Barra da Tijuca. O imóvel, com 135 mil metros² construídos em três lotes, é considerado o maior da região. O terreno tem quadra de tênis, piscina, salas de festa, uma casa com quatro suítes, outra com três quartos. Está avaliado em R\$ 5,8 milhões.

GRUPE SUINA

Grávidas, já pra casa

GDF decide dar licença de 10 dias a servidoras públicas gestantes. Na Câmara dos Deputados, elas só voltam ao trabalho em setembro. Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas envia hoje recomendação no mesmo sentido e Febraban discute quais medidas deve adotar

RENATA MARC

O alto índice de mortalidade de gestantes pelo vírus A (H1N1) — cerca de 15% do total de vítimas no Brasil — levou o Governo do Distrito Federal a decretar 10 dias de dispensa do trabalho a todas as grávidas em atuação no serviço público local. A medida inclui servidoras, prestadoras de serviço, estagiárias e contratadas que desempenham funções na administração direta ou indireta do GDF. Providência semelhante foi adotada também pela Câmara dos Deputados, que liberou até o dia 2 de setembro.

Mas não é só na esfera pública que o medo da gripe suína alterou a rotina. A Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) manda hoje a todas as entidades associadas — mais de 400 no país — uma recomendação para liberar as gestantes. A Comissão de Saúde da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) se reuniu ontem para decidir quais medidas preventivas deve adotar.

“Não temos força para determinar uma conduta, mas vamos recomendar às entidades no país, especialmente às do Sul, onde o problema parece ser mais intenso, que dispensem por 10 dias, prorrogáveis, se for o caso, as gestantes”, explica Ro-

que Pellizzari Junior, presidente da CNDL. O dirigente não acredita que os lojistas tenham resistência em adotar a medida. “Primeiro, porque não existem muitas grávidas em uma só operação. Além disso, nosso setor é formado principalmente por pequenas e médias empresas. E nesses locais a relação dos profissionais com a chefia é muito próxima e direta”, destaca. No caso dos bancos, a Febraban prevê a emissão de algum comunicado hoje com orientações sobre a prevenção da gripe, em que as grávidas devem receber uma atenção especial. Na Câmara dos Deputados, só ontem, 49 gestantes se apresentaram para terem o direito de serem dispensadas. As funcionárias do GDF devem fazer o mesmo, comprovando a gestação com atestado médico.

Substituição

Na Secretaria de Educação onde quase 80% dos 59.959 servidores ativos são mulheres — uma estratégia de substituição das gestantes já foi traçada. Segundo a assessora de imprensa, estão prontos para ficar no lugar das grávidas cerca de 1.700 professores. Eles já trabalham nas escolas, mas como coordenadores pedagógicos

— e pedagogos, aproximadamente 300. Mesmo assim, se faltar professor em sala de aula, a determinação do secretário de Educação, José Luiz Valente, é que sejam convocados docentes temporários. A Secretaria não sabe precisar quantas professoras estão grávidas no momento.

A substituição, conforme comunicado da Secretaria de Educação, se dará automaticamente, assim que as coordenadoras regionais de ensino detectarem a carência. Em escolas com até 20 turmas, há um coordenador, com mais de 20, dois, com mais de 30, três, e acima de 30 classes, são quatro. Devido à presença de professores profissionais, os dirigentes da secretaria não acreditam em problemas de falta de aulas. Atualmente, há dois servidores da Educação contaminados pela gripe suína, e dois com suspeita.

Outros estados

Em Minas Gerais, professoras e servidoras grávidas devem ser afastadas das escolas da rede estadual a partir de 17 de agosto, também como forma de prevenir a contaminação pela nova gripe.

LUXO E PRODUTOS DE BELEZA

CONDENADO POR COMERCIALIZAR REMÉDIOS FALSOS, DONO DE DISTRIBUIDORA VIRA REPRESENTANTE DE COSMÉTICOS

DIAGO RIBEIRO

Belo Horizonte — Acusado pela Justiça de distribuir 27.740 caixas de remédio falsificado de combate ao câncer, o empresário José Celso Machado da Costa não pagou indenizações e não se recusou em atender a Justiça de São Paulo que lhe impôs por 16 anos de prisão, e leva uma vida de luxo em Belo Horizonte.

Na mesma rua do Bairro Portela, na capital mineira, onde funciona a Look Distribuidora de Cosméticos e Equipamentos Ltda. A empresa é representante em Minas da marca de cosméticos alemã Schwarzkopf, mas não tem autorização para distribuição de produtos de beleza por parte da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme determina a Lei 4.722/99. A infração foi confirmada pelo próprio órgão de vigilância.

A Anvisa deu processos de indenização por danos morais e materiais. José Celso não pagou o tudo do valor de 93% das ações da nova empresa do nome da sogra, Iraci Maria Rosa, 67 anos, que vive em Anápolis (GO). A Look foi registrada em 2006 conforme documentos da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. O contrato de locação em uma área comercial de 100 metros quadrados foi assinado em 14 de maio de 2006. O registro foi assinado da empresa. O veículo custa R\$ 20,5 mil, valor 45 vezes maior que a pensão paga regularmente pelo INSS à viúva do ex-prefeito de Belo Horizonte, na Região de Vale do Açu, Antônio Dias Martins, de 62 anos. Utas compra remédio falsificado para câncer na família, relatada pelo empresário e a família nunca recebeu indenização do fabricante do medicamento.

Na sede da Look, situada na Rua Macedo, 285, a distribuidora de cosméticos funciona do lado de salas onde são ministrados cursos de aperfeiçoamento para cabeleireiros. A frente da nova empresa, José Celso mantém o mesmo estilo desatualizado da época em que comandava a Dinâmica Medicamentos e patrocinava eventos para os funcionários nos

principais hotéis de Belo Horizonte, como Atlântica e Minascentro. Em junho deste ano, ficou uma semana fora para levar seus clientes a um evento de beleza promovido por eles no Grande Hotel Avanti, a 367 km.

O empresário divide a gestão da empresa com a mulher, Maria Hely Rosa da Castro, de 48 anos, que no passado também foi citada como réu em algumas das ações envolvendo a distribuição do Androcur, porque tinha bens em seu nome. O casal possui os fins de semana na fazenda propriedade que mantém em Quinta do Sumidouro, distrito de Pedro Leopoldo, município da Região Metropolitana de Belo Horizonte. O terreno é de 5.900m², delimitado por um muro alto quando do repouso benéfico como jardim, cascata em estilo japonês, piscina e minicampo de futebol.

José Celso também é dono de outra propriedade na região, que obrigatoriamente é lavada nas rodovias, entre elas a Gruta do Baú. Segundo o Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo, as propriedades do casal na região não podem ser vendidas, porque estão hipotecadas pela Justiça. Mas, enquanto conseguir recursos para as decisões judiciais envolvendo o Androcur, nada impede de continuar frequentando as propriedades.

A reportagem descobriu este processo com a secretária da administração da Look desde o início do ano de ontem, pedindo esclarecimentos sobre a falta de autorização para a Look comercializar o medicamento. No entanto, a empresa não respondeu. A reportagem perguntou para a esposa, Maria Hely, disse: "não falei sobre assuntos relacionados ao Androcur". "Se tivesse coisas boas para dizer, teria prazer em falar. Mas esse é um assunto difícil, os processos nascem todos dias. A gente vive com muito trabalho e falta de dinheiro", disse. Em abril deste ano, José Celso foi entrevistado por uma revista especializada em cosméticos e beleza, ocasião em que foi apresentado como um empresário visionário e vencedor do prêmio de distribuidor do ano da marca Schwarzkopf. Questionado sobre o segredo para fazer sucesso como distribuidor de produtos de beleza, respondeu: "Em primeiro lugar, é necessário ter muito respeito pelo cliente".

A Biotica Ao Velado D'Uru e laboratório Veafarm produziram placebos como se fossem Androcur, usado no tratamento de câncer. Quase 1 milhão de comprimidos foram fabricados. O medicamento foi enviado à distribuidora Ação Dinâmica Medicamentos, de Belo Horizonte, que se comprou por preços menores que os praticados pelo fabricante (Schering de Brasil). Os produtos foram enviados a hospitais. Quando a polícia descobriu, a Anvisa interditou o lote 354 do medicamento. A Ação Medicamentos ignorou e continuou comercializando o lote.

empresário José Celso Machado de Castro não pagou indenizações às vítimas, recorre em liberdade da sentença da Justiça de São Paulo que o condenou a 16 anos de prisão, e leva uma vida de luxo em Belo Horizonte.

Na mesma rua do Bairro Floresta, na capital mineira, onde funcionava a Dinâmica Medicamentos, em praça de onde os falsificadores saíram para ser entregues a pacientes de todo país, ele abriu a Look Distribuidora de Cosméticos e Equipamentos Ltda. A empresa é representante em Minas da marca de cosméticos alemã Schwarzkopf, mas não tem autorização para distribuição de produtos de beleza por parte da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme determina a Lei 9.782/99. A informação foi confirmada pelo próprio órgão de vigilância.

Além de processos de indenização por danos morais e materiais, José Celso tomou o cuidado de cotar 99% das ações da nova empresa no nome da sogra, Irenil Nunes Rosa, 67 anos, que vive em Anápolis (GO). A Look foi registrada em 2007, com nome abreviado da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. O empresário só foi nomeado em função da mudança de endereço para o endereço de luxo importadora, modelo Avenida Sudest 16, em 2008, registrada em nome da empresa. O registro custou R\$ 490,15 mil, valor 45 vezes maior que o preço pago inicialmente pela INSS à Trávia do Esplanado de Brasília, na Região do Vale do Aço. Antônio Dias Marinho, de 60 anos, Dias comprou mediante falsificação para câncer na face da criança pelo empresário da família, mas não recebeu indenização do distribuidor de medicamentos.

Na sede da Look, situada na rua Marquês, 254, a distribuidora da empresa funciona ao lado de salas onde são ministrados cursos de estética e treinamento para cabeleleiros. A frente da nova empresa, José Celso mantém o mesmo estilo desmiolado da época em que comandava a Dinâmica Medicamentos e patrocinava eventos para os funcionários nos

empresário José Celso Machado de Castro, de 48 anos, que no passado também foi citada como réu em algumas das ações envolvendo a distribuição do Androcur, porque tinha bens em seu nome. O casal passa os fins de semana na luxuosa propriedade que mantém em Quinta do Sumidouro, distrito de Pedro Leopoldo, município da Região Metropolitana de Belo Horizonte. O terreno, de 5.906m², deixou de ser um modesto sítio quando recebeu beneditórias como jardins, cascatas em estilo japonês, piscina e minicampo de futebol.

José Celso também é dono de outra propriedade da região, que abriga cavernas e formações rochosas, entre elas a Gruta do Baní. Segundo o Cartório do Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo, as propriedades da casa na região não podem ser vendidas, porque estão bloqueadas pela Justiça. Mas, enquanto conseguirem profetizar as decisões judiciais envolvendo o Androcur, nada o impede de continuar frequentando as propriedades.

A reportagem deixou sete recados com a secretária da administração da Look, desde o início da tarde de ontem, pedindo esclarecimentos sobre a vida de luxo de José Celso. Mas ninguém respondeu. No início da semana, Maria Hely disse, pelo telefone, que seria muito desgastante falar sobre assuntos relacionados ao Androcur. "Se tivesse, precisava ir para lá, teria prazer em falar. Mas esse é um assunto difícil. Os processos renascem todos dias. A gente vive com muito trabalho e falta de dinheiro", disse. Em abril deste ano, José Celso foi entrevistado por uma revista especializada em cosméticos e beleza e revelou que foi representado como um empresário visionário e vencedor do prêmio de distribuidor do ano da marca Schwarzkopf. Questionado sobre o segredo para fazer sucesso como distribuidor de produtos de beleza, respondeu: "Em primeiro lugar, é necessário ter muita respeito pelo cliente".

A Betica Ao Verde D'Ouro e laboratório Vezfarm produziram placebos como se fossem Androcur, usado no tratamento de câncer. Quase 1 milhão de comprimidos foram fabricados. O medicamento foi enviado à distribuidora Ação Dinâmica Medicamentos, de Belo Horizonte, que os comprou por preços menores que os praticados pelo fabricante (Schering do Brasil). Os produtos foram revendidos a hospitais. Quando a polícia descobriu, a Anvisa interdito o lote 351 do medicamento. A Ação Medicamentos ignorou e continuou comercializando o lote

FRAUDE DESCOBERTA PELA TV

Élida Dias, 42 anos, Timóteo (MG)

Naquela noite de 1998, Antônio assistiu à antecipação da notícia da própria morte no Jornal Nacional. Ouviu com a mulher e a filha a chamada para uma reportagem sobre a falsificação de um lote de remédio usado contra o câncer. Escreveu a referência ao lote 351. Conteriu se era o mesmo que tomava havia dois meses, e estava guardado no armário. "Ele não falou nada. Olhou para mim e balançou a cabeça. Como quem diz 'é o remédio que eu tomo'", lembra a filha, a cabeleleira Élida Dias, 42 anos.

Com pouco mais de 20 anos, Antônio saiu de Acucena, no interior de Minas, para trabalhar na barbearia da Aécia, em Timóteo. Ganhou diabetes suficiente para tirar o pal e os irmãos da roça. Fez a 5ª série quase aos 30 anos, formou-se em matemática. Virou professor e diretor da principal escola da cidade. Ganhou uns trocados como corretor de imóveis, teve casa de sexta, foi vereador e até prefeito, período em que determinou a construção da rodovinha da cidade.

A casa onde morava com a mulher e os sete filhos estava sempre lotada para partidas de baralho, churrascos ou

as serestas. Mas, duas vezes na vida, reuniu a família para episódios sérios: no primeiro, contou que estava com câncer; no segundo, que o tratamento não surtira efeito, porque o remédio que comprara na Distribuidora Ação Dinâmica, em Belo Horizonte, era falsificado. Buscara o medicamento na capital porque não queria que as pessoas da cidade soubessem da doença do cidadão ilustre. Na reunião, disse que não queria ver ninguém triste.

Morreu em 18 de maio, data que o filho Marcelo Dias, 38 anos, não esquece, afinal, seu casamento estava marcado para cinco dias depois. O velório lotou o ginásio da cidade. A mãe teve que aprender a cutiprit tapetas como ir ao banco e pagar contas, ao lugar das serestas e viagens com o marido. A casa, antes cheia, permaneceu vazia, porque ninguém consegue chegar até o portão e não chorar de saudade. Os filhos desistiram de acompanhar o andamento das ações na Justiça contra os responsáveis pela falsificação. "Eles mataram dezenas de pessoas e usaram recursos para se safar, rá que ainda vai dar tempo? Vão viver para pagar?"

Para conferir a história da família Dias, basta no celular o lugar do G1 Onde que você está. Basta um toque com o celular G1 para o número 08005. Em instantes, você receberá um SMS com link para baixar o download do software leitor de código QR. Depois, com o software leitor de código QR, basta apontar a câmera do seu celular para o código e acessar o conteúdo da história. O custo do SMS é de R\$ 0,30 + impostos. Se é possível baixar o software uma vez. O conteúdo não cobra nada, pelo serviço, mas, cada vez que você o utilizar, estará navegando na Internet, e a sua operadora cobra pelo tráfego de dados.

Brasil

6 • OCEANO BRANCO - Brasil, sexta-feira, 14 de agosto de 2009

Editor: Baptista C/brasil@globo.com 3214-1004/11897

PIRATARIA IMPUNE

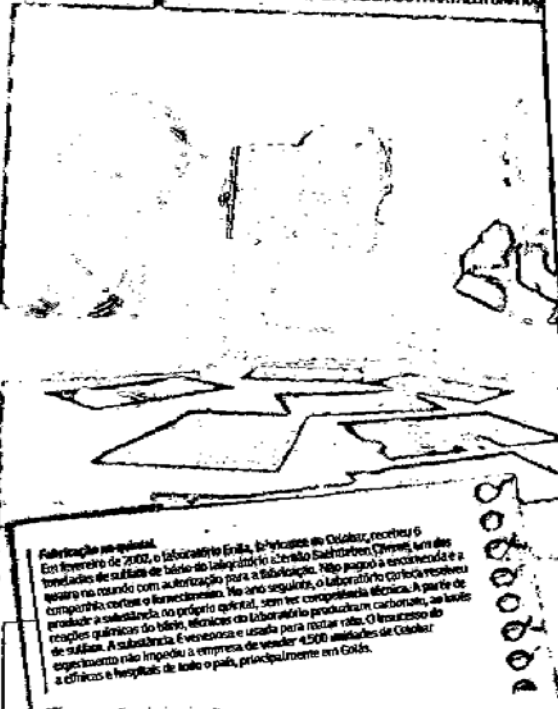
FAMILIARES DAS VÍTIMAS DA ADULTERAÇÃO DE MEDICAMENTOS COBRAM PUNIÇÃO DE EMPRESÁRIOS ACUSADOS PELO CRIME

THIAGO HÉROX, PRÍMIDO ESPECIAL

Um dos responsáveis pela epidemia que se alastra no Brasil e se espalha para outros países é a adulteração de medicamentos. O crime ocorre quando o fabricante original não consegue controlar a distribuição de seus produtos e terceiros produzem versões falsificadas. No entanto, a maioria dos responsáveis pelo crime não é punida.

Facilitado a obtenção de bens de luxo, o empresário carioca Marcelo D'Arcy, condenado à prisão, nunca frequentou uma cela, porque recorreu em liberdade. Mesmo caso do empresário José Celso Machado de Melo, responsável pela distribuição de Antranilol falsos. Ele abriu uma empresa para vender o medicamento e nunca foi punido.

JUROR, MARIA DO AMPARO E ALESSANDRA, REVOLTA COM A MORTE DE RICARDO DEPOIS DE TER RECEBIDO CONTRASTE ADULTERADO PARA FAZER UMA RM



Fabricação em escala. Em fevereiro de 2002, o laboratório Enfa, do bairro do Celisbar, recebeu 6 toneladas de sulfato de bário no laboratório de Ricardo Sabrinben. O sulfato tem uso diagnóstico em radiografia para a fabricação. Não pagou a encomenda e a empresa não recebeu o medicamento. No ano seguinte, o laboratório Enfa recebeu a encomenda com o sulfato adulterado. A partir de então, a empresa começou a produzir o contraste adulterado. Em março de 2003, a empresa recebeu 10 toneladas de sulfato de bário adulterado. A substância é utilizada para fazer exames de radiografia e tomografia computadorizada. O medicamento adulterado foi vendido para hospitais de todo o país, principalmente em Goiás.

A adulteração de medicamentos para diagnóstico por imagem é uma prática comum que se tornou um problema de saúde pública. O crime ocorre quando o fabricante original não consegue controlar a distribuição de seus produtos e terceiros produzem versões falsificadas. No entanto, a maioria dos responsáveis pelo crime não é punida. O crime ocorre quando o fabricante original não consegue controlar a distribuição de seus produtos e terceiros produzem versões falsificadas. No entanto, a maioria dos responsáveis pelo crime não é punida.

Celebar, Ricardo D'Arcy, abriu uma nova empresa para vender o medicamento a preço de custo. O crime ocorre quando o fabricante original não consegue controlar a distribuição de seus produtos e terceiros produzem versões falsificadas. No entanto, a maioria dos responsáveis pelo crime não é punida.

A CARA DA MORTE

1. ANA CARLA DE SOUZA NASCIMENTO, 6 MESES, ANTIBIÓTIPO FALSIF
2. RICARDO DIOMEDES, 57 ANOS, CONTRASTE PARA RAO-X
3. JÚLIO GONÇALVES CORRÊA FILHO, 70 ANOS, REMÉDIO PARA CÂNCER
4. ENÉAS FARIAS SOUTO, 84 ANOS, REMÉDIO PARA CÂNCER
5. ALVINA TEIXEIRA CLEZAR, PRÓTESE FALSIFICADA
6. GERALDO FERREIRA, 70 ANOS, REMÉDIO PARA CÂNCER
7. BELARMINO MOURA, 75 ANOS, REMÉDIO PARA CÂNCER
8. THEODORO DE LIMA, 77 ANOS, REMÉDIO PARA CÂNCER
9. CYRO AMÂNCIO DOS SANTOS, 77 ANOS, REMÉDIO PARA CÂNCER
10. ALMIR LOPES FILHO, 80 ANOS, REMÉDIO PARA CÂNCER
11. ANTÔNIO DIAS MARTINS, 82 ANOS, REMÉDIO PARA CÂNCER
12. AGENOR COMES DO NASCIMENTO, 88 ANOS, REMÉDIO PARA CÂNCER
13. JOSÉ CUMARÊS HORTA, 81 ANOS, REMÉDIO PARA CÂNCER
14. ANTÔNIO AUGUSTO DE PAULA, 80 ANOS, REMÉDIO PARA CÂNCER
15. OTÁVIO ASSIS MARTINS, 83 ANOS, REMÉDIO PARA CÂNCER
16. RAMUNDO NONATO DE SOUZA, 83 ANOS, REMÉDIO PARA CÂNCER
17. REJANE LAPOLI AZEVEDO, 61 ANOS, CONTRASTE PARA RAO-X
18. ALENDRA ISAÍAS DA SILVA, 66 ANOS, CONTRASTE PARA RAO-X

CONTRASTE FATAL
Ricardo Diomedes, 57 anos, Rio de Janeiro

Seu filho recebeu contraste para radiografia

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, só uma informação: gostaria que V. Ex^a me dissesse minha ordem de inscrição, por obséquio, Presidente Mão Santa,...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...grande Líder do Estado do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Opa, pois não. V. Ex^a está no art. 17. Isso é um prêmio, significa dizer que V. Ex^a atuou inúmeras vezes em defesa do povo do Pará e do Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Então, eu tenho que esperar, logicamente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O povo brasileiro é que vai esperar para ouvi-lo. E está atentamente aguardando.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado. Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas eu queria dizer a V. Ex^a, e eu me adapto aqui, Senador Maciel, que este Senado é muito importante. Eu recebi inúmeros *e-mails*. Agora mesmo nós ouvimos o Mozarildo, que mostrou as suas preocupações com todos os aspectos do Brasil, principalmente com a saúde, e enalteceu o Exército. Eu quero dizer que me sinto orgulhoso e engrandeço este Senado quando eu vou receber a maior comenda, no dia 25 de agosto, representando o Senado da República. Há poucos dias, tive a honra de receber a maior comenda da Marinha. E agora, o Exército. Então, nós somos o Senado.

Mas eu queria ler um *e-mail* desse, naquele significado, para você ver como o Brasil todo está atento. Ele é de Aristides dos Santos, de Guararema, São Paulo, de ontem, 13 de agosto.

Senador Mão Santa, venho, mais uma vez, até V. Ex^a admirando a sua grande competência que presta neste Senado Federal do Brasil. Parabéns! Mão Santa, eu, como um radialista, estou notando uma falha no plenário, grave: quando o Parlamentar está falando no microfone, outros discutem ao lado, atrapalhando que o mesmo se concentre na pauta discutida pelo Senador.

Senador Mão Santa, gostaria muito que esta chegasse até o plenário, às mãos do Presidente José Sarney, para que o mesmo tomasse medidas cabíveis ao assunto, para

que tenhamos nítidas as palavras ditas pelos Senadores discutindo a pauta.

Então, para você ver: um radialista atento mostrando que, quando um orador está na tribuna, temos que nos concentrar.

Mão Santa, desculpe meu atrevimento neste. Obrigado. Que Deus abençoe V. Ex^a e toda a sua família. Que Deus proteja nosso querido Piauí. Abraço forte.

Aristides dos Santos.

Então é isso.

Cadê o Alvaro Dias? Alvaro Dias, V. Ex^a poderia ser o primeiro Presidente da República do Paraná. O Paraná nunca deu um Presidente da República. E esse negócio aí de São Paulo e Minas, a virtude está no meio. Mas V. Ex^a tem que ser justo. Atentai bem, olhe para cá, desligue aí esse computador.

Olha aqui o *Jornal do Senado*. Um quadro vale por dez mil palavras.

Charles de Gaulle, no imbróglio da Segunda Guerra Mundial, em que foi a França atropelada, dinamitada, bombardeada por Hitler, Mussolini e Japão, ele teve que ir embora para Londres. E ele disse uma frase Mário Couto: “Os maiores inimigos da França estão em Paris”. De Londres, ele conseguiu unir os franceses e fazer a resistência popular e a vitória.

Então, aqueles que ficam aqui só falando mal estão sendo enquadrados.

Aqui pode ter joio, mas o trigo é mais abundante e melhor.

Então, eu queria dizer: V. Ex^a, que é do PSDB, mas o PSDB tranquilo, o PSDB feliz, o PSDB da satisfação, o PSDB de Fernando Henrique Cardoso, que eu admiro, que é um grande estandarte.

Atentai bem, olha para cá. O Senado da República: ele nunca antes teve uma Mesa Diretora tão competente e que eu estou aqui representando. Acabei de receber um telefonema do Heráclito Fortes. Nunca antes este Senado se reuniu às sextas-feiras. Acabamos de ouvir um pronunciamento brilhante que consolida o Senado. Onde Roraima ia aparecer num regime unicameral? Não, o regime unicameral é o Parlamento de São Paulo, do Rio e de Minas e acabou.

A ignorância é audaciosa.

Mas olha aqui o Senado. A Mesa Diretora... Ô, Alvaro Dias, sei que você está no computador, mas isso é mais importante. Olha aqui: reunidos ontem o Presidente Sarney; do seu lado direito, um dos maiores valores do PSDB, Marconi Perillo, eficiente, capaz, competente; Serys, do PT; Heráclito Fortes e Mão Santa. A Patrícia saiu, convocamos o César Borges, viu, Mozarildo? Ele é uma experiência, um patrimô-

nio administrativo do País. Talvez tenha sido o melhor Governador da história. Industrializou, levou a Ford. O João Vicente não pôde comparecer, porque foi ser padrinho de casamento, aí convocamos, do PSDB, o nosso suplente Cícero Lucena, ex-Prefeito de João Pessoa, extraordinário vice-Governador. Então, essa é a Mesa Diretora. O Presidente Sarney funciona assim como um Dunga. Ontem, Mário Couto, nós avançamos muito. E o Heráclito Fortes, com quem me comuniquei agora, irritado, com indignação. É como dizia o Che Guevara: “Se és capaz de tremer por indignação por uma injustiça que ocorra em qualquer lugar do mundo, és um companheiro”.

“Mesa manda investigar 468 atos secretos.” Esse negócio de ato secreto está desmoralizado. Não existe, eu sempre disse. Ô, Mário Couto, V. Ex^a há de ser Governador. Também andaram dizendo no Piauí: se existe uma empresa que imprime os contracheques – no Brasil é a Dataprev; lá no Piauí é a Prodepi –, se há um diretor, se esse diretor é administrada pelo Secretário de Administração, se passa pelo Secretário de governo, vai para a Secretaria de Fazenda para ver se tem fundo, manda para o banco pagar e recebe-se no banco, como pode ser secreto? Você entendeu o negócio? Eu conheço como funciona isso. Recebe no banco o dinheiro. E para receber no banco, existe a empresa onde todos os governos imprimem o contracheque. É a Dataprev no Brasil e o Prodepi no Piauí. Se há um diretor, que é fiscalizado pelo Secretário de Administração, que é fiscalizado pelo Secretário de Governo, que manda tudo para o Secretário de Fazenda ver se tem fundo, e o Secretário de Fazenda manda para o banco, como pode ser secreto? Isso é idiotice, ignorância, pouco conhecimento! A imprensa está aqui para aprender. Nós somos os pais da Pátria. Não existe, é pago no banco. Agora, foram desmoralizados. Toda essa campanha idiota, idiota, imbecilizada. Se é pago no banco, o que tem de secreto? Pode haver um erro administrativo de um funcionário que não publicou aquilo. Mas secreto? Fui Governador.

O Zezinho – eu vou pedir aqui para termos pelo menos um quadro, porque ele é simpático, olha aí – está como ato secreto. O Zezinho! Então, levou ao ridículo toda a imprensa, todos que fazem oposição com esse negócio. O Zezinho; não existe ato secreto. Ele não tem nenhum padrinho político. É o trabalho. Então, algum funcionário a quem competia, no dia, publicar o negócio dele não publicou. E daí? O fato é que faz a lei. Isso é elementar. Está aí o Zezinho. Ato secreto. O Zezinho não existe.

Olha, quando eu fiz o milésimo discurso ali, Mozarildo – vou escrever no meu livro –, ele chegou e

disse: “Mil discursos, e cinco mil cafés que eu sirvo para V. Ex^a. Então, é este o Zezinho.

E Heráclito Fortes reagiria assim: Mesa manda investigar. Agora, tudo que é frustrado, que caíram, que perderam eleição, ei, ei, ei, xingando. Foram atingir agora o finado Antonio Carlos Magalhães. É muito fácil. Ah, eu queria ele em vida aqui. Eu queria que alguém tivesse a coragem daquele homem que enriqueceu esse cenário político. Como administrador, foi dez; como legislador, ele que fez a lei do Fundo de Combate à Pobreza.

Se há esse dinheiro do Bolsa Família, foi Antonio Carlos Magalhães. E isso não conta! Diz-se que ele fez ato secreto. E vou dizer: ô homem de coragem!

Ô, Álvaro Dias, olha aí a CPI! Ele que fez a CPI do Judiciário; ele que nos mostrou o Lalau da vida. Mas, não! Agora, Antonio Carlos Magalhães fez ato secreto! Eu queria ver quem diria isso se ele estivesse aqui, em vida. Aí, sim! Aí teriam coragem os homens da imprensa!

O Heráclito, então, manda investigar. E, terminando, ele disse que isso é sabotagem e molecagem.

Zezinho, V. Ex^a acabou com essa história toda. Desmascarou! Zezinho existe e é o exemplo do servidor.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Depois, eu pediria para o Mozarildo vir assumir a Presidência e passar a palavra para mim, porque hoje é dia da minha cidade, Parnaíba. Se eu não falar, estou ruim.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, digno representante do grande Estado do Piauí; Srs. Senadores presentes, no último dia 6 do corrente mês, eu vim à tribuna, Senador Mozarildo, registrar os 107 anos do início da revolução acreana. Fiz também, com muito prazer, uma saudação especial ao povo boliviano. Esta data, 6 de agosto, é a data nacional da Bolívia.

Infelizmente, para conquistarmos, para fazermos do Acre um território brasileiro, pegamos em armas contra a Bolívia, contra o povo boliviano – digo infelizmente.

Fiz questão de fazê-lo em respeito ao povo boliviano, em respeito àquele grande país fronteiro. Mas há fatos, Senador Mozarildo, que me vêm preocupando. Vou ilustrá-los com matéria produzida pelo jornal *Folha de S. Paulo*. Uma delas, publicada no Folha Online de ontem: “Bolívia expulsará 20 famílias brasileira da fronteira, diz Vice-Ministro.”

A matéria é curta:

O Ministério de Terras da Bolívia anunciou nesta quinta-feira que irá despejar 20 famílias de brasileiros que moram no povoado de San Ignacio de Velasco, no departamento (Estado) de Santa Cruz, no leste do país. Conforme o governo boliviano, elas se assentaram ilegalmente em território boliviano [...].

“Os assentamentos de brasileiros em Velasco, Santa Cruz serão despejados muito em breve. Em uma ou duas semanas, será pela força”, declarou o vice-ministro de Terras boliviano, Alejandro Almaraz, em entrevista a rádio boliviana Erbol.

Não sei se tem procedência essa afirmação da autoridade boliviana, mas, se tiver, pergunto: por que tanta truculência, Senador Mozarildo? Por que essa truculência? Por que essa disposição para a truculência, para a violência?

No Brasil, abrigamos milhares e milhares de bolivianos; com muito prazer, com muita satisfação. São homens e mulheres, crianças, jovens, velhos, que estão aqui, vivendo, trabalhando e merecendo o respeito do Governo brasileiro e do povo brasileiro. Milhares e milhares.

Portanto, já começo a me preocupar e ressalto aqui a possibilidade de a autoridade não ter dito isso, não ter se expressado dessa forma, porque, às vezes, a imprensa colhe manifestação e se equivoca na tradução dessa manifestação. Mas, se ela for procedente, pergunto daqui: por que a manifestação de truculência? Vinte famílias serão despejadas, e a autoridade boliviana está dizendo que pela força.

Senador Mozarildo, quando falamos em brasileiros na Bolívia, alguém pode dizer: “É gente que está lá há um mês, há um ano.” Não! Há brasileiro hoje, Senador Mozarildo, que é mais boliviano do que brasileiro. São milhares de pessoas e de famílias que estão lá há 30, 40, 50 anos. E até mais. Fixaram-se por ali, nas franjas da fronteira. Alguns adentraram mais um pouco e estão vivendo, tentando contribuir, inclusive, com a Bolívia, produzindo alimentos, colhendo seringa, colhendo castanha, enfim, envolvidos em atividades produtivas.

A notícia da *Folha* vai mais além, no sentido de esclarecer o que está se passando na Bolívia.

Diz o *Folha Online*:

Há uma semana, Brasil e Bolívia coordenam com a Organização Internacional de Migrações (OIM) a mudança de outras cerca de 1.500 famílias brasileiras que vivem perto da fronteira entre ambos os países na região de Pando, na Amazônia boliviana, fronteira com o Brasil. O plano prevê o assentamento

destas famílias em terras no interior da Bolívia ou no Brasil e será executado entre outubro e dezembro próximos.

A medida responde ao novo texto constitucional boliviano promulgado em fevereiro passado, segundo o qual nenhum estrangeiro pode adquirir ou ter propriedades em território nacional sob usufruto em uma faixa de 50 km a partir da fronteira.

Digo logo, aqui, com a maior tranquilidade: é um direito do povo boliviano estabelecer, na sua Constituição, aquilo que acha adequado do ponto de vista da ocupação territorial, inclusive em faixa de fronteira. Agora, que preocupa, preocupa, Senador Mozarildo, a forma como as coisas podem vir a acontecer. Temos notícias preocupantes. Pessoas que ocupam pequenas propriedades na Bolívia têm recorrido a autoridades estaduais em meu Estado e federais também no sentido de buscar amparo, para que isso tudo ocorra sem traumas, sem violência, sem truculência.

O povo boliviano tem todo o direito de fixar o que entende acerca da ocupação do seu espaço territorial, mas precisamos sempre estar em sintonia com o princípio da reciprocidade, com o princípio da convivência pacífica. Repito aqui, para que as pessoas saibam do que estamos falando: não se trata de 1,5 mil famílias que estão ali há 1 mês, há 6 meses, há 1 ano. São 1,5 mil famílias que estão ali, Senador Mão Santa, há 30, 40, 50 e até mais anos, produzindo inclusive, contribuindo para o progresso e o desenvolvimento da Bolívia. São pessoas que, hoje, são mais bolivianas do que brasileiras. Então, toda a sua vida naquele espaço territorial.

Senador Mozarildo, concedo a V. Ex^a um aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a traz aqui uma denúncia, posso chamar assim, porque, embora diga que não acredita na afirmação da autoridade boliviana, é uma coisa gravíssima. Aliás, estamos assistindo, com complacência do nosso Governo, a episódios de xenofobia ao nosso redor que vão se agravando. Eu me lembro, alguns anos atrás, quando era vivo ainda o Governador Ottomar Pinto, que fomos à Venezuela. O Governador levou uma pauta para fazer uma abertura de diálogo com o Presidente Chávez. Ele nos recebeu muito bem, cortês, chamando o Governador de “meu general”, porque nosso Governador era Brigadeiro do Ar, da Aeronáutica; e ele, coronel. Mas foi muito cortês com todo mundo. Fui acompanhando; foram deputados estaduais, e o Governador foi levar essa pauta de reivindicações. E ele fez uma observação, no meio de muitas aulas que ele deu de História e de Geografia, disse para o Governador: “Sei que V. Ex^a é de um parti-

do contrário ao de Lula, mas fale para Lula se esforçar para mudar a imagem do Brasil junto aos seus vizinhos, que veem o Brasil como um império. Aliás”, disse Chávez, “o Brasil já foi um império mesmo, não é?” Para amenizar e dizer que foi um império no sentido de ter tido um regime imperial, no período de D. Pedro I e de D. Pedro II. Mas esses casos estão, devagarzinho, ao nosso redor, agravando-se. Recentemente, foi com os “brasiguaios”, lá no Paraguai. Com pessoas que estavam lá há várias gerações. Agora, é na Bolívia. Como é que se chamam lá os brasileiros? “Brasilivianos”? É uma mistura de brasileiros e bolivianos. Essas pessoas que foram para lá não foram como bandidos, foram para lá para se instalarem e produzirem. Como vi, no caso do Paraguai – e não sei se é exatamente a mesma coisa lá –, foram primeiramente do Rio Grande do Sul, do Paraná, levaram suas máquinas e começaram a produzir. Como disse V. Ex^a, de repente, o país pode mudar de idéia, mas uma Constituição, qualquer lei, aliás, não pode retroagir para prejudicar uma situação de fato, de direito, que já existia. Então, tem de haver um tratamento de respeito. Como não tem havido, por parte do Governo brasileiro, que se inspira na cabeça do Sr. Marco Aurélio, que é o assessor e que substituiu o Itamaraty, na verdade, para assuntos internacionais, e que nós sabemos, inclusive...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É o Itamaraty do b, não é?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu diria que é até o Itamaraty do a, porque fala primeiro do que o Itamaraty. Quando há um problema, o Lula o manda falar sobre os assuntos, depois é que vem o Ministro Celso Amorim. Então, queria sugerir a V. Ex^a que convidássemos o Embaixador da Bolívia para vir à Comissão de Relações Exteriores, da qual V. Ex^a é Vice-Presidente e de que tenho a honra de ser membro, para nos explicar uma coisa que diz de perto ao Estado de V. Ex^a, mas que tem uma importância muito grande para o Brasil. O Governo do Brasil tem sido muito condescendente. Quando a própria Bolívia resolveu invadir... Com a Petrobras, aqui, eles fazem um auê, uma coisa que ninguém pode tocar, ninguém pode investigar. Quando Evo Morales invadiu a base da Petrobras na Bolívia, o Governo brasileiro não fez nada, absolutamente nada. Aumentou o preço do gás, e o Governo brasileiro aceitou. Está importando gás liquefeito para transformar em gás de consumo, para continuar comprando gás caro da Bolívia. Então, acho que temos uma responsabilidade, aqui, como representantes da Federação de fato, de não deixar esses casos passarem em branco. De repente, a atitude de um aqui, de outro acolá: “Ah, é com a Colômbia, não tem nada a ver com a gente”; “Ah, é com a Venezuela,

não tem nada a ver com a gente”; “É com Honduras, não tem nada a ver com a gente”. Daqui a pouco, isso causa um efeito dominó. O Governo brasileiro aceitando transgressões quando são de companheiros deles, mas condenando quando não é feita por companheiros deles. Então, quero, como brasileiro, como Senador da República, dizer a V. Ex^a que gostaria de me colocar à disposição de V. Ex^a para que convidássemos o Embaixador da Bolívia para vir explicar esse fato. Porque não fizemos isso com o Embaixador do Paraguai. Precisamos ter um diálogo. Espero que o Embaixador não tenha a mesma atitude que teve o Embaixador da Venezuela, que mandou uma carta malcriada para a Comissão de Relações Exteriores, que resultou num protesto nosso de devolver a carta para o Embaixador. Então, espero que o Embaixador da Bolívia seja uma pessoa preparada, educada e venha à Comissão prestar esclarecimentos. Nós não estamos intimando o Embaixador, mas convidando-o para que ele venha prestar esclarecimentos à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Mozarildo, agradeço muito o seu aparte e V. Ex^a me deixa muito confortável, numa situação muito confortável, porque, ao final da minha fala, eu ia anunciar exatamente o meu propósito de protocolar, na nossa Comissão de Relações Exteriores, um requerimento para que o Embaixador boliviano seja convidado a comparecer à nossa Comissão e prestar esclarecimentos, civilizadamente. E quero aqui dizer, Senador Mozarildo, que a minha fala, a expressão da minha preocupação aqui, de forma alguma, deve significar tentativa de ingerência nos assuntos internos da Bolívia. Não se trata disso. Agora, nós temos o dever de olhar para os nossos concidadãos brasileiros que estão em território brasileiro e fora dele. Nós temos o dever de zelar pela integridade deles em qualquer parte, onde eles estejam. No caso aqui, existem milhares de brasileiros na Bolívia numa situação que começa a preocupar, com ameaças inclusive de uso da força para desalojar pessoas que estão há dezenas de anos produzindo em território boliviano. Essa é a minha preocupação, Senador Mão Santa. De forma alguma, advogo aqui a necessidade de ingerência nos assuntos internos da Bolívia. Pelo contrário, respeito muito o povo boliviano, nosso vizinho na fronteira com o Acre. Institucionalmente, temos também a necessidade de olhar com respeito para o Governo boliviano, que foi eleito pelo povo boliviano.

Agora, não podemos, de forma nenhuma, admitir que fatos dessa natureza tomem vulto, tomem corpo, sem que haja uma providência de parte do Governo brasileiro, do Poder Público brasileiro, no sentido de res-

guardar a integridade de cidadãos e cidadãs que estão em território boliviano, como eu disse, não traficando, não exercendo atividade bandida, mas produzindo, Senador Mão Santa. E são pequenos produtores. Aliás, fico de orelha em pé quando se trata de pequenos produtores, seja na Bolívia, seja em nosso País. São pessoas que, ultimamente, são tratadas até com certo preconceito. Até com certo preconceito!

Portanto, aproveitando a sugestão que deixa aqui o Senador Mozarildo, Senador Mão Santa, eu quero anunciar à Casa que, semana que vem, vou protocolar um requerimento, na Comissão de Relações Exteriores, para que o Embaixador da Bolívia seja convidado a vir a essa Comissão, a esta Casa, prestar esclarecimentos sobre o que está acontecendo. Tenho notícia, de parte do Itamaraty, de que o Governo brasileiro destinou recursos para que a movimentação, o reassentamento de brasileiros, seja na Bolívia, seja no Brasil, seja feito de forma a não traumatizar, de forma a não causar maiores problemas a essas famílias; se for o caso até com indenizações pelos serviços prestados, pelo trabalho já realizado.

O que não pode é pessoas que trabalham e lutam no dia a dia, brasileiros que estão em território boliviano, serem tratados como se fossem o quê? Ora, não é possível. Temos de ter grandeza, temos de ter consideração com pessoas.

A Constituição boliviana estabeleceu novos parâmetros, estabeleceu a necessidade de reocupação de forma distinta da sua faixa de fronteira? Que seja. Mas isso não pode resultar em agressão ou em violência contra famílias de brasileiros que estão lá preocupadas com o seu futuro, com a sua sorte. Os Governos do Brasil e da Bolívia precisam se entender no sentido de resguardar, primeiro, a integridade dessas pessoas e, segundo, levar em consideração o que elas fizeram nestas últimas dezenas de anos.

Não é possível jogar fora, Senador Alvaro Dias, uma vida inteira de trabalho e de labuta ladeira afora. Essas pessoas precisam, no trato dessa questão, levar em consideração isso. Não são pessoas que estão traficando lá na Bolívia. São pessoas que estão trabalhando, dando duro, inclusive contribuindo para o progresso e o desenvolvimento daquele país.

Portanto, quero anunciar aqui o propósito de, na semana que vem, protocolar um requerimento na Comissão de Relações Exteriores para que o Embaixador da Bolívia seja convidado e, talvez seja o caso também de representantes do Itamaraty, a fim de que possamos, no âmbito da Comissão, esclarecer essa questão e, quem sabe, contribuir para que esse processo seja o mais cristalino, o mais tranquilo possível, sem trau-

mas, sem confusão e sem agressão aos brasileiros e brasileiras que estão em território boliviano.

Senador Mão Santa, era o que eu tinha a dizer e trazer a esta Casa no dia hoje. Agradeço a consideração de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Passo a Presidência ao Mozarildo Cavalcanti, porque vou querer saudar minha cidade e anuncio já, de antemão, os oradores...

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira de Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com a palavra o Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros, aqui e que nos assistem pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado.

Hoje, 14 de agosto, é o dia mais importante para mim. Sêneca, Sêneca, Sêneca, aquele, Senador Geraldo Mesquita, que disse: “se você não sabe para que porto vai, vento nenhum lhe ajudará”. Aquele que educou muitos reis. Sêneca disse o seguinte, ele não era nem de Atenas – de Sófocles, de Hipócrates, de Aristóteles, de Platão, e nem de Esparta, daqueles 300 que defenderam a Grécia. Ele disse o seguinte – ele não era nem da grande Atenas nem da belicosa Esparta, era de uma cidade –: “não é uma cidade pequena, é a minha cidade, é a nossa cidade”.

Hoje é o aniversário da cidade de Parnaíba e, dia 16, de Teresina. Parnaíba é mais velha que Teresina oito anos, porque Teresina foi a primeira capital planejada deste País. Olhai o mapa. Todos do Nordeste são na praia. Teresina é no meio do Estado, como o coração é no meio do corpo. A inteligência do povo piauiense, com o apoio do interventor, na época, Saraiva, que já vinha de Sergipe, tirou a capital de Oeiras para Teresina, planejada, e depois foi Primeiro Ministro na Guerra do Paraguai. Saraiva, o baiano que fundou Teresina. Mas Parnaíba antes. Ela faz 165 anos hoje.

Eu adorei o grandioso Pará, naquela festa de amor que foi o casamento de Mário Couto, adorei a gente, adorei a natureza, momento de felicidade. Mas também em Parnaíba Deus nos privilegiou: verdes mares bravios, brancas dunas, ventos que nos acariciam, sol que nos tosta, rio que nos abraça, muitas lagoas. É o aniversário. Mas como Sófocles dizia: Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é a gente.

Atentai bem! Ali está Rui Barbosa. Se tiver um brasileiro – Geraldo Mesquita, V. Ex^a está em vida, não podemos fazer isso – mas que se bote um busto lá de Rui Barbosa. Esse homem nasceu lá na Parnaíba. O jurista, que foi Presidente do Supremo Tribunal Federal na época mais difícil, a ditadura.

Aqui também de lá saiu um homem extraordinário que foi Ministro do Planejamento no período revolucionário. Foi a luz, foi o farol e trouxe o desenvolvimento.

O primeiro PND e o segundo PND.

Então, os seus filhos ilustres aí estão a inspirar. Queríamos dedicar a toda aquela gente parnaibana, agradecermos a Deus por ter nascido lá, ter casado com uma mulher da Parnaíba e ter os filhos todos parnaibanos. E ter minha vida devotada lá. Os anos de infância, só saí para buscar ciência, para, com ciência e consciência, servimos àquela gente, como médico, como cirurgião, como deputado que fomos e como prefeito.

Fé sem obra já nasce morta. Quando prefeito, eu fiz uma pavimentação poliédrica, que eu quero crer, Mozarildo, e eu lhe estimulo a governar o seu Estado, porque Tiago, o apóstolo, disse: Fé sem obra já nasce morta. A metade do calçamento de Parnaíba foi feita na minha administração como prefeito, tão eficaz, tão eficiente, que saí de lá, voltei para o consultório e, Geraldo Mesquita, dois anos depois eu era eleito governador do Estado do Piauí. Tive na minha cidade 93,84% dos votos. Essa é a gratidão, e aqui estamos, não é? E, dois anos depois de prefeito, estávamos, com a força do povo do Piauí, governador do Estado do Piauí. Transformamos aquele Estado, Deus nos permitiu criar 78 novas cidades, 78, Geraldo Mesquita. Povoados transformados em cidades.

Além disso, tudo o que se vê numa cidade, avenidas, praças para se namorar, mercado para comercializar, além do que se vê, escolas para educar, hospitais para promover saúde, cadeia para ordem, o essencial é invisível aos olhos. O mais importante quando se transforma povoado em cidade, Mário Couto – vai ser o próximo governador do Pará – é transformar homens do campo em líderes, vereadores, prefeitos, vice-prefeitos. Há o exemplo de Campo Maior, que é a nossa cidade histórica da Batalha do Jenipapo, a batalha da unidade do Brasil. Joãozinho Félix foi prefeito de uma dessas cidades, Jatobá. Eu me lembro quando a criei, só havia capim, jumentinho, e ele a transformou e foi reconhecido. E hoje é um extraordinário prefeito de Campo Maior, pela quarta vez, foi duas de Jatobá e duas de Campo Maior, e é líder do PPS, um extraordinário líder com perspectivas invejáveis na política, ele e seu irmão.

Então, são essas coisas. Implantei no Piauí, em Teresina principalmente, em Parnaíba, que são as maiores cidades, a semente mais importante, a do saber. Geraldo Mesquita, criamos quatrocentas faculdades no Piauí. Criamos trinta e seis campos universitários.

No último vestibular que eu presidi, 65 mil brasileiros foram tentar o vestibular. Treze mil vagas para o filho do pobre ser doutor. Hoje, a desgraceira. Ô Mário Couto, no Piauí, bem pior do que essa ventania que já passou no Pará – atentai bem –, de treze mil vagas, hoje só tem três mil na Universidade do Estado do Piauí, a UESPI.

Então, é isso. Nós queremos homenagear essas duas civilizações. Parnaíba, esse amor todo, e a transformamos em uma cidade universitária, levamos a energia que era de 69 KW para 138, a exemplo dos seus ilustres filhos Evandro Lins e Silva, o extraordinário homem do Direito, do Piauí, e João Paulo Reis Veloso; Chagas Rodrigues, na Parnaíba; Alberto Silva, que está com noventa e tantos anos e ainda preside o PMDB, embora eu ache que ele devia ter tirado licença e ter dado o lugar para mim, não é?

Mas são gentes do Piauí e de Teresina, e o melhor dos jornalistas da história deste Brasil: Carlos Castelo Branco. No período mais difícil, ele, fechada esta tribuna, usava a sua pena para ressuscitar a democracia.

Então, essas são as qualidades ligeiras. E quero lhe dizer o seguinte, atentai bem, ô Alvaro Dias! Aprenda aqui, agora. Eu me lembro quando Fernando Henrique Cardoso visitou o Piauí. Eu era Governador. Naquele tempo, esse PT foi para o palácio. Fora FHC! Fora! E eu, Governador. E o PT me votou até no segundo turno, não é? Foi contra o DEM. Eu fui para o segundo turno, e eles votaram em mim, não é? E eu sempre fui aberto.

Mas olha essa. Eu me lembro que no palácio... Fora, FHC! O Presidente da República. E eu ali, naquele, vamos dizer, traduzindo a alegria do povo do Piauí e rejeitando aquela manifestação contra o Presidente da República.

Aí eu contei: Presidente Fernando Henrique Cardoso, houve um Embaixador muito importante do Brasil, Sr. Frederick Clark. Ele morreu de câncer. Ele, por ter sido amigo de Osvaldo Aranha, naquele tempo, reconheceu Charles de Gaulle, ele só foi embaixador de grandes cidades. Da Itália, lá do Papa; de Paris, Londres e Buenos Aires. Ele teve um câncer, foi morrer na Parnaíba. E ele escreveu um livro. As duas melhores cidades do mundo começam com a letra "p". Olha aí, Jerônimo! Ele é que disse, o Embaixador. Paris e Parnaíba.

E houve aquela manifestação hostil do PT a Fernando Henrique Cardoso, que visitava o Piauí, e eu o

recepçionava no Palácio. Havia faixas, havia gritarias, e aí falei lá, no terraço do Palácio, diante dos manifestantes: enquanto o Embaixador dizia que as duas cidades melhores do mundo começavam com a letra pê, Parnaíba e Paris, eu me confesso, como Governador do Estado, em desacordo. Eu me confessava ali, diante do Presidente da República, que era do PSDB, eu me confessava que era PT: que, para mim, as duas melhores cidades do mundo eram Parnaíba e Teresina. Então, eles ficaram...

Com a palavra o Geraldo Mesquita, que teve o privilégio de conhecer as duas cidades. Acompanhei-o com sua encantadora esposa por Parnaíba e por Teresina, e queremos convidá-los a voltar lá.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – V. Ex^a tem razão: foi um privilégio para mim conhecer a cantada em prosa e verso Paranaíba, do Piauí, terra abençoada, terra bonita, terra gostosa. Associe-me a V. Ex^a e ao povo de Parnaíba por comemorar mais um ano de existência. Quero dizer, Senador Mão Santa, que, da Paranaíba, eu já tinha uma referência assim muito forte até mesmo antes de conhecer V. Ex^a, do saudoso ex-Governador Chagas Rodrigues, Senador, ex-Senador, uma pessoa de caráter sólido, uma referência na política brasileira. E o tempo tende a fazer com que as pessoas esqueçam, mas não devemos esquecer pessoas como Chagas Rodrigues, que veio da Paranaíba, tornou-se Senador, Governador do seu Estado. E agora mesmo, contemporaneamente, tive o privilégio também e o prazer de conhecer V. Ex^a, um Parlamentar, um homem público da maior simplicidade como é o povo do Piauí, como é o povo brasileiro. Por isso é que V. Ex^a é uma pessoa tão popular, tão festejada nos quatro cantos do País. No meu Estado, no Estado do Senador Alvaro Dias, no Pará do Senador Mário Couto, em qualquer lugar, V. Ex^a é uma pessoa festejada. Há pessoas que o criticam por uma coisa ou outra. Ninguém tem a unanimidade, é verdade. Mas eu tenho certeza absoluta de que a grande maioria do povo brasileiro tem por V. Ex^a muita admiração, muito apreço pelo que V. Ex^a fez pelo Piauí, pelo que V. Ex^a faz aqui no Senado Federal. Quanto à referência que V. Ex^a fez, confesso que eu desconhecia esse aspecto muito peculiar da escolha da capital do Piauí. Teresina, de fato, talvez seja a única capital que não está...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ela que foi inspiração para Goiânia, inspiração para Brasília, para Belo Horizonte e Palmas.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Mas, o fato de ela não estar à beira-mar, como as outras capitais nordestinas, é uma coisa muito interessante de fato, é um sentimento de integração que talvez tenha grassado mais no Piauí do que nos de-

mais Estados, e eu parabeno o povo do Piauí por isso. A iniciativa que V. Ex^a mencionou da criação da universidade estadual é uma coisa interessantíssima. Estive conversando, há poucos dias, com o Deputado Estadual Chagas Romão, do meu Estado, do nosso Partido. Ele sonha há muitos anos com a instalação de uma universidade estadual em nosso Estado. Temos uma universidade federal, que supre boa parte da demanda, e também escolas privadas de ensino superior. Mas há uma grande parcela de jovens da população, Senador Mão Santa, que ainda anseiam pela instalação de uma universidade estadual. V. Ex^a tomou essa iniciativa quando Governador. O Deputado Chagas Romão, uma pessoa muito diligente, anda em busca de fazer com que nosso candidato ao Governo do Estado, o Vereador Rodrigo Pinto, encampe a ideia de, sendo eleito, trabalhar pela instalação de uma universidade estadual em nosso Estado, que – tenho certeza absoluta – viria suprir grande parte da demanda e do anseio do jovem e da jovem acreana por um ensino superior de qualidade. O Vereador Rodrigo Pinto, nosso candidato ao Governo do Estado, é muito sensível à questão. Atualmente, ele realiza uma maratona pelo interior do Estado. Saiu ontem de Rio Branco de motocicleta – imagine –, numa caravana com muita gente, percorrendo o interior do Estado. Tenho certeza absoluta de que ele está discutindo com a população temas como esse, de fundamental importância para aqueles que estão, inclusive, no interior do nosso Estado, muitas vezes querendo frequentar uma escola superior sem poder. O Vereador Edmundo Pinto, nosso candidato ao Governo pelo PMDB, Senador Mão Santa, deve ter pernoitado em Manoel Urbano, às margens do Purus, de ontem para hoje. Hoje prossegue a viagem até Feijó, onde se realiza, lá no nosso Estado, o Festival do Açaí, e, em seguida, vai até Cruzeiro do Sul. De motocicleta! São 600 quilômetros aí de estradas, grande parte delas de terra ainda, não pavimentadas, na busca de fixar idéias, de colher idéias para o planejamento do seu possível Governo. Quero aqui registrar, com muita satisfação, que V. Ex^a, quando dedica o seu Governo a promover educação no seu Estado, como fez, eu tenho impressão de que isso, em grande parte, se resolve na admiração que o povo do Piauí tem por V. Ex^a. Portanto, associe-me a V. Ex^a nas congratulações ao povo de Parnaíba, do Piauí, festejando com a população de lá, com a população do Piauí, com V. Ex^a, mais uma passagem, mais um ano de existência daquele grande Município.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, essas são... E os presentes eu os dei, quando fui Prefeito de Parnaíba e Governador do Piauí: a energia, a luz...

Mas eu queria ressaltar: Teresina só tinha cinco edifícios. Sanear possibilitou, além da melhoria da saúde, da mortalidade infantil... Mas só um quadro para estimular V. Ex^a, que será o próximo Governador do Pará. V. Ex^a devia ser também do Acre. E está ali o nosso candidato a Presidente da República, do PSDB. Nem São Paulo nem Minas: vamos entrar com o Paraná.

Mas vou dizer só um quadro, para encerrar. Eu sou orgulhoso de ter plantado no Piauí a semente mais importante: a do saber. São 400 faculdades e 36 *campi* avançados. Uma me foi mais cara: a segunda faculdade de Medicina do Piauí. Tinha a federal, e fiz a estadual. Hoje são quatro. São duas privadas, que vieram em seguida. Fiz questão de acompanhar o vestibular, porque era Medicina, e anunciar do palácio lá do Estado. Do salão nobre do Karnak, comecei a anunciar. Atentai para este quadro para motivá-lo, Mário Couto, sobre a universidade do Estado. Comecei. Seriam 20 em um semestre, e 20 no outro. Eram 40 os primeiros estudantes da Uespi, o que nos possibilitou, também, colocar o Piauí na era dos transplantes. No Piauí hoje se faz transplante de coração, de fígado, de rim. Quando eu estava anunciando, lá no palácio... As outras todas são importantes, como a Enfermagem, mas Medicina é a minha cara. Então, comecei a anunciar, Mozarildo, e, quando vi, foi uma zorra, uma gritaria. “Meu filho vai ser doutor igual ao Governador. Meu filho vai ser doutor igual ao Governador”. E eu anunciando, no salão nobre, aquela emoção dos primeiros vestibulandos de Medicina. Embora eu reconhecesse todos os cursos, tinha esse lado afetivo com a Medicina, por ser médico – tá ouvindo, Mozarildo? –, e fiz questão de acompanhar. “Meu filho vai ser doutor.” E baldeou o negócio, e aquela confusão. Acabou-se o protocolo. E a mulher: “Meu filho vai ser doutor igual ao Governador.” Ela explicou: “Meu filho aí, que o senhor acaba de anunciar.” Eu digo: “Ótimo”. “Vai ser doutor igual...” Perguntei: “E por que ele não veio?” Ela: “Ele não veio porque ele não teve coragem. Eu sou lavadeira, mas acreditei, lavo as roupas, ganhava o meu filho. Então, ele não veio, não está aqui, com medo”. Todos nós sabemos esse anúncio de vestibular, todos nós já fizemos. “Então, minha senhora, ótimo, que prazer. Vamos aqui no meu gabinete para a senhora dar a notícia”. Aí ela disse: “Eu não tenho telefone; sou pobre, lavadeira”. Eu digo: “Mas telefone para a vizinha”. “Não, eu moro num bairro muito pobre, não tem telefone”.

Então, quer dizer, a Uespi dava possibilidade de um filho de pobre ser doutor. Eu sei que surgiram outros, mas uma faculdade privada de Medicina custa R\$3 mil ao mês. Um pobre não pode estudar lá.

Então, essas são as minhas homenagens a essas duas cidades importantes do Piauí: Parnaíba, em que nasci, e Teresina, que escolhi como cidade encantadora da minha vida. É um caso de amor: Mão Santa e Teresina. Tenho que agradecer as extraordinárias votações que sempre colhi do povo de Teresina.

E lá sempre fui vitorioso porque sempre tive o apoio do PSDB – viu, Mário Couto? –, Wall Ferraz, três vezes Prefeito, que me convidara para ser seu vice, mas, na última hora, achou que não devia deixar a Prefeitura; peguei aquela bandeira, e o povo me fez Governador do Estado. E o mesmo povo me mandou para cá.

Então, ó Deus, ó Deus, agradecemos pelas belezas de Parnaíba e Teresina, mas abençoi cada vez mais essas grandiosas cidades do meu Brasil.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Mão Santa, representante do Estado do Piauí, que mostrou a todos nós o seu carinho e o seu amor por aquela terra, chamamos para fazer uso da palavra o Senador do PSDB do Paraná, Alvaro Dias.

Passamos o comando da Mesa Diretora ao eminente Senador Mão Santa. (*Pausa.*)

O Sr. Mário Couto deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ele passou ligeiro a Presidência do Senado; ele quer mesmo é o Governo do Estado do Pará.

Com a palavra esse Líder do Paraná e do Brasil, Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Senador Mário Couto e Srs. Senadores, na terça-feira última, tivemos a primeira reunião da CPI da Petrobras, para colher depoimento do atual Secretário da Receita Federal, Dr. Cartaxo. Começamos com uma inversão em relação àquilo que é conveniente para o trabalho de investigação numa Comissão Parlamentar de Inquérito: em vez de ouvirmos antes quem pode denunciar, ouvimos quem queria a responsabilidade da defesa. Essa inversão tem um propósito: dificultar as investigações. Essa é a primeira conclusão que podemos tirar dos primeiros momentos da CPI da Petrobras.

Em que pese o pessimismo que antecedia a reunião, não foi uma reunião perdida. É verdade que houve quem divulgasse ter o Secretário, até então interino, da Receita declarado ter sido correta a mágica contábil efetuada pela Direção da Petrobrás no final do ano passado. Mas não foi o que entendi dele. Considerei o depoimento dele honesto. Quando dele indaguei se atestava como correto o procedimento adotado pela Direção da Petrobras, respondeu que não há ainda uma posição oficial da Receita Federal a respeito, que há posições contraditórias, que algumas Regionais defendem, e outras se posicionam de forma diferente.

Não há, portanto, uma posição oficial da Receita Federal; por consequência, não há do Ministério da Fazenda e nem mesmo da Presidência da República.

A conclusão que retiro do depoimento do Secretário da Receita é que o Governo ainda não deliberou. Cerca de oito meses após a operação efetuada, não há deliberação do Governo sobre a licitude ou ilicitude dos procedimentos adotados na direção da Petrobras, porque não há ainda o posicionamento técnico que deve ter origem na Receita Federal.

No dia 11 de maio, a Receita publicava e expunha no seu portal uma nota em que admitia ser ilegal a operação contábil realizada pela empresa. No dia 21 de maio, exatamente em função do desdobramento e da repercussão negativa, a Receita Federal retirou do seu portal aquela nota e publicou outra sem um posicionamento claro a respeito do que fizera a direção da Petrobras.

A indagação é simples: qual Receita vale? Qual Receita Federal? Qual instituição vale: a de 11 de maio ou a de 21 de maio? O que vale para os empresários brasileiros e para as empresas brasileiras: a posição de 11 de maio ou a de 21 de maio?

O Governo precisa decidir; afinal, nós não estamos nos referindo a um fato insignificante; nós não estamos falando de centavos ou de migalhas. Estamos falando de bilhões que não foram recolhidos aos cofres públicos e que significaram prejuízo enorme a Estados e Municípios que tiveram queda de receita.

Os Municípios arrecadaram menos, os Estados arrecadaram menos. Há uma contabilidade que varia de Estado para Estado. Determinado Estado alega que perdeu, só com a CID, mais de R\$40 milhões, outro fala em R\$70 milhões, outro fala em R\$120 milhões. Não há como admitir que um ato oriundo de uma empresa administrada pelo Governo do País possa provocar prejuízos às administrações em todas as Unidades da Federação e, por consequência, prejuízos à população.

De outro lado, se a Petrobras pode, por que só ela haverá de poder? Isso é privilégio de um lado e

discriminação de outro. As empresas de outros segmentos da economia estarão sendo discriminadas. Se o grande contribuinte que é a Petrobras pode, por que o pequeno contribuinte não haverá de poder? Portanto, temos que estabelecer o princípio de que todos são iguais perante a lei e que a isonomia é o caminho a ser caminhado por quem governa o País, especialmente, dando exemplo a partir dos atos públicos que são celebrados e devem ser celebrados com absoluta transparência.

Nós estamos vivendo no Senado uma crise exatamente por falta de transparência em determinados momentos. A ausência de transparência de um lado e o desrespeito à legislação do outro nos conduziu a uma crise ética sem precedentes na história desta Instituição. E, se nós atravessarmos a rua e chegarmos ao Executivo, veremos que lá os desvios são infinitamente superiores àqueles que ocorreram aqui, no Senado Federal. É por isso mesmo – não é por outra razão – que, desde o primeiro momento, o Governo procurou blindar a atual gestão da Petrobras em razão da CPI que quer investigá-la.

Ainda, Sr. Presidente, por que não admitir, na CPI, que fale a Sr^a Lina Vieira, ex-Secretária da Receita, que manifestou num plano de maior repercussão o seu inconformismo com aquela atitude da direção da Petrobras no final do ano passado? Por que não ouvi-la? Até aquele momento, era uma profissional extremamente qualificada, técnica competente, respeitada e acreditada pelo seu Partido, o PT, e pelo Governo Lula. A partir daquele momento, caiu em desgraça e acabou demitida. Ela não teria agido com elevado espírito público? Eu creio que sim. Qual o erro teria ela cometido? Eu creio que nenhum. Caberia a demissão por incompetência? Não. Por que foi demitida? Não sei. Ou sei. Foi demitida porque discordou? Porque não avalizou algo que considerava ilegal, incorreto?

Essas são questões relevantes agora. Mas por que não ouvi-la? Qual o mal em ouvi-la? O que pode ocorrer com o seu depoimento? A República sofrerá consequências? Cairá o Governo? O Presidente Lula será deposto? Qual a razão? Por que não querem ouvir Lina Vieira na Comissão Parlamentar de Inquérito? Por que ela mete tanto medo, Senador Mão Santa? Por que esse pânico? Uma mulher aparentemente frágil atemoriza todo o Governo. Eu espero que ela venha agora na Comissão de Constituição e Justiça. Foi convidada, que venha com elevado espírito público e diga o que tem que dizer. Nada mais além do que precisa dizer, a verdade. Essa discussão que se estabeleceu chega a ser surrealista, mas não é nova, a discussão entre Lina Vieira e Dilma Rousseff.

A Dilma interferiu ou não interferiu? A Ministra pediu ou não pediu? A Sr^a Lina Vieira foi ao Palácio do Planalto, à Chefia da Casa Civil ou não foi? Ora, mais uma vez, a palavra de uma senhora contra a palavra de outra senhora no Governo Lula. Já vivemos esse episódio. O episódio do dossiê, por exemplo, foi uma seleção de mentiras para blindar o Governo diante de um ato criminoso, celebrado no Palácio do Planalto. A confecção de um dossiê para intimidar a oposição. E a blindagem teve como arma, naquela oportunidade, a mentira. Novamente, lança-se mão da mentira como arma para a blindagem. É o império da mentira.

Nós estamos vivendo neste paraíso da mentira. Brasília se transforma numa Disneylândia adulta do mal diante da celebração da mentira e da sua consagração como método permanente para assegurar absolvição diante de fatos que são denunciados. A mentira como sentença de absolvição. Ora, Sr. Presidente, mentira não pode ser sentença de absolvição. É na esteira do modelo adotado nos últimos anos: pode existir o crime. O crime é colocado à luz do dia, mas o criminoso fica nos subterrâneos da clandestinidade, na escuridão da impunidade e não aparece diante da sociedade brasileira para o seu julgamento.

A escuridão da impunidade acobertou os verdadeiros responsáveis pela confecção do dossiê. E, neste momento, mais uma vez, tenta-se fazer prevalecer a impunidade. Esperamos que a Sr^a Lina Vieira venha na próxima semana para colocar um pouco de luz, a fim de que possamos continuar respirando, acreditando e vivendo com o mínimo de dignidade no Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, é o que eu tinha a dizer nesta manhã de sexta-feira. Porém, antes de encerrar, quero dizer ainda que estamos prestes a discutir, na CPI da Petrobras, mais um fato determinado.

Na próxima terça-feira, ouviremos os representantes da Agência Nacional do Petróleo sobre duas questões: *royalties* – há uma operação da Polícia Federal – Operação *Royalties* –, que investigou supostas irregularidades; e a questão que o Ministério Público denunciou: o pagamento irregular ou o pagamento indevido a usineiros, também no final do ano passado, da ordem de R\$178 milhões. São dois fatos, já do conhecimento público, que serão discutidos na próxima terça-feira na CPI da Petrobras.

E, mais uma vez, o procedimento é equivocado.

Primeiramente, ouviremos os responsáveis pela Agência Nacional do Petróleo, ao invés de se requerer documentos, informações, contratos; ao invés de se requerer os questionamentos do Ministério Público; ao invés de se ouvir quem está denunciando, para

depois ouvir os responsáveis pelo ato. Ao fazermos assim, nós não agimos corretamente. Se procedermos dessa forma, sinalizaremos que não queremos investigar nada, que não queremos revelar nada, que o que desejamos é acobertar tudo, para que tudo permaneça como está.

Vamos fazer o possível para superar essas dificuldades e oferecer respostas às cobranças da sociedade brasileira.

Muito obrigado Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Mesa é quem agradece, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Senador Alvaro Dias, venho a esta tribuna, na manhã desta sexta-feira, inicialmente, para falar aos aposentados do meu País; em seguida, falarei sobre um grave acontecimento no meu Estado, no oeste do meu Estado, na cidade de Santarém, sobre a operação Arco de Fogo.

Presidente, sei eu que, nesta semana, que está se findando, houve várias reuniões com o Governo, em função de tentarmos avançar para uma solução no caso dos sofridos aposentados deste País.

Olhe, V. Ex^a sabe, assim como o Senador Alvaro Dias, que é um defensor dessa causa e a da Aeros também, que envolvem todos os aposentados e pensionistas deste País, e nós pensávamos que estávamos chegando a uma solução definitiva para acabar, ou pelo menos amenizar, o sofrimento dos aposentados deste País. Mas como é difícil, como é terrível sentar para negociar com este Governo!

Acabou V. Ex^a de dizer que não se pode ter consistência na palavra deste Governo; a maioria delas é mentirosa. V. Ex^a tem absoluta razão! Absoluta razão! No curso das discussões com o Líder Henrique Fontana, a quem elogiei na semana passada, na sexta-feira passada, desta tribuna, o rapaz, o jovem rapaz, estava consciente que os aposentados realmente sofrem muito neste País. E que o Presidente da República – e eu já disse isso por várias e várias vezes aqui –, Presidente Lula, criticou os governos anteriores dizendo que ele, quando fosse Presidente da República, iria resolver esse grave problema, tanto o do maldito fator previdenciário como o do percentual de aumento, o

ganho dos aposentados deste País. Parece até que, aqui, estamos questionando algo que não envolva homens e mulheres, filhos deste País. Parece até que estamos tentando resolver uma situação dramática de estrangeiros – aliás, questões relativas a estrangeiros são resolvidas com mais facilidade do que a dos brasileiros; é só perceberem o quanto o Brasil já emprestou para outros países. Já mostrei aqui como é terrível a gente perceber que o Presidente Lula vê, por exemplo, a situação da pobreza do Brasil – observou o sentimento do Fernando Henrique Cardoso – e aumentou o Programa Bolsa-Família. Está certo que é muito pouco para o povo brasileiro. Está certo que – sei disso, Senador Geraldo Mesquita – o que dão para essas famílias pobres do Brasil são as migalhas que caem da mesa farta do Governo.

É a sobra, é a migalha que cai da mesa farta do Governo Federal, e aí abandonam totalmente esses seres humanos, homens e mulheres, que são os aposentados deste País. Por que, Presidente Lula? Já lhe perguntei várias vezes. Eu não entendo. Explique-me. Mande o seu Ministro incompetente me explicar. Era isto que eu queria falar: estávamos chegando a um entendimento, Senador Geraldo Mesquita, quando este peste, chamado Pimentel, entrou no assunto – e eu não me sento mais à mesa com este Ministro; me nego a participar das reuniões, me nego a participar de reuniões em que este Ministro sentar. Ele foi lá e destruiu toda aquela parte inicial que já estava sendo contornada. Um homem mal. Ó cearenses! Ó cearenses! Pelo amor de Deus! Por Nossa Senhora de Nazaré, como é que me elegem um homem desse para Deputado Federal desse Estado querido e honrado como é o Ceará? Um homem que não tem a menor sensibilidade, Senador Geraldo Mesquita! Sentou à mesa de reunião e destruiu tudo. Acabou tudo. Não se chegou mais a canto nenhum. Derrubou todo o tempo em que estivemos, ordeiramente, tentando resolver a questão.

O que acho, Senador, é que, sinceramente, agora, dificilmente este Senador sentará mais com o Governo. Eu me nego a isso. Daqui para frente, vou levar essa questão ao conhecimento do meu grande coordenador, o honrado e respeitado Senador Paulo Paim. Não consigo mais conversar com este Governo. Este Governo, na realidade, não está interessado em resolver o problema.

Não é o Líder da Câmara o Fontana, é o Ministro, é a incompetência, é a maldade, é a irresponsabilidade desse Ministro. Ele ganha bem. Hoje, ele deve estar no Ceará, na casa dele, na mansão dele, geladeira farta, remédios, carro na porta – se não é um, são dois, são três –, salário expressivo... E aqueles que estão lá sofrendo a fome, a falta de remédio, de hospitais, de uma

geladeira farta, vendo às vezes o neto, o filho sofrer? E aqueles que trabalharam tanto na sua vida, que dedicaram sua vida inteira a este País e que pensavam que, no final da sua vida, teriam uma vida tranquila, meu Deus, e agora estão a sofrer?

Senador Geraldo Mesquita, sinceramente, eu acho que esta semana vou sentar com o Senador Paim e vou oferecer o meu suor, nessa luta, ao Senador e aos aposentados do Brasil. Mas o meu suor de ir para as ruas, o meu suor de ir para a rampa do Planalto... Se esse Planalto em que o Presidente Lula está despachando não tem rampa, nós vamos para a porta. Nós vamos para a porta com os aposentados.

Nós temos que mostrar ao Presidente Lula que basta! Chega de enganação, chega de tortura, Presidente! Não torture mais esses homens e essas mulheres deste País! Isso é uma tortura, Presidente!

Geraldo Mesquita, querem dar um por cento de ganho, Geraldo Mesquita. Um por cento de ganho! Isso é uma estupidez, isso é uma irresponsabilidade, isso é brincar com o sentimento humano, isso é brincar com a família, isso é brincar com os filhos, isso é brincar com a dignidade, isso é brincar com alguém que dedicou a sua vida inteira a este País, a este Brasil querido!

Vou conversar, Geraldo Mesquita, vou tentar esta semana convencer os Senadores a nos reunirmos e dar um basta nessa conversa com esse incompetente, desastroso... Aliás, o Governo tem um time de Ministros que são exemplo de incompetência neste País. Aquele Carlos Minc, minha Nossa Senhora de Nazaré! Onde foram buscar aquele homem? Como é que me tiram uma Marina para colocar um Carlos Minc, meu Deus do Céu!? Carlos Minc está mais para Tio Patinhas do que para Ministro, com aquele suspensório e aquele bico que faz para se exibir na frente das câmeras de televisão. Ele adora uma câmera de televisão. Mostra um foco para ele! Ele puxa o suspensório, põe aquele bico a aí se exhibe à vontade. O Ministro irresponsável e incompetente! É uma turma, uma meia-dúzia de Ministros que o Lula selecionou para brincar com o povo do Pará e com o povo do Brasil. Este, ontem, mandou novamente a operação Arco de Fogo fechar as empresas de Santarém. Santarém é uma cidade pacata, maravilhosa, de uma população trabalhadora, de uma população ordeira. Chegou lá a Polícia Federal. Nada aqui contra a Polícia Federal.

Lógico que a Polícia Federal recebe ordem. E recebeu ordem para fechar as empresas de Santarém, como se não bastasse a quantidade de empresas produtoras regulares, regulares, que foram fechadas no sul e sudeste do Pará: Tailândia (no oeste), Altamira, Paragominas. Como se não bastasse isso, agora, o Ministro, com a sua irresponsabilidade... Aliás, vamos até

mais longe, sinceramente, olho para aquele Ministro, veja as suas entrevistas na televisão, olho para suas atitudes na televisão, e ele me parece um louco, ele me parece um maluco. Um Ministro que diz que foi ao movimento pró-maconha, o que ele é? Que exemplo ele está dando à Nação brasileira, que exemplo está dando aos jovens brasileiros? É um louco. Como é que o Lula pode ter em seu Ministério um louco.

Ontem fecharam indústrias em Santarém com mais de 28 anos de funcionamento, mais de 28 anos, mais de cem empregados. Já estamos na faixa de Santarém com mais de mil empregados demitidos. Se não bastassem as enchentes, se não bastasse a crise econômica, vai o louco do Minc e manda a Polícia Federal destruir a economia de Santarém. Parece que é contra o meu Estado. Não vejo em outros Estados, eu só vejo no Pará. A agressão é a meu Estado. Onde está a Governadora Ana Júlia Carepa? Onde está a nossa Governadora Ana Júlia Carepa, que foi muito bem votada na cidade de Santarém? Onde está ela? Eu sei onde está. Não vou dizer, senão vão crivar-me de denúncias.

Governadora, vá lá, Governadora, e impeça isso. Mostre o seu pulso, mostre o seu amor a seu Estado, Governadora. Mostre a eles que não é fechar para depois conversar; é o inverso, Governadora: conversar para depois fechar.

Eles não querem saber quem está regular ou irregular, chegam lá fechando tudo, destruindo tudo, prendendo os empresários. Um empresário, em Altamira, foi preso duas vezes num dia só. E o doido, o maluco do Carlos Minc não quer nem saber. Dói, dói ver aquilo que se criou durante um tempo, aquilo que se construiu no meu Estado durante um tempo ser destruído com o aceite, com o "concordo" da Governadora.

Presidente, nesses momentos é que eu tenho inveja desse cargo. Se eu estivesse à frente de um Poder de um Estado como o Pará e me acontecesse isso, Senador Cristovam, eu faria o maior barulho desta Nação. Eu estaria à frente, eu queria ver fecharem as empresas regulares do meu Estado. Se se sentassem para conversar, se se sentassem para fiscalizar e verificassem que estava errado, eu aplaudiria; mas, na marra, fechar tudo, regulares e irregulares, colocar tudo dentro do mesmo saco, propositalmente, para acabar com a economia do Estado, porque Santarém é a maior cidade do Estado do Pará e uma das que mais produzem, uma das que mais crescem no meu Estado... Proposital! Direcionado! E a nossa Governadora cruza os braços.

É por isso que eu venho aqui a todo momento, é por isso que eu luto, é por isso que eu falo, é por isso que eu mostro à Nação, é por isso que eu mostro ao

meu Estado o meu dever, a minha obrigação de estar aqui defendendo esse Estado querido, porque eu estou vendo a desgraça que está acontecendo com o meu Estado a cada dia. Ninguém respeita mais o Estado do Pará. E o Estado morre lentamente, Senador Cristovam Buarque, na sua economia.

Senador como eu, que nasci, me criei e aprendi a amar e a respeitar o meu Estado, poderia ficar calado? Como querem que eu me cale, Senador? Como querem que eu me cale? Como querem que esta voz não venha a esta tribuna denunciar, falar, e não só falar, mas tomar providências?

Na segunda-feira, vou entrar com um ofício, junto à Mesa Diretora, pedindo a presença do Carlos Minc. Quero olhar na cara dele aqui no Senado! Eu quero olhar! Eu quero dizer-lhe algumas boas! Eu vou lhe dizer, na sua cara, Ministro! Espere o momento!

Vou trazer o Ministro aqui e quero falar a ele da desgraça que ele está fazendo contra o meu Estado. Falei! E eu gostaria de que o povo do meu Estado estivesse nessa reunião. Vou dizer aqui o dia, vou dizer aqui o momento, vou dizer aqui a hora. Vocês verão o que eu vou dizer ao Carlos Minc.

Na segunda-feira, Sr. Presidente, entrarei com um ofício junto à Mesa Diretora pedindo a presença do Carlos Minc aqui neste plenário, não em comissão. É muito sério, é muito grave. Ele está destruindo um Estado, ele está transformando um Estado num mundo de desempregados, ele está transformando um Estado num mundo de violência porque o desemprego gera violência.

Eu quero perguntar ao Ministro porque ele apoia os fumadores de maconha. Eu quero perguntar ao Ministro o que ele tem contra o meu Estado. Eu quero perguntar para o Ministro qual é o acordo que a Governadora tem com ele para a destruição do meu Estado. Eu quero perguntar a ele.

Quero que V. Ex^a comunique ao Presidente Sarney a minha providência de trazer o Ministro ao plenário, não à comissão, para ser arguido pelos Senadores e quero ter a oportunidade de questionar o Ministro Carlos Minc porque o Ministro só mete o bedelho no meu Estado, porque o Ministro tem ódio mortal do meu Estado e porque a minha Governadora não toma nenhuma providência.

Meu Pará, meu Estado querido, pode ter certeza de que eu sei que o meu debate, que as minhas críticas aqui nesta tribuna me custam caro, me custam perseguição, mas jamais me arredarei dos meus direitos e dos direitos do paraense. Jamais! Custe-me o que me custar, jamais me arredarei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim aqui disposto a fazer um cuidadoso discurso sobre o futuro do Brasil.

Aproveitando o lançamento da candidatura – tudo indica – da Senadora Marina Silva, aproveitando o provável lançamento do Deputado Ciro Gomes para a Presidência da República, vim fazer um discurso sobre o que eu gostaria de dizer a eles, sobre qual seria o programa que eu gostaria de vê-los levar para o Brasil. A Senadora Marina, além disso, traz, com a sua candidatura, algo muito importante para o Senado: a possibilidade de o Senado debater os grandes temas nacionais e não debater apenas o próprio Senado, como a gente vem fazendo.

Por isso, venho cobrando dos Senadores que sejam todos eles, se possível, pré-candidatos a Presidente. Mas o tempo já passou. Felizmente, temos uma candidata. Na outra vez, tivemos pelo menos dois candidatos: a Senadora Heloísa Helena e eu próprio.

Eu vinha dizer aqui – vou ter que deixar para outro dia esse discurso –, eu vinha propor a eles um programa chamado Brasil Limpo, um programa que mostrasse que não basta este País ser rico: a riqueza tem que ser limpa. A riqueza limpa é a riqueza bem distribuída, é a riqueza que não vem do roubo, nem da destruição da natureza, nem da concentração de renda. Eu vinha propor a ela e também ao Deputado Ciro, à distância, a ideia de que um Brasil limpo é um Brasil em que a gente possa andar pelas ruas sem medo de assalto e em que as ruas sejam socialmente limpas do ponto de vista da riqueza, do riso, da alegria e da pacificação da população.

Eu queria falar para eles de um Brasil limpo, Senador Mário Couto, do ponto de vista das nossas escolas. Eu vinha falar para eles sobre como fazer um Brasil limpo do ponto de vista da saúde.

O que a gente vê hoje nos nossos hospitais não é uma saúde limpa. Eu vinha falar disso. Eu vinha falar para eles das diversas formas de limpeza que a gente precisa ter neste País, inclusive a limpeza de uma indústria do conhecimento, e não apenas da velha indústria mecânica. A economia do conhecimento como sendo a economia limpa.

Mas, lamentavelmente, Sr. Presidente, não posso falar isso, porque estamos, hoje, sob a maldição do presente, que nos impede de discutir o futuro do País, que é a principal razão de ser desta Casa. Venho falar, dentro da maldição do presente, sobre a prisão, ontem,

aqui, dentro desta Casa, de nove estudantes; dois dos quais menores de idade.

Ontem, passei mais de três horas com os rapazes, apesar da simpatia dos policiais, da competência dos policiais para discutir o assunto, da compreensão dos policiais, da segurança interna do Senado. Apesar de tudo isso, passei três horas junto com esses rapazes, que estavam presos, porque não deixavam que eles saíssem até que eles fizessem um depoimento e, portanto, ficassem, de certa maneira, enquadrados. Estavam o Senador Suplicy, eu próprio, o Senador Nery e o Senador Valter Pereira, que teve papel fundamental nisso, até pela sua posição e profissão de advogado e pelo seu conhecimento de jurista. Ficamos horas e horas negociando, para conseguirmos que esses rapazes saíssem sem necessidade de dar mais do que o nome e o número da Carteira de Identidade; que não ficassem, de certa forma, com o registro de um documento que podia ser a abertura de um processo.

E por que esta Casa, hoje, precisa ter uma espécie de cadeia, mesmo que seja uma simples sala, mesmo que haja água, mesmo que haja cafezinho? Mas onde você está sem poder sair, o nome certo disso é cadeia.

Por que eles ficaram aquele tempo todo ali? Porque estavam protestando aqui dentro do Senado, mas longe deste plenário. Aqui, neste recinto, não se pode tolerar protesto, não se pode tolerar nada que impeça o trabalho dos Senadores. Estou absolutamente de acordo que qualquer manifestação, mesmo na tribuna de honra, que impeça, dificulte os trabalhos – e às vezes simples palmas já afetam; e vaias também –, não é viável. Estou de acordo de que aqui tem que se manter um ambiente livre de qualquer mínima algazarra.

Agora, esses jovens estavam nos corredores. Esses jovens não estavam depredando absolutamente nada, nem lixo eles estavam deixando, se olhássemos imediatamente depois. Mas, pior, Senador Mário Couto: quando chegaram os seguranças e disseram que eles tinham que sair, eles começaram a sair; só que, como dizem os próprios seguranças, eles saíram gritando *slogans*, eles saíram manifestando a opinião deles em alta voz. Por isso, em vez de deixar que eles saíssem, eles os levaram para o “escritório” – o nome certo é esse, não é cadeia, embora funcione como tal, quando pessoas ficam ali, impedidas de sair –, onde funciona o serviço de segurança. E ficaram horas! Eu fiquei três horas; eles devem ter ficado quatro ou cinco. Ficaram essas horas ali, negociando se iam depor ou se iam apenas se identificar. E isso faz uma grande diferença, porque, segundo eles – isto eu não ouvi, eu próprio –, no primeiro momento em que ali chegaram, houve ameaça de que os que fossem funcionários

públicos iam perder o emprego. Creio que havia algo negativo na ideia de que eles teriam de sair dali, em um veículo da própria segurança, para serem levados onde eles trabalhavam; e os dois menores, para onde moram seus pais.

A gente não pode trabalhar desse jeito. Tem de descobrir uma forma de manter a ordem, claro, mas manter a ordem sem precisar impedir o livre trânsito de pessoas que querem fazer protestos contra qualquer um de nós, Senadores. E, diga-se de passagem, eu moro em Brasília. Eu seria o mais vulnerável a isso e estou falando que é preciso deixar que haja manifestações. Não manifestações que deixem os corredores sujos, com pedaços de *pizza*, por exemplo, que quebrem vidros, por exemplo, que destruam móveis, mas que venham aqui, pacificamente, dizer o que pensam de nós, Senadores, de toda a Casa e do seu Presidente também. E isso a gente não está vendo.

A Câmara está aberta. O Senado está fechado para o ingresso de pessoas. Em nome da gripe suína, não se deixa entrar aqui nem turistas. A Câmara está aberta. Quem está errado? A Câmara, sendo tolerante demais com a doença, ou o Senado, sendo intolerante demais com os protestos? Creio que estamos sendo intolerantes com os protestos, porque, se a gripe suína, de fato, fosse uma ameaça, pela presença de pessoas, teríamos de suspender as sessões, porque se tem um lugar onde essa gripe pode se propagar muito mais facilmente do que em qualquer outro é aqui nesta sala: fria, fechada e cheia de tapetes. Mas estamos trabalhando. Por que turistas não podem vir aqui? Será que é por que eles trarão doença? E nós não vamos aos nossos Estados? Ou algum de nós está ficando trancado em casa, por causa dessa ameaça?

Há, hoje, uma intolerância dentro do Senado com a possibilidade de manifestações ordeiras. Ordeira dificilmente é silenciosa. Mas imaginem que um grupo queira vir aqui fazer uma manifestação silenciosa; pura e simplesmente silenciosa. Aí dizem: "Não pode sentar no chão." Mas aqui os jornalistas ficam sentados no chão. Não tem nenhum banquinho pra eles. Aí dizem: "Mas eles estão trabalhando." E protestar é menos digno do que trabalhar? E se essa regra que vale para o Senado hoje, valer nas fábricas, onde fique proibido trabalhador fazer greve e assembleias dentro da fábrica? E se os reitores das universidades decidirem que estudante não pode se manifestar na porta da reitoria? E se a gente começar a dizer que ninguém mais pode protestar, porque isso ameaça a instituição? Acabou a democracia!

Lamento que, em vez de estar falando aqui do futuro, como eu tinha preparado, um discurso sobre um Brasil limpo, para servir de apoio aos candidatos

à Presidência da República, estou sendo obrigado a cair, mais uma vez, na maldição do presente, impedido de falar do futuro, porque uma coisa tão grave como a restrição de liberdade de nove jovens, entre os quais dois menores, dentro do recinto da Casa do povo, quando eles já estavam saindo de uma manifestação legítima que eles têm direito de fazer, obriga-me não apenas a ficar lá dentro com eles, juntamente com outros Senadores, mas me obriga também a vir aqui manifestar meu descontentamento.

Ao mesmo tempo, Sr. Senador, como de quase toda tragédia, disso aí tirei algo que me deixou entusiasmado: ver esses jovens, inconformados, não ficarem restritos apenas a mandarem *e-mails*, mas a saírem de suas casas para virem se manifestar aqui dentro.

Há um artigo hoje, creio que do Clóvis Rossi, na *Folha de S.Paulo*, que diz com a maior clareza: a gente tem que ir pra a rua; não basta, na comodidade da casa, ficar fazendo *e-mails*. Os *e-mails* são bons para a gente marcar o lugar onde se encontra, para definir o trajeto de uma caminhada, para escolher os *slogans* das faixas, mas o verdadeiro protesto é nas ruas. O protesto virtual pode até surtir efeito, mas dependendo de quem recebe. Se quem recebe tem o que se chama por aí de cara-de-pau, não adianta mandar *e-mails*; *e-mails* para quem simplesmente ri da crítica e rasga – e a gente sabe que tem pessoas com esse cinismo –, perdoe-me quem está mandando esses *e-mails*, mas está perdendo seu tempo, está fazendo com que algumas pessoas riem. E digo, sem falar em nome: todos aqueles que dizem "eu me lixo para a opinião pública", estão dizendo "rasgarei os *e-mails* críticos que me chegarem." E você está mandando *e-mails* apenas. Mande os *e-mails*, mas aprenda o exemplo desses meninos que vieram, que deixaram seus lazers, que deixaram seu comodismo e que vieram aqui dentro; e ainda mais: resistiram durante aquelas horas a não aceitarem o depoimento.

Quero elogiar também aqui o papel do Senador Heráclito Fortes. Foi o Senador Heráclito Fortes que aceitou conversar, sobretudo com o Senador Nery – comigo também –, e, graças a ele, conversando com o Presidente Sarney... Mas eu diria, pelo que eu soube ali, graças, sobretudo, ao Senador Heráclito Fortes, no final, aí, já quase 9 horas da noite, nós pudemos sair daqui com esses meninos livres para irem para casa, sem nenhuma marca no passado deles, salvo a marca positiva de dizerem ao Brasil que os caras-pintadas não acabaram, que os que protestam não morreram, que os com indignação na alma não ficam deitados, isso eles mostraram.

Tive também o prazer de ver o pai de uma menina menor de idade que foi chamado para levá-la dizer

nas televisões, não mais nas televisões, porque já era muito tarde e não havia televisões no plural, a única televisão presente era a do Senado, que eu não sei se vai divulgar isso, não sei. Aqui fica não uma insinuação, aqui fica uma dúvida. A TV Senado, que gravou dele dizendo que tinha orgulho da filha. Acho até que, quando eles saíram, porque saíram os menores antes dos outros, ainda havia imprensa lá e não só a TV Senado quando eu saí. Ele disse que tinha orgulho da sua filha e eu, como brasileiro – e brasileiro por opção – orgulhei-me de que jovens de Brasília não estão mais ficando em casa, não estão mais ficando passivos, eles estão hoje em plena atividade, manifestando a indignação, a raiva, o descontentamento, a frustração que sentem por nós, Senadores.

Lamento que não tenha podido falar do futuro. Lamento que não tenha podido falar dos candidatos a Presidente. Lamento, mas, ao mesmo tempo, me alegro por saber que há pessoas ainda jovens – nove, apenas nove – capazes de se manifestarem. Fiquei triste com a maneira como eles foram impedidos de sair durante tantas horas. Eles já estavam saindo no momento em que foram – desculpem a expressão, se muitos não gostarem – presos, retidos. Na hora em que eles estavam saindo. Pelo menos uma jovem nem na manifestação estava. Ela viu um garoto, de certa maneira, sendo – não vou usar a palavra “agredido” – tirado dali à força, um amigo seu. Ela gritou o nome, correu para ajudá-lo e terminou também ficando todas aquelas horas retida.

Lamento tudo isso, mas me alegro também. É contraditório, como a vida, que certas razões de tristeza sejam razões de alegria – a tristeza de ver que esta Casa não permite mais manifestações, está fechada para o público e aqui só entra quem se identifica, mostra quem é e quase diz o que vem fazer. Esta Casa permitiu que alguns jovens se manifestassem.

É isso, Sr. Presidente, que tenho a falar. Espero que, de hoje até segunda-feira, não aconteça nada dessa maldição do presente para me impedir de fazer um discurso olhando para o futuro. Mas, se outra vez, neste fim de semana, eu sentir que a maldição do presente é mais forte do que a atração pelo futuro, ficarei cumprindo meu papel de falar do presente.

Do presente de um Senado hoje fechado a visitação, hoje assustado com qualquer gesto de descontentamento.

Quantas vezes entraram aqui índios, operários? E quantos lobistas não entram aqui sem nenhuma preocupação nossa? Por que não entrarem, de maneira ordeira, aqueles que querem protestar contra a situação que nós vivemos?

Eu espero que, segunda-feira, de hoje até segunda, seja possível, Senador Efraim, que eu venha falar do futuro, sem tocar nesses pontos do presente. Mas, se for preciso, eu continuarei cumprindo a minha responsabilidade de falar do presente.

Obrigado, Senador, pela concessão do tempo, e espero que segunda-feira possamos nos ver aqui e ver se a gente fala do futuro, ou, como o senhor próprio tem sido obrigado pela maldição do presente, se V. Ex^a defende o seu Estado no presente, quando seria tão bom se a gente pudesse falar da Paraíba, do Pará, do Distrito Federal, olhando o futuro distante que nos espera.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)
– Senador Efraim, V. Ex^a vai falar?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. *Fora do microfone.*) – Se V. Ex^a permitir...

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)
– Com certeza.

Convido para usar da palavra o representante da Paraíba, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mário Couto, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha preocupação é com o futuro, já que o País vive o pesadelo da chamada Gripe Suína.

Tive a oportunidade de ver e ouvir o pronunciamento do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti a respeito dessa matéria, mas entendo que é um pesadelo estranho, pontuado por informações contraditórias. De um lado, diz-se que não há motivos para alarde, que tudo está sob controle. De outro, o próprio Governo recomenda às escolas que suspendam as aulas e aguardem momento mais seguro para retomá-las.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se não há o que temer, segundo as autoridades sanitárias do Governo, por que suspender as aulas? São informações que não fazem sentido. Se as aulas devem continuar suspensas é porque alguma coisa de anormal ocorre.

Informa-se também que nos aeroportos internacionais do País já há um plantão médico equipado com ambulâncias para o pronto atendimento a quem chega de áreas externas de risco, com ordens para conduzir os que apresentam sintomas da gripe diretamente aos hospitais. Ora, que normalidade é essa?

Hoje mesmo, Sr. Presidente, os jornais informam que a Federação Brasileira de Bancos, Febraban, re-

comendou que mulheres grávidas sejam afastadas imediatamente do trabalho e só retornem se os seus médicos particulares autorizarem. A medida, segundo a entidade, é preventiva, já que as gestantes são mais vulneráveis ao vírus H1N1.

Os dados concretos, no entanto, são de que o Brasil é hoje o terceiro País em incidência de mortes pelo vírus *Influenza*, à frente inclusive do México, país em que se originou a doença. Está atrás apenas dos Estados Unidos e da Argentina, contabilizando já, até ontem, oficialmente, pelo menos 227 mortes, sendo 111 só no Estado de São Paulo.

Portanto, Sr. Presidente, haveremos de considerar que em tal contexto fica claro o comportamento tíbio do Ministério da Saúde, de quem se espera atitude mais afirmativa e esclarecedora, revelando a exata dimensão da moléstia em curso. Não basta ir à televisão garantir que tem o controle de tudo e, na sequência, impor ações que revelam a anormalidade do quadro. Não contando com os esclarecimentos das autoridades públicas, o cidadão procura interpretar a palavra dos especialistas ou, pior ainda, dos palpiteiros. Mas esta também é contraditória: uns dizem que a epidemia já teria chegado a seu pico; outros, que ainda é cedo para pensar assim.

Nesse ambiente, Sr. Presidente, prosperam teorias conspiratórias, segundo as quais a doença teria sido provocada artificialmente por laboratórios interessados em vender o medicamento contra a gripe, o Tamiflu, esgotado em quase todas as farmácias e vendido em camelôs nas diversas capitais do País. Já há até um mercado negro desse medicamento em plena função em diversas cidades.

Srs. Senadores, a agência de notícias Agência Brasil procurou o remédio em 15 farmácias do Rio de Janeiro e em todas a caixa com dez comprimidos pode custar de R\$71,00 até R\$156,00. E o pior: está esgotado.

O fabricante do remédio no Brasil, o Laboratório Roche, informou que recebe os pedidos de Tamiflu das farmácias, mas que a prioridade imposta pelo Governo é de disponibilizar o produto para o Ministério da Saúde, que pode distribuí-lo, caso julgue necessário. Vejam bem: “caso necessário”. E é aí que está o problema: é ou não necessário? Esta é a pergunta que toda a população brasileira está fazendo. Se o Governo monopoliza a posse do remédio, impedindo que o consumidor o encontre nas farmácias, deve esclarecer ou deve explicar, claramente, por que o faz; caso contrário, aprofundará o ambiente de mistério.

A única hipótese plausível, com esse estranho monopólio, é a de o estar usando em vista de um quadro epidêmico. Não havendo esse quadro, não poderia

monopolizar a posse do produto e contribuir com mais essa atitude para semear o pânico.

Enquanto isso, Sr. Presidente, pairam essas dúvidas.

A Organização Mundial de Saúde eleva o seu alerta em relação a essa gripe do nível 3 para o nível 4, caracterizado pela transmissão de humano a humano, espalhada em nível de comunidades.

Além do risco de epidemia, a Gripe Suína afeta os mercados. Por exemplo, a Bolsa de Valores de São Paulo, a Bovespa, começou a semana caindo para 46 mil pontos, expressando o temor de que a expansão da doença venha a afetar os balanços de certos tipos de empresa, como as companhias aéreas. Isso vem afetando os mercados americano e asiático, que registram quedas consideráveis.

Sr. Presidente, o silêncio governamental – lamentável em todos os sentidos – faz lembrar episódio análogo ao tempo do regime militar, que impediu que a imprensa noticiasse um surto de meningite no Rio de Janeiro. O resultado foi que a doença se propagou, com consequências graves para toda a cidade.

Fica aqui, Sr. Presidente, portanto, o nosso protesto e nossa perplexidade diante desse estranho comportamento governamental. Saúde depende de informação. E é ela que está sendo sonogada, neste momento tão delicado para a saúde pública no Brasil e para toda a sociedade.

Era esse o registro e o protesto que desejava fazer, Sr. Presidente.

E para não tomar mais tempo de V. Ex^a, eu quero apenas fazer um registro de matéria que, com certeza, ao se iniciar a próxima semana, terá prioridade no Congresso Nacional, em especial, no Senado Federal, que é a questão da convocação da Sr^a Lina Vieira.

Portanto, eu quero retratar essa questão, começando simplesmente por uma leitura e pedindo que seja registrada nos *Anais* da nossa Casa, se ainda não foi, da jornalista Eliane Cantanhêde, na *Folha de S. Paulo*, que faz um retrato daquilo que muitos deixam despercebido, tentando enxergar mais coisas dentro de nossa Casa enquanto não se vê em outras Casas.

Então, veja bem V. Ex^a algo que todo cidadão brasileiro conhece, que é a felicidade do título da matéria: “Mentira tem perna curta”. Diz a jornalista Eliane Cantanhêde no seu artigo de hoje, na *Folha de S. Paulo*, na página 2, no seguinte editorial:

A Casa Civil da Presidência é um local fantástico, onde tudo acontece, mas nada acontece. Fiquemos no governo Lula, com José Dirceu e Dilma Rousseff.

O braço direito de Dirceu, [que saudade, heim?] Waldomiro Diniz, saiu da oposição para

a situação e da condição de acusador para a de acusado ao pedir propina para banqueiro de bicho. Mas o chefe Dirceu não sabia de nada.

Quando estourou o mensalão, ele também disse que não sabia de nada. Até vir a público sua agenda no Planalto, mostrando reuniões curiosas de presidentes de empresas e de bancos com presidente e tesoureiro de partido político.

Agora, esse disse-que-disse entre Dilma e Lina Vieira, ex-chefe da Receita, sobre um encontro sigiloso das duas e um suposto pedido para a Receita “agilizar” [seria enterrar?] processos contra o filho de Sarney. Lina insiste que houve o encontro, e a sua então chefe de gabinete corrobora a versão. Mas Dilma diz que não sabe nada disso.

É a palavra de uma contra a outra, mas circunstâncias e precedentes favorecem a versão de Lina Vieira. Primeiro, porque ela diz que não aceitou a ordem, sugestão, ou seja lá o que for – o que, pelo menos, dá sentido à sua súbita demissão.

Segundo, porque Dilma já passou por isso. O primeiro presidente da Anac, Milton Zuanazzi, vivia no Planalto e não dava um passo sem consultar a ministra. O compadre de Lula, metido com aviação, também visitava bastante a Casa Civil. Mas Dilma jurou que não

tinha nada a ver com a salvação da “insalvável” Varig e não sabia de nada.

E, quando Erenice Guerra (de alguma forma a sua Waldomiro) [segundo diz a jornalista] se enroscou com o dossiê, ou “banco de dados”, contra FHC e sua mulher, Dilma também não sabia.

Diante de tantas crises de memória, só há uma solução: aos fatos! À agenda e às fitas do entra-e-sai do Planalto. Alguém está mentindo. E mentira, como a agenda de Dirceu confirmou, tem perna curta”.

Ah! Quem deu a agenda de Dirceu para a CPI foi sua sucessora, Dilma.

Esse é o editorial, ou melhor, o artigo, da brilhante jornalista Eliane Cantanhêde, que eu peço seja registrado nos Anais desta Casa.

Nós, Democratas, tucanos e outros Parlamentares fizemos, através da Comissão de Constituição e Justiça, a convocação da Dr^a Lina Vieira, ex-Chefe da Receita, para, na próxima terça-feira, trazer a sua versão. E aí não há outro caminho, a não ser, como disse a nossa jornalista: vamos aos fatos. Vamos saber quem está mentindo, sabendo que mentira tem perna curta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHÊDE

Mentira tem perna curta

BRASÍLIA - A Casa Civil da Presidência é um local fantástico, onde tudo acontece, mas nada acontece. Ficamos no governo Lula, com José Dirceu e Dilma Rousseff.

O braço direito de Dirceu, Waldomiro Diniz, saiu da oposição para a situação e da condição de acusador para a de acusado ao pedir propina para banqueiro de bicho. Mas o chefe Dirceu não sabia de nada.

Quando estourou o mensalão, ele também disse que não sabia de nada. Até vir a público sua agenda no Planalto, mostrando reuniões curiosas de presidentes de empresas e de bancos com presidente e tesoureiro de partido político.

Agora, esse disse-que-disse entre Dilma e Lina Vieira, ex-chefe da Receita, sobre um encontro sigiloso das duas e um suposto pedido para a Receita “agilizar” (seria enterrar?) processos contra o filho de Sarney. Lina insiste que houve o encontro, e a sua então chefe de gabinete corrobora a versão. Mas Dilma diz que não sabe nada disso.

É a palavra de uma contra outra, mas circunstâncias e precedentes

favorecem a versão de Lina Vieira. Primeiro, porque ela diz que não aceitou a ordem, sugestão, ou seja lá o que for – o que, pelo menos, dá sentido à sua súbita demissão.

Segundo, porque Dilma já passou por isso. O primeiro presidente da Anac, Milton Zuanazzi, vivia no Planalto e não dava um passo sem consultar a ministra. O compadre de Lula, metido com aviação, também visitava bastante a Casa Civil. Mas Dilma jurou que não tinha nada a ver com a salvação da “insalvável” Varig e não sabia de nada.

E, quando Erenice Guerra (de alguma forma a sua Waldomiro) se enroscou com o dossiê, ou “banco de dados”, contra FHC e sua mulher, Dilma também não sabia.

Diante de tantas crises de memória, só há uma solução: aos fatos! À agenda e às fitas do entra-e-sai do Planalto. Alguém está mentindo. E mentira, como a agenda de Dirceu confirmou, tem perna curta.

Ah! Quem deu a agenda de Dirceu para a CPI foi sua sucessora, Dilma.

elianec@uol.com.br

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)

– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno, Senador Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)

– Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 11 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goias

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14.17.26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO - AMAZONIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽¹⁾
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo final prorrogado: 31/08/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3511
Fax: 3303-1176
E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).

2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE
Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres (1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER FINAL: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tiã Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT

Osmar Dias (20)

1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (33)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (34)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (36)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (31)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (28,59,61)	6. VAGO (28)
Renato Casagrande (PSB) (28,60,64)	7. José Nery (PSOL) (28,63,65)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (56,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (52)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (50)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (41)	1. Heráclito Fortes (DEM) (37)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	2. Jayme Campos (DEM) (40)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,39)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (20,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,66)	6. João Tenório (PSDB) (25)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (18,69)

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
29. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
37. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁶⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa ⁽⁸⁾	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marina Silva (PT) (39,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,31)
Aloizio Mercadante (PT) (10,33)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (39)	3. Marcelo Crivella (PRB) (30)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,72)
Ideli Salvatti (PT) (39)	5. César Borges (PR) (35,52)
Expedito Júnior (PR) (37,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,32,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (62,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (57,66)
Almeida Lima (PMDB) (59,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (54,64)
Gilvam Borges (PMDB) (60,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,68,78)
Francisco Dornelles (PP) (55,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,65,76)
Valter Pereira (PMDB) (3,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,58,69)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (27,70)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Sérgio Guerra (PSDB) (26,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (29,73)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,74)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (11,13,22)	1. Flávio Torres (12,23,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
31. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
70. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (73,74)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (PT) (36)	1. João Pedro (PT) (1,34)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. Ideli Salvatti (PT) (31)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,33)
Paulo Paim (PT) (36,48,66)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (30)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (35,67)
Marina Silva (PT) (32)	6. João Ribeiro (PR) (35,71)
Exedito Júnior (PR) (38)	7. VAGO (35)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (57)	1. Romero Jucá (PMDB) (63)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (63)
Gilvam Borges (PMDB) (55)	3. Pedro Simon (PMDB) (63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)	4. Neuto De Conto (PMDB) (59)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (56)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,62)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64)
VAGO (54,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,50)	1. Gilberto Goellner (DEM) (44)
Marco Maciel (DEM) (39)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,51)	3. Jayme Campos (DEM) (42)
Heráclito Fortes (DEM) (46)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,40)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,41)
Adelmir Santana (DEM) (47)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,49)
Alvaro Dias (PSDB) (27)	7. VAGO (24,69,75)
Cícero Lucena (PSDB) (28)	8. Marconi Perillo (PSDB) (22)
Eduardo Azeredo (PSDB) (29,68,73,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (25)
Marisa Serrano (PSDB) (23)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,52)	1. João Vicente Claudino (52)
Romeu Tuma (52)	2. Mozarildo Cavalcanti (52)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
35. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
48. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
49. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (PT) ⁽²⁰⁾	1. João Pedro (PT) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT) ⁽²⁰⁾	2. Serys Shessarenko (PT) ⁽²³⁾
Paulo Paim (PT) ⁽²⁰⁾	3. Marcelo Crivella (PRB) ^(11,24,32)
Aloizio Mercadante (PT) ^(2,22,48,49)	4. Marina Silva (PT) ^(24,45)
José Nery (PSOL) ⁽²¹⁾	5. Magno Malta (PR) ^(24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(37,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁶⁾	2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁸⁾
VAGO ^(39,43)	3. Valter Pereira (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁴²⁾	4. Mão Santa (PMDB) ⁽³⁴⁾
Paulo Duque (PMDB) ^(10,12,35)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ^(3,31)	1. Heráclito Fortes (DEM) ⁽²⁷⁾
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁵⁾	2. Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾
Eliseu Resende (DEM) ^(4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁸⁾
VAGO ^(8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) ^(9,13,29)
Arthur Virgílio (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. VAGO ^(16,47)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁸⁾	6. Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁷⁾
VAGO ^(1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹⁸⁾
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque ⁽¹⁴⁾	1. Jefferson Praia ⁽¹⁵⁾

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
20. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
33. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,9)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹⁰⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹²⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹³⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹¹⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO ^(3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,4)	1. VAGO ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Flávio Arns (PT) (38,68)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43,75)	2. Marina Silva (PT) (46)
João Ribeiro (PR) (45,71)	3. Renato Casagrande (PSB) (42,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (39)
Tião Viana (PT) (44,54,69)	5. Augusto Botelho (PT) (22,40,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,63)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,72,73)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (37,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (33)
Eduardo Azeredo (PSDB) (37)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,36,70)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Flávio Torres (32,59,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).

79. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).

80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).

81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br**

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br**

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shlessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PT) (16)
Delcídio Amaral (PT) (18,29,57)	2. Paulo Paim (PT) (19,29,58)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20)
Inácio Arruda (PC DO B) (25)	4. Expedito Júnior (PR) (21)
Fátima Cleide (PT) (23)	5. Eduardo Suplicy (PT) (17)
João Ribeiro (PR) (24)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (44,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,47)
Gilvam Borges (PMDB) (50)	2. Lobão Filho (PMDB) (34,43)
Paulo Duque (PMDB) (53)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,54)
Mão Santa (PMDB) (5,9,45)	4. Valter Pereira (PMDB) (49)
Valdir Raupp (PMDB) (46,60)	5. VAGO (48,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (52)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,59,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (31)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (33)
Eliseu Resende (DEM) (37)	2. Efraim Morais (DEM) (32)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (30)
Jayme Campos (DEM) (28)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (36)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (42,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (14,55,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Alvaro Dias (PSDB) (15,61)
Marconi Perillo (PSDB) (41)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (38)	1. Gim Argello (38)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Ams.
17. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
21. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
26. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
33. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

43. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Shessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽²²⁾
João Pedro (PT) ⁽²¹⁾	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,18)
Augusto Botelho (PT) ^(20,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) ⁽¹⁹⁾
César Borges (PR) ^(17,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) ^(23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,34,47)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(44,45)
Neuto De Conto (PMDB) ^(40,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(35,42)
Gerson Camata (PMDB) ^(36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(38,43)
Valter Pereira (PMDB) ^(41,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(37,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁷⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,30)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁶⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³²⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁵⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,28)
Jayme Campos (DEM) ^(8,10,33)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁹⁾
Arthur Virgílio (PSDB) ^(16,53,55)	5. Mário Couto (PSDB) ^(15,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(12,56)	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹³⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹³⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁴⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,24)	1. Sérgio Zambiasi ^(24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
15. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PT) (19)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,45)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
Majoria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (34,44)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,24)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,31)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,42)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (23)	1. Fernando Collor (23)
PDT	
Flávio Torres (13,33,50,51)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
24. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
45. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽³⁾

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTB

VAGO ⁽¹⁾

PDT

Flávio Torres (CE) ⁽⁴⁾

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 07/08/2009

Notas:

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALOIZIO MERCADANTE		gularidades na administração da Casa. Aparte ao Senador Renato Casagrande.....	50
Saudação e comunicação ao Presidente deposto de Honduras, Senhora Manuel Zelaya, presente no Plenário do Senado, de aprovação, na Comissão de Representação do Brasil no MERCOSUL, de moção de repúdio ao golpe de Estado, em defesa do Estado democrático de direito, do reconhecimento da vontade popular e do cumprimento da cláusula democrática da Organização dos Estados Americanos (OEA).....	58	Elogio ao trabalho realizado pelo Senador Heráclito Fortes e pela Mesa Diretora para melhorar a organização administrativa do Senado Federal, sugerindo que o <i>site</i> Portal da Transparência seja atualizado. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	474
Parecer nº 1.284, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2009 (nº 5.471, na Casa de origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos de juiz de trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo.	85	Considerações sobre o descaso com a saúde pública no Brasil, onde falta prevenção, agilidade, organização e competência. Informação de apelo feito por Sua Excelência ao Ministro da Saúde para que visite o Paraná e adote providências para tranquilizar a população, melhorar o atendimento aos portadores da gripe A e incentivar a prevenção. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	577
Leitura de carta do Senador Renan Calheiros e de fax do ex-Senador Gilberto Miranda, contestando a veracidade da matéria publicada na Coluna Painel do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição do dia 13 de agosto de 2009, e que atribuiu ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) a coleta de informações contra adversários, condenando a atuação de Sua Excelência na Comissão Mista de Inquérito do Orçamento.....	499	Registro da realização, no dia 11 de agosto de 2009, da primeira reunião de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da PETROBRAS. Expectativa em relação ao depoimento da Senhora Lina Vieira, ex-Secretária da Receita Federal. Anúncio de depoimento dos representantes da Agência Nacional do Petróleo (ANP) sobre duas questões: os royalties e o pagamento indevido a usineiros.....	600
Leitura de carta da Bancada do Partido dos Trabalhadores encaminhada à Senadora Marina Silva, de elogio a sua trajetória política e atuação no Senado Federal e no Ministério do Meio Ambiente.	499	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Expectativa da permanência da Senadora Marina Silva no Partido dos Trabalhadores (PT). .	499	Solidariedade ao Presidente deposto de Honduras, Senhor Manuel Zelaya.	60
ALVARO DIAS		Considerações sobre a reforma político-eleitoral que está tramitando no Senado Federal. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	61
Defesa de recurso ao Plenário do Senado para garantir a investigação das denúncias de irre-		Satisfação pela relatoria do Projeto de Lei da Câmara 137, de 2009 – Complementar, que trata da reforma da estrutura da Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios. Detachamento do referido projeto de lei.	64

	Pág.		Pág.
ARTHUR VIRGÍLIO			
Requerimento nº 1.007, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Campeão Mundial de Jiu-Jitsu Saulo Ribeiro, pelo lançamento do livro Jiu-Jitsu University, editado nos Estados Unidos da América.....	47	Justificação do projeto de resolução de Sua Excelência, encaminhado à Mesa Diretora, que trata da composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.	491
Requerimento nº 1.008, de 2009, que requer Voto de Aplauso aos velejadores Ronald Seifert e Lars Grael, pela conquista da Medalha de Bronze no Mundial Classe Star em Varberg, Suécia.	47	Divulgação de manifesto do Comitê de Proteção aos Jornalistas – CPJ, condenando a censura imposta pelo desembargador Dácio Vieira ao jornal <i>O Estado de S.Paulo</i>	491
Requerimento nº 1.009, de 2009, que requer Voto de Aplauso à jovem cineasta Mariana Fortes, pela produção de documentário sobre a notável obra do ceramista pernambucano Francisco Brenand. .	47	Leitura de nota da Associação dos Profissionais de Comunicação Social do Senado Federal - COMSEFE, em defesa da participação de servidores efetivos nos cargos de direção da Secretaria Especial de Comunicação Social.	491
Comentário acerca da decisão do Presidente do Conselho de Ética do Senado Federal que determinou o arquivamento de representação contra Sua Excelência.	66	Registro da participação de Sua Excelência em ato público na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em defesa da ética no Senado Federal.....	491
Reiteração de compromisso de Sua Excelência na apuração das denúncias de irregularidades no Senado Federal.	66	Registro do encerramento, no dia 13 de agosto de 2009, do I Fórum Legislativo nas Cidades-Sedes da Copa do Mundo de 2014, realizado na cidade de Manaus – AM.	491
Defesa da votação do projeto de autoria do Senador Tasso Jereissati que estabelece mudanças na administração do Senado.	66	Projeto de Resolução nº 50, de 2009, que dispõe sobre a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.	522
Elogio à conduta do Senador Marconi Perillo no exercício da Vice-Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	76	AUGUSTO BOTELHO	
Parecer nº 1.292, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2009 (nº 798/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2007.	146	Parecer nº 1.293, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1999 (nº 3.493/2000, naquela Casa), do Senador Lúcio Alcântara, que institui o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras.	190
Parecer nº 1.296, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2008 (nº 5.288/2001, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que acrescenta o art. 36-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disciplinando a publicidade, nos meios de comunicação social escrita, dos anúncios de venda de veículos usados.	199	CÍCERO LUCENA	
Requerimento nº 1.016, de 2009, que sugere que a Sessão Especial referida no Requerimento nº 952, de 2009, seja realizada às 10 horas do dia 27 de outubro de 2009.	481	Solidariedade ao Senador Mário Couto, vítima de calúnia. Aparte ao Senador Mário Couto.....	28
Requerimento nº 1.017, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao ex- Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pelo lançamento do livro, em dois volumes: América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento.	482	Críticas à omissão do governador da Paraíba no combate à violência e à criminalidade e ainda à retirada de verba da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Aparte ao Senador Mário Couto.	28
		Defesa da Proposta de Emenda Constitucional nº 300, que busca uma equiparação salarial entre os agentes de segurança, policiais militares e civis, e que tramita na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Mário Couto.....	28
		CRISTOVAM BUARQUE	
		Saudação à posse do Senador Flávio Torres no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres..	21

Pág.	Pág.
Ratificação à fala do Senador Renato Casagrande sobre a importância da investigação das denúncias de irregularidades dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Renato Casagrande.	51
Apio à proposta do Senador Osmar Dias de transformar a rede de proteção social existente, a chamada Bolsa Família, em uma escada de ascensão social. Aparte ao Senador Osmar Dias.	54
Solidariedade ao Presidente deposto de Honduras, Senhor Manuel Zelaya, presente no plenário do Senado Federal.	59
Elogio à conduta do Senador Arthur Virgílio e a seu empenho em apurar as denúncias de irregularidades no Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	68
Informação de realização, na sede nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em Brasília, de manifestação pela ética no Senado Federal. ...	68
Parecer nº 1.295, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2008 (nº 5.288/2001, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que acrescenta o art. 36-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disciplinando a publicidade, nos meios de comunicação social escrita, dos anúncios de venda de veículos usados.	197
Questionamento à forma como a Polícia do Senado Federal tratou os jovens que realizavam manifestação nos corredores da Casa em defesa da saída do presidente, José Sarney.....	464
Proposta de vigília para discussão dos problemas por que passa o Senado Federal.....	464
Questionamento sobre a prisão, nas dependências do Senado Federal, de estudantes que faziam uma manifestação, dois dos quais, menores de idade. Elogio ao papel desempenhado pelo Senador Heráclito Fortes para libertar os jovens. .	605
DEMÓSTENES TORRES	
Parecer nº 1.294, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda nº 5-Plen, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como 1º signatário o Senador Antônio Carlos Magalhães, que modifica o art. 93, II, da Constituição Federal, vedando aos magistrados a possibilidade de recusar promoção, ao figurar pela segunda vez na lista de antiguidade do respectivo Tribunal.	194
Parecer nº 1.298, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Ofício nº S/3, de 2009 (nº 20/2009,	
na Casa de origem, do Ministério das Comunicações), dando conhecimento da Recomendação nº 01/2002/MPF/PR/DF/OMJ, proposta pelo Procurador da República, Orlando Martello Júnior, visando anulação da Portaria nº 394, publicada no DOU de 26 de março de 2002, que autorizava a Associação Pró-Desenvolvimento de Padre Bernardo (APRODEM), a execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Padre Bernardo, Estado de Goiás.	209
EDUARDO AZEREDO	
Requerimento nº 1.010, de 2009, que requer licença para sua Excelência ausentar-se dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 13 e 15 de agosto de 2009, para missão da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal ao Haiti.	62
Parecer nº 1.289, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2009 (nº 404/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa referente à criação de um Fórum, Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, assinado em Brasília, em 25 de maio de 2006.136 136Requerimento nº 1.015, de 2009, que requer o adiamento da Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 28.	136
Requerimento nº 1.015, de 2009, que requer o adiamento da Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 28 de 2009 para o dia 24 de setembro de 2009.....	476
EDUARDO SUPPLY	
Confirmação do entendimento havido entre o Ministro do Planejamento, o Senador Francisco Dornelles, o Deputado Márcio Reinaldo e Sua Excelência, quanto às alterações na Lei de Licitação. ...	468
Apio à determinação do Senador Heráclito Fortes, como Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, em tornar inteiramente transparentes os atos administrativos do Senado Federal, inclusive com a revelação completa da remuneração de todos os servidores. Cobrança do pagamento de salários dos trabalhadores da empresa ADSERVIS. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	472
Elogio à Senadora Marina Silva. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	502

	Pág.		Pág.
Apelo ao Presidente José Sarney para solicitar à Segurança do Senado Federal que libere os estudantes detidos durante manifestação de crítica à Casa e ao comportamento de alguns Senadores, inclusive da Presidência. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	502	acusando-o de responsável pela crise no Senado Federal.....	38
Reiteração de apelo feito à Mesa Diretora no sentido de liberar os estudantes detidos pela Polícia do Senado Federal durante manifestação na Casa.....	518	EXPEDITO JÚNIOR	
Relato sobre participação de Sua Excelência na Conferência Internacional sobre Governabilidade e Desenvolvimento, a convite do Presidente da República do Paraguai.	518	Defesa de agilização do processo de licenciamento ambiental da rodovia BR-319 (Porto Velho – Manaus).....	4
Importância do encontro entre o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente Fernando Lugo, do Paraguai, e a declaração conjunta firmada na ocasião, em defesa do aperfeiçoamento da parceria binacional, em especial, a busca de soluções dentro do marco legal do Tratado de Itaipu e do Direito Internacional. Defesa da atuação do Brasil como indutor do desenvolvimento econômico e social da América Latina.....	518	Satisfação com o agendamento da votação, na Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição que trata da transposição dos servidores estaduais de Rondônia para a União.....	4
EFRAIM MORAIS		Pleito ao Presidente da Câmara dos Deputados para que seja apreciada e aprovada naquela Casa a Proposta de Ementa à Constituição nº 308, de 2004, que cria as polícias penitenciárias federais e estaduais.	4
Parecer nº 1.301, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2009 (nº 495/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do (MERCOSUL), adotado em Assunção, em 20 de junho de 2005.....	567	Ratificação do pronunciamento do Senador Jefferson Praia sobre o licenciamento ambiental da rodovia BR-319 (Porto Velho – Manaus). Aparte ao Senador Jefferson Praia.	7
Preocupação com a gripe A (H1N1) e perplexidade diante do comportamento do Ministério da Saúde no enfrentamento da epidemia.....	607	Apoio à posição do Senador Osmar Dias de votar matérias de interesse da sociedade e apresentação de projeto que propõe que todos os bens apreendidos com pessoas envolvidas com o tráfico de drogas sejam utilizados para devolver aquele cidadão recuperado à sociedade. Aparte ao Senador Osmar Dias.	55
Registro da matéria intitulada “Mentira tem perna curta”, publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 14 de agosto de 2009.	607	Apelo ao Primeiro Secretário para que verifique a situação dos copeiros e contínuos que prestam serviço ao Senado Federal através da empresa ADSEVIS e não receberam ainda seus salários.....	55
Manifestação acerca da convocação da Senhora Lina Vieira, ex-Secretária da Receita Federal, para prestar esclarecimentos no Senado Federal.	607	Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2009, que altera o art. 41-A da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para determinar que a cassação do diploma ou do registro, no caso de captação de sufrágio, somente produzirá efeitos após o trânsito em julgado da sentença condenatória.	151
EPITÁCIO CAFETEIRA		Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2009, que altera as Leis nºs 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.649, de 27 de maio de 1998, 10.683, de 28 de maio de 2003, e 11.343, de 23 de agosto de 2006, para transferir o Fundo Nacional Antidrogas para o Ministério da Saúde e dispor acerca da destinação de seus recursos.	152
Elogio ao pronunciamento do Senador Tasso Jereissati, no qual Sua Excelência reconhece a perda de qualidade no uso da palavra em razão da crise por que passa o Senado Federal.....	38	Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2009, que altera a Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, que trata da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.	154
Solidariedade ao Presidente José Sarney, que está sendo vítima dos que querem “se fazer de Tiradentes com o pescoço de Sua Excelência”,			

	Pág.	V	Pág.
FLÁVIO ARNS			
Requerimento nº 1.013, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Federação Espírita do Paraná (FEP), que em agosto completa cento e sete anos de existência.....	63		
Apresentação de requerimento de Voto de Aplauso à Federação Espírita do Paraná, que, em agosto, completa 107 anos de existência.....	63		
Apelo no sentido de que o Senado Federal apresente um plano para prevenir a gripe A (H1N1).....	63		
Defesa da adoção, por parte do Ministério da Saúde, de um protocolo claro de procedimentos em relação ao tratamento de pacientes infectados com a gripe A (H1N1).....	489		
Apelo no sentido de que o Senado Federal seja exemplar na adoção de medidas preventivas contra a disseminação da gripe A (H1N1).....	489		
FLÁVIO TORRES			
Defesa da adoção de medidas eficazes para investigar e solucionar a crise na administração do Senado Federal.....	17		
Saudação à liderança do ex-Governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, e a seu esforço de criar um partido político comprometido com os trabalhadores, o Partido Democrático Trabalhista (PDT).....	17		
Análise da atuação do Governo Federal, reconhecendo avanço na condução das políticas de ciência e tecnologia e no trato com as universidades federais, e criticando a falta de uma revolução no sistema educacional brasileiro e a precariedade da saúde pública.....	17		
FLEXA RIBEIRO			
Ratificação do pronunciamento do Senador Jefferson Praia sobre o licenciamento ambiental da rodovia BR-319 (Porto Velho – Manaus). Aparte ao Senador Jefferson Praia.....	7		
Críticas à omissão do Governo em adotar medidas eficazes de reposição das perdas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para atender às necessidades e dificuldades dos Municípios. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.....	24		
Solidariedade ao Senador Mário Couto em razão de episódio de calúnia de que este foi vítima e ainda em crítica à Governadora do Pará, Ana Júlia Carepa. Aparte ao Senador Mário Couto.....	29		
			30
			39
			71
			143
			201
			524
			563
FRANCISCO DORNELLES			
			467
GARIBALDI ALVES FILHO			
			467

	Pág.		Pág.
alterações na Lei dos Partidos Políticos, na Lei das Eleições e no Código Eleitoral, e alerta aos colegas Senadores sobre a necessária agilidade em sua apreciação, para que vigore nas próximas eleições.....	56	ADSERVIS que prestam serviço ao Senado Federal.	55
Apelo ao Senador Heráclito Fortes para que continue na apuração e esclarecimentos dos motivos da proliferação de atos secretos no Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	475	Solidariedade ao Presidente deposto de Honduras, Senhor Manuel Zelaya.....	59
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Manifestação sobre a divulgação, pela imprensa, do aparecimento de novos atos secretos no Senado Federal e esclarecimentos sobre a atuação da Mesa Diretora na apuração dos responsáveis.	470
Manifestação de disposição de Sua Excelência em ajudar na tarefa de apuração dos responsáveis pelos atos secretos no Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	471	Esclarecimentos ao Senador Eduardo Suplicy sobre a solução encontrada para o pagamento dos salários dos servidores da empresa ADSERVIS...	470
Preocupação com a evolução do quadro de gripe A (H1N1) no Brasil. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	576	Anúncio de suspensão das visitas ao Senado Federal e aprovação de ponto facultativo para as gestantes funcionárias da Casa como forma de proteção e prevenção contra a disseminação da gripe A (H1N1).....	470
Preocupação com a matéria intitulada “Bolívia expulsará vinte famílias brasileiras da fronteira, diz Vice-Ministro”, veiculada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> . Intenção de protocolar requerimento na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para que o Embaixador da Bolívia seja convidado a prestar esclarecimentos sobre a referida notícia. .	594	IDELI SALVATTI	
Solidariedade à homenagem do Senador Mão Santa pelo transcurso do aniversário das cidades de Parnaíba e Teresina, no Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa.	599	Requerimento nº 1.002, de 2009, que requer Voto de Aplauso para o radialista Manoel Corrêa, que homologou o recorde “Radialista com o Maior Tempo em uma Emissora”. São 60 anos dedicados à Rádio Clube de Lages-SC, de 1949 a 2009.	35
GERSON CAMATA		Requerimento nº 1.014, de 2009, que requer licença para Sua Excelência ausentar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 13 e 14 de agosto, para participar, na condição de Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, de Audiência Pública Regional desta Comissão com os membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado de Florianópolis, Santa Catarina, conforme previsto no Requerimento nº 34, de 2009-CMMC, aprovado na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.	458
Discordância dos termos da palestra proferida pelo ex-Presidente americano Bill Clinton, em São Paulo, sobre os desafios do etanol brasileiro.	175	INÁCIO ARRUDA	
Elogio ao trabalho de pesquisadores brasileiros no desenvolvimento de técnica que permitirá extrair etanol da biomassa da cana-de-açúcar, o bagaço e a palha, permitindo aumentar a produtividade das usinas, sem que seja preciso expandir as áreas de cultivo, preservando o ecossistema e os mananciais de água do País.	175	Saudação à posse do Senador Flávio Torres no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres.....	18
Registro de estudo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que comprova que a produção de etanol pode reduzir de forma expressiva as emissões de gases causadores do efeito estufa.	175	Saudação à liderança do ex-Governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, e a seu esforço de criar um partido político comprometido com os trabalhadores, o Partido Democrático Trabalhista (PDT).....	17
HERÁCLITO FORTES		Anúncio de entrega de uma moção de apoio ao Presidente deposto de Honduras, Senhor Manuel Zelaya.	58
Esclarecimentos ao Senador Expedito Júnior sobre a situação dos trabalhadores da empresa		Parecer nº 1.299, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2009 (nº	

	Pág.	VII	Pág.
405/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 58, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul e o Governo da República do Peru, celebrado em Montevidéu, em 30 de novembro de 2005.	557	Presidente do Conselho Deliberativo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), realizada em 27 de julho de 2008.....	7
JARBAS VASCONCELOS		Registro da edição da Carta de Princípios para Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação, documento divulgado pelo Fórum Amazônia Sustentável.....	7
Defesa da restauração da dignidade do Conselho de Ética do Senado. Aparte ao Senador Renato Casagrande.....	50	Requerimento nº 1.001, de 2009, que requer a inserção em ata de Voto de Louvor pelo primeiro Dia Mundial dos Trabalhadores Humanitários, comemorado em 19 de agosto de 2009.....	35
Solidariedade ao Senador Tasso Jereissati e elogio à conduta de Sua Excelência no momento de crise no Senado Federal. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.....	188	JOÃO PEDRO	
JAYME CAMPOS		Congratulações ao Senador Flávio Torres pela sua posse no Senado Federal e elogio à trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Flávio Torres.....	19
Registro da confirmação por parte do Ministro da Saúde da liberação de R\$ 14,7 milhões para as obras do Hospital Universitário de Mato Grosso. ..	66	JOÃO TENÓRIO	
Apreensão com a demora na liberação de licenças ambientais, o que tem prejudicado o andamento de obras em diversas rodovias no Estado de Mato Grosso, aumentando o número de acidentes e mortes.....	498	Elogio ao pronunciamento do Senador Tasso Jereissati, proferido na sessão de 11 de agosto de 2009, do Senado Federal, no qual Sua Excelência pede desculpas à sociedade brasileira, reconhecendo a perda de qualidade do debate no uso da palavra, em razão da crise por que passa a Casa. ..	38
Registro de encontro da Bancada Federal de Mato Grosso com o Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) e o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), na tentativa de apressar a liberação ambiental para que as obras da duplicação da BR-364 sejam retomadas.....	498	JOÃO VICENTE CLAUDINO	
Expectativa de eficiência na atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para acelerar as obras de infra-estrutura, que são primordiais para o desenvolvimento econômico do Brasil.	498	Congratulações ao Presidente da Associação dos Prefeitos e às prefeituras pela iniciativa da realização, em Teresina, da Feira dos Municípios, grande evento que expõe a riqueza cultural de grupos de artesanatos e a capacidade turística e produtiva do Estado do Piauí.	78
Anúncio de pedido de licença de Sua Excelência para tratamento de assuntos particulares...	498	Justificação de projeto de lei de autoria de Sua Excelência que introduz modificação na Lei de Responsabilidade Fiscal.....	78
JEFFERSON PRAIA		Registro de visita de Sua Excelência a dois municípios do Piauí: Palmeira do Piauí e Canto do Buriti.....	78
Preocupação com o licenciamento ambiental da rodovia BR-319 (Porto Velho – Manaus) e defesa da agilização do processo.	7	Defesa da importância da ampliação de ponte no município de Palmeira do Piauí e a construção do anel viário em Canto do Buriti, tendo em vista o aumento do volume de tráfego pela capacidade de produção destas regiões do Piauí.	78
Comunicação de recebimento de ofício do Ministro do Trabalho e Emprego sobre a eleição do		Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2009, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para regulamentar a demonstração de exigências na realização de transferências voluntárias a Estados, Distrito Federal e Municípios.	158

VIII

	Pág.		Pág.
JOSÉ AGRIPINO		para representar o Senado Federal no “I Forum Legislativo das Cidades-Sedes da Copa 2014”.....	2
Questionamento acerca da política do Governo Federal de aumentar a despesa pública, criando cargos e concedendo aumentos desmesurados, ao mesmo tempo em que subtrai ganhos judiciais de funcionários públicos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).	37	LOBÃO FILHO	
Apelo ao Supremo Tribunal Federal para que julgue processo sobre ganhos judiciais dos previdenciários do Rio Grande do Norte, que se encontram em greve de fome, em protesto pela ação da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), retirando direitos conseguidos na Justiça.....	37	Solidariedade ao Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	72
Manifestação sobre as dificuldades dos municípios com a queda dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios e a insuficiência dos mecanismos de compensação das perdas e parcelamento das dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).....	37	LÚCIA VÂNIA	
JOSÉ NERY		Solidariedade ao Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	72
Saudação à posse do Senador Flávio Torres no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres.....	20	Parecer nº 1.285, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que acresce dispositivo à Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.	93
Solidariedade ao Presidente deposto de Honduras, Senhora Manuel Zelaya, condenando o golpe de Estado, que coloca em risco o processo democrático na América Latina.	59	Análise dos indicadores que mostram que o Brasil está conseguindo superar a crise econômico-financeira que se abateu sobre o mundo.	504
KÁTIA ABREU		Registro de conclusão e leitura das recomendações da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade, criada no Senado Federal, para buscar soluções para reduzir e superar a recessão instalada no País a partir da crise financeira global.	504
Requerimento nº 1.011, de 2009, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 72, 102, 497 e 595 de 2007, e 19, de 2009 – Complementares, por regularem a mesma matéria.....	63	Comentários sobre manchete do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , do dia 28 de julho de 2009, que anunciava: “Bancos apontam fim da recessão no País”.....	504
Requerimento nº 1.012, de 2009, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 595, de 2007, - Complementar (com o fim de regulamentar a cobrança de tarifas por parte das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e dá outras providências), seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, atualmente tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.....	63	Defesa da necessidade de estabelecer e aprofundar algumas reformas, especialmente, a reforma política, e, logo a seguir, a reforma tributária, para estimular o desenvolvimento do País.	504
LEOMAR QUINTANILHA		MAGNO MALTA	
Requerimento nº 1.000, de 2009, que requer, para Sua Excelência, licença dos trabalhos da Casa		Apoio ao empenho do Senador Heráclito Fortes em apurar os atos secretos no Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	473
		Comentários sobre a atuação de Sua Excelência, durante o recesso parlamentar, em questões relacionadas à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, nos municípios do Espírito Santo, como audiências públicas e celebração de termos de ajuste de conduta. Considerações sobre a relevância da lei que torna a pedofilia crime hediondo, típica o estupro, agrava as penalidades e transforma as ações penais de natureza sexual em ações públicas incondicionadas.....	506

	Pág.	IX	Pág.
Defesa da normalização das atividades do Senado Federal para acelerar a votação de alteração do Código Penal brasileiro, no que tange ao abuso e exploração sexual de criança.....	506		
MÃO SANTA			
Elogio à atuação do Senador João Vicente Claudino no incentivo ao desenvolvimento do Estado do Piauí. Aparte ao Senador João Vicente Claudino.....	79		
Leitura e comentários sobre diversos e-mails encaminhados a Sua Excelência.	81		
Defesa do Senado Federal em seu momento de crise. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. .	465		
Considerações sobre a difícil situação dos municípios brasileiros em razão da queda dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios.	484		
Apelo ao Presidente da República para que socorra os prefeitos e viabilize solução para melhorar a situação dos municípios.	484		
Homenagem pelo transcurso do aniversário da cidade de Parnaíba e de Teresina, no Piauí, nos dias 14 e 16 de agosto de 2009, respectivamente.	597		
Comentário ao empenho de Sua Excelência, como governador do Piauí, para ampliar o número de faculdades e <i>campi</i> universitários e estimular o desenvolvimento regional.	597		
MARCELO CRIVELLA			
Esclarecimentos acerca de declaração sobre o Senador José Sarney, feita por Sua Excelência, em entrevista concedida ao site “Congresso em Foco”.	36		
Homenagem pelo transcurso dos 150 anos de existência da Igreja Presbiteriana no Brasil.....	36		
Repúdio a denúncias veiculadas na imprensa sobre apropriação de dinheiro das ofertas de fiéis pela Igreja Universal.	36		
MARCO MACIEL			
Parecer nº 1.286, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 692, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que “acrescenta parágrafo ao art. 1.589, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e modifica o art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para assegurar o direito de visita dos avós aos netos”.	108		
			185
		MARCONI PERILLO	
		Requerimento nº 1.005, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela criação do programa “Nota Legal”.	44
		Requerimento nº 1.006, de 2009, que requer Voto de Aplauso aos membros da Comissão Provisória para a Constituição do Fórum de Culturas Tradicionais do Estado de Goiás, Região Catalão, Região Iporá e Região Goiânia.	44
		Congratulações ao Senador Arthur Virgílio por sua conduta ética ao descartar quaisquer hipóteses ou acordos relativos aos processos que ora tramitam no Conselho de Ética.	73
		Defesa da apreciação de todas as representações protocoladas no Conselho de Ética do Senado Federal.....	73
		Contestação a declaração do Presidente da República, acusando Sua Excelência de defender o afastamento do presidente José Sarney, com o objetivo de ganhar a Presidência do Senado Federal.	73
		Esclarecimentos sobre a ética de Sua Excelência no exercício da Vice-Presidência do Senado Federal.	73
		MÁRIO COUTO	
		Reiteração de crítica à conduta e à omissão da governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, em solucionar os problemas do Estado.....	27
		Solicitação à Corregedoria do Senado Federal para que interpele o Deputado Estadual Carlos Bordalo, do Partido dos Trabalhadores do Pará, sobre calúnia à Sua Excelência na Assembléia Legislativa como forma de represália a crítica à conduta da Governadora do Pará.	27
		Registro da decisão de juíza do Estado do Pará que fixou o prazo de 72 horas para que a Governadora Ana Júlia Carepa preste informações sobre a precária situação do Hospital Ofir Loyola.	461
		Leitura de ofício encaminhado ao Diretor do Departamento de Polícia Federal, no qual solicita-se a adoção dos procedimentos necessários para apuração das graves e levianas declarações do Deputado Estadual do Pará Carlos Bordalo, contra Sua Excelência.....	461

	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada “Petrobrás ainda financia a fracassada mamona”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 7 de junho de 2009.	522	posteriormente transformada em Instituto Federal de Ensino Tecnológico.	572
Questionamento quanto à dificuldade de negociação com o Governo Federal, especialmente com o Ministro da Previdência, para solucionar a questão dos aposentados em todo o País.	602	Diagnóstico sobre a situação da saúde no País e a ausência de uma política nacional séria para o setor. Comentários sobre matérias publicadas no jornal <i>Correio Braziliense</i> acerca da pirataria na área da medicina, a falsificação e roubo de medicamentos e o aumento do número de mortes dos pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Cobrança de medidas eficazes, por parte do Governo Federal, para o combate e a prevenção da gripe Influenza A (H1N1).	572
Críticas à atuação do Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, que mandou novamente a Operação Arco de Fogo fechar as empresas no Oeste do Pará, aumentando o desemprego e destruindo a economia da região. Anúncio de convocação do Ministro para prestar esclarecimentos no Plenário do Senado Federal sobre essa operação.	602	Sugestão ao Senador Geraldo Mesquita Júnior para que convide o Embaixador da Bolívia para vir à Comissão de Relações Exteriores no Senado Federal para prestar esclarecimentos sobre noticiário do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> a respeito da expulsão de trabalhadores brasileiros do País. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	595
Críticas à governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, por não tentar impedir que a Operação Arco de Fogo prejudique o Estado.	602		
MARISA SERRANO		OSMAR DIAS	
Requerimento nº 1.021, de 2009, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, em virtude de Sua Excelência ter sido designada para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2009, na cidade de Montevideú, no Uruguai.	572	Saudação ao Senador Flávio Torres no momento de sua posse no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres.	19
MOZARILDO CAVALCANTI		Defesa da educação em tempo integral e do estágio como complemento aos estudos. Comentários sobre os benefícios trazidos aos estudantes pela nova lei do estágio.	52
Críticas a atuação do Ministro do Meio Ambiente, prejudicando os produtores rurais da Amazônia. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	41	PAPALÉO PAES	
Considerações sobre vários projetos de autoria de Sua Excelência, em especial: o projeto que autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar na cidade Boa Vista; a emenda constitucional que destina a aplicação de meio por cento do Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nas instituições federais de ensino superior da Amazônia; o decreto legislativo que autoriza a construção de usina hidroelétrica no Rio Cotingo; e o projeto que defende a criação de um fundo para financiar as pequenas empresas aéreas e beneficiar as cidades de médio e pequeno porte no Brasil. .	514	Registro de audiência da Bancada do Amapá e dos Deputados Estaduais com o Ministro dos Transportes a fim de tratar do problema da BR-156, em Laranjal do Jari.	6
Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, para que se empenhe na agilização da votação na dos projetos aprovados no Senado Federal.	514	Registro da matéria “Governo de SP vai distribuir verba contra o desemprego”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 25 de julho de 2009.	177
Comentário ao trabalho legislativo de Sua Excelência na Câmara dos Deputados em defesa da criação e do desenvolvimento do Estado de Roraima e no incentivo à educação com a criação da Universidade Federal e da Escola Técnica Federal,		Congratulações ao Senador Roberto Cavalcanti pelo seu discurso em defesa da soberania nacional na Região Amazônica. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti.	461
		Registro de um grave problema de saúde pública do Brasil: a falsificação de medicamentos, que ameaça a saúde da população, principalmente dos pacientes portadores de câncer e apelo à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para que adote medidas para conter esse crime de falsificação.	462

	Pág.		Pág.
Elogio a reportagem publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> que denuncia a pirataria de diversos produtos usados na área da saúde.	462	“Insere o art. 72-A na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para prever a responsabilidade dos gestores municipais que descumprirem deveres de natureza educacional”, seja encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....	484
PAULO PAIM		ROBERTO CAVALCANTI	
Saudação à posse do Senador Flávio Torres no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres.....	20	Cumprimento ao Senador Flávio Torres pela sua posse no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres.....	20
Solidariedade à Senadora Rosalba Ciarlini na busca de agilizar um entendimento entre o Ministro da Previdência e os previdenciários em greve de fome no Rio Grande do Norte. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.....	25	Questionamento sobre as críticas feitas ao Brasil, nos Estados Unidos e Europa, sobre a maneira como o País cuida da Amazônia.	459
Requerimento nº 1.004, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 15 de outubro de 2009, destinada a homenagear os Idosos, em comemoração ao Dia Nacional do Idoso.....	44	Defesa do avanço do Brasil no processo de conhecimento da Região Amazônica e na implementação de projetos de desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal para garantir a soberania nacional nesta região.....	459
Registro do resultado das negociações entre a Confederação Brasileira de Aposentados (COBAP), as Centrais Sindicais e os representantes do Governo. Conclamação à população para participar da pesquisa, via internet, sobre sua concordância com o processo de negociação entre a Confederação e o Governo Federal.....	84	ROMERO JUCÁ	
RAIMUNDO COLOMBO		Parecer nº 1.287, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 51 de 2009, do Presidente da República (nº 210/2009, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2009.	123
Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2009, que estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.	156	Parecer nº 1.288, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 109, de 2009, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2009.....	129
Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2009, que estabelece indenização aos Produtores Rurais que sofrerem ataques em seus rebanhos por felinos de médio e grande porte e dá outras providências. ...	156	ROMEU TUMA	
Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2009, que determina a isenção de taxas por uso de sistema eletrônico para participação em licitações, quando cobradas de licitantes interessados em ofertar bens e serviço para a administração pública e dá outras providências.	157	Solidariedade à Senadora Rosalba Ciarlini, sugerindo a convocação do Ministro da Previdência para esclarecer à população a falta de acordo com os previdenciários em greve no Rio Grande do Norte. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.....	26
RENATO CASAGRANDE		Solidariedade ao Senador Mário Couto, vítima de calúnia por parte de Deputado Estadual do Pará, pela dignidade de buscar contestar uma acusação infundada contra Sua Excelência. Aparte ao Senador Mário Couto.....	28
Comentários sobre a necessidade da reforma eleitoral, de mais transparência na gestão do Senado Federal, do controle interno e da investigação da crise na Casa.	48	Requerimento nº 1.003, de 2009, que requer Voto de Congratulações e Louvor pelos 40 anos da Fundação Universidade Guarulhos.	43
Requerimento nº 1.019, de 2009, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 540, de 2007, que		Encaminhamento de voto de congratulações e louvor à Fundação Universidade Guarulhos – SP, pelos seus 40 anos de existência.....	43

	Pág.		Pág.
Apoio ao trabalho do Senador Heráclito Fortes na 1ª Secretaria da Mesa Diretora na apuração dos atos secretos no Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	474	mento Democrático Brasileiro (PMDB) como forma de represália política. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	69
Requerimento nº 1.018, de 2009, que requer à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, CRA, do Senado da República, que direcione ofício ao Dr. Paulo Bernardo Silva, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, cobrando informações acerca das ações ministeriais realizadas em relação à questão do Horto Florestal do Município de Limeira, no Estado de São Paulo, cujo assunto já foi amplamente debatido nesta Comissão e levado ao conhecimento daquele Ministério em reunião realizada entre o Ministro Paulo Bernardo e integrantes dessa CRA, considerando as constantes invasões de terra promovidas pelos integrantes do MST naquela localidade.	482	Elogio à conduta do Senador Marconi Perillo no exercício da Vice-Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	77
ROSALBA CIARLINI		TIÃO VIANA	
Saudação à posse do Senador Flávio Torres no Senado Federal e elogio à vida pública de Sua Excelência. Aparte ao Senador Flávio Torres.....	23	Comentários sobre as manifestações do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), em Brasília, em defesa da reforma agrária, destacando as conquistas obtidas durante o governo do Presidente Lula, como a ampliação dos assentamentos rurais e a oferta de créditos ao trabalhador rural. ...	469
Defesa da Reforma Tributária para o fortalecimento dos municípios brasileiros.....	23	Comentários sobre a atuação do Governo Federal no enfrentamento da gripe A (H1N1).....	469
Apelo ao Ministro da Previdência para agilizar acordo que favoreça os previdenciários em greve de fome no Rio Grande do Norte, em função da retirada, pelo Governo Federal, dos direitos conseguidos pela categoria na Justiça.	23	Requerimento nº 1.020, de 2009 (Plenário), que requer que os prazos fixados para as atividades da Comissão Temporária de Estudo da Reforma do Código de Processo Penal sejam aumentados até o quádruplo, fixando-se novo calendário para apresentação de emendas, dos relatórios parciais, do relatório do relator-geral e votação do parecer final.	513
Parecer nº 1.290, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2009 (nº 565/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Isonção de Vistos em Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.	140	VALDIR RAUPP	
SÉRGIO ZAMBIASI		Anúncio do compromisso assumido pelo Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, com a Bancada Federal e sindicatos de Rondônia, de pautar, para o dia 16 de setembro de 2009, o projeto de lei que trata da transposição dos servidores estaduais de Rondônia para os quadros da União....	15
Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2009, que altera o art. 103 da Constituição Federal para permitir que confederação ou associação de municípios de âmbito nacional possa propor ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade.	160	Registro da presença, na Tribuna de Honra do Senado Federal, do Deputado Estadual Edson Martins, que representa uma comissão da Assembléia Legislativa de Rondônia, do Procurador da Assembléia e de representantes municipais e indígenas, que terão uma audiência com o Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), relator do processo de emancipação de distritos do município de Porto Velho.	487
TASSO JEREISSATI		Destaque para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia, impulsionado por investimentos federais, especialmente na construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau.	487
Solidariedade ao Senador Arthur Virgílio, vítima de representação por parte do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) como forma de represália política. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....		Expectativa de parceria entre o Governo Federal, o Governo do Estado de Rondônia e o Governo Municipal de Porto Velho para melhorar o atendimento na área da saúde e da segurança pública em virtude do aumento do número de migrantes na região em busca de emprego.	487

	Pág.		Pág.
Solicitação aos técnicos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes (DNIT) para que busquem alternativas viáveis para a modernização do porto de Porto Velho – RO.	487	Homenagem pelo transcurso dos 117 anos do município de Aquidauana, no Mato Grosso do Sul, no dia 15 de agosto de 2009.	503
Agradecimento ao Governo Federal pelos investimentos feitos em Rondônia e a grande contribuição da Bancada Federal.	487	Importância da aprovação da Lei nº 13.541, de 2009, de iniciativa do Governador José Serra, pela Assembléia Legislativa de São Paulo, e que impõe restrição ao tabagismo em todos os espaços de uso coletivo. Elogio a medidas tomadas por outros governos estaduais e municipais com objetivo semelhante. Comentário a estudo que comprovou a importância da restrição do fumo na redução dos índices de hospitalização e mortes por ataques cardíacos.	503
VALTER PEREIRA		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Saudação à posse do Senador Flávio Torres no Senado Federal. Aparte ao Senador Flávio Torres..	21	Elogio à conduta do Senador Marconi Perillo no exercício da Vice-Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	75
Registro do desempenho do Banco do Brasil, que voltou a ser o maior banco do País em ativos, e elogio às eficazes medidas do Governo, como a expansão do crédito e a moderação na prática dos juros.	503		